

ESTE DOCUMENTO É UMA MINUTA INICIAL SUJEITA A ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES, TENDO SIDO ARQUIVADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANÁLISE E EXIGÊNCIAS POR PARTE DESSA AUTARQUIA. ESTE DOCUMENTO PORTANTO, NÃO SE CARACTERIZA COMO O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE COMPRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO, SENDO QUE QUALQUER OFERTA OU SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOU SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO DEFINITIVO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES NÃO DEVEM TOMAR NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MINUTA.

## MINUTA DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



CLARANET TECHNOLOGY S.A.

CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79 | NIRE 35.300.378.466

Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré

CEP 06460-000, Barueri, SP

[\*] Ações

Valor Total da Oferta: R\$[\*]

Código ISIN das Ações "[\*]"

Código de negociação das Ações na B3: "[\*]"

[Ticker do Novo Mercado]

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[\*] e R\$[\*], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido na página 49 deste Prospecto).

A CLARANET TECHNOLOGY S.A. ("Companhia"), a Claranet Group Limited ("Claranet Group"), o RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("RW Brasil"), o Oría Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oría Tech") e os acionistas vendedores identificados na seção "Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 44 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas") e, em conjunto com a Claranet Group, RW Brasil e Oría Tech, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, [\*] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembargadas de quaisquer onus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de [\*] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de até [\*] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 44 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada na B3, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício Circular") e com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA" e "Código ANBIMA", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, XP e o Morgan Stanley "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convocadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), para pessoas consideradas investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Regra 144A, conforme alterada do Securities Act ("Securities Act") editado pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em [até] 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em [até] \* ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, no termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Fíme de Liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido na página 49 deste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual ocorrência do um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e, pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição International, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

| Preço (R\$*) <sup>(1)</sup>            | Comissões (R\$) <sup>(1)(2)(3)</sup> | Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)(2)(3)(4)</sup> |
|--|--------------------------------------|---|
| Preço por Ação .....                   | [*]                                  | [*]   |
| Oferta Primária .....                  | [*]                                  | [*]   |
| Oferta Secundária <sup>(5)</sup> ..... | [*]                                  | [*]   |
| Total Oferta .....                     | [*]                                  | [*]   |

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[\*], que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[\*] e R\$[\*], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto.

(4) Deduzidas as comissões e sem dedução de outros custos, despesas e tributos da Oferta.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 44 deste Prospecto.

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 25 de agosto de 2021, sob o nº 0.786.617/21-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 26 de agosto de 2021 e publicada no jornal "Data Mercantil" em 26 de agosto de 2021.

A fixação do preço de emissão das Ações e, por extensão, o Preço por Ação bem como o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Data Mercantil" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Adicionais, bem como seus termos e condições, foi aprovada (i) por deliberação do Comitê de Gestor e de Investimento da RW Brasil, realizada em 16 de agosto de 2021; (ii) por deliberação do Conselho de Administração da Claranet Group, realizada em 23 de agosto de 2021; e (iii) por deliberação da Oría Tech, realizada em 24 de agosto de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos em [\*] de [\*] de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 21 E 80, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Morgan Stanley

A data deste Prospecto Preliminar é [\*] de [\*] de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DEFINIÇÕES.....</b>  | <b>1</b>  |
| <b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>             | <b>6</b>  |
| <b>SUMÁRIO DA COMPANHIA .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>  | <b>24</b> |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA .....</b>   | <b>42</b> |
| Composição do Capital Social da Companhia.....  | 42        |
| Acionistas e Administradores da Companhia .....   | 43        |
| Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos..... | 44        |
| Descrição da Oferta .....   | 46        |
| Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....  | 47        |
| Aprovações Societárias .....  | 48        |
| Instituições Participantes da Oferta .....  | 48        |
| Preço por Ação.....   | 49        |
| Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....                           | 50        |
| Custos de Distribuição .....  | 50        |
| Estabilização do Preço das Ações.....   | 54        |
| Características das Ações .....   | 55        |
| Público-Alvo da Oferta .....  | 56        |
| Procedimento da Oferta .....  | 56        |
| Oferta Não Institucional.....   | 57        |
| (I)     Oferta Private.....   | 59        |
| (II)    Oferta de Varejo.....   | 62        |
| Oferta Institucional .....  | 66        |
| Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta .....                  | 67        |
| Suspensão ou Cancelamento da Oferta .....   | 68        |
| Prazo de Distribuição .....   | 69        |
| Liquidação .....  | 69        |
| Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....                                   | 69        |
| Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional .....                 | 71        |
| Violações de Normas de Conduta .....  | 72        |
| Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ) .....                              | 73        |
| Instituição Financeira Escrituradora das Ações .....                                    | 73        |
| Cronograma Tentativo Estimado da Oferta .....   | 74        |
| Inadequação da Oferta .....   | 75        |
| Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta .....   | 75        |
| COMPANHIA.....  | 76        |
| COORDENADORES DA OFERTA .....   | 76        |
| INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS .....   | 76        |
| Informações Adicionais .....  | 76        |
| <b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....</b>                           | <b>80</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA .....</b>                      | <b>91</b> |
| Coordenador Líder .....   | 91        |
| Itaú BBA .....  | 91        |
| BTG Pactual .....   | 92        |
| XP .....  | 94        |
| Morgan Stanley .....  | 96        |
| <b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>              | <b>98</b> |
| Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....                            | 98        |
| Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador .....                         | 100       |

|   |            |
|---|------------|
| Relacionamento entre a Companhia e a XP .....   | 101        |
| Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley .....   | 103        |
| <b>RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>   | <b>104</b> |
| Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....  | 104        |
| Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Agente Estabilizador .....  | 104        |
| Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP .....  | 105        |
| Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley .....  | 106        |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES .....</b>   | <b>108</b> |
| <b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>  | <b>110</b> |
| <b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>  | <b>112</b> |
| <b>DILUIÇÃO .....</b>   | <b>113</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>   | <b>119</b> |
| <b>ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....</b>   | <b>123</b> |
| <b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>   | <b>157</b> |
| <b>MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.....</b>   | <b>215</b> |
| <b>ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CLARANET GROUP LIMITED, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>   | <b>221</b> |
| <b>NOTIFICAÇÃO DO ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>   | <b>225</b> |
| <b>ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>   | <b>229</b> |
| <b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>  | <b>235</b> |
| <b>DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>   | <b>239</b> |
| <b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>  | <b>251</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE .....</b>                         | <b>257</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA (MANDIC S.A.), RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE.....</b>                                     | <b>361</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA (MANDIC S.A.), RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE .....</b>   | <b>425</b> |
| <b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS, REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DO AUDITOR INDEPENDENTE .....</b> | <b>479</b> |
| <b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 .....</b>   | <b>491</b> |

## **DEFINIÇÕES**

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Claranet” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Claranet Technology S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 24 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Acionistas Controladores</b>   | Claranet Group Limited.   |
| <b>Acionistas Vendedores</b>      | Claranet Group Limited, RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Acionistas Pessoas Físicas, considerados em conjunto. |
| <b>Acionistas Pessoas Físicas</b> | José Maurício Cascão Pereira e Sidney Victor da Costa Breyer.   |
| <b>Administração</b>              | Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.   |
| <b>Administradores</b>            | Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.   |
| <b>ANBIMA</b>                     | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.  |
| <b>Assembleia Geral</b>           | Assembleia geral de acionistas da Companhia.  |
| <b>Auditor Independente</b>       | Ernst & Young Auditores Independentes S.S.  |
| <b>B3</b>                         | B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.  |
| <b>Banco Central ou BACEN</b>     | Banco Central do Brasil.  |
| <b>Brasil ou País</b>             | República Federativa do Brasil.   |
| <b>CMN</b>                        | Conselho Monetário Nacional.  |
| <b>CNPJ/ME</b>                    | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.   |
| <b>CPF/ME</b>                     | Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.   |
| <b>Código ANBIMA</b>              | Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.                    |
| <b>Companhia ou Claranet</b>      | Claranet Technology S.A.  |
| <b>Conselho de Administração</b>  | O conselho de administração da Companhia.   |
| <b>Conselho Fiscal</b>            | O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b> | Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.  |
| <b>CVM</b>                                      | Comissão de Valores Mobiliários.   |
| <b>Deliberação CVM 476</b>                      | Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.   |
| <b>Resolução CVM 27</b>                         | Resolução CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.  |
| <b>Diretoria</b>                                | A diretoria da Companhia.  |
| <b>DOESP</b>                                    | Diário Oficial do Estado de São Paulo.   |
| <b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>            | Moeda oficial dos Estados Unidos.  |
| <b>EBITDA</b>                                   | O EBITDA ( <i>earning before interest, tax, depreciation and amortization</i> ), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no Lucro (ou prejuízo) do exercício ajustado pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                          | O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, o ajuste foi realizado para considerar despesas com fusões e aquisições e pelos custos extraordinários com desligamento de pessoal que, na visão da Companhia, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia.   |
| <b>Estados Unidos</b>                           | Estados Unidos da América.   |
| <b>Estatuto Social</b>                          | Estatuto social da Companhia.  |
| <b>Formulário de Referência</b>                 | Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.  |
| <b>IASB</b>                                     | <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).  |
| <b>IFRS</b>                                     | <i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.  |
| <b>Instituição Escrituradora</b>                | <b>ITÁÚ CORRETORA DE VALORES S.A.</b> , instituição financeira com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64.   |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Instrução CVM 400</b>            | Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.   |
| <b>Instrução CVM 480</b>            | Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.  |
| <b>Instrução CVM 527</b>            | Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.   |
| <b>IOF/Câmbio</b>                   | Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.   |
| <b>Resolução CVM 35</b>             | Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.  |
| <b>Resolução CVM 30</b>             | Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.  |
| <b>Resolução CVM 13</b>             | Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.  |
| <b>JUCESP</b>                       | Junta Comercial do Estado de São Paulo.  |
| <b>KPMG</b>                         | KPMG Auditores Independentes.  |
| <b>Lei 4.131</b>                    | Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.   |
| <b>Lei das Sociedades por Ações</b> | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.  |
| <b>Lei do Mercado de Capitais</b>   | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.   |
| <b>Margem EBITDA</b>                | A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.<br><br>A Margem EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB, e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.  |
|                                     | A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527. |

|  |  |
|--|--|
| <b>Novo Mercado</b>                      | Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.   |
| <b>Offering Memoranda</b>                | <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.  |
| <b>Ofício-Circular</b>                   | Ofício Circular nº 1/2021-CVM/SRE.   |
| <b>Oria Tech</b>                         | Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica.  |
| <b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b> | Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.   |
| <b>Prospecto Definitivo</b>              | O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.  |
| <b>Prospectos</b>                        | O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.   |
| <b>Real, real, reais ou R\$</b>          | Moeda oficial corrente no Brasil.  |
| <b>Regra 144A</b>                        | Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .  |
| <b>Regulamento do Novo Mercado</b>       | Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado. |
| <b>Regulamento S</b>                     | Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .   |
| <b>Resolução CMN 4.373</b>               | Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.   |
| <b>RW Brasil</b>                         | RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica.   |
| <b>SEC</b>                               | Securities and Exchange Commission, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.  |
| <b>Securities Act</b>                    | <i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.   |

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

|   |  |
|---|--|
| <b>Identificação</b>                          | Claranet Technology S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.378.466.   |
| <b>Registro na CVM</b>                        | Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.  |
| <b>Sede</b>                                   | Localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré, CEP 06460-000.   |
| <b>Diretoria de Relações com Investidores</b> | Localizada na cidade [de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré, CEP 06460-000]. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Richemn Mourad. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 3195-6500 e o seu endereço eletrônico é ri@br.clara.net.  |
| <b>Instituição Escrituradora</b>              | Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64.   |
| <b>Auditores Independentes</b>                | Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019 e as demonstrações financeiras da Mandic S.A., referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 e a KPMG Auditores Independentes para as demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b> | As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "[•]", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.  |
| <b>Jornais nos quais divulga informações</b>  | As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Data Mercantil".  |
| <b>Formulário de Referência</b>               | Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.   |
| <b>Website</b>                                | [•] As informações constantes no website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.  |
| <b>Informações Adicionais</b>                 | Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, aos Acionistas Vendedores, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 76 deste Prospecto.   |

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO**

**Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 21 e 80, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 522.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Companhia dispõe até a data deste Prospecto.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- disponibilidade de recursos para implementar estratégias de crescimento da Companhia;
- capacidade da Companhia se adaptar à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e seus impactos nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez, condição financeira e nos negócios de seus clientes;
- capacidade da Companhia de se adaptar a pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, como a do novo coronavírus (COVID-19) e seus impactos na economia mundial;
- queda adicional no rating de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, impostos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil ou outros mercados em que a Companhia atue, bem como inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação;
- evolução e decisões ou mudanças na regulamentação do setor de atuação da Companhia;
- alterações nas condições gerais da economia (ex: taxas de juros, nível de emprego, liquidez dos mercados financeiro e de capital, entre outros) e a influência do Governo Federal na economia brasileira, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira;
- instabilidade política no Brasil ou em outros países onde a Companhia atue e mudanças na situação política e macroeconômica;
- conectividade e capacidade de internet, telecomunicações e rede de fibra óptica;
- dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços da Companhia;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- capacidade de competição contra concorrentes;
- capacidade de manter relações favoráveis com os fornecedores de infraestrutura em nuvem pública e da capacidade desses fornecedores de oferecerem os serviços e recursos que os clientes da Companhia desejam;

- falha na ponderação dos requisitos de capacidade da nuvem privada, dos negócios, da condição financeira e dos resultados operacionais da Companhia;
- eventual aumento do endividamento da Companhia e/ou incapacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária; e
- outros fatores de riscos eventualmente não vislumbrados pela Companhia e aqueles apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 80 e 21, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 522.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 491 PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 491.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 491, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 491 deste Prospecto. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “[Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro”, “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”] nas páginas 6, 21 e 80, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens “3. Informações Financeiras Selecionadas”, “4.1 Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 503, 522 e 661, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto a partir da página 257. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “companhia” e “Claranet” referem-se à Claranet Technology S.A. e sua controlada.

### Visão Geral

Somos especialistas em soluções tecnológicas e plataformas digitais de nova geração, líder em soluções de computação em nuvem, cibersegurança e dados. A qualidade do nosso serviço é comprovada em relatórios do ISG Provider no Brasil, dada nossa atuação próxima aos nossos clientes no suporte a processos críticos de negócios, em uma relação de longo prazo na qual entregamos inovação, agilidade, eficiência e economia de escala, acelerando a sua transformação digital.

Pautado no tripé “pessoas - tecnologia - inovação”, reunimos as principais tecnologias do mercado em um ecossistema digital completo com ampla oferta de soluções *Business to Business* (B2B). O escopo principal do nosso negócio está focado no oferecimento de soluções em nuvem pública, nuvem privada, cibersegurança, dados, devops que escalamos ao mercado por meio de plataformas digitais, além de serviços de consultoria e avaliação em tecnologia. Atuamos em toda a jornada de transformação digital dos nossos clientes, desde o desenvolvimento da estratégia de migração para nuvem, pública ou privada, passando pela gestão e oferta de serviços digitais, até o desenvolvimento de plataformas digitais mais complexas, tudo protegido por uma camada de segurança digital.

Inovação faz parte do nosso DNA desde o início das nossas operações. Investimos continuamente em pesquisa e desenvolvimento, buscando antecipar as demandas que o mercado impõe aos nossos clientes, com foco permanente na otimização e evolução do nosso ecossistema digital. Ao longo da nossa trajetória, evoluímos de um provedor puramente de serviços de nuvem pública para um ecossistema digital que visa atender as demandas dos diferentes perfis de clientes, confirmando a nossa capacidade de inovar. Lançamos novos produtos de maneira recorrente, criando, assim, incentivo para os nossos clientes se manterem em nossa plataforma digital, o que permite uma forte realização de *cross-sell* (venda cruzada) e *up-sell* (venda adicional).

Um dos pilares da nossa estratégia de crescimento dá-se através de aquisições, buscando selecionar empresas com oferta de produtos de qualidade, base sólida de clientes e que tenham desenvolvido tecnologia capaz de ampliar e/ou complementar o nosso portfólio de produtos e serviços, fortalecendo nossa proposta de valor agregado ao cliente. Desde 2017, foram três aquisições e fomos capazes de integrá-las a nossa cultura operacional e organizacional, além de ampliar eficiência e capturar sinergias, promovendo o crescimento das empresas adquiridas de forma integrada ao nosso ecossistema digital. Para os próximos anos, esperamos continuar nosso processo de crescimento através de aquisições que nos ajudarão a acelerar o ritmo de crescimento e evolução de nossa plataforma tecnológica.

Nosso modelo de negócios baseia-se principalmente em contratos de longo prazo, de, em média, 48 meses. 88% dos contratos de nuvem privada e 96% dos contratos de cibersegurança são renovados, em média, por igual período, após o período inicialmente contratado. No exercício social encerrado em 30 junho de 2021, tivemos uma receita recorrente de 97% oriunda de contratos.

Nossos contratos geram uma receita recorrente mensal de, aproximadamente, R\$19,8 milhões em uma base pulverizada de aproximadamente 1.600 clientes corporativos, nos mais variados setores da economia.

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020 da Companhia, a taxa de crescimento da nossa receita líquida foi de 19,5% enquanto nosso EBITDA ajustado apresentou taxa de crescimento anual de 31,8%.

### Breve histórico

Somos, desde nossa fundação, uma empresa pioneira na oferta de plataformas de tecnologia para o mundo corporativo brasileiro. Fundada em 25 de agosto de 1992, iniciamos nossas operações como uma integradora profissional de redes e

soluções de tecnologia da informação, ajudando as empresas no gerenciamento de suas necessidades de digitalização de infraestrutura.

Em paralelo, em 1996, foi fundada, em Londres, a primeira empresa do Grupo Claranet – atualmente denominada por Claranet Group Limited – nossa atual controladora. A Claranet surge no mercado europeu como uma especialista em serviços gerenciados de tecnologia para empresas, se assumindo desde cedo como pioneira na oferta de tecnologia especializada focada no mundo corporativo.

Em 2004 passamos a ser liderados pelo nosso acionista e atual CEO - Edivaldo Rocha – e entramos no mercado da computação em nuvem, no qual conquistamos uma posição de referência como uma das principais e mais robustas plataformas de *Cloud Privada* do País.

Em 2015, a 2bCapital, a renomada gestora de *private equity* controlada pelo Bradesco, investiu na nossa Companhia através do 2bCapital – Brasil Capital de Crescimento I - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“2bCapital”). A 2bCapital, para além do aporte de capital que realizou na condição de acionista, que permitiu reforçar nossos investimentos operacionais, contribuiu no aprimoramento da nossa governança corporativa, que segue os mais altos padrões do mercado.

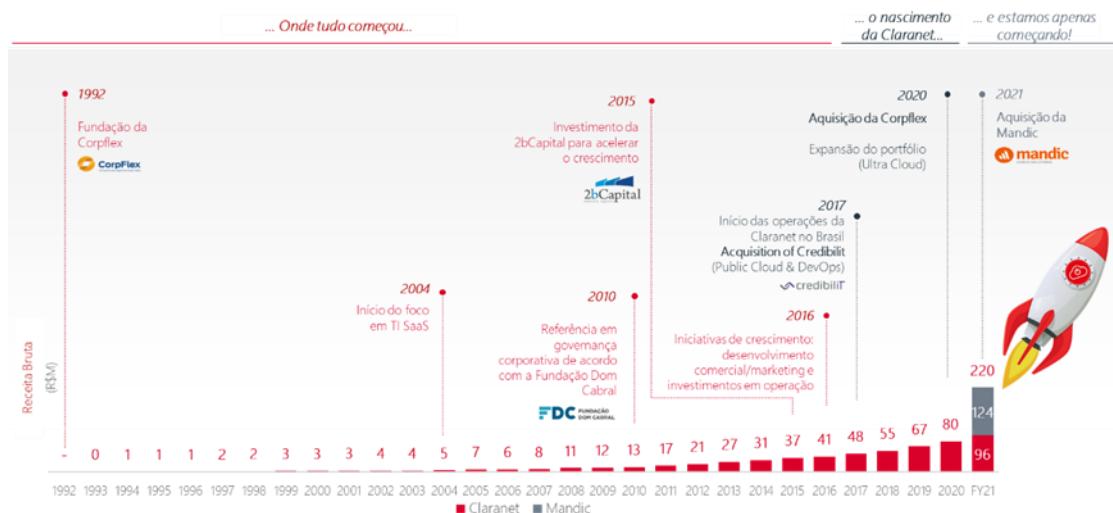
No final de 2016, o Grupo Claranet fez o seu primeiro investimento no Brasil, adquirindo a CredibiliT Tecnologia Ltda. (“CredibiliT”). A CredibiliT foi fundada em 2009 e se assumiu desde cedo como uma empresa inovadora em *Public Cloud* e uma das poucas empresas nacionais a alcançar o estatuto de *Premier Consulting Partner* da Amazon Web Services. A CredibiliT teve um papel importante na chamada *jornada para a nuvem* de relevantes empresas nacionais e multinacionais no Brasil, missão onde continuamos a ser referência.

Em 2020, o Grupo Claranet adquiriu o controle da nossa Companhia – então denominada Corpflex Informática S.A. (“Corpflex”) – e fizemos a integração da nossa operação com a operação da CredibiliT, que entretanto havia alterado a sua denominação para Claranet Brasil. A junção do nosso robusto portfólio de soluções de *Private Cloud*, com a expertise da CredibiliT em *Public Cloud* e todo o portfólio de serviços de tecnologia e *cybersecurity* do Grupo Claranet, nos permitiu passar a disponibilizar a nossos clientes uma oferta completa de *hybrid cloud* e *cybersecurity* no Brasil, potenciada pela melhor tecnologia disponível globalmente.

Em 2021, concluída a integração operacional entre a Corpflex e Claranet Brasil, esta última foi incorporada na nossa Companhia, que se passou a denominar “Claranet Technology S.A.”.

Em abril de 2021 adquirimos a Mandic S.A. – uma das mais tradicionais empresas do mercado de tecnologia brasileiro – o que nos permitiu nos consolidarmos como uma das maiores e mais robustas empresas de tecnologia do mercado, com um portfólio que atende de forma plena as necessidades de tecnologia do mundo corporativo, incluindo *cloud services*, *cybersecurity*, dados/DevOps e plataformas digitais do Brasil.

Em nossa trajetória, desde o início das operações em 1992, considerando a aquisição da Mandic em 2021, nossa taxa de crescimento anual, de 2018 a 2021, é de 59%. Essa evolução é representada conforme abaixo:



## Parceiros e Clientes

Visando qualificar o nosso ecossistema digital e fornecer as melhores soluções no menor tempo possível para nossos clientes, estabelecemos parcerias estratégicas com os 8 (ito) provedores de tecnologia mais influentes e inovadores do mundo.

A fidelização de nossos clientes decorre, principalmente, do oferecimento de produtos e serviços de qualidade, do excelente e contínuo suporte técnico, bem como dos riscos e custos envolvidos caso o cliente queira migrar de uma empresa fornecedora de soluções de infraestrutura em nuvem para outra. Estes fatores colaboram para o elevado índice de renovação dos nossos

contratos, que, no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, foi de 96%, para contratos celebrados no segmento de cibersegurança, e de 88% para aqueles do segmento de nuvem privada.

Nossos clientes são categorizados em quatro segmentos de acordo com a receita bruta mensal gerada: (i) Prime, que são os clientes que geram receita bruta mensal recorrente acima de R\$50 mil; (ii) Plus, que são aqueles com receita bruta mensal recorrente entre R\$20 mil e R\$50 mil; (iii) Top, que são os que apresentam receita bruta mensal recorrente entre R\$10 mil e R\$20 mil; e (iv) Basic, que são aqueles que geram receita bruta mensal recorrente abaixo de R\$10 mil.

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, a receita bruta mensal média por cliente Prime é em torno de R\$1,2 milhão e a receita bruta mensal média por cliente corporativo, total, da nossa base é de R\$490 mil.

Os clientes estavam distribuídos em diversos setores de atuação, em 30 de junho de 2021, sendo 32 deles destaque nos seguintes setores: (i) educação; (ii) serviços; (iii) indústria; (iv) finança; (v) tecnologia; (vi) agronegócio; (vii) saúde; (viii) logística; (ix) varejo; (x) construção.

Adicionalmente, atraímos clientes em diferentes estágios de maturidade e os acompanhamos ao longo de toda sua jornada de transformação digital, oferecendo diferentes produtos e serviços em cada fase.

Na fase inicial de transformação, estágio no qual as principais aplicações de missão crítica ainda são realizadas nos *data center* tradicionais, e na qual em torno de 90% das empresas brasileiras se encontram, ajudamos o cliente na elaboração e implementação de sua estratégia de migração para a nuvem.

No segundo estágio, já com a infraestrutura do ambiente em nuvem implementada, apoiamos o cliente no uso completo de sua plataforma digital, com serviços *multi-cloud*, gestão em nuvem e serviços digitais. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, 80% de nossa base de clientes encontra-se nessa segunda fase de transformação.

O terceiro e último estágio consiste na plataforma digital completa, na qual o cliente aproveita todos os benefícios em ter seu negócio funcionando de forma totalmente digital. Nesta etapa, oferecemos serviços de *machine learning*, inteligência artificial, *internet of things - IoT* (internet das coisas), dados, DevOps, Big Data, dentre outros. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, cerca de 20% de nossos clientes estão no estágio mais avançado de transformação digital.

Em toda a jornada de transformação digital do nosso cliente, a sua plataforma é protegida pelas principais ferramentas e serviços, além de uma equipe altamente qualificada na área em cyber segurança.

### **Estágios de Maturação Digital e Cases de Sucesso**

Abaixo, apresentamos alguns casos que na nossa visão são de sucesso e que retratam, através de episódios emblemáticos, nossa proposta de valor para nossos clientes:

#### **(i) A infraestrutura em nuvem da Companhia acelera a transformação digital do setor de varejistas no sul do país.**

O cliente é uma empresa que fatura mais de R\$1 bilhão por ano, disponibiliza um variado mix de produtos nas linhas de moda, casa e tecnologia, e investe em solução de infraestrutura da Companhia.

##### *O desafio*

Praticamente todo o ambiente de TI rodava em um *data center* interno, com apenas algumas aplicações hospedadas em nuvem pública da Amazon, de modo que sua transformação digital era necessária. Foi então que em 2019 nasceu o Projeto Verus, que contemplava, dentre outras medidas, a troca de um sistema de gestão (*Enterprise Resource Planning - ERP*) utilizado por mais de 25 anos pela plataforma S/4 Hana Retail, versão mais moderna do software SAP.

A estratégia, que contou com um investimento total de mais de R\$30 milhões, incluía também a migração do novo sistema para o ambiente de nuvem, sendo necessária a definição de uma estratégia de arquitetura de nuvem. Porém, era preciso encontrar um provedor especializado em migrações SAP.

##### *A nuvem privada da Companhia*

Após a realização de uma RFP (*Request for Proposal*), a empresa selecionada foi a Claranet. Após uma etapa preliminar de consultoria, os especialistas da Companhia, junto com o time de tecnologia do cliente, optaram pelo modelo de nuvem privada, já que diversas operações realizadas eram de missão crítica.

Outra preocupação que justificou a escolha da Companhia foi que, a partir da necessidade iminente de crescimento, a nuvem da empresa precisaria ser rapidamente escalada, abrigando os novos ambientes. Este cenário inclui o crescimento orgânico da empresa, com a abertura de novas lojas, a digitalização de outras empresas do grupo econômico e demandas pontuais de infraestrutura.

O projeto, que se iniciou em dezembro de 2019, entrou em operação na segunda quinzena de janeiro de 2020.

##### *Relacionamento profundo e humanizado*

O profundo comprometimento da Companhia no projeto foi um ponto forte da parceria. A empresa se envolveu na construção dos serviços necessários para suportar tanto a migração, como o suporte do novo ERP. Quando se fala de SAP é necessário

contar não apenas com experiência, mas também com uma estrutura homologada, certificada pela SAP e que conte com o modus operandi da realidade do software.

#### *A participação da Claranet no futuro da varejista.*

Um importante benefício conquistado desde o início da parceria foi o ganho em velocidade, o que servirá para acompanhar o crescimento das lojas do cliente. O grande objetivo da empresa durante o ano de 2021 é abrir até 40 operações - e o cenário ideal é escalar sem a necessidade de mudar o tamanho do *back office*. Os planos são bastante arrojados, tanto no número de novas filiais, quanto de novos canais de venda e faturamento.

A Companhia terá diversas oportunidades para ajudar. A primeira delas é a possibilidade de escalar o ambiente com facilidade quando necessário, não sendo mais uma restrição. O segundo ponto é um trabalho a ser iniciado agora com o objetivo de modelar melhor determinadas soluções, seja em nuvem privada ou pública.

Outra iniciativa para 2021 é que a empresa reforça seu projeto de comunicabilidade, tornando possível vender, retirar e receber em qualquer lugar usando estoques descentralizados. Seja *marketplace*, loja física ou virtual, tudo será trabalhado em um único cesto de pedidos.

#### **(ii) As soluções de segurança da informação da Companhia auxiliam na implementação de banco digital.**

O cliente é uma empresa líder no varejo, que possui 26 lojas físicas, 3 centros de distribuição, 18 farmácias, 19 lotéricas e um site de e-commerce que atende todo o Brasil. Atualmente conta com cerca de 3,5 mil colaboradores e continua expandindo seu campo de atuação.

##### *Maior desafio: segurança da informação*

A mais recente iniciativa é o banco digital de uma empresa cliente que tem como parceiro de tecnologia a Companhia, com o objetivo de desenvolver toda a parte de segurança da informação. O projeto irá beneficiar, de forma horizontal, todo o conglomerado.

A questão de contratar mais tecnologia para aumentar a segurança da informação surgiu por conta da abertura de um banco digital, para estar em conformidade com a regulamentação do BACEN. Em consequência, aproveitar a implantação do sistema para todo o conglomerado.

##### *Soluções propostas pela Companhia*

O projeto envolve algumas fases. Na fase 1, o objetivo é instalar *firewall* e WAF (*Web Application Firewall*) no ambiente computacional em nuvem pública que atende as operações da companhia cliente. Em sua rede local será realizada nova configuração na camada de rede (*Switches*) e autenticação (AD). As alterações permitirão maior segurança, controle e disponibilidade entre as redes da empresa.

Na fase 2, com uma plataforma de segurança e as soluções CWP (CentOS Web Panel), SIEM (Security Information and Event Management) e NAC (Network Access Control), a Companhia fará a gestão de segurança com recursos de monitoramento, análise e suporte em tempo real, por meio do Centro de Operações de Segurança (SOC), que funciona 24x7x365. A coleta e análise de informações irá amparar o time de TI do cliente para a tomada de decisões, que preservem suas operações em toda a sua rede de negócios.

#### **(iii) Empresa de serviços financeiros de grande porte nacional contrata serviços de DevOps para acelerar a transformação de sua plataforma digital.**

Com sua alta maturidade em tecnologia, uma empresa cliente buscava no mercado um parceiro que suportasse sua jornada de transformação digital, com cases de sucesso comprovado.

##### *O desafio*

O cliente tinha como principal desafio acelerar o processo de transformação digital dos seus negócios, por conta da alta demanda do mercado, e não possuía processos e competências técnicas disponíveis internamente e no mercado de trabalho devido a uma crescente demanda por profissionais da área.

##### *Solução proposta pela Companhia*

A solução proposta foi implementar os serviços baseados em DevOps, por meio de uma equipe especializada que efetuou a adaptação de aplicativos e serviços de SRE (*Site Reliability Engineering*), com isso obteve um ganho de produtividade na arquitetura de nuvem públicas e maior velocidade na implementação, contou com a expertise dos profissionais da Companhia para executar os serviços gerenciados e evolução do ambiente computacional.

#### **Visão geral do setor no Brasil**

O setor de soluções em TI no Brasil está em franco crescimento e ainda possui baixa penetração. Estamos inseridos em um mercado que vem apresentando forte crescimento, com sólidos fundamentos, que devem catalisar a demanda por soluções tecnológicas nos próximos anos. A digitalização global vem acelerando cada vez mais, impulsionando a demanda crescente por infraestrutura digital e softwares. O segmento de *infraestrutura as a services* (IaaS), por exemplo, deverá crescer

globalmente a um ritmo de 34% a.a. entre 2020 e 2022, segundo o IDC, beneficiando provedores capacitados a entregar soluções de qualidade em infraestrutura digital, como a Companhia.

Atualmente, segundo pesquisas do IDC, cerca de 90% das empresas brasileiras ainda usam *data centers* tradicionais ou contam com servidores *on-premises* (ou seja, têm sua implantação fixada nas localidades das empresas), com pouca ou nenhuma utilização de serviços de nuvem, o que mostra que temos um grande mercado endereçável a ser explorado.

Diante disto, acreditamos possuir pontos fortes que nos diferenciam de nossos competidores e nos posicionam de maneira favorável a capturar as oportunidades de crescimento deste mercado.

### **Pontos Fortes e Pilares Estratégicos**

#### Liderança por equipe experiente no setor e com forte cultura de resultados

O time de gestão local é formado por profissionais de mercado com vasta experiência no setor e com forte cultura de resultados. A equipe, em sua maioria composta por ex-executivos da CorpFlex que atuam juntos por mais de 15 anos, é composta por:

- (i) Edivaldo Rocha (CEO): 23 anos de experiência profissional. Obteve experiência em empresas de grande porte na área financeira e contábil, antes de assumir os desafios da CorpFlex. Iniciou sua jornada na multinacional Alemã (Schwing Stetter), lá permanecendo por pouco mais de 3 anos. Em seguida foi para outra multinacional, francesa – a Lafarge Braas –, e então como consultor na empresa Consutech participou da auditoria de grandes empresas em todo o território nacional. Em 2004, iniciou na CorpFlex informática S.A., que posteriormente foi adquirida pela Claranet e ao longo de mais de 15 anos atuou como gerente financeiro, Controller, CFO, Vice-Presidente e, em 2015, tornou-se sócio, assumindo a presidência. Atualmente é o sócio e presidente da Companhia. Edivaldo possui formação acadêmica em Administração de Empresas, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e PDD (Programa de Desenvolvimento de Dirigentes) na Fundação Dom Cabral (FDC).
- (ii) Richemn Mourad (CFO): 16 anos de experiência e passagens em posições C-level pela CorpFlex, Cennatech, Cennabras, entre outros. É formado em administração de empresas pela Binghamton University em Nova York/EUA, e graduado no MBA Executivo do IMD Business School, em Lausanne/Suíça. Possui experiência em setores como computação em nuvem e cibersegurança, serviços financeiros, energia renovável, metais e mineração, tendo passagem por companhias como a CorpFlex Informatica S.A. (investida da 2bCapital), Cennabras, Grupo Cennatech, e Bloomberg.
- (iii) Adilson Magalhães (CCO): 22 anos de experiência profissional. Construiu sua carreira inicialmente na área de controladoria e implantação de sistemas ERP, tendo atuado em consultorias como Takara Auditores e Delta Assessoria. Foi controller na Corpflex, sendo um dos responsáveis pela implantação do sistema de governança aplicado hoje na Companhia, transferindo o modelo para a área operacional já como Diretor de Atendimento. Teve uma passagem pela UPTIME, retornando à Companhia em 2019 para dar continuidade ao trabalho de garantia de qualidade e controle nas áreas de atendimento operacional, projetos e inovação. É contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, membro da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD e do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC, cursou Ciências Contábeis na Faculdades Integradas Campos Salles - FICS e atualmente cursa MBA em projetos na IBMEC.
- (iv) André Oliveira (COO): 23 anos de experiência profissional. Possui MBA em Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pela Fundação Don Cabral – FDC, além de formação superior em finanças pela Universidade de São Paulo – USP, UNICID. Fez parte do crescimento da Corpflex por mais de 13 anos e retornou à Companhia como responsável pela Diretoria de Operações. Antes de assumir o desafio de COO na Companhia, foi Diretor Estatutário por mais de 2 anos na EQS S/A, empresa de serviços de Telecom e *facility*, responsável pela controladoria e T.I. da Companhia, respondendo ao fundo americano de Investimento Alothon. Foi Diretor Financeiro na Corpflex por mais de 3 anos, tendo assumido anteriormente as posições de Controller e Gerente de Controladoria, liderando a controladoria, o departamento de arquitetos de soluções, *princing* e gestões interinas das áreas operacionais da Companhia. Por 2 anos foi responsável pela T.I. da empresa SOMA Eventos, e, por mais de 4 anos foi especialista em rede Novel na Fundação Faculdade de Medicina da USP.
- (v) Marcos Andrade (CMO): Com mais de 18 anos de experiência, é formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista e possui MBA em Administração pela FGV. Fundou uma das principais provedoras de *cloud* privada e serviços gerenciados no país, a CorpFlex, onde desde o início da sua carreira se desenvolveu nas áreas Comercial e Marketing. Nessa trajetória corporativa, iniciou em 2000 suas atividades como gerente comercial e, já em 2004, atuou a função de Diretor de Expansão, foi responsável pelo trabalho e evangelização do mercado brasileiro desbravando o modelo de *Cloud*, em todo o seu território nacional, desenvolveu diversas alianças comerciais com empresas de *software* de missão crítica, como ERP, CRM e BI, impulsionando o modelo de SaaS, ao longo destes anos e acompanhando o crescimento da empresa, foi o responsável por criar e estruturar a área de marketing e comercial da companhia, implementando diversos processos e metodologias de sucesso que fizeram desta área um impulsionador do crescimento da empresa nos últimos anos, além de promover a marca, aumentando sua visibilidade e posicionando-a como um dos principais players do mercado brasileiro.

- (vi) Murilo Hyai (Diretor de RI): 23 anos de experiência profissional. Foi head da área de Relações com Investidores, Asset Management e Estudos Econômicos da Sonae Sierra Brasil, tendo também conduzido seu processo de IPO. Também teve passagens pelo Banif Investment onde trabalhou nas áreas de Private Equity e Corporate Finance, CPFL Energia e Banco Santander, tendo atuado em Investment Banking e Equity Research. É formado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV e possui um MBA pela Cornell University Johnson Graduate School of Management.
  - (vii) Diego Vaz (Diretor de Cloud e Cibersegurança): 18 anos de experiência profissional. Trabalhou como Consultor de Infraestrutura antes de chegar até a CorpFlex, iniciando como analista sênior de infraestrutura, assumindo a coordenação da área de Datacenter e evoluindo como gerente. Foi responsável por arquitetar e migrar a *cloud* privada para a Equinix e realizar sua expansão. Atualmente exerce a função o cargo de Diretor de Cloud Privada e Cyber Segurança Corporativa na Companhia, totalizando 12 anos de casa. É formado em Tecnologia da Informação e possui MBA em Cyber Security, Forensics, Ethical Hacking & Devsecops pela FIAP.
  - (viii) Diogo Barroso Santos (Diretor de Tecnologia): mais de 20 anos de experiência na área de TI. Estudou Ciência da Computação e Gestão de Tecnologia na Claretiano, especializou-se em Redes e Data Centers na Impacta e atualmente estuda Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios no Mackenzie. Possui experiência em Cloud Computing, Big Data & Analytics, Network & Cyber Security. Iniciou sua carreira em 1997 e já em 2000 empreendeu abrindo uma empresa de prestação de serviços de tecnologia que atendia pequenas, médias e grandes empresas, como C&A, Bradesco, DAEE. Em 2008 foi gerente de TI de um Call Center que prestava serviços para o Grupo Jequiti e teve a missão de atualizar toda parte de tecnologia, trazendo redução de custos e melhoria dos níveis de serviços, sendo premiado como melhor parceiro naquele ano. Passou por grandes empresas como HPE e Citibank, teve grande participação na construção e evangelização das ofertas de Cloud na Telium e Matrix, até chegar na CorpFlex, em 2014, como Gerente de Pré-Vendas e Arquitetura, em 3 anos se tornou CTO e passou também a pesquisar novas tendências tecnológicas, apoiar na criação e evangelização de novos produtos e culturas, focados em resultados.

Além do time de gestão, acreditamos possuir um Conselho de Administração qualificado e com consistente experiência no setor, além de outras experiências complementares para suportar nosso time de gestão. Para mais informações sobre os nossos administradores, vide seção 12 do Formulário de Referência.

Ecossistema digital inovador com ampla oferta de soluções e alto potencial de cross-sell

Acreditamos que possuímos um dos portfólios mais diversificados e integrados de produtos tecnológicos do mercado brasileiro. Somos capazes de inovar e nos desenvolver internamente, ou adquirir de terceiros novos produtos e serviços complementares àqueles que já possuímos, oferecendo aos nossos clientes, em um mesmo ambiente, um amplo universo de soluções digitais. No mercado de tecnologia, a maioria das soluções obriga o cliente a escolher entre personalização profunda e velocidade de entrega, enquanto acreditamos nos diferenciar de nossos competidores por sermos capazes de unir uma oferta de múltiplas soluções com flexibilidade para atender a demanda de cada cliente com agilidade de desenvolvimento, entregando segurança e inovação, além de suporte completo através de time próprio de colaboradores.

O infográfico abaixo retrata o nosso ecossistema digital integrado, com oferta ampla de serviços e produtos proprietários e integração com parceiros tecnológicos globais de primeira linha para prover ao nosso cliente a melhor infraestrutura tecnológica disponível no mercado:

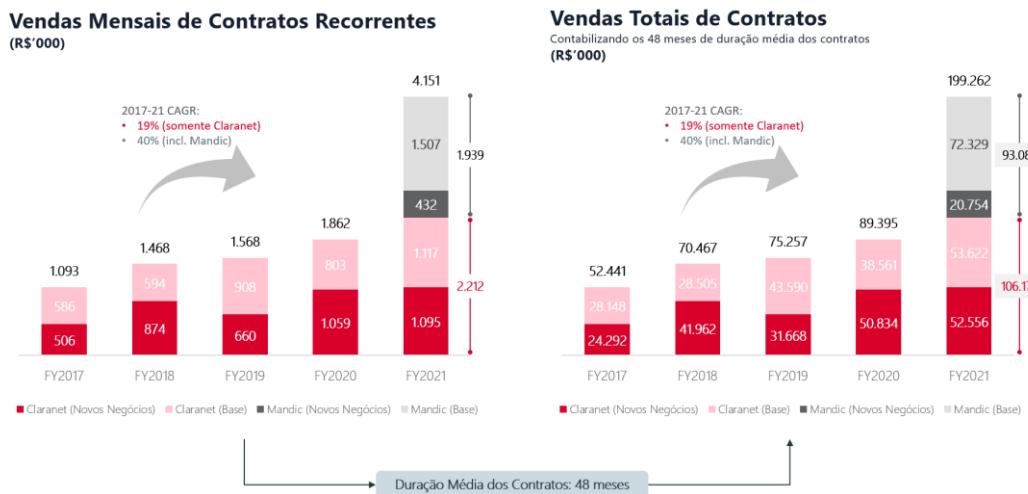


Acreditamos que nosso ecossistema integrado e complementar gera sinergias operacionais para nós e nossos clientes, criando um ambiente com alto potencial de *cross-sell* e *up-sell* dentro de nossa base de aproximadamente 1.600 clientes, uma vez que, à medida que o cliente evolui em sua jornada digital, sua demanda por soluções digitais se torna mais sofisticada. O

exemplo mais claro de *cross-sell* e *up-sell* que temos é entre os clientes que nos contratam inicialmente para auxiliá-los na estruturação e migração de seu ambiente de nuvem. A partir da avaliação das necessidades do cliente, de suas aplicações, e elaboração do plano de migração, oferecemos soluções na nuvem que melhor corresponde às suas necessidades, seja ela pública ou privada, além de sugerir soluções de cibersegurança complementares ao uso da nuvem. Diante da necessidade de proteger o ambiente digital, os clientes adicionam soluções de cibersegurança, ampliando, assim, o valor do contrato, solução esta essencial para qualquer tipo de negócio, uma vez que o mercado de Ciber ataques cresce constantemente.

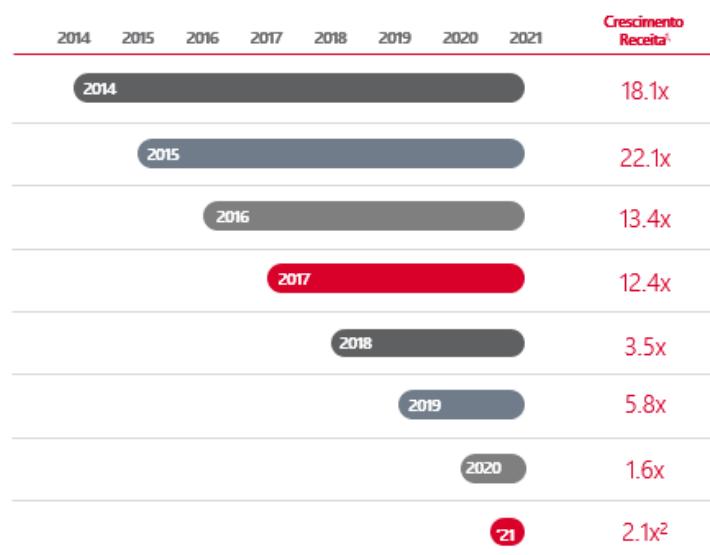
Ainda, com uma plataforma digital estruturada, auxiliamos o cliente no pleno uso de seu ambiente digital, com oferta de soluções de gestão e *multi-cloud*. Com a evolução de seu ambiente digital, o cliente usualmente passa a demandar serviços mais sofisticados como inteligência artificial, desenvolvimento de aplicações, aprendizado de máquina (*machine learning*) e serviços de dados, agregando novamente ao valor do contrato. Desta maneira, ao longo da transformação digital conseguimos ampliar de maneira contínua a receita dentro de cada cliente. Dentre outros fatores estratégicos, a recente aquisição da Mandic fortalece ainda mais o portfólio de produtos, expandindo a oferta de soluções em nuvem pública e serviço de dados, aumentando ainda mais o potencial de *cross-sell* e *up-sell* de nosso ecossistema.

Os gráficos abaixo apresentam o volume das contratações realizadas e a evolução nos últimos anos<sup>1</sup>:



<sup>1</sup> Nota: Ano fiscal compreendendo de julho a junho.

Possuímos em nosso DNA o posicionamento estratégico que todas as empresas necessitam para desenvolver seus ambientes de T.I e, ao longo da jornada de transformação digital, conseguimos crescer junto aos nossos clientes. Acreditamos que nossa proposta de valor, aliada à habilidade de inovar e aos esforços de *cross-sell*, permite-nos criar relacionamentos duradouros com nossos clientes, retendo-os em nossa base para o longo prazo, além de ampliar a participação de nossos produtos e serviços em nossa base de cliente ao longo do tempo, o que consequentemente amplia nossas receitas em uma mesma base de clientes, como demonstrado na análise abaixo:

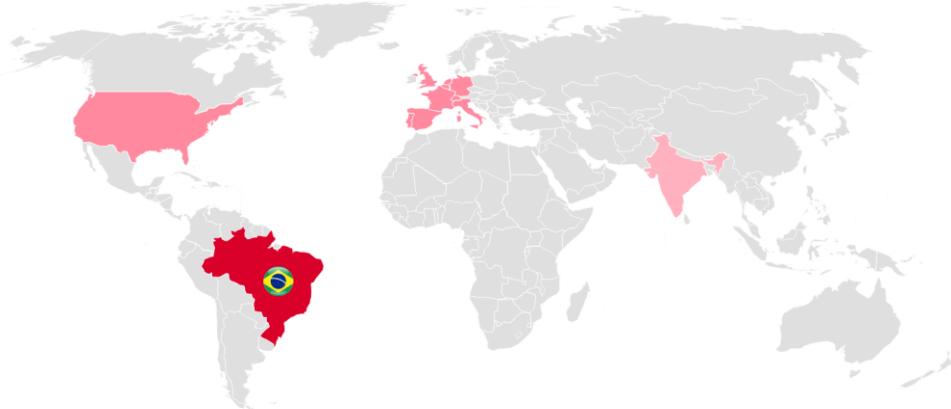


Notas: (1) Não inclui os Serviços de Consultoria. Os números compararam a receita média do grupo em cada ano com a receita média do grupo em Jun-21; (2) Comparando Fev-21 com Jun-21

#### Companhia Controlada pelo Grupo Claranet

O Grupo Claranet, compreendido como sendo o nosso acionista controlador e suas controladas (“**Grupo Claranet**”), é referência em tecnologia e hoje conta com o suporte de 2 fundos de *private equity*, Tikehau Capital e Partners Group, estando presente em 11 países na Europa, América do Norte, Ásia e América do Sul, possui mais de 10.000 clientes e mais de 3.000 funcionários. Além disso, o Grupo Claranet é classificado como líder em 4 dos quadrantes apontados pelo ISG Provider no Brasil em seus relatórios, na data base de novembro de 2020: 1) *Consulting and Transformational Services for Large Accounts*; 2) *Consulting and Transformational Services for Midmarket*; 3) *Managed Public Cloud Services for Large Accounts*; e 4) *Managed Public Cloud Services for Midmarket*.

Na imagem abaixo estão destacados os lugares onde o Grupo Claranet já marca sua presença:



Toda a infraestrutura global e expertise adquirida pelo Grupo Claranet ao longo dos anos é inteiramente colocada à nossa disposição no Brasil. O Grupo Claranet promove continuamente o intercâmbio de pessoas, práticas, cultura, inteligência e tecnologias entre as empresas do Grupo, visando otimizar as soluções entregues ao cliente final. Um exemplo desta prática que acreditamos nos conferir um importante diferencial competitivo é o sistema GoCloud, desenvolvido pelo Grupo Claranet em Portugal e compartilhado com as demais empresas do Grupo, que permite a gestão de vários ambientes de nuvem (AWS, Microsoft Azure, Google Cloud, entre outros fornecedores de nuvem pública que podem conectar-se a plataforma) através de uma mesma ferramenta.

Desta maneira, com o suporte do Grupo Claranet, estamos capacitados para replicar no Brasil o modelo de negócio e estratégia de consolidação já testados e comprovados pelo Grupo Claranet em outros países do mundo.

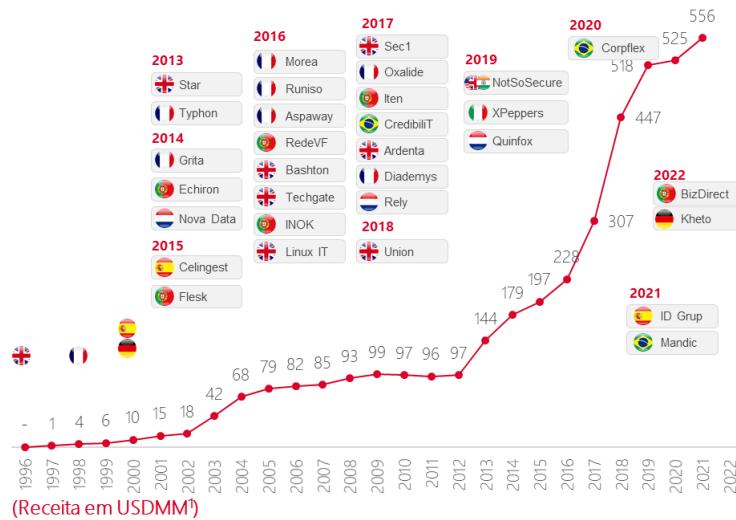
#### Histórico comprovado de crescimento orgânico e inorgânico com sólidos indicadores financeiros e operacionais

A estratégia de crescimento do Grupo Claranet<sup>1</sup> é pautada parte em crescimento orgânico e parte em um programa criterioso de aquisições estratégicas. Nos últimos 9 anos, foram realizadas, ao total, 31 aquisições. Nestes movimentos, o Grupo Claranet comprovou sua capacidade para executar operações de M&A com disciplina de preços e crescer significativamente os negócios adquiridos extraíndo sinergias operacionais, além de promover intercâmbio de tecnologias e práticas entre as empresas do Grupo.

A receita bruta do Grupo Claranet aumentou significativamente com a estratégia de aquisições implementada, como demonstra a análise abaixo:

<sup>1</sup> A Companhia destaca que as informações relativas ao Grupo Claranet, divulgadas acima, foram extraídas de arquivos públicos divulgados pelo Grupo Claranet e têm finalidade meramente informativa quanto à participação do grupo no mercado global, sendo certo que tais informações financeiras e operacionais não necessariamente coincidem ou representam as informações ou resultados financeiros da Companhia. As informações do Grupo Claranet não devem ser projetadas tal como se da Companhia fossem – e, portanto, não devem ter influência na tomada de decisão pelos investidores da Companhia.

## 31 aquisições em 9 Anos

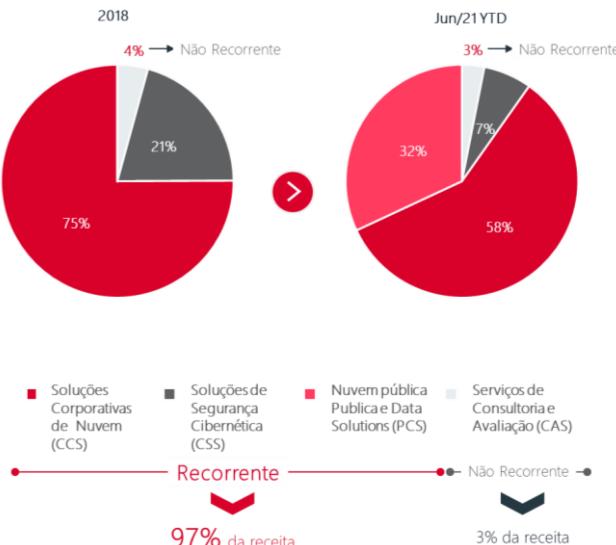


Nota: (1) Assume taxa de câmbio (GBP/USD) de US\$1.39, de 02 de agosto de 2021

No Brasil, nos últimos 5 anos, em razão da ampliação do nosso portfólio de serviços e soluções tecnológicas oferecidas, nos estruturamos para suportar o crescimento das aquisições realizadas, incorporando portfólio e fazendo uma gestão próxima de todos os contratos, chegando ao número atual de aproximadamente 1600 clientes. Grande parte da nossa receita bruta decorre do modelo de negócio baseado em contratos de longo prazo que possuem índice elevado de renovação, gerando uma receita recorrente de 97% e baixo nível de inadimplência, o que é de grande importância para os resultados financeiros atingidos. Desde 2018, através do desenvolvimento de novas soluções, internamente ou adquiridas de terceiros, pulverizamos nossa receita entre diferentes unidades de negócio mantendo o percentual da receita oriunda de fontes recorrentes.

### Quebra da Receita por Unidade de Negócio

Os gráficos abaixo ilustram a divisão da receita da Companhia por unidade de negócio, quais sejam, as soluções corporativas em nuvem, as soluções de segurança cibernética, os serviços de nuvem pública e de solução de dados, e os serviços de consultoria e avaliação:



No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, 58% de nossa receita bruta foi proveniente dos serviços de nuvem privada, enquanto 32% referente aos serviços de nuvem pública, 7% à cibersegurança e 3% de receitas não recorrentes oriundas de serviços de implementação, assessments e outros serviços pontuais.

O crescimento anual da receita líquida entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2020 foi de 19,5%. No mesmo período, nosso EBITDA ajustado apresentou taxa de crescimento anual de 31,8%. A nossa margem EBITDA ajustada média

no mesmo período foi de 47,7%. Este crescimento acentuado fez com que a geração de caixa operacional da companhia atingisse caixa líquido (quando a posição de caixa da Companhia supera o valor da dívida bruta) ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 demonstrando nossa sólida capacidade financeira. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Segundo a Bain & Company em 2018, existe uma métrica geral (não técnica) para avaliar empresas de software as a service (SaaS), bastante utilizada, chamada “Regra dos 40”. Tal métrica determina que a soma entre a taxa de crescimento de receita e a margem de EBITDA deve ultrapassar 40% e que a manutenção deste indicador ano a ano é um sinal de performance admirável. Tendo em mente essa métrica e baseando-nos nos dados reportados nos últimos dois anos, acreditamos que estamos bem posicionados.

|                     | CY19A<br>(Apenas Claranet) | CY20A<br>(Consolidado   Apenas Claranet) | FY21A <sup>1,2</sup><br>(Consolidado   Apenas Claranet) |
|---------------------|----------------------------|--|---|
| Taxa de Crescimento | 22,2%                      | 152,2%   19,5%                           | 20,6%   20,5%   |
| Margem EBITDA       | 37,5%                      | 37,0%   41,8%                            | 28,1%   32,7%   |
| Total               | <b>59,7%</b>               | <b>189,2%   61,3%</b>                    | <b>48,7%   53,2%</b>                                    |

Notas: (1) Ano Fiscal, compreendendo julho do ano anterior e junho do ano vigente. Considera os números pró-forma (Claranet + Mandic); (2) Taxa de crescimento anualizada FY21A vs CY20A

#### Estrutura de Governança Corporativa e práticas ESG, seguindo as melhores práticas de mercado

Seguimos as melhores práticas de mercado no que diz respeito à estrutura de governança corporativa, sendo premiados pela Fundação Dom Cabral como referência em 2010. Somos auditados por empresa de auditoria dentre as chamadas “big four” há mais de 10 anos. Adicionalmente, definimos metas mensais para nossos colaboradores e possuímos KPIs individuais para cada área, além de mantermos um padrão de realização de reuniões mensais com os nossos líderes pelos últimos 15 anos.

Praticamos uma cultura meritocrática focada em resultados e alinhada com o Grupo Claranet, incluindo agressiva política de remuneração variável atrelada ao atingimento de metas. Visando o intercâmbio de pessoas, inteligência e cultura, promovemos anualmente encontros com os profissionais do Grupo na Europa e já desenvolvemos produtos em conjunto, tais como: Pen Test (teste de penetração para segurança de dados), Jornada LGPD (assessoria para conformidade técnica com a LGPD), SecDevOps (automação no processo de segurança e modernização de aplicações), Go Cloud (plataforma de gerenciamento *multicloud*). Além disso, em 2020 e 2021, conquistamos a certificação “Great Place to Work” como uma das melhores empresas para se trabalhar.

Acreditamos que o nosso setor está bem posicionado em questões ESG (*Environmental, Social and Governance* ou Ambiental, Social e Governança), dado que (i) de acordo com a Accenture, as migrações para nuvem pública podem reduzir as emissões globais de carbono em 59 milhões de toneladas de CO2 por ano, o que representa uma redução de 5,9% nas emissões totais de TI (equivalente à remoção de 22 milhões de carros das ruas) e (ii) segundo a KPMG, 39% dos CEOs de empresas de tecnologia estão desenvolvendo habilidades de seus colaboradores (contra 33% da média em geral).

Abaixo destacamos algumas práticas ESG que estão presentes no âmbito das atividades da Claranet:



## Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

Os indicadores abaixo destacam os principais dados financeiros e operacionais para os exercícios sociais indicados:

| (em milhões de R\$, exceto %)              | Exercício social encerrado em<br>30 de junho de | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |         |
|--|---|--|---------|
|  | 2021  | 2020   | 2019    |
| Receita Líquida                            | 82,01   | 70,77  | 59,21   |
| Margem de Contribuição <sup>1</sup> em R\$ | [64,00]   | [61,00]  | [51,00] |
| Margem de Contribuição em %                | [58,7%]   | [86,3%]  | [85,7%] |
| EBITDA Ajustado <sup>2</sup>               | 22,75   | 33,72  | 25,58   |
| Lucro Líquido <sup>3</sup>                 | 3,69  | 9,13   | 5,18    |
| Dívida Líquida <sup>4</sup>                | 115,31  | (1,51)   | 9,15    |

Os ajustes ao EBITDA são listados conforme abaixo:

1. Margem de Contribuição: Receita líquida deduzida dos custos diretos variáveis, onde “custos diretos variáveis” são aqueles atrelados a receita, como por exemplo: comissões de vendas; manutenção de software; custos com pessoal se porventura tenhamos pessoas dedicadas a um determinado contrato.
2. O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado, pelas despesas com fusões e aquisições e pelos custos extraordinários com desligamento de pessoal, que na nossa visão, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do nosso desempenho.
3. Lucro Líquido Ajustado é uma medida não contábil que representa o Lucro Líquido sem os efeitos das: (i) despesas de amortização de intangíveis em combinação de negócios; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos; (iii) despesas com fusões e aquisições, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%; e (iv) custos extraordinários com desligamento de pessoal, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%.
4. A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia é elaborada a partir da subtração do caixa e equivalentes de caixa, mútuo ativo com partes relacionadas e títulos e valores mobiliários (circulante) da Dívida Bruta.

## Estratégia e Oportunidades de Crescimento

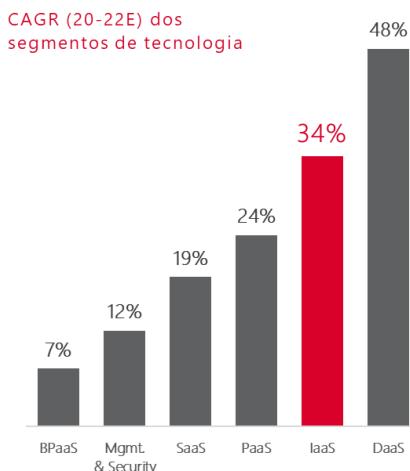
Nossa estratégia de crescimento baseia-se também em replicar, no mercado brasileiro, o modelo de consolidação implementado com sucesso na Europa pelo Grupo Claranet, aliado a uma cultura meritocrática e orientada para resultados desenvolvida no Brasil.

Os pilares primordiais de nossa estratégia são:

- (I) **Crescimento orgânico:** Continuar o crescimento por meio de aquisições de clientes organicamente, esforço contínuo para renovação de contratos e proposta de inovação;
- (II) **Aquisições:** Adquirir escala e/ou competências que melhorem a nossa posição competitiva;
- (III) **Cultura:** Continuar e evoluir a cultura de gestão de resultados, geração de caixa e EBITDA, transparência e meritocracia, alinhando os nossos principais executivos com um plano de remuneração agressivo e metas desafiadoras; e
- (IV) **Disciplina financeira:** Continuar a focar em eficiência, automação e alocação de capital disciplinado.

Acreditamos que o segmento em que estamos inseridos oferece grandes oportunidades de crescimento, em virtude da, ainda, baixa penetração dos serviços no mercado brasileiro. Acreditamos também estarmos bem posicionados para participar de um movimento de consolidação, sustentado por crescimento orgânico e inorgânico.

O gráfico abaixo aponta a Taxa de Crescimento Anual Médio – CAGR (2020-22E) dos segmentos de tecnologia:



Analisando o contexto da América Latina, o processo de digitalização que vinha ocorrendo de forma gradual, tende a ser acelerado nos próximos anos. Segundo estimativas do GSMA (*Global System for Mobile Communications*), o percentual da população com acesso à internet crescerá de 55%, em 2019, para 64%, em 2025, enquanto o número de pessoas com *smartphones* deverá crescer de 69%, em 2019, para 80%, em 2025.

Já no mercado brasileiro, além da oportunidade de crescimento promovida pela digitalização das empresas, o segmento de nuvem ainda apresenta baixa penetração. Segundo o IDV, atualmente, cerca de 90% das grandes companhias brasileiras ainda utilizam *data centers* tradicionais, e destas, 49% também utilizam serviços de nuvem como sua infraestrutura de TI, o que evidencia uma imensa demanda para migração digital, e oferece espaço para expansão de provedores independentes de tecnologia e infraestrutura de nuvem. Nesta linha, as estimativas do IDC apontam para um crescimento de 46,5% dos gastos com IaaS e *platform as a service* (PaaS) no Brasil, entre 2020 e 2021.

#### Aquisição Orgânica e Retenção de Clientes

A manutenção do crescimento entregue nos últimos anos se deu por meio de aquisição de clientes organicamente, com foco na venda de contratos de receita recorrente, esforço contínuo para renovação dos contratos existentes, visando a retenção do cliente no longo prazo e ampliação da proposta de valor ao cliente final, através do acompanhamento próximo da evolução dos negócios de nossos clientes, e com a oferta de serviços complementares às soluções já contratadas, realizados através de arquiteturas propostas para os mais diversos cenários. Pretendemos continuar investindo na máquina de vendas, que possui fluxos bem estruturados e equipe de vendas altamente qualificada, além das plataformas digitais que iremos investir para escalar nossos produtos e serviços.

Atualmente, nosso portfólio de clientes é composto por companhias de grande porte, (empresas que faturam acima de R\$1 bilhão por ano), contudo, já oferecemos a mesma infraestrutura tecnológica de ponta para empresas de pequeno porte (empresas que faturam abaixo de R\$20 milhões por ano) e médio porte (empresas que faturam acima de R\$20 milhões por ano). Uma importante oportunidade de crescimento orgânico que será por nós explorada é a ampliação da base de clientes entre pequenas e médias empresas.

Pretendemos também garantir a renovação das empresas adquiridas, mantendo-o em um patamar mais próximo do observado na própria Companhia e ampliando, assim, nossas receitas.

#### Cross-Selling em Amplo Portfólio de Produtos e Base de Clientes

Nos próximos anos, pretendemos explorar intensamente as oportunidades de *cross-sell* e *up-sell* na base atual de aproximadamente 1.600 clientes, tornando vantagem do amplo portfólio de produtos e serviços. Da nossa base atual, 294 clientes são provenientes da Companhia, e, destes, 53% possuem mais de uma solução contratada, atestando nossa capacidade de realizar vendas adicionais. Ao considerar os cerca de 1.281 clientes agregados pelo portfólio da Mandic, este percentual é reduzido para 13%. Considerando nosso histórico comprovado de crescimento de receitas em uma mesma base de clientes e portfólio de soluções em constante evolução, acreditamos que exista uma grande oportunidade de *cross-sell* e *up-sell* a ser explorada na base de clientes da Mandic. Para implementar tal estratégia, pretendemos alavancar a venda de produtos e serviços através de (i) equipe comercial própria dedicada à renovação de contratos e venda de produto e serviços adicionais; (ii) migração de clientes para serviços de maior valor agregado ao longo da evolução de sua jornada digital; (iii) desenvolvimento de novos produtos e serviços aderentes às necessidades de nossos clientes; (iv) exploração da base de clientes adquirida da Mandic, ofertando o portfólio completo e integrado de soluções da Companhia; (v) ampliação da oferta de produtos de nuvem pública para a base atual de clientes através das tecnologias desenvolvidas pela Mandic.

Investimos de maneira sustentada em inovação, com orçamento para pesquisa e desenvolvimento voltado à criação de novos produtos e no desenvolvimento de nosso ecossistema digital. Desta maneira, ofertamos cada vez mais produtos e serviços aos nossos clientes e somos capazes de ampliar consistentemente a monetização de cada cliente ao longo do tempo, na base. Esta estratégia aplicada em uma base de aproximadamente 1.600 clientes representa uma significativa oportunidade de crescimento para a Companhia nos próximos anos.

#### Expansão Geográfica

Ao longo dos últimos anos, expandimos nossa posição geográfica, levando em consideração as aquisições que possuem amplo conhecimento do mercado local e presença em todo território nacional com clientes considerados líderes em diversos segmentos de mercado.

Através das nossas plataformas digitais atendemos clientes de todas as regiões do Brasil.

#### Crescimento inorgânico através de aquisições estratégicas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e capitalizar o fragmentado segmento de computação em nuvem, cibersegurança e dados brasileiro.

Alavancando-nos nos conhecimentos obtidos em aquisições realizadas tanto domesticamente quanto pelo Grupo em escala global, continuaremos a identificar no mercado potenciais alvos para aquisição nos setores de cibersegurança, nuvem pública e privada, inteligência artificial, dados, devops e plataformas digitais, incluindo experiências complementares que nos ajudarão a fortalecer as diferentes unidades de negócio.

A estratégia de crescimento inorgânico está baseada nos seguintes pilares estratégicos:

- (I) Fortalecimento do portfólio de produtos/serviços e do ecossistema digital;
- (II) Ganhos de escala e de plataforma;
- (III) Captura de sinergias operacionais;
- (IV) Oportunidades de cross-sell relevantes;
- (V) Criação de valor através de aumento da eficiência das empresas adquiridas;
- (VI) Expansão geográfica; e
- (VII) Alocação de capital disciplinada e eficiente.

Com relação à aquisição da Mandic, concluída em abril de 2021, entendemos que ainda existam significativas sinergias operacionais a serem capturadas, no que diz respeito à otimização da estrutura de custos e despesas. Nossa cultura de gestão disciplinada com forte mentalidade de resultados, resultou nos últimos anos em uma rentabilidade superior da Claranet quando comparada a demonstrada pela Mandic. Com isso, a união das companhias resultou em uma queda da margem EBITDA consolidada. Diante disso, através de nosso modelo de metas e gestão, bem como reestruturação da estrutura de despesas fixas da Mandic, pretendemos retomar o patamar histórico de margem EBITDA de nossas operações.

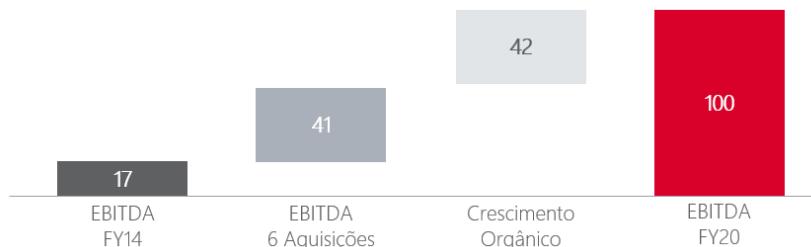
#### **Estudos de Casos de Aquisições do Grupo Claranet**

A Claranet Group tem uma habilidade comprovada de executar M&A com disciplina de preços, capacidade de integração pós-fusão (*Post-Merger Integration*) e crescimento significativo dos negócios adquiridos, por meio de ganhos de sinergia e complementariedade de portfólios.

Como destaque vale ressaltar o efeito das aquisições em dois países Europeus, considerando uma base 100 de EBITDA e sua progressão do ano fiscal de 2014 ao ano fiscal de 2020:

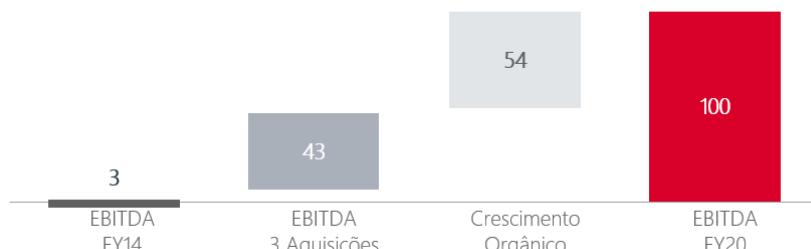
França:

**EBITDA Claranet França (Base 100)**



Portugal:

**EBITDA Claranet Portugal (Base 100)**



#### **PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA**

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência, sobretudo os fatores de risco descritos no item 4, anexo a este Prospecto a partir da página 522, e com a seção “Fatores de Risco Relacionadas à Oferta e às Ações”, na página 80 deste Prospecto.

**A interrupção ou indisponibilidade de nossos serviços causada por fatores fora de nosso controle pode afetar adversamente nossas operações, condição financeira e reputação.**

A prestação de nossos serviços depende, principalmente, da infraestrutura de nossos clientes, do fornecimento de energia elétrica, e da rede de telecomunicações, internet e fibra ótica instaladas no Brasil. A interrupção ou indisponibilidade de nossos serviços pode ocorrer em decorrência de diversos fatores que estão fora do nosso controle, inclusive quedas de energia, falhas nos equipamentos de energia, falhas em equipamentos de resfriamento, tempo de inatividade de conectividade de rede, problemas de roteamento, falhas de segurança, corrupção de banco de dados, falhas de sistema, desastres naturais, falhas de software, erros humanos e de software, ataques de negação de serviço e outros problemas de informática. Interrupções ou indisponibilidades de serviço podem:

- causar cancelamento ou não renovação por parte de clientes de contratos;
- provocar multas e atrasos em nossos pagamentos por parte dos clientes;
- resultar em ações judiciais contra nós;
- afetar nossa reputação como um provedor confiável de serviços em nuvem e gestão de dados; e
- prejudicar a captação de novos clientes.

Quaisquer dessas situações poderão causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

**Se os provedores de nuvem pública sofrerem uma violação de segurança e terceiros não autorizados obtiverem acesso aos dados de nossos clientes, nossos dados ou nossa plataforma, nossa reputação e a confiabilidade dos serviços prestados em nossa plataforma podem ser afetados adversamente e nos causar um efeito relevante e adverso.**

Nossa plataforma de gerenciamento de nuvem pública processa, armazena e transmite dados confidenciais, proprietários de nossos clientes e/ou tratados por nossos clientes, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis (i.e., informações de saúde), nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e dados financeiros. Nossa plataforma é construída para ficar disponível na infraestrutura de provedores de nuvem pública, como AWS, Microsoft e Google.

Medidas de proteção contra violações de segurança implementadas por nossos provedores de nuvem pública e processadores terceirizados podem falhar ou ser insuficientes, resultando na divulgação não autorizada, modificação, uso indevido, destruição ou perda de nossos dados ou de dados de nossos clientes, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ou outras informações confidenciais. Eventuais violações de segurança nos sistemas de nossos provedores de nuvem pública, ou a percepção de que tenham ocorrido violações, podem resultar em litígio, obrigações de indenização, ações de execução regulatória, investigações, multas, penalidades, custos de mitigação e remediação, disputas, danos à reputação, desvio de atenção da administração, e outras responsabilidades e danos a nossos negócios, especialmente se tais provedores de nuvem pública estiverem cobertos pelos nossos serviços de cibersegurança. Podemos ainda ser responsabilizados por qualquer violação de medidas de segurança ou sofrer danos à reputação. Caso sejamos responsabilizados por qualquer violação de medidas de segurança ou caso venhamos a sofrer danos à nossa reputação, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser materialmente e adversamente afetados.

**Erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes, software ou tecnologia podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.**

Erros, falhas ou defeitos não detectados podem estar presentes ou ocorrer no futuro nas soluções para clientes, software ou na tecnologia de terceiros que licenciamos, incluindo software de código aberto. Erros, falhas ou defeitos podem não ser encontrados até que nossos clientes usem nossos serviços. Erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes podem resultar em publicidade negativa, perda ou atraso na aceitação de nossos serviços no mercado e danos à nossa marca, enfraquecimento de nossa posição competitiva, reclamações de clientes por perdas sofridas por eles ou não cumprimento dos compromissos de nível de serviço declarados em nossos contratos com clientes. Eventuais erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes podem demandar recursos adicionais significativos para reparar o problema ou indenizar os danos dele decorrentes, bem como pode, também, prejudicar nossa capacidade de atrair novos clientes, reter clientes existentes ou expandir seu uso de nossos serviços, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

**Dependemos de software de terceiros, de difícil substituição, ou que podem causar erros ou falhas em nossos serviços, que podem levar à perda de clientes ou prejudicar nossa reputação.**

Dependemos de softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos serviços. Pode acontecer de tais softwares estarem indisponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou por outros motivos. A perda do direito de uso e/ou de licenças desses softwares pode resultar em atrasos na prestação de nossos serviços até que tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada, o que pode prejudicar nossos negócios. Não há garantia de que teríamos sucesso no desenvolvimento, identificação, obtenção ou integração de tecnologia equivalente ou semelhante, ou nas mesmas premissas de preços e condições, o que pode resultar na perda ou limitação de nossos serviços ou dos recursos disponíveis em nossos serviços, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Ademais, eventuais erros ou defeitos em software de terceiros ou suporte inadequado ou com atraso por parte de nossos

licenciadores terceirizados podem resultar em erros ou falha de nosso serviço, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***Nossos serviços em nuvem privada dependem do acesso à energia elétrica suficiente e confiável.***

Os data centers que abrigam a nossa nuvem privada dependem de terceiros para suprir energia suficiente para atender às necessidades operacionais. Eles podem ter uma quantidade inadequada de recursos elétricos necessários para atender às necessidades de nossos clientes. Eventuais tempos de inatividade do sistema resultantes de insuficiência de recursos ou quedas de energia podem causar danos físicos aos equipamentos, aumentar nossa suscetibilidade a violações de segurança, prejudicar nossa reputação e nos levar a perder clientes, o que prejudicaria nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os equipamentos que temos instalados em data centers para suportar nossa oferta de serviços em nuvem privada consomem uma grande quantidade de energia e, dessa forma, estamos expostos a possíveis flutuações no preço da energia. Prevemos um aumento em nosso consumo de energia no futuro se nossas vendas de nuvem privada aumentarem.

Adicionalmente, o fornecimento de energia elétrica no Brasil é altamente dependente de usinas hidrelétricas e condições hidrológicas desfavoráveis podem impactar adversamente o preço e fornecimento de energia no país. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram, recentemente, estresse hídrico e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Períodos de escassez severa de chuvas ou índices pluviométricos constantes abaixo da média, como no estado de São Paulo em 2014 e 2015 e nos anos anteriores a 2001 nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, podem resultar em baixos níveis de reservatório, baixa capacidade operacional das hidrelétricas e aumento no custo de energia elétrica. Consequentemente, o aumento em nossos custos de energia pode ocorrer, o que impactaria de forma material e adversa nossos resultados operacionais e condição financeira.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 21 e 80, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

|  |  |
|--|--|
| <b>Acionistas Vendedores</b>                 | Claranet Group, RW Brasil, Oria Tech e Acionistas Pessoas Físicas em conjunto.   |
| <b>Acionistas Vendedores Pessoas Físicas</b> | José Maurício Cascão Pereira e Sidney Victor da Costa Breyer.  |
| <b>Ações</b>                                 | Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.  |
| <b>Ações Adicionais</b>                      | Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até [20]% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. |
| <b>Ações da Oferta de Varejo</b>             | Montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.  |
| <b>Ações do Lote Suplementar</b>             | Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até [15]% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em [até] [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.   |

**Ações em Circulação  
(*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 42 deste Prospecto.

**Agente Estabilizador ou  
BTG Pactual**

Banco BTG Pactual S.A.

**Agentes de Colocação  
Internacional**

Itau BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.

**Anúncio de Encerramento**

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis meses) na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.

**Anúncio de Início**

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo [•] da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.

**Anúncio de Retificação**

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia, [pelos Acionistas Vendedores] e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.

## **Aprovações Societárias**

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) em 25 de agosto de 2021, sob o nº 0.786.617/21-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) em 26 de agosto de 2021 e publicada no jornal “Data Mercantil” em 26 de agosto de 2021.

A fixação do preço de emissão das Ações e, por extensão, o Preço por Ação, bem como o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração] da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Data Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

[A realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Adicionais, bem como seus termos e condições, foi aprovada (i) por deliberação do Comitê de Gestor e de Investimento da RW Brasil, realizada em 16 de agosto de 2021; (ii) por deliberação do Conselho de Administração da Claranet Group, realizada em 23 de agosto de 2021; e (iii) por deliberação da Oria Tech, realizada em 24 de agosto de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais]

## **Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em [•] de [•] de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.

## **Claranet Group**

Claranet Group Limited.

## **Itaú BBA ou Coordenador Líder**

Banco Itaú BBA S.A.

|   |  |
|---|--|
| <b>Características das Ações</b>                        | Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 55 deste Prospecto.   |
| <b>Capital Social</b>                                   | Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$180.997.635,23, totalmente subscrito e integralizado, representado por 118.742.777 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.   |
| <b>Contrato de Distribuição</b>                         | Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.   |
| <b>Contrato de Distribuição Internacional</b>           | <i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.   |
| <b>Contrato de Empréstimo</b>                           | Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., a ser celebrado entre o [•], na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.  |
| <b>Contrato de Estabilização</b>                        | Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora, os Acionistas Vendedores e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476. |
| <b>Coordenadores da Oferta</b>                          | Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e Morgan Stanley, considerados em conjunto.   |
| <b>Corretora</b>  | BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  |
| <b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>                   | Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 74 deste Prospecto.   |
| <b>Data de Liquidação</b>                               | Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início  |
| <b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b> | Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Destinação dos Recursos</b>   | A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta da seguinte forma: (i) pagamento de obrigações e despesas gerais corporativas; (ii) aquisição de empresas; e (iii) investimento em crescimento orgânico da Companhia  |
|  | Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.  |
|  | Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 110 deste Prospecto.  |
| <b>Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta</b>                 | O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.  |
| <b>Estabilização do Preço das Ações</b>                                | O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476. |
|  | Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.                                    |
| <b>Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa</b> | Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Faixa Indicativa</b>             | Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.  |
| <b>Fatores de Risco</b>             | Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 21 e 80, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 522, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.   |
| <b>Garantia Firme de Liquidação</b> | <p>Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.</p> <p>Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.</p> |

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

#### **Inadequação da Oferta**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

#### **Informações Adicionais**

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em [20] de [agosto] de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.

#### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

**ITÁU CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64.

|  |   |
|--|---|
| <b>Instituições Consorciadas</b>                 | Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.  |
| <b>Instituições Participantes da Oferta</b>      | Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.  |
| <b>Investidores de Varejo</b>                    | Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, e que não sejam considerados Investidores Qualificados e/ou Institucionais, nos termos da Resolução CVM 30 em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.   |
| <b>Investidores de Varejo Com <i>Lock-Up</i></b> | Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.  |
| <b>Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i></b> | Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.   |
| <b>Investidores Estrangeiros</b>                 | Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos pessoas consideradas investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), conforme definidos na Regra 144A, conforme alterada, do <i>Securities Act</i> , editado pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131. |
| <b>Investidores Institucionais</b>               | Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.   |

**Investidores Institucionais Locais**

Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM) e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que sejam residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.

**Investidores Não Institucionais**

Investidores de Varejo e os Investidores Private, considerados em conjunto.

**Investidores Private**

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados Investidores Qualificados e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.

**Investidores Private Com *Lock-Up***

Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta Private.

**Investidores Private Sem *Lock-Up***

Investidores Private que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta Private.

**Investidores Qualificados**

Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30.

***Lock-up da Oferta de Varejo***

Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo com *Lock-up* não poderão, pelo Período de *Lock-up*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

***Lock-up da Oferta Private***

Investidores Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private não poderão, pelo Período de *Lock-up*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private, cada Investidor Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Negociação na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “[•]”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

|  |  |
|--|--|
| <b>Oferta</b>                              | Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.   |
| <b>Oferta de Varejo</b>                    | Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> e Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.  |
| <b>Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i></b> | O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com <i>Lock-Up</i> .   |
| <b>Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i></b> | O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> .   |
| <b>Oferta Institucional</b>                | Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável. |
| <b>Oferta Não Institucional</b>            | Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto. Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.   |
| <b>Oferta Primária</b>                     | A distribuição primária de[, inicialmente,] [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.  |
| <b>Oferta Private</b>                      | Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.  |

**Oferta Private  
Com *Lock-Up***

O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com *Lock-Up*.

**Oferta Private Sem *Lock-Up***

O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem *Lock-Up*.

**Oferta Secundária**

A distribuição secundária de até [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

**Opção de Ações do  
Lote Suplementar**

Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação por escrito aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

**Pedido de Reserva**

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante os respectivos Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

|   |  |
|---|--|
| <b>Período de Lock-Up</b>                         | [Período de [•] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início em que [A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> .]   |
| <b>Período de Reserva</b>                         | Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.  |
| <b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b> | Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.   |
| <b>Pessoas Vinculadas</b>                         | Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII da Resolução CVM 35, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, empregados, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e (x) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados. |

**Prazo de Distribuição**

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

**Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na página 49 deste Prospecto.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva”, na página 85 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 84 deste Prospecto.**

**Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em [até] [20]% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 84 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 88 deste Prospecto.

|  |  |
|--|--|
| <b>Público-Alvo da Oferta</b>                        | Investidores de Varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.  |
| <b>Rateio da Oferta de Varejo</b>                    | Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.  |
| <b>Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i></b> | Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. |
| <b>Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i></b> | Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. |
| <b>Rateio da Oferta Private</b>                      | Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.  |
| <b>Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i></b>   | Rateio entre os respectivos Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> a que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. |
| <b>Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i></b>   | Rateio entre os respectivos Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.   |

### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.]

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: [(i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.]

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

### **Termo de Aceitação**

Documento de aceitação da Oferta aplicável aos Investidores Institucionais não contemplados pela dispensa prevista na Resolução CVM 27 no âmbito da Oferta Institucional.

|   |  |
|---|--|
| <b>Valor Total da Oferta</b>  | [•], considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.  |
| <b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo</b> | O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor de Varejo.  |
| <b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private</b>   | O valor de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor Private.  |
| <b>Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up</b>                          | Ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao <i>lock-up</i> .  |
| <b>Veracidade das Informações</b>                                       | A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 235. |
| <b>XP</b>   | XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.   |

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$180.997.635,23, totalmente subscrito e integralizado, representado por 118.742.777 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$780.997.635,23 (setecentos e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Espécie e Classe das Ações | Composição Atual   |                       | Composição Após a Oferta |                                     |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
|                            | Quantidade         | Valor<br>(em R\$)     | Quantidade               | Valor <sup>(1)(2)</sup><br>(em R\$) |
| Ordinárias .....           | 118.742.777        | 180.997.635,23        | [•]                      | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>         | <b>118.742.777</b> | <b>180.997.635,23</b> | <b>[•]</b>               | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

| Espécie e Classe das Ações | Composição Atual   |                       | Composição Após a Oferta |                                     |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
|                            | Quantidade         | Valor<br>(em R\$)     | Quantidade               | Valor <sup>(1)(2)</sup><br>(em R\$) |
| Ordinárias .....           | 118.742.777        | 180.997.635,23        | [•]                      | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>         | <b>118.742.777</b> | <b>180.997.635,23</b> | <b>[•]</b>               | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

| Espécie e Classe das Ações | Composição Atual   |                       | Composição Após a Oferta |                                     |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
|                            | Quantidade         | Valor<br>(em R\$)     | Quantidade               | Valor <sup>(1)(2)</sup><br>(em R\$) |
| Ordinárias .....           | 118.742.777        | 180.997.635,23        | [•]                      | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>         | <b>118.742.777</b> | <b>180.997.635,23</b> | <b>[•]</b>               | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Espécie e Classe das Ações | Composição Atual   |                       | Composição Após a Oferta |                                     |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
|                            | Quantidade         | Valor<br>(em R\$)     | Quantidade               | Valor <sup>(1)(2)</sup><br>(em R\$) |
| Ordinárias .....           | 118.742.777        | 180.997.635,23        | [•]                      | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>         | <b>118.742.777</b> | <b>180.997.635,23</b> | <b>[•]</b>               | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Acionista                           | Antes da Oferta    |               | Após a Oferta    |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                     | Ações Ordinárias   | %             | Ações Ordinárias | %             |
| Claranet Group .....                | 104.697.466        | 88,1717       | [•]              | [•]           |
| RW Brasil.....                      | 4.241.133          | 3,5717        | [•]              | [•]           |
| Oria Tech.....                      | 536.242            | 0,4516        | [•]              | [•]           |
| Edivaldo Soares Rocha.....          | 8.488.983          | 7,1491        | [•]              | [•]           |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | 279.639            | 0,24          | [•]              | [•]           |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | 499.314            | 0,4205        | [•]              | [•]           |
| Administradores .....               | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Outros.....                         | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Ações em Tesouraria.....            | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Ações em circulação.....            | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| <b>Total .....</b>                  | <b>118.742.777</b> | <b>100,00</b> | <b>[•]</b>       | <b>100,00</b> |

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

| Acionista                           | Antes da Oferta    |               | Após a Oferta    |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                     | Ações Ordinárias   | %             | Ações Ordinárias | %             |
| Claranet Group .....                | 104.697.466        | 88,1717       | [•]              | [•]           |
| RW Brasil.....                      | 4.241.133          | 3,5717        | [•]              | [•]           |
| Oria Tech.....                      | 536.242            | 0,4516        | [•]              | [•]           |
| Edivaldo Soares Rocha.....          | 8.488.983          | 7,1491        | [•]              | [•]           |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | 279.639            | 0,24          | [•]              | [•]           |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | 499.314            | 0,4205        | [•]              | [•]           |
| Administradores .....               | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Outros.....                         | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Ações em Tesouraria.....            | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| Ações em circulação.....            | –                  | –             | [•]              | [•]           |
| <b>Total .....</b>                  | <b>118.742.777</b> | <b>100,00</b> | <b>[•]</b>       | <b>100,00</b> |

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

| Acionista                           | Antes da Oferta    |               | Após a Oferta    |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                     | Ações Ordinárias   | %             | Ações Ordinárias | %             |
| Claranet Group .....                | 104.697.466        | 88,1717       | [•]              | [•]           |
| RW Brasil.....                      | 4.241.133          | 3,5717        | [•]              | [•]           |
| Oria Tech.....                      | 536.242            | 0,4516        | [•]              | [•]           |
| Edivaldo Soares Rocha.....          | 8.488.983          | 7,1491        | [•]              | [•]           |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | 279.639            | 0,24          | [•]              | [•]           |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | 499.314            | 0,4205        | [•]              | [•]           |
| Administradores .....               | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Outros.....                         | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Ações em Tesouraria.....            | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Ações em circulação.....            | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| <b>Total.....</b>                   | <b>118.742.777</b> | <b>100,00</b> | <b>[•]</b>       | <b>100,00</b> |

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Acionista                           | Antes da Oferta    |               | Após a Oferta    |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                     | Ações Ordinárias   | %             | Ações Ordinárias | %             |
| Claranet Group .....                | 104.697.466        | 88,1717       | [•]              | [•]           |
| RW Brasil.....                      | 4.241.133          | 3,5717        | [•]              | [•]           |
| Oria Tech.....                      | 536.242            | 0,4516        | [•]              | [•]           |
| Edivaldo Soares Rocha.....          | 8.488.983          | 7,1491        | [•]              | [•]           |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | 279.639            | 0,24          | [•]              | [•]           |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | 499.314            | 0,4205        | [•]              | [•]           |
| Administradores .....               | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Outros.....                         | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Ações em Tesouraria.....            | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| Ações em circulação.....            | -                  | -             | [•]              | [•]           |
| <b>Total.....</b>                   | <b>118.742.777</b> | <b>100,00</b> | <b>[•]</b>       | <b>100,00</b> |

#### **Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos**

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

**CLARANET GROUP LIMITED**, sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra e País de Galles, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.679.405/0001-91, com sede na cidade de Londres, Inglaterra, na 110 High Holborn, WC1V 6JS.

**RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.417.743/0001-03, administrado pela **Paraty Capital Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, Conj. 133, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50.

**ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.726.525/0001-00, administrado pela **Oria Gestão de Recursos Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.278, Edifício Luis Gonzaga, 3º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.067.585/0001-08.

**JOSÉ MAURÍCIO CASCÃO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador de Cédula de Identidade 013.828.277-33, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 013.828.277-33, com domicílio comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Monte Aprazível 205, Ap., Vila Nova Conceição, CEP 04513-030.

**SIDNEY VICTOR DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade CREA/RJ nº 34.1.02540-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 991.213.877-53, com domicílio comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Portugal 572, Ap. 301, Urca, CEP 22291-050.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

|                                     | Quantidade | Montante <sup>(1)</sup><br>(R\$) | Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup> |
|-------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Companhia .....                     | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Claranet Group .....                | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| RW Brasil.....                      | 25.446.798 | [•]                              | [•]                                 |
| Oria Tech.....                      | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| [•] .....                           | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>                  | <b>[•]</b> | <b>[•]</b>                       | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

|                                     | Quantidade | Montante <sup>(1)</sup><br>(R\$) | Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup> |
|-------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Companhia .....                     | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Claranet Group .....                | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| RW Brasil.....                      | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Oria Tech.....                      | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| [•] .....                           | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>                  | <b>[•]</b> | <b>[•]</b>                       | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

|                                     | Quantidade | Montante <sup>(1)</sup><br>(R\$) | Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup> |
|-------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Companhia .....                     | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Claranet Group .....                | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| RW Brasil.....                      | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Oria Tech.....                      | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| [•] .....                           | [•]        | [•]                              | [•]                                 |
| <b>Total .....</b>                  | <b>[•]</b> | <b>[•]</b>                       | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

|                                     | <b>Quantidade</b> | <b>Montante<sup>(1)</sup></b><br>(R\$) | <b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b> |
|-------------------------------------|-------------------|--|---|
| Companhia .....                     | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| Claranet Group .....                | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| RW Brasil.....                      | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| Oria Tech.....                      | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| José Maurício Cascão Pereira .....  | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| Sidney Victor da Costa Breyer ..... | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| [•] .....                           | [•]               | [•]                                    | [•]                                       |
| <b>Total.....</b>                   | <b>[•]</b>        | <b>[•]</b>                             | <b>[•]</b>                                |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 789 deste Prospecto

### Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em [até] [20]% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a [até] [15%] do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em [até] [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação por escrito aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrelocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta Primária, a emissão das Ações pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3**

A Companhia voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações (“**Novo Mercado**”), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “[•]”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 740.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 80 deste Prospecto.**

### **Aprovações Societárias**

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) em 25 de agosto de 2021, sob o nº 0.786.617/21-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) em 26 de agosto de 2021 e publicada no jornal “Data Mercantil” em 26 de agosto de 2021.

A fixação do preço de emissão das Ações e, por extensão, o Preço por Ação, bem como o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Data Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

**A realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Adicionais, bem como seus termos e condições, foi aprovada (i) por deliberação do Comitê de Gestor e de Investimento da RW Brasil, realizada em 16 de agosto de 2021; (ii) por deliberação do Conselho de Administração da Claranet Group, realizada em 23 de agosto de 2021; e (iii) por deliberação da Oria Tech, realizada em 24 de agosto de 2021. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais.**

### **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar esforços de colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$[•] e R\$[•] (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até [20]% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 88 deste Prospecto.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 84 deste Prospecto.**

#### **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 42 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*); ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações das sociedades se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos 12 doze meses.

#### **Custos de Distribuição**

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas [exclusivamente pela Companhia / exclusivamente pelos Acionistas Vendedores / pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores]. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas [pela Companhia / pelos Acionistas Vendedores / pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores]. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 89 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Comissões e Despesas                            | Valor total <sup>(1)</sup><br>(R\$) | % em relação ao Valor<br>Total da Oferta | Custo unitário<br>por Ação<br>(R\$) |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>Comissões da Oferta</b>                      |                                     |  |                                     |
| Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> ..... | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Comissões</b> .....                 | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>         |                                     |  |                                     |
| Impostos, Taxa e Outras Retenções .....         | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na CVM .....                   | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na B3 .....                    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na ANBIMA .....                | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Despesas com Taxas</b> .....        | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....     | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Despesas com Auditores Independentes .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....            | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Outras Despesas</b> .....           | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Despesas</b> .....                  | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Comissões e Despesas</b> .....      | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo é de até [•]% ([•]) sobre o produto da colocação da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

| Comissões e Despesas                            | Valor total <sup>(1)</sup><br>(R\$) | % em relação ao Valor<br>Total da Oferta | Custo unitário<br>por Ação<br>(R\$) |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>Comissões da Oferta</b>                      |                                     |  |                                     |
| Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> ..... | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Comissões</b> .....                 | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>         |                                     |  |                                     |
| Impostos, Taxa e Outras Retenções .....         | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na CVM .....                   | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na B3 .....                    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na ANBIMA .....                | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Despesas com Taxas</b> .....        | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....     | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Despesas com Auditores Independentes .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....            | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Outras Despesas</b> .....           | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Despesas</b> .....                  | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Comissões e Despesas</b> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo é de até [•]% ([•]) sobre o produto da colocação da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar. A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

| Comissões e Despesas                            | Valor total <sup>(1)</sup><br>(R\$) | % em relação ao Valor<br>Total da Oferta | Custo unitário<br>por Ação<br>(R\$) |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>Comissões da Oferta</b>                      |                                     |  |                                     |
| Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> ..... | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Comissões</b> .....                 | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>         |                                     |  |                                     |
| Impostos, Taxa e Outras Retenções .....         | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na CVM .....                   | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na B3 .....                    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na ANBIMA .....                | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Despesas com Taxas</b> .....        | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....     | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Despesas com Auditores Independentes .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....            | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Outras Despesas</b> .....           | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Despesas</b> .....                  | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Comissões e Despesas</b> .....      | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais ; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais ) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo é de até [•]% ([•]) sobre o produto da colocação da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar. A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

| Comissões e Despesas                            | Valor total <sup>(1)</sup><br>(R\$) | % em relação ao Valor<br>Total da Oferta | Custo unitário<br>por Ação<br>(R\$) |
|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>Comissões da Oferta</b>                      |                                     |  |                                     |
| Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> ..... | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Comissões</b> .....                 | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>         |                                     |  |                                     |
| Impostos, Taxa e Outras Retenções .....         | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na CVM .....                   | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na B3 .....                    | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Taxa de Registro na ANBIMA .....                | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Despesas com Taxas</b> .....        | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....     | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Despesas com Auditores Independentes .....      | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....            | [•]                                 | [•]%                                     | [•]                                 |
| <b>Total de Outras Despesas</b> .....           | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Despesas</b> .....                  | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |
| <b>Total de Comissões e Despesas</b> .....      | <b>[•]</b>                          | <b>[•]%</b>                              | <b>[•]</b>                          |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo é de até [•]% ([•]) sobre o produto da colocação da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

### Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.

### **Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a [25%] do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (iii) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Estatuto Social, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (iv) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM, observados os requisitos previstos nas normas legais e no Regulamento do Novo Mercado;
- (v) no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Estatuto Social;

- (vii) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### **Público-Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores do Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“**Oferta Não Institucional**”); e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais (“**Oferta Institucional**”), conforme descritas abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício-Circular, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido dos registros da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.**

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”**, na página 85 deste Prospecto.

**Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. [No entanto, não houve nem haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.]**

### **Oferta Não Institucional**

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, [10]% e, no máximo, [20]% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

**Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.**

## (I) Oferta Private

O montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private que realizarem seus investimentos de forma direta, sendo certo que:

- (i) montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com *Lock-up* ("Oferta do Private Com *Lock-up*"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem *Lock-up* ("Oferta do Private Sem *Lock-up*") e, em conjunto com a Oferta Private Com *Lock-up*, "Oferta Private"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (a) de até [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Com *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (i), (iii) e (v) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 67, 68 e 72, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (i) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (ii) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta Private Com *Lock-up*;
- (iii) **os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (iv) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguiente à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (v) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;

- (v) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (iv) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (vi) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 67, 68 e 72, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com *Lock-up***”);
- (viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up***” e, em conjunto com o Rateio Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (ix) Caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta Private.** Os Investidores Private Com Lock-up que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o Lock-up da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com Lock-up não poderão, pelo prazo de [•] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com Lock-up, cada Investidor Private Com Lock-up, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do Lock-up da Oferta Private. Não obstante o Lock-up da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com Lock-up poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private com Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 86 deste Prospecto.**

## (II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com Lock-up (“**Oferta de Varejo Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com Lock-up (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (ii)1.1.1(ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up; e

- (ii) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (“**Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com a Oferta de Varejo Com *Lock-up*, a “**Oferta de Varejo**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 67, 68 e 72, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (i) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;

- (iii) os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (iv) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);
- (v) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (vi) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor do de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 67, 68 e 72, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up***”);

- (viii) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up***” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e
- (ix) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta de Varejo.** Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de [•] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

*Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo com Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 86 deste Prospecto.*

## **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações alocadas e o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme a Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações por determinados Investidores Institucionais está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição de Ações deverá ser formalizada mediante documento de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, contendo, no mínimo, (i) as condições de subscrição e de integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) declaração de que obteve cópia dos Prospectos. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações, por referidos Investidores Institucionais não dispensados da apresentação de documento de aceitação da Oferta, será formalizada por meio do Termo de Aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

## **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamente, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até às 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão, modificação da Oferta ou do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acatuar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada.

**Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 85 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio (“**IOF/Câmbio**”) e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

## **Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada por meio do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em [•] de [•] de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

## **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

## **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

| Coordenadores da Oferta | Quantidade de Ações <sup>(1)</sup> | Quantidade de Ações <sup>(2)</sup> | Percentual (%) |
|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Coordenador Líder ..... | [•]                                | [•]                                | [•]%           |
| Morgan Stanley .....    | [•]                                | [•]                                | [•]%           |
| XP Investimentos .....  | [•]                                | [•]                                | [•]%           |
| Itaú BBA .....          | [•]                                | [•]                                | [•]%           |
| <b>Total .....</b>      | <b>[•]</b>                         | <b>[•]</b>                         | <b>[•]</b>     |

<sup>(1)</sup> Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

<sup>(2)</sup> Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

## **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e por determinados acionistas e Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 86 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.

## **Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas (incluindo lucros cessantes) e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem, seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up**”): (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional].

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: [(i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.]

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e/ou após o Período de Lock-up, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 83 deste Prospecto.**

### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a **Itaú Corretora de Valores S.A.**

## Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM:

| #  | Eventos   | Data <sup>(1)</sup> |
|----|---|---------------------|
| 1  | Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM<br><br>Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)   | [•] de [•] de 2021  |
| 2  | Disponibilização deste Prospecto<br>Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )<br>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>  | [•] de [•] de 2021  |
| 3  | Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva<br>Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas   | [•] de [•] de 2021  |
| 4  | Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas  | [•] de [•] de 2021  |
| 5  | Encerramento do Período de Reserva  | [•] de [•] de 2021  |
| 6  | Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )<br>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Fixação do Preço por Ação<br>Aprovação do Preço por Ação pela Companhia<br>Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta<br>Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar | [•] de [•] de 2021  |
| 7  | Concessão dos registros da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo   | [•] de [•] de 2021  |
| 8  | Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3  | [•] de [•] de 2021  |
| 9  | Data de Liquidação  | [•] de [•] de 2021  |
| 10 | Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar   | [•] de [•] de 2021  |
| 11 | Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar   | [•] de [•] de 2021  |
| 12 | Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo   | [•] de [•] de 2021  |
| 13 | Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private   | [•] de [•] de 2021  |
| 14 | Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento  | [•] de [•] de 2022  |

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução da CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 69 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

### **Inadequação da Oferta**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

### **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

## **COMPANHIA**

[•] (neste website, clicar em [•]).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Claranet Technology S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública de Ações (IPO)” e, em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Claranet Technology S.A.”, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

### **Banco Morgan Stanley S.A.**

<https://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste website, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Claranet Technology S.A.”).

## **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Claranet Technology S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

## **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Claranet Technology S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

## **Informações Adicionais**

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 21 e 80, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

## **COMPANHIA**

### **Claranet Technology S.A.**

Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré  
06460-000, Barueri, SP  
At.: Richemn Mourad  
Tel.: +55 (11) 3195-6500  
ri@br.clara.net (nesta [website](#), acessar [•]).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
Fax: +55 (11) 3708-8107  
<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (nesta [website](#), clicar em “Claranet Technology S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 (11) 3383-2000  
<https://www.btgfpactual.com/investment-bank> (nesta [website](#), clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Claranet Technology S.A.” escolher o link “Prospecto Preliminar”).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Vitor Saraiva  
Tel.: +55 (11) 4871-4277  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (nesta [website](#), clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **Banco Morgan Stanley S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Eduardo Mendez  
Tel.: +55 (11) 3048-6000  
Fax: +55 (11) 3048-6099  
<https://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (nesta [website](#), no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar” no subitem “Claranet Technology S.A.”).

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo, SP

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Claranet Technology S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

## **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/) (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Claranet Technology S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

## **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em [•] de [•] de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

**Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o Securities Act, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores que baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 21 E 80, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 21 deste Prospecto, os riscos constantes da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 21 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 522.

**O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.**

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa***

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa. Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, tal declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à livre circulação e até mesmo o isolamento social, sendo que essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e incerto.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e lockdown, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. No Brasil, os estados e os municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação da COVID-19, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento e restrições de funcionamento de lojas, restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos e, em 30 de abril de 2021, o Brasil registrou 403.781 mortes em razão da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo lockdowns. A Companhia não pode garantir que tais medidas, bem como medidas futuras cuja implementação seja necessária em razão de um novo agravamento da pandemia da COVID-19, não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar algumas de suas práticas de negócios, como a inclusão de medidas sanitárias recomendadas pela OMS, práticas de higienização de locais de trabalho e dos funcionários, implementação de sistema de home office, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais. Adicionalmente, como resultado de uma eventual desaceleração econômica no Brasil decorrente das medidas tomadas em atenção à pandemia da COVID-19, os clientes e fornecedores da Companhia podem vir a solicitar a renegociação de acordos existentes, com possível aumento de inadimplência e, portanto, afetar adversamente os resultados de operações e a condição financeira da Companhia.

A extensão em que o surto da COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia, dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou minimizar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a contenção do surto da COVID-19, a Companhia pode ser adversa e materialmente impactada em seus negócios, em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego, que poderá afetar o poder de compra de seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Além disso, novas ondas da COVID-19 já começaram a surgir em algumas regiões e poderão se alastrar. A Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19 caso haja novos surtos regionais e/ou globais ou mesmo caso novas ondas da COVID-19 se confirmem em larga escala. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que os funcionários e clientes da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos seus negócios.

Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia global severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto, mesmo considerando os acima mencionados, e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar. Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos no item 4.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia sobre as atividades da Companhia, vide itens 7.1 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$[•] trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R\$[•] bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, [•]% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$[•] trilhões em 31 de dezembro de 2020 e um volume diário médio de negociação de US\$[•] bilhões durante o ano de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, consequentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de [•] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permitar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 73 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta" na página 72 deste Prospecto.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em [até] [20%] da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

***Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.***

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 110 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

***Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 113 deste Prospecto.

***Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.***

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de [•] e [•] dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo e/ou período de Lock-up da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* e em outros documentos relacionados à colocação das Ações no exterior.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Caso a Companhia e os Acionistas Vendedores tenham êxito na realização da oferta pública inicial de ações, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador definido, o que poderá tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.**

Em razão da realização da Oferta, os atuais acionistas controladores da Companhia poderão deixar de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia. Neste sentido, caso a Companhia tenha êxito na realização da Oferta, a Companhia poderá deixar de ter um grupo de acionistas detentores, em conjunto, da maioria absoluta do seu capital votante.

Assim, a Companhia estará mais suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter o poder decisório das atividades da Companhia e, como consequência, exercer o controle. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

**A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.**

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (hedge) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações da Oferta.

**Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.**

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

***A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

[Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto.]

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contém condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, consequentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 71 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 76 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 68 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

#### Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Finaciadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

#### Atividade de investment banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de deposit receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

### **BTG Pactual**

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG.

O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros.

Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy.

Em 2014, o BTG atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A.

Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar.

Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinquia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação e da Positivo Tecnologia, assim como do IPO da Mitre Realty.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do follow-on do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida, Ecorodovias, Banco Inter, Rede D'or, DASA, Infracommerce, Lojas Renner, Meliuz, Soma e Magalu, assim como dos IPOs da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied, GPS, G2D, Dotz, GetNinjas, BR Partners, Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), Desktop, 3 Tentos, Livetech, Blau Farmacêutica e Unifique.

## XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” ([www.rico.com.vc](http://www.rico.com.vc)) e “Clear” ([www.clear.com.br](http://www.clear.com.br)).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

### **Atividade de Mercado de Capitais da XP**

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1<sup>a</sup> colocação nas emissões de CRA e 2<sup>a</sup> colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2,0 bilhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5,8 bilhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R\$1,3 bilhão; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9,2 bilhões; e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1,8 bilhão.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1,1 bilhão; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1,0 bilhão; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6,9 bilhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4,0 bilhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R\$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão, IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R\$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R\$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R\$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R\$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R\$281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R\$400,4 milhões; *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R\$11,4 bilhões; IPO da CBA no valor de R\$1,4 bilhão; IPO da Multilaser no valor de R\$1,9 bilhão; *follow-on* de Grupo Soma de Moda no valor de R\$883,4 milhões; IPO de Agrogalaxy no valor de R\$350,0 milhões; *follow-on* de Magazine Luiza no valor de R\$3,4 bilhões; IPO de Unifipe no valor de R\$818,1 milhões; e IPO de Brisanet no valor de R\$1,3 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

### **Morgan Stanley**

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2020, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$103,1 bilhões e ativos totais no valor de US\$1.115,9 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2020, de acordo com a Bloomberg. Históricamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2020, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Bank of the Year”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2020 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da CSN Mineração, no valor de US\$923 milhões, na qual o banco atuou como coordenador líder; e também diversos outros IPOs e Follow-Ons no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2020, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 8,6%.

## **RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Coordenador Líder e/ou demais sociedades de conglomerado financeiro, conforme detalhado abaixo:

- (i) 1 (uma) operação de empréstimo de capital de giro contratada em 31 de outubro de 2019, com vencimento em 03 de fevereiro de 2023, no montante total de R\$12.630.000,00 (doze milhões e seiscentos e trinta mil reais), com taxas efetivas de 2,50% a.a. + CDI; sendo que há um saldo em aberto no montante de R\$8.173.936,97 (oito milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Tal operação conta com garantia de 30% (trinta por cento) de duplicatas;
- (ii) 1 (uma) operação de empréstimo de capital de giro contratada em 07 de novembro de 2019, com vencimento em 03 de fevereiro de 2023, no montante total de R\$1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), com taxas efetivas de 2,50% a.a. + CDI; sendo que há um saldo em aberto no montante de R\$733.624,99 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Tal operação conta com garantia de 30% (trinta por cento) de duplicatas;
- (iii) 1 (uma) operação de empréstimo de capital de giro contratada em 06 de julho de 2020, com vencimento em 01 de julho de 2024, no montante total de R\$2.021.450,11 (dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), com taxas efetivas de 2,70% a.a. + CDI; sendo que há um saldo em aberto no montante de R\$1.757.104,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quatro reais e setenta e três centavos). Tal operação conta com garantia de 30% (trinta por cento) de duplicatas;
- (iv) prestação de serviços de sistema Sispag/Boletos contratado pela Companhia em [•] de [•] de [•], com volume médio mensal de R\$10.016.000,00 (dez milhões e dezesseis mil reais), com prazo de vencimento [indeterminado], sem quaisquer garantias e sem taxa de juros, sendo o Coordenador Líder remunerado em decorrência do pagamento pela Companhia de tarifas bancárias usais de liquidação e baixa em valores que variam entre R\$[•] e R\$[•] por operação;
- (v) A Mandic S.A., controlada da Companhia, celebrou o [Instrumento Particular de Contrato de Garantia por Prestação de Fiança] em 20 de março de 2020, com vencimento em 15 de agosto de 2023, no montante total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com taxa efetiva de 1,5% a.a.; sendo que há um saldo em aberto no montante de R\$5.127.284,00 (cinco milhões e cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Tal prestação conta com garantia de 30% (trinta por cento) de duplicatas; e
- (vi) prestação de serviços de sistema Sispag/Boletos contratado pela Mandic S.A. em [•] de [•] de [•], com volume médio mensal de R\$9.027.000,00 (nove milhões e vinte e sete mil reais), com prazo de vencimento [indeterminado], sem quaisquer garantias e sem taxa de juros, sendo o Coordenador Líder remunerado em decorrência do pagamento pela Mandic S.A. de tarifas bancárias usais de liquidação e baixa em valores que variam entre R\$[•] e R\$[•] por operação.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e das operações acima descritas, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia e/ou as sociedades de seu grupo econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem eventualmente deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Coordenador Líder e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 88 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Estabilizador e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Agente Estabilizador e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.]

O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Agente Estabilizador no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 88 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Agente Estabilizador poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Agente Estabilizador ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Agente Estabilizador ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e a XP**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 88 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 88 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários para os Srs. Sidney Victor da Costa Breyer e José Maurício Cascão Pereira incluindo, entre outros, conta corrente, cartão de crédito, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores e necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento comercial relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Agente Estabilizador**

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- O Sr. Sidney Victor da Costa Breyer detém aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$4,03 milhões. O Acionista Vendedor realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a aproximadamente R\$819,25 à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.

Na data deste Prospecto, exceto pelo [disposto acima e, pelo] relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

---

### **Companhia e Acionistas Vendedores**

---

#### **Claranet Technology S.A.**

Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré  
06460-000, Barueri, SP  
At.: [•]  
Tel.: +55 ([•]) [•][website]

---

### **Acionistas Vendedores**

---

#### **CLARANET GROUP LIMITED**

110 High Holborn, London, WC1V  
Londres, Inglaterra  
At.: Nigel Fairhurst  
Tel.: +44 207 404 2518  
E-mail: nigel.fairhurst@eu.clara.net

#### **ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Rua dos Haddock Lobo 746, 6º Andar,  
Cerqueira César  
01414-000 – São Paulo/SP  
At.: [•]  
Tel.: [•]  
E-mail: paulo@oriacapital.com.br /  
testolini@oriacapital.com.br

#### **RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Rua dos Pinheiros 870, Cj. 133, Pinheiros  
05422-001 – São Paulo/SP  
At.: [•]  
Tel.: [•]  
E-mail: fernando@paratycapital.com /  
christiano@paratycapital.com

#### **JOSÉ MAURÍCIO CASCÃO PEREIRA**

Rua Monte Aprazível 205, Ap., Vila Nova  
Conceição  
04513-030 – São Paulo/SP  
At.: José Maurício Cascão Pereira  
Tel.: (11) [•]  
E-mail: mauricio@mandic.net.br

#### **SIDNEY VICTOR DA COSTA BREYER**

Avenida Portugal 572, Ap. 301, Urca  
22291-050 - Rio de Janeiro/RJ  
At.: Sidney Victor da Costa Breyer  
Tel.: (21) [•]  
E-mail: sidney@breyer.com.br

---

### **Coordenadores da Oferta**

---

#### **Coordenador Líder**

##### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º  
(parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
www.itau.com.br/itaubba-pt

##### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º  
andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 (11) 3383-2000  
Fax: +55 (11) 3383-2001  
www.btgpactual.com

**XP Investimentos Corretora de Câmbio,  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Vitor Saraiva  
Tel.: +55 (11) 4281-4277  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

**Banco Morgan Stanley S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º  
andar e 8º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Eduardo Mendez  
Tel.: +55 (11) 3048-6000  
Fax: +55 (11) 3048-6099  
[www.morganstanley.com.br](http://www.morganstanley.com.br)

---

**Consultores Legais Locais  
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

**TozziniFreire Advogados**  
R. Borges Lagoa, 1328 – Vila Mariana,  
CEP 04038-004, São Paulo, SP  
At.: Alexei Bonamin / Fabíola Cavalcanti  
Tel.: +55 (11) 5086-5000  
[www.tozzinifreire.com.br](http://www.tozzinifreire.com.br)

---

**Consultores Legais Externos  
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

**Milbank LLP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 5º andar,  
Itaim Bibi  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Srs. Tobias Stirnberg / Fabiana Sakai  
Tel: +55 (11) 3927-7781  
[www.milbank.com](http://www.milbank.com)

---

**Consultores Legais Locais  
dos Coordenadores da Oferta**

**Lefosse Advogados**  
Rua Tabapuã, nº 1.277, nº 14º andar  
CEP 04533-014, São Paulo, SP  
At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sra. Jana Araujo  
Tel.: +55 (11) 3024-6100  
[www.lefosse.com](http://www.lefosse.com)

---

**Consultores Legais Externos  
dos Coordenadores da Oferta**

**Clifford Chance LLP**  
Rua Funchal, nº 418, 15º andar  
CEP 04551-060, São Paulo, SP  
At.: Sr. Patrick Jackson  
Tel.: +55 (11) 3019 6017  
[www.cliffordchance.com](http://www.cliffordchance.com)

---

**Auditores Independentes**

**Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.990,  
São Paulo Corporate Towers, Torre Norte,  
10º andar, Vila Nova Conceição  
CEP 04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Mattar Galvão  
Tel.: +55 (11) 2573-3000  
<https://www.ey.com/>

**KPMG Auditores Independentes**  
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105,  
12 Andar  
CEP 04711-904, São Paulo, SP  
At: William M. Ricardo  
Tel: +55 (11) 3940-6321  
[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 235.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação do Lote Adicional, serão de R\$[•], após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 50 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) pagamento de obrigações e despesas gerais corporativas e de vendas; (ii) aquisição de empresas; e (iii) investimento em crescimento orgânico da Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

| Destinação   | Percentual Estimado dos Recursos Líquidos | Valor Estimado Líquido <sup>(1)(2)(3)</sup><br>(em R\$milhões) |
|--|---|--|
| Pagamento de obrigações e despesas gerais corporativas e de vendas ..... | 13,00%                                    | [•]  |
| Aquisição de empresas .....  | 84,00%                                    | [•]  |
| Investimento em crescimento orgânico da Companhia .....                  | 3,00%                                     | [•]  |
| <b>Total.....</b>  | <b>100,00%</b>                            | <b>[•]</b>   |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•].

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

<sup>(3)</sup> Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, tendo em vista que os recursos decorrentes das Ações Adicionais e das Ações Lote Suplementar serão destinados aos Acionistas Vendedores.

### Pagamento de obrigações e despesas gerais corporativas e de vendas

Em 30 de junho de 2021 a Companhia possuía contraprestações de R\$ 10.273 mil, divididas substancialmente em despesas com fusões e aquisições e custos extraordinários com desligamento de Pessoal oriundo de aquisições.

Os recursos aplicados no pagamento de obrigações e despesas gerais corporativas e de vendas da empresa devem consumir 13% do Percentual estimado dos recursos líquidos.

### Investimento em crescimento orgânico da Companhia

O investimento orgânico é um dos meios pelo qual a Companhia visa melhorar e aumentar as soluções tecnológicas oferecidas ao público-alvo da Companhia. É realizado por meio de aquisições estratégicas, esforço contínuo para renovação de contratos e proposta de inovação, abertura de novas lojas, a digitalização de outras empresas do grupo econômico e demandas pontuais de infraestrutura.

Os recursos aplicados no investimento orgânico da empresa devem consumir 3% do Percentual estimado dos recursos líquidos.

### Aquisição de empresas

Os recursos aplicados na aquisição de empresas devem consumir 84% ou aproximadamente R\$[•], em oportunidades identificadas que potencializem o crescimento da Companhia. As aquisições poderão ser realizadas tanto domesticamente quanto pelo Grupo em escala global, sendo identificado no mercado potenciais alvos nos setores de cibersegurança, nuvem pública e privada, inteligência artificial, dados, devops e plataformas digitais, incluindo experiências complementares para fortalecimento das diferentes unidades de negócio.

Na data deste Prospecto, a Companhia não havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição de qualquer ativo.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 21 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma a dar prioridade à quitação da obrigação decorrente da reorganização societária e dos dividendos já declarados, e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, que compreende a eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária e, portanto, da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 112 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente a empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2021, indicando: (i) a posição histórica em 30 de junho de 2021; (ii) conforme ajustada por eventos subsequentes; e (iii) a posição ajustada pela Oferta para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar por se tratarem de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, a partir da página 503, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

|  | Em 30 de junho de 2021 |  |                                    |
|--|------------------------|--|------------------------------------|
|  | Histórico              | Ajustado pós eventos subsequentes <sup>(1)</sup> | Ajustado Pós-oferta <sup>(2)</sup> |
|  |                        | (em milhões de R\$)                              |                                    |
| Empréstimos e financiamentos (circulante) .....    | 21.854                 | [•]  | [•]                                |
| Empréstimos e financiamento (não circulante) ..... | 19.461                 | [•]  | [•]                                |
| Debêntures (circulante) .....                      | 5.161                  | [•]  | [•]                                |
| Patrimônio líquido .....                           | 94.988                 | [•]  | [•]                                |
| <b>Capitalização Total<sup>(3)</sup> .....</b>     | <b>141.464</b>         | <b>[•]</b>                                       | <b>[•]</b>                         |

<sup>(1)</sup> Considera eventos subsequentes após 30 de junho de 2021, decorrentes: (i) agrupamento de ações; e (ii) plano de opções baseado em ações.

<sup>(2)</sup> Ajustado para refletir: (i) os eventos subsequentes após 30 de junho de 2021; (ii) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$[•], calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa [•]; e (iii) a destinação de parcela dos recursos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) para o pagamento dos dividendos devidos pela Companhia no valor de R\$[•]).

<sup>(3)</sup> Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$[•] milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 30 de junho de 2021, exceto com relação aos eventos subsequentes mencionados acima.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.*

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$94.988 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,7999. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$[•] milhões, representando um valor patrimonial de R\$[•] por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$[•] para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$[•], que é equivalente a [•]% do Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 50 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, sem considerar os impactos da realização da Oferta Primária:

|   | Após a Oferta Primária           |  |
|---|----------------------------------|--|
|   | (em R\$, exceto<br>percentagens) | (percentual em relação<br>ao Preço por Ação <sup>(1)</sup> ) |
| Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....   | [•]                              | [•]%   |
| Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2021 .....                                | [•]                              | [•]%   |
| Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas .....    | [•]                              | [•]%   |
| Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores <sup>(2)</sup> ..... | [•]                              | [•]%   |
| <b>Percentual de diluição dos novos investidores<sup>(3)</sup> .....</b>                                  | <b>[•]%</b>                      | <b>[•]%</b>  |

<sup>(1)</sup> Calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

<sup>(3)</sup> O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 42 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$[•] milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$[•] no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$[•] por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

### **Planos de Remuneração Baseada em Ações**

Em 17 de agosto de 2021, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o plano de remuneração variável baseado em ações, que permitirá a administração da Companhia indicar profissionais-chave para participar do plano, atribuindo-lhes ações a serem distribuídas. O plano de remuneração variável baseado em ações fixa ainda o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

### **Histórico do Preço de Emissão de Ações**

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

| Data do Aumento | Natureza da Operação      | Quantidade de Ações <sup>(2)</sup> | Quantidade de Ações Ajustada <sup>(3)</sup> | Valor total emissão (Reais) | Valor Histórico (Reais) <sup>(4)</sup> | Valor Histórico Ajustado (Reais) <sup>(4)(5)</sup> | Valor Ajustado e Corrigido (Reais) <sup>(5)(6)</sup> | Preço por Ação (Reais) <sup>(7)</sup> |
|-----------------|---------------------------|------------------------------------|---|-----------------------------|--|--|--|---------------------------------------|
| [•]/[•]/[•]     | Aumento de Capital Social | [•]                                | [•]   | [•]                         | [•]                                    | [•]  | [•]  | [•]                                   |

<sup>(1)</sup> Aumento de capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em [•].

<sup>(2)</sup> Quantidade de ações efetivamente emitidas na data do aumento.

<sup>(3)</sup> Quantidade de ações ajustada para refletir [•].

<sup>(4)</sup> Efetivamente pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia.

<sup>(5)</sup> Valor pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia ajustado para refletir o [•].

<sup>(6)</sup> Valor histórico corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) entre a data do respectivo aumento de capital e junho de 2021.

<sup>(7)</sup> Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

### **Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia**

#### **Termos e condições gerais**

O Plano de Opções para a Aquisição ou Subscrição de Ações (“Plano de Opção de Compra”) foi aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021 e conferirá aos seus administradores, diretores e colaboradores, os quais deverão ser indicados pelo Diretor Presidente da Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia (“Participantes”) o direito de recebimento de até 6,5% (seis e meio por cento) das ações de emissão da Companhia. O Plano de Opção de Compra estabelece que o Participante terá direito de receber a cada exercício fiscal um total de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções já outorgadas a tal Participante.

## **Principais objetivos do plano**

Os objetivos do Plano de Opção de Compra são: (i) promover o aprimoramento da gestão da Companhia e de suas controladas, outorgando aos Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia; (ii) estimular os Participantes a trabalharem na otimização de todos os aspectos que podem agregar valor à Companhia, outorgando aos Participantes uma perspectiva de empreendedorismo e corporativismo; e (iii) motivar os Participantes a permanecerem como parte do time da Companhia.

### **Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Com a aprovação do Plano de Opção de Compra, que possibilita aos Participantes se tornarem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que os Participantes se sintam motivados e incentivados para se comprometerem efetivamente com a criação de valor na Companhia, e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e às estratégias de crescimento da Companhia. O oferecimento do Plano de Opção de Compra incentiva, ainda, os Participantes, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura de tais ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

### **Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

As opções outorgadas por meio do Plano de Opção de Compra, bem como o seu exercício pelos Participantes, não têm qualquer relação e não estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

### **Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano de Opção de Compra, caso aprovado pela proporcionará aos Participantes os interesses de curto, médio e longo prazo alinhados aos da Companhia na medida em que os motivam a otimizar os resultados operacionais da Companhia (e consequente valorização das ações de emissão da Companhia), retendo executivos-chave essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

### **Número máximo de ações abrangidas**

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção de Compra não deverá ultrapassar 6,5% (seis e meio por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

### **Número máximo de opções a serem outorgadas**

Conforme item “Número máximo de ações abrangidas” acima.

### **Condições de aquisição de ações**

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção de Compra não deverá ultrapassar 6,5% (seis e meio por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

### **Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de subscrição ou compra de cada ação a que o Participante tiver direito deverá corresponder ao valor de mercado das ações da Companhia no momento do exercício das opções e a compra das respectivas ações pelo Participante, descontados 25% (vinte e cinco por cento), exceto no que se refere ao lote de ações com vesting condicionado apenas a uma abertura de capital da Companhia através de uma oferta pública de ações em determinado prazo (“Opções IPO”).

O valor de mercado das ações da Companhia previsto será o menor entre: (i) o preço por ação fixado no âmbito de eventos societários tais como aumentos de capital e outras ofertas públicas de aquisição ou distribuição de ações de emissão da Companhia, devidamente acrescido de correção monetária com base na variação do IGP-M/FGV; ou (ii) aquele apurado por empresa de auditoria independente com base nos critérios de avaliação consistentes com a abordagem de mercado ou de entidades comparáveis.

No momento após eventual oferta pública inicial de ações da Companhia, o valor de mercado das ações da Companhia será equivalente ao valor médio das ações da Companhia junto à bolsa de valores e aos mercados de balcão, organizados ou não, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de outorga das opções.

### **Critérios para fixação do prazo de exercício**

Observadas as métricas e condições previstas em cada respectivo contrato de opção, cada Participante terá direito de receber ao final de cada exercício fiscal um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções já outorgadas a tal Participante nos termos do respectivo contrato de opção, até totalizar um percentual máximo de opções vestidas de até 100% (cem por cento) com relação a cada outorga feita ao abrigo do contrato de opção. Cada nova outorga ao abrigo do contrato de opção seguirá a acima, ou seja, as opções subjacentes estarão disponíveis para os beneficiários ao final de cada exercício fiscal, ao percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções. O Conselho de Administração, poderá outorgar aos Participantes as Opções IPO.

O último mês de cada exercício fiscal será utilizado para a apuração das metas relacionadas ao desempenho e competências de cada Participante, nos termos do respectivo contrato de opção.

Ao final de cada período de 12 (doze) meses contados da data da celebração do Plano de Opção de Compra, o Conselho de Administração analisará o desempenho da Companhia, o cumprimento dos méritos do Participante e o respectivo nível de senioridade, conforme previsto no contrato de opção, deliberando se o Participante fará jus ao recebimento das opções relativas ao respectivo exercício.

Eventuais opções não recebidas/vestidas por cada Participante em cada exercício permanecerão à disposição da Companhia para utilização ao seu exclusivo critério, tal como para manutenção em tesouraria, outorga a outros potenciais Participantes ou cancelamento, nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, em casos excepcionais, outorgar percentuais superiores em cada um dos períodos, até à outorga de 100% (cem por cento) das opções às quais tenha direito nos termos do contrato de opção.

## **Forma de liquidação**

As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, diretor ou colaborador da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle durante o vesting period, conforme estabelecidos em cada um dos contratos de opção. Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas opções sejam devidamente exercidas e as respectivas ações adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano de Opção de Compra e respectivo contrato de opção.

## **Restrições à transferência das ações**

Os direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, pela Companhia ou pelos Participantes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuênciam escrita da outra parte.

## **Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Ver item “Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia” abaixo.

### **Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia**

Nas hipóteses de desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção de Compra poderão ser extintos ou modificados, conforme regras abaixo.

- (i) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviços por vontade própria: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da data de Desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (ii) Se, a qualquer tempo, o Participante for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por descumprimento de obrigação/legislação do indivíduo, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (iii) Se, a qualquer tempo, o Participante for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por vontade da Companhia sem justa causa: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

- (iv) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por mútuo acordo: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 3 (três) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e
- (v) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por invalidez permanente, conforme determinado em juízo, ou falecimento: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, no prazo de 6 (seis) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração da Companhia, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante. Nesses casos, o Conselho de Administração da Companhia deverá formalizar em ata as razões que o levaram a adotar tal medida, ficando responsável por anexar à referida ata todos e quaisquer documentos comprobatórios e/ou que suportem sua decisão, quando houver.

## **ANEXOS**

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CLARANET GROUP LIMITED, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**NOTIFICAÇÃO DO ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA (MANDIC S.A.), RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA (MANDIC S.A.), RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS, REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DO AUDITOR INDEPENDENTE**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**"ESTATUTO SOCIAL DA  
CLARANET TECHNOLOGY S.A.  
CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79  
NIRE 35.300.378.466**

**Capítulo I  
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** – Claranet Technology S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A").

**Parágrafo Único** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

**ARTIGO 2º** – A Companhia tem por objeto social:

- (a) A prestação de serviços de hospedagem de dados na internet;
- (b) A prestação de serviços de provedores de internet;
- (c) A prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática;
- (d) A gestão de banco de dados de terceiros; e
- (e) O comércio varejista de equipamentos de informática.

**ARTIGO 3º** – A Companhia tem sede na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante simples deliberação da Diretoria, lavrada em ata.

**ARTIGO 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Capítulo II  
CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**ARTIGO 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 180.997.635,23 (cento e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e três centavos), dividido em 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentas e quarenta e duas mil e

setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro**– O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Parágrafo Terceiro** – As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo Quarto** – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**ARTIGO 6º** – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em até R\$600.000.000,00 (seiscientos milhões de reais), ou seja, até o limite de R\$780.997.635,23 (setecentos e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante a deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro** – O aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, poderá ser realizado por meio da emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá fixar as condições da emissão e subscrição, preço por ação, forma e prazo de integralização, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo Segundo** – Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar e aprovar: (i) a outorga de opção de compra de ações a administradores, diretores e

empregados da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas, com base no plano aprovado pela Assembleia Geral; e (ii) aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

**Parágrafo Terceiro** – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

**Parágrafo Quarto** – A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**Parágrafo Quinto** – Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

### **Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS**

**ARTIGO 7º** – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

**ARTIGO 8º** – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

**ARTIGO 9º** – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com a antecedência prevista no Parágrafo 1º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, ou nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre

informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Independentemente de qualquer formalidade, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

**ARTIGO 10** – A Assembleia Geral será considerada instalada com a presença dos acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida em conformidade com a lei e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, devendo ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por um presidente e um secretário por ele escolhidos nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por um presidente escolhido pelos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

**Parágrafo Segundo** - As atas de Assembleia Geral deverão ser (i) lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

**ARTIGO 11** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social. Todos os acionistas poderão participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. e regulamentação da CVM.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.]

**Parágrafo Segundo** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

**ARTIGO 12** – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social da Companhia;
- (e) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (f) decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (h) deliberar sobre o aumento do capital social, exceto no caso de aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado;
- (i) deliberar sobre a aquisição de participações em outras sociedades;
- (j) celebração de contratos entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, e/ou entre a Companhia e Partes Relacionadas dos acionistas em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (k) deliberar sobre a outorga de penhor, fiança, aval ou quaisquer outras garantias ou constituição de ônus pela Companhia sobre qualquer ativo ou negócio da Companhia em benefício de terceiros;
- (l) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- (m) deliberar sobre o registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;
- (n) deliberar sobre a venda, cessão ou transferência de propriedade Intelectual ou de outros bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (o) autorização para requerimento de auto falência da Companhia e/ou suas Subsidiárias;
- (p) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

- (q) suspender o exercício de direito de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (r) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses em que a aprovação pelo Conselho de Administração for vedada pela regulamentação aplicável; e
- (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – Enquanto estiver vigente o Acordo de Acionistas registrado na sede na Companhia, as matérias previstas nas alíneas "e", "i", "j", "k", "l", "n", "o" do Artigo 12 acima e as previstas na alínea "u" do Artigo 18 do presente Estatuto deverão respeitar o direito voto estipulado em tal acordo.

**Parágrafo Segundo** - Para fins da alínea (p) acima:

- (a) a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

**ARTIGO 13** – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na junta comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

**Parágrafo Único** – Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições do Acordo de Acionistas.

## **Capítulo IV** **ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 14 –** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis, com este Estatuto Social e conforme as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Quarto** - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Parágrafo Quinto** - Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

**Parágrafo Sexto** - Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente

sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

**Parágrafo Sétimo** - A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou resarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 ("Lei 6.385"); e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

**Parágrafo Oitavo** - Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados: (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo Nono** - As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

## **Capítulo V** **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 15** – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral em conformidade com as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

**Parágrafo Segundo** – Os Conselheiros eleitos, findo o prazo do seu mandato, permanecerão no exercício dos seus cargos, até a eleição dos seus substitutos.

**Parágrafo Terceiro** – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

**Parágrafo Quarto** – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 3º acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Quinto** – O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) for empregado, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, prestador de serviços ou ocupar cargos de administração em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no §6º deste Artigo.

**Parágrafo Sexto** – O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

**Parágrafo Sétimo** – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

**Parágrafo Oitavo** – Sem prejuízo de outros comitês que poderão ser criados de acordo com o § 7º acima, fica desde já autorizada a instalação do Comitê de Auditoria.

**ARTIGO 16** – O Conselho de Administração terá um presidente, o qual será eleito em reunião do Conselho de Administração, por maioria de votos.

**Parágrafo Primeiro** – Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído, ao Presidente do Conselho de Administração, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo** – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais da Companhia.

**ARTIGO 17** – O Conselho de Administração deverá se reunir trimestralmente, nas datas e horários a serem acordados na primeira reunião de cada exercício fiscal, e, de forma extraordinária, sempre que necessário, de acordo com as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, mediante notificação contendo a ordem do dia da reunião e todos os documentos e materiais que comprovem as questões a serem discutidas na reunião pertinente. Esta convocação será dispensada quando todos os Conselheiros estiverem presentes ou representados ou tiverem enviado seu voto de acordo com as disposições do Parágrafo Quinto deste Artigo 17.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer reuniões do Conselho de Administração, ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas, por regra geral, validamente instaladas com a presença de Conselheiros necessários para que as deliberações sejam validamente tomadas, observado o disposto no Parágrafo Quinto abaixo e as demais regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões do Conselho de Administração serão sempre presididas pelo presidente do Conselho, que deverá nomear um dos presentes (Conselheiro ou não) para atuar na qualidade de secretário).

**Parágrafo Quinto** – Quaisquer Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração remotamente, por meio de teleconferência ou videoconferência, ressalvando-se que uma cópia assinada do voto emitido por qualquer referido Conselheiro deverá ser entregue por e-mail ou carta ao presidente

do Conselho de Administração, no prazo de 2 (dois) dias após a reunião, e registrada na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** – O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nas hipóteses de ausência temporária ou impedimento, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente e, não havendo indicação, por escolha dos demais Conselheiros. Não poderá qualquer outro membro do Conselho de Administração exercendo temporariamente as funções do Presidente, exercer o voto de qualidade previsto no § 1º acima. Na hipótese de vacância permanente do Presidente do Conselho, qualquer Conselheiro ou o Diretor-Presidente deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias, a partir da data da vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Sétimo** – No caso de ausência temporária ou impedimento de qualquer membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro daquele órgão, por ele indicado por escrito, o qual, além de seu voto, proferirá o voto em nome do membro ausente ou temporariamente impedido.

**Parágrafo Oitavo** – Ressalvado o disposto na legislação aplicável, em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e exercerá sua função até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Além dos casos de morte, impedimento ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Parágrafo Nono** – Em qualquer caso, se o membro do Conselho de Administração a ser representado for Conselheiro Independente, o membro que o representar também deverá ser um Conselheiro Independente.

**Parágrafo Décimo** – A reunião do Conselho de Administração será dispensada caso todos os membros decidam, por escrito, sobre a ordem do dia.

**ARTIGO 18** – Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

- (c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f) Aprovar as contas trimestrais da Companhia e do plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação aos mesmos;
- (g) Aprovar a política de remuneração anual dos executivos da Companhia, incluindo metodologia e métricas de avaliação, metas de resultados e faixas indicativas de remuneração variável, bem como qualquer modificação, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (h) Contratar e substituir os auditores independentes da Companhia, observado o disposto Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (i) Celebrar quaisquer operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, leasing, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia, cujos valores envolvidos, considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e realizados num mesmo exercício social, superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (j) Celebrar quaisquer contratos relativos ao licenciamento de marca ou patente, licença, fornecimento ou transferência de tecnologia ou know-how;
- (k) Alienar, gravar ou transferir qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado, cujo valor considerado individualmente seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (l) Adquirir ou onerar qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado ou, ainda, qualquer investimento em ativos imobilizados, cujo valor, no agregado dentro do mesmo exercício social, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (m) Constituir sociedade, ou discutir sobre a aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, celebração de associações e/ou joint ventures, bem como

- a criação de quaisquer parcerias, consórcios ou associações similares relevantes com terceiros;
- (n) Aprovar qualquer alienação ou gravame de qualquer participação societária da Companhia em outras sociedades, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;
- (o) Aprovar qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, cujos valores envolvidos excedam R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (p) Celebrar quaisquer contratos que criem obrigações para a Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, que excedam a 30% (trinta por cento) do faturamento mensal;
- (q) Suspender as atividades de qualquer linha ou divisão de negócios que não esteja prevista no plano de negócios e no orçamento anual aprovados e que possa acarretar uma redução no faturamento consolidado da Companhia dos últimos 12 (doze) meses igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento, em base mensal, do mês anterior;
- (r) Conceder qualquer garantia, real ou fidejussória, ou de aval a dívida de terceiros, bem como assumir obrigações em benefício exclusivo de terceiros que não a Companhia e prática de atos gratuitos ou de favor a terceiros e renúncia de direitos em favor de terceiros que não a Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (s) Aplicar o caixa da Companhia em quaisquer investimentos, exceto investimentos em (i) operações compromissadas em títulos do Tesouro Nacional realizadas junto a instituição financeira considerada, por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito e cujo patrimônio líquido seja superior a R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais); (ii) títulos de renda fixa de emissão Tesouro Nacional; e (iii) certificados de depósito bancário dessas mesmas instituições financeiras;
- (t) deliberar sobre qualquer aumento de capital social da Companhia ou emissão de ações ou de título conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (u) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme os termos e condições

- previstos nos respectivos planos e programas previamente aprovados em Assembleia Geral, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (v) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (e) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ("Políticas da Companhia");
- (w) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (x) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (y) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (z) aprovar a contratação ou substituição da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (aa) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado
- (bb) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e fixar-lhes as atribuições;
- (cc) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (dd) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros

- (ee) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (ff) definir o voto da Companhia nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, ou o voto dos membros do Conselho de Administração indicados pela Companhia em quaisquer órgãos da administração ou comitês de quaisquer controladas da Companhia;
- (gg) deliberar sobre quaisquer das matérias previstas no Artigo 12 acima em relação a qualquer subsidiária da Companhia.

**ARTIGO 19** – As deliberações do Conselho de Administração serão sempre aprovadas por meio do voto da maioria dos Conselheiros, observando as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**ARTIGO 20** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que: (a) a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, ou (b) esteja em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**ARTIGO 21** - Os Conselheiros e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro ou diretor caso se configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

## **Capítulo VI** **DIRETORIA**

**ARTIGO 22** – A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** – A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do termo de posse respectivo, lavrada no livro de Atas de Reunião da Diretoria que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** – Diretores poderão cumular cargos, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das S.A., e permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

**ARTIGO 23** – A Diretoria, observadas as disposições dos Artigos 12 e 18, e o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social.

**Parágrafo Único** – Em caso de vacância em decorrência de renúncia, morte ou interdição de qualquer diretor, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, este diretor deverá ser substituído por diretor a ser eleito pelo Conselho de Administração, o qual exercerá o cargo até o final do mandato dos demais diretores da Companhia.

**ARTIGO 24** – Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (i) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.
- (ii) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (iii) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (iv) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

- (v) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia;
- (vi) aprovar a política de vendas da Companhia, incluindo as diretrizes para concessão de financiamento e parcelamento aos clientes; e
- (vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo o trabalho da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (ii) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (iii) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades controladas e/ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo; e (iv) exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças da Companhia, e suas controladas, preservando a integridade financeira; (ii) planejar a elaboração do orçamento consolidado e do plano de negócios da Companhia; (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, consolidando e reportando os resultados da Companhia e suas controladas; (iv) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais; (v) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, negociações de outorga ou substituição de garantias nas operações em que a Companhia seja parte, operações de tesouraria e o planejamento e controle da Companhia; e (vi) garantir o alinhamento das áreas subordinadas (controladoria, financeira, jurídica, planejamento financeiro e tesouraria)

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de

mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e (iv) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia

**ARTIGO 25-** Observado o disposto no Artigo 24 acima, a Companhia será representada e se obrigará:

- (a) Pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro;
- (b) Pela assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, com qualquer outro Diretor ou procurador da Companhia; ou
- (c) Pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores ou de um Diretor com procurador da Companhia, na negociação e celebração de contratos com clientes e fornecedores da Companhia.

**Parágrafo Único** – A representação da Companhia será exercida pela assinatura individual de 1 (um) procurador, constituído nos termos do *caput* deste artigo, ou de 1 (um) Diretor, nas seguintes situações: (i) para a participação da Companhia em licitações ou outras formas de processos competitivos públicos, conduzidos por órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual e municipal; (ii) para celebrar quaisquer contratos que criem obrigações para a Companhia até o valor máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares no mesmo exercício fiscal; e (iii) na assinatura de carteiras de trabalho de empregados, documentos relacionados às férias, fundo de garantia, seguro desemprego, RAIS, documentos de afastamento perante o INSS, documentos relacionados à Caixa Econômica Federal – Caixa, declarações pertinentes aos empregados, contratos de funcionários com salário mensal de até R\$10.000,00 (dez mil reais) e rescisões dos contratos de trabalho dos empregados.

**ARTIGO 26** – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento dos poderes e ser sempre assinada por 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou para processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

**ARTIGO 27** – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções,

garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

## **Capítulo VII** **DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 28** – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

**Parágrafo Único** – O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo 28 serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 29** - Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente.

**ARTIGO 30** – Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

## **Capítulo VIII** **CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 31** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas nas hipóteses previstas em lei ou pelos regulamentos da CVM.

**Parágrafo Primeiro** – Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral,

sendo todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis ("Conselheiros Fiscais").

**Parágrafo Segundo** – Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado que terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Terceiro** – Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

**Parágrafo Quarto** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Quinto** – A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada na Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A.

**Parágrafo Sexto** – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo Sétimo** – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Oitavo** – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros.

**Parágrafo Nono** – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Décimo** – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo Décimo-Primeiro** – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

## **Capítulo IX**

### **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**ARTIGO 32** – O exercício social se iniciará em **1º de julho** e se encerrará em **30 de junho** de cada ano.

**ARTIGO 33** – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações observado o disposto no Artigo 12.

**ARTIGO 34** – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral.

## **Capítulo X ACORDO DE ACIONISTAS**

**ARTIGO 35** – O Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia e, produzirá efeitos entre os acionistas signatários e terceiros, e as disposições ali contidas deverão ser observadas pela Companhia.

## **Capítulo X DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**ARTIGO 36** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

**ARTIGO 37** – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então por eles possuídas.

## **Capítulo XII ALIENAÇÃO DO CONTROLE**

**ARTIGO 39** – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia

de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Parágrafo Único** - A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

**ARTIGO 40** – Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) Acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 39 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento; e
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle.

**Parágrafo Único** - A quantia mencionada no item (ii) acima deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Acionista Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**ARTIGO 41** – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 42 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, estando a saída do segmento sujeita à aceitação ou concordância de pelo menos 2/3 das ações em circulação.

**ARTIGO 42** – O laudo de avaliação do valor econômico da Companhia deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo Artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

**Parágrafo Segundo** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública.

**ARTIGO 43** – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

## **Capítulo XIII** **OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

**ARTIGO 44** – Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

**Parágrafo Primeiro** – A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

**Parágrafo Segundo** – O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) o Valor Justo de Mercado; e (ii) o maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

**Parágrafo Terceiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo ("Preço Proposto").

**Parágrafo Quarto** – O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

**Parágrafo Quinto** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco e abstenções, ser tomada pela maioria absoluta dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada na primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação de que trata este § 5º.

**Parágrafo Sexto** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

**Parágrafo Sétimo** – O Conselho de Administração deverá se reunir para definição da lista tríplice e convocação da Assembleia Geral para escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, o mais breve possível após a realização da comunicação de que trata o § 3º deste Artigo.

**Parágrafo Oitavo** – O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

**Parágrafo Nono** – Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

**Parágrafo Décimo** – Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação,

obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 03 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

**Parágrafo Décimo-Primeiro** – A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

**Parágrafo Décimo-Segundo** – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

**Parágrafo Décimo-Terceiro** – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

**Parágrafo Décimo-Quarto** – Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da

Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

**Parágrafo Décimo-Quinto** – A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

**Parágrafo Décimo-Sexto** – A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Décimo-Sétimo** – Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerce(m) o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Acionista Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente, ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, (ii) entre as quais haja relação de controle ou sob controle comum, que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria

absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Justo de Mercado” significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

## **Capítulo XIV** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 45** – Nas hipóteses de retirada, exclusão ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

**ARTIGO 46** – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 18.

**ARTIGO 47** – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**ARTIGO 48** – A Companhia deverá observar os seguintes princípios na condução de seus negócios:

- (i) Adotar, no que couber, os principais padrões de governança corporativa, em linha com o Novo Mercado da B3;
- (ii) Possuir (a) política de atuação que procure minimizar os eventuais efeitos nocivos ao meio ambiente decorrentes de suas atividades; e (b) planos de ação que busquem a melhora do seu relacionamento com as comunidades onde suas unidades estejam instaladas;
- (iii) Atuar com boas práticas de gestão de recursos humanos, de maneira a desenvolver, na medida do possível, o seu capital humano, devendo adotar padrões de responsabilidade socioambiental;
- (iv) Conduzir e realizar, sempre em condições equitativas e de mercado, todas e quaisquer operações comerciais e/ou financeiras com suas

afiliadas, bem com afiliadas de seus administradores e acionistas controladores; e

- (v) Adotar práticas de responsabilidade social, ambiental e ética.

## **Capítulo XV CLÁUSULA ARBITRAL**

**ARTIGO 49** – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes, se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal ou decorrente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo Único** – A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo 49.

## **Capítulo XVI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 50** – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** – Em caso de conflito entre este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas celebrado em 29 de julho de 2020, enquanto este último estiver em vigor, o disposto no Acordo de Acionistas deverá prevalecer em relação ao Estatuto Social. Nesta hipótese, os Acionistas farão com que seja convocada, com a maior brevidade possível, uma Assembleia Geral para modificar o Estatuto Social, de modo que este seja adequado ao disposto no Acordo de Acionistas.

**ARTIGO 51** – Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente

vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado a acordo(a) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

**ARTIGO 52** – Enquanto a Companhia não obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3: (i) o Conselho de Administração poderá ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos, sem suplentes, dispensada a eleição de Conselheiros Independentes; e (ii) a Diretoria poderá ser composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, e 3 (três) Diretores sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Único:** Enquanto a Companhia não obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3, deverão ser observadas as regras dispostas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**ARTIGO 53** – As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1º, parágrafo 4º do Artigo 5º, parágrafo 1º do Artigo 14, parágrafo 3º do Artigo 15, parágrafo 1º do Artigo 16, parágrafo 3º do Artigo 24, e Artigos 39 a 44, bem como as demais disposições constantes deste Estatuto Social que são obrigatórias nos termos do Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data em que a Companhia obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

\* \* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CLARANET TECHNOLOGY S.A.**  
CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79  
NIRE 35.300.378.466

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da CLARANET TECHNOLOGY S.A., situada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), (i) no "Jornal Data Mercantil", nas edições dos dias 07, 10 e 11 de agosto de 2021, todos na página 07; e (ii) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 7, 10 e 11 de agosto de 2021, nas páginas 21, 31 e 31, respectivamente.
- 3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Verificou-se a presença dos acionistas titulares de 100% das ações da Companhia, conforme consta na lista de presença.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **António Miguel Caetano Ferreira**, que convidou a mim, **João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa**, para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** ratificação da reforma do estatuto social da subsidiária Mandic S.A. no que se refere à sede social, composição da Diretoria, forma de representação, alteração da lista de matérias que dependem de deliberação da Assembleia Geral, alteração do exercício social e consolidação do estatuto social; **(b)** revisão das atribuições da Assembleia Geral da Companhia; **(c)** revisão das atribuições do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** aceitação da renúncia do Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** aumento do capital social da Companhia e autorização para a administração realizar todos e quaisquer atos necessários para formalizar o aumento de capital; **(f)** adequação do número de membros do Conselho de Administração, inclusão da previsão de conselheiros independentes e eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; **(g)** aprovação do plano de opções para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia; **(h)** autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(i)** autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de admissão à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3" e "Novo Mercado",

respectivamente); **(j)** realização de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); **(k)** autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (1) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (2) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta e ao aumento de capital social; e **(l)** reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de (1) refletir as deliberações anteriores no Estatuto Social da Companhia, (2) criar o capital autorizado da Companhia, (3) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e (4) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas e ao Regulamento do Novo Mercado.

**6. FORMA DA ATA:** Foi deliberada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**7. DELIBERAÇÕES APROVADAS PELA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESSALVAS, RESERVAS OU RESTRIÇÕES:**

**(a) Ratificação da reforma do estatuto social da subsidiária Mandic S.A.:** Foi aprovada a ratificação da reforma do estatuto social da subsidiária Mandic S.A. nos seguintes aspectos: **(i)** alteração da sede social para a Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Sala Mandic, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000; **(ii)** alteração da composição da Diretoria para 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um diretor financeiro) e 2 (dois) diretores sem denominação específica, com mandatos de 3 (três) anos e: (ii.a) destituição do Sr. **José Maurício Cascão Pereira** do cargo de Diretor Presidente, (ii.b) eleição do Sr. **Edivaldo Soares Rocha** para o cargo de Diretor Presidente, (ii.c) eleição do Sr. **Richemn Mourad** para o cargo de Diretor Financeiro, (ii.d) eleição do Sr. **Marcos Andrade Pimentel** para o cargo de Diretor sem denominação específica, e (ii.e) eleição do Sr. **André Ricardo de Oliveira** para o cargo de Diretor sem denominação específica; **(iii)** alteração da forma de representação, para prever que a companhia se possa obrigar pela assinatura de um único diretor ou de um procurador em determinados casos; **(iv)** alteração da lista de matérias que dependem de deliberação da Assembleia Geral, com a redução das matérias expressamente inclusas no estatuto social; **(v)** alteração do exercício social, que passa a se iniciar em 1º de julho e a se encerrar em 30 de junho de cada ano; e **(vi)** consolidação do estatuto social da Mandic S.A.

**(b) Revisão das atribuições da Assembleia Geral da Companhia:** Foi aprovada a revisão das atribuições da Assembleia Geral da Companhia, mediante a alteração do Artigo 12 do Estatuto da Companhia, conforme abaixo:

- (b.1) Alteração da letra (b) do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “*(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado*”;
- (b.2) Supressão da letra (q) do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia;
- (b.3) Inclusão das letras (p) a (r), que passam a vigorar com as seguintes novas redações: “*(p) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado; (q) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; e (r) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses em que a aprovação pelo Conselho de Administração for vedada pela regulamentação aplicável*”.

**(c) Revisão das atribuições do Conselho de Administração da Companhia:**

Foi aprovada a revisão das atribuições do Conselho de Administração da Companhia, mediante a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

- (c.1) Inclusão das letras (b) e (t) a (ee), que passam a vigorar com as seguintes novas redações: “*(b) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia; (t) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social; (u) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas previamente aprovados em Assembleia Geral, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; (v) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (e) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários (“Políticas da Companhia”); (w) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; (x) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior; (y) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures; (z)*

*aprovar a contratação ou substituição da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; (aa) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (bb) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e fixar-lhes as atribuições; (cc) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; (dd) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros; (ee) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão; e (qq) deliberar sobre quaisquer das matérias previstas no Artigo 12 acima em relação a qualquer subsidiária da Companhia"; e*

(c.2) Alteração dos limites previstos nas letras (i), (l) e (o), que passam de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**(d) Aceitação da renúncia do Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia:**

Foi aceita da renúncia do Sr. **João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, apresentada no passado dia 15 de junho de 2021, outorgando ao mesmo a mais plena, ampla, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todas as obrigações relativas ao cargo desempenhado.

**(e) Aumento do capital social da Companhia e autorização para a administração realizar todos e quaisquer atos necessários para formalizar o aumento de capital:** A fim de viabilizar o aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, os Acionistas aprovaram a alteração da estrutura de capital da Companhia, ficando a Companhia autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, em até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), ou seja, até o limite de R\$ 780.997.635,23 (setecentos e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive espécie de ações a serem emitidas, preço, prazo e forma de sua integralização, bem como o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 6:1, de forma que cada 6 (seis) ações ordinárias passam a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações ordinárias em que se divide o capital social de 712.456.663 (setecentas e doze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e

sessenta e três) ações ordinárias para 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentas e quarenta e duas mil e setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações. Tendo em vista que o grupamento de ações na proporção acima aprovada resultaria em um número fracionado de ações, os acionistas decidiram que: (a) a Claranet Group Limited e Edivaldo Soares Rocha terão os seus números de ações arredondados para baixo, desconsiderando-se, portanto, as frações de 0,67 (sessenta e sete centésimos) e 0,83 (oitenta e três centésimos) de ação ordinária, respectivamente, dentre as quais: (b) a Claranet Group Limited transferirá, a título de doação, a fração de 0,17 (dezessete centésimos) de ação ordinária ao José Maurício Cascão Pereira e 0,50 (cinquenta centésimos) de ação ordinária à Oria Tech Fundo Secundário I, e (c) Edivaldo Soares Rocha transferirá, a título de doação, a fração de 0,33 (trinta e três centésimos) de ação ordinária à Oria Tech Fundo Secundário I e a fração de 0,33 (trinta e três centésimos) de ação ordinária ao Sidney Victor da Costa Breyer; (d) em razão do disposto no itens "b" e "c" acima, Oria Tech Fundo Secundário I, José Maurício Cascão Pereira e Sidney Victor da Costa Breyer terão suas respectivas quantidades de ações arredondadas para cima; e (e) Edivaldo Soares Rocha concorda em ter seus créditos contra a Companhia oriundos da titularidade de fração de 0,17 (dezessete centésimos) de ações cancelados, renunciando expressamente a qualquer direito decorrente de tal cancelamento. Os acionistas determinaram que a administração da Companhia tomasse as providências necessárias em virtude das deliberações aqui tomadas, inclusive as de natureza contábil e de registro e/ou escrituração de ações da Companhia. Em virtude das deliberações acima, a posição acionária de cada acionista da Companhia passa a ser a indicada no Anexo I à presente ata.

**(f) Adequação do número de membros, inclusão da previsão de conselheiros independentes e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:** Foram aprovadas: (i) a adequação do Conselho de Administração da Companhia ao Regulamento do Mercado, o qual passará a ser composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, incluindo a previsão de eleição de, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes; e (ii) a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos para um mandato de 2 (dois) anos: (i) para Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **António Miguel Ferreira**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte da República Portuguesa nº.º CB475644, emitido em 13/03/2020, válido até 13/03/2025, e documento de identificação nº 10163453, com domicílio profissional na Av. D. João, II, 1.07-2.1, 4º Piso, 1998-04 Lisboa, Portugal; (ii) para membros Conselheiros sem designação específica, Sr. **Nigel Fairhurst**, cidadão britânico, casado, contador, portador do Passaporte nº 504656290, residente e domiciliado em 62 Lebanon Gardens, Londres, SW18 1RH, Reino Unido; Sr. **Edivaldo Soares Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.108.556-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 024.767.049-97, com escritório no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 17º Andar, Torre Norte, conjunto 171-B, CEP 06460-000; e Sr. **Richemn**

**Mourad**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.<sup>o</sup> 43.861.217-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.<sup>o</sup> 320.256.578-89, com escritório no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 17º Andar, Torre Norte, conjunto 171-B, CEP 06460-000. Os membros do Conselho de Administração reeleitos tomam posse mediante a assinatura dos correspondentes Termos de Posse, lavrados no livro próprio, cuja cópia segue anexa à presente ata na forma do Anexo II. Os membros do Conselho de Administração declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, sujeitos a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, por crime de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, nem encontram-se condenados com pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme o artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

**(g) Aprovação do plano de opções:** Foi aprovado o plano de opções para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia apresentado aos Senhores Acionistas, cuja cópia segue anexa à presente ata na forma do Anexo III.

**(h) Autorização da abertura de capital da Companhia:** Foi autorizada a abertura de capital da Companhia e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A".

**(i) Autorização do protocolo perante a B3:** Foi autorizado o protocolo perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") de pedido de adesão da Companhia ao segmento de listagem no Novo Mercado da B3 e a celebração, com a B3, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado.

**(j) Realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias:** Foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta").

**(k) Autorização da administração da Companhia:** Foi autorizada a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à (1) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização, pela B3, para aderir ao Novo Mercado, e (2) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta e ao aumento de capital social.

**(l) Reformação e consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Foram aprovadas a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de (1) refletir as deliberações anteriores no Estatuto Social da Companhia, (2) criar

o capital autorizado da Companhia, (3) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e (4) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas e ao Regulamento do Novo Mercado, no que for aplicável à Companhia, conforme cópia anexa à presente ata na forma do **Anexo IV**.

**APROVAÇÃO E CONCLUSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que a subscreveram em 03 (três) vias de igual teor e forma. **Assinaturas:** Presidente - António Miguel Caetano Ferreira, Secretário - João António de Souza Araújo Ribeiro da Costa. **Acionistas:** Claranet Group Limited, Edivaldo Soares Rocha, RW Brasil Fundo de Investimento em Participações, Oria Tech Fundo Secundário I, Sidney Victor da Costa Breyer e José Maurício Cascão Pereira.

O presente documento é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 17 de agosto de 2021.

**Mesa:**

---

**António Miguel Caetano Ferreira**  
Presidente

---

**João António de Sousa Araújo**  
**Ribeiro da Costa**  
Secretário

**Anexo I – Posição Acionária**  
**após o grupamento de Ações**

| <b>Acionista</b>                                 | <b>Número de Ações<br/>Ordinárias</b> |
|--|---------------------------------------|
| Claranet Group Limited                           | 104.697.466                           |
| Edivaldo Soares Rocha                            | 8.488.983                             |
| RW Brasil Fundo de Investimento em Participações | 4.241.133                             |
| Oria Tech Fundo Secundário I                     | 536.242                               |
| Sidney Victor da Costa Breyer                    | 499.314                               |
| José Maurício Cascão Pereira                     | 279.639                               |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>118.742.777</b>                    |

**Anexo II – Termos de Posse**

**Anexo III – Plano de Opção**

# **PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA CLARANET TECHNOLOGY S.A.**

## **CAPÍTULO 1 – PRINCÍPIOS**

1.1. Este Plano de Opções para a Aquisição ou Subscrição de Ações (o “Plano”) tem por objetivo a outorga de opções de compra ou subscrição de ações (“Ações”), de emissão da Claranet Technology S.A. (a “Companhia”) a certos administradores, diretores e colaboradores da Companhia.

1.2. Por meio do presente Plano, os Participantes poderão adquirir as Ações de acordo com os termos e condições ora previstos (“Regras”).

## **CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÕES**

2.1. Para os fins deste Plano, as palavras e expressões aqui utilizadas possuem os significados abaixo estabelecidos, a menos que de outra forma expressamente previsto ou a menos que o contexto claramente exija um significado diferente.

“Ações”: tem o significado estabelecido na Cláusula 1.1.

“Afiliada”: significa, com relação a uma determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, seja Controlada, esteja sob Controle comum ou detenha o Controle da primeira Pessoa, e vice-versa.

“Autoridades Governamentais” significa qualquer governo internacional, supranacional ou nacional, bem como qualquer autoridade em nível federal, nacional, estadual, municipal, ou juízo arbitral, corte ou tribunal, exercendo função executiva, legislativa, judiciária, regulatória ou administrativa do governo na República Federativa do Brasil ou nação estrangeira ou a ela pertencentes, ou qualquer Pessoa que represente as autoridades indicadas nessa definição.

“C-Level”: significa um diretor da Companhia, estatutário ou não, considerado como executivo sênior de alta importância e influência para Companhia, tal como diretor presidente (*chief executive officer* – CEO), diretor financeiro (*chief financial officer* – CFO), diretor de operações (*chief operating officer* – COO), diretor de marketing (*chief marketing officer* – CMO), entre outros.

“Código de Processo Civil”: significa a Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada de tempos em tempos.

“Companhia”: tem o significado estabelecido na Cláusula 1.1.

**“Contrato de Opção”**: significa o Instrumento Particular de Concessão de Opção de Compra e Subscrição de Ações, que deverá ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

**“Controle”**: o termo “controle” (incluindo os termos, “controlador”, “controlado por” and “sob controle comum com”) conforme utilizado com relação a uma Pessoa tem o significado estabelecido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

**“Data de Liquidação”**: tem o significado estabelecido na Cláusula 8.3.

**“Desligamento”** significa o término da relação jurídica de administrador, diretor ou colaborador entre o Participante e a Companhia ou suas Afiliadas, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador ou diretor, pedido de demissão voluntária, rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa, rescisão do contrato de trabalho por mútuo acordo, rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, invalidez permanente e falecimento.

**“Evento de Exercício”**: significa o transcurso de tempo ao final de cada um dos Períodos, que garante ao Participante o direito de exercer a(s) sua(s) respectiva(s) Opção(ões), conforme estabelecido no Plano e no Contrato de Opção de cada Participante.

**“Evento de Liquidez”**: significa um evento que resulte na transferência de recursos ou pagamento por Terceiro a acionistas por meio de (a) transferência (seja via troca de ações ou de outra forma), em uma operação ou série de operações relacionadas a uma pessoa ou grupo de pessoas que não os acionistas se, após tal efetivação, essa pessoa ou grupo de pessoas venham a deter o Controle da Companhia (ou a sociedade sobrevivente ou adquirente); (b) venda, locação, arrendamento, cessão, licenciamento, transferência ou qualquer outra forma de disposição da totalidade ou de parte substancial dos ativos da Companhia; ou (c) abertura do capital da Companhia por meio de uma oferta pública de ações. Para os fins do item “(b)” desta definição, entende-se por “parte substancial dos ativos da Companhia”, 50% (cinquenta por cento) ou mais dos ativos da Companhia, ou ativos que sejam considerados essenciais para a operação da Companhia no curso normal dos negócios.

**“Exercício das Opções”**: significa a efetiva subscrição ou compra das Ações relativas às Opções previamente outorgadas aos Participantes, de acordo com o Plano e com o Contrato de Opção.

**“Lei das Sociedades por Ações”**: significa a Lei nº. 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos.

**"Opção(ões)":** significa a possibilidade de os Participantes subscreverem ou comprarem Ações emitidas pela Companhia por um valor pré-determinado, desde que os Participantes estejam em conformidade com todos os termos e condições estabelecidos neste Plano e no Contrato de Opção.

**"Participante(s)":** tem o significado estabelecido na Cláusula 4.1.

**"Período"** será entendido como o prazo equivalente ao ano fiscal da Companhia, tendo seu termo final no dia 30 de junho de cada ano civil.

**"Pessoa":** significa qualquer pessoa física ou jurídica (incluindo empresas individuais, parcerias, sociedades de responsabilidade limitada, fundos de investimentos, *joint ventures*, administradoras, organizações devidamente constituídas, associações, corporações, instituições, sociedades de interesse público e Autoridades Governamentais).

**"Plano":** tem o significado estabelecido na Cláusula 1.1.

**"Preço de Exercício das Opções":** significa o preço a ser pago pelo Participante à Companhia em pagamento das Ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções, nos termos deste Plano.

**"Regras":** tem o significado estabelecido na Cláusula 1.2.

### **CAPÍTULO 3 – OBJETIVOS DO PLANO**

3.1. Os objetivos do Plano são os que seguem:

- (i) promover o aprimoramento da gestão da Companhia e de suas Afiliadas, outorgando aos Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia;
- (ii) estimular os Participantes a trabalharem na otimização de todos os aspectos que podem agregar valor à Companhia, outorgando aos Participantes uma perspectiva de empreendedorismo e corporativismo; e
- (iii) motivar os Participantes a contribuírem ativamente para o desenvolvimento da Companhia da qual poderão ser também acionistas; e
- (iv) promover a retenção das pessoas chave da Companhia, permitindo que partilhem da valorização para a qual contribuem.

## CAPÍTULO 4 – PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

4.1. Os participantes elegíveis a participarem do Plano são os administradores, diretores e colaboradores da Companhia, os quais deverão ser indicados pelo Diretor Presidente da Companhia e aprovados (i) necessariamente pelo Conselho de Administração da Companhia, no caso daqueles que sejam estatutários e/ou considerados como *C-Level*; ou (ii) pelo Comitê de Remuneração ou pelo Conselho de Administração da Companhia, no caso daqueles que não sejam administradores estatutários e/ou considerados como *C-Level* ("Participante(s)").

4.1.1. Para cada Participante, o Comitê de Remuneração ou o Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima), de acordo com as Regras, definirá um número certo de Opções a serem concedidas e descritas no Contrato de Opção, sendo que a concessão das Opções não será, necessariamente, igual para cada Participante, nem por equidade ou equiparação, mesmo que os Participantes se encontrem em situações similares ou idênticas, sendo fixado caso-a-caso.

4.1.2. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano, (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, ou (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das Opções vigentes, sendo que as deliberações do Comitê de Remuneração ou do Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima) têm força vinculante para a Companhia e para os Participantes.

4.2. Após aprovação da indicação pelo Comitê de Remuneração ou pelo Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima), o Participante poderá, a seu exclusivo critério, aceitar ou não participar do Plano.

4.3. Uma vez aceita a participação no Plano, o Participante deverá celebrar o Contrato de Opção, o qual constará todos os termos e condições do exercício da opção.

4.3.1. O Participante deverá, ainda, declarar possuir pleno e total conhecimento de todas as Regras.

4.4. O Participante somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista da Companhia a partir do momento da aquisição efetiva das Ações, o que se dará no momento do cumprimento de todas as exigências legais e contratuais previstas no Plano e no Contrato de Opção.

4.5. As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo ser empenhadas, cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo que por sucessão, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Plano e no Contrato de Opção.

## **CAPÍTULO 5 – AÇÕES SUJEITAS AO PLANO**

5.1. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não deverá ultrapassar 6,5% (seis e meio por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

5.1.1. Cada Opção outorgada no âmbito do Plano concederá ao Participante o direito de conversão em 01 (uma) Ação, quando do seu exercício.

5.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado.

5.3. Os Participantes deverão observar as regras e ressalvadas as eventuais restrições estabelecidas às Ações, no respectivo Contrato de Opção, sendo certo que lhes será sempre assegurado o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos, uma vez exercida a Opção.

5.4. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de Opções de acordo com o Plano, conforme previsto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

## **CAPÍTULO 6 – OUTORGA DE OPÇÕES**

6.1. Periodicamente, e durante a vigência do Plano, o Comitê de Remuneração ou o Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima) aprovará a outorga de Opções, elegendo os Participantes em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, o número de Ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada Opção calculado conforme fórmula abaixo, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

***Qtde. de Opções Outorgadas = Percentual \* (Qtde. de Ações Pós-IPO)***

Sendo:

- Percentual: percentual representativo da quantidade de Ações a serem outorgadas pela Companhia ao Participante nos termos deste Plano;
- Qtde. de Ações Pós-IPO: quantidade total de Ações de emissão da Companhia após a oferta pública inicial de Ações (*initial public offering* – IPO).

6.2. A outorga de Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e cada um dos Participantes.

6.3. O Contrato de Opção poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das Ações adquiridas com o exercício das Opções. Para que não parem dúvidas, uma vez celebrado o Contrato de Opção com o Participante, as condições lá estabelecidas não poderão ser alteradas sem o consentimento do Participante.

6.4. Os Contratos de Opção serão celebrados individualmente com cada Participante, podendo o Comitê de Remuneração ou o Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

6.5. As Opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Participantes, não têm qualquer relação, nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

**CAPÍTULO 7 – VESTING DAS OPÇÕES**

7.1. Não obstante o disposto neste Plano e observadas as métricas e condições previstas em cada respectivo Contrato de Opção, cada Participante terá direito de receber ao final de cada Período um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de Opções já outorgadas a tal Participante nos termos do respectivo Contrato de Opção, até totalizar um percentual máximo de Opções vestidas de até 100% (cem por cento) com relação a cada outorga feita ao abrigo do Contrato de Opção.

7.1.1. Cada nova outorga ao abrigo do Contrato de Opção seguirá a regra definida na Cláusula 7.1, ou seja, as Opções subjacentes não estarão imediatamente disponíveis para os beneficiários, ao invés, os mesmos obterão direito às mesmas

ao final de cada Período, ao percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de Opções a cada termo de Período.

7.1.2. O último mês de cada Período será utilizado para a apuração das metas relacionadas ao desempenho da Companhia.

7.1.3. Em nenhuma hipótese a ocorrência de um Evento de Liquidez implicará em antecipação ou aceleração do *vesting* das Opções, sem prejuízo do disposto nas Cláusulas seguintes.

7.1.4. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.1.3, o Comitê de Remuneração ou o Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima), poderá outorgar aos Participantes um lote de ações com *vesting* condicionado apenas a uma abertura de capital da Companhia através de uma oferta pública de ações em determinado prazo ("Opções IPO").

7.2. Fica acordado que eventuais Opções não recebidas/vestidas por cada Participante em cada Período nos termos deste Capítulo 7 permanecerão à disposição da Companhia para utilização ao seu exclusivo critério, tal como, para manutenção em tesouraria, outorga a outros potenciais Participantes ou cancelamento, nos termos da legislação vigente.

7.3. O Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima) poderá, em casos excepcionais, acelerar o *vesting* em percentuais superiores aos estabelecidos neste Capítulo 7 em cada um dos Períodos, até o limite de 100% (cem por cento) das Opções outorgadas às quais tenha direito nos termos do Contrato de Opção.

## **CAPÍTULO 8 – EXERCÍCIO DAS OPÇÕES**

8.1. Caso sejam observados os termos e condições estabelecidos neste Plano e no Contrato de Opção, mediante a ocorrência de um Evento de Exercício, o Participante terá direito ao Exercício das Opções, de acordo com a quantidade de Opções para as quais o Participante tem direito, nos termos do Capítulo 7.

8.2. As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, diretor ou colaborador da Companhia ou de outra sociedade sob seu Controle pelos Períodos, conforme estabelecidos em cada um dos Contratos de Opção.

8.3. O Participante notificará a Companhia por escrito acerca da sua intenção de proceder com o Exercício das Opções mediante a ocorrência de um Evento de Exercício ("Data de Liquidação"). A Companhia terá até 30 (trinta) dias a contar da

notificação enviada pelo Participante para envidar seus melhores esforços para auxiliar o Participante a proceder com o Exercício das Opções.

8.4. Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas Opções sejam devidamente exercidas e as respectivas Ações adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma Ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais, regulamentares, bem como as constantes do respectivo Contrato de Opção, tenham sido integralmente cumpridas.

## **CAPÍTULO 9 – PREÇO DE SUBSCRIÇÃO OU COMPRA DE AÇÕES**

9.1. O preço de subscrição ou compra de cada Ação a que o Participante tiver direito deverá corresponder ao valor de mercado (conforme definido neste Capítulo 9) das ações da Companhia no momento da outorga das Opções (observados os termos do Contrato de Opção), exceto no que se refere às Opções IPO previstas na Cláusula 7.1.4 (caso em que se deverá observar o disposto na Cláusula 9.1.2 abaixo).

9.1.1. O valor de mercado das ações da Companhia previsto nesta Cláusula 9.1 será equivalente, a critério do Comitê de Remuneração ou do Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima): (i) ao preço por ação fixado no âmbito de eventos societários recentes tais como aumentos de capital e outras ofertas públicas de aquisição ou distribuição de ações de emissão da Companhia, devidamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações posteriores a tais eventos societários recentes, acrescido de correção monetária com base na variação do IGP-M/FGV; (ii) àquele apurado por empresa de auditoria independente com base nos critérios de avaliação consistentes com a abordagem de mercado ou de entidades comparáveis; (iii) ao preço atribuído às ações da Companhia para fins de sua abertura de capital, com um desconto de 25% (vinte e cinco por cento); ou (iv) ao valor médio das ações da Companhia junto à bolsa de valores e aos mercados de balcão, organizados ou não, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de outorga das Opções, com um desconto de 25% (vinte e cinco por cento).

9.1.2. No caso das Opções IPO, o preço de subscrição ou compra de cada Ação a que o Participante tiver direito deverá ser equivalente, a critério do Comitê de Remuneração ou do Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima) (i) ao preço por ação fixado no âmbito de eventos societários recentes tais como aumentos de capital e outras ofertas públicas de aquisição ou distribuição de ações de emissão da Companhia, devidamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações posteriores a tais eventos societários recentes, acrescido de correção monetária

com base na variação do IGP-M/FGV; ou (ii) ao preço estabelecido nos termos do Contrato de Opção.

9.2. O preço de compra de Ações às quais o Participante tem direito deverá ser pago em dinheiro à vista, ou de outra maneira que venha a ser acordada entre a Companhia e o Participante, na data do Exercício de Opções com recursos próprios do Participante.

## **CAPÍTULO 10 – HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO**

10.1. Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto na Cláusula 10.2 abaixo.

10.2. Se, a qualquer tempo, o Participante:

(i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviços por vontade própria:

(a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do recebimento pela Companhia da comunicação enviada pelo Participante sobre o seu Desligamento, nos termos da legislação trabalhista vigente, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do recebimento pela Companhia da comunicação enviada pelo Participante sobre o seu Desligamento, nos termos da legislação trabalhista vigente, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da referida data de comunicação, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por descumprimento de obrigação/legislação do indivíduo, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso

prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(iii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por vontade da Companhia sem justa causa:

(a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do envio pela Companhia da comunicação ao Participante sobre o seu Desligamento, nos termos da legislação trabalhista vigente, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do envio pela Companhia da comunicação ao Participante sobre o seu Desligamento, nos termos da legislação trabalhista vigente, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da referida data de comunicação, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(iv) desligar-se da Companhia por mútuo acordo:

(a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data acordada pela Companhia e o Participante como seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(b) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data acordada pela Companhia e o Participante como seu Desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 3 (três) meses contados da referida data, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(v) desligar-se da Companhia por invalidez permanente, conforme determinado em juízo, ou falecimento:

(a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão

automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, no prazo de 6 (seis) meses contados da data do Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

10.3. Não obstante o disposto na Cláusula 10.2 acima, o Comitê de Remuneração, ou do Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima), poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas na Cláusula 10.2, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante. Nesses casos, o Comitê de Remuneração, ou Conselho de Administração da Companhia (conforme aplicável, nos termos da Cláusula 4.1 acima), deverá formalizar em ata as razões que o levaram a adotar tal medida, ficando responsável por anexar à referida ata todos e quaisquer documentos comprobatórios e/ou que suportem sua decisão, quando houver.

## **CAPÍTULO 12 – OPÇÕES IPO**

11.1. As Opções IPO, concedidas nos termos da Cláusula 7.1.4, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização caso a Companhia não avance com a abertura do seu capital através de uma oferta pública de ações, no prazo previsto na outorga das mesmas.

## **CAPÍTULO 12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO**

12.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO 13 – EXECUÇÃO ESPECÍFICA**

13.1. O cumprimento de qualquer das obrigações aqui estabelecidas poderá ser requerido de maneira específica pelo credor da obrigação conforme estabelecido no artigo 118, parágrafo terceiro da Lei das Sociedades por Ações e artigos 497, 498, 966 e 814 a 823 do Código de Processo Civil.

## **CAPÍTULO 134 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Nenhuma disposição do Plano ou Opção concedida conferirá, a qualquer Participante, o direito de permanência no cargo, como administrador, diretor ou colaborador da Companhia, e não interferirá, de qualquer modo, com o direito de a Companhia rescindir a qualquer tempo o contrato de trabalho do colaborador e/ou interromper o mandato do administrador ou diretor.

14.2. Este Plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes, sejam eles administradores, diretores ou colaboradores.

14.3. O Participante deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do Exercício das Opções e de eventual alienação futura das Ações.

14.4. Para a perfeita execução do disposto no Plano e no Contrato de Opção, o Participante deverá nomear e constituir a Companhia sua bastante procuradora, em caráter irrevogável e irretratável, conferindo-lhe poderes para assinar todos os atos necessários, inclusive o de substabelecer.

14.5. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuênciam escrita da outra parte.

14.6. Nenhum atraso ou omissão da Companhia em exercer qualquer direito nos termos deste Plano deverá operar como uma renúncia a esse direito ou novação, nem impedir o exercício posterior ou subsequente deste.

14.7. Quaisquer controvérsias ou disputas que vierem a surgir em decorrência desse Plano, deverão ser dirimidas nos termos do Contrato de Opção.

**E POR ESTAREM CERTOS E AJUSTADOS**, os representantes da Companhia assinam este instrumento em 1 (uma) via, que será arquivada na sede da Companhia.

[Local], [data].

---

**CLARANET TECHNOLOGY S.A.**

**Anexo IV – Estatuto Social Consolidado**

**"ESTATUTO SOCIAL DA  
CLARANET TECHNOLOGY S.A.  
CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79  
NIRE 35.300.378.466**

**Capítulo I  
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** – Claranet Technology S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A”).

**Parágrafo Único** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

**ARTIGO 2º** – A Companhia tem por objeto social:

- (a) A prestação de serviços de hospedagem de dados na internet;
- (b) A prestação de serviços de provedores de internet;
- (c) A prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática;
- (d) A gestão de banco de dados de terceiros; e
- (e) O comércio varejista de equipamentos de informática.

**ARTIGO 3º** – A Companhia tem sede na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante simples deliberação da Diretoria, lavrada em ata.

**ARTIGO 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Capítulo II  
CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**ARTIGO 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 180.997.635,23 (cento e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e três centavos), dividido em 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentas e quarenta e duas mil e

setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro**– O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Parágrafo Terceiro** – As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo Quarto** – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**ARTIGO 6º** – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em até R\$600.000.000,00 (seiscientos milhões de reais), ou seja, até o limite de R\$780.997.635,23 (setecentos e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscientos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante a deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro** – O aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, poderá ser realizado por meio da emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá fixar as condições da emissão e subscrição, preço por ação, forma e prazo de integralização, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo Segundo** – Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar e aprovar: (i) a outorga de opção de compra de ações a administradores, diretores e

empregados da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas, com base no plano aprovado pela Assembleia Geral; e (ii) aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

**Parágrafo Terceiro** – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

**Parágrafo Quarto** – A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**Parágrafo Quinto** – Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

### **Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS**

**ARTIGO 7º** – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

**ARTIGO 8º** – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

**ARTIGO 9º** – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com a antecedência prevista no Parágrafo 1º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, ou nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre

informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Independentemente de qualquer formalidade, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

**ARTIGO 10** – A Assembleia Geral será considerada instalada com a presença dos acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida em conformidade com a lei e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, devendo ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por um presidente e um secretário por ele escolhidos nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por um presidente escolhido pelos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

**Parágrafo Segundo** - As atas de Assembleia Geral deverão ser (i) lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

**ARTIGO 11** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social. Todos os acionistas poderão participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. e regulamentação da CVM.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.]

**Parágrafo Segundo** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

**ARTIGO 12** – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social da Companhia;
- (e) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (f) decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (h) deliberar sobre o aumento do capital social, exceto no caso de aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado;
- (i) deliberar sobre a aquisição de participações em outras sociedades;
- (j) celebração de contratos entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, e/ou entre a Companhia e Partes Relacionadas dos acionistas em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (k) deliberar sobre a outorga de penhor, fiança, aval ou quaisquer outras garantias ou constituição de ônus pela Companhia sobre qualquer ativo ou negócio da Companhia em benefício de terceiros;
- (l) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- (m) deliberar sobre o registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;
- (n) deliberar sobre a venda, cessão ou transferência de propriedade Intelectual ou de outros bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (o) autorização para requerimento de auto falênci a Companhia e/ou suas Subsidiárias;
- (p) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

- (q) suspender o exercício de direito de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (r) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses em que a aprovação pelo Conselho de Administração for vedada pela regulamentação aplicável; e
- (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – Enquanto estiver vigente o Acordo de Acionistas registrado na sede na Companhia, as matérias previstas nas alíneas "e", "i", "j", "k", "l", "n", "o" do Artigo 12 acima e as previstas na alínea "u" do Artigo 18 do presente Estatuto deverão respeitar o direito voto estipulado em tal acordo.

**Parágrafo Segundo** - Para fins da alínea (p) acima:

- (a) a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

**ARTIGO 13** – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na junta comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

**Parágrafo Único** – Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições do Acordo de Acionistas.

## **Capítulo IV** **ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 14** – A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis, com este Estatuto Social e conforme as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Quarto** - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Parágrafo Quinto** - Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

**Parágrafo Sexto** - Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente

sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

**Parágrafo Sétimo** - A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou resarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 ("Lei 6.385"); e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

**Parágrafo Oitavo** - Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados: (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo Nono** - As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

## **Capítulo V** **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 15** – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral em conformidade com as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

**Parágrafo Segundo** – Os Conselheiros eleitos, findo o prazo do seu mandato, permanecerão no exercício dos seus cargos, até a eleição dos seus substitutos.

**Parágrafo Terceiro** – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

**Parágrafo Quarto** – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 3º acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Quinto** – O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) for empregado, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, prestador de serviços ou ocupar cargos de administração em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no §6º deste Artigo.

**Parágrafo Sexto** – O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

**Parágrafo Sétimo** – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

**Parágrafo Oitavo** – Sem prejuízo de outros comitês que poderão ser criados de acordo com o § 7º acima, fica desde já autorizada a instalação do Comitê de Auditoria.

**ARTIGO 16** – O Conselho de Administração terá um presidente, o qual será eleito em reunião do Conselho de Administração, por maioria de votos.

**Parágrafo Primeiro** – Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído, ao Presidente do Conselho de Administração, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo** – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais da Companhia.

**ARTIGO 17** – O Conselho de Administração deverá se reunir trimestralmente, nas datas e horários a serem acordados na primeira reunião de cada exercício fiscal, e, de forma extraordinária, sempre que necessário, de acordo com as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, mediante notificação contendo a ordem do dia da reunião e todos os documentos e materiais que comprovem as questões a serem discutidas na reunião pertinente. Esta convocação será dispensada quando todos os Conselheiros estiverem presentes ou representados ou tiverem enviado seu voto de acordo com as disposições do Parágrafo Quinto deste Artigo 17.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer reuniões do Conselho de Administração, ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas, por regra geral, validamente instaladas com a presença de Conselheiros necessários para que as deliberações sejam validamente tomadas, observado o disposto no Parágrafo Quinto abaixo e as demais regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões do Conselho de Administração serão sempre presididas pelo presidente do Conselho, que deverá nomear um dos presentes (Conselheiro ou não) para atuar na qualidade de secretário.

**Parágrafo Quinto** – Quaisquer Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração remotamente, por meio de teleconferência ou videoconferência, ressalvando-se que uma cópia assinada do voto emitido por qualquer referido Conselheiro deverá ser entregue por e-mail ou carta ao presidente

do Conselho de Administração, no prazo de 2 (dois) dias após a reunião, e registrada na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** – O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nas hipóteses de ausência temporária ou impedimento, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente e, não havendo indicação, por escolha dos demais Conselheiros. Não poderá qualquer outro membro do Conselho de Administração exercendo temporariamente as funções do Presidente, exercer o voto de qualidade previsto no § 1º acima. Na hipótese de vacância permanente do Presidente do Conselho, qualquer Conselheiro ou o Diretor-Presidente deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias, a partir da data da vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Sétimo** – No caso de ausência temporária ou impedimento de qualquer membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro daquele órgão, por ele indicado por escrito, o qual, além de seu voto, proferirá o voto em nome do membro ausente ou temporariamente impedido.

**Parágrafo Oitavo** – Ressalvado o disposto na legislação aplicável, em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e exercerá sua função até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Além dos casos de morte, impedimento ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Parágrafo Nono** – Em qualquer caso, se o membro do Conselho de Administração a ser representado for Conselheiro Independente, o membro que o representar também deverá ser um Conselheiro Independente.

**Parágrafo Décimo** – A reunião do Conselho de Administração será dispensada caso todos os membros decidam, por escrito, sobre a ordem do dia.

**ARTIGO 18** – Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- (a)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b)** Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

- (c)** Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d)** Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente;
- (e)** Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f)** Aprovar as contas trimestrais da Companhia e do plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação aos mesmos;
- (g)** Aprovar a política de remuneração anual dos executivos da Companhia, incluindo metodologia e métricas de avaliação, metas de resultados e faixas indicativas de remuneração variável, bem como qualquer modificação, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (h)** Contratar e substituir os auditores independentes da Companhia, observado o disposto Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (i)** Celebrar quaisquer operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, leasing, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia, cujos valores envolvidos, considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e realizados num mesmo exercício social, superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (j)** Celebrar quaisquer contratos relativos ao licenciamento de marca ou patente, licença, fornecimento ou transferência de tecnologia ou know-how;
- (k)** Alienar, gravar ou transferir qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado, cujo valor considerado individualmente seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (l)** Adquirir ou onerar qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado ou, ainda, qualquer investimento em ativos imobilizados, cujo valor, no agregado dentro do mesmo exercício social, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (m)** Constituir sociedade, ou discutir sobre a aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, celebração de associações e/ou joint ventures, bem como

- a criação de quaisquer parcerias, consórcios ou associações similares relevantes com terceiros;
- (n) Aprovar qualquer alienação ou gravame de qualquer participação societária da Companhia em outras sociedades, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;
- (o) Aprovar qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, cujos valores envolvidos excedam R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (p) Celebrar quaisquer contratos que criem obrigações para a Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, que excedam a 30% (trinta por cento) do faturamento mensal;
- (q) Suspender as atividades de qualquer linha ou divisão de negócios que não esteja prevista no plano de negócios e no orçamento anual aprovados e que possa acarretar uma redução no faturamento consolidado da Companhia dos últimos 12 (doze) meses igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento, em base mensal, do mês anterior;
- (r) Conceder qualquer garantia, real ou fidejussória, ou de aval a dívida de terceiros, bem como assumir obrigações em benefício exclusivo de terceiros que não a Companhia e prática de atos gratuitos ou de favor a terceiros e renúncia de direitos em favor de terceiros que não a Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (s) Aplicar o caixa da Companhia em quaisquer investimentos, exceto investimentos em (i) operações compromissadas em títulos do Tesouro Nacional realizadas junto a instituição financeira considerada, por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito e cujo patrimônio líquido seja superior a R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais); (ii) títulos de renda fixa de emissão Tesouro Nacional; e (iii) certificados de depósito bancário dessas mesmas instituições financeiras;
- (t) deliberar sobre qualquer aumento de capital social da Companhia ou emissão de ações ou de título conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (u) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme os termos e condições

- previstos nos respectivos planos e programas previamente aprovados em Assembleia Geral, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (v) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (e) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ("Políticas da Companhia");
- (w) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (x) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (y) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (z) aprovar a contratação ou substituição da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (aa) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado
- (bb) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e fixar-lhes as atribuições;
- (cc) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (dd) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros

- (ee) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (ff) definir o voto da Companhia nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, ou o voto dos membros do Conselho de Administração indicados pela Companhia em quaisquer órgãos da administração ou comitês de quaisquer controladas da Companhia;
- (gg) deliberar sobre quaisquer das matérias previstas no Artigo 12 acima em relação a qualquer subsidiária da Companhia.

**ARTIGO 19** – As deliberações do Conselho de Administração serão sempre aprovadas por meio do voto da maioria dos Conselheiros, observando as regras previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**ARTIGO 20** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que: (a) a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, ou (b) esteja em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**ARTIGO 21** - Os Conselheiros e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro ou diretor caso se configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

## **Capítulo VI** **DIRETORIA**

**ARTIGO 22** – A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** – A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do termo de posse respectivo, lavrada no livro de Atas de Reunião da Diretoria que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** – Diretores poderão cumular cargos, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das S.A., e permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

**ARTIGO 23** – A Diretoria, observadas as disposições dos Artigos 12 e 18, e o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social.

**Parágrafo Único** – Em caso de vacância em decorrência de renúncia, morte ou interdição de qualquer diretor, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, este diretor deverá ser substituído por diretor a ser eleito pelo Conselho de Administração, o qual exercerá o cargo até o final do mandato dos demais diretores da Companhia.

**ARTIGO 24** – Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (i) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (ii) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (iii) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (iv) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

- (v) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia;
- (vi) aprovar a política de vendas da Companhia, incluindo as diretrizes para concessão de financiamento e parcelamento aos clientes; e
- (vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo o trabalho da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (ii) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (iii) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades controladas e/ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo; e (iv) exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças da Companhia, e suas controladas, preservando a integridade financeira; (ii) planejar a elaboração do orçamento consolidado e do plano de negócios da Companhia; (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, consolidando e reportando os resultados da Companhia e suas controladas; (iv) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais; (v) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, negociações de outorga ou substituição de garantias nas operações em que a Companhia seja parte, operações de tesouraria e o planejamento e controle da Companhia; e (vi) garantir o alinhamento das áreas subordinadas (controladoria, financeira, jurídica, planejamento financeiro e tesouraria)

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de

mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e (iv) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia

**ARTIGO 25-** Observado o disposto no Artigo 24 acima, a Companhia será representada e se obrigará:

- (a) Pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro;
- (b) Pela assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, com qualquer outro Diretor ou procurador da Companhia; ou
- (c) Pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores ou de um Diretor com procurador da Companhia, na negociação e celebração de contratos com clientes e fornecedores da Companhia.

**Parágrafo Único** – A representação da Companhia será exercida pela assinatura individual de 1 (um) procurador, constituído nos termos do *caput* deste artigo, ou de 1 (um) Diretor, nas seguintes situações: (i) para a participação da Companhia em licitações ou outras formas de processos competitivos públicos, conduzidos por órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual e municipal; (ii) para celebrar quaisquer contratos que criem obrigações para a Companhia até o valor máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares no mesmo exercício fiscal; e (iii) na assinatura de carteiras de trabalho de empregados, documentos relacionados às férias, fundo de garantia, seguro desemprego, RAIS, documentos de afastamento perante o INSS, documentos relacionados à Caixa Econômica Federal – Caixa, declarações pertinentes aos empregados, contratos de funcionários com salário mensal de até R\$10.000,00 (dez mil reais) e rescisões dos contratos de trabalho dos empregados.

**ARTIGO 26** – As prourações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento dos poderes e ser sempre assinada por 2 (dois) Diretores, exceto pelas prourações outorgadas a advogados para fins judiciais ou para processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

**ARTIGO 27** – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções,

garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

## **Capítulo VII** **DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 28** – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

**Parágrafo Único** – O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo 28 serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 29** - Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente.

**ARTIGO 30** – Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

## **Capítulo VIII** **CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 31** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas nas hipóteses previstas em lei ou pelos regulamentos da CVM.

**Parágrafo Primeiro** – Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral,

sendo todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis ("Conselheiros Fiscais").

**Parágrafo Segundo** – Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado que terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Terceiro** – Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

**Parágrafo Quarto** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Quinto** – A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada na Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A.

**Parágrafo Sexto** – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo Sétimo** – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Oitavo** – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros.

**Parágrafo Nono** – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Décimo** – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo Décimo-Primeiro** – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

## **Capítulo IX** **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**ARTIGO 32** – O exercício social se iniciará em **1º de julho** e se encerrará em **30 de junho** de cada ano.

**ARTIGO 33** – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações observado o disposto no Artigo 12.

**ARTIGO 34** – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral.

## **Capítulo X ACORDO DE ACIONISTAS**

**ARTIGO 35** – O Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia e, produzirá efeitos entre os acionistas signatários e terceiros, e as disposições ali contidas deverão ser observadas pela Companhia.

## **Capítulo X DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**ARTIGO 36** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

**ARTIGO 37** – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então por eles possuídas.

## **Capítulo XII ALIENAÇÃO DO CONTROLE**

**ARTIGO 39** – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia

de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Parágrafo Único** - A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

**ARTIGO 40** – Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) Acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 39 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento; e
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle.

**Parágrafo Único** - A quantia mencionada no item (ii) acima deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Acionista Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**ARTIGO 41** – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 42 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, estando a saída do segmento sujeita à aceitação ou concordância de pelo menos 2/3 das ações em circulação.

**ARTIGO 42** – O laudo de avaliação do valor econômico da Companhia deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo Artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

**Parágrafo Segundo** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública.

**ARTIGO 43** – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

## **Capítulo XIII** **OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

**ARTIGO 44** – Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

**Parágrafo Primeiro** – A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser:

(i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

**Parágrafo Segundo** – O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) o Valor Justo de Mercado; e (ii) o maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

**Parágrafo Terceiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo (“Preço Proposto”).

**Parágrafo Quarto** – O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

**Parágrafo Quinto** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco e abstenções, ser tomada pela maioria absoluta dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada na primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação de que trata este § 5º.

**Parágrafo Sexto** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

**Parágrafo Sétimo** – O Conselho de Administração deverá se reunir para definição da lista tríplice e convocação da Assembleia Geral para escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, o mais breve possível após a realização da comunicação de que trata o § 3º deste Artigo.

**Parágrafo Oitavo** – O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

**Parágrafo Nono** – Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

**Parágrafo Décimo** – Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação,

obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 03 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

**Parágrafo Décimo-Primeiro** – A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

**Parágrafo Décimo-Segundo** – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

**Parágrafo Décimo-Terceiro** – Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

**Parágrafo Décimo-Quarto** – Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da

Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

**Parágrafo Décimo-Quinto** – A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (a)** por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b)** de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c)** por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (d)** em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e)** em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

**Parágrafo Décimo-Sexto** – A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Décimo-Sétimo** - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerce(m) o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Acionista Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente, ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, (ii) entre as quais haja relação de controle ou sob controle comum, que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria

absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Justo de Mercado” significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

## **Capítulo XIV** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 45** – Nas hipóteses de retirada, exclusão ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

**ARTIGO 46** – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 18.

**ARTIGO 47** – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**ARTIGO 48** – A Companhia deverá observar os seguintes princípios na condução de seus negócios:

- (i)** Adotar, no que couber, os principais padrões de governança corporativa, em linha com o Novo Mercado da B3;
- (ii)** Possuir (a) política de atuação que procure minimizar os eventuais efeitos nocivos ao meio ambiente decorrentes de suas atividades; e (b) planos de ação que busquem a melhora do seu relacionamento com as comunidades onde suas unidades estejam instaladas;
- (iii)** Atuar com boas práticas de gestão de recursos humanos, de maneira a desenvolver, na medida do possível, o seu capital humano, devendo adotar padrões de responsabilidade socioambiental;
- (iv)** Conduzir e realizar, sempre em condições equitativas e de mercado, todas e quaisquer operações comerciais e/ou financeiras com suas

- afiliadas, bem com afiliadas de seus administradores e acionistas controladores; e
- (v) Adotar práticas de responsabilidade social, ambiental e ética.

## **Capítulo XV**

### **CLÁUSULA ARBITRAL**

**ARTIGO 49** – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes, se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal ou decorrente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo Único** - A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo 49.

## **Capítulo XVI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 50** – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** – Em caso de conflito entre este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas celebrado em 29 de julho de 2020, enquanto este último estiver em vigor, o disposto no Acordo de Acionistas deverá prevalecer em relação ao Estatuto Social. Nesta hipótese, os Acionistas farão com que seja convocada, com a maior brevidade possível, uma Assembleia Geral para modificar o Estatuto Social, de modo que este seja adequado ao disposto no Acordo de Acionistas.

**ARTIGO 51** – Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente

vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado a acordo(a) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

**ARTIGO 52** – Enquanto a Companhia não obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3: (i) o Conselho de Administração poderá ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos, sem suplentes, dispensada a eleição de Conselheiros Independentes; e (ii) a Diretoria poderá ser composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, e 3 (três) Diretores sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Único:** Enquanto a Companhia não obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3, deverão ser observadas as regras dispostas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**ARTIGO 53** – As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1º, parágrafo 4º do Artigo 5º, parágrafo 1º do Artigo 14, parágrafo 3º do Artigo 15, parágrafo 1º do Artigo 16, parágrafo 3º do Artigo 24, e Artigos 39 a 44, bem como as demais disposições constantes deste Estatuto Social que são obrigatórias nos termos do Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data em que a Companhia obtiver a listagem de suas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

\* \* \* \*

## Signatures Page

---



**Document Number:** 07151

**Document Code:** 3627dbba-8081-474f-82e7-4fe0b6c20bdf

**Document link in DocSales' vault:** <https://web.docsales.com/approval/3627dbba-8081-474f-82e7-4fe0b6c20bdf>

## Signers

---

**Signer:** João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa

**Document Signed on:** 08/25/2021 at 09:43 AM.

**E-mail address:** jrcosta@tozzinifreire.com.br

**User IP:** 2804:14c:4c:82ee:b9a8:615a:85de:4339

**Signer:** António Miguel Caetano Ferreira

**Document Signed on:** 08/25/2021 at 07:39 AM.

**E-mail address:** antonio.ferreira@pt.clara.net

**User IP:** 41.79.125.180



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE  
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CLARANET TECHNOLOGY S.A.**

NIRE 35.300.378.466

CNPJ/ME 68.400.225/0001-79

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos [●] de [●] de 2021, às 11:00, na sede social da CLARANET TECHNOLOGY S.A., situada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presenças.

**MESA:** Presidida pelo Sr. **António Miguel Caetano Ferreira** e secretariada por **Edivaldo Soares Rocha**.

**ORDEM DO DIA:** No âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em [17] de [agosto] de 2021, deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários alterada ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de Ações, no âmbito da Oferta, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; **(iv)** a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações; **(v)** a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a ser utilizado na Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, bem como para tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

**(i)** aprovaram, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[●] por ação ordinária de emissão da Companhia objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por

instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovaram, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ [●], o qual passará de R\$ 180.997.635,23 (cento e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e três centavos), para R\$ [●], mediante a emissão de [●] Ações no âmbito da Oferta, passando o número de ações da Companhia de 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentas e quarenta e duas mil e setecentas e setenta e sete) ações ordinárias para [●] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovaram a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.;

(iv) aprovaram a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

(v) foi verificado, pelo Conselho de Administração, a subscrição de [●] ([●]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, foi homologada, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (iii) acima, aprovaram, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ [●] ([●] de reais), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

**(vii)** aprovaram o prospecto definitivo e o final *offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; e

**(viii)** autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) o Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações de Emissão da Claranet Technology S.A.; (b) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações de Emissão da Claranet Technology S.A.; (c) o *Placement Facilitation Agreement*; e (d) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos e a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. A presente ata foi outrossim, lavrada em vias avulsas de igual teor, após lida e conferida na íntegra.

Barueri, [●] de [●] de 2021. **MESA:** António Miguel Caetano Ferreira – Presidente; Edivaldo Soares Rocha – Secretário. **CONSELHEIROS:** António Miguel Caetano Ferreira, Nigel Robert Fairhurst, Edivaldo Soares Rocha e Richemn Mourad.

**CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

**Mesa:**

---

**António Miguel Caetano Ferreira**  
Presidente

---

**Edivaldo Soares Rocha**  
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CLARANET GROUP LIMITED,  
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CLARANET GROUP LIMITED (CGL)**

**MINUTES OF A MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS OF CLARANET GROUP LIMITED  
HELD ON 23 AUGUST 2021 AT 10 A.M. VIA TEAMS CALL**

---

Present:      Nigel Fairhurst      Director  
                  Charles Nasser      Director

Chairman:      Nigel Fairhurst was appointed Chairman of the Meeting.

Quorum:      The Chairman noted that a quorum was present and accordingly declared the meeting was regularly constituted.

Directors interests:      The Directors confirmed that none of the Directors of the Company had any interests in the transactions that had not been previously declared.

**IT WAS NOTED BY THE DIRECTORS THAT** the process of the potential IPO in Brazil had been discussed many times and the various documents relating to this transaction had been presented to the board and reviewed. Additionally the timescale of the process was reviewed and noted.

Accordingly, the following resolution was passed:-

**It was resolved that authorization is given to (i) sell shares of Claranet Technology S.A. ("Company"), within the scope of a public offering of shares in Brazil ("IPO") with placement abroad, provided that (a) the IPO is still subject to the Company's Board approval after the pricing and (b) that after the conclusion of the Company's IPO, CGL shall retain at least 50.01% of the Company's share capital, and to (ii) negotiate, execute and/or approve all documents related to the IPO, including the Underwriting Agreement, the Preliminary Prospectus, the Final Prospectus, the Offering Memoranda, the Service Agreement with B3, the Placement Facilitation Agreement, the Lock-up Agreement, the Stabilisation Agreement, if applicable, the Share Loan Agreement, if applicable, as well as perform all acts necessary for the execution of the IPO, respecting the conditions described on item (i) above.**

There being no further business to be discussed the Chairman declared the Meeting closed.

Signed:



Nigel Fairhurst  
Chairman

Dated:      23 August 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**NOTIFICAÇÃO DO ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2021, APROVANDO  
A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

À

**Claranet Technology S.A.**

Avenida Tamboré, 267, 17th floor, Torre Norte, offices 171-B, Canopus Corporate A  
Sítio Tamboré / Jupran  
06460-000, Barueri, SP – Brazil  
At. edivaldo.rocha@br.clara.net / richemn.mourad@br.clara.net

**REF.: Venda das Ações da Claranet**

Prezados Senhores,

A Ória Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”), na qualidade de instituição responsável pela gestão do Ória Tech Secundário 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 26.726.525/0001-00 (“Fundo”), vem por meio desta se manifestar favoravelmente acerca das seguintes matérias: (i) abertura de capital da CLARANET TECHNOLOGY S.A. (“Investida”) e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); (ii) realização do pedido de admissão à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão; e (iii) realização da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Investida a ser registrada na CVM (“IPO”); e (b) alienação da totalidade das 3.217.447 (três milhões, duzentas e dezessete mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias (“Ações”) detidas pelo Fundo na Investida, a depender do preço das ações da Investida a ser negociado no IPO.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

---

**ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Por: Oria Gestão de Recursos Ltda.

## Carta Claranet docx

Código do documento edb0dba2-cd7b-47c9-96f9-4381e8220bad



## Assinaturas



PAULO SERGIO CAPUTO  
paulo@oriacapital.com.br  
Assinou



Luciana Trindade  
luciana@oriacapital.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 24 Aug 2021, 19:34:26

Documento número edb0dba2-cd7b-47c9-96f9-4381e8220bad **criado** por PAULO SERGIO CAPUTO (Conta 64d93c61-6584-438e-91e9-885f63ff429f). Email :juridico@oriacapital.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-08-24T19:34:26-03:00

### 24 Aug 2021, 19:35:32

Lista de assinatura **iniciada** por PAULO SERGIO CAPUTO (Conta 64d93c61-6584-438e-91e9-885f63ff429f). Email: juridico@oriacapital.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-08-24T19:35:32-03:00

### 24 Aug 2021, 19:36:43

LUCIANA TRINADE **Assinou** - Email: luciana@oriacapital.com.br - IP: 177.124.236.6 (177-124-236-6.regusnet.com porta: 24014) - Documento de identificação informado: 004.415.681-22 - DATE\_ATOM: 2021-08-24T19:36:43-03:00

### 24 Aug 2021, 23:57:04

PAULO SERGIO CAPUTO **Assinou** (Conta 47268ab1-2e2a-4fb9-9ce5-0deec3ffb072) - Email: paulo@oriacapital.com.br - IP: 47.227.180.186 (047-227-180-186.res.spectrum.com porta: 43606) - Documento de identificação informado: 420.174.249-00 - DATE\_ATOM: 2021-08-24T23:57:04-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):71bcfd7560a648c7419e7c98a2c74ee14ef4b43155a70f72c7f3929d56619ec  
(SHA512):19f0511d1672b2cbf6789a687d5fdf35f91fe1b8ef4b610adedb40709d1a681689db242723fb8c33c3a8da5d9608bb06129286e3d7332d6d23b0b6279dffffe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

---

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DO RW BRASIL FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO  
DE 2021, APROVANDO A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME Nº 13.417.743/0001-03

(“Fundo”)

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO  
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021**

**I. DATA, HORA E LOCAL.** Em 16 de agosto de 2021, às 10h, na sede da administradora do Fundo a Paraty Capital Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 13º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Administradora”).

**II. CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo (“Comitê”), conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do Artigo 30, Parágrafo Segundo, do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente: Naara Cristina; e Secretário: Victor Moreira

**IV. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a orientação de voto a ser seguida pelo Fundo, nos termos do inciso “VIII” do artigo 29 do Regulamento, em Assembleia Geral Extraordinária da CLARANET TECHNOLOGY S.A (“AGE”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.400.225/0001-79, com sede social da Companhia na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000 (“Companhia”), que ocorrerá no dia 17 de agosto de 2021, às 10:00 horas, cuja ordem do dia será:
  - (a) ratificar a reforma do estatuto social da subsidiária Mandic S.A. no que se refere à sede social, composição da Diretoria, forma de representação, alteração da lista de matérias que dependem de deliberação da Assembleia Geral, alteração do exercício social e consolidação do estatuto social;
  - (b) revisão das atribuições da Assembleia Geral e Conselho de Administração da Companhia;
  - (c) aceitar a renúncia do Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
  - (d) aumento do capital social da Companhia;
  - (e) autorização para a administração realizar todos e quaisquer atos necessários para formalizar o aumento de capital;
  - (f) adequação do número de membros do Conselho de Administração, inclusão da previsão de conselheiros independentes e eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia;
  - (g) aprovação do plano de opções para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia;
  - (h) autorização para a administração da

Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (i) autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de admissão à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3" e "Novo Mercado", respectivamente); (j) realização de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); (l) autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (1) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (2) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta e ao aumento de capital social; e (m) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de (1) refletir as deliberações anteriores no Estatuto Social da Companhia, (2) criar o capital autorizado da Companhia, (3) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e (4) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas, ao Regulamento do Novo Mercado e ao Regulamento do Novo Mercado, no que for aplicável à Companhia.; e

- (ii) a aprovação da alienação de 25.446.798 Ações Ordinárias da CLARANET TECHNOLOGY S.A, sendo a alienação referente a totalidade das ações detidas da investida; e
- (iii) autorizar a Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

**V. DELIBERAÇÕES.** Discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Comitê ratificam por unanimidade, sem quaisquer restrições:

- (i) a orientação ao Fundo para votar favoravelmente em todos os assuntos na AGE da Companhia CLARANET TECHNOLOGY S.A; e
- (ii) a aprovação da alienação da totalidade das ações detidas pelo Fundo da investida CLARANET TECHNOLOGY S.A.; e
- (iii) a Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

**VI. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos do Comitê, providenciando a lavratura da ata e sua devida assinatura.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

**Mesa:**

---

**NAARA CRISTINA**  
Presidente

**VICTOR MOREIRA**  
Secretário

**RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
CNPJ/ME nº 13.417.743/0001-03

**LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

| MEMBRO                      | ASSINATURA   |
|-----------------------------|--|
| <b>THOMAS JOSEPH SMACH</b>  |    |
| <b>JEFFREY THOMAS PARKS</b> | <br>Digitally signed by Jeff Parks<br>DN: cn=Jeff Parks, o=Riverwood<br>Capital, ou,<br>email=jeff@rwcm.com, c=US<br>Date: 2021.08.16 16:05:58 -07'00' |

---

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré, CEP 06460-000, , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 68.400.225/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Claranet Group Limited, RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e dos acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, “**Acionistas Vendedores**”), a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da

Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Barueri, [●] de [●] de 2021.

**CLARANET TECHNOLOGY S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

---

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA  
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**CLARANET GROUP LIMITED**, sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as Lei [do Reino Unido], inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 26.679.405/0001-91, com sede na cidade de Londres, Inglaterra, na 21 Southampton Row, WC1B5HA, neste ato representado nos termos de seu contrato social (“**Claranet Group**” e, em conjunto com os acionistas vendedores pessoas físicas e jurídicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Claranet Group, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Claranet Group e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

[Barueri], [●] de [●] de 2021.

**CLARANET GROUP LIMITED**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.417.743/0001-03, administrado pela Paraty Capital Ltda, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, Cj. 133, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representado nos termos de seu contrato social (“**RW Brasil**” e, em conjunto com os acionistas vendedores pessoas físicas e jurídicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A RW Brasil, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a RW Brasil e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Barueri, [●] de [●] de 2021.

**RW BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.726.525/0001-00, administrado pela Oria Gestão de Recursos Ltda., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua dos Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, Cerqueira César, CEP 01414-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.067.585/0001-08, neste ato representado nos termos de seu contrato social (“**Oria Tech**” e, em conjunto com os acionistas vendedores pessoas físicas e jurídicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Oria Tech, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Oria Tech e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Barueri, [●] de [●] de 2021.

**ORIA TECH FUNDO SECUNDÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**JOSÉ MAURÍCIO CASCÃO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador de Cédula de Identidade 013.828.277-33 , e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 013.828.277-33, com domicílio comercial na cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Monte Aprazível 205, Ap., Vila Nova Conceição, CEP 04513-030 (“**Sr. José**” e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“**Oferta**”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. CVM, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. José, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades,

- situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Barueri, [●] de [●] de 2021.

---

**JOSÉ MAURÍCIO CASCÃO PEREIRA**

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**SIDNEY VICTOR DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade CREA/RJ nº 34.1.02540-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 991.213.877-53, com domicílio comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro , na Avenida Portugal 572, Ap. 301, Urca, CEP 22291-050 (“**Sr. Sidney**” e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“**Oferta**”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. CVM, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Sidney, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades,

- situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Barueri, [•] de [•] de 2021.

---

**SIDNEY VICTOR DA COSTA BREYER**

---

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **CLARANET TECHNOLOGY S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Botafogo, CEP 06460-000, , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.400.225/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Claranet Group Limited, RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e dos acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, “**Acionistas Vendedores**”), a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e o Morgan Stanley, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em junho de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Claranet Technology S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, com as demonstrações financeiras da

Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019 e documentos a eles incorporados por referência;

- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA,  
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021, 31 DE  
DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE  
AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **Demonstrações Financeiras**

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
com Relatório do Auditor Independente

## Relatório da Administração

### A Companhia

Em 2017, a Claranet Group Limited, fundada em 1996 em Londres e líder global em serviços de tecnologia, chegou ao Brasil, com a aquisição da Credibilit, que atuava com serviços em Nuvem Pública, criando assim a Claranet Brasil Tecnologia da Informação Ltda. Esta foi a primeira aquisição da Claranet Group Limited fora do mercado europeu. Nos anos seguintes, explorando as grandes oportunidades de crescimento do mercado brasileiro de tecnologia, a empresa concretizou mais duas aquisições para consolidar-se como um dos principais players do setor no país.

Assim, em julho de 2020, a Claranet Brasil, realizou a aquisição da CorpFlex, empresa fundada em 1992 e reconhecida por sua expertise em nuvem corporativa (privada) e serviços de cibersegurança no mercado brasileiro. A CorpFlex foi a pioneira em desbravar o mercado brasileiro de *Cloud Computing* no modelo SaaS (*Software as a Service*). Com altos níveis de governança corporativa e gestão financeira, a CorpFlex já havia chamado atenção de diversos fundos de *private equity*, sendo que em 2015, o fundo 2bCapital, controlado pelo Bradesco, adquiriu uma participação na empresa para impulsionar os esforços de crescimento e expansão de portfólio no mercado brasileiro.

Destaca-se o fato de que a CorpFlex (empresa adquirida) incorporou a Claranet Brasil (Credibilit) em março de 2021 e com isso passa a se chamar Claranet Technology S.A.

Seguindo a estratégia da ampliação da sua presença no mercado nacional de tecnologia e de ampliação de portfólio, a Companhia concluiu em abril de 2021 o processo de aquisição da Mandic S.A., empresa com mais de 30 anos de existência, responsável pela democratização da internet no Brasil e reconhecida em todo país por seus serviços de e-mail corporativo. Com o tempo, a Mandic expandiu sua oferta de produtos e serviços e em 2012, recebeu um apporte do fundo de *private equity* Riverwood Capital, o que acelerou o processo de diversificação portfólio da empresa, focando seus esforços no gerenciamento de Nuvem Privada e Nuvem Pública, serviços de DevOps e engenharia de dados.

Com as aquisições, a Claranet Technology se consolidou como um dos mais completos ecossistemas digitais do mercado nacional de tecnologia, oferecendo soluções robustas e inovadoras a empresas dos mais diversos tamanhos e segmentos. A Companhia conta atualmente com um portfólio de aproximados 4.000 clientes, dos quais quase 1.600 são clientes corporativos, além de cerca de 250 especialistas em computação em nuvem e cibersegurança. Somos reconhecidos como líderes nos quadrantes de *public* e *hybrid clouds* segundo o ISG Provider lens.

Mesmo diante de um forte histórico de desempenho, atestado pelo crescimento anual médio (CAGR) de 23,0% no Faturamento Bruto entre 1993 e 2020, entendemos que a Companhia ainda possui grandes oportunidades de crescimento. Segundo pesquisas do IDC, cerca de 90% das empresas brasileiras ainda usam Data Centers tradicionais ou contam com servidores on-premises (ou seja, têm sua implantação fixada nas localidades das empresas), com pouca ou nenhuma utilização de *Cloud Services*, o que mostra que temos um grande mercado endereçável a ser explorado. Temos também um sólido modelo de negócios, com alta recorrência de receita (cerca de 97% dos contratos) e uma base de clientes amplamente diversificada em termos de setores de atuação e tamanho, o que mitiga riscos de concentração. Ademais, nossa sólida posição financeira, apoiada em uma elevada capacidade de geração de caixa operacional e gestão disciplinada, permite que a Companhia continue explorando oportunidades de M&A, paralelamente a seu já robusto crescimento orgânico. Por fim, cabe ressaltar que além da experiência de nossa equipe local, a Companhia conta com o apoio e expertise global da matriz e unidades espalhadas em 09 países.

#### **Mensagem da Administração**

O ano fiscal de 2021 ficará marcado como um ano de muitas transformações para nossa Companhia. Em um ano ainda impactado pelas restrições para o combate à pandemia do Covid-19, a Claranet Technology conseguiu dar continuidade a seu histórico de forte desempenho operacional. Alteramos nosso ano fiscal para o período de julho a junho, alinhando-o com o da nossa matriz inglesa, a Claranet Group Limited, além de outros grandes grupos mundiais do setor de tecnologia. Com isso, no exercício de 2021, que contempla o período entre janeiro e junho de 2021, e compreende seis meses de operação da controladora Claranet e três meses da recém-adquirida Mandic, a Companhia seguiu seu *track record* de forte entrega de resultados, conforme atestado pelo crescimento da Receita Líquida de 16,0% em relação aos doze meses de 2020.

Ao mesmo tempo que continuamos crescendo organicamente, com elevada recorrência de receita proveniente dos contratos existentes e forte geração de caixa operacional, permanecemos monitorando atentamente oportunidades de M&A que ofereçam sinergias ou complementariedade ao nosso portfólio de produtos e serviços, como forma de expandir a capilaridade de nosso ecossistema digital.

Nesse sentido, em abril deste ano, concluímos a aquisição da Mandic, uma das empresas mais tradicionais e reconhecidas do setor de tecnologia do Brasil. Com mais de 30 anos de história, a Mandic foi pioneira na democratização da internet e jornada digital no país, posteriormente, diversificando suas operações e aumentando seu portfólio de produtos e serviços tais como Nuvem Pública, DevOps e Data Analytics. Na Mandic, identificamos grandes sinergias e um enorme potencial de *cross-sell* com seu portfólio de quase 1.300 clientes corporativos. A exemplo disso, enxergamos um grande potencial de aumento de receita de cyber segurança, uma vez que a Mandic não oferecia esse tipo de serviços a sua base de clientes. Dessa forma, uma vez totalmente integrada, acreditamos que a operação da Mandic deverá trazer grandes benefícios, incluindo aumento de receita, geração de fluxo de caixa e rentabilidade para o resultado consolidado da Companhia.

Acreditamos que a migração das infraestruturas digitais corporativas para o ambiente de Nuvens e a procura por serviços de cyber segurança, engenharia de dados e DevOps por parte das empresas são tendências inequívocas dentro de um mercado endereçável bastante representativo. Diante disso, acreditamos que nossa Companhia está em posição privilegiada para explorar oportunidades de crescimento, seja organicamente quanto por meio de aquisições, de forma a continuar sua forte trajetória de entrega de resultados e rentabilidade e consolidar sua posição como um dos principais *players* no mercado brasileiro de tecnologia.

### Cenário Econômico

Apesar da chegada da segunda onda da Covid-19 e da interrupção do auxílio emergencial, que só viria a ser renovado pelo Governo a partir de abril, a economia brasileira mostrou-se resiliente e registrou um crescimento de 1,2% no primeiro trimestre de 2021, em relação ao trimestre anterior, conforme dados do IBGE. Em relação ao primeiro trimestre de 2020, o avanço foi de 1%. O resultado positivo no 1T21 confirmou uma sequência de indicadores econômicos melhores do que o esperado na produção industrial, comércio e prestação de serviços no país, entre janeiro e março de 2021. Esse foi o terceiro aumento trimestral consecutivo, após avanços de 7,8% no 3T20 e 3,2% no 4T20, sempre em relação ao trimestre imediatamente anterior.

No entanto, esse até surpreendente desempenho econômico também foi acompanhado pela aceleração da inflação. No período entre janeiro e junho de 2021, o IPCA ficou em 3,77% e, ao final de junho o IPCA acumulado no período de 12 meses foi de 8,35%. O IGPM teve aumento ainda mais expressivo, atingindo 15,09% entre janeiro de junho e 35,77% no período acumulado de 12 meses até junho. Para conter a pressão inflacionária, o Banco Central passou a promover aumentos na taxa Selic, após um longo período de cortes. Diante disso, a Selic, que atingiu seu menor patamar histórico na reunião do Copom de 20 de janeiro, em 2,00%, atingiu 4,25% ao final de junho, com perspectiva de mais aumentos nos próximos meses. O dólar norte-americano teve forte oscilação entre janeiro e junho, fechando abaixo dos R\$5, em R\$4,97, porém chegou a atingir R\$5,88 no período.

A expectativa para o restante de 2021 e início de 2022 é que a economia brasileira continue apresentando sinais de crescimento, na medida em que a campanha de vacinação contra o Covid-19 se intensifique e que as medidas de isolamento social sejam abrandadas. No entanto, os mercados de câmbio e bolsa de valores deverão continuar voláteis por conta das incertezas advindas do exterior e interior, intensificadas pela proximidade da eleição presidencial no Brasil em 2022.

### Desempenho Financeiro e Operacional

A Claranet Technology segue firme em seu propósito de exercer papel de liderança em computação em nuvem e cyber segurança. Mais uma vez, a Companhia apresentou forte desempenho operacional e financeiro, encerrando seu ano fiscal de 2021 (compreendendo o período de janeiro a junho de 2021 e considerando seis meses de operação da Claranet e três meses da Mandic) com uma Receita Líquida de R\$82,0 milhões, 16,0% acima do que o registrado em todo o ano de 2020. A Companhia continua se beneficiando das vendas incrementais de seus clientes da base existente (*up-sell*), além dos altos graus de recorrência de receita e taxa de renovação, que demonstram uma base de clientes diversificada e com baixo nível de concentração.

A aquisição da Mandic, concretizada em abril, teve uma contribuição ainda marginal na receita consolidada da Companhia no período. Acreditamos, no entanto, que uma vez totalmente integrada, a operação da Mandic e seu portfólio de mais de 4.000 clientes, dos quais cerca de 1.300 clientes corporativos, deverão contribuir de forma significativa na geração de receitas, principalmente em termos de *cross-sell*, particularmente em termos de cibersegurança, atividade há anos explorada pela Claranet, porém na qual a Mandic não atuava.

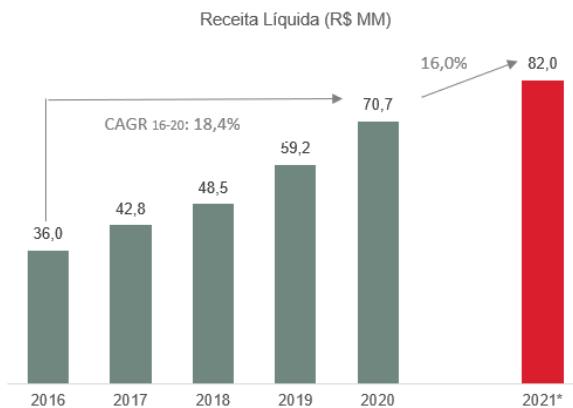
Além disso, a grande capacidade de geração de receita aliada à eficiente gestão de custos e despesas fez com que a Companhia conseguisse atingir quase R\$23 milhões de EBITDA Ajustado, com margem de 27,7%. Apesar de já expressiva, acreditamos que há ainda um grande potencial de expansão, tendo em vista as oportunidades de sinergias e *cross-sell* provenientes da aquisição da Mandic, bem como nosso histórico de entrega de resultados. A Companhia registrou uma Margem de EBITDA Ajustado de 43,2% e 47,7%, em 2019 e 2020, respectivamente.

### Principais indicadores financeiros

|   | 30/06/2021*    | 31/12/2020     | 31/12/2019    | Var. - 2021 vs. 2020 | Var. - 2020 vs. 2019 |               |            |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------|------------|
|   |                |                |               | R\$                  | %                    |               |            |
| (=) Receita Líquida   | 82.011         | 70.770         | 59.219        | 11.241               | 16%                  | 11.551        | 20%        |
| (=) EBITDA  | 19.775         | 28.285         | 25.290        | (8.510)              | -30%                 | 2.995         | 12%        |
| (+) Despesas de fusões e aquisições                                       | 1.661          | 4.907          | 295           |                      |                      |               |            |
| (+) Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal                    | 1.321          | 534            | -             |                      |                      |               |            |
| <b>(=) EBITDA Ajustado</b>  | <b>22.757</b>  | <b>33.726</b>  | <b>25.585</b> | <b>(10.969)</b>      | <b>-33%</b>          | <b>8.141</b>  | <b>32%</b> |
| Margem EBITDA Ajustado  | 27,7%          | 47,7%          | 43,2%         |                      |                      |               |            |
| <b>(=) Lucro Líquido</b>  | <b>2.536</b>   | <b>5.398</b>   | <b>4.018</b>  | <b>(2.862)</b>       | <b>-53%</b>          | <b>1.380</b>  | <b>34%</b> |
| (+) Amortização de Intangíveis em Combição de Negócios                    | 2.520          | -              | -             |                      |                      |               |            |
| (+) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido                       | (3.330)        | 143            | 967           |                      |                      |               |            |
| (+) Despesas de fusões e aquisições (Líquido de IR/CS)                    | 1.096          | 3.238          | 195           |                      |                      |               |            |
| (+) Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal (Líquido de IR/CS) | 872            | 353            | -             |                      |                      |               |            |
| <b>(=) Lucro Líquido Ajustado</b>   | <b>3.695</b>   | <b>9.132</b>   | <b>5.180</b>  | <b>(5.438)</b>       | <b>-60%</b>          | <b>3.952</b>  | <b>76%</b> |
| Margem Lucro Líquido Ajustado   | 4,5%           | 12,9%          | 8,7%          |                      |                      |               |            |
| <b>(+) Dívida Bruta</b>   | <b>139.602</b> | <b>15.400</b>  | <b>16.577</b> | <b>15.400</b>        | <i>n/a</i>           | <b>16.577</b> | <b>-7%</b> |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa   | (24.291)       | (16.912)       | (7.427)       | (16.912)             |                      | (7.427)       |            |
| <b>(=) Dívida Líquida</b>   | <b>115.311</b> | <b>(1.511)</b> | <b>9.150</b>  | <b>(1.511)</b>       | <i>n/a</i>           | <b>9.150</b>  | <i>n/a</i> |

\* Jan - Jun/2021; Considera seis meses de Claranet e três meses de Mandic

**RECEITA LÍQUIDA** – A Receita Líquida totalizou R\$ 82,0 milhões no ano fiscal de 2021, aumento de 16,0% em relação a 2020. Importante ressaltar que o ano fiscal de 2021 refere-se ao período de seis meses entre janeiro e junho, e compreende a receita de seis meses da Claranet (controladora) e a receita de três meses da Mandic (abril a junho de 2021), enquanto que 2020 refere-se ao período de 12 meses daquele ano. Esse crescimento reflete o aumento inorgânico da Claranet Technology, além da consolidação da receita da Mandic a partir de abril de 2021.



\* Ano-fiscal: Jan -Jun 2021; Considera seis meses de Claranet e três meses de Mandic

**EBITDA AJUSTADO** – O EBITDA Ajustado no ano fiscal de 2021 (janeiro a junho de 2021, considerando seis meses de Claranet e três meses de Mandic) alcançou R\$ 22,8 milhões, com margem de 27,7%. Acreditamos que uma vez que as operações da Mandic passarem a ser totalmente integradas, conseguiremos maximizar as oportunidades de *cross-sell* da ampla base de clientes da empresa, devendo contribuir para expansão da Margem de EBITDA Ajustado da Companhia. Cabe ressaltar que a Margem EBITDA Ajustado da Companhia atingiu 43,2% em 2019 e 47,7% em 2020. Além disso, o crescimento médio ponderado (CAGR) entre 2016 e 2020 foi de 53,3% a.a..



\* Ano-fiscal: Jan -Jun 2021; Considera seis meses de Claranet e três meses de Mandic

**LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO** – No ano fiscal 2021 (janeiro a junho de 2021, considerando seis meses de Claranet e três meses de Mandic), a Companhia registrou um Lucro Líquido Ajustado de R\$3,7 milhões, com Margem Líquida Ajustada de 4,5%, ainda refletindo o impacto recente da aquisição da Mandic. Conforme mencionado acima, acreditamos que a integração total da Mandic deverá contribuir para o aumento de sinergias, além de maiores oportunidades de *cross-sell*, particularmente no segmento de cibersegurança, no qual a Mandic não atuava, consequentemente devendo contribuir para um aumento de rentabilidade e margem. No período entre 2016 e 2020, a Companhia registrou uma tendência crescente de Margem Líquida Ajustada, alcançando 12,9% em 2020.

Lucro Líquido Ajustado (R\$ MM) e Margem Líquida Ajustada



\*Ano-fiscal: Jan-Jun 2021; Considera seis meses de Claranet e três meses de Mandic

**CAIXA E DÍVIDA LÍQUIDA** – O Caixa da Companhia totalizou R\$24,3 milhões, enquanto que o endividamento somou R\$139,6 milhões ao final do período, considerando um mútuo de R\$93,1 milhões com a Claranet Group Limited utilizado sobretudo para a aquisição da Mandic, e perfazendo uma Dívida Líquida de R\$27,0 milhões. Em 2020, a Companhia apresentou um Caixa Líquido de R\$1,5 milhão. O aumento do endividamento no exercício de 2021 deve-se, sobretudo pela assunção dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Mandic.

## ESG

### Responsabilidade Social

Obedecendo os protocolos das agências sanitárias e das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate à pandemia do Covid-19, a Claranet Technology adotou um plano de contingência visando garantir a preservação da saúde física e mental de seus colaboradores, bem como a segurança e a continuidade das operações essenciais. Diante disso, adotamos o regime de trabalho *home office* para nossos funcionários das áreas administrativas. Todas as instalações e processos foram adequados para garantir a integridade dos profissionais que necessitam estar em campo, garantindo a continuidade dos nossos serviços. Além disso, todos os funcionários que integram os grupos de risco foram orientados a adotar medidas específicas de isolamento, cuidados e monitoramento e trabalham em regime de home office.

Diante desse cenário desafiador, a Companhia continua engajada com a prevenção e o bem-estar de seus *stakeholders*. Prevemos que o Covid-19 possa impactar minimamente nossos negócios ao longo de 2021 e 2022, no entanto, ainda não é possível avaliar com segurança eventuais efeitos positivos e negativos que ocorrerão durante o ano.

Além disso, a Companhia acredita e investe no treinamento contínuo de nossos colaboradores. Para isso, criamos há mais de uma década a CorpFlex Academy, atualmente Claranet Technology Academy, responsável por promover cursos e treinamento a nossos colaboradores cobrindo tópicos variados, tais como: tecnologia, marketing, vendas, administração e gestão de pessoas.

Nosso comprometimento com a responsabilidade social, bem como com o bem-estar de nossos colaboradores visa atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, particularmente no que se refere a Saúde e Bem-Estar (ODS 3), Educação de Qualidade (ODS 4), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9) e Redução das Desigualdades (ODS 10). Além disso, nosso comprometimento com nossos colaboradores foi premiado pelo Great Place to Work® por dois anos seguidos, reconhecendo nossa Companhia como uma das melhores empresas para se trabalhar na região de Barueri.

### Impactos Ambientais

Além dos benefícios tecnológicos, financeiros e estratégicos que proporcionamos aos nossos clientes, cabe destacar também os impactos positivos que nossos produtos e serviços trazem ao meio ambiente.

Estudos da Accenture apontam que a migração do ambiente *on-premise* para Nuvem Pública pode reduzir a emissões global de gás carbônico em cerca de 59 milhões de toneladas, por conta dos ganhos de eficiência tecnológica e energética, o que representa uma redução de cerca de 5,9% na emissão de CO<sub>2</sub> pelo setor de Tecnologia em todo o mundo, e equivale a retirar 22 milhões de automóveis de circulação por um período de um ano.

**Claranet Technology S.A. (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

|  |    |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas..... | 1  |
| Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas                                       |    |
| Balanços patrimoniais .....  | 7  |
| Demonstrações dos resultados .....   | 9  |
| Demonstrações dos resultados abrangentes .....   | 10 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....   | 11 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa.....   | 12 |
| Demonstrações do valor adicionado .....  | 14 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras inviduais e consolidadas .....                       | 15 |



**EY**  
Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**Claranet Technology S.A. (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claranet Technology S.A. (anteriormente CorpFlex Informática S.A.) (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de junho de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfases**

#### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Conforme mencionado na nota explicativa 2.4, em decorrência das mudanças de política contábil e correção de erros identificados pela Companhia em 2019 e 2020, os valores correspondentes referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### *Alteração da data de encerramento do exercício social*

Chamamos atenção para a nota explicativa 2.3 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que menciona a alteração do encerramento do exercício social da Companhia, passando de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano. Por consequência, os valores apesentados nas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2021, contemplam seis meses de operação. Nossa opinião não contém modificação referente a esse assunto.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

#### *Reconhecimento da receita de serviços de cloud computing e cybersecurity e de serviços de implementação*

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021, a Companhia reconheceu receitas operacionais no montante de R\$53.186 e R\$82.011, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente, conforme divulgado na nota explicativa 24.

A Companhia presta serviços que são reconhecidos como receita no seu resultado conforme a obrigação de performance é satisfeita. Conforme nota explicativa 24, a receita de serviços de *cloud computing* e *cybersecurity* são reconhecidas ao longo do tempo em que esse serviço é prestado, enquanto as receitas de implementação são reconhecidas em um momento específico no tempo.

A receita é um importante indicador de performance da Companhia e de sua administração, o que pode criar um incentivo de reconhecimento da receita antes do cumprimento da obrigação de desempenho.

Esse reconhecimento leva em consideração fatores que dependem de um ambiente de tecnologia e de uma estrutura interna para suportar um elevado volume de transações. Estas transações envolvem diversos fatores, incluindo a captura do pedido do cliente, o recebimento antecipado ou emissão de fatura, o processamento e liquidação das faturas. Dessa forma, existe o risco de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o risco inerente, o volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, dentre outros:

- Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento das receitas de serviços de *cloud computing* e *cybersecurity* e de serviços de implementação;
- Teste de corte da receita de forma extensiva, com a alocação da materialidade proporcionalmente à população de teste;
- Análise amostral de contratos, incluindo o confronto dos dados utilizados na mensuração da receita;
- Análise da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas, incluídas na nota explicativa 24 das demonstrações financeiras.

Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de reversão da receita, sendo este ajuste registrado pela administração mesmo considerando sua imaterialidade sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios utilizados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Contabilização de combinação de negócios

Conforme descrito na nota explicativa 1.3, em 16 de abril de 2021, a Companhia, adquiriu 100% do capital social da empresa Mandic S.A. ("Mandic"), tendo apurado ágio no montante de R\$115.234.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, pelos julgamentos envolvidos na identificação e determinação do valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos, alocação do preço de aquisição e da contraprestação transferida, além da magnitude dos montantes envolvidos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Envolvimento de profissionais especializados em avaliação para revisão das premissas e da metodologia utilizadas pela Companhia, relacionadas à alocação dos ativos e passivos ao valor justo na data da aquisição;

- Avaliação da data de aquisição e obtenção de controle, valor do preço efetivamente pago para fins de apuração do ágio, além de testes para recuperação do ágio gerado nesta aquisição;
- Análise das divulgações em nota explicativa, sobre a combinação de negócios e sobre as alocações do valor pago;

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a combinação de negócios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios utilizados são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo 25 de agosto de 2021

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC- 2SP034519/O-6

Bruno Mattar Galvão  
Contador CRC-1SP267770/O-6-T-CE

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Balanços patrimoniais  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

| Nota  | 30/06/2021         | Controladora                  |                               | Consolidado<br>30/06/2021 |
|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
|   |                    | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) |                           |
| <b>Ativo</b>  |                    |                               |                               |                           |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 6 <b>12.465</b>    | 16.912                        | 7.427                         | <b>13.849</b>             |
| Titulos e valores mobiliários                       | 7 -                | -                             | -                             | <b>5.565</b>              |
| Contas a receber de clientes                        | 8 <b>12.422</b>    | 5.872                         | 6.051                         | <b>26.355</b>             |
| Impostos a recuperar                                | 9 <b>3.206</b>     | 1.890                         | 2.646                         | <b>4.858</b>              |
| Despesas antecipadas                                | - -                | -                             | -                             | <b>987</b>                |
| Outros ativos                                       | - <b>556</b>       | 472                           | 160                           | <b>1.780</b>              |
| Total do ativo circulante                           | <b>28.649</b>      | 25.146                        | 16.284                        | <b>53.394</b>             |
| Partes Relacionadas                                 | 10 <b>4.877</b>    | -                             | -                             | <b>4.877</b>              |
| Impostos a recuperar                                | 9 <b>388</b>       | 388                           | -                             | <b>388</b>                |
| Imposto de renda e contribuição social<br>diferidos | 20.b <b>36.759</b> | -                             | -                             | <b>42.585</b>             |
| Depositos judiciais                                 | - <b>63</b>        | 51                            | 88                            | <b>62</b>                 |
| Outros ativos                                       | - -                | -                             | 142                           | -                         |
| Investimentos                                       | 11 <b>151.729</b>  | -                             | -                             | -                         |
| Direito de uso                                      | 21 <b>11.020</b>   | 6.630                         | 9.520                         | <b>20.898</b>             |
| Imobilizado   | 12 <b>31.698</b>   | 30.188                        | 34.454                        | <b>47.978</b>             |
| Intangível  | 13 <b>7.998</b>    | 7.999                         | 8.361                         | <b>178.316</b>            |
| Total do ativo não circulante                       | <b>244.532</b>     | 45.256                        | 52.565                        | <b>295.104</b>            |
| Total do ativo                                      | <b>273.181</b>     | 70.402                        | 68.849                        | <b>348.498</b>            |

| Nota  | Controladora |                               |                               | Consolidado    |
|---|--------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
|   | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021     |
| <b>Passivo</b>                                  |              |                               |                               |                |
| Fornecedores                                    | 14           | <b>10.404</b>                 | 2.131                         | 671            |
| Empréstimos e financiamentos                    | 15           | <b>7.191</b>                  | 5.967                         | 8.476          |
| Debêntures                                      | 16           | -                             | -                             | -              |
| Passivo de arrendamento                         | 21           | <b>2.155</b>                  | 3.067                         | 2.816          |
| Obrigações tributárias                          | 19           | <b>1.158</b>                  | 2.100                         | 1.454          |
| Obrigações trabalhistas                         | 18           | <b>6.281</b>                  | 4.759                         | 3.706          |
| Dividendos a distribuir e JCP                   | -            | -                             | 1.104                         | 2.933          |
| Contas a pagar por aquisição de negócios        | 17           | <b>9.976</b>                  | -                             | -              |
| Partes Relacionadas                             | 10           | <b>826</b>                    | -                             | -              |
| Outros passivos                                 | -            | <b>16</b>                     | 17                            | 85             |
| Total do passivo circulante                     |              | <b>38.007</b>                 | 19.145                        | 20.141         |
|   |              |                               |                               | <b>81.796</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                    | 15           | <b>10.414</b>                 | 9.433                         | 8.101          |
| Provisão para contigências                      | 22           | <b>134</b>                    | 75                            | 235            |
| Contas a pagar por aquisição de negócios        | 17           | <b>27.289</b>                 | -                             | -              |
| Obrigações Tributárias                          | 19           | <b>124</b>                    | -                             | -              |
| Passivo de arrendamento                         | 21           | <b>9.925</b>                  | 4.294                         | 7.354          |
| Partes Relacionadas                             | 10           | <b>92.300</b>                 | -                             | -              |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 20.b         | -                             | 3.705                         | 3.562          |
| Total do passivo não circulante                 |              | <b>140.186</b>                | 17.507                        | 19.252         |
|   |              |                               |                               | <b>171.714</b> |
| Patrimônio Líquido                              |              |                               |                               |                |
| Capital social                                  | 23.a         | <b>180.998</b>                | 27.666                        | 27.666         |
| Reservas de capital                             |              | <b>20.294</b>                 | -                             | -              |
| Reservas de lucro                               |              | -                             | 6.084                         | 1.790          |
| Prejuizos acumulados                            |              | <b>(106.304)</b>              | -                             | -              |
| Total do patrimônio líquido                     |              | <b>94.988</b>                 | 33.750                        | 29.456         |
|   |              |                               |                               | <b>94.988</b>  |
| Total do passivo e patrimônio líquido           |              | <b>273.181</b>                | 70.402                        | 68.849         |
|   |              |                               |                               | <b>348.498</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstrações dos resultados  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

| Nota  | Controladora        |                               | Consolidado                   |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|   | 30/06/2021          | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) |
| Resultado   |                     |                               |                               |
| Receita líquida                                       | 24 <b>53.186</b>    | 70.770                        | 59.219                        |
| Custos dos serviços prestados                         | 25 <b>(35.833)</b>  | (37.566)                      | (33.848)                      |
| Lucro bruto   | <b>17.353</b>       | 33.204                        | 25.371                        |
| Despesas de vendas                                    | 25 <b>(5.008)</b>   | (7.871)                       | (6.629)                       |
| Despesas administrativas e gerais                     | 25 <b>(7.766)</b>   | (14.663)                      | (8.535)                       |
| Resultado de equivalência patrimonial                 | 11 <b>76</b>        | -                             | -                             |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas     | <b>4</b>            | 6                             | -                             |
| Total de despesas operacionais                        | <b>(12.694)</b>     | (22.528)                      | (15.164)                      |
| Lucro antes do resultado financeiro                   | <b>4.659</b>        | 10.676                        | 10.207                        |
| Receitas financeiras                                  | 26 <b>337</b>       | 684                           | 431                           |
| Despesas financeiras                                  | 26 <b>(2.716)</b>   | (1.501)                       | (4.360)                       |
| Resultado financeiro líquido                          | <b>(2.379)</b>      | (817)                         | (3.929)                       |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | <b>2.280</b>        | 9.859                         | 6.278                         |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente     | 20.a <b>(1.101)</b> | (4.318)                       | (1.293)                       |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido     | 20.a <b>1.357</b>   | (143)                         | (967)                         |
| Lucro líquido do exercício                            | <b>2.536</b>        | 5.398                         | 4.018                         |
| Resultado por ação                                    | 30                  | <b>0,0271</b>                 | 0,0722                        |
| Lucro por ação - básico e diluído (em Reais)          |                     |                               | 0,0538                        |
|   |                     |                               | <b>0,0271</b>                 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente Corplfex Informática S.A.)**

Demonstrações dos resultados abrangentes  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

|                               | Controladora |                               | Consolidado                   |              |
|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                               | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| Lucro líquido do exercício    | <b>2.536</b> | 5.398                         | 4.018                         | <b>2.536</b> |
| Outros resultados abrangentes | -            | -                             | -                             | -            |
| Resultado abrangente total    | <b>2.536</b> | 5.398                         | 4.018                         | <b>2.536</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
 (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

| Nota   | Capital social | Reservas de Capital         |                          |               | Reservas de Lucro  |     |   | Dividendos adicionais propostos | Prejuizos acumulados | Subtotal |
|--|----------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|-----|---|---------------------------------|----------------------|----------|
|  |                | Reserva na emissão de ações | Reserva Especial de ágio | Reserva legal | Retenção de lucros |     |   |                                 |                      |          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018                    | 27.666         | -                           | -                        | 434           | 430                | 645 | - | -                               | 29.175               |          |
| Lucro líquido do exercício (reapresentado)         | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | 4.018                |          |
| Reserva Legal                                      | 23.c           | -                           | -                        | 253           | -                  | -   | - | -                               | (253)                | -        |
| Dividendo mínimo obrigatório                       | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | (1.310)              | (1.310)  |
| Dividendos adicionais propostos de 2018            | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | (645)                | (645)    |
| Juros sobre Capital Próprio                        | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | (1.782)              | (1.782)  |
| Destinação a reserva de retenção de lucros         | -              | -                           | -                        | -             | 673                | -   | - | -                               | (673)                | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019<br>(Reapresentado) | 27.666         | -                           | -                        | 687           | 1.103              | -   | - | -                               | 29.456               |          |
| Lucro líquido do exercício (reapresentado)         | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | 5.398                | 5.398    |
| Reserva Legal                                      | 23.c           | -                           | -                        | 232           | -                  | -   | - | -                               | (232)                | -        |
| Dividendo mínimo obrigatório                       | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | (1.104)              | (1.104)  |
| Destinação a reserva de retenção de lucros         | -              | -                           | -                        | -             | 4.062              | -   | - | -                               | (4.062)              | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020<br>(reapresentado) | 27.666         | -                           | -                        | 919           | 5.165              | -   | - | -                               | 33.750               |          |
| Lucro líquido do exercício                         | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | 2.536                | 2.536    |
| Aumento de capital                                 | 23.b   23.e    | 107.867                     | (16.754)                 | -             | -                  | -   | - | -                               | 91.113               | 91.113   |
| Acervo Líquido Incorporado - Claranet Brasil       | 1.2            | 45.465                      | (2.059)                  | 39.107        | -                  | -   | - | -                               | (32.944)             | (32.944) |
| Reserva Legal                                      | 23.c           | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | -                    | -        |
| Dividendos adicionais cancelados                   | -              | -                           | -                        | -             | -                  | -   | - | -                               | 83                   | 83       |
| Absorção de prejuizos com reservas de lucros       | -              | -                           | -                        | (919)         | (5.165)            | -   | - | -                               | 6.084                | -        |
| Saldo em 30 de junho de 2021                       | 180.998        | (18.813)                    | 39.107                   | -             | -                  | -   | - | -                               | (106.304)            | 94.988   |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstrações dos fluxos de caixa  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

| Nota   | Controladora |                               |                               | Consolidado      |
|--|--------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------|
|  | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021       |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |              |                               |                               |                  |
| Lucro líquido do exercício   | <b>2.536</b> | 5.398                         | 4.018                         | <b>2.536</b>     |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa das atividades operacionais: |              |                               |                               |                  |
| Depreciação e amortização  | <b>9.076</b> | 17.609                        | 15.083                        | <b>16.139</b>    |
| Provisão para perdas de crédito esperadas  | <b>1.660</b> | (175)                         | 699                           | <b>1.882</b>     |
| Despesas de IRPJ e CSLL - Corrente   | <b>1.101</b> | 4.309                         | 1.293                         | <b>1.101</b>     |
| Despesas de IRPJ e CSLL - Diferido   | (1.357)      | 143                           | 967                           | (3.330)          |
| Provisão (Reversão) das contingências  | <b>59</b>    | (160)                         | (345)                         | <b>153</b>       |
| Equivalência patrimonial   | (76)         | -                             | -                             | -                |
| Rendimento de aplicação financeira   | -            | -                             | -                             | -                |
| Juros e variação cambial apropriados do exercício  | <b>2.110</b> | 1.133                         | 3.510                         | <b>2.906</b>     |
| Baixa de Imobilizado   | <b>9</b>     | 42                            | 309                           | <b>34</b>        |
| (Aumento) Redução nos ativos:  |              |                               |                               |                  |
| Contas a receber   | (7.697)      | 355                           | (2.131)                       | (8.117)          |
| Outros ativos  | <b>282</b>   | (170)                         | 66                            | (345)            |
| Despesas antecipadas   | -            | -                             | -                             | <b>429</b>       |
| Impostos a recuperar   | (1199)       | 368                           | (1.558)                       | (1.424)          |
| Depósitos judiciais  | (12)         | 38                            | (42)                          | (12)             |
| Aumento (Redução) nos passivos:  |              |                               |                               |                  |
| Fornecedores   | <b>4.330</b> | 1.458                         | (951)                         | (4.084)          |
| Obrigações tributárias   | (378)        | (2.474)                       | (218)                         | (269)            |
| Obrigações trabalhistas  | <b>1.266</b> | 1.053                         | 740                           | <b>1.399</b>     |
| Outros passivos  | (1)          | (67)                          | 8                             | (2)              |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social  | (1.926)      | (1.189)                       | (578)                         | (1.926)          |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos, debentures e mútuos                  | (1.281)      | (329)                         | (2.749)                       | (1.672)          |
| Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais  | <b>8.502</b> | 27.342                        | 18.121                        | <b>5.398</b>     |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento  |              |                               |                               |                  |
| Aquisição de imobilizado e intangível  | 12   13      | <b>(9.035)</b>                | (10.133)                      | (10.350)         |
| Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido  | 1.3          | <b>(111.505)</b>              | -                             | (108.815)        |
| Adiantamento para futuro aumento de capital  | 11           | <b>(3.000)</b>                | -                             | -                |
| Recursos provenientes dos títulos de valores mobiliários                                   | -            | -                             | -                             | <b>8.537</b>     |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos                                     |              | <b>(123.540)</b>              | (10.133)                      | (10.350)         |
|  |              |                               |                               | <b>(112.533)</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

|  | Nota | Controladora   |                               | Consolidado                   |                |
|--|------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
|  |      | 30/06/2021     | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021     |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                         |      |                |                               |                               |                |
| Captação de empréstimos e financiamentos                               | 15   | <b>6.000</b>   | 4.028                         | 22.397                        | <b>7.279</b>   |
| Mutuos ativos com partes relacionadas                                  | 10   | (4.829)        | -                             | -                             | (4.829)        |
| Mutuos passivos com partes relacionadas                                | 10   | <b>42.300</b>  | -                             | -                             | <b>42.300</b>  |
| Aumento de capital   | 23   | <b>91.113</b>  | -                             | -                             | <b>91.113</b>  |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal                  | 15   | (3.380)        | (5.371)                       | (21.747)                      | (7.411)        |
| Pagamento de debêntures  | 16   | -              | -                             | -                             | (3.033)        |
| Pagamentos por obrigação de arrendamento                               | 21   | (1.347)        | (3.448)                       | (3.055)                       | (2.081)        |
| Pagamentos por aquisição de negócios                                   | 17   | (26.729)       | -                             | -                             | (26.729)       |
| Pagamento de mútuos a partes relacionadas                              |      | -              | -                             | -                             | -              |
| Pagamento de dividendos e JCP  |      | -              | (2.933)                       | (1.004)                       | -              |
| Caixa advindo de incorporação reversa - Claranet Brasil                | 1.2  | <b>7.463</b>   | -                             | -                             | <b>7.463</b>   |
| Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento |      | <b>110.591</b> | (7.724)                       | (3.409)                       | <b>104.072</b> |
| Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa                       |      | <b>(4.447)</b> | 9.485                         | 4.362                         | <b>(3.063)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                   |      | <b>16.912</b>  | 7.427                         | 3.065                         | <b>16.912</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício                      |      | <b>12.465</b>  | 16.912                        | 7.427                         | <b>13.849</b>  |
| Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa                       |      | <b>(4.447)</b> | 9.485                         | 4.362                         | <b>(3.063)</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstrações do valor adicionado  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

|  | Controladora                  |                               |                               | Consolidado     |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|
|  | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021      |
| 1 - Receitas   | <b>58.027</b>                 | 79.908                        | 66.028                        | <b>88.664</b>   |
| 1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços   | <b>59.687</b>                 | 79.727                        | 66.727                        | <b>90.535</b>   |
| 1.2 - Outras receitas  | -                             | 6                             | -                             | <b>11</b>       |
| 1.3 - Receitas relativas à construção de ativos próprios                                       | -                             | -                             | -                             | -               |
| 1.4 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão / (constituição)                | (1.660)                       | 175                           | (699)                         | (1.882)         |
| 2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS) | <b>(21.402)</b>               | (17.647)                      | (12.074)                      | <b>(34.299)</b> |
| 2.1 - Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos                             | <b>(19.216)</b>               | (9.131)                       | (8.410)                       | <b>(28.185)</b> |
| 2.2 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                                       | <b>(2.186)</b>                | (7.890)                       | (3.675)                       | <b>(6.114)</b>  |
| 2.3 - Perda / recuperação de valores ativos  | -                             | (626)                         | 11                            | -               |
| 2.4 - Outras (especificar)   | -                             | -                             | -                             | -               |
| 3 - Valor adicionado bruto (1-2)   | <b>36.625</b>                 | 62.261                        | 53.954                        | <b>54.365</b>   |
| 4 - Depreciação, amortização e exaustão  | <b>(9.076)</b>                | (17.609)                      | (15.083)                      | <b>(16.139)</b> |
| 5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)                                     | <b>27.549</b>                 | 44.652                        | 38.871                        | <b>38.226</b>   |
| 6 - Valor adicionado recebido em transferência   | <b>417</b>                    | 684                           | 431                           | <b>487</b>      |
| 6.1 - Resultado de equivalência patrimonial  | <b>76</b>                     | -                             | -                             | -               |
| 6.2 - Receitas financeiras   | <b>337</b>                    | 684                           | 431                           | <b>487</b>      |
| 6.3 - Outras   | <b>4</b>                      | -                             | -                             | -               |
| 7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)  | <b>27.966</b>                 | 45.336                        | 39.302                        | <b>38.713</b>   |
| 8 - Distribuição do valor adicionado   | <b>(27.966)</b>               | (45.336)                      | (39.302)                      | <b>(38.713)</b> |
| 8.1 - Pessoal  | <b>(13.908)</b>               | (20.207)                      | (17.147)                      | <b>(22.403)</b> |
| 8.1.1 - Remuneração direta   | <b>(11.896)</b>               | (18.350)                      | (15.242)                      | <b>(18.882)</b> |
| 8.1.2 - Benefícios   | <b>(1.319)</b>                | (831)                         | (804)                         | <b>(2.370)</b>  |
| 8.1.3 - F.G.T.S  | <b>(693)</b>                  | (1.026)                       | (1.101)                       | <b>(1.151)</b>  |
| 8.2 - Impostos, Taxas E Contribuições  | <b>(8.880)</b>                | (17.675)                      | (13.994)                      | <b>(10.665)</b> |
| 8.2.1 - Federais   | <b>(7.690)</b>                | (16.072)                      | (12.607)                      | <b>(8.572)</b>  |
| 8.2.2 - Estaduais  | <b>(1)</b>                    | (3)                           | (5)                           | <b>(1)</b>      |
| 8.2.3 - Municipais   | <b>(1.189)</b>                | (1.600)                       | (1.382)                       | <b>(2.092)</b>  |
| 8.3 - Remuneração de capitais de terceiros   | <b>(2.642)</b>                | (2.056)                       | (4.182)                       | <b>(3.109)</b>  |
| 8.3.1 - Juros  | <b>(2.144)</b>                | (1.333)                       | (3.905)                       | <b>(2.516)</b>  |
| 8.3.2 - Aluguéis   | <b>(482)</b>                  | (723)                         | (238)                         | <b>(482)</b>    |
| 8.3.3 - Variação Cambial   | <b>(16)</b>                   | -                             | -                             | <b>(111)</b>    |
| 8.4 - Remuneração de capitais próprios   | <b>(2.536)</b>                | (5.398)                       | (4.018)                       | <b>(2.536)</b>  |
| 8.4.1 - Juros sobre o capital próprio  | -                             | -                             | (1.782)                       | -               |
| 8.4.2 - Dividendos   | -                             | (1.104)                       | (1.310)                       | -               |
| 8.4.3 - Lucros Retidos / Prejuízo Do Exercício   | <b>(2.536)</b>                | (4.294)                       | (926)                         | <b>(2.536)</b>  |
| 8.4.4 - Participação dos não-controladores nos lucros retidos                                  | -                             | -                             | -                             | -               |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional**

### **1.1. Informações Gerais e Operacionais**

A Claranet Technology S.A. (anteriormente Corpflex Informática S.A.) (“Claranet” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objetivo a prestação de serviços de hospedagem de dados na Internet, serviços de provedores de internet, serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, gestão de banco de dados de terceiros e comércio varejista de equipamentos de informática.

A Companhia faz parte da Claranet Group Limited que é uma multinacional de tecnologia que nasceu em 1996 em Londres, Inglaterra.

A Companhia está localizada no Estado de São Paulo, Município de Barueri, na Avenida Tamboré, nº 267 - 17º andar - Torre Norte - Edifício Canopus - CEP 06460-000.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021, após o processo de restruturação, conforme descrito na Nota 1.2 abaixo, a Companhia mudou sua razão social de Corpflex Informática S.A. para Claranet Technology S.A.

### **1.2. Incorporação reversa da Claranet Brasil**

Em 02 de julho de 2020, a Claranet Group Limited (“Claranet UK”), empresa sediada no Reino Unido, adquiriu através de sua controlada no Brasil, Claranet Brasil Ltda (“Claranet Brasil”), 92,5% das ações da Companhia, passando a ser sua controladora.

Em 30 de março de 2021, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a restruturação societária na qual a Companhia efetuou a incorporação reversa de sua controladora direta, Claranet Brasil. Na mesma assembleia foram aprovados também os protocolos de incorporação.

A incorporação reversa gerou um acervo líquido que foi incorporado ao patrimônio líquido da Companhia no montante de R\$43.406, conforme demonstrado abaixo:

| <u>30/03/2021</u>                              |               |
|--|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 7.463         |
| Contas a receber                               | 513           |
| Dividendos a receber                           | 1.021         |
| Outros ativos                                  | 484           |
| Imobilizado                                    | 328           |
| Intangível                                     | 5             |
| Ágio gerado na aquisição da Claranet           | 115.007       |
| Fornecedores                                   | (3.927)       |
| Pessoal, encargos e benefícios                 | (380)         |
| Obrigações tributárias                         | (261)         |
| Contas a pagar aos ex-acionistas               | (26.456)      |
| Mútuo com partes relacionadas                  | (50.391)      |
| Acervo líquido transferido na incorporação (a) | <u>43.406</u> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.2. Incorporação reversa da Claranet Brasil--Continuação**

Do acervo líquido incorporado, R\$45.465 foi registrado como aumento de capital e o montante de (R\$2.059) foi registrado como reserva de capital.

Quando a Companhia incorporou a Claranet Brasil, considerada empresa veículo, ocorreu a baixa integral do ágio incorporado no valor de R\$115.007, contra prejuízos acumulados e a constituição do benefício fiscal de 34% sobre o ágio no valor de R\$39.107, após as respectivas amortizações do período, registrado no ativo na rubrica de imposto de renda diferido contra reserva especial de ágio.

### **1.3. Combinação de negócios - Aquisição da Mandic S.A (“Mandic”)**

Em 31 de março de 2021, foi assinado entre a Companhia, e os acionistas da Mandic S.A., contrato de compra e venda para aquisição de 100% das ações representativas de seu capital. O fechamento (“closing”) da transação de compra ocorreu em 16 de abril de 2021.

A Mandic trata-se de uma empresa de tecnologia que tem como principais atividades:

- (i) Licenciamento de software para uso de terceiros no segmento de soluções para médias e grandes empresas e corporações, “cloud computing” (computação em nuvem) nos modelos “Software as a Service - SaaS” (software como serviço), “Infrastructure as a Service - IaaS” (infraestrutura como serviço), e como provedora de soluções de e-mail, e-mail marketing, “backup”, registro e hospedagem de “sites” e outros licenciamentos.
- (ii) Prestação de serviços de Informática e consultoria em Tecnologia da Informação, em soluções de transformação digital em nuvem, permitindo oferecer soluções de alta qualidade por meio de consultoria, migração, implantação e sustentação.

A contraprestação pela aquisição da Mandic, conforme contrato de compra e venda, se divide em duas partes, uma parcela em dinheiro e uma parcela pela emissão e entrega de ações da Companhia para os antigos acionistas da Mandic, atreladas a opções de compra e venda, conforme detalhado no item 1.3.1 abaixo.

A contraprestação em dinheiro totalizou R\$121.364, dos quais R\$111.505 foram pagos à vista e o montante de R\$9.859 será pago num período de 12 meses a partir da data do fechamento da aquisição. A contraprestação em ações totalizou R\$27.289. Desta forma, o total da contraprestação transferida na aquisição da Mandic foi de R\$148.653.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.3. Combinação de negócios - Aquisição da Mandic S.A (“Mandic”)--Continuação**

#### **1.3.1. Ações emitidas e opções de compra (call) e venda (put) de ações como parte da contraprestação transferida**

Como parte do preço de aquisição foram emitidas e entregues 33.338 mil ações ordinárias, livres e desembaraçadas de quaisquer gravames aos antigos acionistas da Mandic. Diante disto, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$16.754.

Concomitantemente à transferência de tais ações em 16 de abril de 2021, a Companhia e os mesmos acionistas vendedores assinaram um acordo de opções de compra e venda pelo qual se concede a Companhia o direito de compra e aos antigos acionistas da Mandic o direito de venda das 33.338 mil ações emitidas como parte da contraprestação pela aquisição da Mandic. O valor justo das opções de venda foi mensurado na data da aquisição totalizando R\$27.289. Conforme avaliação da Companhia, considerando as condições mais desfavoráveis para o exercício da opção de compra, o valor justo foi calculado como sendo próximo de 0.

Considerando o fato de que tanto as ações emitidas quanto as opções outorgadas estão interrelacionadas e consideram-se como parte da contraprestação transferida, e considerando que o valor final a ser pago aos antigos acionistas será o valor pelo exercício da opção de venda, conclui-se que o valor justo das opções de venda são parte da contraprestação transferida. Desta forma, pelo fato de as opções serem passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, registrou-se em reserva de capital no montante de (R\$16.754) para anular impacto no patrimônio líquido relacionado ao aumento de capital pela emissão das ações entregues aos antigos acionistas da Mandic. Adicionalmente, o valor justo das opções foi registrado no passivo no montante de R\$27.289.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.3. Combinação de negócios - Aquisição da Mandic S.A (“Mandic”)--Continuação**

#### **1.3.2. Valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos**

A seguir apresentamos informações dos ativos adquiridos identificados e os passivos assumidos a valor justo na data de aquisição de 31 de março de 2021:

| <b>Data base de aquisição</b>                    | <b>Nota</b> | <b>Mandic S.A.<br/>31/03/2021</b> |
|--|-------------|-----------------------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                          |             | <b>33.521</b>                     |
| Caixa e equivalentes de caixa                    |             | 2.690                             |
| Titulos de valores mobiliários                   |             | 14.102                            |
| Contas a receber de clientes                     |             | 13.735                            |
| Outros créditos                                  |             | 152                               |
| Impostos a recuperar                             |             | 1.426                             |
| Despesas antecipadas                             |             | 1.416                             |
| <b>Ativo não circulante</b>                      |             | <b>89.586</b>                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos |             | 3.853                             |
| Depósitos judiciais                              |             | 445                               |
| Direito de uso                                   |             | 10.656                            |
| Imobilizado                                      |             | 16.828                            |
| Intangível                                       |             | 57.804                            |
| <b>Passivo circulante</b>                        |             | <b>61.074</b>                     |
| Fornecedores                                     |             | 22.433                            |
| Empréstimos e financiamentos                     |             | 14.410                            |
| Debêntures                                       |             | 8.256                             |
| Passivo de arrendamento                          |             | 10.604                            |
| Obrigações tributárias                           |             | 694                               |
| Obrigações trabalhistas                          |             | 4.472                             |
| Outros passivos                                  |             | 205                               |
| <b>Passivo não circulante</b>                    |             | <b>28.614</b>                     |
| Empréstimos e financiamentos                     |             | 11.926                            |
| Provisão para contingências                      |             | 14.498                            |
| Contas a pagar por aquisição de negócios         |             | 2.190                             |
| <b>Ativos e passivos líquidos</b>                |             | <b>33.419</b>                     |
| <b>Contraprestação transferida</b>               |             | <b>148.653</b>                    |
| <b>Ágio na operação (i)</b>                      |             | <b>115.234</b>                    |

(i) O ágio apurado de R\$115.234 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição da controlada. Conforme nota 13.3, foi realizado teste de recuperabilidade de ágio alocado na aquisição da Mandic e não foi identificada nenhuma perda ao valor recuperável.

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.3. Combinação de negócios - Aquisição da Mandic S.A (“Mandic”)--Continuação**

#### **1.3.3. Alociação da contraprestação paga**

Como parte da alocação do preço de aquisição na combinação de negócios, a contraprestação transferida foi alocada da seguinte forma:

| <b>Descrição</b>         | <b>Valor Alocado do Intangível</b> | <b>Vida útil</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| Mais valia de ativo fixo | 4.535                              | 3 a 5 anos       |
| Carteira de clientes     | 34.946                             | 5 anos e 9 meses |
| Mais valia de software   | 13.214                             | 5 anos           |
| Passivo contingente      | (14.181)                           | N/A              |

A companhia adquirida contribuiu com uma receita líquida consolidada de R\$28.825 e um lucro líquido de R\$2.597 no exercício findo em 30 de junho de 2021, após a data de aquisição mencionada acima. Caso estas aquisições tivessem ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida consolidada seria de R\$58.001 e prejuízo do período de R\$5.529.

O impacto da aquisição no fluxo de caixa no grupo de atividades de investimento refere-se à parcela da contraprestação paga à vista, R\$111.505, líquida do caixa adquirido no montante de R\$2.690.

O custo de transação envolvendo a aquisição desta empresa em 2021 foi de R\$312, reconhecidos no resultado como despesas gerais e administrativas

### **1.4. Impactos causados pela pandemia do COVID-19**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Companhia elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, dentre as quais destacam-se:

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, possíveis impactos e medidas necessárias, além de monitorar todas as determinações tomadas pelas autoridades competentes nas regiões em que tem operação;
- Implantação, junto ao operador de plano de saúde, de atendimento telefônico disponível 24 horas para dar suporte aos colaboradores.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional--Continuação**

**1.4. Impactos causados pela pandemia do COVID-19--Continuação**

- Suspensão das viagens de negócios nacionais e internacionais;
- Suspensão ou postergação de benefícios aos funcionários, tais como: Vale Transporte e Vale Combustíveis.; e
- Definição de home office para todos os Colaboradores a partir de 18 de março, visando diminuir a densidade populacional em seus escritórios como estratégia de mitigar os riscos de transmissão do vírus.

A Companhia adotou diversas medidas que envolveram a redução dos custos operacionais, tais como:

- Congelamento da abertura de vagas
- Cancelamento de viagens a negócios;
- Redução de custos com terceiros;
- Renegociação de contratos de aluguel;
- Adesão de postergação dos tributos fiscais e previdenciários; e
- Renegociação de prazos com fornecedores etc.

Algumas ações complementares envolveram a renegociação e postergação de condições com clientes. A Companhia procurou negociar caso a caso os vencimentos das faturas, conforme relacionamento com o cliente, mediante avaliação das perspectivas futuras por cada área de negócio.

Durante o segundo trimestre de 2020, o Brasil viveu um intenso período de distanciamento social, incluindo medidas para o fechamento de estabelecimentos comerciais não ligados a serviços essenciais, dos quais não causaram efeitos relevantes nas operações da Companhia.

No terceiro e quartos trimestres, de forma gradativa as medidas de fechamento de estabelecimentos comerciais foram sendo revertidas e a Companhia autorizou o retorno gradativo as atividades de funcionários chaves na operação da Companhia adotando um sistema híbrido de trabalho.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional--Continuação**

**1.4. Impactos causados pela pandemia do COVID-19--Continuação**

No período de 2020, houve maior demanda por serviços de computação em nuvem e cyber segurança, refletindo positivamente em novas vendas de contratos recorrentes que consequentemente fizeram com que a receita líquida tivesse um crescimento de 20% na comparação com o ano anterior.

A inadimplência não teve impactos negativos para a Companhia que vem monitorando proativamente a sua carteira de recebíveis.

No primeiro e no segundo trimestres de 2021, o Brasil novamente passou por um aumento no número de infectados pelo vírus da COVID 19, e novamente foram adotadas medidas de distanciamento social e o consequentemente houve fechamento de estabelecimentos comerciais não ligados a serviços essenciais. A Companhia manteve o sistema híbrido para seus funcionários.

Destacamos que a Companhia não adotou no período medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações.

Apesar da falta de expectativa de um prazo de controle da pandemia e de existirem reflexos do período de distanciamento social, a Companhia não espera impactos diretos e indiretos do coronavírus sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os possíveis efeitos nos negócios da Companhia dependerão da evolução dos seguintes fatores:

- Ações governamentais, empresariais e individuais que foram e continuam sendo tomadas em resposta à pandemia;
- O efeito sobre os clientes da Companhia e a demanda por seus produtos e serviços; e
- Capacidade dos clientes da Companhia de pagar pelos serviços;

Desta forma, o Comitê de Crise criado anteriormente continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 nas operações da Companhia.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.4. Impactos causados pela pandemia do COVID-19--Continuação**

Adicionalmente, devido ao cenário de incerteza provido pela pandemia, a Companhia reavaliou as principais estimativas contábeis (vide detalhes nas respectivas notas explicativas):

- Avaliação de provisão para perda esperada: A Companhia acompanhou os efeitos do cenário econômico atual na metodologia de mensuração das perdas estimadas, através da atualização dos percentuais de perda esperado para cada faixa da carteira, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses;
- Avaliação de impairment de ativos intangíveis com vida útil indefinida: Conforme mencionado na Nota 13, a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos para suas unidades geradoras de caixa e não identificou a necessidade de provisão para perda nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2021;
- Recuperabilidade dos tributos diferidos: A recuperabilidade do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada, pelo menos, anualmente. Na avaliação da Companhia, o cenário impactado pelo Covid19, não afetou as projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo a recuperabilidade de créditos nos próximos anos (vide Nota 20).

Além dos itens destacados acima, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito conforme comentado na nota 27.

## **2. Base de preparação e apresentação**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**2. Base de preparação e apresentação--Continuação**

**2.2. Base de preparação e apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de combinações de negócios e instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessa demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), moeda funcional e de apresentação e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em Reunião de Diretoria em 24 de agosto de 2021.

**2.3. Alteração do exercício social**

Em 05 de janeiro de 2021, a Companhia alterou o seu exercício social para início em 01 de julho de cada ano e com encerramento em 30 de junho do ano subsequente (anteriormente início em 01 de janeiro de cada ano e com encerramento em 31 de dezembro do mesmo ano). Dessa forma, os valores apresentados nas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 2021 correspondem a um período de 06 meses (janeiro a junho de 2021) enquanto o período comparativo corresponde a 12 meses (janeiro a dezembro de 2020 e 2019).

**2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração identificou ajustes que afetam os balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios. O balanço patrimonial, em 01 de janeiro de 2019, não está sendo apresentado, pois, não sofreu impacto.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 2. Base de preparação e apresentação--Continuação

### 2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019--Continuação

- i) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa, representados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

|   |  | 2019                      |                           |         |               |
|---|--|---------------------------|---------------------------|---------|---------------|
|   |  | Nota                      | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Ativo</b>                                    |  |                           |                           |         |               |
| Caixa e equivalentes de caixa                   |  |                           | 7.427                     | -       | 7.427         |
| Contas a receber de clientes                    |  | (e)                       | 6.297                     | (246)   | 6.051         |
| Outros créditos                                 |  |                           | 160                       | -       | 160           |
| Impostos a recuperar                            |  |                           | 2.646                     | -       | 2.646         |
| <b>Total do ativo circulante</b>                |  |                           | 16.530                    | (246)   | 16.284        |
| Depositos judiciais                             |  |                           | 88                        | -       | 88            |
| Impostos a recuperar                            |  |                           | -                         | -       | -             |
| Outros créditos                                 |  |                           | 142                       | -       | 142           |
| Impostos Diferidos                              |  |                           | -                         | -       | -             |
| Direito de Uso                                  |  |                           | 9.520                     | -       | 9.520         |
| Imobilizado                                     |  | (c)                       | 34.599                    | (145)   | 34.454        |
| Intangível                                      |  |                           | 8.361                     | -       | 8.361         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>            |  |                           | 52.710                    | (145)   | 52.565        |
| <b>Total do ativo</b>                           |  |                           | 69.240                    | (391)   | 68.849        |
|   |  |                           |                           |         |               |
|   |  |                           | 2019                      |         |               |
|   |  | Nota                      | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Passivo</b>                                  |  |                           |                           |         |               |
| Fornecedores                                    |  |                           | 671                       | -       | 671           |
| Empréstimos e financiamentos                    |  | (b)                       | 7.973                     | 503     | 8.476         |
| Passivo de arrendamento                         |  | (f)                       | 3.316                     | (500)   | 2.816         |
| Obrigações tributárias                          |  | (g)                       | 1.350                     | 104     | 1.454         |
| Benefícios a empregados                         |  |                           | 3.706                     | -       | 3.706         |
| Dividendos a distribuir e JCP                   |  |                           | 2.933                     | -       | 2.933         |
| Adiantamentos                                   |  |                           | 85                        | -       | 85            |
| <b>Total do passivo circulante</b>              |  |                           | 20.034                    | 107     | 20.141        |
| Empréstimos e financiamentos                    |  |                           | 8.101                     | -       | 8.101         |
| Provisões para contingências                    |  | (a)                       | -                         | 235     | 235           |
| Passivo de arrendamento                         |  | (f)                       | 6.854                     | 500     | 7.354         |
| Imposto de renda e contribuição social diferido |  | (g)                       | 3.749                     | (188)   | 3.562         |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          |  |                           | 18.704                    | 548     | 19.252        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                       |  |                           |                           |         |               |
| Capital social                                  |  |                           | 27.666                    | -       | 27.666        |
| Reservas de lucros                              |  | (a), (b), (c) , (e) e (g) | 2.836                     | (1.046) | 1.790         |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |  |                           | 30.502                    | (1.046) | 29.456        |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>    |  |                           | 69.240                    | (391)   | 68.849        |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 2. Base de preparação e apresentação--Continuação

### 2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019--Continuação

- i) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa, representados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019--Continuação

| Demonstração do resultado do exercício                           | Nota      | 2019                      |         |               |
|--|-----------|---------------------------|---------|---------------|
|  |           | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Resultado</b>   |           |                           |         |               |
| Receita líquida  |           | 59.219                    | -       | 59.219        |
| Custos dos serviços prestados                                    | (c)       | (33.703)                  | (145)   | (33.848)      |
| <b>Lucro bruto</b>   |           | 25.516                    | (145)   | 25.371        |
| Despesas de vendas   |           | (6.629)                   | -       | (6.629)       |
| Despesas administrativas e gerais                                | (a)   (e) | (8.054)                   | (481)   | (8.535)       |
| <b>Total de despesas</b>   |           | (14.683)                  | (481)   | (15.164)      |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>                   |           | 10.833                    | (626)   | 10.207        |
| Receitas financeiras   |           | 431                       | -       | 431           |
| Despesas financeiras   | (b)       | (3.857)                   | (503)   | (4.360)       |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                              |           | (3.426)                   | (503)   | (3.929)       |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> |           | 7.408                     | (1.130) | 6.278         |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente                | (g)       | (1.189)                   | (104)   | (1.293)       |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido                | (g)       | (1.155)                   | 188     | (967)         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                |           | 5.064                     | (1.046) | 4.018         |
| 2019   |           |                           |         |               |
| Desmonstração do fluxo de caixa                                  | Nota      | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais           | (h)       | 19.615                    | (1.494) | 18.121        |
| Fluxo de caixa proveniente de atividades de investimentos        |           | (10.097)                  | (253)   | (10.350)      |
| Fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento        | (h)       | (5.156)                   | 1.747   | (3.409)       |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 2. Base de preparação e apresentação--Continuação

### 2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019--Continuação

- ii) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa, representados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

| 2020  |                               |                           |         |               |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------|---------------|
|   | Nota                          | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Ativo</b>                                    |                               |                           |         |               |
| Caixa e equivalentes de caixa                   |                               | 16.912                    | -       | 16.912        |
| Contas a receber de clientes                    | (e)                           | 6.197                     | (325)   | 5.872         |
| Impostos a recuperar                            |                               | 1.890                     | -       | 1.890         |
| Outros créditos                                 |                               | 472                       | -       | 472           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                |                               | 25.471                    | (325)   | 25.146        |
| Depositos judiciais                             |                               | 50                        | 1       | 51            |
| Impostos a recuperar                            |                               | 388                       | -       | 388           |
| Direito de Uso                                  |                               | 6.630                     | -       | 6.630         |
| Imobilizado                                     | (c)   (d)                     | 30.138                    | 50      | 30.188        |
| Intangível                                      |                               | 7.999                     | -       | 7.999         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>            |                               | 45.205                    | 51      | 45.256        |
| <b>Total do ativo</b>                           |                               | 70.676                    | (274)   | 70.402        |
| 2020  |                               |                           |         |               |
|   | Nota                          | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Passivo</b>                                  |                               |                           |         |               |
| Fornecedores                                    | (d)                           | 1.960                     | 171     | 2.131         |
| Empréstimos e financiamentos                    | (b)                           | 6.588                     | (621)   | 5.967         |
| Passivo de arrendamento                         | (f)                           | 3.316                     | (249)   | 3.067         |
| Obrigações tributárias                          | (g)                           | 1.990                     | 110     | 2.100         |
| Benefícios a empregados                         |                               | 4.759                     | -       | 4.759         |
| Dividendos a distribuir e JCP                   |                               | 1.104                     | -       | 1.104         |
| Adiantamentos                                   |                               | 17                        | -       | 17            |
| <b>Total do passivo circulante</b>              |                               | 19.734                    | (589)   | 19.145        |
| Empréstimos e financiamentos                    |                               | 9.433                     | -       | 9.433         |
| Provisões para contingências                    | (a)                           | -                         | 75      | 75            |
| Passivo de arrendamento                         | (f)                           | 3.537                     | 757     | 4.294         |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (g)                           | 3.927                     | (222)   | 3.705         |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          |                               | 16.897                    | 610     | 17.507        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                       |                               |                           |         |               |
| Capital social                                  |                               | 27.666                    | -       | 27.666        |
| Reserva Legal                                   |                               |                           |         |               |
| Reserva de lucro                                | (a), (b), (c), (e), (f) e (g) | 6.381                     | (297)   | 6.084         |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |                               | 34.047                    | (297)   | 33.750        |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>    |                               | 70.676                    | (274)   | 70.402        |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 2. Base de preparação e apresentação--Continuação

### 2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019--Continuação

- ii) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa, representados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020--Continuação

| Demonstração do resultado do exercício                           | Nota      | 2020                      |         |               |
|--|-----------|---------------------------|---------|---------------|
|  |           | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| <b>Resultado</b>   |           |                           |         |               |
| Receita líquida  |           | 70.770                    | -       | 70.770        |
| Custos dos serviços prestados                                    | (c)       | (37.591)                  | 25      | (37.566)      |
| <b>Lucro bruto</b>   |           | 33.179                    | 25      | 33.204        |
| Despesas de vendas   |           | (7.871)                   | -       | (7.871)       |
| Despesas administrativas e gerais                                | (a)   (e) | (14.744)                  | 81      | (14.663)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                |           | -                         | 6       | 6             |
| <b>Total de despesas</b>   |           | (22.615)                  | 87      | (22.528)      |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>                   |           | 10.564                    | 112     | 10.676        |
| Receitas financeiras   |           | 689                       | (5)     | 684           |
| Despesas financeiras   | (b)   (f) | (2.117)                   | 616     | (1.501)       |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                              |           | (1.428)                   | 611     | (817)         |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> |           | 9.136                     | 723     | 9.859         |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente                | (g)       | (4.309)                   | (9)     | (4.318)       |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido                | (g)       | (178)                     | 35      | (143)         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                |           | 4.649                     | 749     | 5.398         |
| <b>Desmonstração do fluxo de caixa</b>                           |           |                           |         |               |
| Desmonstração do fluxo de caixa                                  | Nota      | 2020                      |         |               |
|  |           | Originalmente Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais           | (h)       | 24.687                    | 2.655   | 27.342        |
| Fluxo de caixa proveniente de atividades de investimentos        |           | (10.082)                  | (51)    | (10.133)      |
| Fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento        | (h)       | (5.120)                   | 2.604   | (7.724)       |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **2. Base de preparação e apresentação--Continuação**

### **2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019--Continuação**

Abaixo descrevemos os ajustes realizados para adequação dos saldos contábeis findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020:

- (a) Refere-se a constituição de provisão para contingências para causas com probabilidade de perda provável que não haviam sido constituídas;
- (b) Refere-se a provisão de juros sobre empréstimos;
- (c) Refere-se ao complemento de depreciação do período;
- (d) Refere-se ao reconhecimento de aquisição de equipamentos no exercício;
- (e) Refere-se ao complemento de provisão para perdas esperadas de crédito;
- (f) Refere-se a reconhecimento de juros sobre passivo de arrendamento e a reclassificação do passivo circulante e não circulante;
- (g) Refere-se ao reconhecimento dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes efetuados acima.
- (h) Reclassificação nas demonstrações do fluxo de caixa de dividendos pagos de atividades operacionais para atividades de financiamento e de juros pagos de atividades de financiamento para atividades operacionais.

### **2.5. Base de consolidação**

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de regular as políticas financeiras e operacionais que geralmente acompanham uma participação de mais do que metade dos direitos a voto. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. Elas deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e sua controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da seguinte empresa controlada, cuja participação percentual na data do balanço é resumida da seguinte forma:

Participação Direta:

| Razão social    | % de Participação |      |
|-----------------|-------------------|------|
|                 | 2021              | 2020 |
| Mandic S.A. (i) | 100,00            | -    |

(i) Empresa adquirida em 16 de abril de 2021, conforme Nota 1.3.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário.

A preparação destas demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A seguir, apresentaremos um resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

#### **3.1. Informações por segmento**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

A Administração definiu o modelo estratégico de negócios, baseado nas decisões da Companhia e de sua controlada e concluiu que possui somente um segmento de negócios e, desta forma, não apresenta informações por segmento em suas demonstrações financeiras.

#### **3.2. Mensuração do valor justo**

A Companhia e sua controlada mensuram instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.2. Mensuração do valor justo--Continuação**

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia e sua controlada determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

**3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

*Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e sua controlada para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua controlada inicialmente mensuraram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o IFRS 15/CPC 47.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### i) Ativos financeiros--Continuação

###### *Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação*

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia e sua controlada para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e sua controlada se comprometem a comprar ou vender o ativo.

###### *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados;

###### Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria é a mais relevante para a Companhia e sua controlada. A Companhia e sua controlada mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### i) Ativos financeiros--Continuação

*Mensuração subsequente*--Continuação

*Ativos financeiros ao custo amortizado*--Continuação

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

*Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

*Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- A Companhia e sua controlada transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiram uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (i) a Companhia e sua controlada transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia e sua controlada nem transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiram o controle do ativo.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

i) Ativos financeiros--Continuação

*Desreconhecimento--Continuação*

Quando a Companhia e sua controlada transferem seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebram um acordo de repasses, elas avaliam se, e em quais medidas, retiveram os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Companhia e sua controlada continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia e sua controlada também reconhecem um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidas pela Companhia e sua controlada.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

*Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia e sua controlada reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e sua controlada esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

i) Ativos financeiros--Continuação

*Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação*

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia e sua controlada aplicam uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia e sua controlada não acompanham as alterações no risco de crédito, mas reconhecem uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia e sua controlada estabelecem uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

ii) Passivos financeiros

*Reconhecimento inicial e mensuração*

A Companhia e sua controlada, no reconhecimento inicial, classificaram seus passivos financeiros como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

*Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- (b) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

ii) Passivos financeiros--Continuação

*Mensuração subsequente--Continuação*

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e sua controlada. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

ii) Passivos financeiros--Continuação

*Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

**3.4. Classificação circulante versus não circulante**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando:

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.4. Classificação circulante versus não circulante--Continuação**

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

**3.5. Combinação de negócios**

As combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e sua controlada avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia mensura o ágio como o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.5. Combinação de negócios--Continuação**

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

**3.6. Caixa e equivalentes a caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**3.7. Contas a receber de clientes**

Um recebível representa o direito da Companhia e sua controlada a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido), sendo reconhecido pelo valor nominal, deduzindo valor presente e provisão para perda esperada.

**3.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação**

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

**Exposições fiscais**

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia e sua controlada levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia e sua controlada acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia e sua controlada a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.9. Ativo imobilizado**

Reconhecimento e mensuração Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O software comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e sua controlada e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos estão divulgadas na Nota nº 12.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.10. Ativo intangível e ágio**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis, nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros destes ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.10. Ativo intangível e ágio--Continuação**

##### Ágio

O custo do ágio é contabilizado pelo método de aquisição ao valor justo e o teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

##### Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais.

As atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à produção de produtos novos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro; (iv) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (v) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os gastos capitalizados incluem o custo de mão de obra e materiais que são diretamente atribuíveis à preparação desse ativo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

##### Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que tem vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução do valor recuperável.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.10. Ativo intangível e ágio--Continuação**

Outros ativos intangíveis--Continuação

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**3.11. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.11. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação**

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 30 de junho ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 30 de junho, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

#### **3.12. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.13. Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

##### Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Entidade relativos ao empréstimo.

#### **3.14. Arrendamentos**

A Companhia e sua controlada, aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.14. Arrendamentos--Continuação**

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

**3.15. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e sua controlada esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e sua controlada são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.15. Provisões--Continuação**

Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios

Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo. Subsequentemente, é mensurado entre o maior valor que seria reconhecido de acordo com a política contábil de provisões acima (IAS 37/CPC 25) ou o valor inicialmente reconhecido menos, quando for o caso, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a política de reconhecimento de receita.

**3.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

**3.17. Investimentos em controladas**

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme o CPC 18/IAS 28, para fins das demonstrações financeiras da Controladora.

A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

**3.18. Receitas de contratos com clientes**

O CPC 47 exige que a receita seja reconhecida quando (ou à medida que) o controle de cada bem ou serviço distinto prometido (conhecido como obrigação de desempenho) é transferido para o cliente. A receita é mensurada de acordo com o CPC 47 pelo valor da contrapartida que a Companhia e sua controlada esperam ter direito a receber pelos bens e serviços transferidos.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.18. Receitas de contratos com clientes--Continuação**

A Companhia e sua controlada auferem receitas de serviços de *cloud computing* e *cybersecurity* e serviços de implementação. As receitas são apresentadas líquidas de impostos e dos cancelamentos, quando aplicável.

As receitas de serviços de *cloud computing* e *cybersecurity* e de serviços de implementação possuem como base valores estabelecidos conforme contratos firmados com seus clientes e são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- (i) As receitas de serviços de implementação consistem em adequação e migração do ambiente atual e/ou disponibilização do ambiente proposto. São reconhecidas em determinado momento quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço de implementação são transferidos ao cliente e o valor pode ser mensurado de forma confiável, bem como seja provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia.
- (ii) As receitas de serviços mensais decorrem principalmente de serviços de *Cloud Computing* e *Cybersecurity*, que consistem na disponibilização de recursos computacionais e/ou serviços agregados como monitoramento, suporte, backup e outros durante o período de vigência dos contratos. A receita de serviços mensal é reconhecida no resultado mensalmente ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados, a partir da data em que os serviços são disponibilizados ao cliente e todos os demais critérios de reconhecimento de receita são atendidos.

Tributação

As receitas estão sujeitas a determinados tributos e contribuições conforme demonstrado abaixo:

| Nome do tributo  | Sigla  | Alíquota      |
|--|--------|---------------|
| Contribuição para o Programa de Integração Social      | PIS    | 0,65% a 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00% a 7,60% |
| Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza            | ISS    | 2% a 2,9%     |

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.19. Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação de lucros de curto prazo se a Companhia e sua controlada têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Participação nos lucros

A Companhia e sua controlada possuem plano de benefícios a dirigentes e funcionários, na forma de participação nos lucros e planos de bônus.

A expectativa é de que a participação nos lucros e planos de bônus seja liquidada em até doze meses e encontram-se apresentados pelo valor que se espera ser quitado.

**3.20. Resultado Financeiro**

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos.

As despesas financeiras compreendem, basicamente, as tarifas bancárias, descontos comerciais, variação cambial e juros sobre empréstimos. Os juros são reconhecidos no resultado do período utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

**3.21. Lucro por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias.

**3.22. Demonstração de valor adicionado**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

**3.23. Demonstração do fluxo de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

*Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia avalia a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação**

b) Estimativas e premissas--Continuação

*Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

*Provisões referentes a processos judiciais*

A Companhia e sua controlada são partes em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pelo Grupo com auxílio dos assessores legais externos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

*Provisão para perdas esperadas de crédito*

A provisão para perda de crédito esperadas é constituída com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, e considera principalmente a inadimplência esperada.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação**

b) Estimativas e premissas--Continuação

*Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extração.

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas**

a) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

*CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil*

Transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas--Continuação**

- a) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019--Continuação

*CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil--Continuação*

Impacto nas demonstrações financeiras

Na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo:

| Descrição   | Total  |
|---|--------|
| Direito de uso reconhecido em 01/01/2019          | 12.410 |
| Passivo de arrendamento reconhecido em 01/01/2019 | 12.410 |

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa sobre empréstimos e financiamentos na data de fechamento do balanço patrimonial. As taxas anuais aplicadas foram de 7,40%.

Contabilização do PIS e COFINS dos arrendamentos

- Os créditos de PIS e COFINS sobre valores a pagar pelo arrendamento de direito de uso a arrendatários não foram deduzidos dos ativos e passivos registrados de direito de uso; e
- Por ocasião do pagamento das contraprestações do arrendamento, os créditos de PIS e COFINS são reconhecidos em contrapartida a crédito nas despesas de depreciação.

*IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda*

A instrução ICPC 22 (IFRIC 23) descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; e
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda:
  - Em caso positivo, a entidade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda.
  - Em caso negativo, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas--Continuação**

- a) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019--Continuação

*CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil--Continuação*

Contabilização do PIS e COFINS dos arrendamentos--Continuação

As entidades podem aplicar a interpretação com base na aplicação retrospectiva integral ou na aplicação retrospectiva modificada sem reapresentação de informações comparativas retrospectiva ou prospectivamente.

A Companhia passou a considerar os aspectos do ICPC 22 (IFRIC 23) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

- b) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

*Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios*

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

*Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência*

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esta não possui relações de hedge.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas--Continuação**

- b) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020--Continuação

*Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material*

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações financeiras de propósito geral tomam como base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

*Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*

O pronunciamento revisado inclui alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

*Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento*

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas--Continuação**

- b) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020--Continuação

*Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento--Continuação*

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

- c) Pronunciamentos contábeis aplicados inicialmente no exercício findo em 30 de junho de 2021

Não existem normas, emendas às normas e interpretações aos IFRS emitidos pelo IASB que sejam efetivas e que poderiam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2021.

- d) Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

*IFRS 17 - Contratos de seguro*

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**5. Novas normas e alterações e interpretações de normas--Continuação**

- d) Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis--Continuação

*IFRS 17 - Contratos de seguro--Continuação*

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

*Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante*

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

| Descrição              | Controladora    |                 |              | Consolidado   |
|------------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|
|                        | 30/06/2021      | 31/12/2020      | 31/12/2019   | 30/06/2021    |
|                        | (reapresentado) | (reapresentado) |              |               |
| Caixa e bancos         | 410             | -               | 31           | 847           |
| Aplicações financeiras | 12.055          | 16.912          | 7.396        | 13.002        |
|                        | <b>12.465</b>   | <b>16.912</b>   | <b>7.427</b> | <b>13.849</b> |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, são remuneradas substancialmente de acordo com índices que tenham como meta alcançar a variação do CDI a uma taxa média de 111% (taxa média 84% do CDI em 2020 e 92% a 98% em 2019), contratadas em bancos de primeira linha e condições e taxas normais de mercado.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 7. Títulos de valores mobiliários

| Descrição                  | Controladora |                               |                               | Consolidado  |
|----------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                            | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| Título de capitalização    | -            | -                             | -                             | 50           |
| Aplicações financeiras (a) | -            | -                             | -                             | 5.515        |
|                            | -            | -                             | -                             | 5.565        |
| <b>Circulante</b>          | <b>-</b>     | <b>-</b>                      | <b>-</b>                      | <b>5.565</b> |

(a) Referem-se a cotas de fundos de investimento não exclusivos referenciados administrados pelo Banco Santander. A rentabilidade dos fundos acompanha as variações das taxas do CDI, que no exercício findo em 30 de junho de 2021 foram de 99% do CDI.

## 8. Contas a receber de clientes

| Descrição  | Controladora |                               |                               | Consolidado |
|--|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
|  | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021  |
| Contas a receber                                   | 15.329       | 7.119                         | 7.473                         | 30.718      |
| Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa | (2.907)      | (1.247)                       | (1.422)                       | (4.363)     |
|  | 12.422       | 5.872                         | 6.051                         | 26.355      |

Não há em 30 de junho de 2020 nenhum cliente que represente individualmente mais que 10% das receitas da Companhia.

A idade (aging list) do saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrada conforme segue:

| Aging list                    | Controladora  |                               |                               | Consolidado   |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
|                               | 30/06/2021    | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021    |
| A vencer                      | 11.246        | 5.314                         | 4.671                         | 24.090        |
| Vencidos de 1 a 90 dias       | 1.200         | 691                           | 1.255                         | 2.173         |
| Vencidos de 91 a 180 dias     | 417           | 174                           | 97                            | 951           |
| Vencidos de 181 a 360 dias    | 1.549         | 100                           | 52                            | 1.769         |
| Vencidos há mais de 361 dias  | 917           | 840                           | 1.398                         | 1.735         |
| <b>Total contas a receber</b> | <b>15.329</b> | <b>7.119</b>                  | <b>7.473</b>                  | <b>30.718</b> |

A movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa está demonstrada abaixo:

|  | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                 | (723)        | -           |
| (Provisão) reversão                                    | (699)        | -           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b> | (1.422)      | -           |
| (Provisão) reversão                                    | 175          | -           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado)</b> | (1.247)      | (1.247)     |
| Aquisição da Mandic (Nota 1.3)                         | -            | (1.234)     |
| (Provisão) reversão                                    | (1.660)      | (1.882)     |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | (2.907)      | (4.363)     |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 9. Impostos a recuperar

| Descrição                   | Controladora |                               | Consolidado                   |              |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                             | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| IRPJ e CSLL retido na fonte | 3.113        | 2.045                         | 2.418                         | 3.766        |
| PIS/COFINS a recuperar      | 477          | 231                           | 224                           | 937          |
| Outros (i)                  | 4            | 2                             | 4                             | 543          |
|                             | <b>3.594</b> | <b>2.278</b>                  | <b>2.646</b>                  | <b>5.246</b> |
| <b>Circulante</b>           | <b>3.206</b> | <b>1.890</b>                  | <b>2.646</b>                  | <b>4.858</b> |
| <b>Não circulante</b>       | <b>388</b>   | <b>388</b>                    | <b>-</b>                      | <b>388</b>   |

(i) Na controlada, refere-se a impostos retidos no exterior que serão compensados com IRPJ e CSLL.

A Companhia mantém um acompanhamento em relação aos créditos fiscais de maneira a se utilizar, sempre que puder, para quitação de outros passivos tributários.

## 10. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente a transações de empréstimos e mútuos com os acionistas da Companhia.

### a) Abaixo demonstramos as transações de empréstimos concedidos aos acionistas

| Descrição                | Controladora |                               | Consolidado                   |              |
|--------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                          | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| Empréstimos a sócios (i) | 4.877        | -                             | -                             | 4.877        |
|                          | <b>4.877</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>                      | <b>4.877</b> |

(i) Refere-se a um mútuo concedido ao Sr. Edvaldo Soares no montante de R\$4.829 com uma atualização monetária de 4,75% ao ano. O mútuo deverá ser liquidado até 30 de abril de 2024 ou em qualquer evento de liquidação de participação societária.

As movimentações dos saldos estão demonstradas da seguinte forma:

|  | Controladora | Consolidado  |
|--|--------------|--------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado)</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>     |
| Empréstimos a sócios                                   | 4.829        | 4.829        |
| Juros ativos   | 48           | 48           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>4.877</b> | <b>4.877</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 10. Partes relacionadas--Continuação

- b) Abaixo demonstramos as transações de passivos de mútuos com partes relacionadas

| Descrição                         | Controladora  |                               | Consolidado<br>30/06/2021 |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------------------|
|                                   | 30/06/2021    | 31/12/2020<br>(reapresentado) |                           |
| Mútos com partes relacionadas (i) | 93.126        | -                             | 93.126                    |
|                                   | <b>93.126</b> | -                             | <b>93.126</b>             |
| <b>Circulante</b>                 | <b>826</b>    | -                             | <b>826</b>                |
| <b>Não circulante</b>             | <b>92.300</b> | -                             | <b>92.300</b>             |

(i) Refere-se a dois contratos de mútuo com a Claranet Group Limited conforme detalhado abaixo:

- Em 27 de julho de 2020, a Claranet Brasil, empresa incorporada, conforme Nota 1.2, tomou um mútuo no montante de R\$50.000, a uma taxa de atualização monetária de 4,75% ao ano, para aquisição da Companhia. Como resultado da incorporação reversa descrita na Nota 1.2, os mútuos foram incorporados pela Companhia no montante de R\$50.391.
- Em 14 de abril de 2021, a Claranet tomou um mútuo no montante de R\$42.300, a uma taxa de atualização monetária de 4,75% ao ano. Este mútuo tinha como principal finalidade abater parte da dívida pela aquisição da Mandic.

As movimentações dos saldos estão demonstradas da seguinte forma:

|  | Controladora e Consolidado |
|--|----------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | -                          |
| Captação de recursos                                   | 42.300                     |
| Incorporação reversa Claranet Brasil (Nota 1.2)        | 50.391                     |
| Pagamento de juros                                     | (569)                      |
| Juros  | 1.004                      |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>93.126</b>              |

- c) Remuneração dos administradores e partes relacionadas

O montante de remuneração pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários foram registradas nas rubricas de despesas gerais e administrativas. O pagamento baseado em ações encontra-se em aberto, registrados na rubrica de Pessoal, Encargos e benefícios sociais.

| Descrição                                 | Controladora |                               | Consolidado<br>30/06/2021 |
|---|--------------|-------------------------------|---------------------------|
|   | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) |                           |
| Remuneração da diretoria executiva (fixa) | 1.945        | 2.832                         | 1.377                     |
| Bônus por desempenho (variável)           | 1.073        | 3.380                         | 1.595                     |
|   | <b>3.018</b> | <b>6.212</b>                  | <b>4.048</b>              |

Para o exercício findo em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 11. Investimentos

A composição do saldos individuais e consolidados estão demonstrados a seguir:

| Descrição                                   | Controladora                  |                               |                               |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|   | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) |
| Mandic S.A.                                 | <b>33.495</b>                 | -                             | -                             |
| Ágio (nota 1.3.2)                           | <b>115.234</b>                | -                             | -                             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | <b>3.000</b>                  | -                             | -                             |
|   | <b>151.729</b>                | -                             | -                             |

Abaixo demonstramos as movimentações dos investimentos :

| Descrição                              | Mandic S.A.    |
|--|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> |                |
| Aquisição de controlada (a)            | <b>33.419</b>  |
| Ágio aquisição (a)                     | <b>115.234</b> |
| AFAC Mandic (b)                        | <b>3.000</b>   |
| Equivalencia patrimonial               | <b>76</b>      |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>    | <b>151.729</b> |

(a) Aquisição da Mandic, totalizando R\$148.653, sendo R\$115.234 referente a ágio na aquisição de negócios, conforme Nota 1.3.

(b) Refere-se a ao adiantamento para futuro aumento de capital pago a empresa Mandic S.A., conforme ata de reunião de 26 de maio de 2021.

Abaixo demonstramos as informações relevantes sobre as investidas:

| Controlada  | Participação | 2021          |               |                    |               |
|-------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|
|             |              | Ativo         | Passivo       | Patrimônio Líquido | Lucro Líquido |
| Mandic S.A. | 100%         | <b>97.650</b> | <b>61.135</b> | <b>36.514</b>      | <b>2.597</b>  |
| Total       |              | <b>97.650</b> | <b>61.135</b> | <b>36.514</b>      | <b>2.597</b>  |

**Claranet Technology S.A.**  
 (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 12. Imobilizado

### 12.1. Composição e movimentação do ativo imobilizado na controladora

| Custo                                  | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Instalações    | Veículos     | Total do imobilizado |
|--|-------------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Vida útil dos ativos (meses)           | de 36 a 60              | 120                 | 120            | 60           |                      |
| Saldo em 31/12/2018                    | 61.212                  | 550                 | 2.410          | 908          | 65.080               |
| Adições                                | 7.366                   | 33                  | -              | 308          | 7.707                |
| Baixas                                 | (267)                   | -                   | -              | (254)        | (521)                |
| Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)    | 68.311                  | 583                 | 2.410          | 962          | 72.266               |
| Adições                                | 5.849                   | 30                  | 97             | -            | 5.976                |
| Baixas                                 | (75)                    | -                   | -              | -            | (75)                 |
| Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)    | 74.085                  | 613                 | 2.507          | 962          | 78.167               |
| Adições                                | 7.178                   | 25                  | 252            | -            | 7.455                |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | 442                     | 177                 | -              | -            | 619                  |
| Baixas                                 | (8)                     | -                   | -              | -            | (8)                  |
| Saldo em 30/06/2021                    | <b>81.697</b>           | <b>815</b>          | <b>2.759</b>   | <b>962</b>   | <b>86.233</b>        |
| Depreciação                            | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Instalações    | Veículos     | Total do imobilizado |
| Saldo em 31/12/2018                    | (27.554)                | (320)               | (488)          | (505)        | (28.867)             |
| Adições                                | (8.690)                 | (44)                | (241)          | (182)        | (9.157)              |
| Transferências                         | -                       | -                   | -              | -            | -                    |
| Baixas                                 | 212                     | -                   | -              | -            | 212                  |
| Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)    | (36.032)                | (364)               | (729)          | (687)        | (37.812)             |
| Adições                                | (8.469)                 | (354)               | (703)          | (674)        | (10.200)             |
| Transferências (a)                     | (1.632)                 | 357                 | 409            | 866          | -                    |
| Baixas                                 | 33                      | -                   | -              | -            | 33                   |
| Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)    | (46.100)                | (361)               | (1.023)        | (495)        | (47.979)             |
| Adições                                | (5.992)                 | (31)                | (147)          | (95)         | (6.265)              |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | (225)                   | (66)                | -              | -            | (291)                |
| Baixas                                 | -                       | -                   | -              | -            | -                    |
| Saldo em 30/06/2021                    | <b>(52.317)</b>         | <b>(458)</b>        | <b>(1.170)</b> | <b>(590)</b> | <b>(54.535)</b>      |
| <b>Valor residual</b>                  |                         |                     |                |              |                      |
| Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)    | 32.279                  | 219                 | 1.681          | 275          | 34.454               |
| Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)    | 27.985                  | 252                 | 1.484          | 467          | 30.188               |
| Saldo em 30/06/2021                    | <b>29.380</b>           | <b>357</b>          | <b>1.589</b>   | <b>372</b>   | <b>31.698</b>        |

(a) Referem-se a ajustes entre linhas para refletir adequadamente a natureza dos ativos. A reclassificação não gerou impacto das depreciações do período

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 12. Imobilizado--Continuação

### 12.2. Composição e movimentação do ativo imobilizado no consolidado

| Custo                                  | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Instalações    | Veículos     | Total do imobilizado |
|--|-------------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Vida útil dos ativos (meses)           | de 36 a 60              | 120                 | 120            | 60           |                      |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>             | 74.085                  | 613                 | 2.507          | 962          | 78.167               |
| Aquisição da Mandic (nota 1.3)         | <b>70.027</b>           | <b>19</b>           | -              | -            | <b>70.046</b>        |
| Adições                                | <b>9.146</b>            | <b>28</b>           | <b>248</b>     | -            | <b>9.422</b>         |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | <b>442</b>              | <b>177</b>          | -              | -            | <b>619</b>           |
| Alocação de mais valia (nota 1.3)      | <b>4.535</b>            | -                   | -              | -            | <b>4.535</b>         |
| Baixas                                 | <b>(10)</b>             | -                   | -              | -            | <b>(10)</b>          |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>158.225</b>          | <b>837</b>          | <b>2.755</b>   | <b>962</b>   | <b>162.779</b>       |
| <hr/>                                  |                         |                     |                |              |                      |
| Depreciação                            | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Instalações    | Veículos     | Total do imobilizado |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>             | (46.100)                | (361)               | (1.023)        | (495)        | (47.979)             |
| Aquisição da Mandic (nota 1.3)         | <b>(57.747)</b>         | <b>(6)</b>          | -              | -            | <b>(57.753)</b>      |
| Adições                                | <b>(8.166)</b>          | <b>(31)</b>         | <b>(147)</b>   | <b>(96)</b>  | <b>(8.440)</b>       |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | <b>(225)</b>            | <b>(66)</b>         | -              | -            | <b>(291)</b>         |
| Amortização mais valia                 | <b>(339)</b>            | -                   | -              | -            | <b>(339)</b>         |
| Baixas                                 | <b>1</b>                | -                   | -              | -            | <b>1</b>             |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>(112.576)</b>        | <b>(464)</b>        | <b>(1.170)</b> | <b>(591)</b> | <b>(114.801)</b>     |
| <b>Valor residual</b>                  |                         |                     |                |              |                      |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>45.649</b>           | <b>373</b>          | <b>1.585</b>   | <b>371</b>   | <b>47.978</b>        |

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia e sua controlada, a Companhia elaborou um laudo de avaliação dos ativos e não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação (as premissas utilizadas estão divulgadas na Nota 13.3). Adicionalmente, para a data-base de 30 de junho de 2021, a Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o *impairment* de seus ativos não financeiros devido ao cenário do Covid-19 e concluiu que não houve mudanças significativa nas circunstâncias que pudesse indicar quaisquer perdas nos ativos não financeiros.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 13. Intangível

### 13.1. Composição do ativo intangível na controladora

| Custo                                      | Software        | Total do intangível |
|--|-----------------|---------------------|
| Vida útil (meses)                          | 60              |                     |
| <b>Saldo em 31/12/2018</b>                 | 15.273          | 15.273              |
| Adições                                    | 2.643           | 2.643               |
| <b>Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)</b> | 17.916          | 17.916              |
| Adições                                    | 4.157           | 4.157               |
| <b>Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)</b> | 22.073          | 22.073              |
| Adições                                    | <b>1.581</b>    | <b>1.581</b>        |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil)     | 20              | 20                  |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>                 | <b>23.674</b>   | <b>23.674</b>       |
| Depreciação                                |                 | Total do intangível |
| <b>Saldo em 31/12/2018</b>                 | (6.519)         | (6.519)             |
| Adições                                    | (3.036)         | (3.036)             |
| <b>Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)</b> | (9.555)         | (9.555)             |
| Adições                                    | (4.519)         | (4.519)             |
| <b>Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)</b> | (14.074)        | (14.074)            |
| Adições                                    | <b>(1.587)</b>  | <b>(1.587)</b>      |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil)     | (15)            | (15)                |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>                 | <b>(15.676)</b> | <b>(15.676)</b>     |
| Valor residual                             |                 |                     |
| <b>Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)</b> | 8.361           | 8.361               |
| <b>Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)</b> | 7.999           | 7.999               |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>                 | <b>7.998</b>    | <b>7.998</b>        |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 13. Intangível--Continuação

### 13.2. Movimentação do ativo intangível consolidado

| Custo                                  | Software      | Carteira de clientes | Ágio (i)       | Outros (ii)  | Custo total    |
|--|---------------|----------------------|----------------|--------------|----------------|
| Vida útil (meses)                      | 60            | 69                   | -              | -            | -              |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>             | <b>22.073</b> | -                    | -              | -            | <b>22.073</b>  |
| Aquisição da Mandic (nota 1.3)         | 33.443        | 34.946               | 115.234        | 3.397        | 187.020        |
| Adições                                | 1.634         | -                    | -              | 467          | 2.101          |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | 20            | -                    | -              | -            | 20             |
| Transferências                         | -             | -                    | -              | -            | -              |
| Baixas                                 | -             | -                    | -              | (24)         | (24)           |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>57.170</b> | <b>34.946</b>        | <b>115.234</b> | <b>3.840</b> | <b>211.190</b> |

| Amortização                            | Software        | Carteira de clientes | Ágio           | Outros (ii)  | Custo total     |
|--|-----------------|----------------------|----------------|--------------|-----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>             | <b>(14.074)</b> | -                    | -              | -            | <b>(14.074)</b> |
| Aquisição da Mandic (nota 1.3)         | (13.982)        | -                    | -              | -            | (13.982)        |
| Amortização                            | (2.753)         | (1.519)              | -              | (531)        | (4.803)         |
| Incorporação reversa (Claranet Brasil) | (15)            | -                    | -              | -            | (15)            |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>(30.824)</b> | <b>(1.519)</b>       | -              | <b>(531)</b> | <b>(32.874)</b> |
| <b>Valor residual</b>                  |                 |                      |                |              |                 |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>             | <b>26.346</b>   | <b>33.427</b>        | <b>115.234</b> | <b>3.309</b> | <b>178.316</b>  |

(i) Ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Mandic S.A. (Nota 1.3.2)

(ii) Refere-se a marcas e patentes e software em desenvolvimento

### 13.3. Teste de recuperabilidade de Ágio

O ágio adquirido por meio da combinação de negócios é alocado à unidade geradora de caixa Corporativa, que também é um segmento operacional que divulga informações, para teste de redução ao valor recuperável.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia efetuou teste de recuperabilidade do ágio e não identificou perdas por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) no qual o ágio é alocado é de R\$276.945 em 30 de junho de 2021, e foi apurado com base no cálculo do valor em uso, em vista das projeções de fluxo de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Alta Administração explícitos para cinco anos. O fluxo de caixa referente ao período que extrapola os cinco anos considera uma taxa de crescimento de 3,0%. A principal premissa utilizada no cálculo do valor em uso refere-se a:

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **13. Intangível--Continuação**

### **13.3. Teste de recuperabilidade de Ágio--Continuação**

#### Taxas de desconto

As taxas de desconto representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pela passagem do tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia e seus segmentos operacionais, sendo derivado de custos médios de ponderado de capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento efetuado pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos sujeitos a juros que a Companhia é obrigado a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. Os fatores beta são avaliados anualmente com base nos dados de mercado disponíveis para o público. A taxa de desconto antes de tributos aplicada a projeções de fluxo de caixa foi de 15,6%.

## **14. Fornecedores**

| Descrição              | Controladora  |                               |                               | Consolidado<br>30/06/2021 |
|------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                        | 30/06/2021    | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) |                           |
| Fornecedores nacionais | <b>10.404</b> | 2.131                         | 671                           | <b>24.503</b>             |
| Outros Fornecedores    | -             | -                             | -                             | <b>15</b>                 |
|                        | <b>10.404</b> | 2.131                         | 671                           | <b>24.518</b>             |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **15. Empréstimos e financiamentos**

Referem-se à aquisição de capital de giro (conta garantida), financiamentos bancários (CDC e Leasing).

| Descrição                    | Controladora  |                               | Consolidado   |
|------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
|                              | 30/06/2021    | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 30/06/2021    |
| Empréstimos e financiamentos | <b>17.605</b> | 15.400                        | 16.577        |
|                              | <b>17.605</b> | 15.400                        | 16.577        |
| <b>Circulante</b>            | <b>7.191</b>  | 5.967                         | 8.476         |
| <b>Não circulante</b>        | <b>10.414</b> | 9.433                         | 8.101         |
|                              |               |                               | <b>21.854</b> |
|                              |               |                               | <b>19.461</b> |

Os financiamentos e aquisições de capital de giro têm como garantia cessão de recebíveis, exceto CDC que é garantido pelo próprio bem adquirido.

A Controladora não possui cláusulas contratuais restritivas (covenants). A Mandic possui cláusulas restritivas em empréstimos com o BNDES, e podem requerer o vencimento antecipado se a Controlada não cumprir com estas cláusulas restritivas. Os índices e os montantes mínimos e máximos requeridos por essas cláusulas restritivas devem ser medidos com periodicidade anual.

**Claranet Technology S.A.**  
 (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 15. Empréstimos e financiamentos-Continuação

| Descrição                      | Encargos          | Vencimento | Garantias         | Controladora |               | Consolidado<br>30/06/2021 |
|--------------------------------|-------------------|------------|-------------------|--------------|---------------|---------------------------|
|                                |                   |            |                   | 30/06/2021   | 31/12/2020    |                           |
| <b>Emprestimos:</b>            |                   |            |                   |              |               |                           |
| BNDES                          |                   |            |                   |              |               |                           |
| BNDES (a)                      | 16,48% a.a        | dez-20     | Equipamentos      | -            | -             | 54                        |
| CDC Banco DLL                  | TJLP+2,0%         | fev-23     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| CDC Banco Santander            | 9,38% a.a         | jun-23     | Equipamentos      | 1.276        | 1.633         | 2.984                     |
| CDC Banco Santander            | 0% a.a            | mar-20     | Equipamentos      | -            | -             | 1.276                     |
| CDC Banco Santander            | 15,12% a.a        | out-20     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| CDC Banco Santander            | 0% a.a            | jan-21     | Equipamentos      | -            | 4             | 55                        |
| CDC Banco Santander            | 17,74% a.a        | abi-20     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| CDC Banco Santander            | 0% a.a            | set-20     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| "CDC"                          | 0,4% a 1,15% a.m. | jun-22     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| Consórcio Banco Bradesco       | 0% a.a            | ago-20     | Veículos          | -            | -             | -                         |
| Consórcio Banco Santander      | 0% a.a            | set-22     | Veículos          | 5            | 6             | 12                        |
| Leasing Banco Daycoval         | 19,23% a.a        | fev-21     | Equipamentos      | -            | -             | 24                        |
| Leasing Banco Daycoval         | 19,69% a.a        | ago-20     | Equipamentos      | -            | -             | 5                         |
| Leasing Banco Daycoval         | 18,62% a.a        | out-20     | Equipamentos      | -            | -             | 577                       |
| Leasing Banco HPFS             | 17,31% a.a        | abr-21     | Equipamentos      | -            | -             | 154                       |
| Leasing Banco Societe Generale | 16,90% a.a        | mai-20     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| Leasing Banco Societe Generale | 16,48% a.a        | mai-20     | Equipamentos      | -            | -             | -                         |
| <b>Capital de giro:</b>        |                   |            |                   |              |               |                           |
| Banco Itau                     | CDI + 2,50% a.a   | fev-23     | Cessão Fiduciária | 7.866        | 10.343        | 7.866                     |
| Banco Itau                     | CDI + 2,50% a.a   | fev-23     | Cessão Fiduciária | 707          | 986           | 707                       |
| Banco Itau                     | CDI + 2,70% a.a   | jul-24     | Cessão Fiduciária | 1.717        | 2.001         | 1.717                     |
| Banco Safra                    | CDI + 0,49% a.a   | fev-20     | Cessão Fiduciária | -            | -             | -                         |
| Financiamento Santander (b)    | CDI+ 0,18% a.m    | jan-23     | Cessão Fiduciária | -            | -             | -                         |
| Bradesco                       | CDI + 2,70% a.a   | mai-25     | Cessão Fiduciária | -            | -             | -                         |
| <b>Total</b>                   |                   |            |                   | <b>6.034</b> | <b>15.400</b> | <b>41.315</b>             |

(a) Em 20 de julho de 2017, a Companhia celebrou com o BNDES o contrato de financiamento nº 17.2.00631, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$15.321 a ser quitado em 48 meses com vencimento em 15 de fevereiro de 2023. O contrato celebrado junto ao BNDES possui covenants financeiros - caso a Administração da Companhia pretenda fazer distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio superior ao previsto nas Leis das S/A's. Os índices e os montantes mínimos e máximos requeridos por essas cláusulas restritivas possuem periodicidade anual ou seja, devem ser medidas e apresentadas nos encerramentos de exercícios. As garantias realizadas no momento da captação dos recursos junto ao BNDES, são compostas por 30% da carteira de recebíveis de clientes mantida junto ao banco Itaú S.A.

(b) Em 17 de janeiro de 2020, a Companhia celebrou com o Santander S.A o contrato de financiamento nº 000228525368, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$23.000 a ser pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo as 3 (três) primeiras apenas juros e as 9 (nove), demais amortização do saldo principal acrescido de juros. O vencimento da 1ª parcela foi em 22 de abril de 2020 e a última será em 06 de janeiro de 2023.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Movimentação dos empréstimos e financiamentos de 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

|  | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                 |                     |                    |
| Captação de empréstimos                                | 15.981              | -                  |
| Amortização de parcelas                                | 22.397              | -                  |
| Pagamento de juros                                     | (21.747)            | -                  |
| Juros  | (2.749)             | -                  |
|  | 2.695               | -                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)</b> | <b>16.577</b>       | <b>-</b>           |
| Captação de empréstimos                                | 4.028               | -                  |
| Amortização de parcelas                                | (5.371)             | -                  |
| Pagamento de juros                                     | (329)               | -                  |
| Juros  | 495                 | -                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | <b>15.400</b>       | <b>15.400</b>      |
| Aquisição de controle                                  | -                   | 26.336             |
| Captação de empréstimos                                | 6.000               | 7.279              |
| Amortização de parcelas                                | (3.380)             | (7.411)            |
| Pagamento de juros                                     | (712)               | (988)              |
| Juros  | 297                 | 699                |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>17.605</b>       | <b>41.315</b>      |

O fluxo de pagamentos tem seus vencimentos como segue:

| Ano de vencimento | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |
|-------------------|---------------------|--------------------|
|                   | <b>2021</b>         | <b>2021</b>        |
| 2022              | 7.562               | 22.238             |
| 2023              | 6.183               | 15.113             |
| 2024              | 2.246               | 2.350              |
| 2025              | 1.614               | 1.614              |
|                   | <b>17.605</b>       | <b>41.315</b>      |

## 16. Debêntures

| Descrição              | Controladora |                               |                               | Consolidado  |
|------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                        | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| Debentures 1.º emissão | -            | -                             | -                             | 5.161        |
|                        | <b>-</b>     | <b>-</b>                      | <b>-</b>                      | <b>5.161</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **16. Debêntures--Continuação**

Em 22 de maio de 2017, a Mandic celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª. (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Mandic S.A.”, no montante de R\$45.000 com prazo de 48 meses e vencimento em 25 de maio de 2021, com garantia de conta escrow e mais 3 parcelas PMT celebrada junto ao Banco Santander S.A. com taxa de juros de 3 % ao ano mais DI%.

Tal instrumento possui “covenants financeiros” e podem requerer o vencimento antecipado se a controlada não cumprir com estas cláusulas restritivas. Os índices e os montantes mínimos e máximos requeridos por essas cláusulas restritivas possuem periodicidade anual, ou seja, devem ser medidas e apresentadas nos encerramentos de exercícios.

Em 04 de maio de 2020, foi realizada assembleia geral de debenturistas (“AGD”), onde deliberou e aprovou a prorrogação dos vencimento nas datas de pagamento do valor nominal unitário das debentures, previstas anteriormente para pagamentos em 25 de maio de 2020 até 25 de outubro de 2020, retornando o fluxo de pagamento para o dia 25 de novembro de 2020. Em decorrência desta prorrogação, foi alterado o vencimento da debentures de 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021.

As garantias realizadas no momento da captação dos recursos após emissão dos títulos, são compostas por R\$1.800 da carteira de cobrança de recebíveis de clientes e de valores em aplicações financeiras e fundo de investimento junto ao banco Santander S.A no montante de 3 (três) parcelas de amortização com juros no valor aproximado de R\$3.600.

### Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento individual e consolidado

| Descrição                                  | Consolidado  |
|--|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)</b> | <b>-</b>     |
| <b>Aquisição da Mandic (Nota 1.3)</b>      | <b>8.256</b> |
| Amortização do principal                   | (3.146)      |
| Juros pagos                                | (112)        |
| Juros do período                           | 163          |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>                 | <b>5.161</b> |

## **17. Contas a pagar por aquisição de negócios**

As contas a pagar por aquisição de negócios referem-se aos valores devidos aos seus antigos proprietários quando da aquisição das ações ou quotas representativas do capital social das empresas adquiridas.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

**17. Contas a pagar por aquisição de negócios--Continuação**

| Descrição                                | Controladora  |                               | Consolidado                   |
|--|---------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  | 30/06/2021    | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) |
| Contas a pagar por aquisição de empresas | <b>37.265</b> | -                             | -                             |
|  | <b>37.265</b> | -                             | <b>39.471</b>                 |
| <b>Circulante</b>                        | <b>9.976</b>  | -                             | -                             |
| <b>Não circulante</b>                    | <b>27.289</b> | -                             | <b>29.495</b>                 |

As movimentações dos saldos estão descritas a seguir:

|  | Controladora  | Consolidado   |
|--|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | -             | -             |
| Aquisição de controle (Nota 1.3.2) (i)                 | -             | <b>2.190</b>  |
| Aquisição Mandic (iii)                                 | <b>37.148</b> | <b>37.148</b> |
| Incorporação Claranet Brasil (Nota 1.2) (ii)           | <b>26.456</b> | <b>26.456</b> |
| Pagamentos   | (26.729)      | (26.729)      |
| Pagamento de juros                                     | -             | -             |
| Juros  | <b>390</b>    | <b>406</b>    |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>37.265</b> | <b>39.471</b> |

- (i) Referem-se a valores diferidos a serem pagos pela Companhia aos antigos acionistas da Mandic (Nota 1.3.2).
- (ii) O saldo incorporado refere-se ao contas a pagar aos antigos acionistas da Companhia pela aquisição da empresa pela Claranet Brasil (Nota 1.2). O valor devido foi integralmente líquidado pela Companhia em 14 de abril de 2021.
- (iii) Refere-se ao montante relativo a contraprestação na aquisição da Mandic, conforme Nota 1.3.1.

**18. Obrigações trabalhistas**

| Descrição                              | Controladora |                               | Consolidado                   |               |
|--|--------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
|  | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021    |
| Salários e proventos                   | <b>1.628</b> | 461                           | 951                           | <b>1.628</b>  |
| Férias a pagar                         | <b>1.965</b> | 1.839                         | 1.725                         | <b>4.192</b>  |
| Provisão 13º salário                   | <b>696</b>   | -                             | -                             | <b>1.590</b>  |
| Pro labore a pagar                     | <b>1.243</b> | 1.983                         | 389                           | <b>1.304</b>  |
| Encargos Sociais a pagar (INSS e FGTS) | <b>749</b>   | 476                           | 641                           | <b>2.296</b>  |
|  | <b>6.281</b> | 4.759                         | 3.706                         | <b>11.010</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 19. Obrigações tributárias

| Descrição                              | Controladora |                               | Consolidado                   |              |
|--|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|  | 30/06/2021   | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| Imposto de renda e contribuição social | -            | 530                           | 104                           | -            |
| Pis e Cofins a pagar                   | 460          | 190                           | 207                           | 828          |
| ISS a pagar                            | 369          | 127                           | 127                           | 656          |
| Outros Impostos                        | 453          | 1.253                         | 1.016                         | 477          |
|  | <b>1.282</b> | <b>2.100</b>                  | <b>1.454</b>                  | <b>1.961</b> |
| <b>Circulante</b>                      | <b>1.158</b> | <b>2.100</b>                  | <b>1.454</b>                  | <b>1.837</b> |
| <b>Não circulante</b>                  | <b>124</b>   | <b>-</b>                      | <b>-</b>                      | <b>124</b>   |

## 20. Imposto de renda e contribuição social

### 20.a) Reconciliação da despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada a seguir:

|  | Controladora                  |                               | Consolidado                   |              |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
|  | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021   |
| <b>Lucro antes da tributação</b>                                       | <b>2.280</b>                  | <b>9.859</b>                  | <b>6.278</b>                  | <b>307</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal combinada de 34% | (775)                         | (3.352)                       | (2.135)                       | (104)        |
| <b>Ajustes para demonstração da taxa efetiva</b>                       |                               |                               |                               |              |
| Equivalência patrimonial   | 883                           | -                             | -                             | -            |
| Juros sobre o capital próprio  | -                             | -                             | 606                           | -            |
| Despesas indedutíveis  | (334)                         | (1.286)                       | (571)                         | (391)        |
| Prejuízo fiscal e base negativa não registrados anteriormente          | -                             | -                             | -                             | 2.683        |
| Outros   | 482                           | 177                           | (160)                         | 41           |
| <b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>              | <b>256</b>                    | <b>(4.461)</b>                | <b>(2.260)</b>                | <b>2.229</b> |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                        | (1.101)                       | (4.318)                       | (1.293)                       | (1.101)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                        | 1.357                         | (143)                         | (967)                         | 3.330        |
| Taxa efetiva   | N/A                           | 45%                           | 36%                           | N/A          |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 20. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

### 20.b) Composição do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

|   | Controladora                  |                               | Consolidado                   |                |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
|   | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021     |
| <b>Imposto diferido ativo</b>                           |                               |                               |                               |                |
| Benefício fiscal do ágio (Nota 1.2)                     | <b>39.107</b>                 | -                             | -                             | <b>39.107</b>  |
| Diferenças temporárias                                  | <b>2.673</b>                  | 220                           | 948                           | <b>4.549</b>   |
| Prejuízo fiscal e base negativa                         | -                             | -                             | -                             | <b>5.293</b>   |
| <b>Imposto diferido passivo</b>                         |                               |                               |                               |                |
| Arrendamentos financeiros                               | <b>(5.021)</b>                | (3.925)                       | (4.510)                       | <b>(5.021)</b> |
| Amortização fiscal do ágio                              | -                             | -                             | -                             | <b>(1.343)</b> |
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>  | <b>36.759</b>                 | (3.705)                       | (3.562)                       | <b>42.585</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social diferido ativo   | <b>36.759</b>                 | -                             | -                             | <b>42.585</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social diferido passivo | -                             | (3.705)                       | (3.562)                       | -              |

### 20.c) Estimativa de realização dos impostos diferidos

| Ano de vencimento | Controladora        |  | Consolidado         |  |
|-------------------|---------------------|--|---------------------|--|
|                   | Fluxo de realização |  | Fluxo de realização |  |
| 2021              | 4.361               |  | 6.787               |  |
| 2022              | 7.164               |  | 10.126              |  |
| 2023              | 7.182               |  | 8.964               |  |
| 2024              | 7.181               |  | 7.181               |  |
| 2025              | 7.176               |  | 7.175               |  |
| 2026              | 8.716               |  | 8.716               |  |
|                   | <b>41.780</b>       |  | <b>48.949</b>       |  |

## 21. Direito de uso e passivos de arrendamentos

### a) Direito de Uso

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

**21. Direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação**

a) Direito de Uso--Continuação

| Descrição             | Controladora                  |                               | Consolidado              |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|                       | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>30/06/2021 |
| <b>Direito de Uso</b> | <b>11.020</b>                 | 6.630                         | 9.520                    |
|                       | <b>11.020</b>                 | 6.630                         | <b>20.898</b>            |

A movimentação do direito de uso no exercício findo em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

|  | Controladora  | Consolidado   |
|--|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                 | -             | -             |
| Adoção inicial do IFRS 16                              | 12.410        | -             |
| Ingressos  | -             | -             |
| Depreciação  | (2.890)       | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)</b> | <b>9.520</b>  | -             |
| Ingressos  | -             | -             |
| Depreciação  | (2.890)       | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | <b>6.630</b>  | <b>6.630</b>  |
| Aquisição de controle (Nota 1.3.2)                     | -             | <b>10.656</b> |
| Ingressos  | <b>5.614</b>  | <b>6.169</b>  |
| Depreciação  | (1.224)       | (2.557)       |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>11.020</b> | <b>20.898</b> |

b) Arrendamentos

Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia e sua controlada consideraram os contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses e contratos de arrendamento de valor relevante.

A Companhia e sua controlada possuem contratos de passivos de arrendamento de locação de imóveis e data center, com prazo findo em 2025. As obrigações do grupo nos termos de seus arrendamentos são asseguradas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados. Existem vários contratos de passivos de arrendamento que contemplam opções de renovação e de rescisão.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

**21. Direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação**

b) Arrendamentos--Continuação

| Descrição                       | Controladora  |            | Consolidado |               |
|---------------------------------|---------------|------------|-------------|---------------|
|                                 | 30/06/2021    | 31/12/2020 | 31/12/2019  | 30/06/2021    |
| <b>Passivos de arrendamento</b> | <b>12.080</b> | 7.361      | 10.170      | <b>22.002</b> |
|                                 | <b>12.080</b> | 7.361      | 10.170      | <b>22.002</b> |
| <b>Circulante</b>               | <b>2.155</b>  | 3.067      | 2.816       | <b>6.394</b>  |
| <b>Não circulante</b>           | <b>9.925</b>  | 4.294      | 7.354       | <b>15.608</b> |

A movimentação do passivo arrendado no exercício findo em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

|  | Controladora  | Consolidado   |
|--|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                 | -             | -             |
| Adoção inicial do IFRS 16                              | 12.410        | -             |
| Ingressos  | -             | -             |
| Encargos   | 816           | -             |
| Pagamentos   | (3.056)       | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)</b> | <b>10.170</b> | -             |
| Ingressos  | -             | -             |
| Encargos   | 639           | -             |
| Pagamentos   | (3.448)       | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | <b>7.361</b>  | <b>7.361</b>  |
| Aquisição de controle (Nota 1.3.2)                     | -             | <b>10.604</b> |
| Ingressos  | <b>5.615</b>  | <b>5.437</b>  |
| Encargos   | 451           | 681           |
| Pagamentos   | (1.347)       | (2.081)       |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>12.080</b> | <b>22.002</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 22. Contingências

### 22.1. Causas classificadas como prováveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, entendeu que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas.

| Descrição  | Controladora                  |                               | Consolidado   |
|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
|  | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 30/06/2021    |
| Provisão para contingências civil                            | 40                            | 34                            | 124           |
| Provisão para contingências trabalhistas                     | 94                            | 41                            | 111           |
| Provisão contingências não materializadas<br>trabalhista (i) | -                             | -                             | -             |
| Provisão contingências não materializadas<br>tributária (ii) | -                             | -                             | -             |
|  | <b>134</b>                    | <b>75</b>                     | <b>235</b>    |
|  |                               |                               | <b>14.726</b> |

(i) Valor justo dos riscos trabalhistas (não materializados) identificados com a aquisição da controlada (Nota 1.3.3). Referem-se a riscos relacionados a encargos trabalhistas e caracterização de vínculo empregatício.

(ii) Valor justo dos riscos tributários identificados com a aquisição da controlada (nota 1.3.3). Referem-se a riscos sobre obrigações acessórias e base de cálculo de PIS/COFINS, ISS, EFD, desenquadramento de Simples, entre outros.

### 22.2. Movimentação dos saldos de provisões para contingências

|  | Controladora | Consolidado   |
|--|--------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                 | -            | -             |
| Provisão   | 235          | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b> | 235          | -             |
| Reversão   | (160)        | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado)</b> | 75           | 75            |
| Aquisição de controle (Nota 1.3)                       | -            | <b>14.498</b> |
| Provisão   | 59           | 153           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>                    | <b>134</b>   | <b>14.726</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **22. Contingências--Continuação**

### **22.3. Causas classificadas como possíveis**

A Companhia e sua controlada possuem ações de natureza trabalhista, cível e tributária nas quais não há provisão constituída, e que, segundo seus assessores jurídicos, são classificadas como perda possível, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Descrição              | Controladora                  |                               | Consolidado |              |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|
|                        | 30/06/2021<br>(reapresentado) | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019  | 30/06/2021   |
| Processos trabalhistas | 280                           | 118                           | 80          | 280          |
| Processos cíveis       | 3.621                         | 2.987                         | 2.987       | 3.976        |
| Processos tributários  | 573                           | 550                           | 400         | 3.628        |
|                        | <b>4.474</b>                  | 3.654                         | 3.467       | <b>7.884</b> |

#### Processos trabalhistas

Refere-se a 2 processos de ex-funcionários pleiteando adicional de periculosidade, estabilidade de férias, férias em dobro e honorários advocatícios.

#### Processos cíveis

Refere-se principalmente a processos relacionados a disputa por serviços não prestados e licenças não consumidas, no valor de R\$3.338 (R\$2.918 em 31 de dezembro de 2020 e R\$2.770 em 31 de dezembro de 2019).

#### Processos tributários

A Companhia está envolvida em 8 processos classificados pelos assessores jurídicos como possível de perda refrente a multas isoladas de 50% sobre o valor dos débitos declarados em PER/DCOMP não homologadas em despachos decisórios.

Ainda, cumpre ressaltar que há um processo distribuído pela Companhia contra a União envolvendo créditos e não uma cobrança em seu desfavor. A medida judicial busca recuperar valores indevidamente recolhidos, decorrentes do reconhecimento dos saldos negativos de IRPJ e CSLL referente aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, e de compensações realizadas com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. Os assessores legais da Companhia avaliaram este processo como de perda possível.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

## **23. Patrimônio líquido**

### a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2021 está composto por 118.743 mil ações ordinárias (74.773 mil ações ordinárias em 31 de dezembro de 2020 e 2019), já ajustado retrospectivamente pelos efeitos do grupamento de ações conforme divulgado na Nota 32. Abaixo apresentamos a composição acionária também ajustada retrospectivamente pelos efeitos do grupamento de ações:

|  | Quantidade de ações (milhares) |               |               |
|--|--------------------------------|---------------|---------------|
|  | 30/06/2021                     | 31/12/2020    | 31/12/2019    |
| Edivaldo Rocha                                   | 8.489                          | 5.608         | 8.224         |
| Claranet Group Limited                           | 104.698                        | 69.165        | -             |
| João A. Andrade Pimentel                         | -                              | -             | 29.976        |
| Fundo 2bCapital                                  | -                              | -             | 30.335        |
| Marcos A. Pimentel                               | -                              | -             | 6.238         |
| RW Brasil Fundo de Investimento em Participações | 4.241                          | -             | -             |
| Oria Tech Fundo Secundário I                     | 536                            | -             | -             |
| Sidney Victor da Costa Breyer                    | 499                            | -             | -             |
| José Maurício Cascão Pereira                     | 280                            | -             | -             |
|  | <b>118.743</b>                 | <b>74.773</b> | <b>74.773</b> |

### b) Aumento de capital social

Em 30 de março de 2021, houve um aumento de capital social efetuado mediante incorporação reversa da investidora Claranet Brasil no montante de R\$45.465, sem emissão de ações, conforme descrito na Nota 1.2.

Em 09 de abril de 2021, mediante a Ata de Assembléia Geral Extraordinária houve um aumento de capital social mediante emissão de 67.614 mil ações ordinárias nominativas no montante total de 26.728.

Em 14 de abril de 2021, mediante a Ata de Assembléia Geral Extraordinária houve um aumento de capital social mediante emissão de 162.869 mil ações ordinárias nominativas no montante total de R\$64.383.

Em 16 de abril de 2021, mediante a Ata de Assembléia Geral Extraordinária houve um aumento de capital social no montante total de R\$16.754 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais) pela emissão de 33.338 mil ações ordinárias nominativas, em linha com a aquisição da Mandic, conforme Nota 1.3.

Após os aumentos de capital descritos acima, o capital social da Companhia passou a ser de R\$180.998, representados por 712.457 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**23. Patrimônio líquido--Continuação**

c) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de junho de 2021, a Companhia constituiu reserva de R\$0 (R\$232 em 31 de dezembro de 2020 e R\$253 em 31 de dezembro de 2019).

d) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

e) Ágio na emissão de ações

O Ágio na emissão de ações registrado em 30 de junho de 2021 refere-se a lançamento de ágio na emissão das ações entregues como parte da contraprestação transferida referente a aquisição da controlada Mandic (Nota 1.3) e diferença entre o aumento de capital e o acervo líquido incorporado da Claranet Brasil, conforme Nota 1.2.

f) Reserva especial de ágio

A Reserva especial de ágio foi registrada a partir da incorporação da Claranet Brasil, onde ocorreu a baixa integral do ágio incorporado no valor de R\$115.007 contra prejuízos acumulados e sobre este ágio baixado foi constituído o benefício fiscal de 34% no montante de R\$39.107.

g) Dividendos (distribuição de lucros)

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal.
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral de Acionistas.

Devido aos prejuízos acumulados, em 30 de junho de 2021, a Companhia não distribuiu dividendos.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 24. Receita de prestação de serviços

| Descrição   | Controladora    |            |            | Consolidado    |
|---|-----------------|------------|------------|----------------|
|   | 30/06/2021      | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 30/06/2021     |
|   | (reapresentado) |            |            |                |
| Serviços de <i>cloud computing</i> e <i>cybersecurity</i> | <b>57.418</b>   | 77.077     | 63.315     | <b>88.183</b>  |
| Serviços de implementação                                 | <b>2.665</b>    | 2.920      | 3.525      | <b>2.901</b>   |
| Receita bruta de serviços                                 | <b>60.083</b>   | 79.997     | 66.840     | <b>91.084</b>  |
| Impostos  | <b>(6.501)</b>  | (8.957)    | (7.509)    | <b>(8.523)</b> |
| Cancelamentos   | <b>(396)</b>    | (270)      | (112)      | <b>(550)</b>   |
| Receita operacional líquida                               | <b>53.186</b>   | 70.770     | 59.219     | <b>82.011</b>  |

## 25. Custos, despesas administrativas e comerciais por natureza

| Descrição                                   | Controladora    |                 |            | Consolidado     |
|---|-----------------|-----------------|------------|-----------------|
|   | 30/06/2021      | 31/12/2020      | 31/12/2019 | 30/06/2021      |
|   | (reapresentado) | (reapresentado) |            |                 |
| Salários e outras despesas com funcionários | <b>(15.461)</b> | (23.807)        | (20.256)   | <b>(25.259)</b> |
| Comissões                                   | <b>(185)</b>    | (302)           | (396)      | <b>(264)</b>    |
| Depreciação e amortização                   | <b>(9.076)</b>  | (17.609)        | (15.083)   | <b>(16.139)</b> |
| Alugueis                                    | <b>(482)</b>    | (723)           | (238)      | <b>(482)</b>    |
| Provisão para perdas de crédito esperadas   | <b>(1.660)</b>  | 175             | (699)      | <b>(1.882)</b>  |
| Manutenção de softwares                     | <b>(18.349)</b> | (8.144)         | (6.875)    | <b>(31.167)</b> |
| Consultoria e Serviços                      | <b>(923)</b>    | (3.098)         | (636)      | <b>(1.134)</b>  |
| Serviços                                    | <b>(408)</b>    | (386)           | (359)      | <b>(594)</b>    |
| Telecomunicações                            | <b>(350)</b>    | (716)           | (1.039)    | <b>(543)</b>    |
| Publicidade e Propaganda                    | <b>(169)</b>    | (586)           | (545)      | <b>(378)</b>    |
| Outros custos e despesas                    | <b>(1.544)</b>  | (4.904)         | (2.886)    | <b>(548)</b>    |
|   | <b>(48.607)</b> | (60.100)        | (49.012)   | <b>(78.390)</b> |
| Custos dos serviços prestados               | <b>(35.833)</b> | (37.566)        | (33.848)   | <b>(61.167)</b> |
| Despesas de vendas                          | <b>(5.008)</b>  | (7.871)         | (6.629)    | <b>(6.950)</b>  |
| Despesas administrativas e gerais           | <b>(7.766)</b>  | (14.663)        | (8.535)    | <b>(10.273)</b> |
|   | <b>(48.607)</b> | (60.100)        | (49.012)   | <b>(78.390)</b> |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 26. Resultado financeiro

| Descrição                                | Controladora   |                               | Consolidado                   |                |
|--|----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
|  | 30/06/2021     | 31/12/2020<br>(reapresentado) | 31/12/2019<br>(reapresentado) | 30/06/2021     |
| Juros ativos                             | 100            | 337                           | 245                           | 212            |
| Rendimento sobre aplicações financeiras  | 218            | 347                           | 186                           | 255            |
| Descontos obtidos                        | 19             | -                             | -                             | 20             |
| <b>Receitas financeiras</b>              | <b>337</b>     | <b>684</b>                    | <b>431</b>                    | <b>487</b>     |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (1.693)        | (695)                         | (3.088)                       | (2.065)        |
| Juros sobre arrendamento mercantil       | (451)          | (638)                         | (817)                         | (451)          |
| Variação cambial                         | (16)           | -                             | -                             | (111)          |
| Despesas e taxas bancárias               | (556)          | (138)                         | (455)                         | (1.189)        |
| Impostos                                 | -              | (30)                          | -                             | -              |
| <b>Despesas financeiras</b>              | <b>(2.716)</b> | <b>(1.501)</b>                | <b>(4.360)</b>                | <b>(3.816)</b> |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>      | <b>(2.379)</b> | <b>(817)</b>                  | <b>(3.929)</b>                | <b>(3.329)</b> |

## 27. Gestão dos riscos

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia e sua Controladora restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

A Companhia e sua Controlada não efetuaram aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Companhia e sua Controlada adotam políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

i) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**27. Gestão dos riscos--Continuação**

i) Política de gestão de riscos financeiros--Continuação

A política de gerenciamento de risco da Companhia e da sua Controlada foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

a) Gerenciamento dos riscos financeiros

*Estrutura do gerenciamento de risco*

- A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia e da Controlada, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades.
- As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e da Controlada são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia e Controlada, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e sua Controlada. A Companhia e sua Controlada, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, desenvolve um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A Companhia e sua Controlada apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia ou sua Controlada caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia e de sua Controlada.

- Com relação ao risco de crédito associado às instituições financeiras, a Companhia e sua controlada atuam de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de mercado. As aplicações financeiras devem ser alocadas em instituições financeiras de primeira linha.
- Para o contas a receber, a Companhia e sua controlada possuem uma carteira de clientes bastante diversificada e com baixo nível de concentração e estabelece uma estimativa de provisão para perdas que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação às contas a receber. O principal componente dessa provisão é específico e relacionado a riscos individuais significativos.

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**27. Gestão dos riscos--Continuação**

a) Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação

*Estrutura do gerenciamento de risco--Continuação*

Risco de crédito--Continuação

Adicionalmente, em virtude da pandemia de Covid-19, a Companhia e sua Controlada estão monitorando diariamente o comportamento e gerenciamento ativo da inadimplência da sua carteira de clientes por meio de políticas referente à venda de serviços e não são esperados impactos relevantes, além dos refletidos na provisão para perda conforme Nota 6.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia e sua Controlada encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com seus ativos fixos, já que certos financiamentos e leasings tem como garantia o próprio ativo investido. A liquidez e o fluxo de caixa da Companhia e Controlada são monitorados diariamente pela área de Controladoria da Companhia e da Controlada, de modo a garantir a geração operacional de caixa e a captação previa de recursos, quando necessário. A Companhia e sua Controlada não observaram até a presente data e não esperam impactos significativos de liquidez e de fluxo de caixa decorrente da pandemia do Covid-19 e reforça o compromisso na gestão de recursos para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia ou para sua Controlada.

A tabela, a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e da Controlada, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| Descrição                                | Consolidado   |               |                |                 |
|--|---------------|---------------|----------------|-----------------|
|  | Até 1 ano     | De 1 à 2 anos | De 2 à 5 anos  | Acima de 5 anos |
| Fornecedores                             | 24.518        | -             | -              | -               |
| Empréstimos e financiamentos             | 21.854        | 15.496        | 3.965          | -               |
| Debêntures                               | 5.161         | -             | -              | -               |
| Passivo de arrendamento                  | 6.394         | 6.573         | 9.035          | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócios | 9.976         | -             | 29.495         | -               |
| Partes Relacionadas                      | 826           | -             | 92.300         | -               |
| Outros passivos                          | 220           | -             | -              | -               |
| <b>Total</b>                             | <b>68.949</b> | <b>22.069</b> | <b>134.795</b> | -               |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**27. Gestão dos riscos--Continuação**

a) Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação

*Estrutura do gerenciamento de risco--Continuação*

Risco de liquidez--Continuação

Normalmente, a Companhia e a Controlada garante que tem caixa à vista suficiente para cobrir despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras, isso exclui o impacto potencial de situações extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. A Companhia e a Controlada tem acesso a uma variedade suficiente de fontes de financiamento, caso necessário.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - afetarem os ganhos da Companhia ou da Controlada. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros e inflação

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a CDI, além das aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

Na tabela a seguir a Companhia e a Controlada realizam análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Foram considerados três cenários, sendo que o cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data de encerramento do balanço patrimonial. A taxa base utilizada para o cenário provável foi o de 6,5% a.a., conforme relatório Focus do dia 30 de junho de 2021 do Banco Central do Brasil com a expectativa da taxa SELIC para o fim do período.

Para o cenário I foi considerado uma redução/aumento de 25% na taxa CDI para as aplicações financeiras e para os empréstimos pós-fixados e para o cenário II uma redução/aumento de 50% na taxa CDI para as aplicações financeiras e para os empréstimos pós-fixados.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 27. Gestão dos riscos--Continuação

### a) Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação

*Estrutura do gerenciamento de risco--Continuação*

Risco de taxa de juros e inflação--Continuação

Consolidado

| Descrição              | Index | Base            | Provável       | Aumento         |                  |
|------------------------|-------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|
|                        |       |                 |                | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Aplicações financeiras | CDI   | 13.002          | 845            | 1.056           | 1.268            |
| Debêntures             | CDI   | (5.161)         | (335)          | (419)           | (503)            |
| Empréstimos            | TJLP  | (2.984)         | (138)          | (173)           | (208)            |
| Empréstimos            | CDI   | (34.410)        | (2.213)        | (2.766)         | (3.320)          |
| <b>Total</b>           |       | <b>(29.553)</b> | <b>(1.841)</b> | <b>(2.302)</b>  | <b>(2.763)</b>   |

|                        |      |  |  | Redução         |                  |
|------------------------|------|--|--|-----------------|------------------|
|                        |      |  |  | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Aplicações financeiras | CDI  |  |  | 634             | 423              |
| Debêntures             | CDI  |  |  | (252)           | (168)            |
| Empréstimos            | TJLP |  |  | (104)           | (69)             |
| Empréstimos            | CDI  |  |  | (1.660)         | (1.107)          |
| <b>Total</b>           |      |  |  | <b>(1.382)</b>  | <b>(921)</b>     |

### Gestão de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia e da Controladora é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições financeiras e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequações às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia e a Controladora podem efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures e emissão de notas promissórias.

A Companhia e a controlada incluem dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos passivos deduzindo o saldo de títulos e valores mobiliários, caixa e equivalentes de caixa e mútuos ativos.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**27. Gestão dos riscos--Continuação**

- a) Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação

*Estrutura do gerenciamento de risco--Continuação*

Gestão de Capital--Continuação

| Descrição   | Consolidado<br>30/06/2021 |
|---|---------------------------|
| Empréstimos e financiamentos                            | 41.315                    |
| Debêntures  | 5.161                     |
| Mútuos passivos   | 93.126                    |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                       | (13.849)                  |
| (-) Títulos e valores mobiliários                       | (5.565)                   |
| (-) Mútuos ativos                                       | (4.877)                   |
| <b>Dívida líquida</b>                                   | <b>115.311</b>            |
| <br>(-) Patrimônio líquido                              | 94.988                    |
| <b>Patrimônio líquido e dívida líquida consolidados</b> | <b>210.299</b>            |
| Quociente de alavancagem                                | 55%                       |

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e da Controladora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento do mercado. O objetivo da Companhia e da Controladora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia ou da Controladora.

**28. Valorização dos instrumentos financeiros**

Mensuração do valor justo

- i) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia e a Controladora não efetuam operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

- ii) *Instrumentos financeiros “não derivativos”*

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

**Claranet Technology S.A.**  
 (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 28. Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

### Mensuração do valor justo--Continuação

#### ii) Instrumentos financeiros “não derivativos”--Continuação

| <u>Controladora</u>                          |         | Hierarquia de valor justo         | Classificação  | 30/06/2021    | 31/12/2020 (reapresentado) | 31/12/2019 (reapresentado) | 30/06/2021    | 31/12/2020 (reapresentado) | 31/12/2019 (reapresentado) |
|--|---------|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Ativo (Circulante e não circulante)</b>   |         |                                   |                |               |                            |                            |               |                            |                            |
| Caixa e equivalentes de caixa                | Nível 1 | Valor justo por meio do resultado | 12.465         | 16.912        | 7.427                      | 12.465                     | 16.912        | 7.427                      | 7.427                      |
| Contas a receber líquido                     | Nível 2 | Custo amortizado                  | 12.422         | 5.872         | 6.051                      | 12.422                     | 5.872         | 6.051                      | 6.051                      |
| Partes Relacionadas                          | Nível 2 | Custo amortizado                  | 4.877          | -             | -                          | 4.877                      | -             | -                          | -                          |
| <b>Total</b>                                 |         |                                   | <b>29.764</b>  | <b>22.784</b> | <b>13.478</b>              | <b>29.764</b>              | <b>22.784</b> | <b>13.478</b>              |                            |
| <b>Passivo (Circulante e não circulante)</b> |         |                                   |                |               |                            |                            |               |                            |                            |
| Fornecedores                                 | Nível 2 | Custo amortizado                  | 10.404         | 2.131         | 671                        | 10.404                     | 2.131         | 671                        | 671                        |
| Empréstimos e financiamentos                 | Nível 2 | Custo amortizado                  | 17.605         | 15.400        | 16.577                     | 17.605                     | 15.400        | 16.577                     | 16.577                     |
| Passivo de arrendamento                      | Nível 2 | Custo amortizado                  | 12.080         | 7.361         | 10.170                     | 12.080                     | 7.361         | 10.170                     | 10.170                     |
| Partes Relacionadas                          | Nível 2 | Custo amortizado                  | 93.126         | -             | -                          | 93.126                     | -             | -                          | -                          |
| Contas a pagar por aquisição de negócios     | Nível 2 | Valor justo por meio do resultado | 27.289         | -             | -                          | 27.289                     | -             | -                          | -                          |
| Contas a pagar por aquisição de negócios     | Nível 2 | Custo amortizado                  | 9.976          | -             | -                          | 9.976                      | -             | -                          | -                          |
| Dividendos a distribuir e JCP                | Nível 2 | Custo amortizado                  | -              | 1.104         | 2.933                      | -                          | 1.104         | 2.933                      | 2.933                      |
| <b>Total</b>                                 |         |                                   | <b>170.480</b> | <b>25.996</b> | <b>30.351</b>              | <b>170.480</b>             | <b>25.996</b> | <b>30.351</b>              | <b>30.351</b>              |

**Claranet Technology S.A.**  
 (anteriormente CorpFlex Informática S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

## 28. Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

### Mensuração do valor justo--Continuação

#### ii) Instrumentos financeiros “não derivativos”--Continuação

##### Consolidado

|  | Descrição | Hierarquia de valor justo         | Classificação | Valor contábil 30/06/2021 | Valor justo 30/06/2021 |
|--|-----------|-----------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Ativo (Circulante e não circulante)</b>   |           |                                   |               |                           |                        |
| Caixa e equivalentes de caixa                | Nível 1   | Valor justo por meio do resultado |               | <b>13.849</b>             | <b>13.849</b>          |
| Titulos de valores mobiliários               | Nível 1   | Custo amortizado                  |               | <b>5.565</b>              | <b>5.565</b>           |
| Contas a receber líquido                     | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>26.355</b>             | <b>26.355</b>          |
| Partes relacionadas                          | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>4.877</b>              | <b>4.877</b>           |
| <b>Total</b>                                 |           |                                   |               | <b>50.646</b>             | <b>50.646</b>          |
| <b>Passivo (Circulante e não circulante)</b> |           |                                   |               |                           |                        |
| Fornecedores                                 | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>24.518</b>             | <b>24.518</b>          |
| Empréstimos e financiamentos                 | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>41.315</b>             | <b>41.315</b>          |
| Passivo de arrendamento                      | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>22.002</b>             | <b>22.002</b>          |
| Partes Relacionadas                          | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>93.126</b>             | <b>93.126</b>          |
| Contas a pagar por aquisição de negócios     | Nível 2   | Valor justo por meio do resultado |               | <b>29.495</b>             | <b>29.495</b>          |
| Contas a pagar por aquisição de negócios     | Nível 2   | Custo amortizado                  |               | <b>9.976</b>              | <b>9.976</b>           |
| <b>Total</b>                                 |           |                                   |               | <b>220.432</b>            | <b>220.432</b>         |

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**28. Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação**

Hierarquia de valor justo

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); e
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de reais)

### **30. Lucro por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

|   | <b>Controladora</b> |                                      | <b>Consolidado</b>                   |                   |
|---|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
|   | <b>30/06/2021</b>   | <b>31/12/2020</b><br>(reapresentado) | <b>31/12/2019</b><br>(reapresentado) | <b>30/06/2021</b> |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                 | <b>2.536</b>        | 5.398                                | 4.018                                | <b>2.536</b>      |
| Média ponderada de ações em circulação - em milhares de ações (a) | <b>93.728</b>       | 74.773                               | 74.773                               | <b>93.728</b>     |
| <b>Lucro básico por ação - (em reais)</b>                         | <b>0,0271</b>       | 0,0722                               | 0,0538                               | <b>0,0271</b>     |

A Companhia não possui nenhum instrumento que tem efeito diluidor. Desta forma, o lucro diluído por ação é equivalente ao lucro por ação básico.

- (a) Em conexão com Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, foi aprovado o grupamento de ações passando o capital social a ser representado por 118.743 mil ações. Desta forma, a média ponderada das ações em circulação foi ajustada e está refletindo os efeitos do grupamento de ações para todos os períodos apresentados.

### **31. Cobertura de seguros**

A Companhia mantém cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

A cobertura em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada abaixo:

| <b>Descrição</b>                           | <b>Controladora</b> |                                      | <b>Consolidado</b>                   |                   |
|--|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
|  | <b>30/06/2021</b>   | <b>31/12/2020</b><br>(reapresentado) | <b>31/12/2019</b><br>(reapresentado) | <b>30/06/2021</b> |
| Empresarial (Imóveis e Ativos)             | <b>21.211</b>       | 24.068                               | 24.779                               | <b>21.211</b>     |
| Responsabilidade Civil dos Administradores | <b>16.143</b>       | 15.000                               | 10.000                               | <b>28.143</b>     |
| Veículos                                   | <b>1.189</b>        | 1.535                                | 1.591                                | <b>1.189</b>      |
|  | <b>38.543</b>       | 40.603                               | 36.370                               | <b>50.543</b>     |

**Claranet Technology S.A.  
(anteriormente CorpFlex Informática S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

**32. Eventos Subsequentes**

Grupamento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2021, foi aprovado o grupamento da totalidade das 712.456.663 (setecentos e doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 (seis) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. Após o grupamento de ações, o capital social da Companhia é representado por 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Plano de opções baseado em ações

Em 17 de agosto de 2021, Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o plano de remuneração variável baseado em ações, que permitirá a administração da Companhia indicar profissionais-chave para participar do plano, atribuindo-lhes ações a serem distribuídas. O plano de remuneração variável baseado em ações fixa ainda o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

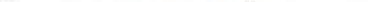
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM nº 480/09**

**EDIVALDO SOARES ROCHA** e **RICHEN MOURAD**, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, respectivamente, da **Claranet Technology S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 68.400.225/0001-79 ("Companhia"), declaram, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas nos parecer dos auditores independentes da Companhia referentes às demonstrações financeiras descritas no item (i) acima.

Barueri, 26 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVALDO SOARES ROCHA**

Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**RICHEN MOURAD**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA  
(MANDIC S.A.), RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE  
2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO  
AUDITOR INDEPENDENTE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **Demonstrações Financeiras**

### **Mandic S.A.**

30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente

**Mandic S.A.****Demonstrações financeiras**

30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

**Índice**

|  |    |
|--|----|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... | 1  |
| <b>Demonstrações financeiras auditadas</b>                                     |    |
| Balanço patrimonial .....  | 4  |
| Demonstração do resultado .....  | 6  |
| Demonstração do resultado abrangente .....                                     | 7  |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....                          | 8  |
| Demonstração do fluxo de caixa .....   | 9  |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras .....                          | 11 |

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Acionistas e Diretores da  
**Mandic S.A.**  
Barueri - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mandic S.A (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### *Alteração da data de encerramento do exercício social*

Chamamos atenção para a nota explicativa 2b das demonstrações financeiras individuais, que menciona a alteração do encerramento do exercício social da Companhia, passando de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano. Por consequência, os valores apresentados nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2021, contemplam seis meses de operação. Nossa opinião não contém modificação referente a esse assunto.



Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## Outros assuntos

### Auditória dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 25 de março de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Bruno Mattar Galvão  
Contador CRC-1SP267770/O-6-T-CE

## Mandic S.A.

Balanço patrimonial  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

|  | <b>Nota</b> | <b>30/06/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                     |             |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 4           | <b>1.384</b>      | 2.765             |
| Aplicações financeiras                           | 5           | <b>5.515</b>      | 15.667            |
| Titulos de valores mobiliários                   | 5           | <b>50</b>         | 100               |
| Contas a receber de clientes                     | 6           | <b>13.933</b>     | 13.140            |
| Outros créditos                                  |             | <b>1.224</b>      | 776               |
| Impostos a recuperar                             |             | <b>1.652</b>      | 1.251             |
| Despesas antecipadas                             |             | <b>987</b>        | 816               |
| Total do ativo circulante                        |             | <b>24.745</b>     | 34.515            |
| Aplicações financeiras                           | 5           | -                 | 3.450             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 14          | <b>5.826</b>      | 3.143             |
| Imobilizado                                      | 7           | <b>21.963</b>     | 12.304            |
| Intangível                                       | 8           | <b>45.116</b>     | 46.434            |
| Total do ativo não circulante                    |             | <b>72.905</b>     | 65.331            |
| <br>Total do ativo                               |             | <b>97.650</b>     | 99.846            |

|  | <b>Nota</b> | <b>30/06/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo</b>                           |             |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos             | 9           | <b>18.902</b>     | 14.328            |
| Debêntures                               | 10          | <b>5.161</b>      | 11.348            |
| Fornecedores                             | 11          | <b>14.114</b>     | 12.266            |
| Obrigações tributárias                   |             | <b>679</b>        | 844               |
| Obrigações trabalhistas                  |             | <b>4.729</b>      | 3.804             |
| Parcelamento de impostos                 |             | -                 | 8                 |
| Adiantamentos                            |             | <b>202</b>        | 237               |
| Total do passivo circulante              |             | <b>43.787</b>     | 42.835            |
| Empréstimos e financiamentos             | 9           | <b>14.730</b>     | 14.808            |
| Provisão para contigências               | 13          | <b>412</b>        | 317               |
| Contas a pagar por aquisição de negócios | 12          | <b>2.206</b>      | 2.179             |
| Total do passivo não circulante          |             | <b>17.348</b>     | 17.304            |
| Patrimônio Líquido                       |             |                   |                   |
| Capital Social                           | 15a         | <b>14.320</b>     | 14.320            |
| Reserva de Capital e Reserva de Lucros   |             | <b>22.195</b>     | 25.387            |
| Total do patrimônio líquido              |             | <b>36.515</b>     | 39.707            |
| Total do passivo e patrimônio líquido    |             | <b>97.650</b>     | 99.846            |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Mandic S.A.

Demonstração do resultado  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

|   | Nota | 30/06/2021      | 31/12/2020 |
|---|------|-----------------|------------|
| Resultado   |      |                 |            |
| Receita líquida   | 18   | <b>58.001</b>   | 78.584     |
| Custos dos serviços prestados   | 19   | <b>(49.880)</b> | (46.090)   |
| Lucro bruto   |      | <b>8.121</b>    | 32.494     |
| Despesas administrativas e gerais                                       | 19   | <b>(10.254)</b> | (10.646)   |
| Despesas de vendas  | 19   | <b>(4.532)</b>  | (10.635)   |
| Despesa com remuneração de ações  |      | <b>664</b>      | (804)      |
| Outras receitas e despesas  |      | <b>40</b>       | 54         |
| Perda Por redução ao valor recuperável de recebíveis                    |      | <b>(207)</b>    | (101)      |
| Total de despesas   |      | <b>(14.289)</b> | (22.131)   |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos |      | <b>(6.168)</b>  | 10.362     |
| Receitas financeiras  | 20   | <b>327</b>      | 1.159      |
| Despesas financeiras  | 20   | <b>(2.299)</b>  | (8.738)    |
| Resultado financeiro líquido  |      | <b>(1.972)</b>  | (7.579)    |
| Resultado antes da provisão para imposto de renda e contribuição social |      | <b>(8.140)</b>  | 2.783      |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente                       | 14 a | <b>(71)</b>     | 130        |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido                       | 14 a | <b>2.683</b>    | 322        |
| Lucro líquido (prejuízo do exercício) do exercício                      |      | <b>(5.528)</b>  | 3.235      |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## **Mandic S.A.**

Demonstração do resultado abrangente  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

|                                       | <u>30/06/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | <u>(5.528)</u>    | <u>3.235</u>      |
| Outros resultados abrangentes         | -                 | -                 |
| Resultado abrangente total            | <u>(5.528)</u>    | <u>3.235</u>      |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Mandic S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

|  | Reserva de capital |                |                     | Reserva de lucros          |               |                   | Adiantamento para futuro aumento de capital | Total         |
|--|--------------------|----------------|---------------------|----------------------------|---------------|-------------------|---|---------------|
|  | Nota               | Capital social | Ativos incorporados | Outorga de opções de ações | Reserva Legal | Reserva de Lucros |   |               |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                                  | 14.226             | 5.855          | 10.315              | 264                        | 3.692         | -                 | 34.352                                      | -             |
| Resultados abrangentes do período                                | -                  | -              | -                   | -                          | -             | 3.235             | 3.235                                       | 3.235         |
| Lucro líquido do exercício                                       | -                  | -              | -                   | -                          | -             | 3.235             | 3.235                                       | 3.235         |
| Total de resultados abrangentes, líquido de impostos             | -                  | -              | -                   | -                          | 162           | 1.222             | (162)                                       | -             |
| Constituição de reserva legal                                    | -                  | -              | -                   | -                          | -             | 3.073             | (3.073)                                     | 1.222         |
| Reserva Especial sobre o lucro a distribuir 2019                 | -                  | -              | -                   | -                          | -             | -                 | -   | -             |
| Retenção de lucros   | -                  | -              | -                   | -                          | -             | -                 | -   | -             |
| Integralização de capital em 02 de março de 2020                 | 94                 | -              | -                   | 804                        | -             | -                 | 94  | 94            |
| Plano de remuneração de ações                                    | -                  | -              | -                   | -                          | -             | -                 | 804   | 804           |
| Total das transações com acionistas e distribuições das reservas | 94                 | -              | -                   | 804                        | 162           | 4.295             | (3.235)                                     | 2.120         |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                                  | 14.320             | 5.855          | 11.119              | 426                        | 7.987         | -                 | 39.707                                      | -             |
| Resultados abrangentes do período                                | -                  | -              | -                   | -                          | -             | (5.528)           | (5.528)                                     | (5.528)       |
| Prejuízo do exercício  | -                  | -              | -                   | -                          | -             | (5.528)           | (5.528)                                     | (5.528)       |
| Total de resultados abrangentes, líquido de impostos             | -                  | -              | -                   | -                          | -             | -                 | -   | -             |
| Transações com acionistas e distribuições das reservas           | -                  | -              | -                   | -                          | (5.528)       | 5.528             | -   | -             |
| Retenção de lucros   | 16                 | -              | -                   | (664)                      | -             | -                 | (664)                                       | -             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                      | 16                 | -              | -                   | (664)                      | -             | -                 | 3.000                                       | 3.000         |
| Plano de remuneração de ações                                    | -                  | -              | -                   | (664)                      | (5.528)       | 5.528             | (664)                                       | (664)         |
| Total das transações com acionistas e distribuições das reservas | -                  | -              | -                   | (664)                      | (5.528)       | 5.528             | (664)                                       | 3.000         |
| Saldo em 30 de junho de 2021                                     | <b>14.320</b>      | <b>5.855</b>   | <b>10.455</b>       | <b>46</b>                  | <b>2.159</b>  | <b>-</b>          | <b>33.515</b>                               | <b>3.000</b>  |
|  |                    |                |                     |                            |               |                   |   | <b>36.515</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Mandic S.A.

Demonstração do fluxo de caixa  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

|   | <b>Nota</b> | <b>30/06/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Resultado antes da provisão para imposto de renda e contribuição social |             | (8.140)           | 2.783             |
| Ajustes para:   |             |                   |                   |
| Depreciação   | 7           | <b>6.611</b>      | 9.965             |
| Amortização   | 8           | <b>2.369</b>      | 4.302             |
| Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixado                |             | <b>2</b>          | 699               |
| Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos                     |             | <b>627</b>        | 2.710             |
| Baixa efetiva de contas a receber                                       |             | <b>209</b>        | 7                 |
| Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros            |             | -                 | (108)             |
| Reversão de provisão para contingências                                 | 13          | <b>95</b>         | (24)              |
| Rendimentos de aplicações financeiras                                   |             | -                 | -                 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social                       |             | -                 | -                 |
| Transações de pagamento baseado em ações, liquidável em ações           |             | <b>(664)</b>      | 804               |
| Variações em:   |             |                   |                   |
| Contas a receber  |             | <b>(1.002)</b>    | 1.800             |
| Tributos a recuperar  |             | <b>(401)</b>      | (401)             |
| Créditos diversos   |             | <b>(448)</b>      | 204               |
| Despesas antecipadas  |             | <b>(171)</b>      | 40                |
| Fornecedores  |             | <b>1.848</b>      | (2.475)           |
| Obrigações trabalhistas   |             | <b>925</b>        | 332               |
| Obrigações tributárias  |             | <b>(308)</b>      | (341)             |
| Adiantamento de clientes  |             | <b>(34)</b>       | (30)              |
| Contingências – Liquidação  |             | -                 | (50)              |
| Impostos parcelados   |             | -                 | (50)              |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais                              |             | <b>1.547</b>      | 20.167            |
| Juros pagos   |             | <b>(770)</b>      | (2.357)           |
| Impostos pagos sobre o lucro  |             | -                 | (130)             |
| Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais          |             | <b>1.082</b>      | 17.680            |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento                           |             |                   |                   |
| Contas a pagar por aquisição de negócios Mandic                         | 12          | -                 | 96                |
| Contas a pagar por aquisição de negócios Rivendel                       | 12          | -                 | (10.128)          |
| Recursos provenientes dos títulos de valores mobiliários                |             | <b>13.636</b>     | 2.404             |
| Aplicações financeiras  |             |                   | (13.152)          |
| Aquisição de imobilizado  | 7           | <b>(16.272)</b>   | (4.220)           |
| Aquisição de intangível   | 8           | <b>(1.051)</b>    | (2.921)           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                             |             | <b>3.000</b>      | -                 |

## Mandic S.A.

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

|  | Nota | 30/06/2021      | 31/12/2020 |
|--|------|-----------------|------------|
| Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento          |      | (637)           | (27.921)   |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                   |      |                 |            |
| Recursos provenientes de novos empréstimos                       | 9    | <b>14.684</b>   | 24.097     |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos                        | 9    | <b>(16.205)</b> | (12.339)   |
| Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas         |      | -               | 94         |
| Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento |      | <b>(1.521)</b>  | 11.852     |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa               |      | <b>(1.381)</b>  | 1.611      |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício             |      | <b>2.765</b>    | 1.154      |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício                |      | <b>1.384</b>    | 2.765      |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa               |      | <b>(1.381)</b>  | 1.611      |
| Divulgação adicional - Transações não-caixa                      |      |                 |            |
| Dividendos a pagar   |      | -               | -          |
| Reserva especial   |      | -               | 1.222      |
| Aquisição de Imobilizado   |      | -               | 1.675      |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional**

#### **1.1. Informações gerais e operacionais.**

A Mandic S.A. (“Companhia” ou “Mandic”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Tamboré, CEP 06460-000, e tem como atividades a serem fornecidas: licenciamento de software para uso de terceiros no segmento de soluções para médias e grandes empresas e corporações, “cloud computing” (computação em nuvem) nos modelos “Software as a Service - SaaS” (software como serviço), “Infrastructure as a Service - IaaS” (infraestrutura como serviço), e como provedora de soluções de e-mail, e-mail marketing, “backup”, registro e hospedagem de “sites” e outros licenciamentos. A Companhia também realiza a prestação de serviços de Informática e consultoria em Tecnologia da Informação, em soluções de transformação digital em nuvem, permitindo oferecer soluções de alta qualidade por meio de consultoria, migração, implantação e sustentação, principalmente para soluções de devops e de dados.

A Companhia está envolvida primariamente no licenciamento de software e transformação digital para o segmento de computação em nuvem.

Em 16 de abril de 2021 a Companhia mediante a um processo de aquisição teve 100% de seu capital social adquirido pela Claranet Technology S.A.

#### **1.2. Impactos causados pela pandemia do COVID-19**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Companhia elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, dentre as quais destacam-se:

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, possíveis impactos e medidas necessárias, além de monitorar todas as determinações tomadas pelas autoridades competentes nas regiões em que tem operação;
- Implantação, junto ao operador de plano de saúde, de atendimento telefônico disponível 24 horas para dar suporte aos colaboradores;
- Suspensão das viagens de negócios nacionais e internacionais;
- Suspensão ou postergação de benefícios aos funcionários, tais como: Vale Transporte e Vale Combustíveis.; e
- Definição de home office para todos os Colaboradores a partir de 18 de março, visando diminuir a densidade populacional em seus escritórios como estratégia de mitigar os riscos de transmissão do vírus.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### **1.2. Impactos causados pela pandemia do COVID-19--Continuação**

A Companhia adotou diversas medidas que envolveram a redução dos custos operacionais, tais como:

- Desaceleração do ritmo de aquisições de empresas;
- Congelamento da abertura de vagas ou promoções;
- Cancelamento de viagens a negócios;
- Diminuição dos pedidos de compras;
- Redução de custos com terceiros;
- Renegociação de contratos de aluguel;
- Adesão de postergação dos tributos fiscais e previdenciários; e
- Renegociação de prazos com fornecedores etc.

Algumas ações complementares envolveram a renegociação e postergação de condições com clientes. A Companhia procurou negociar caso a caso os vencimentos das faturas, conforme relacionamento com o cliente, mediante avaliação das perspectivas futuras por cada área de negócio.

Destacamos que a Companhia não adotou no período medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações.

Apesar da falta de expectativa de um prazo de controle da pandemia e de existirem reflexos do período de distanciamento social, a Companhia não espera impactos diretos e indiretos do coronavírus sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os possíveis efeitos nos negócios da Companhia dependerão da evolução dos seguintes fatores:

- Ações governamentais, empresariais e individuais que foram e continuam sendo tomadas em resposta à pandemia;
- O efeito sobre os clientes da Companhia e a demanda por seus produtos e serviços; e
- Capacidade dos clientes da Companhia de pagar pelos serviços;

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### **1.2. Impactos causados pela pandemia do COVID-19--Continuação**

Adicionalmente, devido ao cenário de incerteza provido pela pandemia, a Companhia reavaliou as principais estimativas contábeis (vide detalhes nas respectivas notas explicativas):

- Avaliação de provisão para perdas esperadas: A Companhia acompanhou os efeitos do cenário econômico atual na metodologia de mensuração das perdas estimadas, através da atualização dos percentuais de perda esperado para cada faixa da carteira, capturando os reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses;
- Debêntures: Em 22 de maio de 2017, a Companhia aprovou a emissão de debêntures no montante de R\$45.000 com prazo de 48 meses e vencimento em 25 de maio de 2021. Em 04 de maio de 2020, por conta do Covid 19, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), onde deliberou e aprovou a prorrogação do vencimento nas datas de pagamento do valor nominal unitário das debêntures, previstas anteriormente para pagamentos em 25 de maio de 2020 até 25 de outubro de 2020, retornando o fluxo de pagamento para o dia 25 de novembro de 2020. Em decorrência desta prorrogação, foi alterado o vencimento da debêntures de 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021. (vide nota 10)
- Avaliação de impairment de ativos intangíveis com vida útil indeterminada: Conforme mencionado na nota explicativa 8, a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos para suas unidades geradoras de caixa e não identificou a necessidade de provisão para perda nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2021;
- Recuperabilidade dos tributos diferidos: A recuperabilidade do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada, pelo menos, anualmente. Na avaliação da Companhia, o cenário impactado pelo Covid19, não afetou as projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo a recuperabilidade de créditos nos próximos anos (vide nota 14).

Além dos itens destacados acima, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito conforme comentado na nota 22

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **2. Base de preparação**

#### a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, mediante os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de combinações de negócios e instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 25 de agosto de 2021.

#### b) Alteração do exercício social

Em 14 de junho de 2021, a Companhia alterou o seu exercício social para início em 01 de julho de cada ano e com encerramento em 30 de junho do ano subsequente (anteriormente início em 01 de janeiro de cada ano e com encerramento em 31 de dezembro do mesmo ano), conforme alteração e consolidação do estatuto social artigo 20º da registrada na JUCESP na data de 27 de julho de 2021. Dessa forma, os valores apresentados nas demonstrações financeiras do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2021 correspondem à um período de 06 meses (janeiro a junho de 2021) enquanto o período comparativo corresponde a 12 meses (janeiro a dezembro de 2020).

#### c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **2. Base de preparação--Continuação**

#### d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Abaixo as notas explicativas resultantes de premissas e estimativas que são avaliados anualmente e sujeito a alterações de acordo com critérios contábeis adotados:

- Nota 8 - Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros
- Nota 7 - Vida útil do ativo imobilizado
- Nota 8 - Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis
- Nota 13 - Provisão para contingências
- Nota 14.b- Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos
- Nota 17 - Transações com pagamento baseado em ações

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

A seguir, apresentaremos um resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

#### **3.1. Mensuração do valor justo**

A Companhia mensura os instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.1. Mensuração do valor justo--Continuação**

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

##### i) Ativos financeiros

###### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o IFRS 15/CPC 47.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### i) Ativos financeiros--Continuação

###### *Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação*

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

###### *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classificam seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados;

###### Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria é a mais relevante para a Companhia . A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### i) Ativos financeiros--Continuação

*Mensuração subsequente--Continuação*

*Ativos financeiros ao custo amortizado--Continuação*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

*Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

*Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia nem transferiu nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasses, elas avaliam se, e em quais medidas, retiveram os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### i) Ativos financeiros--Continuação

###### *Desreconhecimento--Continuação*

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

###### *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabelece uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

##### ii) Passivos financeiros

###### *Reconhecimento inicial e mensuração*

A Companhia, no reconhecimento inicial, classificou seus passivos financeiros como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### **ii) Passivos financeiros--Continuação**

###### *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- (b) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

###### *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

###### *Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)*

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia . Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação**

##### **ii) Passivos financeiros--Continuação**

*Mensuração subsequente--Continuação*

*Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)--Continuação*

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

*Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

##### **iii) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

#### **3.3. Classificação circulante versus não circulante**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.3. Classificação circulante versus não circulante--Continuação**

- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### **3.4. Caixa e equivalentes a caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **3.5. Contas a receber de clientes**

Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido), sendo reconhecido pelo valor nominal, deduzindo valor presente e provisão para perda esperada.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação**

##### Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

#### **3.7. Ativo imobilizado**

Reconhecimento e mensuração Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O software comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado.

##### Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.7. Ativo imobilizado--Continuação**

##### Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obtém a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Máquinas e equipamentos           | 10 anos                               |
| Móveis e utensílios               | 10 anos                               |
| Equipamentos de informática       | 3 a 5 anos                            |
| Benfeitorias em bens de terceiros | Conforme prazo do contrato de locação |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos estão divulgadas na Nota nº 7.

#### **3.8. Ativo intangível e ágio**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis, nas demonstrações financeiras consolidadas.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.8. Ativo intangível e ágio--Continuação**

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros destes ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 30 de junho, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

#### **Ágio**

O custo do ágio é contabilizado pelo método de aquisição ao valor justo e o teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 30 de junho ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.8. Ativo intangível e ágio--Continuação**

##### Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais.

As atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à produção de produtos novos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro; (iv) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (v) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os gastos capitalizados incluem o custo de mão de obra e materiais que são diretamente atribuíveis à preparação desse ativo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

##### Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que tem vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução do valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.9. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.9. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação**

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 30 de junho ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 30 de junho, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

#### **3.10. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

#### **3.11. Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

##### Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Entidade relativos ao empréstimo.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.12. Arrendamentos**

A Companhia , aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.13. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios

Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo. Subsequentemente, é mensurado entre o maior valor que seria reconhecido de acordo com a política contábil de provisões acima (IAS 37/CPC 25) ou o valor inicialmente reconhecido menos, quando for o caso, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a política de reconhecimento de receita.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

#### **3.15. Receitas de contratos com clientes**

O CPC 47 exige que a receita seja reconhecida quando (ou à medida que) o controle de cada bem ou serviço distinto prometido (conhecido como obrigação de desempenho) é transferido para o cliente. A receita é mensurada de acordo com o CPC 47 pelo valor da contrapartida que a Companhia esperam ter direito a receber pelos bens e serviços transferidos.

A Companhia auferem receitas de serviços de recorrentes mensais de cloud computing e cybersecurity e serviços de implementação. As receitas são apresentadas líquidas de impostos e dos cancelamentos, quando aplicável.

As receitas provenientes das prestações de serviços e de implementação possuem como base valores e datas mensais preestabelecidos conforme contratos firmados com seus clientes e são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- (i) As receitas de serviços de implementação consistem em adequação e migração do ambiente atual e/ou disponibilização do ambiente proposto. São reconhecidas em determinado momento quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço de implementação são transferidos ao cliente e o valor pode ser mensurado de forma confiável, bem como seja provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia.
- (ii) As receitas de serviços recorrentes decorrem principalmente de serviços de Cloud Computing e Cybersecurity, que consistem na disponibilização de recursos computacionais e/ou serviços agregados como monitoramento, suporte, backup e outros durante o período de vigência dos contratos. A receita recorrente é reconhecida no resultado mensalmente ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados, a partir da data em que os serviços são disponibilizados ao cliente e todos os demais critérios de reconhecimento de receita são atendidos.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação**

#### **3.15. Receitas de contratos com clientes--Continuação**

##### Tributação

As receitas estão sujeitas a determinados tributos e contribuições conforme demonstrado abaixo:

| Nome do tributo  | Sigla  | Alíquota      |
|--|--------|---------------|
| Contribuição para o Programa de Integração Social      | PIS    | 0,65% a 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00% a 7,60% |
| Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza            | ISS    | 2% a 2,9%     |

#### **3.16. Resultado Financeiro**

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos.

As despesas financeiras compreendem, basicamente, as tarifas bancárias, descontos comerciais, variação cambial e juros sobre empréstimos. Os juros são reconhecidos no resultado do período utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

#### **3.17. Demonstração do fluxo de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

| Descrição                              | 30/06/2021   | 31/12/2020   |
|--|--------------|--------------|
| Caixa e bancos                         | 437          | 19           |
| Depósitos bancários de curto prazo (a) | 947          | 2.746        |
|  | <b>1.384</b> | <b>2.765</b> |

- (a) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Estes instrumentos financeiros referem-se a aplicações em Certificados de Depósito Bancários (CDB), remunerados a taxas de 99,00% em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

### 5. Aplicações financeiras e Títulos e valores mobiliários

| Descrição                   | 30/06/2021   | 31/12/2020 |
|-----------------------------|--------------|------------|
| Título de capitalização (a) | 50           | 100        |
| Aplicações financeiras (b)  | 5.515        | 19.117     |
| <b>Circulante</b>           | <b>5.565</b> | 15.667     |
| <b>Não circulante (c)</b>   | <b>-</b>     | 3.450      |

- (a) Títulos de capitalização referentes a (4) quatro investimentos no Banco Bradesco no valor de R\$25 cada, o prazo de vencimento e resgate do primeiro título será em maio de 2021 e do último em agosto de 2021.
- (b) Referem-se a cotas de fundos de investimento referenciados em DI administrados pelo Banco Santander. Esses fundos são formados por títulos de curto prazo em sua carteira, considerados de baixo risco e destinado ao segmento serviços. Tem como objetivo buscar a rentabilidade que acompanha as variações das taxas do CDI. Na média, a rentabilidade dos fundos é superior a 100 % da variação do CDI para os exercícios de 2020 e 2021. Tais valores não podem ser convertidos em caixa e equivalentes de caixa em um prazo inferior de três meses. A Administração tem a intenção de utilizar o montante em investimentos futuros.
- (c) Refere-se à garantia do empréstimo contraído junto ao Banco Santander, no montante de R\$23.000 em 17 de janeiro de 2020, sob pena de vencimento antecipado das obrigações garantidas. A Companhia manteve em conta até o vencimento do contrato, 15% do valor contraído. Em março de 2021 a cláusula de garantia para manutenção do contrato foi cumprida e o montante mantido a longo prazo foi resgatado.

### 6. Contas a receber de clientes

| Descrição  | 30/06/2021    | 31/12/2020    |
|--|---------------|---------------|
| Contas a receber                                   | 11.451        | 10.786        |
| Provisão de receita                                | 3.939         | 3.602         |
| Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa | (1.457)       | (1.248)       |
|  | <b>13.933</b> | <b>13.140</b> |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 6. Contas a receber de clientes--Continuação

A abertura do saldo a receber de títulos e duplicatas pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

|                               | 30/06/2021    | 31/12/2020 |
|-------------------------------|---------------|------------|
| <b>Aging list</b>             |               |            |
| A vencer                      | <b>8.905</b>  | 9.241      |
| <b>Vencidos:</b>              |               |            |
| Até 30 dias                   | 684           | 289        |
| De 31 a 60 dias               | 166           | 65         |
| De 61 a 90 dias               | 123           | 62         |
| Acima de 90 dias              | 1.573         | 1.129      |
| <b>Total contas a receber</b> | <b>11.451</b> | 10.786     |

A Companhia avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos, constituindo perda por redução ao valor recuperável de acordo com a política vigente da Companhia, nesta, atendendo ao disposto no CPC 48, a Companhia adota o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, determinadas conforme o pronunciamento. Para constituição do valor a ser provisionado, a Companhia utilizou uma métrica por meio de análise das possíveis perdas com os recebimentos dos clientes, considerou os títulos vencidos acima de 90 dias e, adicionalmente, aplicando um % dos títulos abaixo de 90 dias a vencer baseado nos dados históricos dos últimos 12 meses.

As movimentações na perda por redução ao valor recuperável são como segue:

| Descrição                         | 30/06/2021     | 31/12/2020     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial                     | (1.248)        | (1.147)        |
| (Constituição) Reversão de perdas | (209)          | (108)          |
| Baixa efetiva                     | -              | 7              |
|                                   | <b>(1.457)</b> | <b>(1.248)</b> |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 7. Imobilizado

|  | Taxa anual de depreciação | 30/06/2021      | 31/12/2020      |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Custo:</b>                                    |                           |                 |                 |
| Equipamentos de informática                      | 20% a 33,33%              | 55.690          | 52.053          |
| Peças sobressalentes e ferramentas               | 20% a 33,33%              | 16.006          | 14.772          |
| Direito de uso na aplicação do CPC 06 (R2)       | 50 %                      | 15.208          | 3.817           |
| Móveis, utensílios e instalações                 | 10 a 25%                  | 315             | 307             |
|  |                           | <b>87.219</b>   | <b>70.949</b>   |
| <b>Depreciação acumulada:</b>                    |                           |                 |                 |
| Equipamentos de informática                      |                           | (46.063)        | (43.075)        |
| Peças sobressalentes e ferramentas               |                           | (13.768)        | (12.665)        |
| Ativo direito de uso na aplicação do CPC 06 (R2) |                           | (5.330)         | (2.825)         |
| Móveis, utensílios e instalações                 |                           | (95)            | (80)            |
|  |                           | <b>(65.256)</b> | <b>(58.645)</b> |
| <b>Imobilizado líquido</b>                       |                           | <b>21.963</b>   | <b>12.304</b>   |

#### Conciliação do valor contábil

|                                  | 30/06/2021                   |                                   |                                  |                 |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                  | Equipamento s de Informática | Peças Sobressalente e Ferramentas | Móveis, Utensílios e instalações | Data Center (i) |
| <b>Custo</b>                     |                              |                                   |                                  | Total           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b> | 48.793                       | 13.335                            | 4.899                            | -               |
| Adições                          | 3.885                        | 1.587                             | 423                              | -               |
| Baixas                           | (625)                        | (150)                             | (1.198)                          | -               |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> | 52.053                       | 14.772                            | 4.124                            | -               |
| Adições                          | <b>3.639</b>                 | <b>1.234</b>                      | <b>8</b>                         | <b>11.391</b>   |
| Baixas                           | <b>(2)</b>                   | <b>-</b>                          | <b>-</b>                         | <b>(2)</b>      |
| <b>Em 30 de junho de 2021</b>    | <b>55.690</b>                | <b>16.006</b>                     | <b>4.132</b>                     | <b>11.391</b>   |
|                                  |                              |                                   |                                  | <b>87.219</b>   |
| <b>Depreciação acumulada</b>     |                              |                                   |                                  |                 |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> | (43.075)                     | (12.665)                          | (2.905)                          | -               |
| Adições                          | (2.988)                      | (1.103)                           | (15)                             | (2.505)         |
| Baixas                           | -                            | -                                 | -                                | -               |
| <b>Em 30 de junho de 2021</b>    | <b>(46.063)</b>              | <b>(13.768)</b>                   | <b>(2.920)</b>                   | <b>(2.505)</b>  |
| <b>Em 30 de junho de 2021</b>    | <b>9.627</b>                 | <b>2.238</b>                      | <b>1.212</b>                     | <b>8.866</b>    |
|                                  |                              |                                   |                                  | <b>24.963</b>   |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 7. Imobilizado--Continuação

#### Conciliação do valor contábil--Continuação

|                              | 31/12/2020                  |                                    |                                  |          |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|
|                              | Equipamentos de Informática | Peças Sobressalentes e Ferramentas | Móveis, Utensílios e instalações | Total    |
| <b>Custo</b>                 |                             |                                    |                                  |          |
| Em 31 de dezembro de 2018    | 42.388                      | 11.392                             | 2.267                            | 56.047   |
| Adições Incorporação         | 264                         | -                                  | 499                              | 763      |
| Adições                      | 6.347                       | 1.943                              | 3.994                            | 12.284   |
| Baixas                       | (206)                       | -                                  | (1.861)                          | (2.067)  |
| Em 31 de dezembro de 2019    | 48.793                      | 13.335                             | 4.899                            | 67.027   |
| Adições                      | 3.885                       | 1.587                              | 423                              | 5.895    |
| Baixas                       | (625)                       | (150)                              | (1.198)                          | (1.973)  |
| Em 31 de dezembro de 2020    | 52.053                      | 14.772                             | 4.124                            | 70.949   |
| <b>Depreciação acumulada</b> |                             |                                    |                                  |          |
| Em 31 de dezembro de 2019    | (37.636)                    | (10.758)                           | (1.561)                          | (49.955) |
| Adições                      | (6.009)                     | (1.945)                            | (2.011)                          | (9.965)  |
| Baixas                       | 570                         | 38                                 | 667                              | 1.275    |
| Em 31 de dezembro de 2020    | (43.075)                    | (12.665)                           | (2.905)                          | 58.645   |
| Em 31 de dezembro de 2020    | 8.978                       | 2.107                              | 1.219                            | 12.304   |

- (i) Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia considerou os contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses e contratos de arrendamento de arrendamento de valor relevante.  
 Em 01 de janeiro de 2021, a Companhia efetuou o reconhecimento do direito de uso de seu data center. O montante reconhecido na adoção dos arrendamentos para os data centers foi de R\$ 11.405, com a contra partida em arrendamento mercantil na rubrica de Empréstimos.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 8. Intangível

a) Abaixo demonstramos a composição dos saldos

| Descrição   | Vida útil<br>Meses | 30/06/2021    |                 | 31/12/2020    |               |
|---|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
|   |                    | Ativo         | Amort. Ac       | Líquido       | Líquido       |
| <b>Intangível</b>   |                    |               |                 |               |               |
| Software  | 60                 | 20.282        | (14.488)        | 5.794         | 6.985         |
| Marcas e patentes   | -                  | 11            | -               | 11            | 11            |
| Software em desenvolvimento                                 | -                  | 3.830         | -               | 3.830         | 2.894         |
|   |                    | <u>24.123</u> | <u>(14.488)</u> | <u>9.635</u>  | <u>9.890</u>  |
| <b>Ágio alocado</b>   |                    |               |                 |               |               |
| Rentabilidade futura  |                    | 21.286        | (178)           | 21.108        | 21.286        |
| Carteira de clientes e não competitividade e força trabalho | 36 a 78            | 23.194        | (8.822)         | 14.372        | 15.257        |
|   |                    | <u>44.480</u> | <u>(9.000)</u>  | <u>35.480</u> | <u>36.544</u> |
|   |                    | <u>68.603</u> | <u>(23.488)</u> | <u>45.115</u> | <u>46.434</u> |

b) Abaixo demonstramos as movimentações dos ativos intangíveis de 2021 e 2020

| Descrição                     | Movimentações dos saldos 2021 |              |        |                |          |               |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------|--------|----------------|----------|---------------|
|                               | 31/12/2020                    | Adições      | Baixas | Amort.         | Reclass. | 30/06/2021    |
| Software                      | 6.985                         | 52           | -      | (1.307)        | 63       | 5.794         |
| Marcas e patentes             | 11                            | -            | -      | -              | -        | 11            |
| Software em desenvolvimento   | 2.894                         | 999          | -      | -              | (63)     | 3.830         |
| Ágio                          | 36.544                        | -            | -      | (1.062)        | -        | 35.482        |
|                               | <u>46.434</u>                 | <u>1.051</u> | -      | <u>(2.369)</u> | -        | <u>45.116</u> |
| Movimentações dos saldos 2020 |                               |              |        |                |          |               |
| Descrição                     | 31/12/2019                    | Adições      | Baixas | Amortização    | Reclass. | 31/12/2020    |
| Software                      | 5.895                         | 527          | -      | (2.243)        | 2.806    | 6.985         |
| Marcas e patentes             | 11                            | -            | -      | -              | -        | 11            |
| Software em desenvolvimento   | 3.306                         | 2.394        | -      | -              | (2.806)  | 2.894         |
| Ágio                          | 38.603                        | -            | -      | (2.059)        | -        | 36.544        |
|                               | <u>47.815</u>                 | <u>2.921</u> | -      | <u>(4.302)</u> | -        | <u>46.434</u> |

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **8. Intangível--Continuação**

#### c) Teste por redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio

Para a data base de 30 de junho de 2021, a Controladora da Companhia efetuou o teste de impairment considerando uma unidade geradora de caixa incorporada “Axil e Rivendel”. Neste teste de impairment consolidado, foi considerado uma taxa de crescimento de 12,4% para 2021 e para os anos seguintes, foi estimado um crescimento do PIB nominal (incluindo inflação data pelo IGP-M) no longo prazo.

De acordo com a análise efetuada pela Administração, entende-se que não há indicativos de perdas para o ágio em ambas as empresas incorporadas.

A taxa de desconto reflete o risco associado do negócio, englobando o risco sistêmico, e o risco não sistêmico, o qual pode ser dividido entre risco setorial e risco específico da empresa. A taxa de desconto é aplicada ao fluxo de caixa futuro de um empreendimento para se determinar o valor que um patrimônio líquido teria numa base de fluxo de caixa.

A taxa de desconto utilizada foi definida através do modelo matemático denominado “Weighted Average Cost of Capital – WACC”. Este método reflete o retorno requerido pela Companhia. Dessa forma, o modelo captura os riscos e benefícios associados com a estrutura de capital adotada pela empresa para o financiamento de suas operações. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera, com uma possível alavancagem da dívida e uma taxa de juros de mercado.

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma extração após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria.

O LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento conforme expectativa da administração, o volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos. Presume-se que o preço de vendas aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos.
- Os fluxos de caixa estimados para 2022 foram considerados no LAJIDA projetado.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **8. Intangível--Continuação**

#### *Ágio*

O ágio reconhecido nos registros da Companhia, como resultado da aquisição da Rivendel Tecnologia da Informação Ltda., da Rivendel Sistemas de TI Ltda e Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda foi determinado conforme segue:

|  |               |
|--|---------------|
| Custo de aquisição combinado                                   | 15.130        |
| (-) Patrimônio líquido - Rivendel Tecnologia em 31/01/2018     | 1.272         |
| (+) Patrimônio líquido - Rivendel Sistemas de TI em 31/01/2018 | 649           |
| (-) Mais valia   | 4.177         |
| <b>Ágio na aquisição incorporada Rivendel.</b>                 | <b>10.330</b> |
| <br>   |               |
| Custo de aquisição   | 37.736        |
| (-) Patrimônio líquido - Axil em 31/05/2017                    | (7.020)       |
| (-) Mais valia   | (19.017)      |
| <b>Ágio na aquisição incorporada Axil</b>                      | <b>11.699</b> |

As aquisições resultaram em ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) no total de R\$22.029 (R\$11.699 da Axil e R\$10.330 da Rivendel). Os ágios são consequência de diversos fatores, em especial, da sinergia entre os negócios das três empresas. Os ágios são atribuídos principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Rivendel Tecnologia, Rivendel Sistemas e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão da Mandic. Em relação a Axil, deve-se a sinergia da compra de carteira de clientes do segmento de computação em nuvem, escalabilidade na incorporação das operações e propiciando redução de custos em datacenter e aumento do portfólio de produtos.

### **9. Empréstimos e financiamentos**

|                            | Taxa            | 30/06/2021    | 31/12/2020    |
|----------------------------|-----------------|---------------|---------------|
| "CDC"                      | 0,4% a          |               |               |
| BNDES (a)                  | 1,15% a.m.      | <b>2.984</b>  | <b>1.675</b>  |
| Arrendamento mercantil (c) | TJLP+2,0%       | <b>2.640</b>  | <b>2.936</b>  |
| Off Shore (b)              | CDI + 0,18% A.A | <b>9.922</b>  | <b>891</b>    |
|                            |                 | <b>18.086</b> | <b>23.634</b> |
|                            |                 | <b>33.632</b> | <b>29.136</b> |
| <br>                       |                 |               |               |
| Passivo circulante         |                 | <b>18.902</b> | <b>14.328</b> |
| Passivo não circulante     |                 | <b>14.730</b> | <b>14.808</b> |
|                            |                 | <b>33.632</b> | <b>29.136</b> |

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **9. Empréstimos e financiamentos--Continuação**

#### Cronograma de pagamento

|      | <b>2021</b>   | <b>2020</b>   |
|------|---------------|---------------|
| 2021 | 10.102        | 14.328        |
| 2022 | 20.240        | 12.049        |
| 2023 | 3.290         | 2.759         |
|      | <b>33.632</b> | <b>29.136</b> |

- (a) Em 20 de julho de 2017, a Companhia celebrou com o BNDES o contrato de financiamento nº 17.2.0053.1, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$15.321 a ser quitado em 48 meses com vencimento em 15 de fevereiro de 2023.

O contrato celebrado junto ao BNDES possui “covenants financeiros” caso a Administração da Companhia pretenda fazer distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio superior ao previsto nas Leis das S/As. Os índices e os montantes mínimos e máximos requeridos por essas cláusulas restritivas possuem periodicidade anual. As garantias realizadas no momento da captação dos recursos junto ao BNDES, são compostas por 30% da carteira de recebíveis de clientes mantida junto ao banco Itaú S.A.

- (b) Em 17 de janeiro de 2020, a Companhia celebrou com o Santander S.A o contrato de financiamento nº 000228525368, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$23.000 a ser pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo as 3 (três) primeiras apenas o juros e as 9 (nove) demais amortização do saldo principal acrescido de juros. O vencimento da 1ª parcela foi em 22 de abril de 2020 e a última será em 06 de janeiro de 2023.
- (c) Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia considerou os contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses e contratos de arrendamento de arrendamento de valor relevante.

Em 01 de janeiro de 2021, a Companhia efetuou o reconhecimento dos arrendamentos e o direito de uso de seu data center, para a determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada a taxa de desconto nominal de 5,58%. aos pagamentos mínimos previstos, o montante reconhecido na adoção dos arrendamentos para os data centers foi de R\$ 11.405, com a contra partida em direito de uso.

A movimentação do passivo de arrendamento no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

#### Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Em 31 de dezembro de 2019        | 9.263           |
| Captações (total)                | 25.772          |
| Juros do período                 | 1.584           |
| Juros pagos                      | (1.435)         |
| Amortização do principal         | (6.048)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>29.136</b>   |
| Captações (total)                | 14.684          |
| Juros do período                 | -               |
| Juros pagos                      | 494             |
| Amortização do principal         | (540)           |
| <b>Em 30 de junho de 2021</b>    | <b>(10.142)</b> |
|                                  | <b>33.632</b>   |

### 10. Debêntures

| Descrição                          | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Debentures 1.º Emissão + Spread 3% | 5.161      | 11.348     |
|                                    | 5.161      | 11.348     |

#### Cronograma de pagamento

| Descrição   | 30/06/2021 | 31/12/2020 |            |            |
|-------------|------------|------------|------------|------------|
| 2021        | 5.161      | 11.348     |            |            |
| Descrição   | Série      | Emissão    | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
| Mandic S.A. | Única      | 22/05/2017 | 5.161      | 11.348     |

Em 22 de maio de 2017, a Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª. (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Mandic S.A.”, no montante de R\$45.000 com prazo de 48 meses e vencimento em 25 de maio de 2021, com garantia de conta escrow e mais 3 parcelas PMT celebrada junto ao Banco Santander S.A. com taxa de juros de 3 % ao ano mais DI%.

Tal instrumento possui “covenants financeiros”, que devem ser avaliados anualmente conforme descrito em contrato. Em 31 de dezembro de 2020, os “covenants financeiros” foram cumpridos.

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **10. Debêntures--Continuação**

Em 04 de maio de 2020, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), onde deliberou e aprovou a prorrogação dos vencimento nas datas de pagamento do valor nominal unitário das debêntures, previstas anteriormente para pagamentos em 25 de maio de 2020 até 25 de outubro de 2020, retornando o fluxo de pagamento para o dia 25 de novembro de 2020. Em decorrência desta prorrogação, foi alterado o vencimento da debêntures de 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021.

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento individual

| Descrição                | 30/06/2021   | 31/12/2020    |
|--------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Inicial            | 11.348       | 17.435        |
| Amortização do principal | (6.063)      | (6.291)       |
| Juros pagos              | (230)        | (922)         |
| Juros do período         | 106          | 1.126         |
|                          | <b>5.161</b> | <b>11.348</b> |

### **11. Fornecedores**

| Descrição                               | 30/06/2021    | 31/12/2020 |
|---|---------------|------------|
| Fornecedores (Nacionais e Estrangeiros) | <b>14.144</b> | 12.266     |

O saldo é composto por valores a pagar a terceiros pela aquisição de bens, licenças e serviços necessários às operações da Companhia.

### **12. Contas a pagar por aquisição de negócio**

| Descrição                                   | 30/06/2021   | 31/12/2020 |
|---|--------------|------------|
| Contas a pagar por aquisição de negócio (*) | <b>2.206</b> | 2.179      |
|   | <b>2.206</b> | 2.179      |

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **12. Contas a pagar por aquisição de negócio --Continuação**

A movimentação do pagamento é como segue:

| Descrição             | 30/06/2021   | 31/12/2020 |
|-----------------------|--------------|------------|
| Saldo inicial         | <b>2.179</b> | 12.211     |
| Pagamentos (**)       | -            | (10.128)   |
| Atualização monetária | <b>27</b>    | 96         |
|                       | <b>2.206</b> | 2.179      |

(\*) Refere-se ao montante a pagar aos antigos acionistas da Riverwood conforme contrato de compra e venda realizado em 2012. Em março de 2017, foi realizado o pagamento da segunda parcela pela aquisição da Companhia Mandic, suscetível a novos possíveis ajustes de preço decorrente das cláusulas previstas no contrato de compra e venda de participação acionária.

(\*\*) Em 31 de janeiro de 2018, foi feita a aquisição da Rivendel Tecnologia da Informação Ltda e Rivendel Sistemas de TI Ltda conforme contrato de compra e venda. Do valor total, na assinatura do contrato foi pago aos antigos acionistas das Rivendel citadas o valor de R\$6.197 e o saldo residual foi pago em 03 de fevereiro de 2020 no montante de R\$10.128.

### **13. Provisão para contingências**

A Companhia é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, surgidos no curso normal dos seus negócios. Essas questões são discutidas tanto na esfera administrativa quanto judicial, as quais são amparadas por depósitos judiciais, quando aplicáveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais ativas, constituiu provisão no montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas com os processos em curso de todas as demandas prováveis.

| Descrição                      | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Trabalhistas e previdenciários | <b>412</b> | 250        |
| Cíveis                         | -          | 67         |
|                                | <b>412</b> | 317        |

As provisões para contingências, registradas em relação àquelas causas consideradas como perdas prováveis, apresenta a seguinte movimentação:

| Descrição                              | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|------------|------------|
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>317</b> | 391        |
| Constituição de provisão               | <b>95</b>  | 26         |
| Pagamentos com processos condenatórios |            | (50)       |
| Reversão de provisão                   | -          | (50)       |
| <b>Saldo final</b>                     | <b>412</b> | 317        |

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **13. Provisão para contingências--Continuação**

Em 30 de junho de 2021, os processos classificados como possíveis foram estimados em R\$3.410 (R\$56 em 2020), sendo R\$3.055 de natureza fiscal (R\$0 em 2020) e R\$355 de natureza cível (R\$56 em 2020).

### **14. Imposto de renda e contribuição social**

#### a) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

|   | <b>30/06/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social                 | (8.140)           | 2.783             |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%               | 34%               |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada | 2.768             | (946)             |
| Despesas indedutíveis   | (253)             | (1.317)           |
| Prejuízo fiscal a ser utilizado por expectativa de lucro tributário       | -                 | 2.791             |
| Outros  | 97                | (76)              |
| IRPJ e CSLL apurados  | 2.612             | 452               |
| <b>Imposto de renda e contribuição social - Corrente</b>                  | <b>(71)</b>       | <b>130</b>        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social - Diferido</b>                  | <b>2.683</b>      | <b>322</b>        |
| Aliquota Efetiva %  | N/A               | N/A               |

#### b) Composição do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos

A Companhia apresenta prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de anos anteriores no montante de R\$60.018 em 30 de junho de 2021 (R\$59.919 em 31 de dezembro de 2020) entretanto, a administração constitui imposto de renda e contribuição social ativa no montante de R\$4.284 sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$1.542 em decorrência da segurança de sua realização nos próximos 5 anos.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

|   | 30/06/2021   | 31/12/2020   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Ativo Diferido</b>   |              |              |
| Provisão para contingências   | 412          | 317          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                   | 1.456        | 1.248        |
| Provisão de despesas  | 5.636        | 420          |
|   | 7.504        | 1.985        |
| <b>Alíquotas oficiais de imposto - %</b>  | <b>34%</b>   | <b>34%</b>   |
|   | 2.551        | 675          |
| Prejuízo fiscal acumulado   | 21.174       | 15.468       |
| <b>Alíquotas oficiais de imposto - %</b>  | <b>34%</b>   | <b>34%</b>   |
|   | 7.199        | 5.259        |
| <b>Total do ativo diferido</b>  | <b>9.750</b> | <b>5.934</b> |
| <b>Passivo Diferido</b>   |              |              |
| Contrato com cliente  | (4.974)      | (3.538)      |
| Não competitividade e força de trabalho   | (373)        | (265)        |
| Ágio - Rentabilidade Futura   | (6.195)      | (4.406)      |
|   | (11.541)     | (8.209)      |
| Alíquotas oficiais de imposto - %   | 34%          | 34%          |
|   | (3.924)      | (2.791)      |
| <b>Imposto de renda e contribuição social na demonstração do ativo diferido</b> | <b>5.826</b> | <b>3.143</b> |

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar o diferido constituído sobre prejuízo fiscal nos seguintes exercícios:

| <b>Ano de vencimento</b> | <b>Fluxo de pagamento</b> |
|--------------------------|---------------------------|
| 2021                     | 44                        |
| 2022                     | 360                       |
| 2023                     | 1.126                     |
| 2024                     | 1.721                     |
| 2025                     | 2.575                     |
|                          | <b>5.826</b>              |

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **15. Patrimônio líquido**

#### a) Capital social

Em 16 de abril de 2021 a Companhia teve 100% de suas ações ordinárias e preferenciais adquiridas pela empresa Claranet Technology S.A. Todos os acionistas da companhia alienaram suas respectivas participações e as mesmas foram transferidas para a Claranet Technology S.A. Em 02 de março de 2020 ocorreu um aporte no capital social integralizado da Companhia no montante de R\$94 em ações nominais, passando este de R\$14.226 para R\$14.320 mil.

A composição acionaria da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

| Acionista                        | Quadro de acionistas 31 de dezembro de 2020 |               |               |                |
|----------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|
|                                  | Ordinárias                                  | Preferenciais | Total         | % Participação |
| Rw Brasil Fundo de investimento  | 31.051                                      | 3.927         | 34.978        | 73%            |
| Oria Tech Fundo Secundário I     | -   | 4.423         | 4.423         | 9%             |
| Sidney Victor da Costa Breyer    | 3.656                                       | 462           | 4.118         | 9%             |
| Aleksander Carlos Mandic         | 1.015                                       | -             | 1.015         | 2%             |
| José Mauricio Cascão Pereira     | 911   | 236           | 1.147         | 2%             |
| Antonio Carlos dos Santos Pina   | 1.158                                       | 158           | 1.316         | 3%             |
| Paulo Sergio de Lima             | 152   | -             | 152           | 0%             |
| Antonio Eduardo Zago de Carvalho | 152   | 19            | 171           | 0%             |
| Romi Scheneider                  | 94  | 80            | 174           | 0%             |
| Claude Shreve Burton IV          | -   | 14            | 14            | 0%             |
| Rosangela Sutil de Oliveira      | 299   | -             | 299           | 1%             |
|                                  | <b>38.488</b>                               | <b>9.319</b>  | <b>47.807</b> | <b>100%</b>    |

| Acionista                 | Quadro de acionistas 30 de junho de 2021 |               |               |                |
|---------------------------|--|---------------|---------------|----------------|
|                           | Ordinárias                               | Preferenciais | Total         | % Participação |
| Claranet Technology S.A.. | 38.488                                   | 9.319         | 47.807        | 100%           |
|                           | <b>38.488</b>                            | <b>9.319</b>  | <b>47.807</b> | <b>100%</b>    |

### **15. Patrimônio líquido--Continuação**

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### b) Reserva de capital

A reserva de capital é composta pelos seguintes itens:

- (i) A reserva de capital foi constituída por meio de incorporação de ativos, ágio na incorporação reversa das Companhias Tecla Soluções de Tecnologia da Informação S.A. e Oslo RJ Participações S.A. A reserva de lucros e reserva legal foram constituídas em dezembro 2019, e em abril 2020 foi constituída uma reserva especial dos saldo dos dividendos não distribuídos em sua totalidade.
- (ii) Outorga de opções de ações: incluem as parcelas de reconhecimento das outorgas de plano de opção de ações, conforme descrito na nota nº 21. Em março de 2021, foi acordado mediante ata de reunião dos acionistas, o distrato do acordo de outorga de compra de ações. Dado o encerramento do plano de opção de ações, foi feita a reversão de R\$664, que refere-se a baixas da provisão relativos a planos que não completaram as exigências do vesting de opção de ações.

### c) Reserva de lucros

O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- Reserva legal: constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. O valor desta reserva foi reconhecido no exercício de 2020 e 2021 (respectivamente R\$162 e R\$0).
- A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

## **15. Patrimônio líquido--Continuação**

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **d) Adiantamento para futuro aumento de capital**

Adiantamento para futuro aumento de capital, conforme Ata de Reunião de Conselho de Administração ocorrida em 26 de maio de 2021, a controladora Claranet Technology S.A., deliberou sobre o investimento de R\$6.000 (seis milhões de reais). Deste montante deliberado, em 07 de junho de 2021, a controladora efetuou o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no montante de R\$3.000 (três milhões de reais).

### **e) Dividendos (distribuição de lucros)**

Dividendos mínimos e obrigatórios: o estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social devem ser destinados aos acionistas como dividendos obrigatórios, após a apropriação para reserva legal.

## **16. Plano de remuneração baseado em ações**

Em 5 de março de 2013 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Plano de Outorga de Opções de Ações. Esse plano é administrado pelo Conselho de Administração que estabelece os critérios de outorga das opções de ações para administradores, empregados em posições-chave e pessoas naturais elegíveis que prestem serviços à Companhia, definindo livremente, com base nos contratos de opção de compra de ações com cada indivíduo.

Em 5 de março de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a Extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Dado o encerramento do plano de opção de ações, foi feita a reversão da despesa no resultado no montante de R\$664, que refere-se a baixas da provisão relativos a planos que não completaram as exigências do vesting de opção de ações.

## **17. Remuneração da Administração**

A remuneração dos administradores e diretores foi de R\$1.030 para o exercício findo em 30 de junho de 2021 (R\$3.349 em 31 de dezembro de 2020) e encontra-se contabilizada nas rubricas “Custos dos serviços prestados”, “Despesas administrativas” e “Despesas comerciais”.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 18. Receita líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

| Descrição                          | 30/06/2021     | 31/12/2020 |
|------------------------------------|----------------|------------|
| <b>Receita bruta</b>               | <b>62.318</b>  | 86.881     |
| <b>Impostos e/ou deduções (i)</b>  | <b>(4.317)</b> | (8.297)    |
| <b>Receita operacional líquida</b> | <b>58.001</b>  | 78.584     |

(i) As receitas da Companhia estão sujeitas a determinados tributos e contribuições (apresentados acima em deduções das receitas), os quais são arrecadados em nome da autoridade fiscal e não resultam em aumento do patrimônio líquido da Companhia. Esses tributos e contribuições relacionam-se substancialmente a Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e Imposto sobre Serviços ("ISS"), reconhecidos pelas alíquotas básicas a seguir:

| Nome do tributo  | Sigla  | Aliquota      |
|--|--------|---------------|
| Contribuição para o Programa de Integração Social      | PIS    | 0,65% a 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00% a 7,60% |
| Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza            | ISS    | 2% a 2,9%     |

### 19. Custos de serviços prestados, despesas administrativas e despesas comerciais

A reconciliação dos custos de serviços prestados, despesas administrativas e despesas comerciais são apresentados da seguinte forma:

| Descrição  | 30/06/2021      | 31/12/2020      |
|--|-----------------|-----------------|
| Salários, encargos sociais e demais gastos com pessoal | (20.836)        | (40.373)        |
| Comissões sobre venda                                  | (185)           | (349)           |
| Depreciação e amortização                              | (8.980)         | (14.279)        |
| Licenças de Software                                   | (14.208)        | (1.189)         |
| Locação de "datacenter"                                | (15.465)        | (5.856)         |
| Suporte  | (105)           | (293)           |
| Serviços de manutenção                                 | -               | (4)             |
| Serviços de marketing                                  | (6)             | (13)            |
| Serviços de publicidade e propaganda                   | (385)           | (644)           |
| Serviços de terceiros                                  | (5.518)         | (917)           |
| Perdas   | (32)            | (1.246)         |
| Telefonia  | (300)           | (481)           |
| Consultoria  | (123)           | (485)           |
| Cursos e treinamentos                                  | (184)           | (273)           |
| Gastos ocupacionais (arrendamentos e encargos)         | (16)            | (31)            |
| Material de escritório                                 | (4)             | (27)            |
| Outros Custos e Despesas                               | 1.681           | (911)           |
|  | <u>(64.666)</u> | <u>(67.371)</u> |
| Custos dos serviços prestados                          | (49.880)        | (46.090)        |
| Despesas de vendas                                     | (10.254)        | (10.646)        |
| Despesas administrativas e gerais                      | (4.532)         | (10.635)        |
|  | <u>(64.666)</u> | <u>(67.371)</u> |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

## 20. Resultado financeiro

| Descrição  | 30/06/2021     | 31/12/2020     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Receitas financeiras:</b>                     |                |                |
| Juros ativos                                     | 224            | 563            |
| Rendimento de aplicações financeiras             | 101            | 425            |
| Descontos obtidos                                | 2              | 171            |
|  | <b>327</b>     | <b>1.159</b>   |
| <b>Despesas financeiras:</b>                     |                |                |
| Despesas bancárias e outras despesas financeiras | (716)          | (3.066)        |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos         | (405)          | (107)          |
| Variação cambial                                 | (169)          | (1.753)        |
| Juros e multas de parcelamentos e outros         | (1.009)        | (3.812)        |
|  | <b>(2.299)</b> | <b>(8.738)</b> |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>              | <b>(1.972)</b> | <b>(7.579)</b> |

## 21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção, quando aplicável, é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir o qual é aprovado pela Administração para operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio. A Companhia mede seus instrumentos financeiros derivativos baseados em cotações obtidas de participantes do mercado, que são o valor justo dos instrumentos financeiros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas .

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuaçã

#### a) Classificação contábil e valores justos

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas em 30 de junho de 2021. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

| Descrição                                    | Hierarquia de valor justo | Classificação                     | Valor contábil |            | Valor justo   |            |
|--|---------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|---------------|------------|
|  |                           |                                   | 30/06/2021     | 31/12/2020 | 30/06/2021    | 31/12/2020 |
| <b>Ativo (Circulante e não circulante)</b>   |                           |                                   |                |            |               |            |
| Caixa e equivalentes de caixa                | Nível 1                   | Valor justo por meio do resultado | <b>1.384</b>   | 2.765      | <b>1.384</b>  | 1.384      |
| Aplicação financeira                         | Nível 1                   | Valor justo por meio do resultado | <b>5.515</b>   | 19.117     | <b>5.515</b>  | 5.515      |
| Títulos de valores mobiliários               | Nível 1                   | Custo amortizado                  | <b>50</b>      | 100        | <b>50</b>     | 50         |
| Contas a receber líquido                     | Nível 2                   | Custo amortizado                  | <b>13.933</b>  | 13.933     | <b>13.933</b> | 13.933     |
| <b>Total</b>                                 |                           |                                   | <b>20.882</b>  | 35.915     | <b>20.882</b> | 20.882     |
| <b>Passivo (Circulante e não circulante)</b> |                           |                                   |                |            |               |            |
| Fornecedores                                 | Nível 2                   | Custo amortizado                  | <b>14.114</b>  | 14.114     | <b>14.114</b> | 14.114     |
| Empréstimos e financiamentos                 | Nível 2                   | Custo amortizado                  | <b>33.632</b>  | 33.632     | <b>33.632</b> | 33.632     |
| <b>Total</b>                                 |                           |                                   | <b>47.746</b>  | 47.746     | <b>47.746</b> | 47.746     |

#### Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### **21. Instrumentos financeiros--Continuação**

#### **a) Classificação contábil e valores justos--Continuação**

A Companhia somente detém instrumentos financeiros qualificados no nível 2.

#### **b) Estrutura do gerenciamento de risco**

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Administração da Companhia supervisiona e acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

#### **c) Riscos de crédito**

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes da Companhia.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Riscos de crédito--Continuação

O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito está apresentado a seguir:

|                               | 30/06/2021         | 31/12/2020         |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.384              | 2.765              |
| Aplicações financeiras        | 5.515              | 19.117             |
| Títulos e valores mobiliários | 50                 | 100                |
| Contas a receber de clientes  | 13.933             | 13.140             |
| Outros recebíveis             | 1.224              | 776                |
|                               | <hr/> <hr/> 22.106 | <hr/> <hr/> 35.898 |

#### d) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados.

| 31 de dezembro de 2020                      | Valor contábil     | Fluxo de caixa contratual |                    |                    |                   |                 |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------|
|   |                    | Total                     | Até 1 ano          | 1 - 2 anos         | 3 - 5 Anos        | Acima de 5 anos |
| <b>Passivos financeiros não Derivativos</b> |                    |                           |                    |                    |                   |                 |
| Fornecedores                                | 12.266             | 12.266                    | 12.266             | -                  | -                 | -               |
| Empréstimos e financiamentos                | 30.498             | 30.498                    | 15.224             | 12.718             | 2.556             | -               |
| Debêntures                                  | 11.455             | 11.455                    | 11.455             | -                  | -                 | -               |
| Adiantamento de clientes                    | 237                | 237                       | 237                | -                  | -                 | -               |
| Parcelamento de impostos                    | 8                  | 8                         | 8                  | -                  | -                 | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócio     | 2.179              | 2.179                     | -                  | -                  | 2.179             | -               |
|   | <hr/> <hr/> 56.643 | <hr/> <hr/> 56.643        | <hr/> <hr/> 39.190 | <hr/> <hr/> 12.718 | <hr/> <hr/> 4.735 | <hr/> <hr/> -   |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

| 30 de junho de 2021                         | Fluxo de caixa contratual |               |               |               |              |                 |
|---|---------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
|   | Valor contábil            | Total         | Até 1 ano     | 1-2 Anos      | 3-5 Anos     | Acima de 5 anos |
| <b>Passivos financeiros não Derivativos</b> |                           |               |               |               |              |                 |
| Fornecedores                                | 14.114                    | 14.114        | 8.431         | 4.024         | 1.659        | -               |
| Empréstimos e financiamentos                | 33.632                    | 33.632        | 18.902        | 14.625        | 105          | -               |
| Debêntures                                  | 5.161                     | 5.161         | 5.161         | -             | -            | -               |
| Adiantamento de clientes                    | 202                       | 202           | 202           | -             | -            | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócio     | 2.206                     | 2.206         | -             | -             | 2.206        | -               |
|   | <b>55.315</b>             | <b>55.315</b> | <b>32.696</b> | <b>18.649</b> | <b>3.970</b> | <b>-</b>        |

#### d) Risco de liquidez--Continuação

##### *Análise de sensibilidade*

A Companhia, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos valores apresentados nos registros contábeis. Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo, consistiu em substituir a taxa de câmbio de fechamento utilizada para fins registro contábil pelas taxas de estresse conforme cenários abaixo.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### d) Risco de liquidez--Continuação

##### *Análise de sensibilidade*

A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

|   | Taxa câmbio | Reais  | USD   | 2020            |                 |         |         |
|---|-------------|--------|-------|-----------------|-----------------|---------|---------|
|   |             |        |       | Aumento - Reais | Redução - Reais | 25%     | 50%     |
| <b>Dívida em Dollar</b>                             |             |        |       |                 |                 |         |         |
| Instrumentos financeiros                            |             |        |       |                 |                 |         |         |
| Fornecedores  | 5,19        | 8.575  | 1.650 | 10.719          | 12.863          | (6.431) | (4.287) |
| Efeito esperado no resultado<br>– despesa (receita) |             |        |       | 2.144           | 4.288           | (2.144) | (4.288) |
|   |             |        |       |                 |                 |         |         |
| <b>Dívida em Dollar</b>                             |             |        |       |                 |                 |         |         |
| Instrumentos financeiros                            |             |        |       |                 |                 |         |         |
| Fornecedores  | 5,00        | 11.444 | 2.289 | 14.305          | 17.166          | (8.583) | (5.722) |
| Efeito esperado no resultado<br>– despesa (receita) |             |        |       | 2.861           | 5.722           | (2.861) | (5.722) |

##### *Risco de mercado*

#### e) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

## 21. Instrumentos financeiros--Continuação

### d) Risco de taxas de juros--Continuação

#### *Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pré-fixada*

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado da Companhia.

#### *Análise de sensibilidade à variação da taxa da CDI*

Para estimar os principais indicadores financeiros destinados à análise de sensibilidade, a Companhia e sua controlada utilizam a pesquisa Focus, organizada pelo Banco Central do Brasil e baseada no levantamento de previsões de instituições financeiras e não financeiras. De acordo com o estudo a taxa CDI/SELIC projetada para 2021 foi de 3,75%.

|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II – de 50% |
|--|------------------|--------------------|---------------------|
| Taxa efetiva anual da CDI de 2020            | 2,75%            | 3,44%              | 4,14%               |
| Debêntures                                   | 11.348           | 11.348             | 11.348              |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses          | 3,75%            | 2,81%              | 1,88%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (426)            | (319)              | (213)               |
|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II – de 50% |
| Taxa efetiva anual da TJLP de 2020 + 2,1 %   | 6,65%            | 4,99%              | 3,33%               |
| BNDES  | 2.936            | 2.936              | 2.936               |
| Taxa anual estimada da TJLP 12 meses + 2,1 % | 6,74%            | 5,06%              | 3,37%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (198)            | (149)              | (99)                |
|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II – de 50% |
| Taxa efetiva anual da CDI de 2020 +0,18%     | 6,14%            | 4,61%              | 3,07%               |
| Off shore                                    | 23.634           | 23.634             | 23.634              |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses          | 3,93%            | 2,95%              | 1,97%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (929)            | (697)              | (466)               |

## Mandic S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

## 22. Valorização dos instrumentos financeiros

### Mensuração do valor justo

|   | Cenário Provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
|---|------------------|--------------------|---------------------|
| Taxa anual efetiva da CDI de junho 2021         | 1,64%            | 2,05%              | 2,46%               |
| Debêntures                                      | 5.161            | 5.161              | 5.161               |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses             | 6,50%            | 8,13%              | 9,75%               |
| Efeito no instrumento financeiro                |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                             | (335)            | (419)              | (503)               |
|   | Cenário Provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
| Taxa efetiva anual da TJLP de junho 2021 + 2,0% | 4,61%            | 5,76%              | 6,92%               |
| BNDES   | 2.984            | 2.984              | 2.984               |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses             | 4,61%            | 5,76%              | 6,92%               |
| Efeito no instrumento financeiro                |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                             | (138)            | (172)              | (206)               |
|   | Cenário Provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
| Taxa efetiva anual da TJLP de junho 2021 + 2,0% | 4,61%            | 5,76%              | 6,92%               |
| Off Shore                                       | 18.086           | 18.086             | 18.086              |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses             | 4,61%            | 5,76%              | 6,92%               |
| Efeito no instrumento financeiro                |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                             | (834)            | (1.042)            | (1.251)             |

#### i) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

## 22. Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

### Hierarquia de valor justo--Continuação

- Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras

## **Mandic S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); e

- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

### **23. Cobertura de Seguros**

A Companhia mantém cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

A cobertura em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 está apresentada abaixo:

| Descrição                                  | 30/06/2021    | 31/12/2020 |
|--|---------------|------------|
| Responsabilidade Civil dos Administradores | <b>12.000</b> | 12.000     |
|  | <b>12.000</b> | 12.000     |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA CONTROLADA DA COMPANHIA (MANDIC S.A.), RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO AUDITOR INDEPENDENTE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Mandic S.A.

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

# Conteúdo

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balanços patrimoniais</b>  | <b>6</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado</b>   | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado abrangente</b>                                    | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>  | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>11</b> |



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Mandic S.A.

São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mandic S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Mandic S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Valor recuperável de ágio e outros intangíveis com vida útil indefinida da aquisição da Rivendel Tecnologia Ltda – ME, Rivendel Sistemas TI Ltda e Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**

Veja a nota 12 das demonstrações financeiras

| Principais assuntos de auditoria   | Como a auditoria endereçou esse assunto   |
|--|---|
| <p>Em maio de 2017 a Companhia aquiriu o controle da Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda e, em janeiro de 2018, o controle das Rivendel Tecnologia Ltda - ME e da Rivendel Sistemas TI Ltda., que tem como atividade o mercado de prestação de serviços e consultoria, desenvolvimento de softwares e computação em nuvem.</p> <p>A Companhia mantém em seu balanço patrimonial valores relevantes referentes a aquisição da Axil e Rivendel cuja incertezas relacionadas as principais premissas e estimativas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a determinação das taxas de crescimento de receitas, de desconto utilizados na determinação de fluxos de caixas futuros, possuem um risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis das demonstrações financeiras.</p> <p>Dessa forma, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.</p> | <p>Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas na preparação das projeções de fluxos de caixa para determinação do valor recuperável, tais como, taxas de crescimento de receitas e desconto, bem como comparamos essas premissas com informações do mercado levando em consideração nosso conhecimento sobre a Companhia e a indústria em que ela opera e efetuamos a análise de sensibilidade das premissas significativas utilizadas no modelo adotado pela Companhia assim como análise da performance atual em comparação com o orçado no ano anterior. Também consideramos a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos aceitáveis os saldos do ágio e de outros intangíveis com vida útil indefinida da aquisição de negócios acima mencionados, no tocante à sua recuperabilidade, no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p> |

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-028567/F



William Morton Ricardo  
Contador CRC 1SP-239058

Mandic S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|   | Nota | 2020          | 2019          |                              |
|---|------|---------------|---------------|------------------------------|
|   |      |               |               | Nota                         |
| <b>Ativos</b>                                   |      |               |               |                              |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | 4    | 2.765         | 1.154         |                              |
| Aplicações financeiras                          | 5    | 15.667        | 425           | Passivos                     |
| Titulos e valores mobiliários                   | 6    | 100           | 2.504         | Emprestimos e financiamentos |
| Contas a receber de clientes                    | 7    | 13.140        | 14.839        | Debêntures                   |
| Impostos a recuperar                            |      |               |               | Fornecedores                 |
| Creditos diversos                               |      |               |               | Obrigações trabalhistas      |
| Despesas antecipadas                            |      |               |               | Obrigações tributárias       |
| <b>Total do ativo circulante</b>                |      | <b>34.515</b> | <b>21.608</b> | Parcelamento de impostos     |
| Aplicações financeiras                          | 5    | 3.450         | 5.540         | 8                            |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 17.b | 3.143         | 2.821         |                              |
| Imobilizado                                     | 9    | 12.304        | 17.072        |                              |
| Intangivel                                      | 10   | 46.434        | 47.815        |                              |
| <b>Total do ativo não circulante</b>            |      | <b>65.331</b> | <b>73.248</b> |                              |
| <b>Total do ativo</b>                           |      | <b>99.846</b> | <b>94.856</b> |                              |
| <b>Passivos</b>                                 |      |               |               |                              |
| Empréstimos e financiamentos                    |      |               |               |                              |
| Debêntures                                      |      |               |               |                              |
| Fornecedores                                    |      |               |               |                              |
| Obrigações trabalhistas                         |      |               |               |                              |
| Obrigações tributárias                          |      |               |               |                              |
| Parcelamento de impostos                        |      |               |               |                              |
| Dividendos a pagar                              |      |               |               |                              |
| Adiantamento de clientes                        |      |               |               |                              |
| Contas a pagar por aquisição de negócio         |      |               |               |                              |
| <b>Total do passivo circulante</b>              |      |               |               | <b>49.750</b>                |
| Emprestimos e financiamentos                    |      |               |               |                              |
| Debêntures                                      |      |               |               |                              |
| Parcelamento de impostos                        |      |               |               |                              |
| Provisão para contingências                     |      |               |               |                              |
| Contas a pagar por aquisição de negócio         |      |               |               |                              |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          |      |               |               | <b>17.304</b>                |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |      |               |               | <b>10.754</b>                |
| Capital social                                  | 18   |               |               |                              |
| Reserva de capital                              |      |               |               |                              |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |      |               |               | <b>39.707</b>                |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>    |      |               |               | <b>34.352</b>                |
| <b>Total do ativo</b>                           |      |               |               | <b>94.856</b>                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Mandic S.A.**

**Demonstrações do resultado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2020                | 2019                | Consolidado         | Controladora        |
|--|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Operações continuadas</b>   |      |                     |                     |                     |                     |
| Receita operacional líquida  | 21   | 78.584              | 84.735              | 75.563              | 75.563              |
| Custos dos serviços prestados  | 22   | <u>(46.090)</u>     | <u>(46.981)</u>     | <u>(40.116)</u>     | <u>(40.116)</u>     |
| <b>Lucro bruto</b>   |      | <b>32.494</b>       | <b>37.754</b>       | <b>35.447</b>       | <b>35.447</b>       |
| Despesas administrativas   | 23   | (10.646)            | (12.080)            | (11.784)            | (11.784)            |
| Despesas de vendas   | 24   | (10.635)            | (11.351)            | (11.315)            | (11.315)            |
| Perdas por redução ao valor recuperável  | 24   | (101)               | (6)                 | (6)                 | (6)                 |
| Despesa com remuneração de ações   | 19   | (804)               | (439)               | (439)               | (439)               |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas  |      | <u>54</u>           | <u>-</u>            | <u>-</u>            | <u>-</u>            |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>                               |      | <b>10.362</b>       | <b>13.878</b>       | <b>11.903</b>       | <b>11.903</b>       |
| Receitas financeiras   | 25   | 1.159               | 1.463               | 1.437               | 1.437               |
| Despesas financeiras   | 25   | <u>(8.738)</u>      | <u>(7.660)</u>      | <u>(7.514)</u>      | <u>(7.514)</u>      |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>   |      | <b>(7.579)</b>      | <b>(6.197)</b>      | <b>(6.077)</b>      | <b>(6.077)</b>      |
| Participação nos lucros da empresa investida por equivalência patrimonial, líquida de impostos               |      | -                   | -                   | 1.124               | 1.124               |
| Participação nos lucros da empresa investida e incorporada por equivalência patrimonial, líquida de impostos |      | -                   | -                   | (94)                | (94)                |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>  |      | <b>2.783</b>        | <b>7.681</b>        | <b>6.856</b>        | <b>6.856</b>        |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente  | 17.a | 130                 | (830)               | (5)                 | (5)                 |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido  | 17.b | <u>322</u>          | <u>(1.563)</u>      | <u>(1.563)</u>      | <u>(1.563)</u>      |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |      | <b><u>3.235</u></b> | <b><u>5.288</u></b> | <b><u>5.288</u></b> | <b><u>5.288</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **Mandic S.A.**

## **Demonstrações do resultado abrangente**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais)*

|                                   | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b>  |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b> | 3.235               | 5.288               |
| Outros resultados abrangentes     | -                   | -                   |
| <b>Resultado abrangente total</b> | <b><u>3.235</u></b> | <b><u>5.288</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Mandic S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|   | Reserva de Capital |                 |                     | Reserva de Lucros          |               |                   |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|---------------|-------------------|
|   | Nota               | Capital social  | Ativos incorporados | Outorga de opções de ações | Reserva Legal | Reserva de Lucros |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>                                   |                    | <b>61.573</b>   | <b>5.855</b>        | <b>9.876</b>               | <b>-</b>      | <b>-</b>          |
| <b>Resultados abrangentes do período</b>                                |                    | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>                   | <b>-</b>      | <b>-</b>          |
| Lucro líquido do exercício  |                    |                 |                     |                            |               | 5.288             |
| <b>Total de resultados abrangentes, líquido de impostos</b>             |                    | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>                   | <b>-</b>      | <b>5.288</b>      |
| <b>Transações com acionistas e distribuições das reservas</b>           |                    |                 |                     |                            |               |                   |
| Utilização para redução de capital                                      |                    |                 |                     |                            | 264           | -                 |
| Constituição de reserva legal   |                    |                 |                     |                            |               | 47.347            |
| Retenção de lucros  |                    |                 |                     |                            |               | -                 |
| Dividendos  |                    |                 |                     |                            |               | 264               |
| Plano de remuneração de ações   |                    |                 |                     | 439                        |               |                   |
| <b>Total das transações com acionistas e distribuições das reservas</b> |                    | <b>(47.347)</b> | <b>-</b>            | <b>439</b>                 | <b>264</b>    | <b>42.333</b>     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                                  |                    | <b>14.226</b>   | <b>5.855</b>        | <b>10.315</b>              | <b>264</b>    | <b>3.692</b>      |
| <b>Resultados abrangentes do período</b>                                |                    | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>                   | <b>-</b>      | <b>-</b>          |
| Lucro líquido do exercício  |                    |                 |                     |                            |               | 3.235             |
| <b>Total de resultados abrangentes, líquido de impostos</b>             |                    | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>                   | <b>-</b>      | <b>3.235</b>      |
| <b>Transações com acionistas e distribuições das reservas</b>           |                    |                 |                     |                            |               |                   |
| Constituição de reserva legal   |                    |                 |                     |                            | 162           | -                 |
| Reserva Especial sobre o lucro a distribuir 2019                        |                    |                 |                     |                            |               | 162               |
| Retenção de lucros  |                    |                 |                     |                            | 3.073         | 1.222             |
| Integralização de capital em 02 de março de 2020                        |                    |                 |                     |                            |               | -                 |
| Plano de remuneração de ações   |                    |                 |                     |                            |               | 804               |
| <b>Total das transações com acionistas e distribuições das reservas</b> |                    | <b>94</b>       | <b>-</b>            | <b>804</b>                 | <b>162</b>    | <b>4.295</b>      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                                  |                    | <b>14.320</b>   | <b>5.855</b>        | <b>11.119</b>              | <b>426</b>    | <b>7.987</b>      |
|   |                    |                 |                     |                            |               | <b>426</b>        |
|   |                    |                 |                     |                            |               | <b>40.133</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Mandic S.A.**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais)*

|   | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b> |
|---|--------------------|---------------------|
|   | <b>2020</b>        | <b>2019</b>         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                       |                    |                     |
| <b>Lucro antes dos impostos.</b>  | <b>2.783</b>       | <b>7.681</b>        |
| Ajustes para:   |                    |                     |
| Depreciação   | 9.965              | 9.589               |
| Amortização   | 4.302              | 3.966               |
| Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixado                | 699                | 1.093               |
| Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos                     | 2.710              | 2.391               |
| Baixa efetiva de contas a receber                                       | 7                  | -                   |
| Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros            | (108)              | (6)                 |
| Reversão de provisão para contingências                                 | (24)               | (202)               |
| Resultado da equivalência patrimonial, líquido de impostos              | -                  | (1.030)             |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social                       | -                  | (2.393)             |
| Transações de pagamento baseado em ações, liquidável em ações           | 804                | 439                 |
|   | <b>21.138</b>      | <b>22.558</b>       |
| <b>Variações em:</b>  |                    |                     |
| Contas a receber  | 1.800              | 414                 |
| Tributos a recuperar  | (401)              | (347)               |
| Créditos diversos   | 204                | (515)               |
| Despesas antecipadas  | 40                 | (303)               |
| Contas a receber de partes relacionadas                                 | -                  | 300                 |
| Fornecedores  | (2.475)            | (2.658)             |
| Obrigações trabalhistas   | 332                | (1.348)             |
| Obrigações tributárias  | (341)              | 260                 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                        | -                  | 1.564               |
| Provisão para perda em investimentos                                    | -                  | -                   |
| Adiantamento de clientes  | (30)               | (164)               |
| Contingências - Liquidação  | (50)               | -                   |
| Impostos parcelados   | (50)               | (50)                |
|   | <b>20.167</b>      | <b>19.411</b>       |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>                       | <b>20.167</b>      | <b>18.755</b>       |
| Juros pagos   | (2.357)            | 2.334               |
| Impostos pagos sobre o lucro  | (130)              | 1.516               |
|   | <b>17.680</b>      | <b>15.561</b>       |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   | <b>17.680</b>      | <b>15.869</b>       |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                    |                    |                     |
| Contas a pagar por aquisição de negócios Mandic                         | 96                 | 109                 |
| Contas a pagar por aquisição de negócios Rivendel                       | (10.128)           | 578                 |
| Recursos provenientes dos títulos de valores mobiliários                | 2.404              | 863                 |
| Aplicações financeiras  | (13.152)           | 376                 |
| Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado      | -                  | 100                 |
| Aquisição de imobilizado  | (4.220)            | (10.082)            |
| Aquisição de intangível   | (2.921)            | (2.651)             |
|   | <b>(27.921)</b>    | <b>(10.707)</b>     |
| <b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>          | <b>(27.921)</b>    | <b>(10.707)</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                   |                    |                     |
| Recursos provenientes de novos empréstimos                              | 24.097             | 5.587               |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos                               | (12.339)           | (16.150)            |
| Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas                | 94                 | -                   |
|   | <b>11.852</b>      | <b>(10.563)</b>     |
| <b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento</b> | <b>11.852</b>      | <b>(10.563)</b>     |
| <b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>               | <b>1.611</b>       | <b>(5.709)</b>      |
|   | <b>1.611</b>       | <b>(5.401)</b>      |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                          | 1.154              | 6.863               |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro                         | 2.765              | 1.154               |
|   | <b>1.611</b>       | <b>(5.709)</b>      |
| <b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>               | <b>1.611</b>       | <b>(5.401)</b>      |
| <b>Divulgação adicional - Transações não-caixa</b>                      |                    |                     |
| Dividendos a pagar  | -                  | 1.322               |
| Reserva especial  | 1.222              | -                   |
| Aquisição de Imobilizado  | 1.675              | -                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Mandic S.A. (“Companhia” ou “Mandic”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 302, Bela Vista, CEP 01310-000, e tem como atividades a serem fornecidas: licenciamento de software para uso de terceiros no segmento de soluções para médias e grandes empresas e corporações, “cloud computing” (computação em nuvem) nos modelos “Software as a Service - SaaS” (software como serviço), “Infrastructure as a Service - IaaS” (infraestrutura como serviço), e como provedora de soluções de e-mail, e-mail marketing, “backup”, registro e hospedagem de “sites” e outros licenciamentos. A Companhia também realiza a prestação de serviços de Informática e consultoria em Tecnologia da Informação, em soluções de transformação digital em nuvem, permitindo oferecer soluções de alta qualidade por meio de consultoria, migração, implantação e sustentação.

A Companhia está envolvida primariamente no licenciamento de software, prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação.

. A Companhia está avaliando a renegociação dos passivos já existentes com objetivo de alongar as dívidas. Ressaltamos que a Companhia possui um caixa de aproximadamente de R\$ 7.000 (R\$3.450 nota explicativa 5 e R\$3.600 nota explicativa 12) relacionados a cash colateral contabilizados em ativo circulante e não circulante, que são reduzidas a medida que as amortizações de empréstimos são realizadas.

Em 27 de junho de 2019, os acionistas da Companhia autorizaram a incorporação do acervo líquido das controladas Rivendel Tecnologia Ltda - ME (“Rivendel Tecnologia”) e Rivendel Sistemas TI Ltda. (“Rivendel Sistemas”), ambas sociedades limitadas com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.776, 20º. Andar, conjunto A. Para fins de incorporação, foi utilizado laudo preparado por avaliadores independentes, a valores contábeis, na data base de 14 de junho de 2019. O acervo líquido incorporado da Rivendel Tecnologia Ltda-ME (“Rivendel Tecnologia”) foi de R\$ 4.095, e da Rivendel Sistemas TI Ltda (“Rivendel Sistemas”) foi no valor negativo de R\$ 1.060.

#### Rivendel Tecnologia

##### Balanço Patrimonial

Data Base: 31/05/2019

| Ativo                                    | Saldo        | Passivo e patrimônio líquido           | Saldo        |
|--|--------------|--|--------------|
| <b>Circulante</b>                        |              | <b>Circulante</b>                      |              |
| Caixa e equivalentes de caixa            | 79           | Empréstimos e financiamentos           | 1.441        |
| Contas a receber de clientes             | 4.342        | Fornecedores                           | 239          |
| Créditos diversos                        | 199          | Obrigações tributárias                 | 473          |
| Impostos a recuperar                     | 7            | Obrigações trabalhistas                |              |
| Despesas antecipadas                     | 14           |  | 1.292        |
| <b>Total do ativo circulante</b>         | <b>4.641</b> | <b>Total do passivo circulante</b>     | <b>3.445</b> |
| <br><b>Não circulante</b>                |              | <br><b>Não circulante</b>              |              |
| Parte relacionadas                       | 965          |  |              |
| <b>Total do realizável a longo prazo</b> | <b>965</b>   | <b>Total do passivo não circulante</b> |              |
|  |              | Patrimônio líquido                     |              |

**Rivendel Tecnologia**

**Balanço Patrimonial**

**Data Base: 31/05/2019**

| Ativo                                | Saldo        | Passivo e patrimônio líquido                 | Saldo        |
|--------------------------------------|--------------|--|--------------|
| Imobilizado                          | 340          | Capital social                               | 164          |
| Intangível                           | 1.594        | Lucros acumulados                            | 3.931        |
|                                      | <b>1.934</b> |  |              |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>2.899</b> | <b>Total patrimônio líquido</b>              | <b>4.095</b> |
| <b>Total do ativo</b>                | <b>7.540</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>7.540</b> |

**Rivendel Sistemas**

**Balanço Patrimonial**

**Em R\$ mil**

**Data Base: 31/05/2019**

| Ativo                                | Saldo      | Passivo e patrimônio líquido                 | Saldo          |
|--------------------------------------|------------|--|----------------|
| <b>Circulante</b>                    |            | <b>Circulante</b>                            |                |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 21         | Empréstimos e financiamentos                 | 1.212          |
| Contas a receber de clientes         | 234        | Fornecedores                                 | 446            |
| Créditos Diversos                    | 3          | Obrigações tributárias                       | 15             |
| Impostos a recuperar                 | 99         |  |                |
| Despesas antecipadas                 | 14         |  |                |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b>371</b> | <b>Total do passivo circulante</b>           | <b>1.673</b>   |
| <b>Não circulante</b>                |            | <b>Patrimônio líquido</b>                    |                |
| Imobilizado                          | 242        | Capital social                               | 10             |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>242</b> | Prejuízos acumulados                         | <b>(1.070)</b> |
| <b>Total do ativo</b>                | <b>613</b> | <b>Total patrimônio líquido</b>              | <b>(1.060)</b> |
|                                      |            | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>613</b>     |

A companhia entrou no modelo remoto de trabalho desde o dia 17 de março e permanece até o momento, e em termos de entrega das soluções ofertadas e na qualidade do atendimento/SLAs contratuais não teve impacto nas operações junto aos clientes. Os produtos de licenciamento e infraestrutura, apesar de serem críticos, foram impactados por conta de clientes que precisaram reduzir os custos e/ou tiveram diminuição das suas atividades e, consequentemente, reduziram os produtos utilizados pela Mandic. A título de exemplo, clientes que reduziram contas de e-mails por conta da diminuição de quadro de funcionários.

Entretanto, surgiram novas oportunidades com clientes que migraram para Mandic por causa de redução de custos com outros fornecedores.

A 2º linha de produtos de transformação digital (realização de consultoria, implantação, migração e sustentação) foi impactada inicialmente em decorrência do congelamento de projetos e inovações por parte dos nossos clientes, entretanto, esses cancelamentos, foram compensados pela aquisição de novos clientes na carteira ou através de novos projetos dentro da base atual, que manteve a receita praticamente no mesmo patamar mensal. O entendimento é que a pandemia impactou o crescimento mais acelerado dessa unidade, porém para o ano de 2021, a Companhia entende que essa unidade de negócio é que mais crescerá percentualmente em decorrência do posicionamento estratégico adotado de se como provedora de transformação digital em computação em nuvem.

De forma geral, a Companhia não possui concentração em clientes e setor, portanto, não sofreu nesse ponto. Para apoiar alguns clientes em cenários mais críticos foi criado um comitê semanal para avaliar as solicitações de descontos e negociar caso a caso. Em paralelo a companhia beneficiou-se da postergação de alguns impostos e empréstimos propostos pelo governo (INSS, FGTS, PIS/COFINS e BNDES).

Adicionalmente a Companhia postergou alguns investimentos, realizou alguns desligamentos e também efetuou a devolução de parte da locação do escritório da empresa como forma de redução de custos.

Por fim, a Companhia também renegociou o pagamento das debêntures conforme nota 12, postergando o pagamento da dívida para até o mês de novembro de 2021.

## **2 Base de preparação**

### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conforme mencionado na nota explicativa 1, no exercício de 2019 a Companhia incorporou suas empresas controladas Rivendel Tecnologia S.A. e Rivendel Sistemas., deixando de ter a necessidade de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a totalidade das operações sob seu controle acionário passaram a transitar unicamente na Mandic S.A.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Mandic em 25 de março de 2021. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Abaixo as notas explicativas resultantes de premissas e estimativas que são avaliados anualmente e sujeito a alterações de acordo com critérios contábeis adotados:

- **Nota explicativa 7** - Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros
- **Nota explicativa 9** - Vida útil do ativo imobilizado
- **Nota explicativa 10** - Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis
- **Nota explicativa 16**- Provisão para contingências
- **Nota explicativa 17.b**- Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos
- **Nota explicativa 19** - Transações com pagamento baseado em ações

**d. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Base de consolidação**

**(i) Combinações de negócios**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia e sua controlada. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa, quando aplicáveis, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

**(ii) Controlada**

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

**(iii) Investimentos em empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

O investimento da Companhia em suas controladas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e compreendem sua participação na controlada.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia e sua controladas no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controlada também são contabilizados com o uso desse método.

**b. Receita operacional**

**(i) Venda de licença de licenciamento de software**

As receitas relativas a licenças de licenciamento são reconhecidas quando todos os itens a seguir forem cumulativamente atingidos:

- (i) Assinatura do contrato e da disponibilização do software ao cliente.
- (ii) Seu valor puder ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato).
- (iii) Todos os riscos e benefícios inerentes da licença forem transferidos para o comprador.
- (iv) For provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. As receitas de licença de uso provenientes de subscrição são reconhecidas mensalmente, por um período de tempo estabelecido em contrato.

**(ii) Disponibilização das soluções**

As receitas de licenciamento de software são faturadas separadamente e reconhecidas à medida que as soluções são disponibilizadas. As receitas relativas a implantação, suporte e atendimento (taxa de implantação e hora técnica) são faturadas e reconhecidas mensalmente, durante a vigência dos contratos com os clientes.

As receitas de venda de licença de uso de software são apresentadas no resultado do exercício pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas.

**(iii) Prestação de serviços**

A Companhia está envolvidas na gestão de recursos tecnológicos e na realização de serviços relacionados. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em períodos diferentes, a receita é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço.

A Companhia reconhece a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos.

**(iv) Receita com licença de terceiros**

A Companhia reconhece as receitas provenientes de licença de terceiros como agente, conforme CPC 47 – Receita de contrato com cliente, pois não possui exposição a riscos e benefícios significativos associados com as vendas de licenças, sendo seu ganho predeterminado. As receitas são reconhecidas com base nas licenças comercializadas. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a receita.

**c. Tributos sobre licenciamento e prestação de serviços**

As receitas de licenciamento de softwares e prestação de serviços de informática estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Imposto Sobre Serviços - ISS: incidente sobre as receitas com prestação de serviço e para licenciamento de softwares, 2,9 %.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS: incidente sobre a receita bruta de licenciamento de softwares e prestação de serviços com alíquota de 3% e de locação de datacenter com alíquota de 7,6 %.
- Programa de Integração Social - PIS: incidente sobre a receita bruta de licenciamento de softwares e prestação de serviços com alíquota de 0,65% e de locação de datacenter com alíquota de 1,65 %.

**d. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras individuais no fim do exercício, com base no dividendo mínimo definido no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

**e. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e valores imobiliários**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

**f. Contas a receber de clientes**

Registrados de acordo com a concessão dos licenciamentos de software e serviços prestados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber.

**g. Benefícios a empregados**

**(i) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e sua controlada tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**(ii) Acordos de pagamento baseado em ações**

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

**h. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros, que são reconhecidos no resultado, pelo método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente despesas de juros sobre empréstimos, descontos financeiros concedidos e despesas bancárias. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

**i. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são

reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

**(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são adicionados ou reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Os montantes de imposto de renda e contribuição social ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais contra os passivos

fiscais.

**j. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**(iii) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia e sua controlada obterão a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Máquinas e equipamentos            | 10 anos                               |
| Móveis e utensílios                | 10 anos                               |
| Equipamentos de informática        | 3 a 5 anos                            |
| Beneficiarias em bens de terceiros | Conforme prazo do contrato de locação |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**k. Ativo intangível e ágio**

**(i) Reconhecimento e Mensuração**

*Ágio*

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras.

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

### *Outros ativos intangíveis*

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

#### **(ii) Gastos subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

#### **(iii) Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas do ativo intangível são as seguintes:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Carteira de clientes            | 3 a 6,5 anos |
| Contrato de não competitividade | 6,5 anos     |
| Software                        | 5 anos       |

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

## **I. Instrumentos financeiros**

#### **(i) Reconhecimento e mensuração inicial**

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

*Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:*

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

*Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*

- **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

A Companhia classificou os ativos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis.

- **Empréstimos e recebíveis:** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

*Passivos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**m. Capital Social**

*Ações ordinárias*

Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

A Companhia emitiu ações ordinárias resgatáveis no período.

*Ações preferenciais*

A Companhia não emitiu ações preferenciais resgatáveis no período.

Os dividendos mínimos obrigatórios ou prioritários, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

**n. Redução ao valor recuperável - *Impairment***

**(i) Ativos financeiros não-derivativos**

*Instrumentos financeiros e ativos contratuais*

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

*Mensuração das perdas de crédito esperadas*

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

*Ativos financeiros com problemas de recuperação*

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

*Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial*

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

*Baixa*

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluia:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

*Ativo financeiro mensurado a custo amortizado*

A Companhia considerava evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos eram avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tinham sofrido perda de valor individualmente eram então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tinha ainda sido identificada. Ativos que não eram individualmente significativos eram avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utilizava tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável foi calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando a Companhia considerou que não havia expectativas razoáveis de recuperação, os valores foram baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

**0. Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não as propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de

outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**p. Empréstimos e financiamentos**

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

**q. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

**r. Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento.

O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

**s. Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

**(i) Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e

- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "emprestimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

#### t. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

|  | 2020         | 2019         |
|--|--------------|--------------|
| Caixa e bancos                         | 19           | 55           |
| Depósitos bancários de curto prazo (a) | 2.746        | 1.099        |
|  | <b>2.765</b> | <b>1.154</b> |

(a) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Estes instrumentos financeiros referem-se a aplicações em Certificados de Depósito Bancários (CDB), remunerados a taxas entre 99,00% a 98,00% em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

## 5 Aplicações financeiras

|                          | 2020   | 2019  |
|--------------------------|--------|-------|
| Aplicação financeira (a) | 19.117 | 5.965 |

|                    |        |       |
|--------------------|--------|-------|
| Circulante         | 15.667 | 425   |
| Não circulante (b) | 3.450  | 5.540 |

- (a) Referem-se a cotas de fundos de investimento referenciados em DI administrados pelos Bancos Bradesco e Santander. Esses fundos são formados por títulos de curto prazo em sua carteira, considerados de baixo risco e destinados ao segmento serviços. Tem como objetivo buscar a rentabilidade que acompanha as variações das taxas do CDI. Na média, a rentabilidade dos fundos é superior a 100 % da variação do CDI para os exercícios de 2020 e 2019. Tais valores não podem ser convertidos em caixa e equivalentes de caixa em um prazo inferior de três meses. A administração tem a intenção de utilizar o montante em investimentos futuros.
- (b) Refere-se à garantia do empréstimo contraído junto ao Banco Santander, no montante de R\$ 23.000 em 17 de janeiro de 2020, sob pena de vencimento antecipado das obrigações garantidas. A Mandic deverá manter em conta até o vencimento do contrato, 15% do valor contraído.

## 6 Títulos e valores mobiliários

|                             | <b>2020</b>       | <b>2019</b>         |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundos de investimento (a)  | -                 | 1.003               |
| Título de capitalização (b) | <u>100</u>        | <u>1.501</u>        |
|                             | <b><u>100</u></b> | <b><u>2.504</u></b> |

- (a) Valores mobiliários referentes as cotas do Bradesco Empresarial FICFI RF Referencial DI TOP e das cotas do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Corporate Referenciado DI. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, essas cotas possuem rentabilidade de 101% do CDI.
- (b) Títulos de capitalização referentes a (4) quatro investimentos no Banco Bradesco no valor de R\$ 25 cada, o prazo de vencimento e resgate do primeiro título será em maio de 2021 e do último em agosto de 2021.

## 7 Contas a receber de clientes

|  | <b>2020</b>          | <b>2019</b>          |
|--|----------------------|----------------------|
| Contas a receber de clientes           | 10.786               | 13.659               |
| Provisão de receita                    | 3.602                | 2.327                |
| Perda por redução ao valor recuperável | <u>(1.248)</u>       | <u>(1.147)</u>       |
|  | <b><u>13.140</u></b> | <b><u>14.839</u></b> |

A abertura do saldo a receber de títulos e duplicatas pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

|                  | <b>2020</b>          | <b>2019</b>          |
|------------------|----------------------|----------------------|
| A vencer         | 9.241                | 10.506               |
| Vencidos:        |                      |                      |
| Até 30 dias      | 289                  | 1.677                |
| De 31 a 60 dias  | 65                   | 166                  |
| De 61 a 90 dias  | 62                   | 134                  |
| Acima de 90 dias | <u>1.129</u>         | <u>1.176</u>         |
|                  | <b><u>10.786</u></b> | <b><u>13.659</u></b> |

A Companhia avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos, constituindo perda por redução ao valor recuperável de acordo com a política vigente da Companhia, nesta, atendendo

ao disposto no CPC 48, a Companhia adota o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, determinadas conforme o pronunciamento. Para constituição do valor a ser provisionado, a Companhia utilizou uma métrica por meio de análise das possíveis perdas com os recebimentos dos clientes, considerou os títulos vencidos acima de 90 dias e, adicionalmente, aplicando um % dos títulos abaixo de 90 dias a vencer baseado nos dados históricos dos últimos 12 meses.

As movimentações na perda por redução ao valor recuperável são como segue:

|                        | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|------------------------|-------------|-------------|
| Saldo inicial          | (1.147)     | (1.141)     |
| Constituição de perdas | (108)       | (6)         |
| Baixa efetiva          | 7           | -           |
|                        | (1.248)     | (1.147)     |

## 8 Despesas antecipadas

A Companhia realizou a contratação de licenças e seus respectivos suportes que são alocados conforme demonstrativo abaixo:

|                             | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Licenças de softwares       | 809         | 849         |
| Outras despesas antecipadas | 7           | 7           |
|                             | 816         | 856         |

## 9 Imobilizado

|  | <b>Taxa anual de<br/>depreciação</b> | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Custo:</b>                                    |                                      |               |               |
| Equipamentos de informática                      | 20% a 33,33%                         | 52.053        | 48.793        |
| Peças sobressalentes e ferramentas               | 20% a 33,33%                         | 14.772        | 13.335        |
| Direito de uso na aplicação do CPC 06 (R2)       | 50 %                                 | 3.817         | 3.583         |
| Móveis, utensílios e instalações                 | 10 a 25%                             | 307           | 1.316         |
|  |                                      | 70.949        | 67.027        |
| <b>Depreciação acumulada:</b>                    |                                      |               |               |
| Equipamentos de informática                      | (43.075)                             | (37.636)      |               |
| Peças sobressalentes e ferramentas               | (12.665)                             | (10.758)      |               |
| Ativo direito de uso na aplicação do CPC 06 (R2) | (2.825)                              | (959)         |               |
| Móveis, utensílios e instalações                 | (80)                                 | (603)         |               |
|  |                                      | (58.645)      | (49.955)      |
| <b>Imobilizado líquido</b>                       |                                      | <b>12.304</b> | <b>17.072</b> |

## Conciliação do valor contábil

|   | 2020                        |   |                                  |                 |
|---|-----------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
|   | Equipamentos de Informática | Peças Sobressalentes e Ferramentas                          | Móveis, Utensílios e instalações | Total           |
| <b>Custo</b>  |                             |   |                                  |                 |
| Saldo ajustado em 1.º de janeiro de 2019                                | 42.388                      | 11.392  | 2.267                            | <b>56.047</b>   |
| Adições Incorporação  | 264                         | -   | 499                              | 763             |
| Adições   | 6.347                       | 1.943   | 3.994                            | 12.284          |
| Baixas  | (206)                       | -   | (1.861)                          | (2.067)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>48.793</b>               | <b>13.335</b>   | <b>4.899</b>                     | <b>67.027</b>   |
| Adições   | 3.885                       | 1.587   | 423                              | 5.895           |
| Baixas  | (625)                       | (150)   | (1.198)                          | (1.973)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>52.053</b>               | <b>14.772</b>   | <b>4.124</b>                     | <b>70.949</b>   |
| <br><b>Depreciação acumulada</b>  |                             |   |                                  |                 |
| Em 31 de dezembro de 2019   | (37.636)                    | (10.758)  | (1.561)                          | (49.955)        |
| Adições   | (6.009)                     | (1.945)   | (2.011)                          | (9.965)         |
| Baixas  | 570                         | 38  | 667                              | 1.275           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>(43.075)</b>             | <b>(12.665)</b>   | <b>(2.905)</b>                   | <b>58.645</b>   |
| <br>Em 31 de dezembro de 2020   | <b>8.978</b>                | <b>2.107</b>  | <b>1.219</b>                     | <b>12.304</b>   |
|   | 2019                        |   |                                  |                 |
|   | Equipamentos de Informática | Peças Sobressalentes e Ferramentas<br><i>Reclassificado</i> | Móveis, Utensílios e instalações | Total           |
| <b>Custo</b>  |                             |   |                                  |                 |
| Em 31 de dezembro de 2018   | 42.388                      | 11.392  | 1.554                            | 55.334          |
| Reconhecimento ativo direito de uso na aplicação inicial do CPC 06 (R2) | -                           | -   | 713                              | 713             |
| Saldo ajustado em 1.º de janeiro de 2019                                | <b>42.388</b>               | <b>11.392</b>   | <b>2.267</b>                     | <b>56.047</b>   |
| Adições Incorporação  | 264                         | -   | 499                              | 763             |
| Adições   | 6.347                       | 1.943   | 3.994                            | 12.284          |
| Baixas  | (206)                       | -   | (1.861)                          | (2.067)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>48.793</b>               | <b>13.335</b>   | <b>4.899</b>                     | <b>67.027</b>   |
| <br><b>Depreciação acumulada</b>  |                             |   |                                  |                 |
| Em 31 de dezembro de 2018   | (31.877)                    | (7.399)   | (866)                            | (40.142)        |
| Adições Incorporação  | (69)                        | -   | (135)                            | (204)           |
| Adições   | (5.694)                     | (3.359)   | (1.530)                          | (10.583)        |
| Baixas  | 4                           | -   | 970                              | 974             |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b>  | <b>(37.636)</b>             | <b>(10.758)</b>   | <b>(1.561)</b>                   | <b>(49.955)</b> |
| <br>Em 31 de dezembro de 2019   | <b>11.157</b>               | <b>2.577</b>  | <b>3.338</b>                     | <b>17.072</b>   |

## 10 Intangível

|  | Taxa anual de<br>amortização | 2020                             | 2019          |
|--|------------------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>Custo:</b>  |                              |                                  |               |
| Software   | 25%                          | 20.167                           | 16.841        |
| Software incorporado                                   |                              | -                                | 42            |
| Desenvolvimento  | -                            | 2.905                            | 1.561         |
| Desenvolvimento incorporado                            | -                            | -                                | 1.706         |
| <b>Ágio</b>  |                              |                                  |               |
| Rentabilidade futura                                   | 0%                           | 21.286                           | 21.286        |
| Carteira de clientes                                   | 10% a 16,7%                  | 19.022                           | 19.022        |
| Não competitividade e força de trabalho                | 10%                          | 4.172                            | 4.172         |
|  |                              | <b>67.552</b>                    | <b>64.630</b> |
| <b>Amortização acumulada:</b>                          |                              |                                  |               |
| Amortização acumulada                                  |                              | (13.181)                         | (10.929)      |
| Amortização acumulada incorporados                     |                              | -                                | (9)           |
| Amortização carteira de clientes e não competitividade |                              | (7.937)                          | (5.877)       |
|  |                              | <b>46.434</b>                    | <b>47.815</b> |
| <b>Intangível líquido</b>                              |                              |                                  |               |
|  |                              | <b>2020</b>                      |               |
|  | <b>Custo</b>                 | <b>Amortização<br/>acumulada</b> | <b>Total</b>  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                 | <b>64.631</b>                | <b>(16.816)</b>                  | <b>47.815</b> |
| Adição - Software                                      | 3.333                        | (2.243)                          | 1.090         |
| Adição - Desenvolvimento                               | 2.394                        | -                                | 2.394         |
| Transferência de desenvolvimento para software         | (2.806)                      | -                                | (2.806)       |
| Ágio   |                              |                                  |               |
| Carteira de clientes Rivendel                          | -                            | (133)                            | (133)         |
| Carteira de clientes Axil                              | -                            | (1.769)                          | (1.769)       |
| Não competitividade e força de trabalho – Rivendel     | -                            | (24)                             | (24)          |
| Não competitividade e força de trabalho – Axil         | -                            | (133)                            | (133)         |
|  | <b>67.552</b>                | <b>(21.118)</b>                  | <b>46.434</b> |
|  |                              | <b>2019</b>                      |               |
|  | <b>Custo</b>                 | <b>Amortização<br/>acumulada</b> | <b>Total</b>  |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>                  | <b>46.465</b>                | <b>(11.679)</b>                  | <b>34.786</b> |
| Adição - Software                                      | 4.304                        | (2.262)                          | 2.042         |
| Desenvolvimento  | 1.951                        | -                                | 1.951         |
| Baixa - Custo de desenvolvimento                       | (3.602)                      | -                                | (3.602)       |
| Adição software - Incorporação                         | 42                           | (9)                              | 33            |
| Adição - Desenvolvimento Incorporação                  | 1.707                        | -                                | 1.707         |
| Ágio   |                              |                                  |               |
| Rentabilidade futura                                   | 9.587                        | -                                | 9.587         |
| Carteira de clientes Rivendel                          | 1.331                        | (425)                            | 906           |
| Carteira de clientes Axil                              | -                            | (1.769)                          | (1.769)       |
| Não competitividade e força de trabalho – Rivendel     | 2.846                        | (539)                            | 2.307         |
| Não competitividade e força de trabalho – Axil         | -                            | (133)                            | (133)         |
|  | <b>64.631</b>                | <b>(16.816)</b>                  | <b>47.815</b> |

### **Teste por redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio**

Foi realizado para o ano calendário 2020, o teste de imparment, no qual foi considerado como principal premissa utilizada no cálculo, que a UGC incorporada Axil obteria uma taxa de crescimento em 2021 de 10,1% em relação a 2020 e para os anos seguintes, 2022 à 2025, foi estimado um crescimento do PIB nominal (incluído inflação dada pelo IGP-M) no longo prazo.

Foi realizado para o ano calendário 2020, o teste de imparment, no qual foi considerado como principal premissa utilizada no cálculo, que as UGCs incorporadas Rivendel Tecnologia da Informação e Rivendel Sistemas de TI, manteria uma taxa de crescimento superior em 53,2 % em relação as estimativas da administração em 31 de dezembro de 2020.

De acordo com a análise efetuada pela Administração, entende-se que não há indicativos de perdas para o ágio em ambas as empresas incorporadas.

A taxa de desconto reflete o risco associado do negócio, englobando o risco sistêmico, e o risco não sistêmico, o qual pode ser dividido entre risco setorial e risco específico da empresa. A taxa de desconto é aplicada ao fluxo de caixa futuro de um empreendimento para se determinar o valor que um patrimônio líquido teria numa base de fluxo de caixa.

A taxa de desconto utilizada foi definida através do modelo matemático denominado “Weighted Average Cost of Capital – WACC”. Este método reflete o retorno requerido pela Companhia. Dessa forma, o modelo captura os riscos e benefícios associados com a estrutura de capital adotada pela empresa para o financiamento de suas operações.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir.

Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

| Axil   | <b>2019</b> |      |
|--|-------------|------|
|  | 2020        | 2019 |
| Taxa de desconto   | 16,6        | 15,2 |
| Taxa de crescimento na perpetuidade                            | 6,1         | 6,1  |
| Taxa de crescimento do LAJIDA projetado (média dos cinco anos) | 7,0         | 9    |

| Rivendel   | <b>2019</b> |      |
|--|-------------|------|
|  | 2020        | 2019 |
| Taxa de desconto Rivendel                                      | 15,0        | 14,7 |
| Taxa de crescimento na perpetuidade                            | 6,1         | 6,1  |
| Taxa de crescimento do LAJIDA projetado (média dos cinco anos) | 26,4        | 29,3 |

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera, com uma possível alavancagem da dívida e uma taxa de juros de mercado.

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para três anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA (Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria.

O LAJIDA (Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento conforme expectativa da administração, o volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos. Presume-se que o preço de vendas aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos.
- Os fluxos de caixa estimados para 2021 foram considerados no LAJIDA projetado.

### **Ágio**

O ágio reconhecido nos registros da Companhia, como resultado da aquisição da Rivendel Tecnologia da Informação Ltda., da Rivendel Sistemas de TI Ltda e Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda foi determinado conforme segue:

|  |        |
|--|--------|
| Custo de aquisição combinado                                   | 15.130 |
| (-) Patrimônio líquido - Rivendel Tecnologia em 31/01/2018     | 1.272  |
| (+) Patrimônio líquido - Rivendel Sistemas de TI em 31/01/2018 | 649    |
| (-) Mais valia   | 4.177  |

Ágio na aquisição incorporada. 10.330

100% pela participação da Rivendel Tecnologia e Rivendel Sistemas conforme nota 1.

|   |          |
|---|----------|
| Custo de aquisição                          | 37.736   |
| (-) Patrimônio líquido - Axil em 31/05/2017 | (7.020)  |
| (-) Mais valia                              | (19.017) |

Ágio na aquisição 11.699

100% pela participação da Axil, incorporada em 20 de abril de 2018. 11.699

As aquisições resultaram em ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) no total de R\$ 22.029 (R\$11.699 da Axil e R\$ 10.330 da Rivendel). Os ágios são consequência de diversos fatores, em especial, da sinergia entre os negócios das três empresas. Os ágios são atribuídos principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Rivendel Tecnologia, Rivendel Sistemas e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão da Mandic. Em relação a Axil, deve-se a sinergia da compra de carteira de clientes do segmento de computação em nuvem, escalabilidade na incorporação das operações e propiciando redução de custos em datacenter e aumento do portfólio de produtos.

## **11 Empréstimos e financiamentos**

| Taxa | 2020 | 2019 |
|------|------|------|
|------|------|------|

|                        |                  |               |              |
|------------------------|------------------|---------------|--------------|
| “CDC”                  | 0,4% a           |               |              |
| BNDES (a)              | 1,15% a.m.       | 1.675         | 2.202        |
| Arrendamento mercantil | TJLP+2,0%        | 2.936         | 4.020        |
| Off Shore (b)          |                  | 891           | 3.041        |
|                        | CDI + 0,18% A.A. | 23.634        | -            |
|                        |                  | <b>29.136</b> | <b>9.263</b> |
| Passivo circulante     |                  | 14.328        | 6.080        |
| Passivo não circulante |                  | 14.808        | 3.183        |
|                        |                  | <b>29.136</b> | <b>9.263</b> |

### Cronograma de pagamento

|      | <b>2020</b>   | <b>2019</b>  |
|------|---------------|--------------|
| 2020 | -             | 6.080        |
| 2021 | 14.328        | 1.725        |
| 2022 | 12.049        | 1.250        |
| 2023 | 2.759         | 208          |
|      | <b>29.136</b> | <b>9.263</b> |

- (a) Em 20 de julho de 2017, a Companhia celebrou com o BNDES o contrato de financiamento nº 17.2.0053.1, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$ 15.321 a ser quitado em 48 meses com vencimento em 15 de fevereiro de 2022. Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou o montante de R\$ 5.000 da respectiva linha de crédito, com garantia de carta fiança celebrada junto ao Banco Itaú S.A. com taxa de 1,5 % ao ano.
- As garantias realizadas no momento da captação dos recursos junto ao BNDES, são compostas por 30% da carteira de de recebíveis de clientes mantida junto ao banco Itaú S.A..
- (b) Em 17 de janeiro de 2020, a Companhia celebrou com o Santander S.A o contrato de financiamento nº 000228525368, que prevê uma linha de crédito no montante de R\$23.000 a ser pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo as 3 (três) primeiras apenas juros e as 9 (nove) demais amortização do saldo principal acrescido de juros. O vencimento da 1ª parcela foi em 22 de abril de 2020 e a última será em 06 de janeiro de 2023.

**Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento**

|  | 2020          | 2019         |
|--|---------------|--------------|
| <b>Saldo inicial</b>                           | <b>9.263</b>  | <b>5.180</b> |
| Captações                                      | 25.589        | 3.365        |
| Captações arrendamento mercantil               | 183           | 4.235        |
| Captações arrendamento mercantil -Incorporação | -             | 189          |
| Amortizações                                   | (6.048)       | (3.453)      |
| Amortizações incorporação                      | -             | (115)        |
| Provisão de Juros incorridos                   | 1.584         | 439          |
| Juros incorridos incorporação                  | -             | 11           |
| Juros pagos                                    | (1.435)       | (577)        |
| Juros pagos Incorporação                       | -             | (11)         |
|  | <b>29.136</b> | <b>9.263</b> |

## 12 Debêntures

| Taxa de juros                         | 2020          | 2019          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Debentures 1.º emissão DI + spread 3% | 11.348        | 17.435        |
|                                       | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
| Passivo circulante                    | 11.348        | 12.384        |
| Passivo não circulante                | -             | 5.052         |
|                                       | <b>11.348</b> | <b>17.435</b> |

### Cronograma de pagamento

|             | 2020          | 2019          |
|-------------|---------------|---------------|
| 2020        | -             | 12.384        |
| 2021        | 11.348        | 5.051         |
|             | <b>11.348</b> | <b>17.435</b> |
| Série       | Emissão       | 2020          |
| Mandic S.A. | Única         | 22/05/2017    |
|             |               | 11.348        |
|             |               | 17.435        |

Em 22 de maio de 2017, a Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª. (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Mandic S.A.”, no montante de R\$45.000 com prazo de 48 meses e vencimento em 25 de maio de 2021, com garantia de conta escrow e mais 3 parcelas PMT celebrada junto ao Banco Santander S.A. com taxa de juros de 3 % ao ano mais DI%.

Tal instrumento possui “covenants financeiros”. Em 31 de dezembro de 2020, os “covenants financeiros” foram cumpridos.

Em 04 de maio de 2020, foi realizada assembleia geral de debenturistas (“AGD”), onde deliberou e aprovou a prorrogação dos vencimento nas datas de pagamento do valor nominal unitário das debentures, previstas anteriormente para pagamentos em 25 de maio de 2020 até 25 de outubro de 2020, retornando o fluxo de pagamento para o dia 25 de novembro de 2020. Em decorrência desta prorrogação, foi alterado o vencimento da debentures de 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021.

- As garantias realizadas no momento da captação dos recursos após emissão dos títulos, são compostas por R\$ 1.800 da carteira de cobrança de recebíveis de clientes e de valores em aplicações financeiras e fundo de investimento junto ao banco Santander S.A no montante de 3 (três) parcelas de amortização com juros no valor aproximado de R\$3.600.

### **Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento individual e consolidado**

#### **Ano 2020:**

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 17.435         |
| (+) Juros do período            | 1.126          |
| (-) Juros pagos                 | (922)          |
| (-) Amortização do principal    | <u>(6.291)</u> |
|                                 | <b>11.348</b>  |

#### **Ano 2019:**

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 29.822          |
| (+) Juros do período            | 1.941           |
| (-) Juros pagos                 | (1.746)         |
| (-) Amortização do principal    | <u>(12.582)</u> |
|                                 | <b>17.435</b>   |

## **13 Fornecedores**

|                           | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores nacionais    | 3.691         | 8.184         |
| Fornecedores estrangeiros | <u>8.575</u>  | <u>6.557</u>  |
|                           | <b>12.266</b> | <b>14.741</b> |

O saldo é composto por valores a pagar a terceiros pela aquisição de bens, licenças e serviços necessários às operações da Companhia.

## **14 Obrigações trabalhistas**

|  | <b>2020</b>  | <b>2019</b>  |
|--|--------------|--------------|
| Encargos sociais a recolher                  | 982          | 963          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF      | 530          | 535          |
| Provisão para férias e encargos sobre férias | 2.277        | 1.965        |
| Outros valores a pagar                       | <u>15</u>    | <u>9</u>     |
|  | <b>3.804</b> | <b>3.472</b> |

## 15 Contas a pagar por aquisição de negócio

|   | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|---|-------------|-------------|
| Contas a pagar por aquisição de negócio (*) | 2.179       | 12.211      |
| Circulante                                  | -           | 10.090      |
| Não circulante                              | 2.179       | 2.121       |

A movimentação do pagamento é como segue:

|  | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
|--|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                   | <b>12.211</b> | <b>11.524</b> |
| Aquisição Rivendel Tecnologia e Rivendel Sistemas (**) | -             | -             |
| Pagamentos   | (10.128)      | -             |
| Atualização monetária                                  | 96            | 687           |
|  | <b>2.179</b>  | <b>12.211</b> |

(\*) Refere-se ao montante a pagar aos antigos acionistas conforme contrato de compra e venda realizado em 2012. Em março de 2017, foi realizado o pagamento da segunda parcela da aquisição da Companhia Mandic, suscetível a novos possíveis ajustes de preço decorrente das cláusulas previstas no contrato de compra e venda de participação acionária.

(\*\*) Em 31 de janeiro de 2018, foi feita a aquisição da Rivendel Tecnologia da Informação Ltda e Rivendel Sistemas de TI Ltda conforme contrato de compra e venda. Do valor total, na assinatura do contrato foi pago aos antigos acionistas das Rivendel citadas o valor de R\$ 6.197 e o saldo residual foi pago em 03 de fevereiro de 2020 no montante de R\$ 10.128.

## 16 Provisão para contingências

A Companhia é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, surgidos no curso normal dos seus negócios. Essas questões são discutidas tanto na esfera administrativa quanto judicial, as quais são amparadas por depósitos judiciais, quando aplicáveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais ativas, constituiu provisão no montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas com os processos em curso de todas as demandas prováveis. Em 31 de dezembro de 2020, os processos classificados como possíveis foram estimados em R\$ 56 (R\$ 2.512 em 2019), sendo R\$ 0 de natureza fiscal (R\$ 2.483 em 2019) e R\$ 56 de natureza cível (R\$ 29 em 2019). A composição dos riscos provisionados é como segue:

|                                    | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Trabalhistas e previdenciários (a) | 250         | 350         |
| Cíveis                             | 67          | 41          |
|                                    | <b>317</b>  | <b>391</b>  |

(a) Trabalhista e previdenciários: refere-se, principalmente, a exposição da Companhia relacionada a reconhecimento de vínculo empregatício.

As provisões para contingências, registradas em relação àquelas causas consideradas como perdas prováveis, apresenta a seguinte movimentação:

|  | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|--|-------------|-------------|
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>391</b>  | <b>593</b>  |
| Constituição de provisão               | 26          | 4           |
| Pagamentos com processos condenatórios | (50)        | (107)       |
| Reversão de provisão                   | (50)        | (99)        |
| <b>Saldo final</b>                     | <b>317</b>  | <b>391</b>  |

## 17 Imposto de renda e contribuição social

### a. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

#### *Imposto de renda corrente*

|  | <b>2020</b>  | <b>2019</b>    |
|--|--------------|----------------|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social                        | 2.783        | 6.856          |
| Alíquota fiscal combinada  | 34%          | 34%            |
| <b>Despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada</b> | <b>(946)</b> | <b>(2.331)</b> |
| Diferenças permanentes e temporárias (i)   | (1.715)      | (114)          |
| Crédito fiscal utilizado   | 2.791        | 2.440          |
| Imposto de renda e contribuição social contabilizados no período                 | <b>130</b>   | <b>5</b>       |
| Aliquota Efetiva %   | <b>4,7%</b>  | <b>(0,1%)</b>  |

(i) Refere-se, principalmente, a provisão de despesas diversas, bônus e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### *Imposto de renda diferido*

|   | <b>2020</b> | <b>2019</b>    |
|---|-------------|----------------|
| Prejuízo fiscal a ser utilizado por expectativa de lucro tributário       | 1.583       | 805            |
| Diferenças temporárias  | 398         | (1.290)        |
| Realização de Agio - parte B Lalur  | (1.033)     | (4.113)        |
| <b>Base de cálculo</b>  | <b>948</b>  | <b>(4.598)</b> |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%         | 34%            |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada | 322         | (1.563)        |
| Despesas Imposto de renda e contribuição social diferido                  | <b>322</b>  | <b>(1.563)</b> |
| Aliquota Efetiva %  | <b>34%</b>  | <b>34%</b>     |

**b. Impostos fiscais diferidos**

A Companhia apresenta prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de anos anteriores no montante de R\$ 59.919 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 59.495 em 31 de dezembro de 2019) entretanto, a administração constitui imposto de renda e contribuição social ativa no montante de R\$ 15.468 sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 5.259 em decorrência da segurança de sua realização nos próximos 5 anos e constitui imposto de renda e contribuição social passivo no montante de R\$ 2.791, sobre o ágio utilizado em 2020.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

|  | <b>2020</b>    | <b>2019</b>    |
|--|----------------|----------------|
| <b>Ativo Diferido</b>  |                |                |
| Provisão para contingências  | 317            | 391            |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa  | 1.248          | 1.147          |
| Provisão de despesas   | 420            | 48             |
|  | 1.985          | 1.586          |
| Aliquotas oficiais de imposto - %  | 34%            | 34%            |
|  | <u>675</u>     | <u>539</u>     |
| Prejuízo fiscal acumulado  | 15.468         | 14.920         |
| Aliquotas oficiais de imposto - %  | 34%            | 34%            |
|  | <u>5.259</u>   | <u>5.073</u>   |
| Total do ativo diferido  | <b>5.934</b>   | <b>5.612</b>   |
| <b>Passivo Diferido</b>  |                |                |
| Contrato com cliente   | ( 3.538)       | (3.538)        |
| Não competitividade e força de trabalho  | (265)          | (265)          |
| Ágio - Rentabilidade Futura  | (4.406)        | (4.406)        |
|  | (8.209)        | (8.309)        |
| Aliquotas oficiais de imposto - %  | 34%            | 34%            |
|  | <u>(2.791)</u> | <u>(2.791)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social na demonstração do ativo diferido   | <u>3.143</u>   | <u>2.821</u>   |
| Com base no estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar o diferido constituído sobre prejuízo fiscal nos seguintes exercícios: |                |                |
| anos   |                |                |
| 2021   | 44             |                |
| 2022   | 360            |                |
| 2023   | 1.126          |                |
| 2024   | 1.721          |                |
| 2025   | <u>2.008</u>   |                |
|  |                | <b>5.259</b>   |

## 18 Patrimônio líquido

### 18.1 Capital social

Em 02 de março de 2020 ocorreu um aporte no capital social integralizado da Companhia, após a acionista Romi Scheneider exercer o direito das opções de compras de ações de acordo com ato societário estabelecido por deliberação do Conselho de Administração, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 94 em ações nominais integralizando o capital. Em 2019 o capital social integralizado da Companhia foi R\$ 14.226 e após a integralização das ações expressadas, passou para o montante de R\$ 14.320 em 2020, sendo representado em 2020 por 38.487.719 ações ordinárias nominativas e 9.319.923 ações preferenciais sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2019, os acionistas deliberaram pela redução do Capital Social da Companhia, cujo o saldo era de R\$ 61.573, e foi compensado por meio do montante de prejuízo acumulado, no valor de R\$ 47.347 em 31 de dezembro de 2019. Desta forma, passou a totalizar um Capital Social de R\$ 14.226.

| Acionista                        | Ações         |               |               | Capital integralizado<br>(em R\$ mil) |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|
|                                  | Ordinárias    | Preferenciais | Total         |                                       |
| Rw Brasil Fundo de investimento  | 31.051        | 3.927         | 34.978        | 10.429                                |
| Oria Tech Fundo Secundário I     | -             | 4.423         | 4.423         | 1.319                                 |
| Sidney Victor da Costa Breyer    | 3.656         | 462           | 4.118         | 1.228                                 |
| Aleksandar Carlos Mandic         | 1.015         | -             | 1.015         | 342                                   |
| José Mauricio Cascão Pereira     | 911           | 236           | 1.147         | 303                                   |
| Antonio Carlos dos Santos Pina   | 1.158         | 158           | 1.316         | 392                                   |
| Paulo Sergio de Lima             | 152           | -             | 152           | 51                                    |
| Antonio Eduardo Zago de Carvalho | 152           | 19            | 171           | 45                                    |
| Romi Scheneider                  | 94            | 80            | 174           | 118                                   |
| Claude Shreve Burton IV          | -             | 14            | 14            | 4                                     |
| Rosangela Sutil de Oliveira      | 299           | -             | 299           | 89                                    |
| <b>Total</b>                     | <b>38.488</b> | <b>9.319</b>  | <b>47.807</b> | <b>14.320</b>                         |

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social independentemente de alteração estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante emissão de, no máximo 4.885.935 ações, sendo que deste montante 846.952 ações ordinárias já foram executadas, restando um saldo de 4.038.983 ações , todas nominativas e sem valor nominal para fazer face ao programa de opções de ações.

### 18.2 Reserva de capital

A reserva de capital é composta pelos seguintes itens:

- (a) A reserva de capital foi constituída por meio de incorporação de ativos, ágio na incorporação reversa das Companhias Tecla Soluções de Tecnologia da Informação S.A. e Oslo RJ Participações S.A. A reserva de lucros e reserva legal foram constituídas em dezembro 2019, e em abril 2020 foi constituída uma reserva especial dos saldo dos dividendos não distribuídos em sua totalidade.
- (b) Outorga de opções de ações: incluem as parcelas de reconhecimento das outorgas de plano de opção de ações, conforme descrito na nota explicativa nº 19.

### **18.3 Destinação do lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- Reserva legal: constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. O valor desta reserva foi reconhecido para o exercício de 2019 e 2020 (respectivamente R\$ 264 e R\$ 162).
- Dividendos mínimos e obrigatórios: o estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social devem ser destinados aos acionistas como dividendos obrigatórios, após a apropriação para reserva legal. O valor foi destinado através de ata de assembleia realizada em 31 de dezembro de 2019.
- Os dividendos aprovados não foram distribuídos em sua totalidade, após deliberação dos acionistas, em abril de 2020, foi realizado uma distribuição simbólica no valor de R\$ 100, conforme a proporcionalidade de ações e o saldo remanescente foi realizado uma constituição de reserva especial para distribuição futura.
- Reserva de retenção de lucros, constituirá o valor residual, após a apropriação para reserva legal e da distribuição de dividendos mínimos e será mantida até nova deliberação dos acionista sobre a destinação deste saldo.

### **19 Plano de remuneração baseado em ações**

Em 5 de março de 2013 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Plano de Outorga de Opções de Ações. Esse plano é administrado pelo Conselho de Administração que estabelece os critérios de outorga das opções de ações para administradores, empregados em posições-chave e pessoas naturais elegíveis que prestem serviços à Companhia, definindo livremente, com base nos contratos de opção de compra de ações com cada indivíduo.

As opções outorgadas dos contratos vigentes poderão ser exercidas, como segue:

| Prazo                | Lote      |
|----------------------|-----------|
| 2013                 | 857.352   |
| 2014                 | 678.869   |
| 2015                 | 448.187   |
| 2016                 | 921.718   |
| 2017                 | 378.850   |
| 2018                 | 173.421   |
| 2019                 | 170.375   |
| 2020                 | 286.150   |
| 2021                 | 299.500   |
| 2022                 | 249.500   |
| 2023                 | 249.500   |
| 2024                 | 129.125   |
| 2025                 | 43.388    |
| Total das opções     | 4.885.935 |
| Opções exercidas     | 940.320   |
| Opções não exercidas | 3.945.615 |

O preço de exercício da opção foi fixado em R\$1,00 para cada opção, para o lote 1, que totaliza 3.298.397 ações, R\$2,50 para o lote 2, 3 e 4, que totalizam 310.000 ações, e R\$3,25 para o lote 5 e 6, que totalizam 1.277.538 ações.

O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo “Black-Scholes” de precificação das opções que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos.

As ações da Companhia não são negociadas em mercado e, portanto, não possuem referência independentemente de valor. Para determinar o valor justo das ações na data da outorga, a Administração efetuou uma avaliação econômico-financeira da Companhia (a “Avaliação”), na mesma data da outorga, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado. As projeções foram realizadas em um prazo de sete anos. A partir do oitavo ano, foi considerado o fluxo de caixa em perpetuidade, utilizando-se o Modelo de Gordon. O valor econômico total foi calculado somando-se o valor presente dos fluxos de caixa livres durante o período de projeção, acrescidos do valor presente dos fluxos de caixa livres na perpetuidade. Os fluxos foram descontados ao custo médio ponderado de capital (“Weighted Average Cost of Capital - WACC”) estimado para a Companhia. Para efeito de cálculo do valor das ações, foram deduzidos do valor econômico total da Companhia as dívidas líquidas e outros ativos e passivos.

A fim de determinar a volatilidade teórica das ações, a Companhia utilizou a volatilidade do índice “Small Cap - SMLL” da Bolsa de Valores de São Paulo observada durante período retroativo equivalente, na data-base, ao prazo de exercício (6,4 anos). No julgamento da Companhia, o índice “Small Cap - SMLL”, entre aqueles com razoável grau de liquidez, é o que melhor aproxima o comportamento teórico das ações caso elas fossem regularmente negociadas em mercado.

A Companhia reconheceu as opções de ações outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado proporcionalmente às vigências dos contratos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a executiva Romi Scheneider exerceu o direito de compra de suas ações. Com isso, a Companhia readequou seu capital social, de acordo com a quantidade de ações compradas em 02 de março de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 o montante acumulado na conta do patrimônio líquido do plano de stock options é R\$11.119 (R\$10.315 em 31 de dezembro de 2019). Como determina o pronunciamento técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o valor justo das opções foi determinado na data da outorga e está sendo reconhecido pelo período de (“vesting period”).

|   | 23 de abril de<br>2013     | 07 de Julho de<br>2015     | 01 de Setembro<br>de 2015  | 30 de setembro<br>de 2017  | 17 de abril de<br>2019     | 30 de março<br>de 2020     |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Quantidade de beneficiários               | 5                          | 3                          | 1                          | 5                          | 11                         | 7                          |
| Quantidade de ações objeto de outorga     | 2.925                      | 261                        | 112                        | 310                        | 803                        | 475                        |
| Período de carência                       | 0 a 5 anos                 |
| Início do período de carência do contrato | 01/06/2013 à<br>01/06/2017 | 07/07/2015 à<br>07/07/2019 | 01/09/2016 à<br>01/09/2020 | 30/09/2017 à<br>30/09/2021 | 30/03/2020 à<br>30/03/2024 | 30/03/2021 à<br>30/03/2025 |
| Período aquisitivo (1.vesting)            | 1 ano                      |
| Valor justo na data de outorga            | 8.243                      | 737                        | 316                        | 874                        | 2.608                      | 1.544                      |
| Quantidade de ações realizadas (vesting)  | 940                        |                            |                            |                            |                            |                            |
| Valor justo na data de vesting            | 9.357                      | 836                        | 359                        | 992                        | 2.567                      | 1.520                      |

A conciliação de opções de ações em circulação nos exercícios de 2020 e 2019 estão assim apresentadas:

| <b>Em milhares de opções</b>   | <b>Número de opções</b> |
|--------------------------------|-------------------------|
| Existentes em 1º de janeiro    | 2020                    |
| Perdidas durante o exercício   | 3.564                   |
| Exercidas durante o exercício  | -                       |
| Outorgadas durante o exercício | 93                      |
| Existentes em 31 de dezembro   | 475                     |
|                                | 3.946                   |

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, foram realizadas com base no estudo realizado junto com o controlador, que considerou valores de Receita, Ebtida, valor do LTM, desconto de empréstimos, taxa de desconto, valores em caixa e o total do capital social mais possíveis opções de ações. A Companhia entende que esse cálculo é o valor real da valorização da ações.

## 20 Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores e diretores foi de R\$ 3.349 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$4.123 em 31 de dezembro de 2019) e encontra-se contabilizada nas rubricas “Custos dos serviços prestados”, “Despesas administrativas” e “Despesas comerciais”.

O controlador final da companhia Mandic é a Riverwood Brasil Fundo de Investimentos (Riverwood Capital).

## 21 Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

|   | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> | <b>Controladora</b> |
|---|---------------------|--------------------|---------------------|
|   | <b>2020</b>         | <b>2019</b>        | <b>2019</b>         |
| Receita bruta (i)                                     | 86.881              | 94.441             | 84.512              |
| Impostos e deduções                                   |                     |                    |                     |
| Deduções da receita                                   | (218)               | (675)              | (593)               |
| ISS   | (3.609)             | (3.887)            | (3.642)             |
| PIS   | (821)               | (881)              | (805)               |
| COFINS  | (3.787)             | (4.068)            | (3.714)             |
| Imposto à recuperar e (pago) em outro país (Colômbia) | 138                 | (195)              | (195)               |
| Receita operacional líquida                           | <b>78.584</b>       | <b>84.735</b>      | <b>75.563</b>       |

- (i) A receita bruta apresentada em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 86.881 (R\$ 94.441 em 31 de dezembro de 2019) é composta pelo soma de todos as soluções comercializadas no valor de R\$ 127.883 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 134.554 em 31 de dezembro de 2019), deduzidas dos custos de licença de terceiros em que a Mandic atua como agente, no valor de R\$ 41.002 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 40.113 em 31 de dezembro de 2019).

## 22 Custos dos serviços prestados

A reconciliação do custo de serviços prestados é como segue:

|  | Controladora    | Consolidado     | Controladora    |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | 2020            | 2019            | 2019            |
| Salários, encargos sociais e demais gastos com pessoal | (27.650)        | (25.726)        | (20.846)        |
| Depreciação e amortização                              | (9.986)         | (11.729)        | (11.582)        |
| Locação de “datacenter”                                | (5.856)         | (5.037)         | (4.024)         |
| Licença de softwares                                   | (966)           | (1.352)         | (1.192)         |
| Consultoria  | (460)           | (1.024)         | (676)           |
| Outros custos  | (1.172)         | (2.113)         | (1.796)         |
| <b>Total</b>   | <b>(46.090)</b> | <b>(46.981)</b> | <b>(40.116)</b> |

## 23 Despesas administrativas

|  | Controladora    | Consolidado     | Controladora    |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | 2020            | 2019            | 2019            |
| Salários, encargos sociais e demais gastos com pessoal | (4.866)         | (5.070)         | (4.915)         |
| Depreciação e amortização                              | (4.281)         | (3.877)         | (3.877)         |
| Serviços de terceiros                                  | (917)           | (1.485)         | (1.417)         |
| Cursos e treinamentos                                  | (273)           | (822)           | (775)           |
| Outras despesas administrativas                        | (309)           | (826)           | (800)           |
| <b>Total</b>   | <b>(10.646)</b> | <b>(12.080)</b> | <b>(11.784)</b> |

## 24 Despesas de vendas

|   | Controladora    | Consolidado     | Controladora    |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
|   | 2020            | 2019            | 2019            |
| Salários, encargos sociais e demais gastos com pessoal              | (7.857)         | (7.994)         | (7.994)         |
| Comissões sobre venda   | (349)           | (503)           | (503)           |
| Serviços de publicidade e propaganda                                | (644)           | (1.069)         | (1.069)         |
| Perdas efetivas de títulos vencidos                                 | (1.246)         | (812)           | (812)           |
| Licença de software   | (223)           | (186)           | (185)           |
| Outras despesas comerciais  | (316)           | (787)           | (752)           |
| <b>Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros</b> | <b>(10.635)</b> | <b>(11.351)</b> | <b>(11.315)</b> |
|   | (101)           | (6)             | (6)             |
|   | <b>(10.736)</b> | <b>(11.357)</b> | <b>(11.321)</b> |

## 25 Resultado financeiro

|  | <u>Controladora</u>   | <u>Consolidado</u>    | <u>Controladora</u>   |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | <b>2020</b>           | <b>2019</b>           | <b>2019</b>           |
| <b>Receitas financeiras:</b>                     |                       |                       |                       |
| Juros ativos                                     | 563                   | 853                   | 833                   |
| Rendimento de aplicações financeiras             | 425                   | 392                   | 391                   |
| Descontos obtidos                                | <u>171</u>            | <u>218</u>            | <u>213</u>            |
|  | <b><u>1.159</u></b>   | <b><u>1.463</u></b>   | <b><u>1.437</u></b>   |
|  | <u>Controladora</u>   | <u>Consolidado</u>    | <u>Controladora</u>   |
|  | <b>2020</b>           | <b>2019</b>           | <b>2019</b>           |
| <b>Despesas financeiras:</b>                     |                       |                       |                       |
| Despesas bancárias e outras despesas financeiras | (3.066)               | (2.192)               | (2.152)               |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos         | (3.812)               | (2.944)               | (2.926)               |
| Variação cambial passiva realizada               | (1.753)               | (1.226)               | (1.226)               |
| Juros e multas de parcelamentos e outros         | <u>(107)</u>          | <u>(1.298)</u>        | <u>(1.210)</u>        |
|  | <b><u>(8.738)</u></b> | <b><u>(7.660)</u></b> | <b><u>(7.514)</u></b> |

## 26 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção, quando aplicável, é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir o qual é aprovado pela Administração para operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio. A Companhia mede seus instrumentos financeiros derivativos baseados em cotações obtidas de participantes do mercado, que são o valor justo dos instrumentos financeiros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas .

**a. Classificação contábil e valores justos**

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas em 31 de dezembro de 2020. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

|   |    | Nota | Obrigatoriamente<br>a valor justo- | Ativos<br>financeiros<br>a custo<br>amortizado |                 | Total          | Nível 1  | Nível 2  | Total    |  |  |  |  |  |  |
|---|----|------|------------------------------------|--|-----------------|----------------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|
| Em milhares de Reais                                      |    |      |                                    | Total  | Nível 1         |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ativos</b>   |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <b>31 de dezembro de 2020</b>                             |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <i>Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo</i>   |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                             | 4  |      | -                                  | 2.765  | 2.765           | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Aplicações financeiras                                    | 5  |      | 19.117                             | -  | 19.117          | -              | 19.117   | 19.117   | 19.117   |  |  |  |  |  |  |
| Títulos e valores mobiliários                             | 6  |      | -                                  | 100  | 100             | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Contas a receber de clientes                              | 7  |      | -                                  | 13.140   | 13.140          | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Outros recebíveis   |    |      | -                                  | 776  | 776             | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
|   |    |      |                                    | <b>19.117</b>                                  | <b>16.781</b>   | <b>35.898</b>  |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <i>Passivos</i>   |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <b>31 de dezembro de 2020</b>                             |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <i>Passivos financeiros mensurados ao valor justo</i>     |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| NDFs utilizados para hedging                              | 13 |      | (4.422)                            | -  | (4.422)         | -              | (4.422)  | (4.422)  | (4.422)  |  |  |  |  |  |  |
|   |    |      |                                    | <b>(4.422)</b>                                 | <b>-</b>        | <b>(4.422)</b> |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <i>Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo</i> |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| Fornecedores  | 13 |      | -                                  | (12.266)                                       | (12.266)        | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos                              | 11 |      | (29.136)                           | -  | (29.136)        | -              | (29.136) | (29.136) | (29.136) |  |  |  |  |  |  |
| Debêntures  | 12 |      | (11.348)                           | -  | (11.348)        | -              | (11.348) | (11.348) | (11.348) |  |  |  |  |  |  |
| Contas a pagar por aquisição de negócio                   | 16 |      | (2.179)                            | -  | (2.179)         | -              | (2.179)  | (2.179)  | (2.179)  |  |  |  |  |  |  |
|   |    |      | <b>(42.663)</b>                    | <b>(12.266)</b>                                | <b>(54.929)</b> |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ativos</b>   |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <b>31 de dezembro de 2019</b>                             |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| <i>Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo</i>   |    |      |                                    |  |                 |                |          |          |          |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                             | 4  |      | -                                  | 1.154  | 1.154           | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Aplicações Financeiras                                    | 5  |      | 5.965                              | -  | 5.965           | -              | 5.965    | 5.965    | 5.965    |  |  |  |  |  |  |
| Títulos e valores mobiliários                             | 6  |      | -                                  | 2.504  | 2.504           | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Contas a receber de clientes                              | 7  |      | -                                  | 14.839   | 14.839          | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
| Outros recebíveis   |    |      | -                                  | 981  | 981             | -              | -        | -        | -        |  |  |  |  |  |  |
|   |    |      |                                    | <b>5.965</b>                                   | <b>19.478</b>   | <b>25.443</b>  |          |          |          |  |  |  |  |  |  |

**Passivos**  
**31 de dezembro de 2020**

| <i>Em milhares de Reais</i>                               | Nota | Obrigatoriamente a<br>Valor justo- | <b>Outros<br/>passivos<br/>financeiros</b> | Total    |          |          | <b>Total</b> |
|---|------|------------------------------------|--|----------|----------|----------|--------------|
|   |      |                                    |  | Nível 1  | Nível 2  |          |              |
| <b>Passivos financeiros mensurados ao valor justo</b>     |      |                                    |  |          |          |          |              |
| NDFs utilizados para hedging                              | 13   | (1.776)                            | -  | (1.776)  | (1.776)  | -        | (1.776)      |
|   |      |                                    |  | (1.776)  | -        |          | (1.776)      |
| <b>Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo</b> |      |                                    |  |          |          |          |              |
| Fornecedores  | 13   | -                                  | (14.741)                                   | (14.741) | -        | -        | -            |
| Empréstimos e financiamentos                              | 11   | (9.263)                            | -  | (9.263)  | -        | (9.263)  | (9.263)      |
| Debêntures  | 12   | (17.435)                           | -  | (17.435) | -        | (17.435) | (17.435)     |
| Contas a pagar por aquisição de negócio                   | 16   | (12.211)                           | -  | (12.211) | -        | (12.211) | (12.211)     |
|   |      |                                    |  | (38.909) | (14.741) |          | (53.650)     |

**Hierarquia do valor justo**

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia somente detém instrumentos financeiros qualificados no nível 2.

**b. Estrutura do gerenciamento de risco**

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Administração da Companhia supervisiona e acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

**c. Riscos de crédito**

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito está apresentado a seguir:

|                               | 2020          | 2019          |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.765         | 1.154         |
| Aplicações financeiras        | 19.117        | 5.965         |
| Títulos e valores mobiliários | 100           | 2.504         |
| Contas a receber de clientes  | 13.140        | 14.839        |
| Outros recebíveis             | 776           | 981           |
|                               | <b>35.898</b> | <b>25.443</b> |

#### d. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados.

|   | Fluxo de caixa contratual |               |               |               |              |                 |
|---|---------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
|   | Valor contábil            | Total         | Até 1 ano     | 1 - 2 anos    | 3 - 5 Anos   | Acima de 5 anos |
| <b>31 de dezembro de 2020</b>               |                           |               |               |               |              |                 |
| <b>Passivos financeiros não Derivativos</b> |                           |               |               |               |              |                 |
| Fornecedores                                | 12.266                    | 12.266        | 12.266        | -             | -            | -               |
| Empréstimos e financiamentos                | 30.498                    | 30.498        | 15.224        | 12.718        | 2.556        | -               |
| Debêntures                                  | 11.455                    | 11.455        | 11.455        | -             | -            | -               |
| Adiantamento de clientes                    | 237                       | 237           | 237           | -             | -            | -               |
| Parcelamento de impostos                    | 8                         | 8             | 8             | -             | -            | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócio     | 2.179                     | 2.179         | -             | -             | 2.179        | -               |
|   | <b>56.643</b>             | <b>56.643</b> | <b>39.190</b> | <b>12.718</b> | <b>4.735</b> | <b>-</b>        |
| <b>31 de dezembro de 2019</b>               |                           |               |               |               |              |                 |
| <b>Passivos financeiros não Derivativos</b> |                           |               |               |               |              |                 |
| Fornecedores                                | 14.741                    | 14.795        | 14.795        | -             | -            | -               |
| Empréstimos e financiamentos                | 9.263                     | 9.342         | 6.138         | 2.994         | 210          | -               |
| Debêntures                                  | 17.435                    | 17.541        | 12.459        | 5.082         | -            | -               |
| Adiantamento de clientes                    | 267                       | 268           | 268           | -             | -            | -               |
| Parcelamento de impostos                    | 58                        | 58            | 50            | 8             | -            | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócio     | 12.211                    | 12.255        | 10.126        | -             | 2.129        | -               |
|   | <b>53.975</b>             | <b>54.259</b> | <b>43.836</b> | <b>8.084</b>  | <b>2.339</b> | <b>-</b>        |

### ***Análise de sensibilidade***

A Companhia, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado, análise conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos valores apresentados nos registros contábeis. Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo, consistiu em substituir a taxa de câmbio de fechamento utilizada para fins registro contábil pelas taxas de estresse conforme cenários abaixo.

A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

|  | 2020                    |                 |       |                 |        |         |         |
|--|-------------------------|-----------------|-------|-----------------|--------|---------|---------|
|  | Taxa<br>câmbio          | Aumento - Reais |       | Redução - Reais |        | 25%     | 50%     |
|  |                         | Reais           | USD   | 25%             | 50%    |         |         |
| <b>Dívida em Dollar</b>                          |                         |                 |       |                 |        |         |         |
| <b>Instrumentos financeiros</b>                  |                         |                 |       |                 |        |         |         |
| Fornecedores                                     |                         | 5,19            | 8.575 | 1.650           | 10.719 | 12.863  | (6.431) |
|  |                         |                 |       |                 |        | (4.287) |         |
| Efeito esperado no resultado – despesa (receita) |                         |                 |       | 2.144           | 4.288  | (2.144) | (4.288) |
| 2019   |                         |                 |       |                 |        |         |         |
|  | Taxa<br>câmbio          | Aumento - Reais |       | Redução - Reais |        | 25%     | 50%     |
|  |                         | Reais           | USD   | 25%             | 50%    |         |         |
|  | <b>Dívida em Dollar</b> |                 |       |                 |        |         |         |
| <b>Instrumentos financeiros</b>                  |                         |                 |       |                 |        |         |         |
| Fornecedores                                     |                         | 4,03            | 6.557 | 1.627           | 8.196  | 9.836   | 4.918   |
|  |                         |                 |       |                 |        | 3.279   |         |
| Efeito esperado no resultado – despesa (receita) |                         |                 |       | 1.639           | 3.279  | (1.639) | (3.279) |

### ***Risco de mercado***

#### ***Risco de taxas de juros***

Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

#### ***Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pré-fixada***

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado da Companhia.

***Análise de sensibilidade à variação da taxa da CDI***

Para estimar os principais indicadores financeiros destinados à análise de sensibilidade, a Companhia e sua controlada utilizam a pesquisa Focus, organizada pelo Banco Central do Brasil e baseada no levantamento de previsões de instituições financeiras e não financeiras. De acordo com o estudo a taxa CDI/SELIC projetada para 2021 foi de 3,75%.

|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
|--|------------------|--------------------|---------------------|
| Taxa efetiva anual da CDI de 2020            | 2,75%            | 3,44%              | 4,14%               |
| Debêntures                                   | 11.348           | 11.348             | 11.348              |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses          | 3,75%            | 2,81%              | 1,88%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (426)            | (319)              | (213)               |
|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
| Taxa efetiva anual da TJLP de 2020 + 2,1 %   | 6,65%            | 4,99%              | 3,33%               |
| BNDES  | 2.936            | 2.936              | 2.936               |
| Taxa anual estimada da TJLP 12 meses + 2,1 % | 6,74%            | 5,06%              | 3,37%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (198)            | (149)              | (99)                |
|  | Cenário provável | Cenário I - de 25% | Cenário II - de 50% |
| Taxa efetiva anual da CDI de 2020 +0,18%     | 6,14%            | 4,61%              | 3,07%               |
| Off shore                                    | 23.634           | 23.634             | 23.634              |
| Taxa anual estimada da CDI 12 meses          | 3,93%            | 2,95%              | 1,97%               |
| <b>Efeito no instrumento financeiro:</b>     |                  |                    |                     |
| Aumento / (Redução)                          | (929)            | (697)              | (466)               |

\* \* \*

Diretor Presidente  
 José Mauricio Cascão Pereira

Diretor Financeiro  
 Romero Bruto da Costa Pessoa Correia

Contador  
 Renato Carvalho da Rocha  
 CRC 1SP-260.795/O3

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS, REFERENTES ÀS  
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS  
SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020,  
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DO AUDITOR  
INDEPENDENTE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Informações Financeiras *pro forma* não  
auditadas referentes às Demonstrações do  
Resultado**

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)

Exercícios findos em 30 de junho de 2021 e  
31 de dezembro de 2020  
com Relatório de Asseguração Razoável do Auditor Independente

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)

Informações financeiras *pro forma* não auditadas

Exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

**Índice**

|   |   |
|---|---|
| Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras <i>pro forma</i> incluídas em prospecto ..... | 1 |
| <b>Informações financeiras <i>pro forma</i></b>   |   |
| Demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2021 .....   | 4 |
| Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 .....  | 5 |
| Descrição da transação .....  | 6 |
| Base para elaboração das informações financeiras <i>pro forma</i> .....   | 6 |
| Ajustes <i>pro forma</i> .....  | 7 |



Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## **Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* incluídas em prospecto**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente denominada **CorpFlex Informática S.A.**)  
São Paulo - SP

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* da Claranet Technology S.A. (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.) (“Claranet” ou “Companhia”), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras *pro forma* compreendem as demonstrações do resultado *pro forma* para os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas, apresentados no prospecto emitido pela Companhia. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras *pro forma* estão especificados no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados na nota explicativa 2.

As informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da aquisição da Mandic S.A. (“Mandic”), apresentado na nota explicativa 1, sobre as demonstrações do resultado para os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, como se a aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia: (i) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 30 de junho de 2021, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações datado de 25 de agosto de 2021; (ii) das demonstrações financeiras da Mandic para o exercício findo em 30 de junho de 2021, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações datado de 25 de agosto de 2021; e (iii) das demonstrações financeiras da Mandic para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo exame foi conduzido por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações datado de 25 de março de 2021.

### **Responsabilidade da administração da companhia pelas informações financeiras *pro forma***

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras *pro forma* com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).



### Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos um sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

### Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras *pro forma* com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações contábeis e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras *pro forma* incluídas no prospecto é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 01 de janeiro de 2019 teria sido conforme apresentado.



Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras *pro forma*.

### Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

São Paulo, 25 de agosto de 2021

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Bruno Mattar Galvao  
CRC-1SP267770/O-6-T-CE

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstração do resultado *pro forma* não auditada

Exercício findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| Resultado   | Nota  | 2021   |                                   |                                    |                                  |
|---|-------|--|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|   |       | Claranet<br>Technology<br>S.A. (i)<br>30/06/2021 | Mandic<br>S.A. (ii)<br>30/06/2021 | Ajustes<br>Pro Forma<br>30/06/2021 | Total Pro<br>forma<br>30/06/2021 |
| Receita líquida   |       | 53.186   | 58.001                            | -                                  | 111.187                          |
| Custos dos serviços prestados                             | 3.(a) | (35.833)   | (49.880)                          | (5.038)                            | (90.751)                         |
| Lucro bruto   |       | 17.353   | 8.121                             | (5.038)                            | 20.436                           |
| Despesas de vendas  | 3.(e) | (5.008)  | (10.254)                          | (207)                              | (15.469)                         |
| Despesas administrativas e gerais                         |       | (7.766)  | (4.532)                           | -                                  | (12.298)                         |
| Despesa com remuneração de ações                          | 3.(c) | -  | 664                               | (664)                              | -                                |
| Resultado de equivalência patrimonial                     | 3.(b) | 76   | -                                 | (76)                               | -                                |
| Perda Por redução ao valor recuperável                    | 3.(e) | -  | (207)                             | 207                                | -                                |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas         |       | 4  | 40                                | -                                  | 44                               |
| Total de despesas operacionais                            |       | (12.694)   | (14.289)                          | (740)                              | (27.723)                         |
| Resultado antes do resultado financeiro                   |       | 4.659  | (6.168)                           | (5.778)                            | (7.287)                          |
| Receitas financeiras                                      |       | 337  | 327                               | -                                  | 664                              |
| Despesas financeiras                                      |       | (2.716)  | (2.299)                           | -                                  | (5.015)                          |
| Resultado financeiro líquido                              |       | (2.379)  | (1.972)                           | -                                  | (4.351)                          |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social |       | 2.280  | (8.140)                           | (5.778)                            | (11.638)                         |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente         |       | (1.101)  | (71)                              | -                                  | (1.172)                          |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido         | 3.(d) | 1.357  | 2.683                             | 1.939                              | 5.979                            |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                     |       | 2.536  | (5.528)                           | (3.839)                            | (6.831)                          |

(i) Esta informação é derivada da demonstrações financeiras individuais da Claranet Technolgy S.A. para o exercício findo em 30 de junho de 2021.

(ii) Esta informação é derivada da demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício findo em 30 de junho de 2021.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)**

Demonstração do resultado *pro forma* não auditada

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$)

| Resultado  | Nota  | 2020   |                                   |                                    |                                  |
|--|-------|--|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|  |       | Claranet<br>Technology<br>S.A. (i)<br>31/12/2020 | Mandic<br>S.A. (ii)<br>31/12/2020 | Ajustes<br>Pro Forma<br>31/12/2020 | Total Pro<br>forma<br>31/12/2020 |
| Receita líquida  |       | 70.770   | 78.584                            | -                                  | 149.354                          |
| Custos dos serviços prestados                                    | 3.(a) | (37.566)   | (46.090)                          | (10.076)                           | (93.732)                         |
| <b>Lucro bruto</b>   |       | <b>33.204</b>                                    | <b>32.494</b>                     | <b>(10.076)</b>                    | <b>55.622</b>                    |
| Despesas de vendas   |       | (7.871)  | (10.646)                          | (101)                              | (18.618)                         |
| Despesas administrativas e gerais                                |       | (14.663)   | (10.635)                          | -                                  | (25.298)                         |
| Despesa com remuneração de ações                                 | 3.(c) | -  | (804)                             | 664                                | (140)                            |
| Perda Por redução ao valor recuperável                           | 3.(e) | -  | (101)                             | 101                                | -                                |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                |       | 6  | 54                                | -                                  | 60                               |
| <b>Total de despesas</b>   |       | <b>(22.528)</b>                                  | <b>(22.132)</b>                   | <b>664</b>                         | <b>(43.996)</b>                  |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>                   |       | <b>10.676</b>                                    | <b>10.362</b>                     | <b>(9.412)</b>                     | <b>11.626</b>                    |
| Receitas financeiras   |       | 684  | 1.159                             | -                                  | 1843                             |
| Despesas financeiras   |       | (1.501)  | (8.738)                           | -                                  | (10.239)                         |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                              |       | <b>(817)</b>                                     | <b>(7.579)</b>                    | <b>-</b>                           | <b>(8.396)</b>                   |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> |       | <b>9.859</b>                                     | <b>2.783</b>                      | <b>(9.412)</b>                     | <b>3.230</b>                     |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente                |       | (4.318)  | 130                               | -                                  | (4.188)                          |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido                | 3.(d) | (143)  | 322                               | 3.200                              | 3.379                            |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                |       | <b>5.398</b>                                     | <b>3.235</b>                      | <b>(6.212)</b>                     | <b>2.421</b>                     |

(i) Esta informação é derivada da demonstrações financeiras individuais da Claranet Technolgy S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Esta informação é derivada da demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)**

Notas as informações financeiras pro forma não auditadas  
30 de junho de 2021  
(Em milhares de reais - R\$)

## **1. Descrição da transação**

As demonstrações do resultado pro forma para os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 refletem a transação descrita a seguir:

Em 16 de abril de 2021, a Claranet Technology S.A. (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.) (“Companhia”), adquiriu 100% do capital social da empresa Mandic S.A. (“Mandic”), que atua no mesmo segmento da Companhia. A principal motivação para a aquisição da sociedade é reforçar sua estratégia de expansão de ofertas, serviços, representando uma importante oportunidade de crescimento para a Companhia.

## **2. Base para elaboração das informações financeiras Pró-Forma**

As informações financeiras pro forma não auditadas relativas às demonstrações do resultado dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado Técnico “CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma”, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As informações financeiras pro forma não auditadas aqui apresentadas se baseiam na:

- (i) Demonstrações financeiras históricas, individual e consolidada, da Claranet Technology S.A. (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB, para o exercício findo em 30 de junho de 2021, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de agosto de 2021;
- (ii) Demonstrações financeiras históricas da Mandic S.A, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), para o exercício findo em 30 de junho de 2021, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de agosto de 2021;
- (iii) Demonstrações financeiras históricas da Mandic S.A, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e examinadas pela KPMG Auditores Independentes S.S, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de março de 2021;

**Claranet Technology S.A.**  
(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)

Notas as informações financeiras pro forma não auditadas--Continuação  
30 de junho de 2021  
(Em milhares de reais - R\$)

**2. Base para elaboração das informações financeiras Pró-Forma--Continuação**

As informações financeiras pro forma não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da transação de combinação de negócios ter ocorrido em 01 de janeiro de 2020, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações consolidadas efetivas da Companhia.

As informações financeiras pro forma foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não recorrentes da transação de combinação de negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras pro forma não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias.

**3. Ajustes pro forma**

As informações financeiras pro forma não auditadas incluem os seguintes ajustes:

- (a) Para fins de apresentação das informações financeiras consolidadas pro forma, assim como é determinado pelo OCPC 06, a Companhia incluiu nas demonstrações dos resultados pro forma não auditados os reflexos da amortização da alocação do preço de compra, como se a referida alocação tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020, conforme detalhado abaixo:

| Amortização de mais valia<br>decorrente da aquisição da Mandic | Valor    | Vida útil<br>(meses) | Impacto no resultado pro<br>forma |                 |
|--|----------|----------------------|-----------------------------------|-----------------|
|  |          |                      | 30/06/2021                        | 31/12/2020      |
| Ativo imobilizado  | 4.535    | 103                  | (678)                             | (1.356)         |
| Carteira de clientes   | 34.946   | 69                   | (3.039)                           | (6.078)         |
| Software   | 13.214   | 60                   | (1.321)                           | (2.642)         |
| Passivos contíguos   | (14.181) | N/A                  | -                                 | -               |
|  |          |                      | <b>(5.038)</b>                    | <b>(10.076)</b> |

- (b) Valor refere-se à equivalência patrimonial reconhecida no resultado da Claranet para o exercício findo em 30 de junho de 2021 referente ao investimento na Mandic.
- (c) Refere-se ao impacto da liquidação dos planos de opção de ações em conexão com a aquisição da Mandic pela Companhia, reconhecidas no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2021.

**Claranet Technology S.A.**  
**(anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.)**

Notas as informações financeiras pro forma não auditadas--Continuação  
30 de junho de 2021  
(Em milhares de reais - R\$)

**3. Ajustes pro forma--Continuação**

- (d) Efeito dos impostos sobre os ajustes *pro forma*.
- (e) Reclassificação das perdas de crédito esperadas para despesas comerciais.

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Índice

---

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

|  |   |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis                             | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente                           | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores         | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores | 4 |

### 2. Auditores Independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores | 5 |
| 2.3 - Outras Informações Relevantes                 | 6 |

### 3. Informações Financ. Selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 7  |
| 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis  | 8  |
| 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras      | 14 |
| 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados                          | 15 |
| 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido         | 20 |
| 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas | 21 |
| 3.7 - Nível de Endividamento   | 22 |
| 3.8 - Obrigações   | 23 |
| 3.9 - Outras Informações Relevantes                                  | 24 |

### 4. Fatores de Risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco   | 26 |
| 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado   | 64 |
| 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes   | 66 |
| 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores | 73 |
| 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes   | 75 |
| 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto   | 76 |
| 4.7 - Outras Contingências Relevantes  | 78 |

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados | 80 |
|--|----|

## 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

|   |     |
|---|-----|
| 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos                               | 81  |
| 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado                    | 88  |
| 5.3 - Descrição Dos Controles Internos                                  | 92  |
| 5.4 - Programa de Integridade   | 95  |
| 5.5 - Alterações significativas   | 100 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 101 |

## 6. Histórico do Emissor

|  |     |
|--|-----|
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm                          | 103 |
| 6.3 - Breve Histórico  | 104 |
| 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 106 |
| 6.6 - Outras Informações Relevantes  | 107 |

## 7. Atividades do Emissor

|  |     |
|--|-----|
| 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas          | 108 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista                  | 130 |
| 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais                                   | 131 |
| 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais | 133 |
| 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total             | 147 |
| 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades                     | 148 |
| 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior                               | 151 |
| 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades                            | 152 |
| 7.8 - Políticas Socioambientais  | 153 |
| 7.9 - Outras Informações Relevantes  | 154 |

## 8. Negócios Extraordinários

|  |     |
|--|-----|
| 8.1 - Negócios Extraordinários   | 155 |
| 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor | 156 |

## Índice

---

|   |     |
|---|-----|
| 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais | 157 |
| 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.   | 158 |

---

## 9. Ativos Relevantes

|   |     |
|---|-----|
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros                              | 159 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados         | 160 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis          | 161 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades | 162 |
| 9.2 - Outras Informações Relevantes   | 163 |

## 10. Comentários Dos Diretores

|   |     |
|---|-----|
| 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais  | 165 |
| 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro   | 191 |
| 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras       | 198 |
| 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor | 199 |
| 10.5 - Políticas Contábeis Críticas   | 202 |
| 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras                            | 204 |
| 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras                     | 205 |
| 10.8 - Plano de Negócios  | 206 |
| 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante  | 208 |

## 11. Projeções

|   |     |
|---|-----|
| 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas                     | 214 |
| 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas | 215 |

## 12. Assembléia E Administração

|  |     |
|--|-----|
| 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa   | 216 |
| 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais                            | 226 |
| 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração                     | 232 |
| 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem | 235 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal  | 236 |
| 12.7/8 - Composição Dos Comitês   | 239 |
| 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores | 240 |
| 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros                          | 241 |
| 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores                                | 242 |
| 12.12 - Outras informações relevantes   | 244 |

## 13. Remuneração Dos Administradores

|   |     |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária  | 250 |
| 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal  | 260 |
| 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal   | 263 |
| 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária   | 266 |
| 13.5 - Remuneração Baseada em Ações   | 271 |
| 13.6 - Opções em Aberto   | 272 |
| 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues   | 273 |
| 13.8 - Precificação Das Ações/opções  | 274 |
| 13.9 - Participações Detidas Por Órgão  | 275 |
| 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários  | 276 |
| 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal   | 277 |
| 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria  | 278 |
| 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores   | 279 |
| 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam   | 280 |
| 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor | 281 |
| 13.16 - Outras Informações Relevantes   | 282 |

## 14. Recursos Humanos

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos | 285 |
|---------------------------------------|-----|

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos            | 287 |
| 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados | 288 |
| 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos | 291 |
| 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos    | 292 |

## 15. Controle E Grupo Econômico

|  |     |
|--|-----|
| 15.1 / 15.2 - Posição Acionária  | 293 |
| 15.3 - Distribuição de Capital   | 296 |
| 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico   | 297 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte                 | 298 |
| 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor | 301 |
| 15.7 - Principais Operações Societárias  | 302 |
| 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico  | 309 |

## 16. Transações Partes Relacionadas

|  |     |
|--|-----|
| 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas   | 310 |
| 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas   | 311 |
| 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado | 313 |
| 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas  | 316 |

## 17. Capital Social

|  |     |
|--|-----|
| 17.1 - Informações Sobre O Capital Social                                    | 317 |
| 17.2 - Aumentos do Capital Social  | 318 |
| 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações | 319 |
| 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social                          | 320 |
| 17.5 - Outras Informações Relevantes   | 321 |

## 18. Valores Mobiliários

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 18.1 - Direitos Das Ações | 322 |
|---------------------------|-----|

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública | 323 |
| 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto                                 | 325 |
| 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados  | 326 |
| 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil  | 327 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários   | 328 |
| 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação   | 329 |
| 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros   | 330 |
| 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior   | 331 |
| 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição   | 332 |
| 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas  | 333 |
| 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição   | 334 |
| 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários   | 335 |

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

|  |     |
|--|-----|
| 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor    | 336 |
| 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria | 337 |
| 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria                    | 338 |

## 20. Política de Negociação

|  |     |
|--|-----|
| 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários | 339 |
| 20.2 - Outras Informações Relevantes                                     | 340 |

## 21. Política de Divulgação

|  |     |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações  | 341 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 342 |
| 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações                                | 345 |
| 21.4 - Outras Informações Relevantes   | 346 |

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b> | <b>Edivaldo Soares Rocha</b>         |
| <b>Cargo do responsável</b>                            | Diretor Presidente                   |
| <b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b> | <b>Richemn Mourad</b>                |
| <b>Cargo do responsável</b>                            | Diretor de Relações com Investidores |

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### 1.1 – Declaração e Identificação dos Responsáveis

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário</b> | Edivaldo Soares Rocha     |
| <b>Cargo do responsável</b>                            | <b>Diretor Presidente</b> |

#### O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

---

Edivaldo Soares Rocha

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

### 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo  
do formulário** Richemn Mourad

**Cargo do responsável** **Diretor de Relações com  
Investidores**

**O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:**

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

---

Richemn Mourad

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

#### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

## 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

| <b>Possui auditor?</b>  | Sim  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
|---|--|----------------|--|------|----------|----------|---------------------|---|--|
| <b>Código CVM</b>   | 471-5  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional   |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Nome/Razão social</b>  | ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.   |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 61.366.936/0001-25   |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Data Início</b>  | 10/10/2019   |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") foi contratada e prestou os seguintes serviços para a Companhia: (i) emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras da Companhia, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sobre: (a) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019; e (b) as demonstrações financeiras da Mandic S.A, para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021; (c) as informações Financeiras Pro Forma, para refletir as aquisições relevantes consumadas e prováveis efetuadas pela Companhia; e (d) emissão de "carta conforto" relacionada à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia. |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | O montante total da remuneração dos auditores independentes referente aos serviços (a), (b) e (c) descritos acima, no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, foi de R\$543 mil; O montante total da remuneração dos auditores independentes referente ao serviço (d) descritos acima foi de R\$1.200 mil.  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não aplicável, tendo em vista que a EY é auditor da Companhia nesta data, não tendo sido substituído.  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
| <b>Nome responsável técnico</b>   | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Endereço</th> <th>Endereço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bruno Mattar Galvão</td> <td>AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 - TORRE NORTE - 8º CONCEIÇÃO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, e-mail: xxxx@xxx.com</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>  |                |  | Nome | Endereço | Endereço | Bruno Mattar Galvão | AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 - TORRE NORTE - 8º CONCEIÇÃO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, e-mail: xxxx@xxx.com |  |
| Nome  | Endereço   | Endereço       |  |      |          |          |                     |   |  |
| Bruno Mattar Galvão   | AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 - TORRE NORTE - 8º CONCEIÇÃO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, e-mail: xxxx@xxx.com  |                |  |      |          |          |                     |   |  |
|   | <b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>   | <b>CPF</b>     |  |      |          |          |                     |   |  |
|   | 10/10/2010   | 021.033.554-82 |  |      |          |          |                     |   |  |

## 2.3 - Outras Informações Relevantes

### 2.3 - Outras Informações relevantes

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM no 381/2003, o auditor deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

### 3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais)  | Exercício social (30/06/2021) | Exercício social (31/12/2020) | Exercício social (31/12/2019) |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 94.988.000,00                 | 33.750.000,00                 | 29.456.000,00                 |
| Ativo Total  | 348.498.000,00                | 70.402.000,00                 | 68.849.000,00                 |
| Rec. Liq./Rec. Interméd.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 82.011.000,00                 | 70.770.000,00                 | 59.219.000,00                 |
| Resultado Bruto                                    | 20.844.000,00                 | 33.204.000,00                 | 25.371.000,00                 |
| Resultado Líquido                                  | 2.536.000,00                  | 5.398.000,00                  | 4.018.000,00                  |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 118.743                       | 74.773                        | 74.773                        |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais<br>Unidade)       | 0,799900                      | 0,451400                      | 0,393900                      |
| Resultado Básico por Ação                          | 0,027100                      | 0,072200                      | 0,053800                      |
| Resultado Diluído por Ação                         | 0,03                          | 0,07                          | 0,05                          |

## 3.2 - Medições Não Contábeis

### 3.2 - Medições não contábeis

Entendemos que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de nossa atividade, sendo uma das formas utilizadas por nossa administração para avaliação de nossa performance.

#### (a) valor das medições não contábeis

##### **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (Earning Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido do exercício ou do período, acrescido do resultado da equivalência patrimonial, do imposto de renda e contribuição social, das receitas e despesas financeiras e das despesas de depreciação. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado, pelas despesas com fusões e aquisições e pelos custos extraordinários com desligamento de pessoal, que na nossa visão, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do nosso desempenho. A "Margem EBITDA Ajustada" corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (ou prejuízo) do exercício, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia, nem como base para distribuição de dividendos, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

### 3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia utiliza e divulga como medições não contábeis o EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme demonstra a tabela abaixo:

|                              | <b>Exercício Social Encerrado<br/>em 30 de junho</b> | <b>Exercício Social Encerrado<br/>em 31 de dezembro</b> |             |
|------------------------------|--|---|-------------|
| <b>(Em milhares de Reais</b> |  |   |             |
| <b>exceto %)</b>             | <b>2021</b>  | <b>2020</b>   | <b>2019</b> |
| EBITDA                       | 19.775   | 28.285  | 25.290      |
| Margem EBITDA                | 24,1%  | 40,0%   | 42,7%       |
| EBITDA Ajustado              | 22.757   | 33.726  | 25.585      |
| Margem EBITDA Ajustado       | 27,7%  | 47,7%   | 43,2%       |

#### **Lucro Líquido Ajustado e Margem de Lucro Líquido Ajustado**

Lucro Líquido Ajustado é uma medida não contábil que representa o Lucro Líquido sem os efeitos das: (i) despesas de amortização de intangíveis em combinação de negócios; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos; (iii) despesas com fusões e aquisições, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%; e (iv) custos extraordinários com desligamento de pessoal, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%.

O Lucro Líquido Ajustado e a Margem de Lucro Líquido Ajustado não são medidas de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS emitido pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado e a Margem de Lucro Líquido Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Essa medida se faz importante para acompanhar a evolução do lucro líquido sem os efeitos de aquisições, tendo em vista a relevância da estratégia de aquisições da Companhia. A Margem do Lucro Líquido Ajustado consiste no Lucro Líquido Ajustado dividido pela receita líquida. Seguem abaixo os valores do Lucro Líquido Ajustado e a Margem de Lucro Líquido Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

|   | <b>Exercício Social Encerrado<br/>em 30 de junho</b> | <b>Exercício Social Encerrado em<br/>31 de dezembro</b> |              |
|---|--|---|--------------|
| <b>(Em milhares de Reais</b>                |  |   |              |
| <b>exceto %)</b>                            | <b>2021</b>  | <b>2020</b>   | <b>2019</b>  |
| <b>Lucro Líquido<br/>Ajustado</b>           | <b>3.694</b>   | <b>9.132</b>  | <b>5.180</b> |
| <b>Margem de Lucro<br/>Líquido Ajustado</b> | <b>4,5%</b>  | <b>12,9%</b>  | <b>8,7%</b>  |

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e é resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures (circulante e não circulante) e mútuo passivo com partes relacionadas.

A Dívida Líquida é elaborada a partir da subtração do caixa e equivalentes de caixa, mútuo ativo com partes relacionadas e títulos e valores mobiliários (circulante).

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são utilizadas como indicadores de liquidez da Companhia, pois consideram os compromissos com terceiros e a disponibilidade de caixa para cumpri-los.

A Dívida Bruta e o Dívida (Caixa) Líquida não são medidas reconhecidas pela Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). Essas medidas apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez e não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Os passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) não estão incluídos na Dívida Bruta e na Dívida Líquida.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| <b>Em milhares de Reais</b>                                       | <b>Em 30 de junho</b> | <b>Em 31 de dezembro</b> |               |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------|
|   | <b>2021</b>           | <b>2020</b>              | <b>2019</b>   |
| Empréstimos e financiamentos (circulante)                         | 21.854                | 5.967                    | 8.476         |
| Empréstimos e financiamentos (não circulante)                     | 19.461                | 9.433                    | 8.101         |
| Debentures  | 5.161                 | -                        | -             |
| Mútuo Passivo - Partes Relacionadas (circulante e não circulante) | 93.126                | -                        | -             |
| <b>Dívida Bruta</b>   | <b>139.602</b>        | <b>15.400</b>            | <b>16.577</b> |
| (-) Caixa e equivalente de caixa                                  | (13.849)              | (16.912)                 | (7.427)       |
| (-) Mútuo Ativo - Partes Relacionadas                             | (4.877)               | -                        | -             |
| (-) Títulos de Valores Mobiliários                                | (5.565)               | -                        | -             |
| <b>Dívida Líquida (Caixa Líquido)</b>                             | <b>115.311</b>        | <b>(1.512)</b>           | <b>9.150</b>  |

A Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido), conforme definido pela Companhia, não são medidas de liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular as Dívidas Brutas e Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A conciliação entre essas medições não contábeis e as demonstrações financeiras está demonstrado abaixo:

##### **EBITDA Ajustado e Margem de EBITDA Ajustado**

| <b>(Em milhares de Reais exceto %)</b>                              | <b>Exercício Social</b>                      | <b>Exercício Social</b>                         |               |
|---|--|---|---------------|
|   | <b>Encerrado em<br/>30 de junho<br/>2021</b> | <b>Encerrado em 31 de<br/>dezembro<br/>2020</b> | <b>2019</b>   |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                   | <b>2.536</b>                                 | <b>5.398</b>                                    | <b>4.018</b>  |
| Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)        | (2.229)                                      | 4.461   | 2.260         |
| Receitas e Despesas Financeiras                                     | 3.329  | 817   | 3.929         |
| Depreciação e Amortização   | 16.139                                       | 17.609  | 15.083        |
| <b>EBITDA</b>   | <b>19.775</b>                                | <b>28.285</b>                                   | <b>25.290</b> |
| <b>Margem EBITDA</b>  | <b>24,1%</b>                                 | <b>40,0%</b>                                    | <b>42,7%</b>  |
| (+) Despesas de fusões e aquisições <sup>1</sup>                    | 1.661  | 4.907   | 295           |
| (+) Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal <sup>2</sup> | 1.321  | 534   | -             |
| <b>EBITDA Ajustado</b>  | <b>22.757</b>                                | <b>33.726</b>                                   | <b>25.585</b> |
| <b>Receita Líquida</b>  | <b>82.011</b>                                | <b>70.770</b>                                   | <b>59.219</b> |
| <b>Margem EBITDA Ajustado</b>                                       | <b>27,7%</b>                                 | <b>47,7%</b>                                    | <b>43,2%</b>  |

Os ajustes ao EBITDA são listados conforme abaixo:

1. Despesas com Fusões e Aquisições: despesas extraordinárias referentes aos processos de aquisição da Mandic e CorpFlex;
2. Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal: referentes a custos não-recorrentes com desligamento de pessoal em função de sinergias por conta de aquisições.

##### **Lucro Líquido Ajustado e Margem de Lucro Líquido Ajustado**

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro Líquido para o Lucro Líquido Ajustado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| <b>Em milhares de Reais (exceto %)</b>   | <b>Exercício Social</b>                      | <b>Exercício Social</b>                         |               |
|--|--|---|---------------|
|  | <b>Encerrado em<br/>30 de junho<br/>2021</b> | <b>Encerrado em 31 de<br/>dezembro<br/>2020</b> | <b>2019</b>   |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>  | <b>2.536</b>                                 | <b>5.398</b>                                    | <b>4.018</b>  |
| (+) Amortização de Intangíveis em Combinação de Negócios <sup>1</sup>                  | 2.520  | -   | -             |
| (+) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido <sup>2</sup>                       | (3.330)                                      | 143   | 967           |
| (+) Despesas de fusões e aquisições (Líquido de IR/CS) <sup>3</sup>                    | 1.096  | 3.238   | 195           |
| (+) Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal (Líquido de IR/CS) <sup>4</sup> | 872  | 353   | -             |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>  | <b>3.695</b>                                 | <b>9.132</b>                                    | <b>5.180</b>  |
| <b>Receita Líquida</b>   | <b>82.011</b>                                | <b>70.770</b>                                   | <b>59.219</b> |
| <b>Margem de Lucro Líquido Ajustado</b>  | <b>4,5%</b>                                  | <b>12,9%</b>                                    | <b>8,7%</b>   |

### 3.2 - Medições Não Contábeis

Os ajustes ao Lucro Líquido são listados conforme abaixo:

1. Amortização de Intangíveis em Combinação de Negócios: referente à apropriação de mais valia, oriunda da aquisição da Mandic;
2. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido: sobretudo referente ao prejuízo fiscal e base negativa não registrados anteriormente nas demonstrações da Mandic;
3. Despesas de Fusões e Aquisições, líquidas de imposto de renda e contribuição social: despesas extraordinárias referentes aos processos de aquisição da Mandic e CorpFlex, líquidas de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%;
4. Custos Extraordinários com Desligamento de Pessoal: referentes a custos não-recorrentes com desligamento de pessoal em função de sinergias por conta de aquisições, líquidos de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%.

#### **(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado, o Lucro Líquido Ajustado e a Margem de Lucro Líquido Ajustado são medidas práticas e amplamente utilizadas no mercado financeiro para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, sem a interferência de certos eventos de itens não recorrentes, porque demonstra o desempenho da operação pelas atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo utilizadas internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se úteis para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

#### **EBITDA e Margem EBITDA**

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas alternativas que contribuem para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social. Tais indicadores são utilizados pela Companhia para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis que não têm efeito no seu fluxo de caixa, sendo utilizados internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

A Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são ferramentas de comparação importantes, que ajudam a Administração a tomar decisões. Além disso, a Administração utiliza o EBITDA para estabelecer as metas de desempenho, enquanto muitos investidores, agências de classificação e analistas financeiros consideram o EBITDA um indicador de desempenho.

#### **EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é uma medida prática para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, sem a interferência de certos eventos de exercícios anteriores e itens não recorrentes, porque demonstra o desempenho da operação pelas atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo utilizado internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

A Companhia considerou as seguintes despesas para a apuração do EBITDA Ajustado: despesas com fusões e aquisições e custos extraordinários com desligamento de pessoal, que na nossa visão, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do nosso desempenho.

#### **Lucro Líquido Ajustado e Margem de Lucro Líquido Ajustado**

A Companhia entende que o Lucro Líquido Ajustado é uma medida prática para a correta compreensão de seu Lucro Líquido, sem a interferência de certos eventos de exercícios anteriores e itens não recorrentes, sendo utilizado internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar e comparar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

A Companhia considerou as seguintes despesas para a apuração do EBITDA Ajustado: despesas de amortização de intangíveis em combinação de negócios; imposto de renda e contribuição social diferidos; despesas com fusões e aquisições, líquidas de imposto de renda e contribuição social; custos extraordinários com desligamento de pessoal, líquidos de imposto de renda e contribuição social.

#### **Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A Companhia utiliza-se do indicador de Dívida Bruta para analisar o volume de empréstimos e financiamentos e o indicador de Dívida Líquida para analisar o volume de empréstimos e financiamentos subtraídos do caixa e equivalentes de caixa, representando a quantidade de recursos que a Companhia necessita para zerar todo seu endividamento. Apesar de serem medidas não contábeis, estes indicadores são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação do nível de endividamento bruto e líquido e estrutura de capital da Companhia com outras empresas.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

#### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

##### Grupamento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2021, foi aprovado o grupamento da totalidade das 712.456.663 (setecentos e doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 (seis) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Após o grupamento de ações, o capital social da Companhia é representado por 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

##### Plano de opções baseado em ações

Em 17 de agosto de 2021, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o plano de remuneração variável baseado em ações, que permitirá a administração da Companhia indicar profissionais-chave para participar do plano, atribuindo-lhes ações a serem distribuídas. O plano de remuneração variável baseado em ações fixa ainda o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Para maiores informações sobre o plano de remuneração variável, vide item 13.3 deste Formulário de Referência.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

|   | <b>2021</b>   | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
|---|---|---|---|
| <b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>   | <p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p> | <p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p> | <p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p> |
| <b>a.i. Valores das retenções de lucros</b> | No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 2.536 mil.  | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 5.398 mil, sendo constituído uma reserva legal de R\$ 232 mil.   | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 4.018 mil, sendo constituído uma reserva legal de R\$ 253 mil.   |

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b> | No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, não houve retenções em relação ao lucro total declarado.  | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foi de 79,5%.   | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foi de 23,0%.   |
| <b>b. Regras sobre a distribuição de dividendos</b>              | De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral. | De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as | De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as |

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   | <p>realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral.</p>   |  | <p>deduções previstas neste Artigo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral.</p>   |
| <b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b> | <p>De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se</p> | <p>De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se</p> | <p>De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, do resultado apurado de cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda 5% será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se</p> |

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
|   | <p>prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral.</p>   | <p>houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral.</p>  | <p>que, eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste Artigo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a assembleia geral.</p>  |
| <b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições as distribuições de dividendos.</p> <p>Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem cláusulas restritivas (<i>covenants</i>) em relação à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre tais contratos financeiros e seus respectivos (<i>covenants</i>, ver item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições as distribuições de dividendos.</p> <p>Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem cláusulas restritivas (<i>covenants</i>) em relação à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre tais contratos</p> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições as distribuições de dividendos.</p> <p>Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem cláusulas restritivas (<i>covenants</i>) em relação à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre tais contratos</p> |

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | informações sobre tais contratos financeiros e seus respectivos <i>covenants</i> , ver item 10.1 deste Formulário de Referência. |  | financeiros e seus respectivos <i>covenants</i> , ver item 10.1 deste Formulário de Referência. |
| <b>e. Política de destinação de resultados</b> | Não possuímos política de destinação de resultados formalmente aprovada.   | Não possuímos política de destinação de resultados formalmente aprovada. | Não possuímos política de destinação de resultados formalmente aprovada.                        |

### 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

| (Reais)   | Exercício social 30/06/2021 | Exercício Social 31/12/2020 | Exercício Social 31/12/2019 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado  | 0,00                        | 5.166.000,00                | 3.092.000,00                |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)  | 0,000000                    | -21,370499                  | -35,794157                  |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | 0,000000                    | 0,159941                    | 0,136407                    |
| Dividendo distribuído total                                     | 0,00                        | 1.104.000,00                | 1.310.000,00                |
| Lucro líquido retido  | 0,00                        | 4.062.000,00                | 673.000,00                  |
| Data da aprovação da retenção                                   | 16/04/2021                  | 16/04/2021                  | 03/03/2020                  |

| Lucro líquido retido        | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante     | Pagamento dividendo |
|-----------------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|--------------|---------------------|
| Ordinária                   | 0,00     |                     | 0,00     |                     |              |                     |
| Juros Sobre Capital Próprio |          |                     |          |                     |              |                     |
| Ordinária                   |          |                     |          |                     | 1.781.810,13 |                     |
| Dividendo Obrigatório       |          |                     |          |                     |              | 06/03/2020          |
| Ordinária                   |          |                     |          |                     | 1.310.317,59 | 11/03/2020          |

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores**

Nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os acionistas, em assembleia geral, deliberaram pela não distribuição aos acionistas de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercício anteriores, de modo que o lucro líquido acumulado foi realizado da seguinte forma: (i) R\$ 232 mil foram destinados à constituição de reserva legal; e (ii) R\$ 4.416 mil foram destinados à reserva de lucros, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido.

### **3.7 - Nível de Endividamento**

| <b>Exercício Social</b> | <b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b> | <b>Tipo de índice</b>   | <b>Índice de endividamento</b> | <b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b> |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| <b>30/06/2021</b>       | 253.510.000,00                                     | Índice de Endividamento | 2,666886300                    |   |

### 3.8 - Obrigações

| <b>Exercício social (30/06/2021)</b> |               | <b>Tipo de Garantia</b> | <b>Outras garantias ou privilégios</b> | <b>Inferior a um ano</b> |                  | <b>Um a três anos</b> | <b>Três a cinco anos</b> | <b>Superior a cinco anos</b> | <b>Total</b>     |
|--------------------------------------|---------------|-------------------------|--|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>Tipo de Obrigação</b>             |               |                         |  | <b>4.867,00</b>          | <b>2.034,00</b>  |                       |                          |                              |                  |
| Financiamento                        | Garantia Real |                         |  | 4.867,00                 | 2.034,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                         | 6.901,00         |
| Titulos de dívida                    | Garantia Real |                         |  | 5.161,00                 | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                         | 5.161,00         |
| Empréstimo                           | Garantia Real |                         |  | 17.717,00                | 15.083,00        | 1.614,00              | 0,00                     | 0,00                         | 34.414,00        |
| <b>Total</b>                         |               |                         |  | <b>27.745,00</b>         | <b>17.117,00</b> | <b>1.614,00</b>       | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                  | <b>46.476,00</b> |

#### Observação

- (1) As informações referem-se à rubrica de "Emprestimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante)" das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas a 31 de março de 2021 e estão segregadas de acordo com o vencimento das parcelas.
- (2) Tendo em vista a alteração da periodicidade dos exercícios sociais da Companhia aprovada em 5 de Janeiro de 2021, a partir de Janeiro de 2021 os exercícios sociais da Companhia passaram a corresponder ao período de 12 meses com início em 1 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente. Desta forma, o exercício social de 2021 da Companhia corresponde ao exercício iniciado em 01 de Janeiro de 2021 e encerrado em 30 de Junho de 2021.

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

#### **3.9 - Outras informações relevantes**

##### **COVID-19**

A propagação da COVID-19, desde o início de 2020, tem afetado os negócios e atividades econômicas em escala global. Neste cenário de bastante incerteza, a Companhia vem acompanhando a evolução da pandemia, tomando algumas decisões importantes e elegeu como prioridade a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade de suas operações e a manutenção dos empregos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da Companhia.

Abaixo seguem as principais medidas tomadas pela Companhia em resposta ao cenário estabelecido pela pandemia de COVID-19:

- Criação de um comitê de crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, possíveis impactos e medidas necessárias, além de monitorar todas as determinações tomadas pelas autoridades competentes nas regiões em que a Companhia opera;
- Determinação para que os colaboradores trabalhassem remotamente a partir de 18 de março de 2020, visando diminuir a densidade populacional em seus escritórios como estratégia de mitigar os riscos de transmissão do vírus; e
- Adoção de medidas administrativas visando a redução de custos operacionais, tais como: suspensão da abertura de vagas ou promoções, cancelamento de viagens a negócios, e renegociação de contratos de aluguel.

Para mais informações, veja, na Seção 4.1, os fatores de risco “A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) impactou nossas operações e pode impactar nossos resultados operacionais e condição financeira. A extensão e gravidade de tais efeitos nos nossos negócios e nos negócios de nossos clientes dependem de eventos futuros imprevisíveis” e “Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, como a do novo coronavírus (COVID-19), podem impactar a economia mundial e atribuir maior volatilidade e perdas ao mercado de negociação de ações”.

##### **Reorganização societária**

Em julho de 2020, a Claranet Group Limited, através de sua controlada Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda., adquiriu 92,5% do capital da Companhia (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.), passando a ser sua controladora.

Em 30 de março de 2021, a Companhia incorporou sua controladora direta, a Claranet Brasil. Os protocolos de incorporação foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizadas no dia 30 de março de 2021. A incorporação reversa, então, gerou um acervo líquido da Companhia (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.) que foi incorporado ao seu patrimônio líquido no montante de R\$ 45.465.453,58.

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

#### **Aquisição da Mandic S.A.**

Em 16 de abril de 2021, a Companhia adquiriu a Mandic S.A. ("Mandic"), que é uma empresa de tecnologia focada em licenciamento de software no segmento de computação em nuvem, soluções para web, prestação de serviços de informática, e consultoria em TI. A Companhia detém 100% do capital social da Mandic, de forma que o resultado é consolidado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, negócios futuros, reputação, e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os acionistas, investidores ou os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### a. Riscos relacionados à Companhia

**A interrupção ou indisponibilidade de nossos serviços causada por fatores fora de nosso controle pode afetar adversamente nossas operações, condição financeira e reputação.**

A prestação de nossos serviços depende, principalmente, da infraestrutura de nossos clientes, do fornecimento de energia elétrica, e da rede de telecomunicações, internet e fibra ótica instaladas no Brasil. A interrupção ou indisponibilidade de nossos serviços pode ocorrer em decorrência de diversos fatores que estão fora do nosso controle, inclusive quedas de energia, falhas nos equipamentos de energia, falhas em equipamentos de resfriamento, tempo de inatividade de conectividade de rede, problemas de roteamento, falhas de segurança, corrupção de banco de dados, falhas de sistema, desastres naturais, falhas de software, erros humanos e de software, ataques de negação de serviço e outros problemas de informática. Interrupções ou indisponibilidades de serviço podem:

- causar cancelamento ou não renovação por parte de clientes de contratos;
- provocar multas e atrasos em nossos pagamentos por parte dos clientes;
- resultar em ações judiciais contra nós;
- afetar nossa reputação como um provedor confiável de serviços em nuvem e gestão de dados; e
- prejudicar a captação de novos clientes.

Quaisquer dessas situações poderão causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

**Se os provedores de nuvem pública sofrerem uma violação de segurança e terceiros não autorizados obtiverem acesso aos dados de nossos clientes, nossos dados ou nossa plataforma, nossa reputação e a confiabilidade dos serviços prestados em nossa plataforma podem ser afetados adversamente e nos causar um efeito relevante e adverso.**

Nossa plataforma de gerenciamento de nuvem pública processa, armazena e transmite dados confidenciais, proprietários de nossos clientes e/ou tratados por nossos clientes, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis (i.e., informações de saúde), nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e dados financeiros. Nossa plataforma é construída para ficar disponível na infraestrutura de provedores de nuvem pública, como AWS, Microsoft e Google.

Medidas de proteção contra violações de segurança implementadas por nossos provedores de nuvem pública e processadores terceirizados podem falhar ou ser insuficientes, resultando na divulgação não autorizada, modificação, uso indevido, destruição ou perda de nossos dados ou de dados de nossos clientes, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ou outras informações confidenciais. Eventuais violações de segurança nos sistemas de nossos provedores de nuvem pública, ou a percepção de que tenham ocorrido violações, podem resultar em litígio, obrigações de indenização, ações de execução regulatória, investigações, multas, penalidades, custos de mitigação e remediação, disputas, danos à reputação, desvio de atenção

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da administração, e outras responsabilidades e danos a nossos negócios, especialmente se tais provedores de nuvem pública estiverem cobertos pelos nossos serviços de cibersegurança. Podemos ainda ser responsabilizados por qualquer violação de medidas de segurança ou sofrer danos à reputação. Caso sejamos responsabilizados por qualquer violação de medidas de segurança ou caso venhamos a sofrer danos à nossa reputação, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser materialmente e adversamente afetados.

***Erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes, software ou tecnologia podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.***

Erros, falhas ou defeitos não detectados podem estar presentes ou ocorrer no futuro nas soluções para clientes, software ou na tecnologia de terceiros que licenciamos, incluindo software de código aberto. Erros, falhas ou defeitos podem não ser encontrados até que nossos clientes usem nossos serviços. Erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes podem resultar em publicidade negativa, perda ou atraso na aceitação de nossos serviços no mercado e danos à nossa marca, enfraquecimento de nossa posição competitiva, reclamações de clientes por perdas sofridas por eles ou não cumprimento dos compromissos de nível de serviço declarados em nossos contratos com clientes. Eventuais erros, falhas ou defeitos em nossas soluções para clientes podem demandar recursos adicionais significativos para reparar o problema ou indenizar os danos dele decorrentes, bem como pode, também, prejudicar nossa capacidade de atrair novos clientes, reter clientes existentes ou expandir seu uso de nossos serviços, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***Dependemos de software de terceiros, de difícil substituição, ou que podem causar erros ou falhas em nossos serviços, que podem levar à perda de clientes ou prejudicar nossa reputação.***

Dependemos de softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos serviços. Pode acontecer de tais softwares estarem indisponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou por outros motivos. A perda do direito de uso e/ou de licenças desses softwares pode resultar em atrasos na prestação de nossos serviços até que tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada, o que pode prejudicar nossos negócios. Não há garantia de que teríamos sucesso no desenvolvimento, identificação, obtenção ou integração de tecnologia equivalente ou semelhante, ou nas mesmas premissas de preços e condições, o que pode resultar na perda ou limitação de nossos serviços ou dos recursos disponíveis em nossos serviços, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Ademais, eventuais erros ou defeitos em software de terceiros ou suporte inadequado ou com atraso por parte de nossos licenciadores terceirizados podem resultar em erros ou falha de nosso serviço, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Nossos serviços em nuvem privada dependem do acesso à energia elétrica suficiente e confiável.***

Os data centers que abrigam a nossa nuvem privada dependem de terceiros para suprir energia suficiente para atender às necessidades operacionais. Eles podem ter uma quantidade inadequada de recursos elétricos necessários para atender às necessidades de nossos clientes. Eventuais tempos de inatividade do sistema resultantes de insuficiência de recursos ou quedas de energia podem causar danos físicos aos equipamentos, aumentar nossa suscetibilidade a violações de segurança, prejudicar nossa reputação e nos levar a perder clientes, o que prejudicaria nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os equipamentos que temos instalados em data centers para suportar nossa oferta de serviços em nuvem privada consomem uma grande quantidade de energia e, dessa forma, estamos expostos a possíveis flutuações no preço da energia. Prevemos um aumento em nosso consumo de energia no futuro se nossas vendas de nuvem privada aumentarem.

Adicionalmente, o fornecimento de energia elétrica no Brasil é altamente dependente de usinas hidrelétricas e condições hidrológicas desfavoráveis podem impactar adversamente o preço e fornecimento de energia no país. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram, recentemente, estresse hídrico e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Períodos de escassez severa de chuvas ou índices pluviométricos constantes abaixo da média, como no estado de São Paulo em 2014 e 2015 e nos anos anteriores a 2001 nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, podem resultar em baixos níveis de reservatório, baixa capacidade operacional das hidrelétricas e aumento no custo de energia elétrica. Consequentemente, o aumento em nossos custos de energia pode ocorrer, o que impactaria de forma material e adversa nossos resultados operacionais e condição financeira.

***Nossas estratégias de crescimento exigem investimentos significativos, os quais podem comprometer o crescimento de nosso resultado no curto prazo.***

Acreditamos que nossas estratégias de crescimento exigem investimentos significativos que podem resultar em reduções nas margens brutas e aumento de nossas despesas operacionais e gastos de capital no curto prazo. Os riscos e desafios que enfrentamos em relação às nossas estratégias incluem a atualização e integração de nossas ofertas de serviços, a expansão de nossa capacidade de atendimento e a garantia de que o desempenho, recursos e confiabilidade de nossas ofertas de serviços permaneçam competitivos em um ambiente tecnológico em rápida mudança. Esses investimentos podem gerar retornos insuficientes, ser insatisfatórios para atender às demandas de nossos clientes ou crescer a um ritmo inferior ao esperado. Tais investimentos podem afetar adversamente nossos resultados operacionais no curto prazo, e não podemos assegurar que trarão resultados no longo prazo.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Se não formos capazes de executar nossas estratégias de crescimento com sucesso e continuar a desenvolver soluções digitais inovadoras, em atendimento às demandas crescentes de nossos clientes, nossos serviços podem se tornar obsoletos.***

A fim de executar com sucesso nossas estratégias, precisamos nos adaptar às exigências e preferências dos nossos clientes, as quais estão em constante mudança. Isto exige que antecipemos e respondamos às demandas e preferências dos clientes, garantindo a confiabilidade em nossos serviços. Para tanto, precisamos continuar a investir no desenvolvimento de soluções digitais inovadoras para evitar que nossos serviços se tornem obsoletos. A ausência ou insuficiência de investimento em áreas estratégicas de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos pode afetar adversamente nossos negócios, resultado operacional e condição financeira.

Não podemos garantir que continuaremos desenvolvendo ou que teremos acesso às novas tecnologias que sejam capazes de manter a base de clientes atual ou de atrair novos clientes, bem como que seremos bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos produtos e serviços oferecidos atualmente. Adicionalmente, podemos não ser capazes de desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que venhamos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

***Podemos não ser capazes de competir com sucesso contra nossos concorrentes.***

O mercado dos nossos serviços é altamente competitivo, em constante evolução e sujeito a rápidas mudanças tecnológicas. Enfrentamos intensa concorrência de concorrentes atuais, bem como esperamos enfrentar concorrência adicional de novos participantes do mercado no futuro. Nossos concorrentes, atuais e potenciais, variam em tamanho, ofertas de serviço e região geográfica. Ainda, movimento de mercado por meio de parcerias, fusões, incorporações ou aquisições entre nossos concorrentes poderia gerar concentração no setor e, por consequência, comprometer a nossa posição no mercado.

Nossos concorrentes incluem:

- departamentos de TI internos de nossos clientes, atuais e potenciais, que podem desenvolver expertise próprio em relação aos serviços que oferecemos;
- integradores tradicionais de sistemas de TI, incluindo grandes provedores multinacionais;
- provedores de serviços de nuvem privada;
- empresas de consultoria que prestam serviços sobre soluções em nuvem pública; e
- prestadores de serviços em cibersegurança.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os principais fatores competitivos em nosso mercado são: preço, reputação, capacidade em nuvem, expertise em tecnologia e serviços, experiência do cliente, velocidade de inovação, solidez de relacionamento com parceiros de tecnologia, automação e escalabilidade, confiabilidade, processos operacionais padronizados e alcance geográfico.

Muitos de nossos concorrentes, atuais e potenciais, possuem recursos financeiros, técnicos e de marketing significativos. Dessa forma, alguns desses concorrentes podem ser capazes de:

- desenvolver produtos ou serviços superiores, obter maior aceitação no mercado e expandir suas ofertas de serviços com mais eficiência e rapidez;
- adaptar-se mais rapidamente a tecnologias novas ou emergentes;
- atender às mudanças nas demandas do cliente com mais rapidez;
- agrupar suas ofertas, incluindo serviços em nuvem e/ou cibersegurança, com outros serviços por eles fornecidos a preços reduzidos;
- otimizar sua estrutura operacional, obter melhores preços ou garantir condições contratuais mais favoráveis, permitindo-lhes entregar serviços e produtos com menor custo;
- tirar proveito de aquisições, joint ventures e outras oportunidades;
- acessar mercados internacionais de capital com custos de capital mais baixos e liquidez elevada;
- adotar políticas de preços mais agressivas e dedicar mais recursos a promoção, marketing e vendas de seus serviços, o que poderia nos obrigar a baixar os preços de determinados serviços para nos mantermos competitivos no mercado; e
- dedicar mais recursos à pesquisa e ao desenvolvimento de seus produtos e serviços.

Na medida em que enfrentamos uma maior concorrência de preços, podemos ser obrigados a reduzir os preços de alguns de nossos serviços para nos mantermos competitivos, o que pode ter um impacto negativo em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no preço de nossos valores mobiliários.

***Se não formos capazes de atrair novos clientes, reter os clientes existentes e vender serviços com margem bruta significativa aos novos clientes, nossa receita e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.***

Nossa capacidade de manter ou aumentar nossas receitas e lucros pode ser afetada por uma série de fatores, incluindo nossa capacidade de atrair novos clientes, reter clientes existentes e vender serviços com margem bruta significativa a nossos clientes. Além disso, como buscamos aumentar nossa base de clientes e serviços continuamente, esperamos incorrer em custos mais altos de aquisição de clientes e, se não conseguirmos reter e vender serviços adicionais aos clientes existentes, nossa receita e resultados operacionais podem sofrer reduções.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O crescimento na demanda por nossos serviços pode ser inibido e podemos ser incapazes de manter ou aumentar nossa base de clientes de forma lucrativa por uma série de razões, tais como:

- nossa incapacidade de fornecer serviços atrativos ou comercializá-los de forma eficaz para clientes novos e existentes;
- migração de clientes para plataformas para as quais não possuímos expertise em gestão;
- a incapacidade dos clientes de diferenciar nossos serviços daqueles de nossos concorrentes ou nossa incapacidade de comunicar essas distinções com eficácia; e
- nossa incapacidade de fortalecer o conhecimento de nossa marca.

Além disso, nossos clientes potenciais podem ainda decidir utilizar recursos próprios internos para satisfazer suas necessidades de hospedagem, computação, gestão de dados, cibersegurança, dentre outras, optando por não contratar nossos serviços.

Nossos custos associados à geração de receita oriundas de clientes existentes são em geral menores do que os custos associados à geração de receita de novos clientes, e pode haver variação substancial nas margens brutas associadas a clientes existentes e novos. Consequentemente, qualquer ineficiência de nossa parte em convencer novos clientes a contratarem serviços de margem bruta significativa pode ter um efeito material e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***Não podemos garantir que seremos capazes de atingir nossas metas de lucratividade e manter nossa estratégia de retorno de capital.***

Não podemos garantir que seremos capazes de atingir nossas metas de lucratividade e manter nossa estratégia de retorno de capital uma vez que estamos sujeitos a diversos fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o nosso mercado, incluindo a introdução de concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossos serviços, (v) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, e (vi) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas. O não cumprimento de nossas metas de lucratividade e manutenção de nossa estratégia de retorno de capital pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) impactou nossas operações e pode impactar nossos resultados operacionais e condição financeira. A extensão e gravidade de tais efeitos nos nossos negócios e nos negócios de nossos clientes dependem de eventos futuros imprevisíveis.***

A pandemia do COVID-19 provocou a adoção de uma série de medidas restritivas pelas autoridades governamentais no Brasil e no mundo, visando a limitar a circulação de pessoas para contenção do surto. Dentre tais medidas, foram adotadas quarentenas e o fechamento de atividades de setores da economia não considerados essenciais. Medidas rigorosas de restrição à circulação e isolamento social também foram impostas. Neste cenário de bastante incerteza, devido à exposição dos nossos colaboradores à contaminação pela doença no ambiente de trabalho, um número significativo dos nossos colaboradores passou a trabalhar de maneira remota em 2020. O avanço da pandemia de COVID-19 em 2020, que persiste em 2021, alterou hábitos e rotinas profissionais, em especial para profissões que podem ser executadas de casa com o uso da tecnologia. Uma parte significativa de nossos colaboradores trabalha de forma remota e essa distância física pode enfraquecer nossa cultura empresarial, bem como reduzir nosso poder de reter nossos funcionários atuais. Na data deste Formulário de Referência, uma parte dos nossos colaboradores voltou a trabalhar presencialmente na sede da empresa, de maneira voluntária, e a retomada em massa, quando possível, pode ainda exigir de nós gastos adicionais com equipamentos de limpeza e cuidados sanitários para evitar a disseminação da doença em nossos escritórios.

Além disso, alguns dos nossos clientes corporativos, em alguns setores em particular, foram bastante prejudicados pelas medidas restritivas adotadas em razão da pandemia de COVID-19. O resultado operacional de alguns dos nossos clientes depende de operações físicas, que foram reduzidas desde o início da pandemia. Como resultado, a pandemia comprometeu, e uma eventual intensificação da pandemia poderia comprometer ainda mais, a capacidade de alguns dos nossos clientes em manter seus compromissos e contratos conosco. O inadimplemento de nossa base de clientes pode aumentar caso a pandemia se intensifique, o que afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais e nossa condição financeira.

Podemos ainda ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer mesmo após a diminuição da pandemia da COVID-19, ou no surgimento de uma nova onda de contaminação no Brasil e no mundo. Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final da pandemia da COVID-19 é altamente incerto. Novas variantes dos vírus, a incapacidade de conclusão ou de vacinação eficiente em massa contra a COVID-19 pelo Governo Federal brasileiro e o aumento no número de casos podem causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações no preço de mercado dos nossos valores mobiliários.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão do impacto do COVID-19 nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira dependerá de desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos, incluindo, mas não se limitando a, a duração e propagação do surto, a sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Outros surtos de doenças transmissíveis, tais como as provocadas pela COVID-19, podem ocorrer futuramente e afetar significativamente a economia e nossas operações. Mesmo após o surto de COVID-19 ter diminuído, podemos sofrer impactos adversos materiais em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão que ocorra ou possa ocorrer no futuro. O impacto da pandemia da pandemia de COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

***O não desenvolvimento e a não manutenção de sistemas internos adequados podem nos tornar incapazes de prestar serviços adequados aos nossos clientes, causando perda de clientes, danos à nossa reputação e nos levando a incorrer em custos adicionais.***

Alguns de nossos sistemas corporativos foram projetados para oferecer suporte a ofertas individuais de serviços, resultando na falta de padronização entre vários sistemas, ferramentas e processos internos em produtos, plataformas, serviços, funções e geografias, dificultando o atendimento a clientes que usam várias ofertas de serviços. Essa falta de padronização nos obriga a implementar processos manuais para superar a fragmentação, o que pode resultar em aumento de despesas e erros manuais.

Nossa incapacidade de gerenciar prioridades concorrentes, executar vários projetos simultâneos, planejar e gerenciar recursos de forma eficaz e cumprir prazos e orçamentos pode fazer com que não sejamos capazes de implementar os sistemas necessários para acelerar a implementação de soluções de clientes e entregar nossos serviços de maneira atrativa para nossos clientes. Se não formos capazes de gerar eficiências em nossa infraestrutura e processos de negócios, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

***Utilizamos software de código aberto na prestação de uma parte substancial de nossos serviços. Nosso uso de software de código aberto pode impor limitações em nossa capacidade de prestar nossos serviços, nos expor a litígios, nos levar a comprometer nossos ativos e permitir que terceiros accessem e usem software e tecnologia que usamos em nossos negócios, e tudo isso pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.***

Utilizamos software de código aberto, incluindo software baseado em Linux, na prestação de uma parte substancial de nossos serviços e esperamos continuar a incorporar software de código aberto em uma parte substancial de nossos serviços no futuro. O uso e a distribuição de software de código aberto podem levar a riscos maiores que o uso de software comercial de terceiros, pois alguns projetos de código aberto têm vulnerabilidades conhecidas e o software de código aberto não oferece garantias ou outras proteções contratuais com relação a reclamações por infração ou à qualidade do código.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De tempos em tempos, titulares de softwares iniciam demandas contra empresas que distribuem ou usam software de código aberto em seus produtos e serviços, alegando que o software de código aberto infringe seus direitos de propriedade intelectual. Em caso de uma demanda desta natureza afetar algum software de código aberto que atualmente utilizamos, podemos ser obrigados a i) buscar licenças de terceiros para continuar usando esse software ou oferecendo alguns de nossos serviços, ii) descontinuar o uso desse software ou iii) descontinuar a venda de nossos serviços afetados no caso de não conseguirmos obter tais licenças, onde qualquer dessas hipóteses pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***Estamos sujeitos a violações de cibersegurança, ataques de hackers e outras situações similares que estão fora de nosso controle.***

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de cibersegurança. Ataques cibernéticos tornaram-se mais frequentes em nosso setor e estamos continuamente suscetíveis a acessos não autorizados, ataques à nossa infraestrutura, ataques de arquivos maliciosos, ransomware (tipo de vírus), falhas em programas de computador, worms (tipo de programa malicioso), programas de software maliciosos, exposição de dados remanescentes, vírus de computador, ataques de negação de serviço e tentativas de partes externas de induzir fraudulentamente nossos funcionários ou clientes a revelar ou conceder acesso a nossos dados ou aos dados de nossos clientes.

Nossas medidas de segurança atuais podem falhar ou ser inadequadas para derrotar ou mitigar esses ataques. Podemos ser incapazes de implementar medidas de segurança adicionais em tempo hábil. Mesmo se implementadas, essas medidas podem ser contornadas em consequência de ações acidentais ou intencionais por partes dentro ou fora de nossa organização. Além disso, outras interrupções podem ocorrer, como gaps de infraestrutura, vulnerabilidades de hardware e software, controles de segurança inadequados ou ausentes, dados de clientes expostos ou desprotegidos e a divulgação accidental ou intencional de código-fonte ou outras informações confidenciais por antigos ou atuais funcionários. Qualquer um desses incidentes pode:

- interferir na prestação de serviços aos nossos clientes;
- impedir a capacidade de nossos clientes de fazer negócios;
- comprometer a segurança da infraestrutura, sistemas e dados;
- levar à disseminação a terceiros de informações proprietárias ou dados sensíveis, pessoais ou confidenciais sobre nós, nossos colaboradores ou nossos clientes, incluindo informações de identificação pessoal de pessoas envolvidas com nossos clientes e seus usuários finais; e
- impactar nossa capacidade de conduzir negócios no curso normal.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer dessas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede. O processamento de transações comerciais de nossos clientes também pode ser interrompido, o que afetaria nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes ou inadequadas, poderemos incorrer em despesas significativas para remediar esses problemas causados e evitar danos reputacionais.

Em todas as hipóteses acima, sem a elas se limitar, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação de nossos serviços, à responsabilização significativa por perdas de nossos clientes em virtude de violação de disposições contratuais, de obrigações de confidencialidade, ou da legislação de privacidade, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ainda, na hipótese de violação de cibersegurança, podemos estar sujeitos a penalidades administrativas, perdas e danos contratuais e condenações judiciais, especialmente em decorrência da LGPD e do Marco Civil da Internet.

***Falhas no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais dos nossos clientes, inclusive dados pessoais e dados pessoais sensíveis, e da nossa rede podem vir a prejudicar nossa reputação e marca e afetar substancialmente nossos negócios e os resultados das nossas operações.***

Eventual falha nossa em impedir violações de segurança na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, pode prejudicar a nossa reputação e a nossa marca e, ainda, afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das nossas operações. A possibilidade de ocorrência de uma falha é intensificada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de trabalho remoto (home office) para os nossos funcionários, que aumenta o risco de vazamento de dados e ataques cibernéticos, especialmente considerando que não possuímos apólice de seguro que cubra ataques cibernéticos.

Qualquer falha nossa na segurança poderá nos expor a obrigações, disputas litigiosas ou procedimentos administrativos, que poderão resultar, dentre outras possibilidades, na incidência de penalidades administrativas, como multas e suspensões de atividades, e em indenizações da nossa parte às partes lesadas, o que poderá aumentar significativamente as despesas e diminuir nossa atratividade, afetando adversamente os nossos negócios e resultados. Especificamente, estamos sujeitos ao vazamento de dados pessoais sensíveis, acessos não autorizados, situações accidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou comunicação de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, falhas nos sistemas e interrupções por quedas de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação, ataques terroristas, cibernéticos, sabotagem e situações similares, falhas de softwares, vírus de computadores, e disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e de nossas bases de dados.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Falhas de segurança que acarretam a perda de dados e informações, além de poder impedir o adequado desenvolvimento das nossas atividades, podem impedir o cumprimento de determinadas obrigações legais, ocasionando, por exemplo, violações a retenção de guarda obrigatória de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Ainda, falhas no armazenamento de dados poderão dificultar ou impedir a defesa dos nossos interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

***Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de integrar com sucesso os ativos ou as operações de companhias adquiridas, e assim não sermos capazes de executar nossa estratégia de crescimento orgânico, o que pode impactar nossos negócios e nossos resultados financeiros.***

Nosso crescimento até o momento não deve ser considerado como indicativo de crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficiente. Os riscos que podemos enfrentar no âmbito das aquisições e dos processos de integração de algum dos ativos ou de alguma das companhias adquiridas incluem uma possível interrupção das operações em curso e desvio da atenção por parte da nossa administração para atividades de transição, aquisição ou integração. Podemos ainda experimentar dificuldades na integração das operações e atividades dos ativos e das companhias adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência esperados, além de outras incompatibilidades, inclusive na integração de recursos humanos e de outros recursos administrativos.

Devido às limitações inerentes ao processo de diligência, podemos não identificar todos os eventos e circunstâncias que podem impactar a avaliação ou desempenho de uma companhia adquirida, levando-nos a incorrer em despesas diversas para mitigar riscos operacionais surgidos após a conclusão da aquisição.

Uma aquisição, após realizada, pode se revelar não adequada à nossa estratégia de negócios da forma que esperávamos, podendo demandar investimentos adicionais não previstos por nós ou não apresentar o retorno esperado do investimento realizado. É possível que tenhamos dificuldades para incorporar produtos e serviços adquiridos em nossas linhas de produtos e serviços existentes, bem como manter nossos padrões de qualidade, controles, procedimentos, suporte e políticas de forma uniforme. A materialização de qualquer risco relacionado a uma aquisição poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Além disso, podemos não ser capazes de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não atrativos, da atuação de nossos principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os nossos planos de expansão, sendo necessário incorrermos em dívidas adicionais ou emitirmos novos valores mobiliários para financiar nosso crescimento não orgânico. Caso não sejamos capazes de obter financiamentos, ou caso venhamos a obtê-los em condições desfavoráveis, existe risco de que os nossos planos de negócios e de crescimento inorgânico tenham que ser revisados, afetando adversamente os nossos resultados operacionais e condições financeiras, bem como o valor de mercado das de nossa emissão.

Ainda, podemos não ser capazes de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará eventuais sinergias e os benefícios que poderiam ser gerados por essas aquisições, incluindo o aumento das nossas receitas, ou a redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos nossos resultados e no valor de mercado das ações de nossa emissão. Podemos ter dificuldade com a integração de, por exemplo:

- outros empregados que não estejam familiarizados com nossas operações;
- novos fornecedores;
- outros clientes, que poderão optar por migrar para outras companhias do setor;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Por todas as questões acima mencionadas, podemos não ser capazes de implementar com êxito a nossa estratégia de aquisições e associações.

Ainda, é importante ressaltar que as novas aquisições por nós realizadas podem nos sujeitar a determinados riscos não vislumbrados, que incluem a possibilidade de:

- superestimarmos o valor do negócio objeto de aquisição, especialmente se for considerado que esses negócios podem não vir a oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados ou não identificados na diligência conduzida nos negócios adquiridos;
- como sucessores dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, sermos responsabilizados pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como podemos estar sujeitos aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeitos a nos responsabilizarmos por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;
- celebrar documentos societários nas aquisições que, devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os nossos redirecionamentos estratégicos, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- não termos mapeado de forma exaustiva, ou não obtermos, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;
- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (compliance, anticorrupção e outras).

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, poderemos ser impactados negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

***Nossos esforços para o desenvolvimento de novos negócios concentram-se principalmente em grandes clientes, sendo que esses esforços envolvem riscos que podem não estar presentes ou estarem presentes em menor grau com relação a vendas para pessoas físicas ou organizações menores.***

Nossos esforços para o desenvolvimento de novos negócios concentram-se principalmente em grandes clientes, sendo que vendas para grandes clientes envolvem riscos adicionais. Esses riscos incluem ciclos de venda mais longos, exigências mais complexas de clientes, custos substanciais de venda antecipados e menos previsibilidade na conclusão de nossas vendas. Consequentemente, a duração do nosso ciclo de vendas, desde a identificação da oportunidade até o fechamento da operação, pode variar significativamente de cliente para cliente, sendo que vendas para empresas maiores normalmente levam mais tempo para serem concluídas.

Além disso, apesar de grandes clientes frequentemente começarem a empregar os nossos produtos de forma limitada, eles demandam serviços de implementação e possuem um forte poder de negociação de descontos e de condições especiais, como a isenção de multa em caso de rescisão, o que pode afetar a nossa margem de lucratividade nessas operações. Se não conseguirmos gerenciar de forma eficiente os riscos relacionados aos ciclos de venda e a vendas para grandes clientes, o nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados.

***Se não conseguirmos contratar e reter funcionários qualificados e membros da nossa administração, nossas estratégias e nossos negócios podem ser prejudicados.***

Nossa capacidade de ter sucesso e de executar nossas estratégias depende de nossa capacidade de identificar, contratar, treinar e reter executivos qualificados, profissionais técnicos, arquitetos de sistemas, engenheiros técnicos, desenvolvedores de software, funcionários de operações e de vendas e equipe de alta administração que mantenham relacionamentos com nossos clientes e possam fornecer as habilidades técnicas, estratégicas e de marketing necessárias para o crescimento de nossa empresa. Há uma carência de pessoal qualificado nessas áreas, especialmente na área de tecnologia. Competimos com outras empresas por esse grupo limitado de funcionários em potencial.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O setor em que operamos é caracterizado, de forma geral, por concorrência significativa por pessoal qualificado e, à medida que nosso setor se torna mais competitivo, pode se tornar especialmente difícil reter colaboradores com habilidades e conhecimentos específicos, os quais esperamos que se tornem alvos de recrutamento por parte de nossos concorrentes. Adicionalmente, com o avanço da pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021, e seus impactos nos hábitos e rotinas profissionais, não podemos assegurar que seremos capazes de recrutar ou reter pessoal qualificado ou de fazer com sucesso a transição de conhecimento dos funcionários que partem, e isso pode causar uma diluição de nossa cultura orientada a serviços e nossa incapacidade de desenvolver e prestar novos serviços, podendo causar um impacto negativo em nossos negócios.

***Se superestimarmos ou subestimarmos nossos requisitos de capacidade da nossa nuvem privada, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.***

A disponibilidade de uma nuvem privada exige custos elevados para implementação de infraestrutura e data center adequados. Os custos de implementação de nossas nuvens privadas constituem uma parte significativa de nossas despesas operacionais e de capital. Se nossas necessidades de capacidade forem reduzidas podemos permanecer comprometidos a cumprir nossas obrigações no âmbito dos contratos de aluguel aplicáveis para manutenção de infraestrutura adequada, incluindo, dentre outras coisas, o pagamento de multas contratuais.

Adicionalmente, devido à mudança nas tendências tecnológicas, vimos a demanda dos clientes migrar para nossas ofertas fornecidas na infraestrutura de um provedor terceirizado de infraestrutura em nuvem, o que reduz nossas necessidades de capacidade de nuvem privada. Além disso, as soluções que oferecemos e nossa abordagem baseada no cliente podem estimular nossos clientes a migrar para a nuvem pública, o que pode reduzir nossas necessidades de capacidade de nuvem privada. Se superestimarmos nossas necessidades de capacidade dos data centers contratados e, portanto, garantirmos o excesso de capacidade, nossas margens operacionais podem ser significativamente reduzidas. Se subestimarmos nossas necessidades de capacidade dos data centers contratados, podemos não ser capazes de atender às necessidades crescentes de nossos clientes existentes e podemos ser obrigados a limitar a aquisição de novos clientes ou firmar contratos de aluguel em condições não ideais, podendo prejudicar de forma material e adversa nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***Poderemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.***

O sucesso dos nossos negócios depende de nossa capacidade de proteger nossos ativos de propriedade intelectual atuais e futuros, tais como marcas, patentes, nomes de domínio, dentre outros direitos de propriedade intelectual.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A marca "Claranet" é de titularidade da Claranet Europe Limited, empresa do Grupo Claranet, e ainda está em fase de obtenção de registro no Brasil perante as autoridades competentes. Os pedidos de registro de "Claranet" como marca mista e nominativa perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), nas classes NCL (10) 35, NCL (10) 37, NCL (10) 38 e NCL (10) 42, já foram indeferidos em razão da anterioridade da marca registrada "Claro Net", com fundamento na Lei de Propriedade Industrial, e encontram-se pendentes de julgamento de recurso administrativo interposto pela Claranet Europe Limited.

Caso não seja possível reverter as decisões administrativas em sede de recurso ou, por qualquer outra razão, não seja possível registrar a nossa marca nacionalmente, ou em caso de a titular estrangeira não autorizar o seu uso no Brasil, podemos ser obrigados a deixar de usar a marca Claranet na venda de nossos serviços, o que poderá prejudicar nossos planos comerciais e gerar perdas em nossas receitas.

Além da marca "Claranet", outros ativos de nossa propriedade intelectual também estão sujeitos a eventos como o indeferimento definitivo de pedidos de registro perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o eventual uso não autorizado ou indevido destas, ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa ou judicial dos nossos ativos registrados, levando à diminuição do valor dos ativos de propriedade intelectual e afetando adversamente os nossos negócios e/ou reputação.

Ainda, em relação à proteção de nossa propriedade intelectual, industrial e reputação de nossos ativos (marcas, patentes, software, criação autoral, entre outros), não podemos garantir que seus registros nas autoridades competentes sejam suficientes para prevenir a apropriação ou violação de nossa propriedade intelectual ou industrial. Além disso, não podemos assegurar que nossos parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos serviços, utilizarão apenas propriedade intelectual e industrial devidamente regularizadas, ou seja, de suas respectivas titularidades.

As medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual e industrial podem resultar em custos significativos para nós e desviar a atenção de nossa administração e equipes das nossas operações para processos judiciais ou administrativos de proteção à nossa propriedade intelectual ou industrial, podendo afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos ainda sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de violação dos direitos de propriedade intelectual ou industrial por terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos, podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual ou industrial relativos a tecnologias ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual ou industrial detidos por nossos concorrentes ou terceiros, tampouco que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial relativas a tecnologias e serviços que oferecemos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral ou a suspensão de algum dos nossos

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

direitos de propriedade intelectual ou industrial poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Ainda, em caso de impossibilidade de reversão de uma decisão negativa do INPI e impedimento de continuidade de uso da marca "Claranet", podemos ter dificuldades para registro e consolidação de uma nova marca, além de incorrer em custos adicionais com publicidade e promoção da nova marca, além de adequação de nossos materiais, sites e plataformas, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios.

***Estamos sujeitos a eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.***

Nós, nossa controlada, nossos administradores e nossos acionistas controladores são ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos, no âmbito de órgãos reguladores tais como a CVM, em decorrência de nossas atividades, incluindo, mas sem se limitar, a atividade de consultoria a clientes, os quais se baseiam em relatórios e recomendações realizadas por nós para aprimoramento de seus negócios.

Não podemos garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a nós, nossa controlada, nossos administradores e nossos acionistas controladores ou ainda que manteremos provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novas ações judiciais, arbitrais ou administrativas exigem a atenção de nossa administração e demandam o dispêndio de custos adicionais para nossa defesa.

Decisões contrárias aos nossos interesses, bem como aos interesses de nossos administradores ou acionistas controladores, podem afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou cuja provisão seja significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, poderemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e situação financeira. Para informações sobre nossos processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

***Podemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.***

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da nossa carga tributária, o que poderia afetar adversamente nossa lucratividade e os preços de nossos produtos e serviços, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros; além de alterações e/ou revogações dos nossos incentivos fiscais.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação sobre o consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, Cofins, ICMS, e o ISS, para a criação de um ou mais tributos que incidiria sobre o consumo. Além disso, em 25 de junho de 2021, o Ministério da Economia entregou proposta da reforma tributária prevendo a tributação de dividendos distribuídos a pessoa física em 20%, sendo apenas prevista a isenção para até R\$ 20 mil de rendimentos mensais para microempresas e empresas de pequeno porte. Ademais, a proposta ainda prevê a vedação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio pagos aos seus acionistas.

Não podemos assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar a carga tributária das nossas atividades e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que seremos capazes de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais. Ainda, tais mudanças e alterações podem afetar adversamente nossa condição financeira e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

***A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.***

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, a isenção de imposto de renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista por meio do Projeto de Lei nº 3.061, o qual tem por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

***Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.***

Não possuímos seguro contra ataques cibernéticos e podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que temos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que contratamos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguros nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras. Além disso, as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos a nossos negócios. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que a nossa responsabilidade também aumentará consideravelmente.

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade, de modo que ficam descobertos pagamentos de penalidades que possam vir a ser impostas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de incidentes que caracterizem violação da LGPD. Na ocorrência de qualquer desses eventos, a falta de seguro pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e aceleração cruzada (cross acceleration).***

Alguns de nossos contratos de financiamento contêm cláusulas de inadimplência cruzada ou de aceleração cruzada. Consequentemente, a ocorrência de um evento de inadimplência nos termos de um dos contratos que regem nossa dívida pendente pode desencadear um evento de inadimplência em outra dívida ou permitir que os credores de nossa outra dívida acelerem o pagamento para se tornar imediatamente devido e exigível, o que poderia afetar adversamente de forma material os resultados de nossas operações, a disponibilidade de caixa e o preço de nossas ações.

Para mais informações, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

***Nossos controles internos atualmente existentes podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, infrações à concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro, fraudes ou práticas irregulares por parte de nossos administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nosso nome. Ainda, falhas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos podem afetar adversamente os nossos negócios.***

Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos relacionados ao combate à corrupção podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e reputação.

Adicionalmente, nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, portanto, podemos não ser capazes de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de nossas ações.

Nesse sentido, nossos procedimentos de compliance e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção e a informações da concorrência que a Companhia está sujeita, sendo exemplos destas normas, no Brasil, a Lei nº 12.529/2012 ("Lei de Defesa da Concorrência"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas, por parte de nossos colaboradores, acionistas controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas agindo em nosso nome, interesse e/ou benefício.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Ainda, a Companhia também pode ser solidariamente responsabilizada ao pagamento de multas e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias aos dispositivos da Lei Anticorrupção por suas sociedades controladas, controladoras, coligadas ou consorciadas.

No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, reputação e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A nossa estrutura de controles internos, bem como as nossas estruturas de governança foram recentemente implementadas para fins de adequação às regras aplicáveis a companhias abertas e decorrentes do segmento de listagem Novo Mercado da B3, portanto, falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos e nossos controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos por nós adotados são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos, os quais poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos por nós adotados que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Ademais, não temos, na data deste Formulário de Referência, um sistema que combine e consolide os balancetes individuais das sociedades do grupo automaticamente, o que pode gerar maior risco de erros no processo de consolidação dos dados, podendo, assim, gerar eventuais falhas nas informações fornecidas. As informações em que nos baseamos, ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos pode ser incompleta ou incorreta, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios.

***Podemos não antecipar ou não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências e preferências dos nossos clientes, ou podemos não ser capazes de nos adaptarmos rapidamente às transformações exigidas pelos clientes e pelo setor.***

Nossa performance financeira e crescimento dependem da nossa capacidade de identificar, criar e definir tendências relevantes, e antecipar e reagir às alterações nas demandas dos nossos clientes, que se desenvolvem e alteram rapidamente, são difíceis de prever.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer falha em identificar e responder a tendências e preferências dos clientes, especialmente aquelas relativas à confiabilidade, segurança e sustentabilidade dos nossos produtos, de maneira tempestiva e eficaz, pode impactar negativamente nosso relacionamento com os clientes. Tais eventos podem afetar negativamente a demanda pelos nossos produtos e serviços, seu *market share* e o volume de vendas. A materialização desses riscos pode impactar negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

***Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.***

Estamos sujeitos às normas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, tais como à Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") e Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), cujo descumprimento pode resultar em multas, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos, dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, e perda de capacidade de contratar com o Poder Público, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados.

Além disso, nossa reputação pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócios. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários.

***Poderemos necessitar de recursos adicionais no futuro, que poderão não estar disponíveis em montantes compatíveis com as necessidades e em condições favoráveis aos nossos interesses.***

Poderemos necessitar de recursos adicionais no futuro para darmos continuidade ao nosso plano de crescimento ou para outras razões atualmente desconhecidas. Esses recursos poderão não estar disponíveis nos montantes compatíveis com as nossas necessidades ou em condições favoráveis aos nossos interesses. Caso necessitem de recursos de terceiros tais como empréstimos e financiamentos, não poderá garantir que condições como prazo, custo e garantias nos sejam favoráveis. A eventual captação de recursos de terceiros em condições desfavoráveis poderá afetar adversamente nossa situação financeira, nossos resultados e, consequentemente, reduzir o valor das nossas ações.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, como a do novo coronavírus (COVID-19), podem impactar a economia mundial e atribuir maior volatilidade e perdas ao mercado de negociação de ações.***

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis podem impactar de forma adversa diversos setores da economia mundial, causando volatilidade e perdas nos mercados de ações globais, e de forma amplificada nos mercados emergentes, que compreendem o mercado de capitais brasileiro em que nossas ações são negociadas. Dessa forma, não conseguimos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não sofrerá quedas decorrentes inclusive da possibilidade de mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira que cause a diminuição do interesse de investidores em ativos brasileiros. A declaração da pandemia do COVID-19 em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) provocou a adoção de uma série de medidas restritivas pelas autoridades governamentais no Brasil e no mundo, visando limitar a circulação de pessoas para contenção do surto. Dentre tais medidas, foram adotadas quarentenas e *lockdowns* com fechamento de atividades de setores da economia não considerado essenciais, e rigorosas medidas de restrição a circulação e isolamento social. Adicionalmente, o cenário atribui incertezas quanto a possibilidade de manutenção de hábitos de consumo da população, bem como mudanças permanentes.

Dessa forma, nossos negócios podem ser impactados por aspectos macroeconômicos que compreendem o aumento significativo do nível de desemprego e consequente redução da renda e poder de consumo da população, a contração significativa da atividade econômica e redução do Produto Interno Bruto (PIB), o agravamento da situação do déficit das contas públicas em relação ao PIB com a expansão da política fiscal promovida pelo governo; o rebaixamento de ratings de crédito do Brasil por agências de avaliação de risco; a volatilidade na flutuação das taxas de câmbio; bem como instabilidades sociais e políticas e outras consequências de ordem econômico-financeiras. Adicionalmente, não temos previsibilidade quanto à extensão dos impactos mencionados, inclusive nos demais fatores de risco deste Formulário de Referência, bem como quanto a duração dos efeitos adversos mencionados.

***As Demonstrações de Resultado Condensadas Pro Forma Não Auditadas bem como determinadas informações financeiras correlatas incluídas neste Formulário de Referência podem não ser representativas dos nossos resultados.***

As informações financeiras *pro forma* não auditadas contidas neste Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos, são baseadas em vários ajustes, suposições e estimativas preliminares, e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou resultados operacionais após a aquisição da Mandic S.A. Nossa situação financeira atual e os resultados operacionais após a implementação da aquisição da Mandic S.A. podem não ser consistentes ou evidentes em nossas informações financeiras *pro forma* não auditadas. Além disso, as premissas utilizadas na preparação das informações financeiras *pro forma* não auditadas podem não se provar precisas, e outros fatores podem afetar nossa condição financeira ou resultados operacionais após a efetivação da aquisição da Mandic S.A.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.***

*Possuímos ou podemos possuir receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Não podemos garantir que a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 5.4 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.*

*As situações de conflito de interesses em razão de transações com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, ver seção 16 deste Formulário de Referência.*

### **b. Riscos relacionados ao controlador**

### ***Os interesses de nosso acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.***

Enquanto o acionista controlador continuar a ser titular de quantidade significativa das ações de emissão da Companhia com poder de voto, poderá fazer prevalecer sua vontade em deliberações relevantes para as nossas atividades e negócios, independentemente da vontade ou aquiescência dos acionistas minoritários acerca dessas questões, tais como: (i) eleger a maioria dos membros do conselho de administração e, por consequência, controlar as políticas e operações da Companhia, incluindo a eleição da diretoria, futuras emissões de valores mobiliários e demais matérias previstas no estatuto social da Companhia; (ii) aprovar o pagamento de dividendos, quando aplicável; (iii) autorizar a contratação de dívida; e (iv) deliberar sobre reformas do nosso estatuto social e a celebração de operações ordinárias e extraordinárias, inclusive, mas não se limitando a, aquelas com partes relacionadas.

O acionista controlador pode ter interesse em operações, aquisições, desinvestimentos e outras estratégias que, em sua opinião, possam aumentar seus investimentos, mesmo que tais operações ou estratégias possam envolver riscos para os demais acionistas. Dessa forma, o acionista controlador pode, eventualmente, adotar medidas que conflitem com os interesses dos demais acionistas ou que não resultem em melhoria dos nossos resultados operacionais, podendo inclusive tomar decisões conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***As ações detidas por nosso acionista controlador, Claranet Group Limited, que não são parte da oferta pública inicial de ações da Companhia, estão vinculadas a um contrato de penhor em favor de credores do Grupo Claranet. A execução do penhor de ações pode resultar em nossa mudança de controle.***

Como garantia das obrigações do Grupo Claranet nos termos do Contrato de Crédito HSBC, as ações detidas por nosso acionista controlador Claranet Group Limited que não são parte da oferta pública inicial de ações da Companhia estão vinculadas a um contrato de penhor em favor de credores do Grupo Claranet ("Penhor de Ações"), cuja formalização e efeitos ocorrerão após o arquivamento do nosso pedido de registro para oferta pública inicial de ações perante a CVM. O descumprimento de certas obrigações do Grupo Claranet nos termos do Contrato de Crédito HSBC pode resultar na execução do Penhor de Ações e mudança de controle da Companhia por meio da venda de nossas ações a terceiros. Neste caso, poderá ocorrer o vencimento antecipado de contratos da Companhia, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Adicionalmente, os novos acionistas controladores podem ter interesses conflitantes com os dos acionistas, alterar nosso plano de negócios e operações e afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Ainda, sobre possível risco de *cross default*, ver fator de risco "Alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross default*) e aceleração cruzada (*cross acceleration*)."

***Nossa gestão é fortemente influenciada pelos nossos acionistas controladores***

Nossa gestão é influenciada de maneira significativa pelos acionistas controladores, que orientam diversos aspectos da condução dos nossos negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente o bloco de controle e que estão entre os principais executivos poderá afetar adversamente nossos negócios, assim como quaisquer problemas de relacionamento entre nossos acionistas controladores com os colaboradores e clientes. Questões sucessórias também poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Para mais informações, ver Seção 10.1(f) deste Formulário de Referência.

**c. Riscos Relacionados aos acionistas da Companhia**

***Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.***

Podemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações. A captação de recursos por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos acionistas no capital social da Companhia, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas suas decisões tomadas. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, os acionistas poderão sofrer pela alteração no preço das ações de emissão da Companhia, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso tenhamos necessidade de captar recursos, no futuro, para nossas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Poderemos ainda realizar emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

***Os detentores das nossas ações poderão não receber quaisquer dividendos.***

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos, em regra, pagar aos acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado sob a forma de dividendos. É possível que não tenhamos lucro líquido para pagar dividendos, ou que esse lucro líquido ajustado tenha outra destinação permitida pela Lei das Sociedades por Ações. Ademais, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social específico, caso nosso Conselho de Administração decida que não possuímos lucro líquido ajustado suficiente (ou lucros acumulados ou reservas de lucros) para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos é incompatível com nossa situação financeira à época.

***Há possibilidade de os mecanismos de proteção à dispersão acionária previstos no nosso Estatuto Social dificultarem ou impedirem tentativas de aquisição do controle, afetando a capacidade dos acionistas de alienarem as ações de nossa emissão da Companhia de que sejam titulares com prêmio sobre a cotação de mercado.***

O Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração das ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente que venha a ser titular de ações ou direitos relativos a ações em quantidade equivalente ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, realize, a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de ações de emissão da Companhia, pelo preço calculado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social. Essa disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição do controle e pode desencorajar, atrasar ou impedir a aquisição, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações. Nos termos do Estatuto, a exigência da oferta pública de ações (OPA) por atingimento de participação relevante não se aplica ao acionista ou grupo de acionistas que atinja a Participação Relevante (conforme definido no Estatuto Social): (i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA; (ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações; (iii) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública; (iv) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou (v) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou grupo de acionistas detentor de participação relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou grupo de acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

##### d. Riscos relacionados à nossa controlada

***Possuímos participação em outra sociedade e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.***

Somos acionistas detentores da totalidade do capital social da Mandic S.A. e o resultado dessa participação compõe os nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por nossa controlada podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em sua operação, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessa sociedade ou que ela performará de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis à nossa controlada.

Para maiores informações, vide item 15.4 deste Formulário de Referência.

##### e. Riscos relacionados aos nossos fornecedores

***Nosso negócio é dependente de nossa capacidade de manter relações favoráveis com os fornecedores de infraestrutura em nuvem pública e da capacidade desses fornecedores de oferecerem os serviços e recursos que nossos clientes desejam.***

O mercado de nuvem pública está concentrado entre três fornecedores chave, que possuem poder de barganha significativo em suas negociações comerciais: AWS, Microsoft e Google. Temos relações de prestação de serviços de gestão sem exclusividade com tais fornecedores e nossos contratos podem ser rescindidos unilateralmente, em alguns casos sem incidência de multa, pela AWS, Microsoft e Google. Se não formos capazes de manter esses relacionamentos em condições favoráveis, ou de qualquer maneira, podemos não ser capazes de reter nossos clientes atuais ou atrair novos clientes, o que pode ter um efeito material e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações. Além disso, se nossos fornecedores de infraestrutura de nuvem pública não puderem fornecer os tipos de serviços e recursos que atendam às necessidades do cliente, nossos clientes podem migrar para soluções alternativas, com as quais podemos não ter a capacidade de competir, o que pode ter um efeito material e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Contamos com nossos relacionamentos com fornecedores de nuvem pública para ajudar a gerar receita para nossos negócios. A maioria desses fornecedores oferece serviços complementares aos nossos. No entanto, alguns podem competir conosco no futuro em uma ou mais de nossas ofertas de serviço. Esses fornecedores podem decidir no futuro rescindir seus contratos conosco ou comercializar e vender os serviços de um concorrente ou seus próprios em vez dos nossos diretamente a nossos clientes, o que pode causar uma redução em nossa receita. Além disso, obtemos benefícios tangíveis e intangíveis resultantes de nossa associação com alguns desses fornecedores, particularmente fornecedores de alta visibilidade, que atingem um grande número de empresas através da Internet. Se um número significativo desses fornecedores encerrar seu relacionamento conosco, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Ainda, dependemos de fornecedores terceirizados para prestação de nossos serviços no que tange a conectividade, nível de prestação de serviço de disponibilidade de data center, além dos prestadores de serviços de nuvem pública. Se tais fornecedores terceirizados não cumprirem suas obrigações, não seremos capazes de prestar aos nossos clientes os serviços contratados conforme os padrões previstos em contrato, o que pode afetar adversamente nossa reputação e causar perda de clientes e consequente impacto em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***Se nossos fornecedores terceirizados aumentarem seus preços e não pudermos repassar esses custos elevados aos nossos clientes, isso pode ter um efeito material e adverso em nossos resultados operacionais.***

Se nossos fornecedores terceirizados, incluindo nossos licenciadores de software terceirizados e fornecedores de hardware, aumentarem seus preços e não pudermos repassar esses custos elevados aos nossos clientes, isso pode ter um efeito material e adverso em nossos resultados operacionais. Muitos de nossos contratos com nossos clientes nos dão flexibilidade para aumentar nossos preços de tempos em tempos; entretanto, não obstante nosso direito contratual de assim proceder, o aumento de preços pode diminuir a demanda por nossos serviços, fazer com que os clientes encerrem seus relacionamentos existentes conosco ou limitar nossa capacidade de atrair novos clientes.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Podemos vir a ser responsabilizados por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como podemos ter nossa imagem associada a práticas irregulares efetuadas por parceiros e/ou fornecedores independentes que mantenham relação comercial com a Companhia.***

De acordo com as leis brasileiras, os danos socioambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar danos poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa. Não podemos garantir que os nossos fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental e, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, poderemos ser considerados responsáveis solidários ou subsidiários por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos causar efeitos materialmente adversos, inclusive à nossa condição financeira, reputação e imagem.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos estabelecimentos e nas nossas atividades, incluindo a supressão de vegetação, construções e reparo ou, ainda, a coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, não exime nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelo terceiro contratado no exercício das atividades contratadas por nós.

Ainda, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas, emprego de trabalho infantil, condições análogas ao escravo, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente nossa imagem e reputação, e fazer com que sejamos compelidos a celebrar termos de ajustamento de conduta, sejamos inseridos em listas do Ministério do Trabalho e Emprego e, por consequência, podendo afetar negativamente nossa capacidade de obter financiamento, elegibilidade a benefícios fiscais, capacidade de contratar com o poder público, resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, com a vigência da LGPD, precisamos nos atentar a eventuais práticas irregulares dos fornecedores com os quais compartilhamos dados pessoais, pois em caso de violação de segurança de dados ou divergência de finalidade no tratamento de dados, podemos ser considerados solidariamente responsáveis ao determinado fornecedor, o que poderá afetar adversamente a nossa receita líquida e nosso resultado operacional, bem como o valor das ações de emissão da Companhia e nossa reputação.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **g. Riscos relacionados aos setores da economia em que atuamos**

**A impossibilidade de contar com conectividade e capacidade confiáveis de internet, telecomunicações e rede de fibra óptica pode afetar adversamente a qualidade de nossos serviços.**

Nosso sucesso depende em parte da capacidade, confiabilidade e desempenho de nossa infraestrutura de rede, incluindo nossos provedores de conectividade de rede de internet, telecomunicações e fibra óptica. Dependemos dessas empresas para fornecer serviço ininterrupto e livre de erros por meio de suas redes de telecomunicações. Exercemos pouco controle sobre esses fornecedores, o que aumenta nossa vulnerabilidade a problemas com os serviços por eles prestados. Já sofremos e podemos continuar sofrendo interrupções ou atrasos no serviço de rede. Eventuais falhas de nossa parte ou de nossos fornecedores terceirizados em atingir ou manter alta capacidade de transmissão de dados, confiabilidade ou desempenho podem reduzir significativamente a demanda por nossos serviços por parte dos clientes e ter um efeito material e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações. Também não podemos oferecer garantias de que nosso planejamento de redundância será eficaz.

Adicionalmente, os sistemas e infraestrutura de telecomunicações e internet no Brasil estão em desenvolvimento e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que possam funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Qualquer interrupção significativa ou impossibilidade de utilização da infraestrutura de telecomunicações e internet nas localidades e instalações onde prestamos nossos serviços podem prejudicar nossa capacidade de fornecer nossos produtos e serviços o que poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

**A manutenção da nossa competitividade depende da capacidade de desenvolver novos produtos e serviços bem como aperfeiçoar e adaptar os produtos e serviços existentes.**

O mercado de TI é caracterizado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas, por exemplo, à evolução da capacidade de processamento e armazenamento dos equipamentos de computação, à melhoria da infraestrutura de redes, tornando mais curto o ciclo de vida dos produtos e serviços. Nossos clientes possuem demandas inovadoras, complexas e individualizadas, tornando cada vez mais complexo e desafiador atender a tais demandas de forma satisfatória, sendo que nossa eventual falha em tal atendimento poderá causar efeitos adversos em nossa reputação e resultados. Em função da rápida evolução tecnológica nos setores onde atuamos não se pode garantir que os padrões adotados nos produtos e serviços acompanharão esta evolução, podendo torná-los obsoletos em comparação aos oferecidos por nossos competidores. Também não se pode garantir que as tecnologias as quais optamos por desenvolver nos permitirão competir de forma eficiente no mercado. Quaisquer destes eventos poderão afetar de forma negativa e substancial a receita e a geração de caixa da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **h. Riscos relacionados aos clientes**

***Concordamos em indenizar clientes e terceiros, o que nos expõe a responsabilidades potenciais substanciais.***

Nossos contratos com clientes, investidores e outros terceiros podem incluir disposições de indenização em que concordamos em indenizá-los contra reclamações e prejuízos decorrentes de suposta violação, apropriação indébita ou outra violação de direitos de propriedade intelectual, violações de proteção de dados, violações de representações e garantias, danos à propriedade ou pessoas, ou outras responsabilidades decorrentes de nossos produtos ou de tais contratos. Um evento que acione nossas obrigações de indenização pode dar origem a múltiplas ações envolvendo vários clientes ou outros terceiros. Podemos ser responsabilizados até o valor total das ações indenizadas, o que pode resultar em um passivo substancial ou interrupção material de nossos negócios ou pode impactar negativamente nossas relações com clientes ou outros terceiros, reduzir a demanda por nossos produtos e afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***A condução de atividades fraudulentas ou de práticas irregulares pelos clientes ou profissionais da nossa plataforma pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais, marca e reputação e causar a diminuição do uso de serviços.***

Estamos sujeitos ao risco de atividade fraudulenta ou ilegal em nossas plataformas por parte de clientes e de profissionais cadastrados na plataforma. Não há garantias de que as medidas implementadas sejam suficientes para detectar, prevenir ou impedir a fraude com precisão. À medida que as contratações de serviços aumentam, o custo de remediação de atividades fraudulentas, incluindo verificação de identidade e de idoneidade dos clientes e profissionais, pode aumentar significativamente e afetar negativamente os nossos resultados operacionais. Além disso, clientes e profissionais cadastrados na plataforma podem realizar fraudes ou atividades ilegais em potencial ao anunciar ou contratar serviços nas nossas plataformas.

Não podemos descartar a possibilidade de que alguma das situações acima possa ocorrer, causando danos aos seus negócios ou reputação. Se qualquer uma das situações acima ocorrer, os resultados operacionais, a nossa condição financeira e reputação poderão ser material e adversamente afetados.

### **i. Riscos relacionados à regulação do setor em que atuamos**

***A regulamentação do nosso setor de atuação está em constante evolução e decisões ou mudanças desfavoráveis poderão afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.***

Nossos mercados de atuação estão sujeitos a novas regulamentações ou alterações nas regulamentações vigentes que podem impactar consideravelmente as receitas e custos do negócio e criar entraves ao crescimento de nossos segmentos de atuação no mercado.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a uma variedade de leis, normas e regulamentos federais, estaduais, locais e internacionais, bem como regulamentações e leis regendo especificamente o uso da internet e a proteção de dados, baseadas principalmente nas leis 12.695/2014 (Marco Civil da Internet) e 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "LGPD").

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode ter consequências como (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, tendo em vista a entrada em vigor, em 1º de agosto de 2021, dos artigos 52 a 54 da Lei Geral de Proteção de Dados, que versam sobre as sanções administrativas, podemos estar sujeitos, de forma isolada ou cumulativa, em caso de infração à LGPD, à aplicação de (a) advertência, com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (b) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

A regulamentação das nossas atividades e da internet, de modo geral, no Brasil, ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à internet e serviços relacionados. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais para adequação às novas normas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas em lei, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, consequentemente, o valor de nossos valores imobiliários.

Para mais informações sobre questões regulatórias aplicáveis às nossas atividades, vide Seção 7.5 deste Formulário de Referência.

### g. Riscos relacionados a questões macroeconômicas

**O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e de nossas controladas.**

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal, que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e regulamentações. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o governo federal pode vir a adotar no futuro e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- política de controle de preço de combustíveis;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, inclusive das ações ordinárias da Companhia.

***A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira e de nossas controladas.***

Recentemente, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras.

Além disso, na data deste Formulário de Referência, o atual presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por alegadas condutas irregulares. Recentemente, diversos procedimentos de impeachment foram protocolados em relação ao gerenciamento da resposta à pandemia da COVID-19 pelo referido presidente. Quaisquer consequências dessas investigações, podem afetar material e adversamente o ambiente de negócios no Brasil e nossas atividades, em razão de poderem causar uma recessão econômica no país e, como resultado, reduzir a demanda por nossos serviços.

Ademais, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderá resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas ou greves que poderão afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Riscos relacionados à economia global podem afetar a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e mercados emergentes, com impacto adverso na economia do Brasil e no preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo os nossos.***

Nosso desempenho geral e o valor de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros são afetados em diversos níveis pelas condições econômicas e geopolíticas mundiais, particularmente nos Estados Unidos, países europeus e latino-americanos e países do mercado emergente. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos e nos países europeus possa apresentar diferenças significativas com relação às condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países podem afetar de forma adversa o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias. Os preços de negociação na B3, por exemplo, têm sido historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos e pela variação dos principais índices de ações norte-americanas. Além disso, crises ou desdobramentos significativos em outros países e mercados de capital podem diminuir o interesse dos investidores nos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias, e seu preço de negociação, limitando ou impedindo nosso acesso aos mercados de capital e a recursos para financiar nossas operações futuras em termos aceitáveis.

Adicionalmente, a crise financeira, as consequências da saída do Reino Unido da União Europeia, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, a crise geopolítica no Oriente Médio, podem produzir diversos efeitos que afetem direta ou diretamente os mercados de capital e a economia do Brasil, incluindo flutuações no preço dos valores mobiliários de empresas de capital aberto, redução na disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuações nas taxas de juros e de inflação, dentre outros que, como resultado, podem também afetar de forma adversa os nossos resultados operacionais e condição financeira.

***Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA – Standard&Poor's, Moody's e Fitch – nos últimos anos. Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

##### ***A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os nossos negócios, operações e condição financeira.***

O Brasil já experimentou no passado índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal e especulação sobre quais medidas governamentais seriam adotadas. As medidas do Governo Federal, no passado, para controle da inflação incluíram a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. Além disso, não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais.

Para os anos de 2020, 2019 e 2018, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") foi de 4,5%, 4,3% e 3,8%, respectivamente, conforme medido pelo IBGE. Nesses mesmos períodos, a taxa média de juros do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") foi de 2,77%, 5,97% e 6,42%, respectivamente, conforme medida pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"). A SELIC níveis baixos históricos em 2020, porém em maio de 2021 o COPOM elevou a taxa SELIC de 2,75% para 3,50% ao ano. Não podemos assegurar que as taxas de juros permanecerão a níveis baixos no futuro.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo redução ou aumento nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação ou deflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e nós não conseguirmos repassar tais efeitos aos nossos clientes, nossos custos poderão ser ampliados e reduzidas nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos nossos novos empréstimos, mas também o custo de seu endividamento atual, que em parte é atrelado ao CDI, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e nossos contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

##### ***A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.***

A moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 4,0307 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00 e em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 5,0022 por US\$ 1,00. A depreciação do Real em relação ao Dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento dos nossos custos.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanas, dentre elas, variações nos preços das ações de empresas de tecnologia. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, bem como conflitos referentes a relacionamentos comerciais entre países, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejados poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das nossas ações poderão prejudicar o valor de negociação de nossas ações.

#### **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

##### **j. Riscos relacionados aos países estrangeiros em que atuamos**

Atuamos e possuímos clientes em outros países, principalmente na Colômbia, Reino Unido e Portugal, e podemos sofrer impactos adversos decorrentes das nossas operações nos mercados estrangeiros atuais e futuros, o que pode impactar negativamente nossos resultados. Para maiores informações sobre nossas operações nos mercados estrangeiros, vide item 7.6 deste Formulário de Referência.

##### **k. Riscos relacionados a questões socioambientais**

Nossas atividades não implicam em riscos relacionados a questões socioambientais, porque os serviços prestados não utilizam recursos ambientais ou são efetiva ou potencialmente poluidores ou, sob qualquer forma, capazes de causar degradação ambiental.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 – Riscos de mercado

#### Risco de crédito

Para o contas a receber, a Companhia e sua controlada estabelecem uma estimativa de provisão para perdas que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação às contas a receber. O principal componente dessa provisão é específico e relacionado a riscos individuais significativos.

#### Risco de liquidez

A tabela, a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e da Controlada, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| Descrição                                | Consolidado   |               |                | Acima de 5 anos |
|--|---------------|---------------|----------------|-----------------|
|  | Até 1 ano     | De 1 à 2 anos | De 2 à 5 anos  |                 |
| Fornecedores                             | 24.518        | -             | -              | -               |
| Empréstimos e financiamentos             | 21.854        | 15.496        | 3.965          | -               |
| Debêntures                               | 5.161         | -             | -              | -               |
| Passivo de arrendamento                  | 6.394         | 6.573         | 9.035          | -               |
| Contas a pagar por aquisição de negócios | 9.976         | -             | 29.495         | -               |
| Partes Relacionadas                      | 826           | -             | 92.300         | -               |
| Outros passivos                          | 220           | -             | -              | -               |
| <b>Total</b>                             | <b>68.949</b> | <b>22.069</b> | <b>134.795</b> | -               |

#### Risco de taxa de juros e inflação

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a CDI, além das aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

Na tabela a seguir a Companhia e a Controlada realizam análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Foram considerados três cenários, sendo que o cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data de encerramento do balanço patrimonial. A taxa base utilizada para o cenário provável foi o de 6,5% a.a., conforme relatório Focus do dia 30 de junho de 2021, do Banco Central do Brasil, com a expectativa da taxa SELIC para o fim do período.

Para o cenário I foi considerado uma redução/aumento de 25% na taxa CDI para as aplicações financeiras e para os empréstimos pós-fixados e para o cenário II uma redução/aumento de 50% na taxa CDI para as aplicações financeiras e para os empréstimos pós-fixados.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Consolidado

| <b>Descrição</b>           | Index | <b>Base</b>     | <b>Provável</b> | <b>Aumento</b>         | <b>Cenário II (50%)</b> |
|----------------------------|-------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------|
|                            |       |                 |                 | <b>Cenário I (25%)</b> |                         |
| Aplicações financeiras     | CDI   | 13.002          | 845             | 1.056                  | 1.268                   |
| Debêntures                 | CDI   | (5.161)         | (335)           | (419)                  | (503)                   |
| Empréstimos                | TJLP  | (2.984)         | (138)           | (173)                  | (208)                   |
| Empréstimos                | CDI   | (34.049)        | (2.213)         | (2.766)                | (3.320)                 |
| <b>Total</b>               |       | <b>(29.553)</b> | <b>(1.841)</b>  | <b>(2.302)</b>         | <b>(2.763)</b>          |
| <hr/>                      |       |                 |                 |                        |                         |
|                            |       |                 |                 | <b>Redução</b>         |                         |
|                            |       |                 |                 | <b>Cenário I (25%)</b> |                         |
| Aplicações financeiras     | CDI   |                 | 634             | 423                    |                         |
| Debêntures                 | CDI   |                 | (252)           | (168)                  |                         |
| Empréstimos                | TJLP  |                 | (104)           | (69)                   |                         |
| Empréstimos                | CDI   |                 | (1.660)         | (1.107)                |                         |
| <b>Total</b>               |       |                 | <b>(1.382)</b>  | <b>(921)</b>           |                         |
| <b>Efeito no resultado</b> |       |                 | <b>(460)</b>    | <b>(921)</b>           |                         |

### Gestão de Capital

A Companhia e a Controladora incluem dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, deduzindo o saldo de aplicações financeiras, e o caixa e equivalentes de caixa.

| Descrição   | <b>Consolidado<br/>30/06/2021</b> |
|---|-----------------------------------|
| Empréstimos e financiamentos                            | 41.315                            |
| Debêntures  | 5.161                             |
| Mútuos passivos   | 93.126                            |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                       | (13.849)                          |
| (-) Títulos e valores mobiliários                       | (5.565)                           |
| (-) Mútuos ativos                                       | (4.877)                           |
| <b>Dívida líquida</b>                                   | <b>115.311</b>                    |
| (-) Patrimônio líquido                                  | 94.988                            |
| <b>Patrimônio líquido e dívida líquida consolidados</b> | <b>210.299</b>                    |
| <b>Quociente de alavancagem</b>                         | <b>55%</b>                        |

## **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

### **4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que nós e nossa controlada figuramos como parte e que possam vir a impactar negativamente, de forma significativa os nossos resultados e os negócios, ou possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

#### **(i) Tributário**

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e/ou sua controlada figurava(m) como ré(s), conforme descrito em cada item, nos processos administrativos de natureza tributária individualmente relevantes abaixo descritos.

| <b>Processos n.º 006.756.292-2/ 006.756.291-4</b> |  |
|---|--|
| <b>Juízo</b>                                      | Secretaria de Finanças do Município de São Paulo   |
| <b>Instância</b>                                  | Conselho Municipal de Tributos de São Paulo  |
| <b>Data de instauração</b>                        | 26 de abril de 2019  |
| <b>Partes no processo</b>                         | Mandic S/A.  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>       | Valor Histórico: R\$ 2.287.310,95  |
| <b>Principais fatos</b>                           | <p>Trata-se de autos de infração lavrados pela Prefeitura de São Paulo visando à cobrança de ISS (auto de infração nº 006.756.291-4) e à cobrança de multa em razão da emissão de documentos fiscais inexatos (auto de infração nº 006.756.292-2).</p> <p>Após a anulação de autos de infração anteriormente lavrados (006.736.394-6 e 006.736.389-0), em razão de incorreção da base de cálculo do tributo, conforme decisão do Conselho Municipal de Tributos datada de 28 de novembro de 2018, a Prefeitura autuou novamente a empresa visando a cobrança de ISS supostamente devido, referente ao ano de 2015, bem como visando à cobrança de multa em razão da emissão de documentos fiscais inexatos. Em síntese, entende o Fisco que os serviços prestados pela empresa, caracterizados como licenciamento de software (tributados pelo ISS à alíquota de 2%), teriam natureza de processamento de dados (tributados pelo ISS à alíquota de 5%), razão pela qual pretende o recebimento do valor correspondente à aplicação da diferença entre as alíquotas correspondentes a cada atividade.</p> <p>A Companhia apresentou impugnação em 4 de junho de 2019 (Processo Administrativo n. 6017.2019/0029913-4), por meio da qual foi demonstrada a impossibilidade de revisão dos lançamentos tributários anteriores, posto que eivados de erro de direito. Na mesma peça, também foi demonstrada a persistência do vício que provocou a</p> |

#### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

|  |   |
|--|---|
|  | <p>anulação dos autos anteriores, qual seja, o erro na apuração da base de cálculo do tributo supostamente devido. Por fim, demonstrou-se ainda a correção da classificação jurídica das atividades desenvolvidas pela empresa, inclusive com a juntada de parecer técnico da lavra Aleardo Manacero Jr., do Departamento de Ciências de Computação e Estatística da Universidade Estadual (UNESP).</p> <p>A impugnação, contudo, foi julgada improcedente pela Divisão de Julgamentos da Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo em 25 de março de 2020.</p> <p>A Companhia apresentou Recurso Ordinário ao Conselho Municipal de Tributos em 13 de maio de 2020 (Processo Administrativo, n. 6017.2020/0023618-5), ao qual foi negado provimento, conforme decisão datada de 08 de julho de 2021. A íntegra da decisão ainda não foi disponibilizada.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor integral e atualizado dos débitos.  |

##### **(ii) Cível**

Em 30 de junho de 2021, a Companhia figurava como ré, conforme descrito em cada item, nos processos judiciais de natureza cível individualmente relevantes abaixo descritos.

| <b>Processo nº 1067063-26.2017.8.26.0100</b> |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>                                 | 34ª Vara Cível de São Paulo  |
| <b>Instância</b>                             | 1ª   |
| <b>Data de instauração</b>                   | 10/07/2017   |
| <b>Partes no processo</b>                    | Requerente: Ca Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda<br>Requerida: Corpflex Informatica S.A.  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Valor histórico: R\$ 2.023.437,81<br>Valor atualizado (jul/2021): R\$ 3.358.403,23   |
| <b>Principais fatos</b>                      | Trata-se de ação de cobrança objetivando o recebimento do valor histórico de R\$ 1.827.354,20 (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e vinte centavos). Sustenta a Requerente ter firmado com a Requerida 2 (dois) contratos independentes, sendo um para fornecimento de Licenças, e um segundo de implementação destes Programas ("licenças"). Alega que, mesmo após a disponibilização das licenças, e implementação de parte dos serviços, a Requerida teria ficado em mora no valor de |

#### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

|  |   |
|--|---|
|  | <p>R\$ 1.777.194,17, referente ao total das 36 parcelas do contrato de licenças (não utilizadas), e de R\$ 50.160,00, referente à parte dos serviços do contrato de implementação.</p> <p>Neste momento, após a apresentação de laudo pericial elaborado por perito especialista em tecnologia da informação, as partes apresentaram pedidos de esclarecimentos, os quais ainda não foram respondidos.</p> <p>Após, o juiz irá sanear o feito e avaliar a necessidade de produção de provas complementares.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Em caso de sentença desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro à Companhia, cujo valor poderá ser executado em cumprimento de sentença.  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Processo nº 1109538-94.2017.8.26.0100</b> |   |
| <b>Juízo</b>                                 | 34ª Vara Cível de São Paulo   |
| <b>Instância</b>                             | 1ª  |
| <b>Data de instauração</b>                   | 08/11/2017  |
| <b>Partes no processo</b>                    | Requerente: Claro S.A.<br>Requerida: Claranet do Brasil Ltda.   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Valor histórico: R\$ 50.000,00<br>Valor atualizado (jun/2021): R\$ 59.135,77  |
| <b>Principais fatos</b>                      | <p>Trata-se de ação de infração de marca c/c indenização com pedido de tutela provisória ajuizada pela Claro em face da Companhia por conta do nome da Requerida ser semelhante à marca Claro/Net.</p> <p>Após o encerramento da fase de instrução probatória, foi proferida sentença julgando improcedente a ação por ter o Juízo entendido que a Requerida (Claranet), não infringe a marca CLARO da Requerente diante da suficiente distinção das marcas e distinção dos serviços prestados pelas partes. A Requerente interpôs recurso de apelação, e a Companhia já apresentou suas contrarrazões.</p> <p>Aguarda-se o julgamento da apelação.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                       | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>   | Em caso de sentença desfavorável com trânsito em julgado, poderá haver impacto relevante em relação ao nome da Companhia, sendo possível que essa tenha que deixar de usar a marca mais explorada comercialmente, especialmente se tratando de parte contrária relevante (Claro S.A.).  |

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| <b>Processo nº 5023807-28.2019.4.02.5101</b> |   |
|--|---|
| <b>Juízo</b>                                 | 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  |
| <b>Instância</b>                             | 1ª  |
| <b>Data de instauração</b>                   | 10/04/2019  |
| <b>Partes no processo</b>                    | Requerente: Claranet Brasil - Tecnologia da Informação Ltda. e Claranet Europe Limited<br>Requerida: Claro S.A. e INPI  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Valor histórico: R\$ 60.000,00<br>Valor atualizado (jun/2021): R\$ 66.323,77  |
| <b>Principais fatos</b>                      | <p>Trata-se de ação de nulidade, que visa anular o ato administrativo do INPI que indeferiu os procedimentos de caducidade instaurados pela Companhia em face dos registros de nºs 822184982, 822184958 e 822184966, para a marca "CLARO NET", em nome da CLARO S/A.</p> <p>A apelação interposta pelas Requerentes contra a sentença que julgou improcedente a ação teve seu provimento negado, sendo mantidos os atos administrativos de indeferimento da caducidade dos registros em cotejo, visto que a Requerida comprovou o uso efetivo da marca "CLARO NET" através dos sinais "NET", "CLARO" e "NET CLARO". Em 21.05.2021, a CLARANET opôs embargos de declaração suscitando vícios de omissão e contradição no referido acórdão, requerendo sejam estes sanados para que seja dado provimento à pretensão autoral de declarar a caducidade dos registros nº 822184982, 822184958 e 922184966, para a marca "CLARO NET".</p> <p>Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                       | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>   | Em caso de sentença desfavorável com trânsito em julgado, poderá haver impacto relevante em relação ao nome da Companhia, sendo possível que essa tenha que deixar de usar a marca mais explorada comercialmente, especialmente se tratando de parte contrária relevante (Claro S.A.).  |

| <b>Processo nº 5001053-12.2018.4.03.6100</b> |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>                                 | 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo   |
| <b>Instância</b>                             | 1ª   |
| <b>Data de instauração</b>                   | 15/01/2018   |
| <b>Partes no processo</b>                    | Requerente: Claranet do Brasil Ltda. e Claranet Europe Limited<br>Requerida: Claro S.A. e INPI |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Valor histórico: R\$ 60.000,00<br>Valor atualizado (jun/2021): R\$ 69.700,15                   |

#### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>Principais fatos</b>                    | Trata-se de ação de nulidade de ato administrativo, visando anulação da decisão de concessão de alto renome para a marca "CLARO".<br><br>Em fase de produção probatória, foi nomeado como Perito o Sr. Renato Cesar Corrêa. A CLARANET impugnou o Perito nomeado diante de ausência de conhecimento técnico em direito marcário e apresentou seus quesitos. O último andamento ocorreu quando os autos foram conclusos para decisão, após a apresentação de reposta pela CLARANET sobre os embargos de declaração anteriormente opostos pela Claro, visando a revogação da decisão que determinou a realização de perícia técnica para aferição de cumprimento dos requisitos para concessão do alto renome para a marca "CLARO".<br><br>Aguarda-se a apreciação dos embargos de declaração da Claro. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Em caso de sentença desfavorável com trânsito em julgado, poderá haver impacto relevante em relação ao nome da empresa, ainda mais se tratando de parte contrária relevante (Claro S.A.).   |

##### **(iii) Trabalhista**

Em 30 de junho de 2021, dentre os processos de natureza trabalhista que a Companhia e sua controlada são parte, seja em razão do valor envolvido, seja em razão do objeto discutido, destacam-se os abaixo descritos e individualmente relevantes.

|  |   |
|--|---|
| <b>Processo nº 0101070-91.2018.5.01.0029</b> |   |
| <b>Juízo</b>                                 | 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  |
| <b>Instância</b>                             | 1ª instância  |
| <b>Data de instauração</b>                   | 17/10/2018  |
| <b>Partes no processo</b>                    | Autor: Otávio Augusto Maçana<br>Ré: Mandic S.A.   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Valor da causa: R\$ 1.037.300,00 (um milhão, trinta e sete mil e trezentos reais).<br><br>Referente aos seguintes pedidos: (i) equiparação salarial com a empregada Elizabeth Mota, (ii) diferença de comissões, (iii) adicional de transferência, (iv) horas extras, (v) adicionais noturnos, (vi) intervalo intrajornada, (vii) horas de sobreaviso nos finais de semana, (viii) dissídio da categoria, (ix) diferenças de PLR e (x) honorários advocatícios. |

#### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

|  |  |
|--|--|
| <b>Principais fatos</b>                    | <p>A Mandic S.A. apresentou exceção de incompetência sob fundamento de que o foro competente para julgar a ação trabalhista é a Vara do Trabalho de São Paulo, uma vez que corresponde ao último local no qual o reclamante prestou serviços.</p> <p>Em 30/08/2019, foi proferida decisão rejeitando a exceção de incompetência apresentada pela Mandic S.A. sob o fundamento de que a legislação trabalhista permite que o reclamante ajuíze ação trabalhista no local de seu domicílio quando este coincidir com o local da contratação ou da prestação dos serviços. Considerando que o reclamante foi contratado na cidade do Rio de Janeiro, a decisão entendeu que a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro é competente para julgar a ação trabalhista.</p> <p>Em 21/07/2021, foi proferida decisão saneadora e determinando a inclusão da ação trabalhista em pauta de audiência virtual.</p> <p>Em 30/07/2021, a Mandic S.A. apresentou embargos de declaração, tendo em vista a existência de omissões na decisão saneadora.</p> <p>Atualmente aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pela Mandic S.A.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável para o pedido de diferenças de comissões, estimando-se o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e remota para os demais pedidos.  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro a ser calculado em fase de liquidação de sentença.  |

#### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

##### **4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Em 30 de junho de 2021, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 correspondia a R\$ 134 mil.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.**

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que a Companhia ou sua controlada sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Tendo em vista que inexistem processos descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais sigilosos em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

##### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto.

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto****4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, considerando que, em 30 de junho de 2021, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto.

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

### 4.7 - Outras contingências relevantes

#### **Outras Contingências Tributárias Relevantes – Processos no Polo Ativo**

Além dos processos administrativos tributários individualmente relevantes em que a Companhia e/ou sua controlada figuram no polo passivo, descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência, a Companhia é autora, figurando no polo ativo, nos seguintes processos tributários individualmente relevantes:

| <b>Processo nº 50024587720204036144</b>     |  |
|---|--|
| <b>Juízo</b>                                | 1ª Vara Federal de Barueri   |
| <b>Instância</b>                            | 1ª   |
| <b>Data de instauração</b>                  | 11/06/2020   |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autora: Claranet Technology S.A.<br>Réu: União   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 1.175.246,64   |
| <b>Principais fatos</b>                     | Medida judicial declaratória da existência dos saldos negativos de IRPJ e CSLL relativos aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 cumulada com anulatória dos despachos decisórios emitidos contra a Companhia, cumulada com a repetição dos débitos indevidamente recolhidos por Corpflex (atual Claranet Technoogy S.A.). |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Na hipótese de perda da presente medida judicial, a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de sucumbência em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma do art. 85, §3º, do Código de Processo Civil.  |

| <b>Processo nº 50023488620214036130</b>     |   |
|---|---|
| <b>Juízo</b>                                | Justiça Federal   |
| <b>Instância</b>                            | 1ª  |
| <b>Data de instauração</b>                  | 26/04/2021  |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autora: Claranet Technology S.A.<br>Réu: União  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 2.478.294,73  |
| <b>Principais fatos</b>                     | Medida judicial para exclusão do PIS/COFINS da base de cálculo do PIS/COFINS.   |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Na hipótese de perda da presente medida judicial, a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de sucumbência em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma do art. 85, §3º, do Código de Processo Civil. |

#### 4.7 - Outras Contingências Relevantes

|   |   |
|---|---|
| <b>Processo nº</b> 50024268020214036130     |   |
| <b>Juízo</b>                                | Justiça Federal   |
| <b>Instância</b>                            | 1ª  |
| <b>Data de instauração</b>                  | 30/04/2021  |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autora: Claranet Technology S.A.<br>Réu: União  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 2.798.452,19  |
| <b>Principais fatos</b>                     | Mandado de Segurança para afastar a incidência de INSS sobre verbas de natureza não remuneratória e sim indenizatória e respectivos impactos no Sistema S.  |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Na hipótese de perda da presente medida judicial, a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de sucumbência em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma do art. 85, §3º, do Código de Processo Civil. |

|   |   |
|---|---|
| <b>Processo nº</b> 50016503820214036144     |   |
| <b>Juízo</b>                                | Justiça Federal   |
| <b>Instância</b>                            | 1ª  |
| <b>Data de instauração</b>                  | 09/04/2021  |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autora: Claranet Technology S.A.<br>Réu: União  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 3.409.773,12  |
| <b>Principais fatos</b>                     | Alegação de constitucionalidade e ilegalidade da base de cálculo do Sistema S. Limitação da base de cálculo a 20 salários-mínimos.  |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Na hipótese de perda da presente medida judicial, a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de sucumbência em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma do art. 85, §3º, do Código de Processo Civil. |

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

##### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, dado que a Companhia é um emissor nacional e com valores mobiliários custodiados no Brasil.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 – Políticas de gerenciamento de riscos e controles internos em relação aos riscos indicados no item 4.1

- a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aprovada em Reunião do Conselho de Administração, em 17 de agosto de 2021, que abrange todos os processos, áreas e empregados da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo de gerenciamento de riscos, à tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, ao processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativa à gestão dos riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes da Companhia e tem como fundamento as melhores práticas de governança corporativa, o Regulamento do Novo Mercado e as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia, conceituando as atividades, bem como as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos para subsidiar a Companhia no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações, internamente e para seus *stakeholders*.

#### (i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia categoriza seus riscos da seguinte maneira:

- a) Financeiros:** medida de incertezas relacionadas com a gestão e controle ineficazes dos meios financeiros da Companhia e com efeitos dos fatores externos. Exemplo: disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimento das taxas de juro e outro tipo de orientações do mercado;
- b) Imagem & Reputação:** medida de incerteza relacionada à possibilidade de perda decorrente da deterioração da credibilidade ou reputação por mau desempenho, de práticas antiéticas, da divulgação de informações negativas e de falha na comunicação interna ou externa;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

**c) Conformidade/legal:** medida de incerteza relacionada aos retornos da Companhia por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o Risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a Companhia particularmente vulnerável a litígios. As principais subáreas do risco de conformidade/legal são:

- **C.1. Risco legal:** é o risco de perdas decorrentes de sanções aplicadas por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação à legislação vigente, exemplos: Indenizações pagas a clientes por não cumprimento da legislação.
- **C.2. Risco tributário:** é o risco de perdas resultantes da criação de tributos ou de nova interpretação de sua incidência, exemplos: Criação de impostos novos sobre ativos e/ou produtos;
- **C.3. Risco de contrato:** É o risco de perdas decorrentes de julgamentos desfavoráveis devido a contratos omissos, mal redigidos ou sem o devido amparo legal, exemplos: pessoas sem o poder de assinar contratos representando a instituição; não execução pronta de garantias requerendo o acionamento jurídico; responsabilidades cobertas nos contratos de terceirização, mas colocadas de forma pouco objetiva.

**d) Riscos de Sustentabilidade:** São os riscos relacionados a questões ambientais.

**e) Operacional:** Medida de incerteza que compreende os demais riscos por inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estão associados à operação do negócio, a gestão das áreas de suporte ao negócio e a outros fatores que possam impactar a operação, como por exemplo, relações sindicais e greves.

**f) Riscos Cibernéticos:** São aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais, por via digital ou telefônica), acesso inadequado a ativos e recursos de tecnologia da informação (TI), acesso remoto inseguro, dentre outros.

### (ii) Os instrumentos utilizados para proteção

A definição dos critérios para gestão de riscos analisa o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A avaliação de riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisões, identificando riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão.

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Tal gerenciamento é feito por meio de:

- (i)** identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta;
  - (ii)** monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia;
  - (iii)** quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima;
  - (iv)** avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos;
  - (v)** análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa;
  - (vi)** adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados;
  - (vii)** difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado;
  - (viii)** acompanhamento das mudanças legislativas que possam afetar os negócios, e de boas práticas de governança, controles internos, riscos e *compliance*; e
  - (ix)** acompanhamento de novas tecnologias de segurança de informação visando manter o ambiente operacional da Companhia o mais seguro possível.
- (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021 e entrou em vigor na referida data. A Companhia estruturou as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gerenciamento de Riscos, quais sejam: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; e o (iii) Comitê de Segurança da Informação.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Durante o processo de Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração e os comitês não estatutários (Comitê de Auditoria e Comitê de Segurança da Informação) possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme competências abaixo estabelecidas. Outros comitês de assessoramento, estatutários ou não, poderão ser criados com o objetivo de contribuir para o monitoramento e eficiência dos mecanismos e procedimentos de Gerenciamento de Riscos.

### Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras;
- (ii) estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de Gerenciamento de Riscos;
- (iii) avaliar e aprovar a Matriz de Riscos;
- (iv) acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de Gerenciamento de Riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos Comitês que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (v) supervisionar as atividades do processo de Gerenciamento de Riscos executadas pela Companhia;
- (vi) avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de Gerenciamento de Riscos;
- (vii) definir o Apetite a Riscos da Companhia;
- (viii) acompanhar a evolução do Gerenciamento de Riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos;
- (ix) monitorar os Comitês de Auditoria, Segurança da Informação e de Ética, bem como quaisquer outros Comitês de Assessoramento, acaso existentes, e definir as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, casos tais Comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema; e
- (x) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

### Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia:

- (i) avaliar e monitorar a exposição da Companhia aos Riscos que possam afetar a continuidade de seus negócios;
- (ii) avaliar a efetividade do modelo de Gerenciamento de Riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração da Companhia, quando necessário, apontando as causas e responsabilidades;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iii) recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos processos internos de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (iv) assessorar o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao Gerenciamento de Riscos;
- (v) avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração; e
- (vi) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

### Comitê de Segurança da Informação

Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

- (i) discutir e propor projetos, iniciativas e demandas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos da Companhia no tocante as questões envolvendo Riscos tecnológicos e de segurança da informação;
- (ii) assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos da Companhia aplicáveis a matérias relacionadas à segurança da informação;
- (iii) desenvolver e gerir políticas e normas internas a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas, visando evitar Riscos tecnológicos e resguardar a segurança à informação;
- (iv) promover a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais Riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
- (v) monitorar os controles associados aos principais Riscos existentes na Companhia no tocante a questões envolvendo Riscos tecnológicos e de segurança da informação;
- (vi) manter sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas;
- (vii) elaborar, periodicamente, relatórios e indicadores para o Comitê de Auditoria ou outros Comitês de Assessoramento, conforme o caso;
- (viii) implementar ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados às áreas de tecnologia e de segurança da informação da Companhia; e
- (ix) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Ainda, o Comitê de Segurança da Informação é o responsável pelas tratativas relacionadas à LGPD, em conjunto com a Área de Governança e Processos Organizacionais.

O Comitê de Auditoria e o Comitê de Segurança da Informação reportam-se ao Conselho de Administração.

### Área de Governança e Processos Organizacionais

Área de assessoramento subordinada ao Diretor Presidente.

A Área de Governança e Processos Organizacionais tem por atribuição auxiliar na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia. Além disso, juntamente com a administração, é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

Reporta-se diretamente ao Diretor Presidente, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida.

Também é responsável pelo desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos, a criação e manutenção de controles internos visando à governança da Companhia. Tem por responsabilidade (i) a identificação, o mapeamento, a avaliação e o monitoramento de riscos; (ii) a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da Companhia; (iii) o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; (iv) a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia. Referida Área pode ser composta por consultores, colaboradores e/ou gerentes da Companhia, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais.

Ainda, Área de Governança e Processos Organizacionais, em conjunto com o Comitê de Segurança da Informação, é responsável pelas tratativas e adequações relacionadas às regras de LGPD.

### Gerências e demais colaboradores

Responsáveis por observar integralmente as ações de mitigação de riscos no dia a dia da Companhia.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos apresenta elevado grau de confiança e se encontra preparada para prevenir e detectar fraudes e erros. Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da Companhia nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

A Companhia envida esforços constantes para aprimorar os processos e controles internos, sempre visando à segurança e mitigação de riscos. Os procedimentos de controles internos são ajustados e adaptados à medida que se julgue necessário.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 – Políticas de gerenciamento de riscos de mercado

- a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção são gerenciados por uma estrutura composta pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria, a depender da grandeza do risco mapeado e dos enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos. Entretanto, não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, sendo que as práticas que adotamos são entendidas como suficientes para gerenciamento de nossos riscos de mercado. Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 “b” acima).

#### i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia categoriza seus riscos da seguinte maneira:

**Riscos Estratégicos:** são os riscos associados às decisões estratégicas da administração para atingir os seus objetivos de negócios, na busca de criação, proteção e crescimento sustentável e de valor.

**Riscos Financeiros:** dividem-se em três segmentos:

- (i) *Riscos de Mercado:* decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços das commodities.
- (ii) *Riscos de Crédito:* são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira.
- (iii) *Riscos de Liquidez:* consistem na possibilidade de a Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### ii. estratégias de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia avalia as necessidades específicas e realiza a contratação de instrumentos para proteção de riscos patrimoniais. Este risco, caso identificado, deverá seguir os procedimentos descritos na Política de Gerenciamento de Riscos.

### iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Com a finalidade de evitar o efeito da volatilidade dos preços e taxas de mercado em seus resultados, a Companhia pode optar por realizar operações que mitiguem essas variações. Para tanto, são contratadas operações de derivativos, atreladas a juros e câmbio.

Os derivativos devem ser usados, exclusivamente, para proteção de operações financeiras já contratadas ou fluxo de caixa da Companhia, não gerando alavancagem para a Companhia.

### iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para cada exposição da Companhia há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção. A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos que tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia. Aplicam-se ao gerenciamento dos riscos de mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades previstos na referida política, especialmente em relação ao processo gerenciamento de riscos, a tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, o processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativo à gestão dos riscos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

A Companhia estruturou as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gerenciamento de Riscos. Os parâmetros de proteção e o gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura do dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica. No âmbito do gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia ainda não definiu limites objetivos às variáveis analisadas para gerenciamento de tais riscos.

Com relação ao risco de liquidez, o controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela administração, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. Ademais,

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a Companhia se utiliza de políticas de caixa mínimo, controle de gestão de estoque, prazo de pagamento com fornecedores e política de nível de alavancagem na gestão operacional de seu caixa e, adicionalmente, todos os investimentos são realizados conforme análise e determinação dos respectivos retornos.

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Além dos parâmetros indicados no parágrafo anterior, tal gerenciamento, tem por premissa a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, por meio da (i) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta; (ii) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia; (iii) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima; (iv) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos; (v) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa; (vi) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados; e (vii) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado.

### v. se a Companhia opera instrumentos financeiros objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não opera com instrumento financeiro derivativo com objetivo diverso ao da proteção patrimonial e gerenciamento de risco. Todas as operações de derivativos contratadas pela Companhia devem ter o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

### vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em Reunião do Conselho de Administração, em 17 de agosto de 2021, estabelece que as áreas responsáveis serão a área de Governança e Processos Organizacionais da Companhia, com auxílio do Comitê de Auditoria, além dos seus demais colaboradores.

Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da Companhia, vide item 5.1, subitem "b.iii", deste Formulário de Referência.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia compromete-se a buscar o aprimoramento constante da Política de Gerenciamento de Riscos, sempre em atenção às melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia entende que a estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para verificação da efetividade da gestão de riscos de mercado, visto que possui um sistema definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades, bem como evitar perdas.

Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados pela Administração à medida que julgados necessários.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 – Descrição dos Controles Internos

#### a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita que seus procedimentos de controles gerenciais são adequados para suprir as necessidades no desenvolvimento dos negócios da Companhia. Antes de realizar investimentos, a Companhia faz estudos detalhados de viabilidade econômico-financeira, que servem de suporte para a eventual aprovação dos projetos. Ao longo do andamento dos projetos, um comitê técnico-financeiro formado por time multidisciplinar reúne-se para acompanhar a evolução e os controles de orçamento de cada um dos projetos em andamento. Cada novo investimento é discutido em detalhes e potenciais problemas são apontados, sendo imediatamente traçado um plano de ação para correção dos desvios eventualmente apontados. Desta forma, a Companhia acredita que possui controles gerenciais precisos para as necessidades de negócio de seu setor.

Adicionalmente, a Companhia entende que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão. Com o acelerado crescimento, os Diretores da Companhia decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 17 de agosto de 2021, tem como principal objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento de riscos, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto.

Com relação aos seus controles internos, a Companhia procura sistematicamente fortalecer as melhores práticas de governança, com foco nos pilares de anticorrupção, prevenção a fraudes e defesa da concorrência, e implementando processos de constante monitoramento das práticas adotadas em nome da Companhia, de modo a garantir o atendimento a todas as leis e normas regulamentares aplicáveis, pela Companhia, pelos seus colaboradores e pela administração. Ademais, a Companhia disponibiliza à sua administração e aos seus colaboradores orientações mínimas sobre a conduta deles esperada, tais como treinamento de *compliance*. Em caso de violação das regras internas ou exigências externas envolvendo a Companhia, são aplicadas orientações disciplinares ou medidas corretivas, conforme o necessário. A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para a elaboração de suas demonstrações financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades e suficiente para assegurar que estas representem adequadamente sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Controladoria é a área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Resultados Abrangentes e notas explicativas.

O Diretor Financeiro acompanha as atividades das áreas de controladoria e *compliance*, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.

A Companhia ressalta, ainda, que, em virtude da necessidade de elaboração das demonstrações financeiras nos padrões contábeis adotados no país, a auditoria independente verifica periodicamente se as informações provenientes dos sistemas estão aderentes aos padrões contábeis exigidos e, sempre que necessário, recomenda adequações e melhorias aos padrões existentes.

### c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Com o mapeamento dos controles chaves por processo, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade operacional dos controles chaves, os quais são realizados seguindo os padrões de Governança, Riscos e *Compliance* e reportados ao Conselho de Administração. Para todas as deficiências identificadas em uma avaliação de controles internos, as áreas de negócios responsáveis definem planos de ação para remediar-las.

O resultado de todos os trabalhos de controles internos é reportado pela Controladoria ao Conselho de Administração, conforme a seguir:

- Procedimentos e processos da área de controles internos e área de Governança, Riscos e *Compliance*.
- A adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia pela área de controladoria, responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da companhia;
- O monitoramento, a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- A avaliação e o monitoramento das exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- A avaliação e o monitoramento, juntamente com a administração, da adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- A elaboração do relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

**d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes concluíram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, e não para expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado, não foram identificadas deficiências significativas.

Anualmente, recebemos uma carta de recomendação de nossos auditores independentes, propomos um plano de ação e trabalhamos durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas. Para o exercício findo em 30 de junho de 2021, esta comunicação não havia sido emitida até a data de finalização do preenchimento desse Formulário de Referência.

**e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não houve deficiências significativas reportadas. Apesar disso, foram realizados planos de ação para a melhorias das demais deficiências identificadas, ainda que não fossem consideradas como deficiências significativas.

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 – Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

- a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

Por meio do Programa de Integridade, a Companhia adota práticas destinadas à prevenção, combate, detecção e remediação corrupção, lavagem de dinheiro, infrações à legislação eleitoral, de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

O Programa de Integridade da Companhia está estruturado da seguinte forma: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Canal de Denúncias; e (iii) Política de Gerenciamento de Riscos, conforme descritos no item 5.4 a (ii) deste Formulário de Referência.

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são: (i) o Código de Ética e Conduta; e (ii) a Política de Gerenciamento de Riscos.

Tais mecanismos e procedimentos são atualizados anualmente, ou sempre que necessário, em linha com a reavaliação dos riscos, conforme informado no item 5.1 deste Formulário de Referência:

Código de Ética e Conduta: O Código de Ética e Conduta da Companhia é aplicável a todos os colaboradores, administradores da Companhia e a todas as empresas do Grupo Claranet, bem como aos fornecedores, prestadores de serviços e agentes intermediários contratados. O Código de Ética e Conduta tem por objetivo descrever quais são os princípios que regem os negócios e as atividades da Companhia e quais são as normas de conduta que deverão ser seguidas por seus colaboradores, fornecedores e intermediários. Nesse sentido, o documento endereça as principais diretrizes relativas ao relacionamento da Companhia e de seus colaboradores com fornecedores, clientes, concorrentes, órgãos governamentais, associações de classe, e prevê regras relacionadas a situações de conflito de interesses, ao oferecimento e recebimento de presentes e brindes, à proteção de informações sensíveis, aos contatos com a imprensa, à responsabilidade socioambiental da Companhia, bem como as medidas disciplinares aplicáveis nos casos de violação ao Código de Ética e Conduta.

## 5.4 - Programa de Integridade

Adicionalmente, o Código de Ética e Conduta reforça o comprometimento da Companhia com a sustentabilidade e as práticas de preservação do meio ambiente, devendo a Companhia estar sempre atualizada com legislação ambiental aplicável, de modo a viabilizar que seus processos, sistemas e programas de conscientização estejam constantemente alinhados com as melhores práticas de mercado.

Política de Gerenciamento de Riscos: A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos que tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia, vide itens 5.1 a 5.3 deste Formulário de Referência.

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente**

A implementação, aplicação e monitoramento do cumprimento do Código de Ética e Conduta são de responsabilidade da Área de Governança e Processos Organizacionais da Companhia, que atua com o apoio dos departamentos Jurídico e de Pessoas. Estas áreas atuam de forma a promover a disseminação e consolidação de uma cultura ética, bem como, prevenir e detectar tempestivamente quaisquer condutas que possam representar uma violação ao Código de Ética e Conduta, às demais políticas da Companhia e/ou às leis e regulamentações vigentes aplicáveis às suas atividades, como, por exemplo, as leis anticorrupção.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

O Código de Ética e Conduta descrito na seção 5.4 (i) acima foi formalmente aprovado em Reunião de Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos aqueles que mantém relacionamento profissional e comercial com a Companhia para o atingimento

## 5.4 - Programa de Integridade

de padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de suas atividades.

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, demais executivos, colaboradores e prestadores de serviços da Companhia, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo controle, direta e indiretamente, e quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por empresas integrantes da Companhia, comprometem-se em cumprir as diretrizes do presente Código de Ética e Conduta.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos os Colaboradores da Companhia, após nela ingressarem, tomam ciência e participam de treinamentos sobre as políticas da Companhia, incluindo o Código de Ética e Conduta, bem como declaram por escrito, através de termo específico, que estão cientes de todo o seu conteúdo.

Tais treinamentos são obrigatórios a todos os Colaboradores da Companhia e são realizados, no mínimo, uma vez a cada dois anos para reciclagem e contempla temas relacionados ao combate à corrupção e fraudes, como forma de complementar todo o trabalho já realizado em conjunto com os departamentos de Recursos Humanos e Jurídico.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

A confirmação de ato lesivo praticado por colaborador e que viole este Código será anexado ao procedimento investigativo interno instaurado que definirá as medidas e sanções a serem aplicadas pela Companhia.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 17 de agosto de 2021.

O Código pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza um Canal de Denúncias a todos os Colaboradores que tenham interesse em comunicar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de

## 5.4 - Programa de Integridade

qualquer violação ao Código, às demais políticas da Companhia, às leis anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades.

As denúncias devem ser realizadas por meio de um dos canais disponíveis no manual do colaborador e serão analisadas pela Área de Pessoas, que adotará medidas para o anonimato do denunciante, bem como realizará o registro da denúncia, e iniciará o processo de investigação junto à equipe.

O Canal de Denúncias da Companhia funciona por meio do e-mail [denuncia@br.clara.net](mailto:denuncia@br.clara.net).

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias da Companhia é administrado internamente.

O Canal de Denúncias está a cargo da área de Governança e Processos Organizacionais, Departamento de Pessoas e Departamento Jurídico, que serão responsáveis por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias também pode ser acessado pelos Fornecedores, Intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Todas as comunicações feitas ao Canal de Denúncias da Companhia serão confidenciais e poderão ser feitas de forma anônima, caso o denunciante assim o desejar. A confirmação de ato lesivo praticado por colaborador e que viole o Código de Ética e Conduta será anexado ao procedimento investigativo interno instaurado que definirá as medidas e sanções a serem aplicadas pela Companhia.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As comunicações feitas através do Canal de Denúncias serão encaminhadas à área de Governança e Processos Organizacionais, Departamento de Pessoas e Departamento Jurídico, que serão responsáveis por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas. Os responsáveis reportarão o recebimento e o resultado da apuração das comunicações feitas por meio do Canal de Denúncias da Companhia ao Conselho de Administração, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e, caso seja cabível, aplicar as medidas disciplinares a cada caso específico.

## 5.4 - Programa de Integridade

- c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia busca mover seus melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias de que participa, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

- d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## **5.5 - Alterações significativas**

### **5.5 – Alterações significativas**

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos adotada.

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

### 5.6 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de riscos e controles internos

Desde que teve início a pandemia da COVID-19 (coronavírus), que, em 11 de março de 2020, passou a ser considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma emergência de saúde global, a Companhia adotou um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação do vírus em seu ambiente empresarial de forma mais assertiva em caso de confirmação da doença, bem como da continuidade dos seus negócios.

A Companhia monitora os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Com a finalidade de garantir a integridade dos seus colaboradores e também de suas operações, a Companhia estabeleceu comitês de crise em cada uma de suas operações.

Estas medidas foram segregadas em 2 níveis:

1. **Garantir condição de trabalho adequada e segura aos funcionários:**

- a) Quarentena para os casos de riscos e implementação de *home-office*;
- b) Controle de temperatura dos funcionários no acesso às instalações da empresa (ou ao transporte fretado quando o caso);
- c) Distribuição de máscaras e álcool em gel para todos os funcionários;
- d) Desinfecção/pulverização realizada por empresa especializada;
- e) Disponibilização de testes rápidos na sede da Companhia.

2. **Redução de custos e geração de liquidez:**

- a) Negociação de prazos especiais de pagamento junto a fornecedores;
- b) Prorrogação de investimentos (CAPEX) não essenciais e com *paybacks* mais extensos;
- c) Monitoramento dos recebíveis de clientes e condições de crédito com a finalidade de evitar atrasos de pagamentos e defaults por parte dos clientes;
- d) Renovação de linhas de crédito perante instituições financeiras já existentes e negociação de novas linhas;

**5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

A Companhia revisou sua projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 e não verificou a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável no ativo imobilizado, tributos diferidos e contas a receber. Mesmo com o impacto econômico global gerado pela pandemia, devido ao aumento da procura e necessidade dos serviços prestados pela Companhia relacionados a cloud e acesso seguro houve um crescimento de suas receitas e consequentemente resultado.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 25/08/1992                     |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | Sociedade limitada.            |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil                         |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | Registro Sendo Requerido       |

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

Somos, desde nossa fundação, uma empresa pioneira na oferta de plataformas de tecnologia para o mundo corporativo brasileiro. Fundada em 25 de agosto de 1992, iniciamos nossas operações como uma integradora profissional de redes e soluções de tecnologia da informação, ajudando as empresas no gerenciamento de suas necessidades de digitalização de infraestrutura.

Em paralelo, em 1996, foi fundada, em Londres, a primeira empresa do Grupo Claranet – atualmente denominada por Claranet Group Limited – nossa atual controladora. A Claranet surge no mercado europeu como uma especialista em serviços gerenciados de tecnologia para empresas, se assumindo desde cedo como pioneira na oferta de tecnologia especializada focada no mundo corporativo.

Em 2004 passamos a ser liderados pelo nosso acionista e atual CEO - Edivaldo Rocha - e entramos no mercado da computação em nuvem, no qual conquistamos uma posição de referência como uma das principais e mais robustas plataformas de *Cloud Privada* do País.

Em 2015, a 2bCapital, a renomada gestora de *private equity* controlada pelo Bradesco, investiu na nossa Companhia através do 2bCapital – Brasil Capital de Crescimento I - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("2bCapital"). A 2bCapital, para além do aporte de capital que realizou na condição de acionista, que permitiu reforçar nossos investimentos operacionais, contribuiu no aprimoramento da nossa governança corporativa, que segue os mais altos padrões do mercado.

No final de 2016, o Grupo Claranet fez o seu primeiro investimento no Brasil, adquirindo a CredibiliT Tecnologia Ltda. ("CredibiliT"). A CredibiliT foi fundada em 2009 e se assumiu desde cedo como uma empresa inovadora em *Public Cloud* e uma das poucas empresas nacionais a alcançar o estatuto de *Premier Consulting Partner* da Amazon Web Services. A CredibiliT teve um papel importante na chamada *jornada para a nuvem* de relevantes empresas nacionais e multinacionais no Brasil, missão onde continuamos a ser referência.

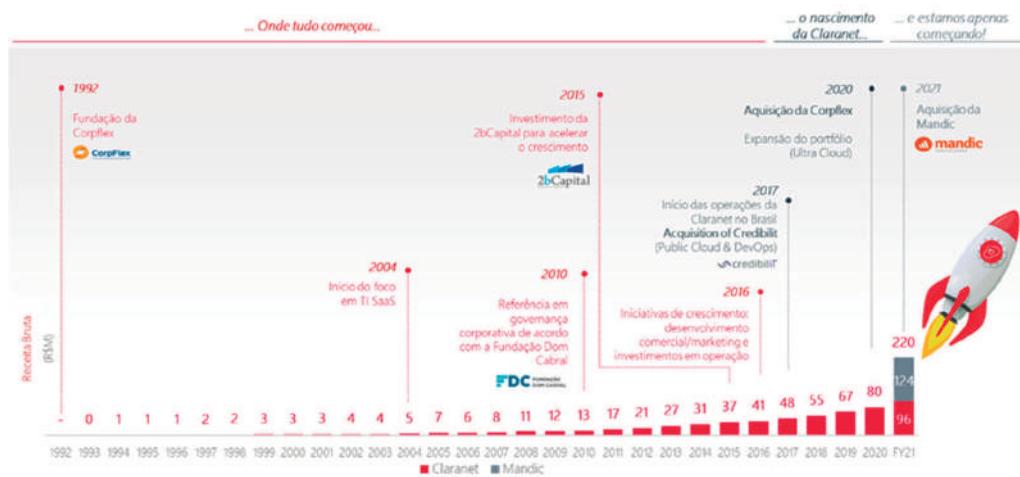
Em 2020, o Grupo Claranet adquiriu o controle da nossa Companhia – então denominada Corpflex Informática S.A. ("Corpflex") – e fizemos a integração da nossa operação com a operação da CredibiliT, que entretanto havia alterado a sua denominação para Claranet Brasil. A junção do nosso robusto portfólio de soluções de *Private Cloud*, com a expertise da CredibiliT em *Public Cloud* e todo o portfólio de serviços de tecnologia e *cybersecurity* do Grupo Claranet, nos permitiu passar a disponibilizar a nossos clientes uma oferta completa de *hybrid cloud* e *cybersecurity* no Brasil, potenciada pela melhor tecnologia disponível globalmente.

Em 2021, concluída a integração operacional entre a Corpflex e Claranet Brasil, esta última foi incorporada na nossa Companhia, que se passou a denominar "Claranet Technology S.A.".

## 6.3 - Breve Histórico

Em abril de 2021 adquirimos a Mandic S.A. – uma das mais tradicionais empresas do mercado de tecnologia brasileiro – o que nos permitiu nos consolidarmos como uma das maiores e mais robustas empresas de tecnologia do mercado, com um portfólio que atende de forma plena as necessidades de tecnologia do mundo corporativo, incluindo *cloud services*, *cybersecurity*, dados/DevOps e plataformas digitais do Brasil.

Em nossa trajetória, desde o início das operações em 1992, considerando a aquisição da Mandic em 2021, nossa taxa de crescimento anual, de 2018 a 2021, é de 59%. Essa evolução é representada conforme abaixo:



## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

### **6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhum pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

#### Visão Geral

Somos especialistas em soluções tecnológicas e plataformas digitais de nova geração, líder em soluções de computação em nuvem, cibersegurança e dados. A qualidade do nosso serviço é comprovada em relatórios do ISG Provider no Brasil, dada nossa atuação próxima aos nossos clientes no suporte a processos críticos de negócios, em uma relação de longo prazo na qual entregamos inovação, agilidade, eficiência e economia de escala, acelerando a sua transformação digital.

Pautado no tripé “pessoas - tecnologia - inovação”, reunimos as principais tecnologias do mercado em um ecossistema digital completo com ampla oferta de soluções *Business to Business* (B2B). O escopo principal do nosso negócio está focado no oferecimento de soluções em nuvem pública, nuvem privada, cibersegurança, dados, devops que escalamos ao mercado por meio de plataformas digitais, além de serviços de consultoria e avaliação em tecnologia. Atuamos em toda a jornada de transformação digital dos nossos clientes, desde o desenvolvimento da estratégia de migração para nuvem, pública ou privada, passando pela gestão e oferta de serviços digitais, até o desenvolvimento de plataformas digitais mais complexas, tudo protegido por uma camada de segurança digital.

Inovação faz parte do nosso DNA desde o início das nossas operações. Investimos continuamente em pesquisa e desenvolvimento, buscando antecipar as demandas que o mercado impõe aos nossos clientes, com foco permanente na otimização e evolução do nosso ecossistema digital. Ao longo da nossa trajetória, evoluímos de um provedor puramente de serviços de nuvem pública para um ecossistema digital que visa atender as demandas dos diferentes perfis de clientes, confirmindo a nossa capacidade de inovar. Lançamos novos produtos de maneira recorrente, criando, assim, incentivo para os nossos clientes se manterem em nossa plataforma digital, o que permite uma forte realização de *cross-sell* (venda cruzada) e *up-sell* (venda adicional).

Um dos pilares da nossa estratégia de crescimento dá-se através de aquisições, buscando selecionar empresas com oferta de produtos de qualidade, base sólida de clientes e que tenham desenvolvido tecnologia capaz de ampliar e/ou complementar o nosso portfólio de produtos e serviços, fortalecendo nossa proposta de valor agregado ao cliente. Desde 2017, foram três aquisições e fomos capazes de integrá-las a nossa cultura operacional e organizacional, além de ampliar eficiência e capturar sinergias, promovendo o crescimento das empresas adquiridas de forma integrada ao nosso ecossistema digital. Para os próximos anos, esperamos continuar nosso processo de crescimento através de aquisições que nos ajudarão a acelerar o ritmo de crescimento e evolução de nossa plataforma tecnológica.

Nosso modelo de negócios baseia-se principalmente em contratos de longo prazo, de, em média, 48 meses. 88% dos contratos de nuvem privada e 96% dos contratos de cibersegurança são renovados, em média, por igual período, após o período inicialmente contratado. No exercício social encerrado em 30 junho de 2021, tivemos uma receita recorrente de 97% oriunda de contratos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossos contratos geram uma receita recorrente mensal de, aproximadamente, R\$ 19,8 milhões em uma base pulverizada de aproximadamente 1.600 clientes corporativos, nos mais variados setores da economia.

Entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2020, a taxa de crescimento da nossa receita líquida foi de 19,5%, enquanto nosso EBITDA ajustado apresentou taxa de crescimento anual de 31,8%.

### Parceiros e Clientes

Visando qualificar o nosso ecossistema digital e fornecer as melhores soluções no menor tempo possível para nossos clientes, estabelecemos parcerias estratégicas com os 8 (oito) provedores de tecnologia mais influentes e inovadores do mundo.

A fidelização de nossos clientes decorre, principalmente, do oferecimento de produtos e serviços de qualidade, do excelente e contínuo suporte técnico, bem como dos riscos e custos envolvidos caso o cliente queira migrar de uma empresa fornecedora de soluções de infraestrutura em nuvem para outra. Estes fatores colaboraram para o elevado índice de renovação dos nossos contratos, que, no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, foi de 96%, para contratos celebrados no segmento de cibersegurança, e de 88% para aqueles do segmento de nuvem privada.

Nossos clientes são categorizados em quatro segmentos de acordo com a receita bruta mensal gerada: (i) Prime, que são os clientes que geram receita bruta mensal recorrente acima de R\$50 mil; (ii) Plus, que são aqueles com receita bruta mensal recorrente entre R\$20 mil e R\$50 mil; (iii) Top, que são os que apresentam receita bruta mensal recorrente entre R\$10 mil e R\$20 mil; e (iv) Basic, que são aqueles que geram receita bruta mensal recorrente abaixo de R\$10 mil.

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, a receita bruta mensal média por cliente Prime é em torno de R\$1,2 milhão e a receita bruta mensal média por cliente corporativo, total, da nossa base é de R\$490 mil.

Os clientes estavam distribuídos em diversos setores de atuação, em 30 de junho de 2021, sendo 32 deles destaque nos seguintes setores: (i) educação; (ii) serviços; (iii) indústria; (iv) finança; (v) tecnologia; (vi) agronegócio; (vii) saúde; (viii) logística; (ix) varejo; (x) construção.

Adicionalmente, atraímos clientes em diferentes estágios de maturidade e os acompanhamos ao longo de toda sua jornada de transformação digital, oferecendo diferentes produtos e serviços em cada fase.

Na fase inicial de transformação, estágio no qual as principais aplicações de missão críticas ainda são realizadas nos *data center* tradicionais, e na qual em torno de 90% das empresas brasileiras se encontram, ajudamos o cliente na elaboração e implementação de sua estratégia de migração para a nuvem.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No segundo estágio, já com a infraestrutura do ambiente em nuvem implementada, apoiamos o cliente no uso completo de sua plataforma digital, com serviços *multi-cloud*, gestão em nuvem e serviços digitais. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, 80% de nossa base de clientes encontra-se nessa segunda fase de transformação.

O terceiro e último estágio consiste na plataforma digital completa, na qual o cliente aproveita todos os benefícios em ter seu negócio funcionando de forma totalmente digital. Nesta etapa, oferecemos serviços de *machine learning*, inteligência artificial, *internet of things - IoT* (internet das coisas), dados, DevOps, Big Data, dentre outros. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, cerca de 20% de nossos clientes estão no estágio mais avançado de transformação digital.

Em toda a jornada de transformação digital do nosso cliente, a sua plataforma é protegida pelas principais ferramentas e serviços, além de uma equipe altamente qualificada na área em cyber segurança.

### **Estágios de Maturação Digital e Cases de Sucesso**

Abaixo, apresentamos alguns casos que na nossa visão são de sucesso e que retratam, através de episódios emblemáticos, nossa proposta de valor para nossos clientes:

#### **(i) A infraestrutura em nuvem da Companhia acelera a transformação digital do setor de varejistas no sul do país.**

O cliente é uma empresa que fatura mais de R\$ 1 bilhão por ano, disponibiliza um variado mix de produtos nas linhas de moda, casa e tecnologia, e investe em solução de infraestrutura da Companhia.

##### *O desafio*

Praticamente todo o ambiente de TI rodava em um *data center* interno, com apenas algumas aplicações hospedadas em nuvem pública da Amazon, de modo que sua transformação digital era necessária. Foi então que em 2019 nasceu o Projeto Verus, que contemplava, dentre outras medidas, a troca de um sistema de gestão (*Enterprise Resource Planning - ERP*) utilizado por mais de 25 anos pela plataforma S/4 Hana Retail, versão mais moderna do software SAP.

A estratégia, que contou com um investimento total de mais de R\$ 30 milhões, incluía também a migração do novo sistema para o ambiente de nuvem, sendo necessária a definição de uma estratégia de arquitetura de nuvem. Porém, era preciso encontrar um provedor especializado em migrações SAP.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### *A nuvem privada da Companhia*

Após a realização de uma RFP (*Request for Proposal*), a empresa selecionada foi a Claranet. Após uma etapa preliminar de consultoria, os especialistas da Companhia, junto com o time de tecnologia do cliente, optaram pelo modelo de nuvem privada, já que diversas operações realizadas eram de missão crítica.

Outra preocupação que justificou a escolha da Companhia foi que, a partir da necessidade iminente de crescimento, a nuvem da empresa precisaria ser rapidamente escalada, abrigando os novos ambientes. Este cenário inclui o crescimento orgânico da empresa, com a abertura de novas lojas, a digitalização de outras empresas do grupo econômico e demandas pontuais de infraestrutura.

O projeto, que se iniciou em dezembro de 2019, entrou em operação na segunda quinzena de janeiro de 2020.

### *Relacionamento profundo e humanizado*

O profundo comprometimento da Companhia no projeto foi um ponto forte da parceria. A empresa se envolveu na construção dos serviços necessários para suportar tanto a migração, como o suporte do novo ERP. Quando se fala de SAP é necessário contar não apenas com experiência, mas também com uma estrutura homologada, certificada pela SAP e que conte com o modus operandi da realidade do software.

### *A participação da Claranet no futuro da varejista.*

Um importante benefício conquistado desde o início da parceria foi o ganho em velocidade, o que servirá para acompanhar o crescimento das lojas do cliente. O grande objetivo da empresa durante o ano de 2021 é abrir até 40 operações - e o cenário ideal é escalar sem a necessidade de mudar o tamanho do *back office*. Os planos são bastante arrojados, tanto no número de novas filiais, quanto de novos canais de venda e faturamento.

A Companhia terá diversas oportunidades para ajudar. A primeira delas é a possibilidade de escalar o ambiente com facilidade quando necessário, não sendo mais uma restrição. O segundo ponto é um trabalho a ser iniciado agora com o objetivo de modelar melhor determinadas soluções, seja em nuvem privada ou pública.

Outra iniciativa para 2021 é que a empresa reforça seu projeto de comunicabilidade, tornando possível vender, retirar e receber em qualquer lugar usando estoques descentralizados. Seja *marketplace*, loja física ou virtual, tudo será trabalhado em um único cesto de pedidos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### **(ii) As soluções de segurança da informação da Companhia auxiliam na implementação de banco digital**

O cliente é uma empresa líder no varejo, que possui 26 lojas físicas, 3 centros de distribuição, 18 farmácias, 19 lotéricas e um site de e-commerce que atende todo o Brasil. Atualmente conta com cerca de 3,5 mil colaboradores e continua expandindo seu campo de atuação.

#### *Maior desafio: segurança da informação*

A mais recente iniciativa é o banco digital de uma empresa cliente que tem como parceiro de tecnologia a Companhia, com o objetivo de desenvolver toda a parte de segurança da informação. O projeto irá beneficiar, de forma horizontal, todo o conglomerado.

A questão de contratar mais tecnologia para aumentar a segurança da informação surgiu por conta da abertura de um banco digital, para estar em conformidade com a regulamentação do BACEN. Em consequência, aproveitar a implantação do sistema para todo o conglomerado.

#### *Soluções propostas pela Companhia*

O projeto envolve algumas fases. Na fase 1, o objetivo é instalar *firewall* e WAF (*Web Application Firewall*) no ambiente computacional em nuvem pública que atende as operações da companhia cliente. Em sua rede local será realizada nova configuração na camada de rede (*Switches*) e autenticação (AD). As alterações permitirão maior segurança, controle e disponibilidade entre as redes da empresa.

Na fase 2, com uma plataforma de segurança e as soluções CWP (CentOS Web Panel), SIEM (Security Information and Event Management) e NAC (Network Access Control), a Companhia fará a gestão de segurança com recursos de monitoramento, análise e suporte em tempo real, por meio do Centro de Operações de Segurança (SOC), que funciona 24x7x365. A coleta e análise de informações irá amparar o time de TI do cliente para a tomada de decisões, que preservem suas operações em toda a sua rede de negócios.

### **(iii) Empresa de serviços financeiros de grande porte nacional contrata serviços de DevOps para acelerar a transformação de sua plataforma digital.**

Com sua alta maturidade em tecnologia, uma empresa cliente buscava no mercado um parceiro que suportasse sua jornada de transformação digital, com cases de sucesso comprovado.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### *O desafio*

O cliente tinha como principal desafio acelerar o processo de transformação digital dos seus negócios, por conta da alta demanda do mercado, e não possuía processos e competências técnicas disponíveis internamente e no mercado de trabalho devido a uma crescente demanda por profissionais da área.

### *Solução proposta pela Companhia*

A solução proposta foi implementar os serviços baseados em DevOps, por meio de uma equipe especializada que efetuou a adaptação de aplicativos e serviços de SRE (*Site Reliability Engineering*), com isso obteve um ganho de produtividade na arquitetura de nuvem públicas e maior velocidade na implementação, contou com a expertise dos profissionais da Companhia para executar os serviços gerenciados e evolução do ambiente computacional.

### **Visão geral do setor no Brasil**

O setor de soluções em TI no Brasil está em franco crescimento e ainda possui baixa penetração. Estamos inseridos em um mercado que vem apresentando forte crescimento, com sólidos fundamentos, que devem catalisar a demanda por soluções tecnológicas nos próximos anos. A digitalização global vem acelerando cada vez mais, impulsionando a demanda crescente por infraestrutura digital e softwares. O segmento de *infraestrutura as a services* (IaaS), por exemplo, deverá crescer globalmente a um ritmo de 34% a.a. entre 2020 e 2022, segundo o IDC, beneficiando provedores capacitados a entregar soluções de qualidade em infraestrutura digital, como a Companhia.

Atualmente, segundo pesquisas do IDC, cerca de 90% das empresas brasileiras ainda usam *data centers* tradicionais ou contam com servidores *on-premises* (ou seja, têm sua implantação fixada nas localidades das empresas), com pouca ou nenhuma utilização de serviços de nuvem, o que mostra que temos um grande mercado endereçável a ser explorado.

Diante disto, acreditamos possuir pontos fortes que nos diferenciam de nossos competidores e nos posicionam de maneira favorável a capturar as oportunidades de crescimento deste mercado.

### **Pontos Fortes e Pilares Estratégicos**

#### Liderança por equipe de gestão experiente no setor e com forte cultura de resultados

O time de gestão local é formado por profissionais de mercado com vasta experiência no setor e com forte cultura de resultados. A equipe, em sua maioria composta por ex-executivos da CorpFlex que atuam juntos por mais de 15 anos, é composta por:

- (i) Edivaldo Rocha (CEO): 23 anos de experiência profissional. Obteve experiência em empresas de grande porte na área financeira e contábil, antes de assumir os desafios da CorpFlex. Iniciou sua jornada na multinacional Alemã (Schwing Stetter), lá permanecendo por pouco mais de

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

3 anos. Em seguida foi para outra multinacional, francesa – a Lafarge Braas –, e então como consultor na empresa Consutech participou da auditoria de grandes empresas em todo o território nacional. Em 2004, iniciou na CorpFlex informática S.A., que posteriormente foi adquirida pela Claranet e ao longo de mais de 15 anos atuou como gerente financeiro, Controller, CFO, Vice-Presidente e, em 2015, tornou-se sócio, assumindo a presidência. Atualmente é o sócio e presidente da Companhia. Edivaldo possui formação acadêmica em Administração de Empresas, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e PDD (Programa de Desenvolvimento de Dirigentes) na Fundação Dom Cabral (FDC).

- (ii) Richemn Mourad (CFO): 16 anos de experiência e passagens em posições C-level pela CorpFlex, Cennatech, Cennabras, entre outros. É formado em administração de empresas pela Binghamton University em Nova York/EUA, e graduado no MBA Executivo do IMD Business School, em Lausanne/Suiça. Possui experiência em setores como computação em nuvem e cibersegurança, serviços financeiros, energia renovável, metais e mineração, tendo passagem por companhias como a CorpFlex Informatica S.A. (investida da 2bCapital), Cennabras, Grupo Cennatech, e Bloomberg.
- (iii) Adilson Magalhães (CCO): 22 anos de experiência profissional. Construiu sua carreira inicialmente na área de controladoria e implantação de sistemas ERP, tendo atuado em consultorias como Takara Auditores e Delta Assessoria. Foi controller na Corpflex, sendo um dos responsáveis pela implantação do sistema de governança aplicado hoje na Companhia, transferindo o modelo para a área operacional já como Diretor de Atendimento. Teve uma passagem pela UPTIME, retornando à Companhia em 2019 para dar continuidade ao trabalho de garantia de qualidade e controle nas áreas de atendimento operacional, projetos e inovação. É contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, membro da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD e do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC, cursou Ciências Contábeis na Faculdades Integradas Campos Salles - FICS e atualmente cursa MBA em projetos na IBMEC.
- (iv) André Oliveira (COO): 23 anos de experiência profissional. Possui MBA em Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pela Fundação Don Cabral – FDC, além de formação superior em finanças pela Universidade de São Paulo – USP, UNICID. Fez parte do crescimento da Corpflex por mais de 13 anos e retornou à Companhia como responsável pela Diretoria de Operações. Antes de assumir o desafio de COO na Companhia, foi Diretor Estatutário por mais de 2 anos na EQS S/A, empresa de serviços de Telecom e facility, responsável pela controladoria e T.I. da Companhia, respondendo ao fundo americano de Investimento Alothon. Foi Diretor Financeiro na Corpflex por mais de 3 anos, tendo assumido anteriormente as posições de Controller e Gerente de Controladoria, liderando a controladoria, o departamento de arquitetos de soluções, prining e gestões interinas das áreas operacionais da Companhia. Por 2

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

anos foi responsável pela T.I. da empresa SOMA Eventos, e, por mais de 4 anos foi especialista em rede Novel na Fundação Faculdade de Medicina da USP.

- (v) Marcos Andrade (CMO): Com mais de 18 anos de experiência, é formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista e possui MBA em Administração pela FGV. Fundou uma das principais provedoras de *cloud* privada e serviços gerenciados no país, a CorpFlex, onde desde o início da sua carreira se desenvolveu nas áreas Comercial e Marketing. Nessa trajetória corporativa, iniciou em 2000 suas atividades como gerente comercial e, já em 2004, atuou a função de Diretor de Expansão, foi responsável pelo trabalho e evangelização do mercado brasileiro desbravando o modelo de *Cloud*, em todo o seu território nacional, desenvolveu diversas alianças comerciais com empresas de *software* de missão crítica, como ERP, CRM e BI, impulsionando o modelo de SaaS, ao longo destes anos e acompanhando o crescimento da empresa, foi o responsável por criar e estruturar a área de marketing e comercial da companhia, implementando diversos processos e metodologias de sucesso que fizeram desta área um impulsionador do crescimento da empresa nos últimos anos, além de promover a marca, aumentando sua visibilidade e posicionando-a como um dos principais players do mercado brasileiro.
- (vi) Murilo Hyai (Diretor de RI): 23 anos de experiência profissional. Foi *head* da área de Relações com Investidores, Asset Management e Estudos Econômicos da Sonae Sierra Brasil, tendo também conduzido seu processo de IPO. Também teve passagens pelo Banif Investment, onde trabalhou nas áreas de Private Equity e Corporate Finance, CPFL Energia e Banco Santander, tendo atuado em Investment Banking e Equity Research. É formado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV e possui um MBA pela Cornell University Johnson Graduate School of Management.
- (vii) Diego Vaz (Diretor de Cloud e Cibersegurança): 18 anos de experiência profissional. Trabalhou como Consultor de Infraestrutura antes de chegar até a CorpFlex, iniciando como analista sênior de infraestrutura, assumindo a coordenação da área de Datacenter e evoluindo como gerente. Foi responsável por arquitetar e migrar a *cloud* privada para a Equinix e realizar sua expansão. Atualmente exerce a função o cargo de Diretor de Cloud Privada e Cyber Segurança Corporativa na Companhia, totalizando 12 anos de casa. É formado em Tecnologia da Informação e possui MBA em Cyber Security, Forensics, Ethical Hacking & Devsecops pela FIAP.
- (viii) Diogo Barroso Santos (Diretor de Tecnologia): mais de 20 anos de experiência na área de TI. Estudou Ciência da Computação e Gestão de Tecnologia na Claretiano, especializou-se em Redes e Data Centers na Impacta e atualmente estuda Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios no Mackenzie. Possui experiência em Cloud Computing, Big Data & Analytics, Network & Cyber Security. Iniciou sua carreira em 1997 e já em 2000 empreendeu abrindo uma empresa de prestação de serviços de

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

tecnologia que atendia pequenas, médias e grandes empresas, como C&A, Bradesco, DAEE. Em 2008 foi gerente de TI de um Call Center que prestava serviços para o Grupo Jequiti e teve a missão de atualizar toda parte de tecnologia, trazendo redução de custos e melhoria dos níveis de serviços, sendo premiado como melhor parceiro naquele ano. Passou por grandes empresas como HPE e Citibank, teve grande participação na construção e evangelização das ofertas de Cloud na Telium e Matrix, até chegar na CorpFlex, em 2014, como Gerente de Pré-Vendas e Arquitetura, em 3 anos se tornou CTO e passou também a pesquisar novas tendencias tecnológicas, apoiar na criação e evangelização de novos produtos e culturas, focados em resultados.

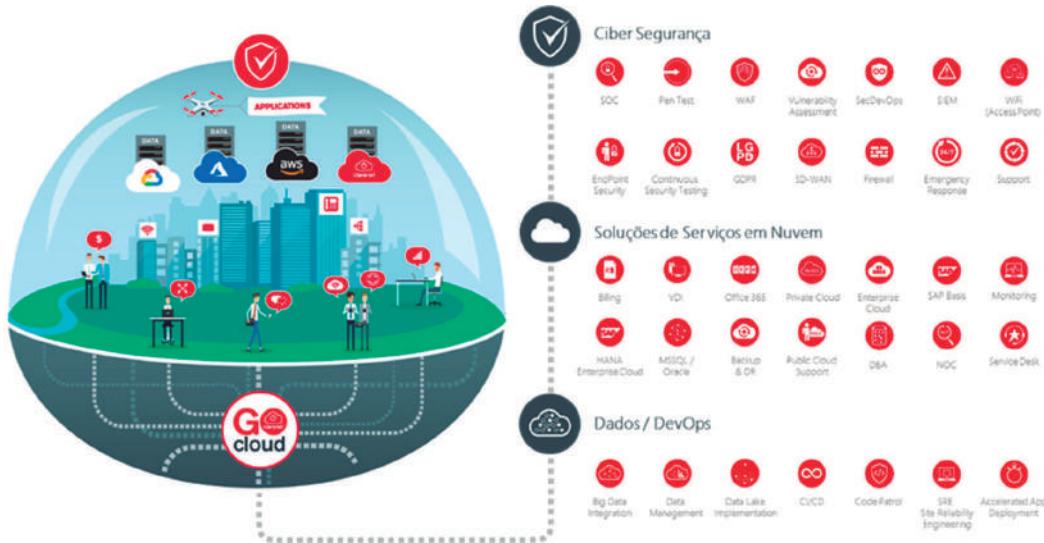
Além do time de gestão, acreditamos possuir um Conselho de Administração qualificado e com consistente experiência no setor, além de outras experiências complementares para suportar nosso time de gestão. Para mais informações sobre os nossos administradores, vide seção 12 do Formulário de Referência.

### *Ecossistema digital inovador com ampla oferta de soluções e alto potencial de cross-sell*

Acreditamos que possuímos um dos portfolios mais diversificados e integrados de produtos tecnológicos do mercado brasileiro. Somos capazes de inovar e nos desenvolver internamente, ou adquirir de terceiros novos produtos e serviços complementares àqueles que já possuímos, oferecendo aos nossos clientes, em um mesmo ambiente, um amplo universo de soluções digitais. No mercado de tecnologia, a maioria das soluções obrigam o cliente a escolher entre personalização profunda e velocidade de entrega, enquanto acreditamos nos diferenciar de nossos competidores por sermos capazes de unir uma oferta de múltiplas soluções com flexibilidade para atender a demanda de cada cliente com agilidade de desenvolvimento, entregando segurança e inovação, além de suporte completo através de time próprio de colaboradores.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O infográfico abaixo retrata o nosso ecossistema digital integrado, com oferta ampla de serviços e produtos proprietários e integração com parceiros tecnológicos globais de primeira linha para prover ao nosso cliente a melhor infraestrutura tecnológica disponível no mercado:

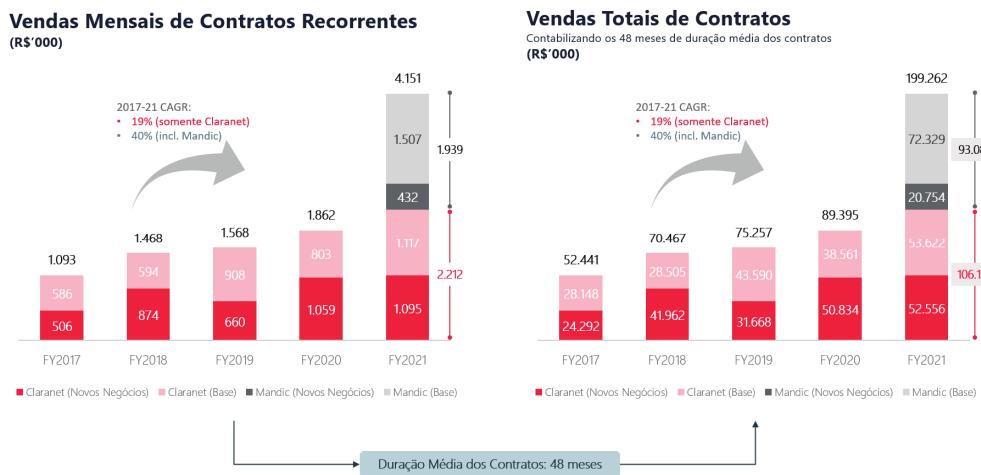


Acreditamos que nosso ecossistema integrado e complementar gera sinergias operacionais para nós e nossos clientes, criando um ambiente com alto potencial de *cross-sell* e *up-sell* dentro de nossa base de aproximadamente 1.600 clientes, uma vez que, à medida que o cliente evolui em sua jornada digital, sua demanda por soluções digitais se torna mais sofisticada. O exemplo mais claro de *cross-sell* e *up-sell* que temos é entre os clientes que nos contratam inicialmente para auxiliá-los na estruturação e migração de seu ambiente de nuvem. A partir da avaliação das necessidades do cliente, de suas aplicações, e elaboração do plano de migração, oferecemos soluções na nuvem que melhor corresponde às suas necessidades, seja ela pública ou privada, além de sugerir soluções de cibersegurança complementares ao uso da nuvem. Diante da necessidade de proteger o ambiente digital, os clientes adicionam soluções de cibersegurança, ampliando, assim, o valor do contrato, solução esta essencial para qualquer tipo de negócio, uma vez que o mercado de Ciber ataques cresce constantemente.

Ainda, com uma plataforma digital estruturada, auxiliamos o cliente no pleno uso de seu ambiente digital, com oferta de soluções de gestão e *multi-cloud*. Com a evolução de seu ambiente digital, o cliente usualmente passa a demandar serviços mais sofisticados como inteligência artificial, desenvolvimento de aplicações, aprendizado de máquina (*machine learning*) e serviços de dados, agregando novamente ao valor do contrato. Desta maneira, ao longo da transformação digital conseguimos ampliar de maneira contínua a receita dentro de cada cliente. Dentre outros fatores estratégicos, a recente aquisição da Mandic fortalece ainda mais o portfólio de produtos, expandindo a oferta de soluções em nuvem pública e serviço de dados, aumentando ainda mais o potencial de *cross-sell* e *up-sell* de nosso ecossistema.

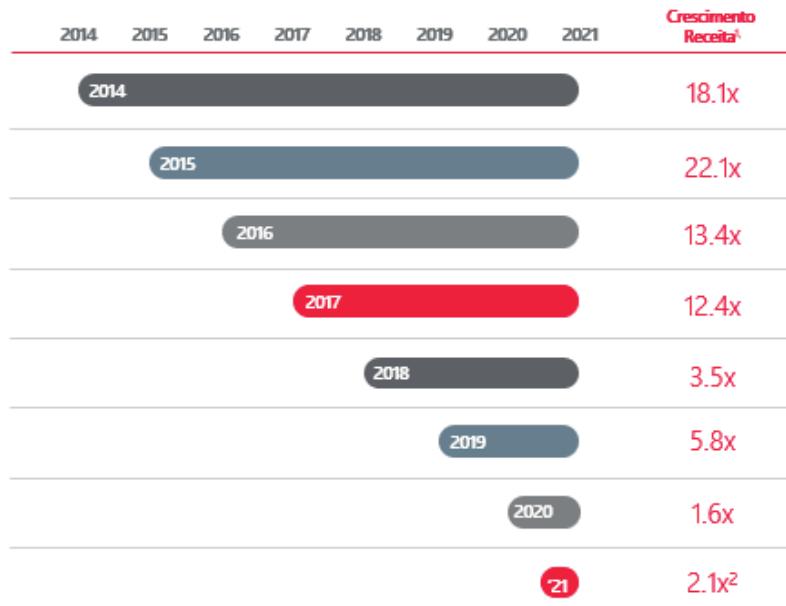
## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os gráficos abaixo apresentam o volume das contratações realizadas e a evolução nos últimos anos<sup>1</sup>:



<sup>1</sup> Nota: Ano fiscal compreendendo de julho a junho.

Possuímos em nosso DNA o posicionamento estratégico que todas as empresas necessitam para desenvolver seus ambientes de T.I e, ao longo da jornada de transformação digital, conseguimos crescer junto aos nossos clientes. Acreditamos que nossa proposta de valor, aliada à habilidade de inovar e aos esforços de cross-sell, permite-nos criar relacionamentos duradouros com nossos clientes, retendo-os em nossa base para o longo prazo, além de ampliar a participação de nossos produtos e serviços em nossa base de cliente ao longo do tempo, o que consequentemente amplia nossas receitas em uma mesma base de clientes, como demonstrado na análise abaixo:



Notas: (1) Não inclui os Serviços de Consultoria. Os números compararam a receita média do grupo em cada ano com a receita média do grupo em Jun-21; (2) Comparando Fev-21 com Jun-21

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Companhia Controlada pelo Grupo Claranet

O Grupo Claranet, compreendido como sendo o nosso acionista controlador e suas controladas ("**Grupo Claranet**"), é referência em tecnologia e hoje conta com o suporte de 2 fundos de *private equity*, Tikehau Capital e Partners Group, estando presente em 11 países na Europa, América do Norte, Ásia e América do Sul, possui mais de 10.000 clientes e mais de 3.000 funcionários. Além disso, o Grupo Claranet é classificado como líder em 4 dos quadrantes apontados pelo ISG Provider no Brasil em seus relatórios, na data base de novembro de 2020: 1) *Consulting and Transformational Services for Large Accounts*; 2) *Consulting and Transformational Services for Midmarket*; 3) *Managed Public Cloud Services for Large Accounts*; e 4) *Managed Public Cloud Services for Midmarket*.

Na imagem abaixo estão destacados os lugares onde o Grupo Claranet já marca sua presença:



Toda a infraestrutura global e expertise adquirida pelo Grupo Claranet ao longo dos anos é inteiramente colocada à nossa disposição no Brasil. O Grupo Claranet promove continuamente o intercâmbio de pessoas, práticas, cultura, inteligência e tecnologias entre as empresas do Grupo, visando otimizar as soluções entregues ao cliente final. Um exemplo desta prática que acreditamos nos conferir um importante diferencial competitivo é o sistema GoCloud, desenvolvido pelo Grupo Claranet em Portugal e compartilhado com as demais empresas do Grupo, que permite a gestão de vários ambientes de nuvem (AWS, Microsoft Azure, Google Cloud, entre outros fornecedores de nuvem pública que podem conectar-se a plataforma) através de uma mesma ferramenta.

Desta maneira, com o suporte do Grupo Claranet, estamos capacitados para replicar no Brasil o modelo de negócio e estratégia de consolidação já testados e comprovados pelo Grupo Claranet em outros países do mundo.

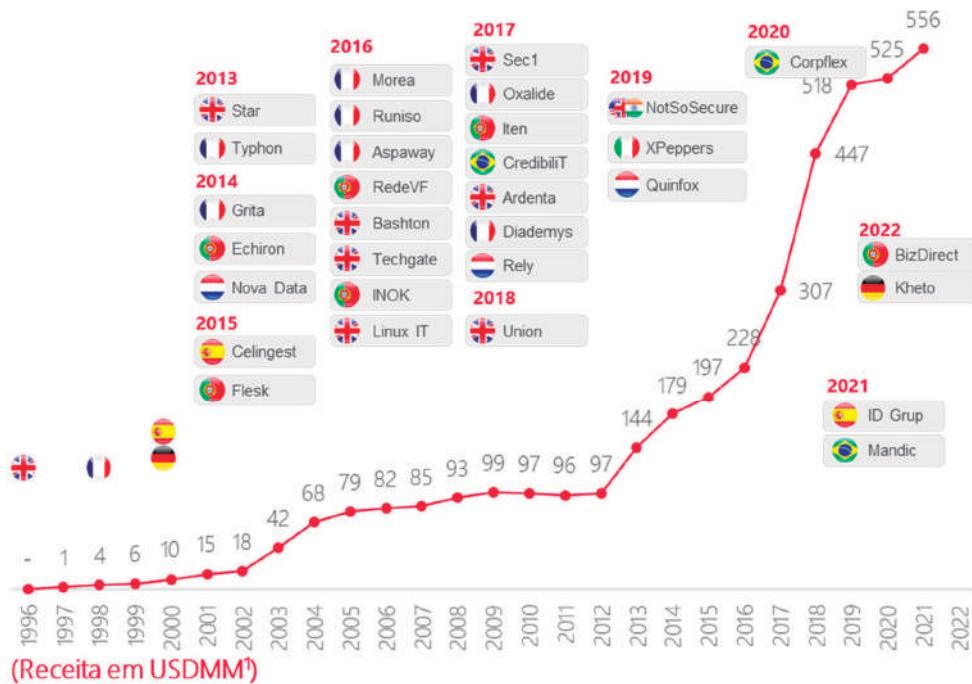
## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Histórico comprovado de crescimento orgânico e inorgânico com sólidos indicadores financeiros e operacionais

A estratégia de crescimento do Grupo Claranet<sup>1</sup> é pautada parte em crescimento orgânico e parte em um programa criterioso de aquisições estratégicas. Nos últimos 9 anos, foram realizadas, ao total, 31 aquisições. Nestes movimentos, o Grupo Claranet comprovou sua capacidade para executar operações de M&A com disciplina de preços e crescer significativamente os negócios adquiridos extraíndo sinergias operacionais, além de promover intercâmbio de tecnologias e práticas entre as empresas do Grupo.

A receita bruta do Grupo Claranet aumentou significativamente com a estratégia de aquisições implementada, como demonstra a análise abaixo:

**31 aquisições em  
9 Anos**



Nota: (1) Assume taxa de câmbio (GBP/USD) de US\$1.39, de 02 de agosto de 2021

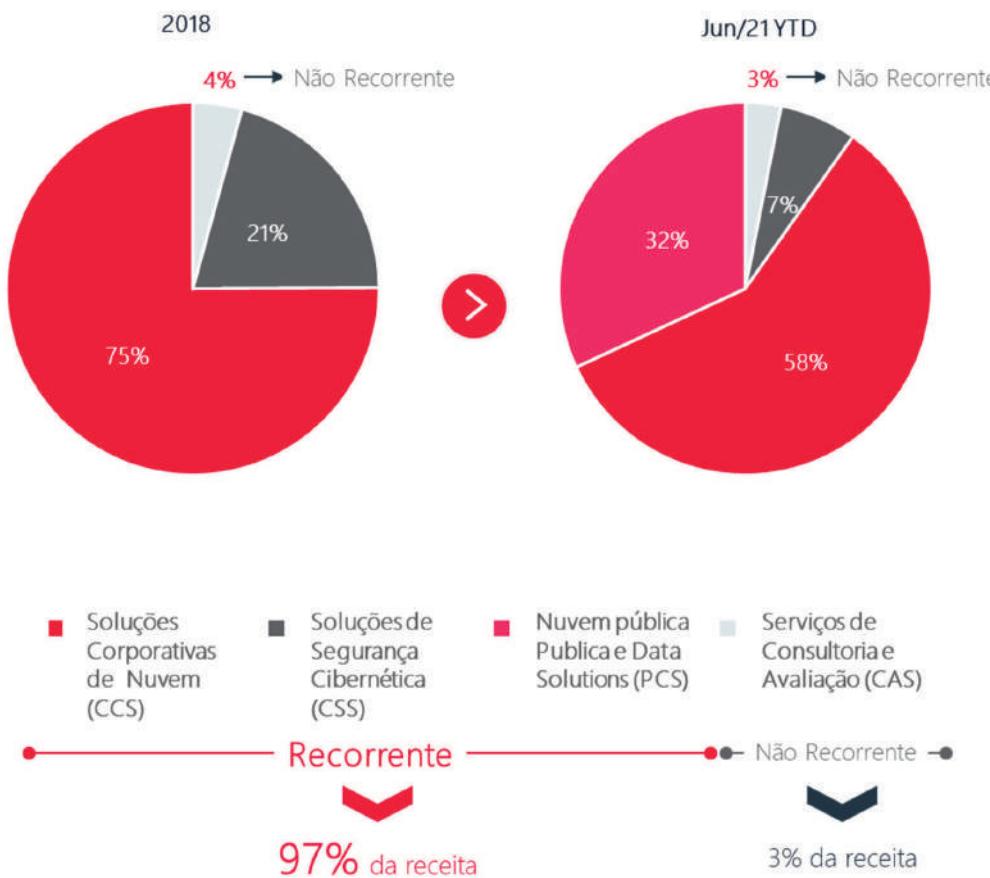
<sup>1</sup> A Companhia destaca que as informações relativas ao Grupo Claranet, divulgadas acima, foram extraídas de arquivos públicos divulgados pelo Grupo Claranet e têm finalidade meramente informativa quanto à participação do grupo no mercado global, sendo certo que tais informações financeiras e operacionais não necessariamente coincidem ou representam as informações ou resultados financeiros da Companhia. As informações do Grupo Claranet não devem ser projetadas tal como se da Companhia fossem – e, portanto, não devem ter influência na tomada de decisão pelos investidores da Companhia.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No Brasil, nos últimos 5 anos, em razão da ampliação do nosso portfólio de serviços e soluções tecnológicas oferecidas, nos estruturamos para suportar o crescimento das aquisições realizadas, incorporando portfólio e fazendo uma gestão próxima de todos os contratos, chegando ao número atual de aproximadamente 1600 clientes. Grande parte da nossa receita bruta decorre do modelo de negócio baseado em contratos de longo prazo que possuem índice elevado de renovação, gerando uma receita recorrente de 97% e baixo nível de inadimplência, o que é de grande importância para os resultados financeiros atingidos. Desde 2018, através do desenvolvimento de novas soluções, internamente ou adquiridas de terceiros, pulverizamos nossa receita entre diferentes unidades de negócio mantendo o percentual da receita oriunda de fontes recorrentes.

### Quebra da Receita por Unidade de Negócio

Os gráficos abaixo ilustram a divisão da receita da Companhia por unidade de negócio, quais sejam, as soluções corporativas em nuvem, as soluções de segurança cibernética, os serviços de nuvem pública e de solução de dados, e os serviços de consultoria e avaliação:



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, 58% de nossa receita bruta foi proveniente dos serviços de nuvem privada, enquanto 32% referente aos serviços de nuvem pública, 7% à cibersegurança e 3% de receitas não correntes oriundas de serviços de implementação, assessments e outros serviços pontuais.

O crescimento anual da receita líquida entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2020 foi de 19,5%. No mesmo período, nosso EBITDA ajustado apresentou taxa de crescimento anual de 31,8%. A nossa margem EBITDA ajustada média no mesmo período foi de 47,7%. Este crescimento acentuado fez com que a geração de caixa operacional da companhia atingisse caixa líquido (quando a posição de caixa da Companhia supera o valor da dívida bruta) ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 demonstrando nossa sólida capacidade financeira. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Segundo a Bain & Company em 2018, existe uma métrica geral (não técnica) para avaliar empresas de *software as a service* (SaaS), bastante utilizada, chamada “Regra dos 40”. Tal métrica determina que a soma entre a taxa de crescimento de receita e a margem de EBITDA deve ultrapassar 40% e que a manutenção deste indicador ano a ano é um sinal de performance admirável. Tendo em mente essa métrica e baseando-nos nos dados reportados nos últimos dois anos, acreditamos que estamos bem posicionados.

|                     | CY19A<br>(Apenas Claranet) | CY20A<br>(Consolidado   Apenas Claranet) | FY21A <sup>1,2</sup><br>(Consolidado   Apenas Claranet) |
|---------------------|----------------------------|--|---|
| Taxa de Crescimento | 22,2%                      | 152,2%   19,5%                           | 20,6%   20,5%   |
| Margem EBITDA       | 37,5%                      | 37,0%   41,8%                            | 28,1%   32,7%   |
| Total               | <b>59,7%</b>               | <b>189,2%   61,3%</b>                    | <b>48,7%   53,2%</b>                                    |

Notas: (1) Ano Fiscal, compreendendo julho do ano anterior e junho do ano vigente. Considera os números pró-forma (Claranet + Mandic); (2) Taxa de crescimento anualizada FY21A vs CY20A

### Estrutura de Governança Corporativa e práticas ESG, seguindo as melhores práticas de mercado

Seguimos as melhores práticas de mercado no que diz respeito à estrutura de governança corporativa, sendo premiados pela Fundação Dom Cabral como referência em 2010. Somos auditados por empresa de auditoria dentre as chamadas “big four” há mais de 10 anos. Adicionalmente, definimos metas mensais para nossos colaboradores e possuímos KPIs individuais para cada área, além de mantermos um padrão de realização de reuniões mensais com os nossos líderes pelos últimos 15 anos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Praticamos uma cultura meritocrática focada em resultados e alinhada com o Grupo Claranet, incluindo agressiva política de remuneração variável atrelada ao atingimento de metas. Visando o intercâmbio de pessoas, inteligência e cultura, promovemos anualmente encontros com os profissionais do Grupo na Europa e já desenvolvemos produtos em conjunto, tais como: Pen Test (teste de penetração para segurança de dados), Jornada LGPD (assessoria para conformidade técnica com a LGPD), SecDevOps (automação no processo de segurança e modernização de aplicações), Go Cloud (plataforma de gerenciamento *multicloud*). Além disso, em 2020 e 2021, conquistamos a certificação "Great Place to Work" como uma das melhores empresas para se trabalhar.

Acreditamos que o nosso setor está bem posicionado em questões ESG (*Environmental, Social and Governance* ou Ambiental, Social e Governança), dado que (i) de acordo com a Accenture, as migrações para nuvem pública podem reduzir as emissões globais de carbono em 59 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano, o que representa uma redução de 5,9% nas emissões totais de TI (equivalente à remoção de 22 milhões de carros das ruas) e (ii) segundo a KPMG, 39% dos CEOs de empresas de tecnologia estão desenvolvendo habilidades de seus colaboradores (contra 33% da média em geral).

Abaixo destacamos algumas práticas ESG que estão presentes no âmbito das atividades da Claranet:



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

Os indicadores abaixo destacam os principais dados financeiros e operacionais para os exercícios sociais indicados:

|  | <b>Exercício social encerrado em 30 de junho de</b> | <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b> |             |
|--|---|--|-------------|
|  | <b>2021</b>   | <b>2020</b>  | <b>2019</b> |
| <b>(em milhões de R\$, exceto %)</b>       |   |  |             |
| Receita Líquida                            | 82,01   | 70,77  | 59,21       |
| Margem de Contribuição <sup>1</sup> em R\$ | [64,00]   | [61,00]  | [51,00]     |
| Margem de Contribuição em %                | [58,7%]   | [86.3%]  | [85.7%]     |
| EBITDA Ajustado <sup>2</sup>               | 22,75   | 33,72  | 25,58       |
| Lucro Líquido <sup>3</sup>                 | 3,69  | 9,13   | 5,18        |
| Dívida Líquida <sup>4</sup>                | 115,31  | (1,51)   | 9,15        |

Os ajustes ao EBITDA são listados conforme abaixo:

(1) Margem de Contribuição: Receita líquida deduzida dos custos diretos variáveis, onde “custos diretos variáveis” são aqueles atrelados a receita, como por exemplo: comissões de vendas; manutenção de software; custos com pessoal se porventura tenhamos pessoas dedicadas a um determinado contrato.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado, pelas despesas com fusões e aquisições e pelos custos extraordinários com desligamento de pessoal, que na nossa visão, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do nosso desempenho.

(3) Lucro Líquido Ajustado é uma medida não contábil que representa o Lucro Líquido sem os efeitos das: (i) despesas de amortização de intangíveis em combinação de negócios; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos; (iii) despesas com fusões e aquisições, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%; e (iv) custos extraordinários com desligamento de pessoal, líquido de imposto de renda e contribuição social, utilizando a taxa de IR e CSLL de 34%.

(4) A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia é elaborada a partir da subtração do caixa e equivalentes de caixa, mútuo ativo com partes relacionadas e títulos e valores mobiliários (circulante) da Dívida Bruta.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Estratégia e Oportunidades de Crescimento

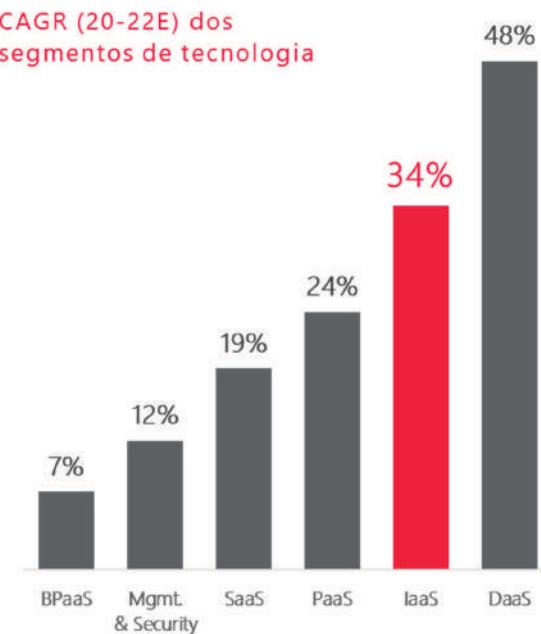
Nossa estratégia de crescimento baseia-se também em replicar, no mercado brasileiro, o modelo de consolidação implementado com sucesso na Europa pelo Grupo Claranet, aliado a uma cultura meritocrática e orientada para resultados desenvolvida no Brasil.

Os pilares primordiais de nossa estratégia são:

- (I) **Crescimento orgânico:** Continuar o crescimento por meio de aquisições de clientes organicamente, esforço contínuo para renovação de contratos e proposta de inovação;
- (II) **Aquisições:** Adquirir escala e/ou competências que melhorem a nossa posição competitiva;
- (III) **Cultura:** Continuar e evoluir a cultura de gestão de resultados, geração de caixa e EBITDA, transparéncia e meritocracia, alinhando os nossos principais executivos com um plano de remuneração agressivo e metas desafiadoras; e
- (IV) **Disciplina financeira:** Continuar a focar em eficiência, automação e alocação de capital disciplinado.

Acreditamos que o segmento em que estamos inseridos oferece grandes oportunidades de crescimento, em virtude da, ainda, baixa penetração dos serviços no mercado brasileiro. Acreditamos também estarmos bem posicionados para participar de um movimento de consolidação, sustentado por crescimento orgânico e inorgânico.

O gráfico abaixo aponta a Taxa de Crescimento Anual Médio – CAGR (2020-22E) dos segmentos de tecnologia:



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Analisando o contexto da América Latina, o processo de digitalização que vinha ocorrendo de forma gradual, tende a ser acelerado nos próximos anos. Segundo estimativas do GSMA (*Global System for Mobile Communications*), o percentual da população com acesso à internet crescerá de 55%, em 2019, para 64%, em 2025, enquanto o número de pessoas com *smartphones* deverá crescer de 69%, em 2019, para 80%, em 2025.

Já no mercado brasileiro, além da oportunidade de crescimento promovida pela digitalização das empresas, o segmento de nuvem ainda apresenta baixa penetração. Segundo o IDC, atualmente, cerca de 90% das grandes companhias brasileiras ainda utilizam *data centers* tradicionais, e destas, 49% também utilizam serviços de nuvem como sua infraestrutura de TI, o que evidencia uma imensa demanda para migração digital, e oferece espaço para expansão de provedores independentes de tecnologia e infraestrutura de nuvem. Nesta linha, as estimativas do IDC apontam para um crescimento de 46,5% dos gastos com IaaS e *platform as a service* (PaaS) no Brasil, entre 2020 e 2021.

### Aquisição Orgânica e Retenção de Clientes

A manutenção do crescimento entregue nos últimos anos se deu por meio de aquisição de clientes organicamente, com foco na venda de contratos de receita recorrente, esforço contínuo para renovação dos contratos existentes, visando a retenção do cliente no longo prazo e ampliação da proposta de valor ao cliente final, através do acompanhamento próximo da evolução dos negócios de nossos clientes, e com a oferta de serviços complementares às soluções já contratadas, realizados através de arquiteturas propostas para os mais diversos cenários. Pretendemos continuar investindo na máquina de vendas, que possui fluxos bem estruturados e equipe de vendas altamente qualificada, além das plataformas digitais que iremos investir para escalar nossos produtos e serviços.

Atualmente, nosso portfólio de clientes é composto por companhias de grande porte, (empresas que faturaram acima de R\$1 bilhão por ano), contudo, já oferecemos a mesma infraestrutura tecnológica de ponta para empresas de pequeno porte (empresas que faturam abaixo de R\$20 milhões por ano) e médio porte (empresas que faturam acima de R\$20 milhões por ano). Uma importante oportunidade de crescimento orgânico que será por nós explorada é a ampliação da base de clientes entre pequenas e médias empresas.

Pretendemos também garantir a renovação das empresas adquiridas, mantendo-o em um patamar mais próximo do observado na própria Companhia e ampliando, assim, nossas receitas.

### Cross-Selling em Amplo Portfolio de Produtos e Base de Clientes

Nos próximos anos, pretendemos explorar intensamente as oportunidades de *cross-sell* e *up-sell* na base atual de aproximadamente 1.600 clientes, tomando vantagem do amplo portfólio de produtos e serviços. Da nossa base atual, 294 clientes são provenientes da Companhia, e, destes, 53% possuem mais de uma solução contratada, atestando nossa capacidade de realizar vendas adicionais. Ao considerar

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

os cerca de 1.281 clientes agregados pelo portfólio da Mandic, este percentual é reduzido para 13%. Considerando nosso histórico comprovado de crescimento de receitas em uma mesma base de clientes e portfólio de soluções em constante evolução, acreditamos que existe uma grande oportunidade de *cross-sell* e *up-sell* a ser explorada na base de clientes da Mandic. Para implementar tal estratégia, pretendemos alavancar a venda de produtos e serviços através de (i) equipe comercial própria dedicada à renovação de contratos e venda de produto e serviços adicionais; (ii) migração de clientes para serviços de maior valor agregado ao longo da evolução de sua jornada digital; (iii) desenvolvimento de novos produtos e serviços aderentes às necessidades de nossos clientes; (iv) exploração da base de clientes adquirida da Mandic, ofertando o portfólio completo e integrado de soluções da Companhia; (v) ampliação da oferta de produtos de nuvem pública para a base atual de clientes através das tecnologias desenvolvidas pela Mandic.

Investimos de maneira sustentada em inovação, com orçamento para pesquisa e desenvolvimento voltado à criação de novos produtos e no desenvolvimento de nosso ecossistema digital. Desta maneira, ofertamos cada vez mais produtos e serviços aos nossos clientes e somos capazes de ampliar consistentemente a monetização de cada cliente ao longo do tempo, na base. Esta estratégia aplicada em uma base de aproximadamente 1.600 clientes representa uma significativa oportunidade de crescimento para a Companhia nos próximos anos.

### Expansão Geográfica

Ao longo dos últimos anos, expandimos nossa posição geográfica, levando em consideração as aquisições que possuem amplo conhecimento do mercado local e presença em todo território nacional com clientes considerados líderes em diversos segmentos de mercado.

Através das nossas plataformas digitais atendemos clientes de todas as regiões do Brasil.

### Crescimento inorgânico através de aquisições estratégicas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e capitalizar o fragmentado segmento de computação em nuvem, cibersegurança e dados brasileiro.

Alavancando-nos nos conhecimentos obtidos em aquisições realizadas tanto domesticamente quanto pelo Grupo em escala global, continuaremos a identificar no mercado potenciais alvos para aquisição nos setores de cibersegurança, nuvem pública e privada, inteligência artificial, dados, *devops* e plataformas digitais, incluindo experiências complementares que nos ajudarão a fortalecer as diferentes unidades de negócio.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A estratégia de crescimento inorgânico está baseada nos seguintes pilares estratégicos:

- (I) Fortalecimento do portfólio de produtos/serviços e do ecossistema digital;
- (II) Ganhos de escala e de plataforma;
- (III) Captura de sinergias operacionais;
- (IV) Oportunidades de *cross-sell* relevantes;
- (V) Criação de valor através de aumento da eficiência das empresas adquiridas;
- (VI) Expansão geográfica; e
- (VII) Alocação de capital disciplinada e eficiente.

Com relação à aquisição da Mandic, concluída em abril de 2021, entendemos que ainda existam significativas sinergias operacionais a serem capturadas, no que diz respeito à otimização da estrutura de custos e despesas. Nossa cultura de gestão disciplinada com forte mentalidade de resultados, resultou nos últimos anos em uma rentabilidade superior da Claranet quando comparada a demonstrada pela Mandic. Com isso, a união das companhias resultou em uma queda da margem EBITDA consolidada. Diante disso, através de nosso modelo de metas e gestão, bem como reestruturação da estrutura de despesas fixas da Mandic, pretendemos retomar o patamar histórico de margem EBITDA de nossas operações.

### **Estudos de Casos de Aquisições do Grupo Claranet**

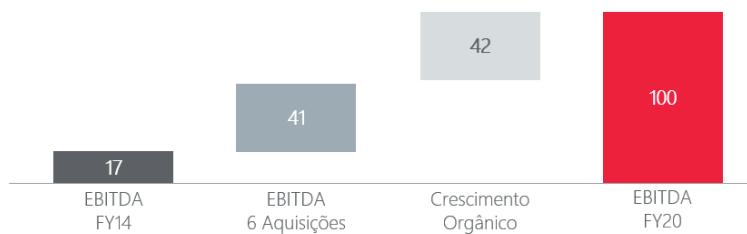
A Claranet Group tem uma habilidade comprovada de executar M&A com disciplina de preços, capacidade de integração pós-fusão (*Post-Merger Integration*) e crescimento significativo dos negócios adquiridos, por meio de ganhos de sinergia e complementariedade de portfólios.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Como destaque vale ressaltar o efeito das aquisições em dois países Europeus, considerando uma base 100 de EBITDA e sua progressão do ano fiscal de 2014 ao ano fiscal de 2020:

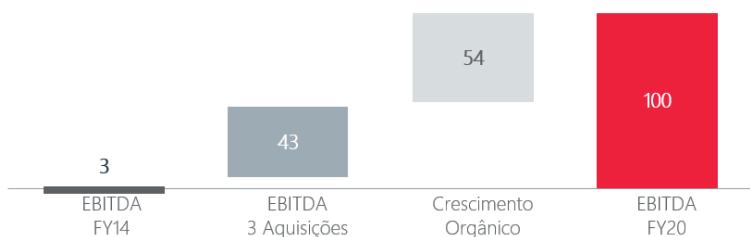
França:

EBITDA Claranet França (Base 100)



Portugal:

EBITDA Claranet Portugal (Base 100)



## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **7.1-A – Informações específicas de sociedades de economia mista**

#### **(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

#### **(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

#### **(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### a. produtos e serviços comercializados

O portfólio de serviços da Companhia combina as tecnologias essenciais para todo tipo de negócio, são elas: nuvem privada e serviços gerenciados, cibersegurança, nuvem pública e serviço de dados e DevOps e serviços não recorrentes de consultoria e assessment, onde são adaptados às necessidades de cada organização. Todos os serviços são modulares, garantindo flexibilidade de acordo com a evolução de seus negócios.

A Administração definiu o modelo estratégico de negócios, baseado nas decisões da Companhia e de sua controlada e concluiu que possui somente um segmento de negócios. Como linha de negócios, todavia, a Companhia atua com nuvem privada e serviços gerenciados, cibersegurança, nuvem pública e serviço de dados e DevOps.

#### *Corporate Cloud Solutions (CCS)*

A Companhia democratizou o uso da alta tecnologia em nuvem privada, a fim de garantir a performance e a disponibilidade que as aplicações de missão crítica precisam, com suporte especializado e oferecendo mais eficiência aos clientes, realizado 24 horas por dia, sete dias por semana.

#### *Cybersecurity Solutions (CSS)*

A Companhia possui experiência em serviços de cibersegurança e nosso portfólio está diretamente ligado às principais necessidades do mercado global. Possuímos soluções exclusivas com as melhores ferramentas e profissionais, como as soluções de análise de vulnerabilidade, SOC – *Security Operation Center*, Firewall como serviço, sustentação, SIEM (Análise de logs) e WAF (Web Application Firewall), dentre outros.

#### *Public Cloud and Data Solutions (PCS)*

Independentemente da fase em que as empresas estejam na jornada de transformação digital, nós temos conhecimento e tecnologias que apoiam, desde a migração, sustentação até a inovação através do uso inteligente das nuvens. Somos o principal parceiro dos maiores provedores de nuvens públicas do mercado.

Com as soluções propostas pela Companhia é possível desvendar diversos *insights* com agilidade, escalabilidade, segurança e eficiência, como as soluções de dados que permitem aproveitar com inteligência o potencial dos grandes volumes de dados gerados dos negócios dos clientes, ou criar uma estrutura para organizar os fluxos de informação que chegam por meio de diversas fontes.

#### *Consulting and Assessment Services (CAS)*

A Companhia apoia seus clientes utilizando as melhores práticas e tecnologias por meio de uma avaliação detalhada de suas cargas de trabalho, ou na implementação e migração de suas aplicações para nuvem com um *framework* com as melhores práticas.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do Grupo

As informações prestadas para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 referem-se às informações extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

| (Em R\$ mil,<br>exceto %)                  | Exercício social<br>encerrado em 30 de<br>junho de |               | Exercício Social encerrado em 31 de<br>dezembro de |               |                                   |               |
|--|--|---------------|--|---------------|-----------------------------------|---------------|
|  | 2021   |               | 2020   |               | 2019                              |               |
|  | Receita<br>operacional<br>líquida                  | % do<br>total | Receita<br>operacional<br>líquida                  | % do<br>total | Receita<br>operacional<br>líquida | % do<br>total |
| <b>Receita<br/>Operacional<br/>Líquida</b> | 82.011   | 100%          | 70.770   | 100%          | 59.219                            | 100%          |

### c. lucro ou prejuízo operacional resultante do segmento e sua participação no lucro operacional da Companhia

As informações prestadas para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 referem-se às informações extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

| (Em R\$ mil,<br>exceto %)             | Exercício social<br>encerrado em 30 de<br>junho de |                                   | Exercício social encerrado em 31 de dezembro<br>de |                                   |               |                                   |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|
|                                       | 2021   |                                   | 2020   |                                   | 2019          |                                   |
|                                       | Segmento   | Resultado<br>Operacional<br>Bruto | % do<br>receita<br>líquida                         | Resultado<br>Operacional<br>Bruto | % do<br>total | Resultado<br>Operacional<br>Bruto |
| <b>Lucro líquido<br/>do exercício</b> | 2.536  | 3,09%                             | 5.398  | 7,63%                             | 4.018         | 6,78%                             |

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### a) Características do processo de produção

Acreditamos no nosso DNA, que foi construído durante 30 anos por “moléculas” de inovação, flexibilidade, sustentabilidade, proximidade do cliente, respeito a pessoas e resultado financeiro, e são esses mesmos passos que seguimos quando estamos construindo nossos produtos. Queremos que nossos clientes nos vejam como extensão da sua área de tecnologia, um *trusted advisor* que utiliza da sua expertise para trazer soluções que ajudam a alavancar seus negócios.

Tratamos o tema inovação e criação de produtos a sério e uma demonstração disso é a escolha para ser um dos processos certificados pela ISO 9001. Nossa time de inovação e criação de produtos é interno, garantindo, assim, o cumprimento dos valores da Companhia, além de documentar toda a inteligência nos nossos sistemas e controles, temos uma célula dedicada para transformar as ideias em produtos disruptivos que chamamos de RED (Reimaginando a Experiência Digital).

O Ciclo de criação dos nossos produtos segue uma fusão do já conhecido *Design Thinking* com uma metodologia própria da Companhia, e pode se resumir no infográfico abaixo:



## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### b) Características do processo de distribuição

Nossa estratégia de distribuição dos produtos ao mercado passa pelos processos de marketing e negócios. O marketing é responsável pelo trabalho de divulgação e geração de *leads* através dos mais diversos meios, como marketing digital, eventos, parcerias e alianças comerciais, além de acompanhar toda cadeia existente no funil de vendas. Na distribuição, a área de negócios contribui com o relacionamento e negociações, tendo um grande braço para vendas que são as plataformas digitais. Todas as etapas são registradas em ferramentas específicas de referências no mercado e mapeadas no processo de certificação ISO 9001.

#### Geração de *Leads*

Etapa do processo que envolve captar o público-alvo que possa se interessar nos produtos da Companhia, desenvolvendo a partir disso o *pipeline* de vendas. As principais fontes de geração de leads são:

- (i) Marketing Digital: são realizadas campanhas através das principais estratégias de mídias existentes como Adwords, Inbound e SEO, contratadas de forma onerosa ou orgânica. O marketing de conteúdo e a divulgação de cases de sucesso também fazem parte dessa estratégia.
- (ii) Alianças Comerciais e Parcerias: são empresas que contribuem com o ecossistema de geração de *leads*, de modo que tais alianças podem ser integradoras, consultorias e desenvolvedoras de software dos mais diversos segmentos como ERP, BI (*Business Intelligence*) e CRM (*Customer Relationship Management*), além dos provedores de nuvem pública que também fazem parte dessa estratégia.
- (iii) Marketing Direto: são todas as relações diretas com os nossos clientes, que podem ser desenvolvidas com eventos patrocinados, *webinars*, eventos de relacionamentos, atuações em redes de negócios como LinkedIn, que complementam a estratégia de geração de *leads*.

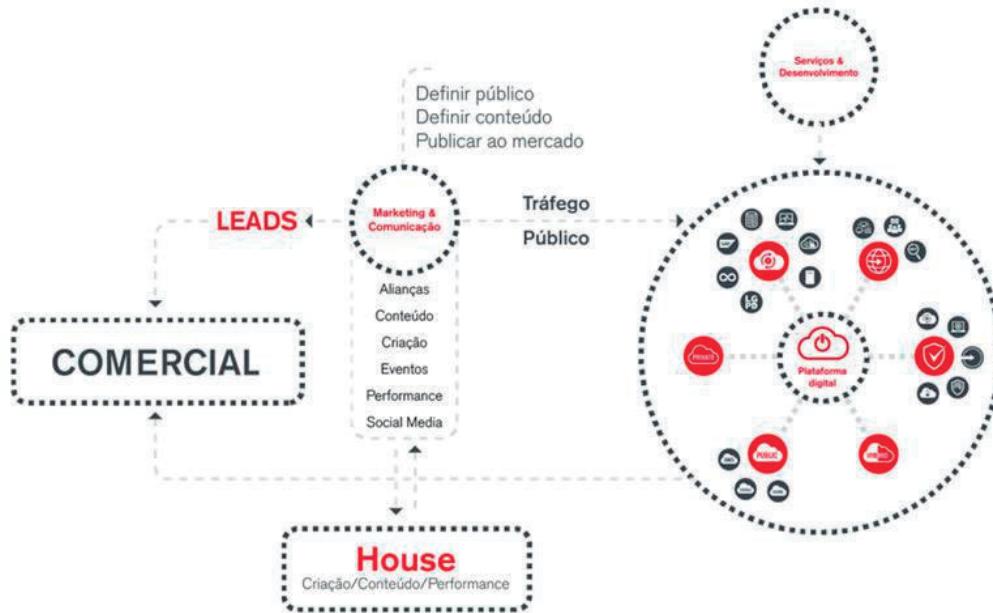
#### Processo Comercial

O *lead* gerado é encaminhado para a equipe comercial, que, por sua vez, faz toda a abordagem e geração de valor à demanda gerada pelo potencial cliente. O processo comercial se desenvolve em 6 fases:

- (i) Qualificação: fase de entendimento da demanda e coleta das informações;
- (ii) Pré-vendas: aprofundamento da oferta e entendimento técnico da melhor solução;
- (iii) Desenvolvimento: apresentação do projeto e proposta comercial;
- (iv) Análise: acompanhamento e entendimento dos ajustes técnicos e comerciais;
- (v) Negociação: negociação dos valores comerciais e jurídicos para fechamento; e
- (vi) Fechamento: assinaturas de propostas/contrato.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Abaixo temos um fluxograma que ilustra nossa máquina de vendas:



#### c) Características dos mercados de atuação

O setor de Tecnologia da Informação ("TI") vem ganhando cada vez mais destaque por sua alta aplicabilidade nos mais diversos segmentos da economia, para empresas dos mais diferentes portes, segmentos e localização geográfica. Com a crescente utilização de dados, a tecnologia vem encontrando espaço para crescer cada vez mais, com grande eficiência em automatização de dados e rotinas operacionais, resultando no que os economistas chamam de "revolução industrial 4.0", caracterizada pela incorporação de TI, robótica, telecomunicações, inteligência artificial e segurança da informação (cibersegurança) às atividades industriais e ao cotidiano de diversas empresas.

Operamos, assim, em um mercado com enorme escala e potencial. Espera-se que o mercado de cibersegurança e computação em nuvem no Brasil totalize US\$7,2 bilhões, em 2021. Quando ampliamos para América Latina, o mercado endereçável aumenta para US\$16,1 bilhões no mesmo período.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A estimativa acima considera (i) gastos com cibersegurança equivalentes a US\$2,4 bilhões em 2021, de acordo com projeção do International Data Corporation ("IDC"); (ii) o mercado de nuvem pública e privada, no Brasil, de US\$4,1 bilhões e US\$641 milhões, respectivamente, conforme estimado pelo IDC; (iii) o mercado de cibersegurança na América Latina equivalente a US\$5,6 bilhões, em 2021, conforme previsto pelo IDC; (iv) o mercado de nuvem pública na América Latina de US\$9,1 bilhões em 2021, conforme estimado pelo IDC; e (v) uma estimativa do mercado de nuvem privada na América Latina, equivalente a 15,56% do mercado de nuvem pública estimado pelo IDC na região, que seria o mesmo percentual de representatividade do Brasil.

### Mercado de Computação em Nuvem

Há dois modelos para armazenagem, manuseio de dados e arquivos e utilização de aplicações, atualmente considerados: (1) o modelo *on-premise*, que utiliza instalações nos próprios computadores ou serviços e sistemas em servidores internos; ou (2) o sistema de computação em nuvem, em que não é necessária a instalação ou armazenamento de aplicativos no computador ou servidor de rede para acesso a softwares, aplicativos, arquivos e processamento de dados, sendo todas essas funcionalidades acessíveis por conexão de internet.

Com o intuito de alavancar as inovações crescentes do setor de TI, as empresas têm demandado mais serviços de computação em nuvem, visando melhores soluções a um custo ideal. Ainda, incidentes relacionados à segurança cibernética e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) brasileira fazem aumentar o interesse em verificar vulnerabilidades e conformidade.

A adoção do serviço em nuvem, então, tem crescido de maneira expressiva no Brasil. De acordo com relatório do IDC, "Predictions Brazil 2021", as empresas vêm se adaptando para adicionar capacidades de computação em nuvem em um ambiente que demanda maior flexibilidade e resiliência operacional da infraestrutura de TI principalmente pelas necessidades impostas pela pandemia de COVID-19. O referido relatório destaca que mais da metade das empresas que utilizam computação em nuvem afirmam que estão executando *workloads* críticos em produção nesse sistema.

Além disso, os ambientes híbridos, que reúnem nuvem pública e privada, também têm ganhado espaço nas empresas, combinando capacidades de computação em nuvem com ambientes tradicionais para trazer mais flexibilidade à infraestrutura existente. Nesse contexto, ainda de acordo com o relatório do IDC, 90% das organizações de grande porte dizem contar com *data centers* tradicionais (próprios ou terceirizados) e, destas, 49% afirmam utilizar também algum modelo de nuvem como parte da infraestrutura de TI, o que sugere amplo espaço para que a transição de servidores tradicionais para computação em nuvem ainda tenha amplo espaço para continuar em ritmo acelerado no Brasil.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O serviço de computação em nuvem é oferecido através de 3 (três) principais modelos de serviços, classificados pelo tipo de recurso entregue:

- *Infrastructure as a Service (IaaS)*: permite aos seus usuários o desenvolvimento dos próprios aplicativos pela disponibilização de infraestrutura de TI, através do acesso a recursos de rede, computadores e espaço de armazenamento de dados. O IaaS tipicamente funciona com um pagamento por utilização. Os principais provedores de IaaS no mundo são Amazon Web Services, Microsoft, Alibaba, Google e Claranet.
- *Platform as a Service (PaaS)*: provedor de serviços que fornece produtos como bancos de dados, filas e mecanismos de produtividade para que o cliente consiga criar seus próprios aplicativos. O fornecedor gerencia toda a capacidade de disponibilidade de recursos e recuperação de dados. O PaaS é um serviço sob demanda com pagamento por utilização. Exemplos de fornecedores de PaaS incluem Google App Engine, Heroku, RedHat OpenShift, Microsoft Azure Cloud Services, Tsuru.
- *Software as a Service (SaaS)*: todos os produtos funcionais são entregues usuários pela internet, sob demanda, usualmente com base em assinaturas. Os produtos não precisam ser instalados pelos usuários, sendo possível acessar o aplicativo de software via um navegador da web. O serviço de manutenção é de responsabilidade do fornecedor do produto. Alguns dos principais produtos do segmento são: ERP, CRM, Google Docs, Linkedin, Skype, Facebook.

Há três maneiras de implantar serviços de computação em nuvem, que se diferenciam pelo tipo de implantação ou arquitetura: nuvem pública, nuvem privada ou nuvem híbrida:

#### Nuvem Pública

Na nuvem pública (*public cloud*), os provedores de serviços terceirizados disponibilizam recursos e serviços para seus clientes via internet. De modo geral, para processos que necessitam de agilidade, escalabilidade e flexibilidade, a nuvem pública tende a ser a melhor opção.

Os principais provedores de nuvem são Amazon AWS, Microsoft Azure e Google Cloud Platform.

#### Nuvem Privada

Uma nuvem privada (*private cloud*) também fornece recursos quase semelhantes aos da nuvem pública, mas os dados e serviços são gerenciados pela organização ou por terceiros apenas para a organização do cliente. Nesse tipo de nuvem, o controle principal é sobre a infraestrutura, minimizando os problemas relacionados à segurança. Além disso, aplicativos e dados que possuem uma previsibilidade de consumo são tipicamente adicionados à tecnologia de nuvem privada.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Nuvem Híbrida

Uma nuvem híbrida (*hybrid cloud*) é a combinação de nuvem pública e privada. A decisão de executar em nuvem pública ou privada geralmente depende de vários parâmetros, como sensibilidade de dados e aplicativos, certificações do setor, padrões e regulamentos.

Adicionalmente, as empresas têm dado cada vez mais foco no aprimoramento de capacidades de TI que envolvem segurança, disponibilidade de serviço e desempenho. Entre os principais desafios que são vistos pelos usuários, foram citados: segurança, disponibilidade de serviço, vantagem competitiva, sistemas fragmentados, aplicações e experiência do cliente.

De acordo com estudo do IDC, "IDC Semiannual Public Cloud Services Tracker", em maio de 2021, o IDC destaca a América Latina como uma das regiões de maior crescimento médio anual esperado para o período entre 2020 e 2024, na indústria de nuvem, com um crescimento anual de 30%, atrás apenas da China, com 36%, mas em posição de maior destaque quando comparado com regiões de referência como Europa e América do Norte, com 22% e 19%, respectivamente.

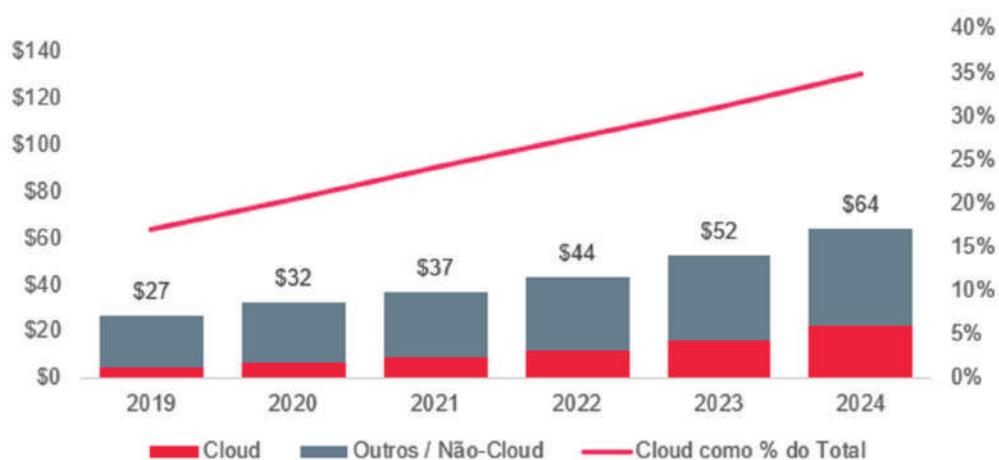
Com relação ao tamanho de mercado em 2021, o IDC posiciona a América Latina com um tamanho estimado de gastos com nuvem de US\$9,0 bilhões, destacando o alto potencial de crescimento para o segmento nos próximos anos quando comparado com outros países que já possuem mercados de nuvem mais desenvolvidos.

No tocante às despesas, segundo dados do IDC, os gastos com transformação digital das empresas na América Latina são projetados com expansão, a um crescimento médio de 19% ao ano, de 2019 até 2024, sendo que os projetos de transformação digital em nuvem devem crescer em um ritmo mais acelerado, sendo projetado um crescimento médio de 37% ao ano no mesmo período. Com isso, os gastos com projetos em nuvem devem atingir 35% do total em 2024, comparado a 17% apresentado em 2019.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O gráfico abaixo ilustra a análise e estimativa de gastos com projetos de transformação digital na América Latina para os períodos indicados:

(Em bilhões de dólares)



Fonte: IDC, Relatório "IDC's Worldwide Digital Transformation Spending Guide – April 2021"

O gráfico abaixo ilustra a análise e estimativa de gastos com nuvem por modelo de serviço na América Latina para os períodos indicados:

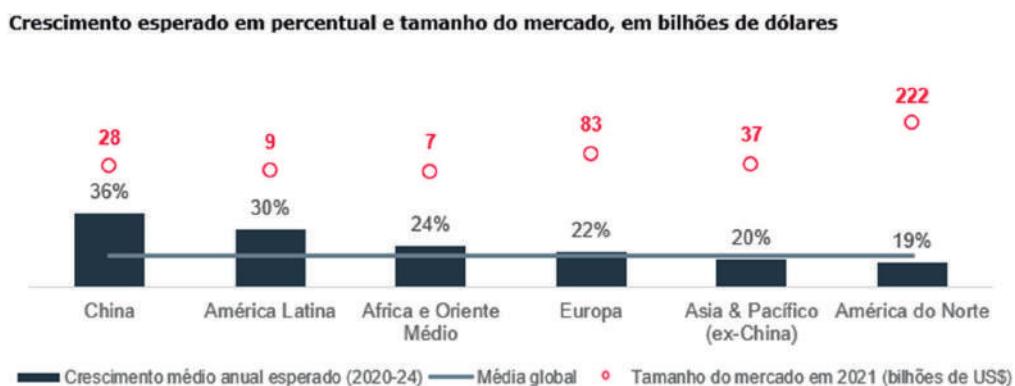
(Em milhões de dólares)



Fonte: IDC, Relatório "IDC Semiannual Public Cloud Services Tracker – May 2021"

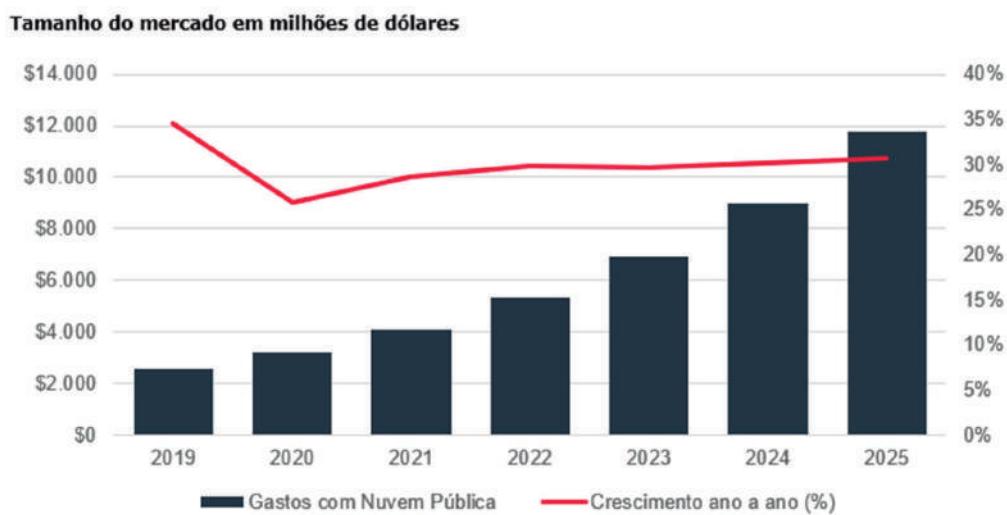
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Assim, é esperado um crescimento dos gastos com nuvem por região e tamanho do mercado, como se pode ver da projeção abaixo:



Fonte: IDC, Relatório "IDC Semiannual Public Cloud Services Tracker – May 2021"

Diante de um mercado ainda em alto crescimento, o Brasil destaca-se como o país de referência em gastos com nuvem na América Latina, tanto em relevância quanto em crescimento. De acordo com o IDC, o Brasil representa cerca de 45% de tudo que é gasto com nuvem na América Latina. O crescimento estimado pelo IDC no Brasil também aponta para um forte crescimento nos próximos anos, com crescimento esperado de 30% ao ano até 2024, atingindo um total de US\$9,0 bilhões neste ano, como se pode ver no gráfico abaixo, que aponta a estimativa de gastos com nuvem no Brasil e o crescimento anual.

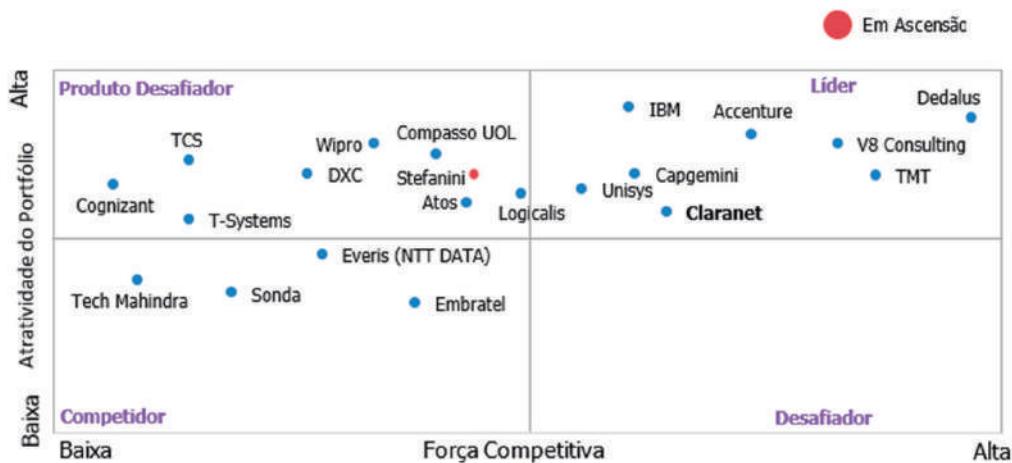


Fonte: IDC, Relatório "IDC Semiannual Public Cloud Services Tracker – May 2021"

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por fim, a tabela abaixo apresenta os principais participantes do mercado de nuvem, de acordo com a classificação fornecida pela ISG Provider, com base em estudo realizado em 2020, considerando soluções e serviços de nuvem no Brasil. Para esse estudo, a ISG Provider considerou somente a adoção de serviços de nuvem e sua integração com ambientes locais.

#### Consultoria e Serviços Transformacionais para Grandes Contas



#### Importância da Cibersegurança

A intensificação da migração para nuvem, o forte aumento no tráfego via internet, a maior procura por computação móvel e a agilidade de negócio e constante descentralização dos dados tornaram-se um imperativo para empresas que buscam implementar transformação digital. Essas mudanças, porém, introduziram desafios adicionais para essas empresas:

- Os mecanismos de proteção das informações e arquivos utilizados nos modelos tradicionais (*on premise*) não seriam aplicáveis para os sistemas de computação em nuvem; e
- Com o aumento da demanda por trabalho remoto, houve o aumento da necessidade de proteção adicional das VPNs (redes virtuais privadas), utilizadas pelas empresas para permitir que os funcionários accessem a rede corporativa, pois, uma VPN comprometida pode impactar a integralidade de uma rede corporativa.

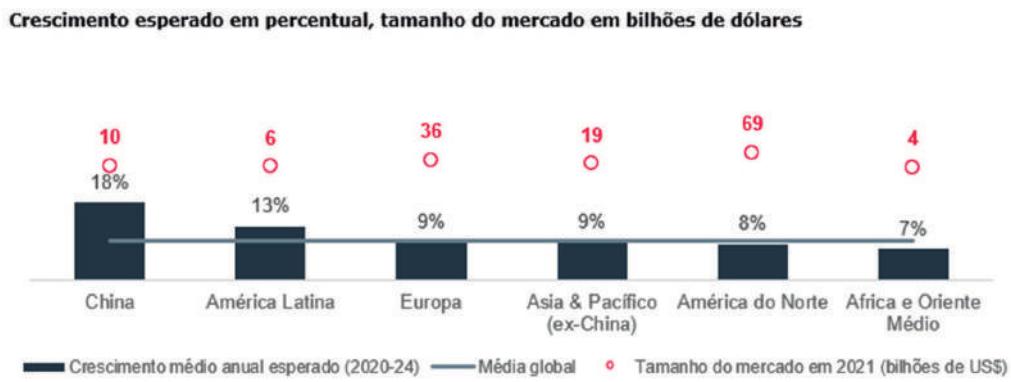
Além desses fatores específicos, recentemente, houve um aumento em ataques cibernéticos. Um estudo publicado pela *Cybersecurity Ventures* estima que o custo global com crimes cibernéticos tenha atingido US\$6,0 trilhões em 2021, comparado com US\$3,0 trilhões estimados em 2015, e que pode chegar até US\$10,5 trilhões em 2025. Seja por motivos financeiros, criminais ou terroristas, *hackers* tem explorado potenciais fragilidades de proteção de dados para executarem crimes cibernéticos cada vez mais sofisticados.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Esses fatores fazem com que as empresas se atentem para aspectos de segurança cibernética. A pesquisa *Global Cyber Risk Perception Survey Report 2019*, publicada pela Marsh em parceria com a Microsoft, mostra que 79% das empresas que responderam à pesquisa colocam o risco cibernético como uma das suas 5 maiores preocupações (em 2017 esse número foi de 62%). As empresas também mostraram redução no nível de confiança da resiliência cibernética, com 19% dos respondentes dizendo que não tem confiança na prevenção de ameaças cibernéticas (comparado com 12% em 2017).

De acordo com o IDC, o mercado de cibersegurança na América Latina deve atingir US\$5,6 bilhões em 2021, sendo um dos mercados com maior expansão nos próximos anos, com um crescimento médio anual esperado de 13% ao ano, de 2020 até 2024.

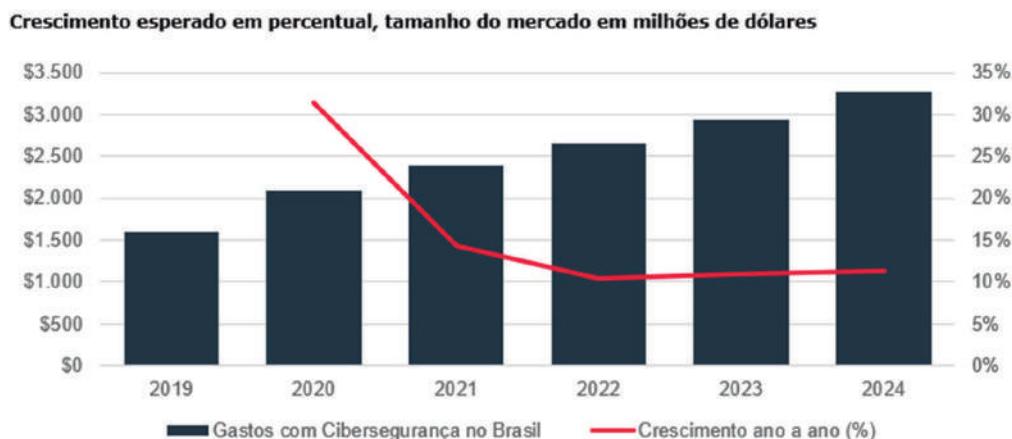
O gráfico abaixo aponta o crescimento esperado dos gastos com segurança cibernética por região e tamanho do mercado:



Fonte: IDC, Relatório "IDC Worldwide Security Spending Guide – February 2021"

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Brasil, de acordo com o estudo do IDC, representa 43% do total do mercado de cibersegurança da América Latina, atingindo um total esperado de US\$2,4 bilhões em gastos com cibersegurança em 2021. Entre 2020 e 2024, o IDC espera que o Brasil tenha um crescimento alinhado com a América Latina, resultando em um crescimento médio de 12% ao ano, como se extrai do gráfico abaixo, que aponta a estimativa de gastos com segurança cibernética no Brasil:



Fonte: IDC, Relatório "IDC Worldwide Security Spending Guide – February 2021"

#### Importância do Mercado de Dados

Na esteira da transformação digital que vem ocorrendo nas empresas, estão refletidas a importância da análise de dados nos processos internos e necessidade de implementação de soluções de dados (*big data and analytics*). Esse tipo de solução tem se mostrado crucial para as empresas superarem os 3 (três) principais desafios:

- Flexibilidade e velocidade na tomada de decisões, considerando a dinamicidade do mercado, que tem exigido que as empresas tomem decisões cada vez mais rápidas e pautada em análise de dados;
- Automatização dos processos de *machine learning* e análise de dados com vistas à performance e resiliência; e
- Identificação de padrões com o uso de algoritmos e modelos para prever comportamento no mercado, corrigindo processos e adaptando produtos e a comunicação com seus clientes.

Uma pesquisa realizada pela Deloitte com empresas localizadas nos Estados Unidos, Canadá, China e Reino Unido indica que 96% das empresas entrevistadas entendem que soluções de análise de dados serão importantes nos próximos 3 anos, e 49% entendem que o grande benefício é a melhoria na tomada de decisões.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

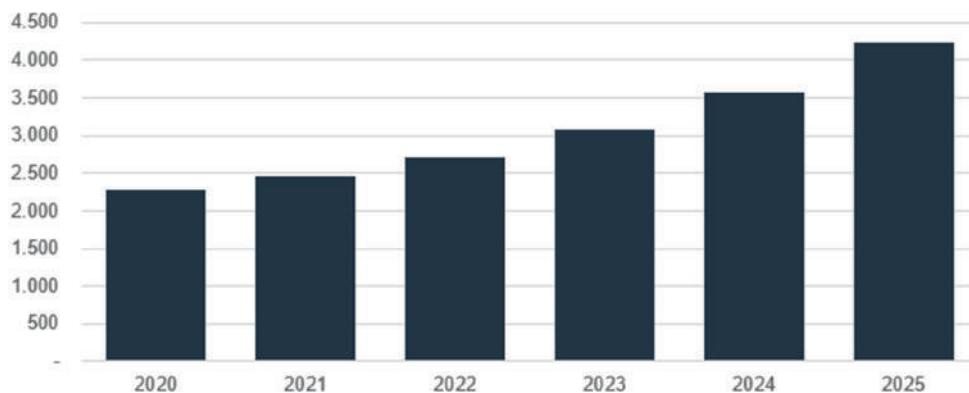
Essas expectativas refletem-se nas projeções de mercado não só globalmente, mas também na América Latina e Brasil. Segundo estimativas do IDC, o mercado de dados e de análises (*Big Data and Analytics*), que representa uma diversa gama de serviços focados em simplificar e analisar grandes bases de dados, já contabiliza um grande mercado consumidor, sendo responsável por um gasto na América Latina de mais de US\$2,2 bilhões, de acordo com o IDC, em 2020.

O IDC projeta ainda alto crescimento para o mercado de dados e análises, que deve chegar em um gasto anual de US\$4,2 bilhões, representando um crescimento médio anual de cerca de 13,2%, em comparação com o tamanho do mercado em 2020.

Com relação aos gastos, o gráfico abaixo aponta a estimativa no mercado de dados na América Latina para os períodos indicados:

**US\$ milhões**

Fonte: IDC, [Relatório "Worldwide Big Data and Analytics Spending Guide 2016-2025 2H20"](#)

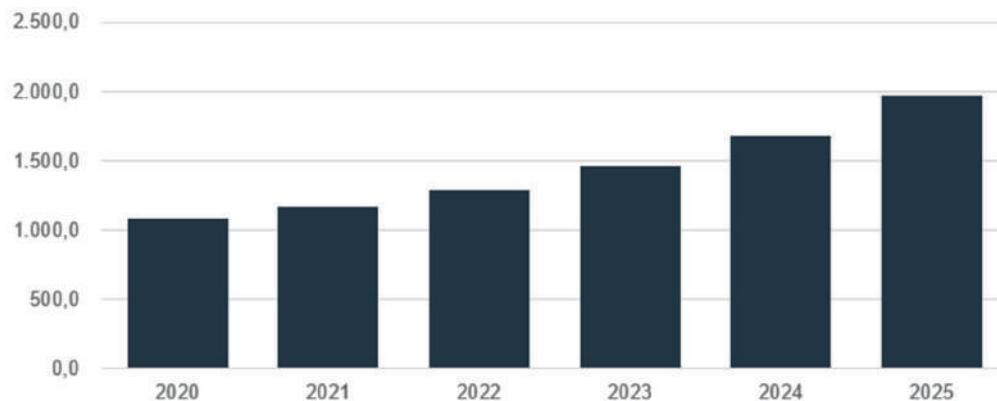


### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Mercado de dados no Brasil deve seguir tendência parecida com o da América Latina. Nesse sentido, o IDC estima que o mercado local deve crescer de um gasto total anual de US\$1,1 bilhões em 2020 para um gasto total de US\$2,0 bilhões em 2025, um crescimento médio anual de 12,7%, de acordo com o gráfico abaixo, que aponta as estimativas de gastos no mercado de dados do Brasil para os períodos indicados.

**US\$ milhões**

Fonte: IDC, ~~www.idc.com~~, "Relatório, "Worldwide Big Data and Analytics Spending Guide 2016-2025 2H20"



#### d) Relevância em cada um dos mercados de atuação

A Claranet atua nos segmentos de soluções tecnológicas e plataformas digitais de nova geração, oferecendo soluções de computação em nuvem (pública e privada), cibersegurança, dados e DevOps, com vistas a dar suporte a processos críticos de negócios de seus clientes, em uma relação de longo prazo, entregando inovação, agilidade, eficiência e economia de escala, acelerando sua transformação digital.

De acordo com estudo publicado pela ISG Provider sobre nuvem pública, em novembro de 2020, que indica 6 (seis) diferentes quadrantes de atuação no mercado e avalia a posição de diversos fornecedores em cada um deles, a Claranet é qualificada como líder em 4 (quatro) desses quadrantes, quais sejam: (i) consultoria e serviços transformacionais para grandes contas, que englobam serviços de projeto, migração e integração de arquitetura em nuvem, e incluem provedores que se concentram em grandes clientes (contas), geralmente prestando suporte a mais de 5.000 usuários para empresas com mais de US\$1 bilhão em receita anual; (ii) consultoria e serviços transformacionais para o mercado intermediário, que envolvem serviços de projeto, migração e integração de arquitetura em nuvem, geralmente prestando suporte a uma grande carga de trabalho IaaS distribuída por uma ampla base de clientes; (iii) serviços de gerenciamento de nuvem pública para grandes contas, cujos serviços incluem provisionamento, monitoramento e operações de soluções IaaS e PaaS, geralmente prestando suporte a mais de 5.000 usuários para empresas com

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

mais de US\$1 bilhão em receita anual; e (iv) serviços de gerenciamento de nuvem pública para o mercado intermediário, cujos serviços incluem provisionamento, monitoramento e operações de soluções IaaS, com concentração em clientes de médio porte.

A avaliação da Claranet em tal estudo caracteriza seus produtos e serviços como altamente atraente, colocando-a em posição competitiva e cumprindo as exigências para o cultivo bem-sucedido do mercado. Com posição de liderança, a Claranet pode ser considerada como formadora de opinião, fornecendo impulsos estratégicos ao mercado, com força inovadora e estabilidade.

Ainda, no quadrante apontado pelo ISG Provider como de serviços de infraestrutura SAP HANA, destinado a hospedagem do portfólio de software SAP, a Claranet é considerada como "*Contender*", sendo uma classificação para distribuidores mais generalistas.

## **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

### **7.4 – Principais clientes**

#### **a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

#### **b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não se aplica. A Companhia não é uma prestadora de serviços regulados por autoridades governamentais e nem está sujeita a licenças regulatórias.

#### Regulamentação sobre Privacidade e Proteção de Dados

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet). Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados, as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais.

A LGPD, que entrou em vigor em agosto de 2020, tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem por nós observadas e temos de nos adaptar às regras ali impostas, sendo certo que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode ter como desdobramentos, além das sanções administrativas previstas na própria Lei: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

As áreas internas, os prestadores de serviços, fornecedores, clientes e o público com quem a Companhia mantém relacionamento social ou de negócios devem possuir, segundo o Código de Ética da Companhia, controles que mitiguem os riscos sobre a violabilidade dos dados pessoais tratados, cumprindo as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e também as diretrizes de governança da Companhia, seguindo os seguintes princípios quando houver o referido tratamento de dados: i) boa-fé; ii) finalidade; iii) adequação; iv) necessidade; v) livre acesso; vi) qualidade dos dados; vii) transparência; viii) segurança; ix) prevenção; x) não discriminação; e xi) responsabilização e prestação de contas.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia vem desenvolvendo um programa de *assessment* e consultoria para avaliação de aderência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Foi realizado o mapeamento das principais áreas que tratam dados pessoais, seja como agente controlador ou operador. A avaliação consistiu na realização de reuniões (entrevistas) para o entendimento dos processos e sistemas que tratam dados pessoais utilizando a metodologia do tripé de processos, tecnologia e *compliance*. O resultado dessas avaliações foi a elaboração de *Blue Prints*, demonstrando o fluxo do tratamento de dados por área, de modo a destacar os dados sensíveis e não necessários ao negócio, mapas de risco e plano de ações de adequação.

Foram adequadas as políticas de consentimento e diretrizes nos principais portais da Companhia, coletados durante esse processo. As principais ferramentas analisadas foram da área comercial (CRM), Marketing (Plataformas de E-mail e Marketing), Financeiro (ERP) e operacional (ITSM).

Para fiscalização e desenvolvimento, a Companhia nomeou como diretor de Cibersegurança (DPO), Gustavo Duani.

A Companhia, portanto, adota as medidas de segurança técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais e ilícitas de destruição, perda, alteração e qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme previsto no artigo 46 da lei 13.709/2018.

Em execução está a continuidade das melhorias já apontadas, a inserção de novas áreas e ferramentas no mapeamento, identificação da aplicação de todas as hipóteses de tratamento de dados pessoais prevista no artigo 7, processos do término de tratamento de dados e a confecção do relatório de impacto principalmente para hipóteses baseada no legitimo interesse.

**b. política ambiental e de responsabilidade socioambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Companhia não possui uma política ambiental ou de responsabilidade socioambiental formalizadas até o momento e tampouco aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental, vez que as atividades da Companhia não causam impacto ambiental. Por consequência, a Companhia não produziu relatórios de sustentabilidade.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo INPI, a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de dez anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente, a marca "Claranet" ainda é de titularidade da Claranet Europe Limited, empresa do Grupo Claranet, e está em fase de obtenção de registro no Brasil perante as autoridades competentes. Os pedidos de registro de "Claranet" como marca mista e nominativa perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), nas classes NCL (10) 35, NCL (10) 37, NCL (10) 38 e NCL (10) 42, já foram indeferidos em razão da anterioridade da marca registrada "Claro Net," com fundamento na Lei de Propriedade Industrial) e encontram-se pendentes de julgamento de recurso administrativo interposto pela Claranet Europe Limited.

A Companhia não possui patentes, desenhos industriais e softwares registrados ou pendentes de registros no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Por outro lado, a companhia possui 89 domínios de internet registrados, sendo: (i) 31 deles vinculados ao CNPJ da Mandic S.A.; (ii) 55 deles incorporados pela Mandic S.A.; e (iii) 3 deles apenas registrados no CNPJ da Companhia.

A Companhia utiliza softwares de propriedade de terceiros no uso de suas operações, sendo eles todos licenciados de acordo com cada regra apresentada nos devidos termos contratuais. As aplicações de desenvolvimento proprietário não estão registradas no INPI, e a maioria trata-se de ferramentas operacionais e de uso dos clientes para controle dos serviços prestados pela Companhia. São eles:

- Registro Brasil – controle de Registros
- Admin – serviço de faturamento e automações
- Portal do Cliente – serviço para relacionamento com o cliente
- Operations e Back office – serviço de nuvem pública, devops e dados
- Gestor – serviço de infraestrutura privada
- MMM – serviço de e-mail
- Bilhetagem – serviço de faturamento de horas
- Backup online – automação de backup
- Portal do Aliado – serviço de controle de parcerias estratégicas
- Freemon – Controle de IC's, monitoração e automação.

A companhia não possui nenhum registro de propriedade intelectual no exterior.

Para mais informações sobre as marcas e ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

#### **a. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

No exercício encerrado em 30 de junho de 2021, a receita líquida auferida fora do Brasil (país sede do emissor) representava cerca de 1% da receita líquida da Companhia.

#### **b. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

No exercício encerrado em 30 de junho de 2021, a receita líquida auferida fora do Brasil (país sede do emissor) representava cerca de 1% da receita líquida da Companhia.

#### **c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

No exercício encerrado em 30 de junho de 2021, a receita líquida auferida fora do Brasil representava aproximadamente 1% da receita líquida da Companhia, sendo concentrada em grande parte da receita total fora do Brasil na Colômbia, Reino unido e Portugal.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

### **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Dado que a receita líquida auferida fora do Brasil representava aproximadamente 1% da receita líquida no período findo em 30 de junho de 2021, como mencionado no item 7.6, a Companhia entende que não há efeitos relevantes em suas atividades decorrentes de regulação estrangeira.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 – Políticas Socioambientais

#### a. divulgação de informações sociais e ambientais

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos Política de Responsabilidade Socioambiental e não produzimos relatórios de sustentabilidade.

#### b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### d. o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### e. se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### f. se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não produzimos relatórios de sustentabilidade que levem em conta os ODS da ONU.

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

### **7.9 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 7.1 a 7.8 deste Formulário de Referência.

## 8.1 - Negócios Extraordinários

### **8.1 – Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

**8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais****8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi celebrado qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4 – Outras informações relevantes**

Não há outra informação relevante que não tenha sido mencionada nos demais itens deste Formulário de Referência.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9.1 - Bens do ativo não circulante relevantes**

Não há outros bens relevantes do ativo não circulante que não estejam descritos nos quadros 9.1.a, 9.1.b e 9.1c deste Formulário de Referência.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| Máquinas e Equipamentos               | Brasil              | SP                | Barueri                  | Própria             |
| Móveis e Utensílios                   | Brasil              | SP                | Barueri                  | Própria             |
| Instalações                           | Brasil              | SP                | Barueri                  | Própria             |
| Veículos                              | Brasil              | SP                | Barueri                  | Própria             |
| Software                              | Brasil              | SP                | Barueri                  | Própria             |

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia contabilizadas como bens do ativo não circulante.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

| Denominação Social   | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede | UF sede                   | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas   | Participação do emissor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|-----------|---------------------------|----------------|--|-----------------------------|
| Exercício social   | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) |           | Data                      | Valor (Reais)  |  |                             |
| MANDIC S.A.  | 04.700.392/0001-52          | -                          | Controlada                               | Brasil    | SP                        | Bauru          | Licenciamento de software no segmento de computação em nuvem, soluções para web, prestação de serviços de informática, e consultoria em TI | 100,000000                  |
|  |                             |                            |  |           |                           |                | <b>Valor mercado</b>   |                             |
| 30/06/2021   | 100.000000                  | 0,000000                   |  | 0,00      | Valor contábil 16/04/2021 | 151.729.000,00 |  |                             |
| 31/12/2020   | 0,000000                    | 0,000000                   |  | 0,00      |                           |                |  |                             |
| 31/12/2019   | 0,000000                    | 0,000000                   |  | 0,00      |                           |                |  |                             |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                                  |                             |                            |  |           |                           |                |  |                             |
| A aquisição e manutenção dessa controlada estão de acordo com nossas expectativas de expansão. |                             |                            |  |           |                           |                |  |                             |

## 9.2 - Outras Informações Relevantes

### 9.2 - Outras informações relevantes

Atualmente, a marca "Claranet" é de titularidade da Claranet Europe Limited, empresa do Grupo Claranet, e ainda está em fase de obtenção de registro no Brasil perante as autoridades competentes. Os pedidos de registro de "Claranet" como marca mista e nominativa perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), nas classes NCL (10) 35, NCL (10) 37, NCL (10) 38 e NCL (10) 42, já foram indeferidos em razão da anterioridade da marca registrada "Claro Net," com fundamento na Lei de Propriedade Industrial) e encontram-se pendentes de julgamento de recurso administrativo interposto pela Claranet Europe Limited.

Existe atualmente pendente discussão judicial envolvendo a marca "Claranet". Trata-se de ação proposta pela Claro S.A. contra a Claranet Brasil - Tecnologia da Informação Ltda. (sociedade incorporada pela Companhia) distribuída em 8 de novembro de 2017 – Processo n.º 1109538-94.2017.8.26.0100, que tramita na 34ª Vara Cível do Foro Central do Estado de São Paulo. Foi já proferida sentença julgando integralmente improcedentes os pedidos feitos pela Claro S.A. e, em resumo, a decisão entendeu que (a) os direitos de marca da Claro S.A. (inclusive como marca de alto renome) não são absolutos, especialmente por se tratar de marca composta por elemento comum ou evocativo e que (b) pelo fato de a marca "Claranet" estar em uso no exterior antes mesmo da criação da marca "Claro", o uso da marca "Claranet" não enseja risco de confusão perante os consumidores. O processo, porém, ainda não transitou em julgado e o assessor legal contratado pela Companhia para sua defesa o classificou com chance de perda "possível".

Existem outras duas ações contra a Claranet Brasil - Tecnologia da Informação Ltda. (como autora) e a Claro S.A. (como ré), quais sejam: (i) ação de nulidade do ato administrativo do INPI que indeferiu os procedimentos de caducidade da marca "CLARO NET" (Processo n.º 5023807-28.2019.4.02.5101, que tramita na 25ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro); e (ii) ação de nulidade do ato administrativo que concedeu o status de alto renome à marca nominativa "CLARO" (Processo n.º 5001053-12.2018.4.03.6100, que tramita na 9ª Vara Federal – Seção Judiciária de São Paulo) –, mas que não envolvem diretamente a marca "Claranet".

Caso não seja possível reverter as decisões administrativas em sede de recurso ou, por qualquer outra razão, não seja possível registrar a nossa marca nacionalmente, ou em caso de a titular estrangeira não autorizar o seu uso no Brasil, podemos ser obrigados a deixar de usar a marca Claranet na venda de nossos serviços, e o eventual uso não autorizado ou indevido da marca, ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa ou judicial dos ativos registrados da Companhia, podem levar à diminuição do valor dos ativos de propriedade intelectual e afetar adversamente os nossos negócios e/ou nossa reputação. Nesse contexto, caso, ao final dos processos em curso, a Companhia venha a ser impossibilitada de usar a marca "Claranet" no Brasil, passaremos a adotar uma das marcas registradas que já dispomos, notadamente as marcas "Corpflex" e "Mandic".

## 9.2 - Outras Informações Relevantes

A Companhia é titular das marcas "Corpflex" e "Mandic", conforme consta na base de dados do INPI, mas tais ativos ainda não integram a contabilização de bens do ativo não circulante da Companhia.

Por fim, a Companhia mantém contrato de locação não residencial do imóvel onde está localizada sua sede, cujos termos e condições foram celebrados no "Contrato de Locação Não-Residencial", de 5 de janeiro de 2015, conforme aditado e em vigor, tendo o imóvel a seguinte descrição: CONJUNTO DE ESCRITÓRIO nº 171B, no 17º pavimento, do Sub-Condomínio Comercial Torre Norte – Edifício Torre Norte – Bloco B, integrante do empreendimento denominado "CANOPUS CORPORATE ALPHAVILLE", situado na Avenida Tamboré, nº 267, no "Sítio Tamboré", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: inscrito na matrícula sob o nº 165.210, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP, possui a área privativa de 1.037,280m<sup>2</sup>, a área comum de 1.141,072m<sup>2</sup>, a área total de 2.178,352m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes a fração ideal de 0,019523 ou 1,9523% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio, seguindo o critério BOMA de mensuração, com direito de uso gratuito de 30 (trinta) vagas de garagem no mesmo edifício, de utilização comum e indeterminada, localizada no 2º subsolo, e no 1º ao 6º pavimentos, conforme constam na Inscrição Cadastral Individual nº 23211.32.83.0001.02.012.1 (Av. 03/165.210) e no Registro Aquisitivo conforme R.04/165.210 em 02 de fevereiro de 2016.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB. Em 5 de janeiro de 2021, a Companhia aprovou a alteração da periodicidade de seus exercícios sociais a partir de 2021 de forma que os exercícios sociais passaram a corresponder ao período de 12 meses com início em 1 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente. Desta forma, extraordinariamente, o exercício social de 2021 da Companhia corresponde ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e na análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia da COVID-19 nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

#### (a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, apresentou crescimento e rentabilidade. Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos, acreditamos que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes, para dar continuidade a seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 16 de abril de 2021, a Companhia adquiriu a Mandic, uma empresa de tecnologia focada em licenciamento de software no segmento de computação em nuvem, soluções para web, prestação de serviços de informática, e consultoria em TI. A Mandic possui 100% de seu capital social detido pela Companhia e seu resultado é consolidado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia. A Mandic possui 100% de seu capital social detido pela Companhia e seu resultado é consolidado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 30 de junho de 2021, o índice de endividamento total da Companhia foi de 2,67x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$13.849 mil e a dívida líquida, totalizava R\$ 115.311 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,21x. Para cálculo da dívida líquida, consideramos o valor de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debentures (circulante), mutuo passivo com partes relacionadas (circulante e não circulante), deduzindo o saldo de mutuo ativo com partes relacionadas (não circulante), títulos e valores mobiliários (circulante) e o caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,09x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$16.912 mil e o caixa líquido totalizava R\$1.512 mil, com um índice de caixa líquido sobre o patrimônio líquido de 0,04x.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,34x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$7.427 mil e a dívida líquida totalizava R\$9.150 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,31x.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de R\$29.402 mil. Durante o exercício de 2020, a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia melhorou de maneira substancial em consequência dos melhores resultados apurados, com melhoria na geração de caixa operacional com relação ao exercício anterior, o que demonstra importante sinal de melhoria operacional e de geração de caixa da Companhia. Isso se deu em razão das receitas liquidas terem registrado crescimento de 20%, em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo significativamente superior ao crescimento dos custos dos serviços prestados, que subiram 11% durante o exercício de 2020, demonstrando a escalabilidade do modelo de negócios da Companhia. Adicionalmente, comparando os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, contribuíram para o aumento em 20% da receita líquida em 2020, as linhas de serviços de Corporate Cloud Solutions (CCS) e Consulting e Assessment Services (CAS) que tiveram aumento de 17% (R\$43.572 mil para R\$50.872 mil) e 120% (R\$3.063 mil para R\$6.727 mil) respectivamente. A linha de serviços de Corporate Cloud Solutions (CCS) é a que apresenta as maiores rentabilidades e escalabilidades da Companhia. Adicionalmente, houve melhora significativa no resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020,

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de R\$ 817 mil, comparado com R\$ 3.929 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em razão do reperfilamento de dívida realizado em 2019. Na medida do aplicável, a Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre dívidas e recebíveis de curto prazo, bem como as necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Diretoria entende que os níveis dos últimos três exercícios sociais, acima mencionados, são adequados, de modo que a Companhia acompanhe os indicadores e tome decisões para manter sua boa situação financeira.

Além disso, a Companhia não possui dificuldades em renovações dos empréstimos obtidos junto as instituições financeiras bem como possui linhas de crédito já aprovadas para financiamento de suas operações, a Companhia possui planejamento de fluxo de caixa estruturado para atendimento das obrigações de curto prazo.

| (em R\$ milhares, exceto índice) | Em<br>30/6/2021 | Em<br>31/12/2020 | Em 31/12/2019 |
|----------------------------------|-----------------|------------------|---------------|
| Ativo circulante                 | 53.394          | 25.146           | 16.284        |
| Passivo Circulante               | 81.796          | 19.145           | 20.141        |
| Índice de liquidez corrente      | 0.65x           | 1.31x            | 0.81x         |

### (b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos exercícios indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| (em R\$ milhares, exceto %)  | Em             |                               |                               |
|--|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  | 30/06/2021     | 31/12/2020<br>(Reapresentado) | 31/12/2019<br>(Reapresentado) |
| Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) | 253.510        | 36.652                        | 39.393                        |
| Capital próprio (patrimônio líquido)                               | 94.988         | 33.750                        | 29.456                        |
| <b>Capital total (terceiros + próprio)</b>                         | <b>348.498</b> | <b>70.402</b>                 | <b>68.849</b>                 |
| Parcela de capital de terceiros                                    | 73%            | 52%                           | 57%                           |
| Parcela de capital próprio   | 27%            | 48%                           | 43%                           |

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$94.988 mil, empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de R\$41.315 mil, debentures (circulante) eram de R\$ 5.161 mil, mutuo passivo com partes relacionadas (circulante e não circulante) eram de R\$ 93.126 mil o saldo de mutuo ativo com partes relacionadas (não circulante), títulos de valores mobiliários (circulante), e o caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 24.291 mil, resultando em uma dívida líquida de R\$ 115.311 mil. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$33.750 mil, empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$15.400 mil e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R\$16.912 mil, resultando em um caixa líquido de R\$1.512 mil. Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$29.456 mil, empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) eram de R\$16.577 mil e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R\$7.427 mil, resultando em uma dívida líquida de R\$9.150 mil.

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data deste Formulário de Referência, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Dessa forma, entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos assumidos, dado nossos índices de liquidez geral e de liquidez corrente e índices de endividamento, considerando nossa evolução e projeções.

Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019, a principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia foi a geração de caixa operacional, através da receita de nossos contratos de prestação de serviços de soluções corporativas em nuvem (cloud privada), soluções em nuvem pública (cloud pública), e cibersegurança.

Como parte da estratégia de expansão da Companhia, a mesma pode se valer de outras fontes de recursos para financiar investimentos, incluindo captação no mercado de capitais e financiamentos perante instituições financeiras, como foi feito no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, quando os investimentos em ativos não circulantes foram financiados por mútuos passivos com partes relacionadas, empréstimos com instituições financeiras, e também pela geração de caixa operacional.

Como parte da estratégia de expansão da Companhia, a mesma pode se valer de outras fontes de recursos para financiar investimentos, incluindo captação no mercado de capitais e financiamentos perante instituições financeiras, como foi feito no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, quando os investimentos em ativos não circulantes foram financiados por mútuos passivos com partes relacionadas, empréstimos com instituições financeiras, e também pela geração de caixa operacional.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

**(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

*Empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia*

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: Banco Santander Brasil, Itaú Unibanco, e Banco Bradesco.

Em 30 de junho de 2021, os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante) apresentavam saldos de R\$41.315 mil e R\$5.161 mil, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentavam saldos de R\$15.400 mil e R\$16.577 mil, respectivamente.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações realizadas em 30 de junho de 2021, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada:

| <b>Descrição</b>                              | <b>Encargos</b>      | <b>Vencimento</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |
|---|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
|   |                      |                   | <b>31/12/2020</b>   | <b>31/12/2019</b> | <b>30/06/2021</b>  |
| <b>Empréstimos:</b>                           |                      |                   |                     |                   |                    |
| BNDES   | 16,48% a.a           | dez-20            | -                   | 54                | -                  |
| BNDES (a)                                     | TJLP+2,0%            | fev-23            | -                   | -                 | <b>2.984</b>       |
| CDC Banco DLL                                 | 9,38% a.a            | jun-23            | 1.633               | -                 | <b>1.276</b>       |
| CDC Banco Santander                           | 0% a.a               | mar-20            | -                   | 55                | -                  |
| CDC Banco Santander                           | 15,12% a.a           | out-20            | -                   | 31                | -                  |
| CDC Banco Santander                           | 0% a.a               | jan-21            | 4                   | 50                | -                  |
| CDC Banco Santander                           | 17,74% a.a           | abr-20            | -                   | 31                | -                  |
| CDC Banco Santander                           | 0% a.a               | set-20            | -                   | 45                | -                  |
| "CDC"   | 0,4% a 1,15%<br>a.m. | jun-22            | -                   | -                 | <b>2.640</b>       |
| Consórcio Banco<br>Bradesco                   | 0% a.a               | ago-20            | -                   | 12                | -                  |
| Consórcio Banco<br>Santander                  | 0% a.a               | set-22            | 6                   | 24                | <b>5</b>           |
| Leasing Banco Daycoval                        | 19,23% a.a           | fev-21            | 90                  | 577               | -                  |
| Leasing Banco Daycoval                        | 19,69% a.a           | ago-20            | -                   | 154               | -                  |
| Leasing Banco Daycoval                        | 18,62% a.a           | out-20            | -                   | 99                | -                  |
| Leasing Banco HPFS                            | 17,31% a.a           | abr-21            | 337                 | 1.249             | -                  |
| Leasing Banco Societe<br>Generale             | 16,90%               | abr-20            | -                   | 282               | -                  |
| Leasing Banco Societe<br>Generale             | 16,48% a.a           | mai-20            | -                   | 41                | -                  |
| <b>Capital de giro:</b>                       |                      |                   |                     |                   |                    |
| Banco Itau                                    | CDI + 2,50%<br>a.a   | fev-23            | 10.343              | 12.619            | <b>7.866</b>       |
| Banco Itau                                    | CDI + 2,50%<br>a.a   | fev-23            | 986                 | 1.147             | <b>707</b>         |
| Banco Itau                                    | CDI + 2,70%<br>a.a   | jul-24            | 2.001               | -                 | <b>1.717</b>       |
| Banco Safra<br>Financiamento<br>Santander (b) | CDI + 0,49%<br>a.a   | fev-20            | -                   | 107               | -                  |
| Banco Safra<br>Financiamento<br>Santander (b) | CDI+ 0,18%<br>a.m    | jan-23            | -                   | -                 | <b>18.086</b>      |
| Bradesco                                      | CDI + 2,70%<br>a.a   | mai-25            | -                   | -                 | <b>6.034</b>       |
| <b>Total</b>                                  |                      |                   | <b>15.400</b>       | <b>16.577</b>     | <b>41.315</b>      |

### Debêntures

| <b>Descrição</b>       | <b>30/06/2021</b> | <b>Controladora</b> |                        | <b>Consolidado</b> |
|------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
|                        |                   | <b>31/12/2020</b>   | <b>(reapresentado)</b> | <b>30/06/2021</b>  |
| Debentures 1.º emissão | -                 | -                   | -                      | <b>5.161</b>       |
|                        | -                 | -                   | -                      | <b>5.161</b>       |

Em 22 de maio de 2017, a Mandic celebrou o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª. (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Mandic S.A.", no montante de R\$45.000 com prazo de 48 meses e vencimento em 25 de maio de 2021, com garantia de conta escrow e mais 3 parcelas PMT celebrada junto ao Banco Santander S.A. com taxa de juros de 3 % ao ano mais DI%.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tal instrumento possui “covenants financeiros” e podem requerer o vencimento antecipado se a controlada não cumprir com estas cláusulas restritivas. Os índices e os montantes mínimos e máximos requeridos por essas cláusulas restritivas possuem periodicidade anual, ou seja, devem ser medidas e apresentadas nos encerramentos de exercícios.

Em 04 de maio de 2020, foi realizada assembleia geral de debenturistas (“AGD”), onde deliberou e aprovou a prorrogação dos vencimento nas datas de pagamento do valor nominal unitário das debentures, previstas anteriormente para pagamentos em 25 de maio de 2020 até 25 de outubro de 2020, retornando o fluxo de pagamento para o dia 25 de novembro de 2020. Em decorrência desta prorrogação, foi alterado o vencimento da debentures de 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021.

As garantias realizadas no momento da captação dos recursos após emissão dos títulos, são compostas por R\$1.800 da carteira de cobrança de recebíveis de clientes e de valores em aplicações financeiras e fundo de investimento junto ao banco Santander S.A no montante de 3 (três) parcelas de amortização com juros no valor aproximado de R\$3.600.

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento individual e consolidado.

| Descrição                                  | Consolidado  |
|--|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2020 (Reapresentado)</b> | -            |
| <b>Aquisição da Mandic (Nota 1.3)</b>      | <b>8.256</b> |
| Amortização do principal                   | (3.146)      |
| Juros pagos                                | (112)        |
| Juros do período                           | 163          |
| <b>Saldo em 30/06/2021</b>                 | <b>5.161</b> |

*Empréstimos e financiamentos relevantes do Grupo Claranet*

### Contrato de financiamento e linha de crédito rotativo com o HSBC

Em 8 de julho de 2021, a holding company do Grupo Claranet e nossa controladora indireta, Clara.net Holdings Limited e outras entidades do Grupo Claranet celebraram um contrato de financiamento e linha de crédito rotativo com HSBC Bank plc, Societe Generale, London Branch, NatWest Markets NV, NatWest Markets plc (o “Contrato de Crédito HSBC”). O objetivo da Contrato de Crédito HSBC é financiar ou refinanciar dívidas do Grupo Claranet, e disponibilizar crédito para uso corporativo geral e capital de giro do Grupo Claranet. A contrato inclui linhas de crédito a prazo no valor de EUR 290.000 mil e GBP 80.000 mil, e uma linha de crédito rotativo no valor de EUR 75.000 mil, com vencimentos de sete anos e cinco anos e um mês, respectivamente, a partir da data de fechamento conforme definido no contrato. As linhas de crédito podem ser pré-pagas a qualquer momento, sujeita a certas taxas e condições.

A Companhia não é parte do Contrato de Crédito HSBC, mas qualifica-se como uma subsidiária restrita e, como tal, em conjunto com nossa controladora e as outras

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

empresas do grupo que são partes do contrato estão sujeitas a cláusulas que, entre outras coisas, limitam nossa capacidade de: (i) incorrer em endividamento; (ii) realizar alterações societárias; (iii) distribuir dividendos, exceto se de modo proporcional para todos os acionistas da Companhia; (iv) celebrar, criar, incorrer ou assumir ônus; (v) realizar certas vendas e outras alienações de ativos; (vi) celebrar transações com partes relacionadas; (vii) realizar pagamento de dívidas; (viii) realizar investimentos e (ix) realizar qualquer reorganização societária. Tais restrições estão sujeitas a várias exceções e qualificações. Além disso, o Contrato de Crédito HSBC requer que o Grupo Claranet observe certos *covenants* financeiros, como o Índice de Alavancagem Líquida Consolidado, conforme definido no contrato, que é baseado no EBITDA e endividamento do Grupo Claranet, e pode restringir nossa capacidade de endividamento e realizar investimentos. Na data deste formulário de referência, o Grupo Claranet estava adimplente com seus *covenants* financeiros e obrigações no Contrato de Crédito HSBC.

Além disso, o contrato é garantido por (i) um penhor de ações da Companhia detidas pela Claranet Group Limited, (ii) cessão de recebíveis *intercompany* devidos pela Companhia para Claranet Group Limited, (iii) debêntures emitidas por empresas do Grupo Claranet, e (iv) outros ativos e contratos dados em garantia pelo Grupo Claranet como garantia de suas obrigações no contrato. Não podemos garantir que o Grupo Claranet será capaz de cumprir todos os termos e condições descritos no Contrato de Crédito HSBC e, nesses casos, os credores do contrato podem executar as garantias, tornando-se proprietário de tais ativos. Para mais informações sobre a execução da garantia sobre nossas ações, vide o fator de risco "*As ações detidas por nosso acionista controlador, Claranet Group Limited, representando pelo menos 50,1% de nossas ações foram dadas em garantia em favor de credores do Grupo Claranet na forma de penhor de ações. A execução do penhor de ações pode resultar em nossa mudança de controle*" no item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, o Contrato de Crédito HSBC prevê como eventos de inadimplemento, entre outros: (i) descumprimento das obrigações de pagamento, (ii) violação de cláusulas contratuais, (iii) certos eventos de falência e insolvência, (iv) descumprimento de sentença judiciais acima de determinados valores, e (v) a invalidade ou inexequibilidade de qualquer garantia prevista no contrato.

### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não mantém outras relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas descritas no item 10.f.i.

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia na modalidade de leasing ou CDC (Crédito Direto ao Consumidor) são garantidos pelo próprio ativo financiado. Já os empréstimos e financiamentos para capital de giro são garantidos por cessão de recebíveis. As demais dívidas da Companhia são quirografárias, portanto, não há grau de subordinação entre elas.

### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados junto às instituições financeiras. Os contratos abaixo possuem cláusulas restritivas (covenants) sobre alteração do objeto social, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

| <b>Contrato</b>   | <b>Cláusulas restritivas</b>  |
|---|---|
| Claranet S.A. - CCB Itaú Unibanco<br>25554800   | Vencimento antecipado da dívida em caso de: pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, alteração do objeto social ou da atividade principal da Companhia; alienação de parcela significativa de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia.  |
| Claranet S.A. - CCB Itaú Unibanco<br>17999046   | Vencimento antecipado da dívida em caso de: pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, alteração do objeto social ou da atividade principal da Companhia; alienação de parcela significativa de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia.  |
| Claranet S.A. - CCB Itaú Unibanco<br>50420425   | Vencimento antecipado da dívida em caso de: pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, alteração do objeto social ou da atividade principal da Companhia; alienação de parcela significativa de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia.  |
| Claranet S.A. - CCB Bradesco  | Vencimento antecipado da dívida em caso de: alteração do controle acionário e incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária, sem anuênciam do credor; pedido de recuperação judicial ou falência.  |
| Claranet S.A. - CCB Banco de Lage<br>Landen 626536                                      | Vencimento antecipado da dívida em caso de: falência ou concurso de credores; cessão ou transferência dos ativos dados em garantia.   |
| Contrato de Empréstimo entre<br>Mandic S.A. e BNDES celebrado em<br>20 de julho de 2017 | - Distribuição de dividendos limitada a (i) 25% do lucro líquido caso o resultado da dívida líquida/EBITDA for igual ou superior a 3,5, ou (ii) 50% do lucro líquido caso o resultado da dívida líquida/EBITDA for inferior a 3,5.<br>- Vencimento antecipado da dívida em caso de: alteração do controle acionário e incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária, sem anuênciam do credor; pedido de recuperação judicial ou falência.        |
| 1ª Emissão de Debentures da<br>Mandic S.A.  | - Vencimento antecipado da dívida em caso de: pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, alteração de controle, constituição de determinados ônus, gravames ou garantias pela Mandic, contratação de novos endividamentos em valor superior a R\$2milhões pela Mandic, pagamento de dividendos pela Mandic está vedado, exceto dividendos obrigatórios.<br>- Covenant financeiro: (a) dívida financeira líquida / EBITDA inferior a 1,0x. |

### (g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### Descrição das principais linhas de resultado

##### **Receita líquida**

A receita líquida da Companhia é obtida através da prestação de serviços de soluções corporativas em nuvem (cloud privada), soluções em nuvem pública e de dados (cloud pública), e, soluções de cibersegurança, e da prestação de serviços de consultoria e avaliação em TI.

A prestação dos serviços pela Companhia está baseada, principalmente, em contratos de longo prazo com duração média de 44 meses, pagamentos mensais, e reajuste anual principalmente pelo IGP-M que possibilitam à Companhia auferir receita recorrente. A Companhia calcula receita recorrente como a receita de contratos com pagamentos mensais e cujo vencimento antecipado pode ocorrer mediante aviso prévio superior a 30 dias e outras condições contratuais previamente estabelecidas. A receita recorrente correspondeu a 97%, 96% e 95% de nossa receita líquida para os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Adicionalmente, a Companhia considerada como não recorrente a receita oriunda da implantação dos seus serviços, apesar de fazer parte integrante dos contratos de longo prazo, e ainda celebra contratos pontuais para a prestação de serviços de consultoria e avaliação em TI, considerada como não recorrente dada as características de curto prazo da operação. A receita não recorrente correspondeu a 3%, 4% e 5% de nossa receita líquida para os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi de R\$82.011 mil, R\$70.770 mil, e R\$59.219 mil, respectivamente. Tal aumento foi principalmente suportado pelo crescimento orgânico e inorgânico, por meio de aquisições, da nossa base de clientes, bem como pela venda cruzada de serviços adicionais e incremento dos serviços já prestados dentro da nossa base de clientes. Para mais informações sobre nossa receita e modelo de negócios, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

##### **Custo dos serviços prestados**

O custo dos serviços prestados é composto principalmente por custos de infraestrutura, salários e outras despesas com funcionários, depreciação e amortização, e licença e suporte de software. O custo de infraestrutura envolve, principalmente, locação de data centers, a aquisição de equipamentos, custos com licenciamento e manutenção de software, conexão de internet e outros serviços de TI. Salários e outras despesas com funcionários corresponde ao pagamento de salário, encargos trabalhistas, e outras despesas com colaboradores envolvidos na prestação de nossos serviços. O custo de depreciação e amortização são decorrentes do uso de equipamentos de informática (hardwares e softwares), de acordo com sua respectiva vida útil. O custo com licença e suporte de software envolve a aquisição de licenças e manutenção de software essenciais

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e complementares utilizados nas soluções de nuvem privada, pública, cibersegurança e consultoria em TI.

### Despesas de vendas

As despesas de vendas são compostas principalmente pelas despesas com pessoal, incluindo salários e comissões, para os esforços de marketing do nosso time comercial.

### Despesas administrativas e gerais

As despesas administrativas e gerais são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As principais despesas administrativas e gerais da Companhia são os gastos com pessoal e provisões para perdas e crédito de liquidação duvidosa.

### Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais se referem a receita da venda de ativos não operacionais e doações para Companhia.

### Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As despesas financeiras são compostas principalmente por juros sobre financiamento, despesas bancárias, variação cambial, atualização de dívida, descontos concedidos a clientes e outras despesas financeiras. As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de ativos, e variação cambial.

### Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

### Imposto de renda e contribuição social corrente – imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Imposto de renda e contribuição social diferido – imposto diferido**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja uma obrigação legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

| (em R\$ milhares, exceto %)                           | Exercício social encerrado em 30 de junho de |         | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |         | AH (%) |
|---|--|---------|---|---------|--------|
|   | 2021(1)(2)<br>(Reapresentado)                | AV (%)  | 2020<br>(Reapresentado)                         | AV (%)  |        |
| Receita líquida                                       | 82.011                                       | 100,0 % | 70.770  | 100,0 % | 15,9%  |
| Custos dos serviços prestados                         | (61.167)                                     | -74,6%  | (37.566)  | 53,1%   | 62,8%  |
| Lucro bruto   | 20.844                                       | 25,4%   | 33.204  | 46,9%   | -37,2% |
| Despesas de vendas                                    | (6.950)                                      | -8,5%   | (7.871)   | 11,1%   | -11,7% |
| Despesas administrativas e gerais                     | (10.273)                                     | -12,5%  | (14.663)  | 20,7%   | -29,9% |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas     | 15   | 0,0%    | 6   | 0,0%    | 150,0% |
| Total de despesas operacionais                        | (17.208)                                     | -21,0%  | (22.528)  | 31,8%   | -23,6% |
| Lucro antes do resultado financeiro                   | 3.636  | 4,4%    | 10.676  | 15,1%   | -65,9% |
| Receitas financeiras                                  | 487  | 0,6%    | 684   | 1,0%    | -28,8% |
| Despesas financeiras                                  | (3.816)                                      | -4,7%   | (1.501)   | -2,1%   | 154,2% |
| Resultado financeiro líquido                          | (3.329)                                      | -4,1%   | (817)   | -1,2%   | 307,5% |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 307  | 0,4%    | 9.859   | 13,9%   | -96,9% |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente     | (1.101)                                      | -1,3%   | (4.318)   | -6,1%   | -74,5% |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| (em R\$ milhares, exceto %)                       | Exercício social encerrado em 30 de junho de |        | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |        | AH (%)   |
|---|--|--------|---|--------|----------|
|   | 2021(1)(2)<br>(Reapresentado)                | AV (%) | 2020<br>(Reapresentado)                         | AV (%) |          |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido | 3.330  | 4,1%   | (143)   | -0,2%  | 2.428,7% |
| Total do imposto de renda e contribuição social   | 2.229  | 2,7%   | (4.461)   | -6,3%  | -150,0%  |
| Lucro líquido do exercício                        | 2.536  | 3,1%   | 5.398   | 7,6%   | -53,0%   |

(1) Tendo em vista a alteração da periodicidade dos exercícios sociais da Companhia aprovada em 5 de janeiro de 2021, a partir de janeiro de 2021 os exercícios sociais da Companhia passaram a corresponder ao período de 12 meses com início em 1 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente. Desta forma, o exercício social de 2021 da Companhia corresponde ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021.

(2) Inclui o resultado da Mandic S.A., sociedade adquirida em 16 de abril de 2021, cujo resultado é consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia a partir da data de aquisição de controle.

Em 5 de janeiro de 2021, a Companhia aprovou a alteração da periodicidade de seus exercícios sociais a partir de 2021 de forma que os exercícios sociais passaram a corresponder ao período de 12 meses com início em 1 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente. Desta forma, extraordinariamente, o exercício social de 2021 da Companhia corresponde ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021. Portanto, a comparação dos resultados entre os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 deve levar em consideração periodicidades distintas uma vez que o exercício social de 2021 corresponde ao resultado apurado no período de 6 meses e o exercício social de 2020 corresponde ao resultado apurado no período de 12 meses.

### **Receita Líquida**

Receita líquida no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 82.011 mil comparativamente a R\$ 70.770 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 11.241 mil ou 15,9%, conforme detalhado abaixo por tipo de serviço.

- A receita líquida dos serviços de soluções corporativas em nuvem no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 46.934 mil comparativamente a R\$ 55.012 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 8.078 mil ou 14,7%. Esta redução se deu principalmente em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que comprehende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima. Apesar disso, caso a receita líquida dos serviços de soluções corporativas em nuvem fosse anualizado para fins de comparação, seria observado um crescimento principalmente em decorrência dos resultados da Mandic, adquirida em 2021, que contribuiu com R\$ 17.611 mil desde a consolidação dos seus resultados no exercício social encerrado em junho de 2021.
- A receita líquida dos serviços de nuvem pública no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 25.453 mil comparativamente a apenas R\$ 180 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 25.273 mil ou 14.073,2%. Este aumento se deu

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente em razão da aquisição da Mandic que possuía em seu portfólio forte atuação em nuvens públicas e contribuiu com R\$ 10.995 mil desde a consolidação dos seus resultados.

- A receita líquida do serviço de cibersegurança no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 7.046 mil comparativamente a R\$ 12.996 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 5.950 mil ou 45,8%. Esta redução se deu principalmente em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que compreende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima. Apesar disso, caso fosse anualizado para fins de comparação, seria observado crescimento orgânico nesta linha de negócios.
- A receita líquida dos serviços de consultoria e implementação no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 2.579 mil comparativamente a R\$ 2.583 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 0,004 mil ou 0,2%. Tal variação não é significativa e o resultado deste tipo de serviço praticamente permaneceu o mesmo em relação ao exercício anterior.

### ***Custos dos serviços prestados***

Custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 61.167 mil, comparativamente a R\$ 37.566 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 23.601 mil ou 62,8%. Este aumento se deu principalmente em razão da consolidação dos custos dos serviços prestados pela Mandic no valor de R\$ 25.334 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

### ***Lucro bruto***

Como resultado das variações explicadas acima, o lucro bruto apresentou uma redução de R\$ 12.360 mil ou 37,2%, totalizando R\$ 20.844 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 comparativamente a R\$ 33.204 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O lucro bruto representou 25,4% e 46,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta redução se deu principalmente em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que compreende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima.

### ***Despesas de vendas***

Despesas de vendas no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foram de R\$ 6.950 mil comparativamente a R\$ 7.871 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 921 mil ou 11,7%. Despesas com vendas representaram 8,5% e 11,1% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta redução se deu principalmente em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que compreende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima, bem como pelo aumento nas despesas de vendas para os serviços de nuvem pública, que aumentarem significativamente em 2021 após a aquisição da Mandic.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Despesas administrativas e gerais***

Despesas administrativas e gerais no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foram de R\$ 10.273 mil comparativamente a R\$ 14.663 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 4.390 mil ou 29,9%. Despesas gerais e administrativas representaram 12,5% e 20,7% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída a gastos extraordinários com fusões e aquisições em 2020, que representaram um total de R\$ 4.907 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que compreende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima.

### ***Outras receitas operacionais, líquidas***

Outras receitas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de uma receita de R\$ 15 mil comparativamente a uma receita de R\$ 6 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 9 mil ou 150,0%. Este aumento é atribuído substancialmente em razão da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa da Mandic, adquirida em 2021, para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

### ***Resultado financeiro, líquido***

Resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de uma despesa de R\$3.329 mil comparativamente a uma despesa de R\$817 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 2.512 mil ou 307,5%. Resultado financeiro, líquido representou 4,1% e 1,2% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído em R\$ 1.1 mil pela aquisição da Mandic, e consolidação dos seus resultados financeiros líquidos para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021. Os juros sobre empréstimos e financiamentos, aumentou em R\$ 1.370 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 em função do fim do prazo de carência dos instrumentos financeiros para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### ***Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)***

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de um crédito de R\$ 2.229 mil comparativamente a uma despesa de R\$ 4.461 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 6.690 mil ou 150,0%. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) representou 2,7% e 6,3% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a um prejuízo fiscal e base negativa não registrados anteriormente nas demonstrações da Mandic, no valor de R\$ 2.683 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Lucro líquido do exercício***

Lucro líquido do exercício no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 2.536 mil comparativamente a R\$ 5.398 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 2.862 mil ou 53,0%. Lucro líquido do exercício representou 3,1% e 7,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

### **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

| (em R\$ mil, exceto %)                                | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |        |                         |         | AH (%) |
|---|---|--------|-------------------------|---------|--------|
|   | 2020<br>(Reapresentado)                         | AV (%) | 2019<br>(Reapresentado) | AV (%)  |        |
| Receita líquida                                       | 70.770  | 100,0% | 59.219                  | 100,0 % | 19,5%  |
| Custos dos serviços prestados                         | (37.566)  | -53,1% | (33.848)                | -57,2%  | 11,0%  |
| Lucro bruto   | 33.204  | 46,9%  | 25.371                  | 42,8%   | 30,9%  |
| Despesas de vendas                                    | (7.871)   | -11,1% | (6.629)                 | -11,2%  | 18,7%  |
| Despesas administrativas e gerais                     | (14.663)  | -20,7% | (8.535)                 | -14,4%  | 71,8%  |
| Outras receitas operacionais, líquidas                | 6   | 0,0%   | -                       | -       | -      |
| Total de despesas operacionais                        | (22.528)  | -31,8% | (15.164)                | -25,6%  | 48,6%  |
| Lucro antes do resultado financeiro                   | 10.676  | 15,1%  | 10.207                  | 17,2%   | 4,6%   |
| Receitas financeiras                                  | 684   | 1,0%   | 431                     | 0,7%    | 58,7%  |
| Despesas financeiras                                  | (1.501)   | -2,1%  | (4.360)                 | -7,4%   | -65,6% |
| Resultado financeiro líquido                          | (817)   | -1,2%  | (3.929)                 | -6,6%   | -79,2% |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 9.859   | 13,9%  | 6.278                   | 10,6%   | 57,0%  |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente     | (4.318)   | -6,1%  | (1.293)                 | -2,2%   | 234,0% |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido     | (143)   | -0,2%  | (967)                   | -1,6%   | -85,2% |
| Total do imposto de renda e contribuição social       | (4.461)   | -6,3%  | (2.260)                 | -3,8%   | 97,4%  |
| Lucro líquido do exercício                            | 5.398   | 7,6%   | 4.018                   | 6,8%    | 34,3%  |

### ***Receita líquida***

Receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 70.770 mil comparativamente a R\$ 59.219 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 11.551 mil ou 19,5%, conforme detalhado abaixo por tipo de serviço:

- A receita líquida do serviço de soluções corporativas em nuvem no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 55.012 mil comparativamente a R\$ 43.530 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 11.482 mil ou 26,4%. Este aumento se deu principalmente em razão do crescimento em vendas para clientes existentes e novos clientes, em linha com o posicionamento estratégico adotado pela companhia apostando no forte crescimento de cloud privada no Brasil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- A receita líquida dos serviços de nuvem pública no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 180 mil e não oferecíamos este serviço no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- A receita líquida do serviço de cibersegurança no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 12.996 mil comparativamente a R\$ 12.566 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 430 mil ou 3.4%. Este aumento se deu principalmente em razão de crescimento orgânico para novos clientes e clientes da base.
- A receita líquida dos serviços de consultoria e implementação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 2.583 mil comparativamente a R\$ 3.123 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 540 mil ou 17.3%. Esta redução está relacionada a redução dos serviços de consultoria em linha com a estratégia da companhia de aumentar a recorrência da sua receita por meio de contratos para os demais serviços descritos acima. Nesta linha, o percentual da receita líquida dos serviços de consultoria e implementação quando comparada com a receita total, reduziu de 5.3% para 3.7% entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivamente.

### ***Custos dos serviços prestados***

Custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 37.566 mil, comparativamente a R\$ 33.848 mil no mesmo período em 2019, representando um aumento de R\$ 3.718 mil ou 11,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do volume da receita e, consequentemente, custos diretos variáveis como manutenção de software e outros serviços. Adicionalmente, as taxas de amortização e depreciação foram alteradas de forma a representar o laudo contratado por empresa especializada para reavaliação da vida útil dos ativos da companhia.

### ***Lucro bruto***

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 33.204 mil comparativamente a R\$ 25.371 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 7.833 mil ou 30,9%. Lucro bruto representou 46,9% e 42,8% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a aumento da receita de novos contratos decorrente do crescimento da nossa base de clientes, bem como do aumento de vendas para clientes existentes em 2020.

### ***Despesas de vendas***

Despesas de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 7.871 mil comparativamente a R\$ 6.629 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.242 mil ou 18,7%. Despesas com vendas representaram 11,1% e 11,2% da receita líquida nos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao pagamento de bônus extraordinário a membros das áreas de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comercial e marketing da Companhia em virtude do fechamento da aquisição da Corpflex pela Companhia em agosto de 2020.

### ***Despesas administrativas e gerais***

Despesas administrativas e gerais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 14.663 mil comparativamente a R\$ 8.535 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 6.128 mil ou 71,8%. Despesas gerais e administrativas representaram 20,7% e 14,4% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao pagamento de (i) bônus extraordinário a membros da área de controladoria da Companhia em virtude do fechamento da aquisição da Corpflex pela Companhia em agosto de 2020, e (ii) remuneração variável baseado no atingimento de metas de performance aos diretores da Companhia.

### ***Outras receitas operacionais, líquidas***

Outras receitas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6 mil. Não podendo ser comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### ***Resultado financeiro, líquido***

Resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa de R\$ 817 mil comparativamente a uma despesa de R\$ 3.929 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 3.112 mil ou 79,2%. Resultado financeiro, líquido representou 1,2% e 6,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos efeitos de caixa gerados em decorrência do reperfilamento, em 2020, de dívidas antigas com juros altos por dívidas com juros menores.

### ***Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)***

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 4.461 mil comparativamente a R\$ 2.260 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 2.201 mil ou 97,4%. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) representou 6,3% e 3,8% da receita líquida nos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a distribuição no ano de 2019 de juros sobre capital próprio no montante de R\$1.782 mil que reduziu de forma significativa a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Lucro líquido do exercício***

Lucro líquido do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5.398 mil comparativamente a R\$ 4.018 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.380 mil ou 34,3%. Lucro líquido do exercício representou 7,6% e 6,8% da receita líquida nos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita de novos contratos decorrente do crescimento da nossa base de clientes, bem como do aumento de vendas para clientes existentes em 2020.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

#### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

| (em R\$ mil, exceto %)                           | Em 30 de junho de |               | Em 31 de dezembro de    |               |                         |               | AH<br>06/2021 X<br>12/2020<br>(%) | AH 2020 X<br>2019 (%) |
|--|-------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
|  | 2021              | AV (%)        | 2020<br>(Reapresentado) | AV (%)        | 2019<br>(Reapresentado) | AV (%)        |                                   |                       |
| <b>Ativo</b>                                     |                   |               |                         |               |                         |               |                                   |                       |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 13.849            | 4,0%          | 16.912                  | 24,0%         | 7.427                   | 10,8%         | -18,1%                            | 127,7%                |
| Títulos e valores mobiliários                    | 5.565             | 1,6%          | -                       | -             | -                       | -             | -                                 | -                     |
| Contas a receber de clientes                     | 26.355            | 7,6%          | 5.872                   | 8,3%          | 6.051                   | 8,8%          | 348,8%                            | -3,0%                 |
| Impostos a recuperar                             | 4.858             | 1,4%          | 1.890                   | 2,7%          | 2.646                   | 3,8%          | 157,0%                            | -28,6%                |
| Despesas antecipadas                             | 987               | 0,3%          | -                       | -             | -                       | -             | -                                 | -                     |
| Outros ativos                                    | 1.780             | 0,5%          | 472                     | 0,7%          | 160                     | 0,2%          | 277,1%                            | 195,0%                |
| <b>Total do ativo circulante</b>                 | <b>53.394</b>     | <b>15,3%</b>  | <b>25.146</b>           | <b>35,7%</b>  | <b>16.284</b>           | <b>23,7%</b>  | <b>112,3%</b>                     | <b>54,4%</b>          |
| Partes Relacionadas                              | 4.877             | 1,4%          | -                       | -             | -                       | -             | -                                 | -                     |
| Impostos a recuperar                             | 388               | 0,1%          | 388                     | 0,6%          | -                       | -             | -                                 | -                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 42.585            | 12,2%         | -                       | -             | -                       | -             | -                                 | -                     |
| Depósitos judiciais                              | 62                | 0,0%          | 51                      | 0,1%          | 88                      | 0,1%          | 21,6%                             | -42,0%                |
| Outros ativos                                    | -                 | -             | -                       | -             | 142                     | 0,2%          | -                                 | -100,0%               |
| Direito de uso                                   | 20.898            | 6,0%          | 6.630                   | 9,4%          | 9.520                   | 13,8%         | 215,2%                            | -30,4%                |
| Imobilizado                                      | 47.978            | 13,8%         | 30.188                  | 42,9%         | 34.454                  | 50,0%         | 58,9%                             | -12,4%                |
| Intangível                                       | 178.316           | 51,2%         | 7.999                   | 11,4%         | 8.361                   | 12,1%         | 2.129,2%                          | -4,3%                 |
| <b>Total do ativo não circulante</b>             | <b>295.104</b>    | <b>84,7%</b>  | <b>45.256</b>           | <b>64,3%</b>  | <b>52.565</b>           | <b>76,3%</b>  | <b>552,1%</b>                     | <b>-13,9%</b>         |
| <b>Total do ativo</b>                            | <b>348.498</b>    | <b>100,0%</b> | <b>70.402</b>           | <b>100,0%</b> | <b>68.849</b>           | <b>100,0%</b> | <b>395,0%</b>                     | <b>2,3%</b>           |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| (em R\$ mil, exceto %)                          | Em 30 de junho de |               | Em 31 de dezembro de    |               |                         |               | AH<br>06/2021 X<br>12/2020 (%) | AH 2020 X<br>2019 (%) |
|---|-------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------------|
|   | 2021              | AV (%)        | 2020<br>(Reapresentado) | AV (%)        | 2019<br>(Reapresentado) | AV (%)        |                                |                       |
| <b>Passivo</b>                                  |                   |               |                         |               |                         |               |                                |                       |
| Fornecedores                                    | 24.518            | 7,0%          | 2.131                   | 3,0%          | 671                     | 1,0%          | 1.050,5%                       | 217,6%                |
| Empréstimos e financiamentos                    | 21.854            | 6,3%          | 5.967                   | 8,5%          | 8.476                   | 12,3%         | 266,2%                         | -29,6%                |
| Debêntures                                      | 5.161             | 1,5%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Passivo de arrendamento                         | 6.394             | 1,8%          | 3.067                   | 4,4%          | 2.816                   | 4,1%          | 108,5%                         | 8,9%                  |
| Obrigações tributárias                          | 1.837             | 0,5%          | 2.100                   | 3,0%          | 1.454                   | 2,1%          | -12,5%                         | 44,4%                 |
| Obrigações trabalhistas                         | 11.010            | 3,2%          | 4.759                   | 6,8%          | 3.706                   | 5,4%          | 131,4%                         | 28,4%                 |
| Dividendos a distribuir e JCP                   | -                 | -             | 1.104                   | 1,6%          | 2.933                   | 4,3%          | -100,0%                        | -62,4%                |
| Contas a pagar por aquisição de negócios        | 9.976             | 2,9%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Partes Relacionadas                             | 826               | 0,2%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Outros passivos                                 | 220               | 0,1%          | 17                      | 0,0%          | 85                      | 0,1%          | 1.194,1%                       | -80,0%                |
| <b>Total do passivo circulante</b>              | <b>81.796</b>     | <b>23,5%</b>  | <b>19.145</b>           | <b>27,2%</b>  | <b>20.141</b>           | <b>29,3%</b>  | <b>327,2%</b>                  | <b>-4,9%</b>          |
|   |                   |               |                         |               |                         |               |                                |                       |
| Empréstimos e financiamentos                    | 19.461            | 5,6%          | 9.433                   | 13,4%         | 8.101                   | 11,8%         | 106,3%                         | 16,4%                 |
| Provisão para contingências                     | 14.726            | 4,2%          | 75                      | 0,1%          | 235                     | 0,3%          | 19.534,7%                      | -68,1%                |
| Contas a pagar por aquisição de negócios        | 29.495            | 8,5%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Obrigações Tributárias                          | 124               | 0,0%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Passivo de arrendamento                         | 15.608            | 4,5%          | 4.294                   | 6,1%          | 7.354                   | 10,7%         | 263,5%                         | -41,6%                |
| Partes Relacionadas                             | 92.300            | 26,5%         | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | -                 | -             | 3.705                   | 5,3%          | 3.562                   | 5,2%          | -100,0%                        | 4,0%                  |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          | <b>171.714</b>    | <b>49,3%</b>  | <b>17.507</b>           | <b>24,9%</b>  | <b>19.252</b>           | <b>28,0%</b>  | <b>880,8%</b>                  | <b>-9,1%</b>          |
|   |                   |               |                         |               |                         |               |                                |                       |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                       |                   |               |                         |               |                         |               |                                |                       |
| Capital Social                                  | 180.998           | 51,9%         | 27.666                  | 39,3%         | 27.666                  | 40,2%         | 554,2%                         | 0,0%                  |
| Reserva de lucro                                | -                 | -             | 6.084                   | 8,6%          | 1.790                   | 2,6%          | -100,0%                        | 239,9%                |
| Reserva de capital                              | 20.294            | 5,8%          | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| Prejuízos acumulados                            | (106.304)         | -30,5%        | -                       | -             | -                       | -             | -                              | -                     |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              | <b>94.988</b>     | <b>27,3%</b>  | <b>33.750</b>           | <b>47,9%</b>  | <b>29.456</b>           | <b>42,8%</b>  | <b>181,4%</b>                  | <b>14,6%</b>          |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>    | <b>348.498</b>    | <b>100,0%</b> | <b>70.402</b>           | <b>100,0%</b> | <b>68.849</b>           | <b>100,0%</b> | <b>395,0%</b>                  | <b>2,3%</b>           |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### ***Ativo circulante***

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante era de R\$ 53.394 mil, em comparação com R\$ 25.146 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 15,3% em 30 de junho de 2021 e 35,7% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 28.248 mil ou 112,3%, decorreu principalmente pela consolidação dos saldos oriundos da aquisição da Mandic e incorporação reversa da Claranet, em especial o aumento de R\$20.483 mil do contas a receber em 30 de junho de 2021, o aumento dos impostos a recuperar de R\$2.968 mil em 30 de junho de 2021, e o aumento de despesas antecipadas e outros ativos de R\$2.295 mil em 30 de junho de 2021.

#### ***Ativo não circulante***

Em 30 de junho de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 295.104 mil, em comparação com R\$ 45.256 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 84,7% em 30 de junho de 2021 e 64,3% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 249.848 mil ou 552,1%, decorrente principalmente pelo ágio gerado da incorporação reversa da Claranet no valor de R\$115.234 mil, investimento realizado na Mandic já abatido da amortização do período no montante de R\$57.825 mil, imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados ao benefício fiscal gerado da incorporação reversa da Claranet e recuperação de prejuízos acumulados na Claranet e Mandic no total de R\$42.585 mil, incorporação de saldos contábeis nas contas de imobilizados e direito de uso de R\$32.057 mil provenientes da Mandic em 30 de junho de 2021.

#### ***Passivo circulante***

O passivo circulante era de R\$ 81.796 mil em 30 de junho de 2021, apresentando um aumento de R\$62.651 mil ou 327,2% em relação a R\$ 19.145 mil em 31 de dezembro de 2020, tal variação teve impacto devido a incorporação reversa da Claranet Brasil e da Aquisição da Mandic, abaixo relacionamos os as contas do passivo circulante que tiveram impactos devido a essa reorganização societária:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: em 30 de junho de 2021 totalizou em R\$27.015 mil, comparado com o R\$ 5.967 mil em 31 de dezembro de 2020;
- Fornecedores: em 30 de junho de 2021 totalizou em R\$ 24.518 mil, comparado com R\$ 2.131 mil em 31 de dezembro de 2020, sendo que R\$8.273 mil, refere-se à renegociação de prazo com alguns fornecedores e basicamente, a incorporação dos fornecedores da Claranet Brasil;
- Contas a pagar por aquisição de negócios que totalizou em R\$9.976 mil em 30 de junho de 2021, decorrente de valores dos antigos proprietários quando da aquisição das ações da Mandic. Valor está contingenciado e será pago em 2021 de acordo com as condições previstas no contrato de compra e venda.
- Obrigações trabalhistas: totalizou em R\$11.010 mil em 30 de junho de 2021, comparado com R\$ 4.759 mil em 31 de dezembro de 2020, essa conta é composta de salários, participação de lucros, FGTS e 13 salário.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Passivo não circulante***

Em 30 de junho de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 171.714 mil, em comparação com R\$17.507 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 49,3% em 30 de junho de 2021 e 24,9% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 154.207 mil ou 880,8%, decorreu pela incorporação reversa da Claranet Brasil e da Aquisição da Mandic, cujo impacto nas contas do passivo não circulante está detalhado abaixo:

- Partes relacionadas: devido aos contratos de mútuo celebrado com a Claranet UK totalizou um aumento de R\$92.300 mil em 30 de junho de 2021, para aquisição da Claranet e Mandic,
- Contas a pagar por aquisição de negócios que totalizou R\$29.495 mil em 30 de junho de 2021, decorrente de valores dos antigos proprietários quando da aquisição das ações ou quotas representativas do capital social das empresas adquiridas.
- Provisão de contingências apresentou um aumento de R\$14.651 mil em 30 de junho de 2021;
- Passivo de arrendamento apresentou um aumento de R\$11.314 mil em 30 de junho de 2021;
- Empréstimos e financiamento em 30 de junho de 2021 totalizaram R\$19.461 mil em 30 de junho de 2021 em comparação com R\$9.433 mil em 31 de dezembro de 2020.

### ***Patrimônio líquido***

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 94.988 mil, em comparação com R\$ 33.750 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 61.238 mil ou 181,4%, decorreu do aumento do capital social em R\$153.332 mil oriundas da incorporação reversa da Claranet e processo de aquisição da Mandic. A conta redutora do Patrimônio líquido de prejuízo acumulado foi de R\$106.304 mil e o saldo de outras variações de R\$14.210 mil foi de reservas de capital e de lucros

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### ***Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 25.146 mil, em comparação com R\$ 16.284 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 35,7% em 31 de dezembro de 2020 e 23,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 8.862 ou 54,4%, decorreu, principalmente, pelo aumento no saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras viabilizado por meio do reperfilamento de dívidas antigas e com juros maiores por dívidas com juros menores em 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 45.256 mil, em comparação com R\$ 52.565 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 64,3% em 31 de dezembro de 2020 e 76,3% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, de R\$ 7.309 mil ou 13,9%, decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação e amortização no ativo imobilizado e intangível e direito de uso em arrendamentos. A redução de R\$4.266 mil no imobilizado ocorreu principalmente pela eficiência gerada na companhia na gestão dos ativos e compra de hardwares/softwares, o que consequentemente reduziu a compra de equipamentos comparando ao ano de 2019 cujo total foi de R\$8.469 mil, e 2020 cujo total foi de R\$ 5.992 mil. Adicionalmente houve redução de R\$2.890 mil em direito de uso ocasionado pelo uso dos bens de datacenters conforme previsto no contrato com o fornecedor.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 19.145 mil, em comparação com R\$ 20.141 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 27,2% em 31 de dezembro de 2020 e 29,3% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 996 mil ou 4,9%, decorreu de variações ordinárias e não significativas nas contas que compõem nosso passivo circulante.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 17.507 mil, em comparação com R\$19.252 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 24,9% em 31 de dezembro de 2020 e 28,0% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 1.745 mil ou 9,1%, em 2020 decorreu, principalmente, dos efeitos sobre nosso passivo de arrendamento mercantil em 2019 em virtude da adoção do IFRS 16.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 33.750 mil, em comparação com R\$ 29.456 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 4.294 mil ou 14,6%, decorreu principalmente do aumento em nossa reserva de lucros pela não distribuição de juros sobre capital próprio em 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Variações nas demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e 2019**

| (Em R\$ milhares)  | Nos exercícios sociais encerrados em |                        |                        |
|--|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
|  | 30 de junho de 2021                  | 31 de dezembro de 2020 | 31 de dezembro de 2019 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais                       | 5.398                                | 27.342                 | 18.121                 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos                 | (112.533)                            | (10.133)               | (10.350)               |
| Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento | 104.072                              | (7.724)                | (3.409)                |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa                     | (3.063)                              | 9.485                  | 4.362                  |

**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

As variações de fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram impactadas em razão da mudança de periodicidade no exercício social em 2021 que compreende seis meses em comparação a 12 meses do exercício social de 2020, conforme detalhado acima. Além disto, detalhamos abaixo os demais fatores que afetaram os fluxos de caixa entre os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

***Atividades Operacionais***

A redução de caixa líquido gerado nas atividades operacionais decorreu principalmente: (i) do contas a receber que foi impactado pelo caixa líquido aplicado de R\$8.117 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, comparado ao caixa líquido gerado de R\$355 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da incorporação da Claranet Brasil; (ii) dos impostos a recuperar, que foi impactado pelo caixa líquido aplicado de R\$1.424 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 comparado ao caixa líquido gerado de R\$368 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que são oriundos de IRPJ e CSLL retidos na fonte, que geram um crédito fiscal para a Companhia; (iii) do caixa líquido aplicado para fornecedores de R\$4.084 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 em comparação um caixa líquido gerado de R\$1.458 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esses fornecedores são oriundos, principalmente, da linha de negócios de nuvem pública e tal variação se deu devido a aquisição da Mandic e da incorporação da Claranet Brasil; (iv) do caixa líquido aplicado no pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos, debentures, e mútuos de R\$1.672 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 em comparação a um montante de R\$329 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, oriundos dos empréstimos e financiamento com bancos, que em 2020 tiveram carência parcial em função da pandemia de COVID-19, e das dívidas adquiridas com partes relacionadas na aquisição da CorpFlex e da Mandic; e (v) dos efeitos fiscais nas despesas de IRPJ e CSLL corrente e diferido que contou com caixa líquido aplicado de R\$2.229 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 em comparação a um caixa líquido gerado de R\$4.452 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Tais despesas de IRPJ e CSLL em 2021 foram

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

resultado principalmente do prejuízo fiscal e base negativa não registrados anteriormente da Mandic.

### ***Atividades de Investimento***

O caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento foi de R\$ 112.533 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, comparado a R\$ 10.133 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro em 2020. Essa variação é decorrente principalmente pelo pagamento de aquisição da controlada Mandic.

### ***Atividades de Financiamento***

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 104.072 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 7.724 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro em 2020. Essa variação é justificada essencialmente: (i) pelo caixa líquido gerado decorrente de aumento de capital no valor de R\$ 91.113 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021; (ii) pelo caixa líquido gerado de mútuo passivo com partes relacionadas no montante de R\$42.300 mil no exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 utilizado para pagamento para os acionistas vendedores nas transações de aquisição da CorpFlex e da Mandic.

## **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### ***Atividades Operacionais***

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 27.342 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$18.121 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. As principais variações foram registradas no capital de giro, com redução nos ativos, aumento nos passivos decorrentes: (i) do caixa líquido gerado de contas a receber de R\$355 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$2.131 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2019, decorrente substancialmente da melhoria nos processos e controles internos da Companhia, que contribuiu com R\$ 2.486 mil para o caixa líquido do exercício de 2020; (ii) do caixa líquido gerado de impostos a recuperar de R\$368 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2020 em comparação com um caixa líquido aplicado de R\$1.558 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2019, oriundos de IRPJ e CSLL retidos na fonte, que geraram um crédito fiscal em 2020; (iii) do caixa líquido gerado de fornecedores de R\$1.458 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2020 em comparação com um caixa líquido aplicado de R\$951 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2019, reflexo das negociações por melhores termos em contratos com os fornecedores ocorridas em 2020; (iv) do caixa líquido aplicado de pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$329 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o montante de R\$2.749 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2019, reflexo da renegociação de nossa dívida, realizado no final do exercício social de 2019, que envolveu a liquidação dos empréstimos e financiamentos de anos anteriores e período de carência para início do pagamento de juros e principal.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Atividades de Investimento***

O caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento totalizou R\$ 10.133 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 10.350 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é decorrente da aquisição de imobilizado e intangível em 2019, no que tange os valores gastos comparado os exercícios.

### ***Atividades de Financiamento***

O caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 7.724 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 3.409 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento se deu principalmente em decorrência (i) do caixa líquido aplicado para pagamento de dividendos e JCP de R\$2.933 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um montante de R\$1.004 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e (ii) do pagamento do principal em empréstimos e financiamentos conforme renegociação da dívida, realizado no final do exercício social de 2019, que envolveu a liquidação dos empréstimos e financiamentos de anos anteriores.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) Resultados das operações do emissor

##### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é composta pelas receitas de serviços de recorrentes mensais de *cloud computing* e cibersegurança e serviços consultoria de implementação. Para mais informações sobre a composição da receita, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

A Companhia e sua controlada auferem receitas de serviços de recorrentes mensais de *cloud computing* e cibersegurança e serviços de consultoria e implementação. As receitas são apresentadas líquidas de impostos e dos cancelamentos, quando aplicável.

As receitas provenientes das prestações de serviços e de implementação possuem como base valores e datas mensais preestabelecidos conforme contratos firmados com seus clientes e são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- (i) As receitas de serviços consultoria de implementação consistem em adequação e migração do ambiente atual e/ou disponibilização do ambiente proposto. São reconhecidas em determinado momento quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço de implementação são transferidos ao cliente e o valor pode ser mensurado de forma confiável, bem como seja provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia.
- (ii) As receitas de serviços recorrentes decorrem principalmente de serviços de *Cloud Computing* e cibersegurança, que consistem na disponibilização de recursos computacionais e/ou serviços agregados como monitoramento, suporte, backup e outros durante o período de vigência dos contratos. A receita recorrente é reconhecida no resultado mensalmente ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados, a partir da data em que os serviços são disponibilizados ao cliente e todos os demais critérios de reconhecimento de receita são atendidos.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A tabela abaixo demonstra as receitas por linha de negócios nos três exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| (em R\$ milhares)                                   | Exercícios sociais encerrados em |  |  |
|---|----------------------------------|--|--|
|   | 30 de junho de 2021 <sup>1</sup> | 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado) | 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado) |
| Serviços de <i>cloud computing</i> e cibersegurança | 88.183                           | 77.077                                 | 63.315                                 |
| Soluções Corporativas em Nuvem                      | 52.066                           | 62.184                                 | 49.132                                 |
| Serviços de Nuvem Pública                           | 28.157                           | 203                                    | -                                      |
| Cibersegurança                                      | 7.960                            | 14.690                                 | 14.183                                 |
| Serviços consultoria de implementação               | 2.901                            | 2.920                                  | 3.525                                  |
| <b>Receita bruta de serviços</b>                    | <b>91.084</b>                    | <b>79.997</b>                          | <b>66.840</b>                          |
| Impostos  | (8.523)                          | (8.957)                                | (7.509)                                |
| Cancelamentos                                       | (550)                            | (270)                                  | (112)                                  |
| <b>Receita operacional líquida</b>                  | <b>82.011</b>                    | <b>70.770</b>                          | <b>59.219</b>                          |

(1) Tendo em vista a alteração da periodicidade dos exercícios sociais da Companhia aprovada em 5 de janeiro de 2021, a partir de janeiro de 2021 os exercícios sociais da Companhia passaram a corresponder ao período de 12 meses com início em 1 de julho e término em 30 de junho do ano subsequente. Desta forma, o exercício social de 2021 da Companhia corresponde ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021.

### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A Companhia opera no segmento de tecnologia Business to Business (B2B) e Software as a Service (SaaS), provendo soluções integradas em software e infraestrutura de sistemas. Nossas operações consistem principalmente de prestação de serviços de soluções corporativas em nuvem (*cloud privada*) e serviços de nuvem pública (*public cloud*) e, de soluções de cibersegurança e de dados, bem como serviços de consultoria e implementação (*consulting and assessment services*).

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Dessa forma, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores:

- (i) *Inflação:* Podemos perceber o impacto da inflação em nossas receitas e despesas. Sobre a receita, os contratos entre a Companhia e seus clientes são reajustados, em sua maioria, anualmente pelo índice de inflação atrelado ao IGP-M. Sobre as despesas, a inflação impacta principalmente despesas com pessoal (salários, encargos e benefícios) e contratos de aluguel de *data center* que, em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IGP-M ou IPCA. O IGP-M apresentou variação de 15,1%, 22,0%, 7,3%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. O IPCA apresentou variação de 3,8%, 0,1%, 4,3%, nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.
- (ii) *Taxa de Juros:* a taxa de juros da economia tem influência em nossas receitas e despesas uma vez que possuímos aplicações financeiras referenciadas em CDI e parcela significante da dívida financeira atrelada ao CDI e TJLP. Além disso, o aumento das taxas de juros no país pode influenciar de maneira indireta o resultado operacional da Companhia na medida em que uma eventual elevação dos juros pode gerar uma retração dos investimentos em tecnologia realizados pelos clientes e potenciais clientes. Para mais informações sobre a exposição de nosso ativo e passivo à taxa de juros, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.
- (iii) *Câmbio:* A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos custos, tais como as taxas cobradas para os serviços de nuvem pública, são denominados em moeda estrangeira. O aumento das taxas para utilização dos serviços de nuvem pública decorrentes de variação cambial afeta o valor pago pelos nossos clientes para utilização de tal serviço e, consequentemente, afeta a Companhia uma vez que tal aumento pode inibir a utilização de serviços de nuvem pública. Por outro lado, o aumento das taxas para utilização de serviços de nuvem pública, pode aumentar a utilização de serviços de cloud privada, que não estão significativamente expostos a variação cambial. Ademais, nossos contratos preveem, em sua maioria, a possibilidade de repasse por meio de ajuste do preço contratado em virtude de variação cambial.

Adicionalmente, a taxa de câmbio afeta nosso custo com licenças de softwares e equipamentos, que estão diretamente expostos a variação cambial. Nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019, o dólar apresentou variação de -4,13%, 22,4% e 3,5%, respectivamente.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- (iv) *Fusões e aquisições:* Concluímos e integramos às nossas operações seis aquisições desde 2012, incluindo a Corpflex em 2020 e a Mandic em 2021. Avaliamos rotineiramente as aquisições potenciais que estão alinhadas com nossa estratégia de crescimento. Nossas aquisições em qualquer período podem afetar a comparabilidade de nossos resultados com os períodos anteriores e subsequentes. A integração de aquisições também requer dedicação de tempo e recursos substanciais, e podemos nunca perceber totalmente as sinergias e outros benefícios que esperamos. Além disso, nossos negócios ou ativos adquiridos podem não ter o desempenho esperado, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.
- (v) *Retenção e aumento da base de clientes.* Nosso resultado operacional depende de nossa capacidade de reter e desenvolver oportunidades com nossos clientes existentes e de atrair novos clientes. Operamos em um ambiente de mercado crescente, mas competitivo e em evolução, exigindo inovação para nos diferenciar de nossos concorrentes. Acreditamos que nosso portfólio integrado de serviços em nuvem e nossa experiência e tecnologia diferenciadas são a chave para reter e aumentar a receita dos clientes existentes, principalmente por meio de venda cruzada (*cross-sell*) e venda adicional (*up-sell*) de serviços, bem como para aumentar nossa base de clientes.
- Acreditamos que há potencial significativo para aumentar ainda mais nossa base de clientes, continuando a fazer investimentos significativos em pessoal, tecnologia, vendas, marketing e reconhecimento da marca. Nossa capacidade de atrair novos clientes dependerá de uma série de fatores, incluindo nosso sucesso no recrutamento de pessoal qualificado, esforços de marketing e dinâmica competitiva em nossos mercados-alvo.
- (vi) *Adoção de soluções com base na tecnologia em nuvem.* Nosso sucesso depende em grande parte da adoção pelo mercado de soluções com base na tecnologia em nuvem. Embora vejamos uma demanda crescente por tal tecnologia e nossos serviços, muitas organizações investiram recursos técnicos, financeiros e de pessoal substanciais em sua infraestrutura de tecnologia da informação, gerenciamento de dados, e cibersegurança. Embora seja difícil prever a demanda futura, acreditamos que os benefícios da tecnologia em nuvem nos colocam em uma posição forte para capturar as oportunidades de mercado que temos pela frente.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

*(vii) Investimentos em e Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços:* Estamos inseridos em um mercado em constante evolução, altamente competitivo, e que exige investimento contínuo em pesquisa e desenvolvimento. Nossa sucesso depende, em grande medida, de nossa capacidade de diferenciar, expandir e atualizar nossas ofertas de serviços de acordo com o desenvolvimento das necessidades dos clientes, ao mesmo tempo em que desenvolvemos nossos relacionamentos com os principais provedores de serviços de nuvem e estabelecemos novos relacionamentos. Contamos com um time de tecnologia focado no desenvolvimento e melhoria contínua das soluções tecnológicas que oferecemos. Desta forma, investimentos em e desenvolvimento de novos produtos e serviços é um dos pilares de nosso plano de negócios. As despesas com pesquisa e desenvolvimento nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi de R\$ 1.025 mil, R\$ 563 mil, e R\$ 259 mil, representando 1,25%, 0.80%, e 0.44% da nossa receita líquida, respectivamente.

**(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação, principalmente ao IGP-M.

Adicionalmente, diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGPM e o do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), que estão atrelados à variação do IPCA, além de outros gastos, como aluguel, que por sua vez estão atrelados ao IGP-M. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGPM.

Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa), em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar o preço dos nossos serviços, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas. Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos serviços, particularmente em razão de variações na taxa de câmbio uma vez que a receita de nossos contratos de nuvem pública está atrelada ao dólar norte-americano.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### (c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme mencionado no item 10.2(a)(ii) acima, o resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, inclusive no que tange à inflação, taxa de juros e câmbio. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira, bem como pelo repasse aos clientes da variação cambial no caso dos contratos de nuvem pública que são atrelados ao dólar norte americano.

O impacto do IGP-M médio ponderado de 12 meses na receita recorrente da Companhia não resultou em um impacto material na receita líquida total da Companhia em 2020 e nem em 2019. O impacto do IGP-M médio ponderado de 12 meses e do IPCA médio nos custos e despesas operacionais da Companhia também não foi material em 2020 e em 2019.

A variação das taxas de juros no país pode influenciar de maneira direta e indireta o resultado da Companhia. De maneira direta, o resultado financeiro é afetado uma vez possuímos aplicações financeiras referenciadas em CDI e parcela significante da dívida atrelada ao CDI e TJLP. De maneira indireta, uma eventual elevação dos juros pode gerar uma retração dos investimentos em tecnologia realizados pelos clientes e potenciais clientes. Assim, não é possível quantificar o real impacto da variação da taxa de juros no resultado da Companhia. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os juros incorridos relacionados aos empréstimos e financiamentos representaram R\$ 1.81 mil, o equivalente a 85% da despesa financeira, ante R\$ 2.58 mil, o equivalente a 67% da despesa financeira do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A tabela abaixo demonstra os principais fatores macroeconômicos brasileiros:

|   | <b>30/6/2021</b> | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Inflação (IGP-M) (%) <sup>(2)</sup>                           | 15,1%            | 22,0%             | 7,3%              |
| Inflação (IPCA) (%) <sup>(3)</sup>                            | 3,8%             | 0,1%              | 4,3%              |
| CDI Médio <sup>(1)</sup> (%) <sup>(4)</sup>                   | 1,28%            | 2,7%              | 6,0%              |
| TJLP (%) <sup>(5)</sup>                                       | 4,6%             | 4,6%              | 5,6%              |
| Taxa SELIC Média (%) <sup>(6)</sup>                           | 4,25%            | 2,0%              | 3,0%              |
| Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)      | (4,1)%           | 29,3%             | 4,5%              |
| Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 <sup>(7)</sup> | 4.9551           | 5.1908            | 4.0157            |

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

(1) Fonte: Banco Central

(2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de Preços ao Consumidor

(4) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

(5) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

(6) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

(7) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

## **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Com a incorporação reversa da Claranet Brasil em março de 2021 e aquisição da Mandic em abril de 2021, a Companhia adicionou a sua linha de negócio de serviços (i) soluções tecnológicas no modelo de SaaS (*Software as a Service*), (ii) plataforma e soluções para migração digital de dados para nuvem, e (iii) soluções para desenvolvimento e operação com dados de clientes (DevOps). A inclusão de tais serviços na sua linha de negócio marcou a entrada nas linhas de negócios de soluções corporativas em nuvem pública, dados e devops.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades controladas já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019 quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

#### (a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 1 de janeiro de 2019, entraram em vigor as novas normas contábeis abaixo, emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) e CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis):

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arredamento Mercantil

#### Transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

#### IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda

A instrução ICPC 22 (IFRIC 23) descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; e
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda:  
Em caso positivo, a entidade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda.  
 Em caso negativo, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil.

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

#### Impacto nas demonstrações financeiras

Na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo:

| <b>Descrição</b>                                  | <b>Total</b> |
|---|--------------|
| Direito de uso reconhecido em 01/01/2019          | 12.410       |
| Passivo de arrendamento reconhecido em 01/01/2019 | 12.410       |

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa sobre empréstimos e financiamentos na data de fechamento do balanço patrimonial. As taxas anuais aplicadas foram de 7,40%.

#### Contabilização do PIS e COFINS dos arrendamentos

- Os créditos de PIS e COFINS sobre valores a pagar pelo arrendamento de direito de uso a arrendatários não foram deduzidos dos ativos e passivos registrados de direito de uso; e
- Por ocasião do pagamento das contraprestações do arrendamento, os créditos de PIS e COFINS são reconhecidos em contrapartida a crédito nas despesas de depreciação.

### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os Diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes não contém ressalvas, porém contém os seguintes parágrafos de ênfase:

#### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Conforme mencionado na nota explicativa 2.4, em decorrência das mudanças de política contábil e correção de erros identificados pela Companhia em 2019 e 2020, os valores correspondentes referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

**10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor***Alteração da data de encerramento do exercício social*

Chamamos atenção para a nota explicativa 2.3 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que menciona a alteração do encerramento do exercício social da Companhia, passando de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano. Por consequência, os valores apresentados nas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2021, contemplam seis meses de operação. Nossa opinião não contém modificação referente a esse assunto.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

Os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas pela administração da Companhia.

*(a) Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contratos*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado conforme o IFRS 9/CPC48. A administração da Companhia calcula as perdas de crédito esperadas com base na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a administração da Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Para este cálculo, a administração da Companhia reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito que entende como definitivas em cada data-base. A determinação da administração sobre a perda definitiva está baseada no histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico do momento.

*(b) Passivos de arrendamento mercantil*

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional). A administração estima a taxa incremental usando dados verificáveis, como taxas de juros de mercado, quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia, como o rating de crédito.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### (c) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### (d) Definição de vida útil do ativo imobilizado e intangível

O método de mensuração da vida útil do ativo imobilizado é pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A vida útil, valor residual e depreciação dos ativos imobilizados são revistas no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

### (e) Reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

## 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

#### **(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

#### **(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de Negócios

#### (a) Investimentos

##### **(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar as soluções tecnológicas oferecidas ao público-alvo da Companhia, possuindo três grandes linhas: (i) desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (ii) aquisição de empresas; e (iii) crescimento orgânico da Companhia.

No exercício social encerrado em 30 de junho de 2021, os investimentos em desenvolvimento de novos produtos, aquisição de novas empresas, e esforços de marketing para aumento da base de clientes totalizaram R\$ 1.025 mil, R\$ 151.729 mil, e R\$ 8.164 mil respectivamente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os investimentos em desenvolvimento de novos produtos e esforços de marketing para aumento da base de clientes totalizaram R\$ 0.563 mil e R\$ 5.387 mil respectivamente.

##### **(ii) Fontes de financiamento dos investimentos**

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros. Existe um plano de aceleração desses investimentos, que será financiado por meio dos recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública primária da Companhia, bem como por potenciais ofertas de ações da Companhia subsequentes.

##### **(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

#### **(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

#### **(c) Novos produtos e serviços**

##### **(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

## 10.8 - Plano de Negócios

### **(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Os investimentos em desenvolvimento de novos produtos nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram de R\$ 1.025 mil, R\$ 0.563 mil, e R\$ 0.259 mil, respectivamente.

### **(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Vide item 10.8(c)(i) acima.

### **(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Vide item 10.8(c)(ii) acima.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### *Impactos causados pela pandemia do COVID-19*

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Companhia elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, dentre as quais destacam-se:

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, possíveis impactos e medidas necessárias, além de monitorar todas as determinações tomadas pelas autoridades competentes nas regiões em que tem operação;
- Implantação, junto ao operador de plano de saúde, de atendimento telefônico disponível 24 horas para dar suporte aos colaboradores.
- Suspensão das viagens de negócios nacionais e internacionais;
- Suspensão ou postergação de benefícios aos funcionários, tais como: Vale Transporte e Vale Combustíveis.; e
- Definição de home office para todos os Colaboradores a partir de 18 de março, visando diminuir a densidade populacional em seus escritórios como estratégia de mitigar os riscos de transmissão do vírus.

A Companhia adotou diversas medidas que envolveram a redução dos custos operacionais, tais como:

- Congelamento da abertura de vagas
- Cancelamento de viagens a negócios;
- Redução de custos com terceiros;
- Renegociação de contratos de aluguel;
- Adesão de postergação dos tributos fiscais e previdenciários; e
- Renegociação de prazos com fornecedores etc.

Algumas ações complementares envolveram a renegociação e postergação de condições com clientes. A Companhia procurou negociar caso a caso os vencimentos das faturas, conforme relacionamento com o cliente, mediante avaliação das perspectivas futuras por cada área de negócio.

Durante o segundo trimestre de 2020, o Brasil viveu um intenso período de distanciamento social, incluindo medidas para o fechamento de estabelecimentos comerciais não ligados a serviços essenciais, dos quais não causaram efeitos relevantes nas operações da Companhia.

No terceiro e quartos trimestres, de forma gradativa as medidas de fechamento de estabelecimentos comerciais foram sendo revertidas e a Companhia autorizou o retorno gradativo as atividades de funcionários chaves na operação da Companhia adotando um sistema híbrido de trabalho.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

No período de 2020, houve maior demanda por serviços de computação em nuvem e cyber segurança, refletindo positivamente em novas vendas de contratos recorrentes que consequentemente fizeram com que a receita líquida tivesse um crescimento de 20% na comparação com o ano anterior.

A inadimplência não teve impactos negativos para a Companhia que vem monitorando proativamente a sua carteira de recebíveis.

No primeiro e no segundo trimestres de 2021, o Brasil novamente passou por um aumento no número de infectados pelo vírus da COVID 19, e novamente foram adotadas medidas de distanciamento social e o consequentemente houve fechamento de estabelecimentos comerciais não ligados a serviços essenciais. A Companhia manteve o sistema híbrido para seus funcionários.

Destacamos que a Companhia não adotou no período medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações.

Apesar da falta de expectativa de um prazo de controle da pandemia e de existirem reflexos do período de distanciamento social, a Companhia não espera impactos diretos e indiretos do coronavírus sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os possíveis efeitos nos negócios da Companhia dependerão da evolução dos seguintes fatores:

- Ações governamentais, empresariais e individuais que foram e continuam sendo tomadas em resposta à pandemia;
- O efeito sobre os clientes da Companhia e a demanda por seus produtos e serviços; e
- Capacidade dos clientes da Companhia de pagar pelos serviços;

Desta forma, o Comitê de Crise criado anteriormente continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 nas operações da Companhia.

Adicionalmente, devido ao cenário de incerteza provido pela pandemia, a Companhia reavaliou as principais estimativas contábeis (vide detalhes nas respectivas notas explicativas):

- Avaliação de provisão para perda esperada: A Companhia acompanhou os efeitos do cenário econômico atual na metodologia de mensuração das perdas estimadas, através da atualização dos percentuais de perda esperado para cada faixa da carteira, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses;
- Avaliação de impairment de ativos intangíveis com vida útil indefinida: Conforme mencionado na Nota 13, a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos para suas unidades geradoras de caixa e não identificou a necessidade de provisão para perda nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2021;

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Recuperabilidade dos tributos diferidos: A recuperabilidade do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada, pelo menos, anualmente. Na avaliação da Companhia, o cenário impactado pelo Covid19, não afetou as projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo a recuperabilidade de créditos nos próximos anos (vide Nota 20).

Além dos itens destacados acima, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito conforme comentado na nota 27.

### **Informações Pro Forma**

Preparamos balanço patrimonial e demonstrações do resultado consolidadas *pro forma* com as informações financeiras consolidadas não auditadas, considerando os efeitos da aquisição da Mandic S.A., que ocorreu em abril de 2021, com o objetivo de reforçar nossa estratégia de expansão de ofertas, serviços, representando uma importante oportunidade de crescimento para a Companhia.

As informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela nossa administração para ilustrar o impacto da aquisição da Mandic S.A., como se a aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela nossa administração: (i) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício encerrado em 30 de junho de 2021; (ii) das demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício encerrado em 30 de junho de 2021; e (iii) das demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas relativas às demonstrações do resultado dos exercícios encerrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado Técnico "CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma", emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e aprovado pela CVM.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam:

(i) Demonstrações financeiras históricas, individual e consolidada, da Claranet Technology S.A. (anteriormente denominada CorpFlex Informática S.A.), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB, para o exercício findo em 30 de junho de 2021, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de agosto de 2021;

(ii) Demonstrações financeiras históricas da Mandic S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para o exercício encerrado em 30 de junho de 2021, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de agosto de 2021; e

(iii) Demonstrações financeiras históricas da Mandic S.A, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e examinadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de março de 2021.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

As informações financeiras *pro forma* foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não recorrentes da transação de combinação de negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras *pro forma* não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias.

|   |      | 2021                                       |                                |                                 |                               |
|---|------|--|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Resultado   | Nota | Claranet Technology S.A. (i)<br>30/06/2021 | Mandic S.A. (ii)<br>30/06/2021 | Ajustes Pro Forma<br>30/06/2021 | Total Pro forma<br>30/06/2021 |
| Receita líquida   |      | 53.186                                     | 58.001                         | -                               | 111.187                       |
| Custos dos serviços prestados                             | (a)  | (35.833)                                   | (49.880)                       | (5.038)                         | (90.751)                      |
| Lucro bruto   |      | 17.353                                     | 8.121                          | (5.038)                         | 20.436                        |
| Despesas de vendas  | (e)  | (5.008)                                    | (10.254)                       | (207)                           | (15.469)                      |
| Despesas administrativas e gerais                         |      | (7.766)                                    | (4.532)                        | -                               | (12.298)                      |
| Despesa com remuneração de ações                          | (c)  | -  | 664                            | (664)                           | -                             |
| Resultado de equivalência patrimonial                     | (b)  | 76   | -                              | (76)                            | -                             |
| Perda Por redução ao valor recuperável                    | (e)  | -  | (207)                          | 207                             | -                             |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas         |      | 4  | 40                             | -                               | 44                            |
| Total de despesas operacionais                            |      | (12.694)                                   | (14.289)                       | (740)                           | (27.723)                      |
| Resultado antes do resultado financeiro                   |      | 4.659                                      | (6.168)                        | (5.778)                         | (7.287)                       |
| Receitas financeiras                                      |      | 337  | 327                            | -                               | 664                           |
| Despesas financeiras                                      |      | (2.716)                                    | (2.299)                        | -                               | (5.015)                       |
| Resultado financeiro líquido                              |      | (2.379)                                    | (1.972)                        | -                               | (4.351)                       |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social |      | 2.280                                      | (8.140)                        | (5.778)                         | (11.638)                      |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente         |      | (1.101)                                    | (71)                           | -                               | (1.172)                       |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido         | (d)  | 1.357                                      | 2.683                          | 1.939                           | 5.979                         |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                     |      | 2.536                                      | (5.528)                        | (3.839)                         | (6.831)                       |

(i) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras individuais da Companhia para o exercício encerrado em 30 de junho de 2021.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício encerrado em 30 de junho de 2021.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

| Resultado   | Nota | 2020   |                                   |                                    |                                  |
|---|------|--|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|   |      | Claranet<br>Technology<br>S.A. (i)<br>31/12/2020 | Mandic<br>S.A. (ii)<br>31/12/2020 | Ajustes<br>Pro Forma<br>31/12/2020 | Total Pro<br>forma<br>31/12/2020 |
| Receita líquida   |      | 70.770   | 78.584                            | -                                  | 149.354                          |
| Custos dos serviços prestados                             | (a)  | (37.566)   | (46.090)                          | (10.076)                           | (93.732)                         |
| Lucro bruto   |      | 33.204   | 32.494                            | (10.076)                           | 55.622                           |
| Despesas de vendas  |      | (7.871)  | (10.646)                          | (101)                              | (18.618)                         |
| Despesas administrativas e gerais                         |      | (14.663)   | (10.635)                          | -                                  | (25.298)                         |
| Despesa com remuneração de ações                          | (c)  | -  | (804)                             | 664                                | (140)                            |
| Perda Por redução ao valor recuperável                    | (e)  | -  | (101)                             | 101                                | -                                |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas         |      | 6  | 54                                | -                                  | 60                               |
| Total de despesas   |      | (22.528)   | (22.132)                          | 664                                | (43.996)                         |
| Resultado antes do resultado financeiro                   |      | 10.676   | 10.362                            | (9.412)                            | 11.626                           |
| Receitas financeiras                                      |      | 684  | 1.159                             | -                                  | 1843                             |
| Despesas financeiras                                      |      | (1.501)  | (8.738)                           | -                                  | (10.239)                         |
| Resultado financeiro líquido                              |      | (817)  | (7.579)                           | -                                  | (8.396)                          |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social |      | 9.859  | 2.783                             | (9.412)                            | 3.230                            |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente         |      | (4.318)  | 130                               | -                                  | (4.188)                          |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido         | (d)  | (143)  | 322                               | 3.200                              | 3.379                            |
| Lucro líquido do exercício                                |      | 5.398  | 3.235                             | (6.212)                            | 2.421                            |

(i) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras individuais da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras da Mandic S.A. para o exercício encerrado em 31 de dezembro 2020.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

As informações financeiras *pro forma* incluem os seguintes ajustes:

(a) para fins de apresentação das informações financeiras consolidadas *pro forma*, assim como é determinado pelo OCPC 06, a Companhia incluiu nas demonstrações dos resultados *pro forma* não auditados os reflexos da amortização da alocação do preço de compra, como se a referida alocação tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020, conforme detalhado abaixo:

| <b>Amortização de mais valia<br/>decorrente da aquisição da Mandic</b> | <b>Valor</b> | <b>Vida útil<br/>(meses)</b> | <b>Impacto no resultado pro<br/>forma</b> |                   |
|--|--------------|------------------------------|---|-------------------|
|  |              |                              | <b>30/06/2021</b>                         | <b>31/12/2020</b> |
| Ativo imobilizado  | 4.535        | 103                          | (678)                                     | (1.356)           |
| Carteira de clientes   | 34.946       | 69                           | (3.039)                                   | (6.078)           |
| Software   | 13.214       | 60                           | (1.321)                                   | (2.642)           |
| Passivos contigentes   | (14.181)     | N/A                          | -   | -                 |
|  |              |                              | <b>(5.038)</b>                            | <b>(10.076)</b>   |

(b) o valor refere-se à equivalência patrimonial reconhecida no resultado da Companhia para o exercício findo em 30 de junho de 2021 referente ao investimento na Mandic;

(c) refere-se ao impacto da liquidação dos planos de opção de ações em conexão com a aquisição da Mandic pela Companhia, reconhecidas no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2021;

(d) o efeito dos impostos sobre os ajustes *pro forma*;

(e) reclassificação das perdas de crédito esperadas para despesas comerciais.

## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

### **11.1 – Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

#### **a. Objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

#### **b. Período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

#### **c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

#### **d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos três últimos exercícios e exercício social corrente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

### 11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 – Descrição da estrutura administrativa

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

O Conselho de Administração conta com o apoio de comitês de assessoramento, visando monitorar os controles internos e gerenciar riscos que podem afetar a Companhia e suas controladas. Em 17 de Agosto de 2021, o Conselho de Administração aprovou, em reunião, a criação de um Comitê de Auditoria, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria contarão, ainda, com o apoio do Comitê de Segurança da Informação, cujas atribuições serão previstas nas políticas de segurança da informação da Companhia.

#### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia (Conselho de Administração), tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria da Companhia (Diretoria).

O Conselho de Administração possui um regimento interno próprio, o qual foi aprovado em sede de Reunião de Conselho de Administração, datada de 17 de agosto de 2021 e está disponível para consulta nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)).

De acordo com Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, sendo ao menos dois ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) membros reeleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, estando prevista a aprovação, na próxima Assembleia Geral, da eleição de 2 (dois) conselheiros independentes. O mandato dos atuais conselheiros encerrará-se na data da nossa Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo da Companhia. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão da Diretoria.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia determina cumprir-lhe ainda:

- (a)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b)** Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar a assembleia geral quando julgar conveniente;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f) Aprovar as contas trimestrais da Companhia e do plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação aos mesmos;
- (g) Aprovar a política de remuneração anual dos executivos da Companhia, incluindo metodologia e métricas de avaliação, metas de resultados e faixas indicativas de remuneração variável, bem como qualquer modificação, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (h) Contratar e substituir os auditores independentes da Companhia, observado o disposto Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (i) Celebrar quaisquer operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, leasing, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia, cujos valores envolvidos, considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e realizados num mesmo exercício social, superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (j) Celebrar quaisquer contratos relativos ao licenciamento de marca ou patente, licença, fornecimento ou transferência de tecnologia ou know-how;
- (k) Alienar, gravar ou transferir qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado, cujo valor considerado individualmente seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (l) Adquirir ou onerar qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado ou, ainda, qualquer investimento em ativos imobilizados, cujo valor, no agregado dentro do mesmo exercício social, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (m) Constituir sociedade, ou discutir sobre a aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, celebração de associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios ou associações similares relevantes com terceiros;
- (n) Aprovar qualquer alienação ou gravame de qualquer participação societária da Companhia em outras sociedades, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;
- (o) Aprovar qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, cujos valores envolvidos excedam R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previamente previsto no orçamento anual aprovado da Companhia;
- (p) Celebrar quaisquer contratos que criem obrigações para a Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares, que excedam a 30% (trinta por cento) do faturamento mensal;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (q) Suspender as atividades de qualquer linha ou divisão de negócios que não esteja prevista no plano de negócios e no orçamento anual aprovados e que possa acarretar uma redução no faturamento consolidado da Companhia dos últimos 12 (doze) meses igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento, em base mensal, do mês anterior;
- (r) Conceder qualquer garantia, real ou fidejussória, ou de aval a dívida de terceiros, bem como assumir obrigações em benefício exclusivo de terceiros que não a Companhia e prática de atos gratuitos ou de favor a terceiros e renúncia de direitos em favor de terceiros que não a Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (s) Aplicar o caixa da Companhia em quaisquer investimentos, exceto investimentos em (i) operações compromissadas em títulos do Tesouro Nacional realizadas junto a instituição financeira considerada, por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito e cujo patrimônio líquido seja superior a R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais); (ii) títulos de renda fixa de emissão Tesouro Nacional; e (iii) certificados de depósito bancário dessas mesmas instituições financeiras;
- (t) deliberar sobre qualquer aumento de capital social da Companhia ou emissão de ações ou de título conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º do Estatuto Social;
- (u) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas previamente aprovados em Assembleia Geral, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (v) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (e) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ("Políticas da Companhia");
- (w) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (x) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (y) deliberar, por delegação da assembleia geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (z) aprovar a contratação ou substituição da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (aa)** elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado
- (bb)** eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e fixar-lhes as atribuições;
- (cc)** estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (dd)** deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros
- (ee)** aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (ff)** definir o voto da Companhia nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, ou o voto dos membros do Conselho de Administração indicados pela Companhia em quaisquer órgãos da administração ou comitês de quaisquer controladas da Companhia;
- (gg)** deliberar sobre quaisquer das matérias previstas no Artigo 12 do Estatuto Social em relação a qualquer subsidiária da Companhia.

### Diretoria

A Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei e o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia.

Compete a Diretoria, de forma geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, a administração dos negócios da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para tal.

No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, além de:

- (a)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas no Estatuto Social;
- (c) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (d) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (e) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia;
- (f) aprovar a política de vendas da Companhia, incluindo as diretrizes para concessão de financiamento e parcelamento aos clientes; e
- (g) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas nas hipóteses previstas em lei ou pelos regulamentos da CVM.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado que terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos.

Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

### Comitês de Auditoria Não Estatutário (“Comitê de Auditoria”)

A criação de um Comitê de Auditoria não estatutário foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de agosto de 2021, tendo como atribuições: (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar,

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria elaborará, anualmente, relatório resumido de suas atividades, a ser divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Comitê de Auditoria, (i) ao menos um deles deve ser um conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características mencionadas acima e o Comitê de Auditoria conta também com um coordenador indicado pelo Conselho de Administração.

Os membros do Comitê de Auditoria devem manter postura imparcial e ética no desempenho de suas atividades, e, sobretudo, em relação às estimativas presentes nas demonstrações financeiras e à administração da Companhia, devendo observar o Código de Ética da Companhia. Ainda, o Conselho de Administração nomeará um coordenador dentre os membros do Comitê de Auditoria, que será responsável por representar o Comitê de Auditoria e organizar e coordenar suas atividades. Além disso, e dentre outras responsabilidades descritas neste Regimento Interno, o Coordenador será responsável por: (i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria; (ii) representar o Comitê de Auditoria em suas interações com o Conselho de Administração e a Diretoria, outros grupos de trabalho ou comitês internos e outros órgãos da Companhia. Também será encarregado de representar o Comitê de Auditoria assinando correspondências, intimações e relatórios; (iii) convidar outros participantes a participar das reuniões do Comitê de Auditoria; e (iv) cumprir e impor o cumprimento deste Regimento Interno aos membros do Comitê de Auditoria.

O coordenador, acompanhado de outros membros do Comitê de Auditoria, deverá, se necessário ou conveniente e sempre que solicitado pelo Conselho de Administração, comparecer às assembleias gerais ordinárias da Companhia. Ainda, os membros do Comitê de Auditoria reunir-se-ão sempre que necessário, porém ao menos trimestralmente, em datas que permitam que as informações contábeis sejam sempre avaliadas antes de sua divulgação.

Anualmente, o Comitê de Auditoria deverá aprovar um cronograma de atividades para o exercício social seguinte, o qual poderá ser alterado ao longo do exercício social, caso haja solicitação por qualquer membro do Comitê de Auditoria.

Qualquer membro do Comitê de Auditoria terá a faculdade de solicitar e examinar, individualmente, livros e outros documentos sociais, podendo fazer notas e observações internas, que serão discutidas e deliberadas nas respectivas reuniões, contanto que tais livros e documentos refiram-se às matérias de competência do Comitê de Auditoria, e sejam necessários

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

para permitir ao membro do Comitê de Auditoria o exercício de suas funções, nos termos deste Regimento Interno.

### Área de Controles Internos e Riscos

Área subordinada ao Comitê de Auditoria, que a auxilia na implementação de medidas mitigadoras dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia.

Além disso, juntamente com a administração, é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

**(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui apenas Comitê de Auditoria não estatutário.

**(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Os membros do Comitê de Auditoria deverão reunir-se sempre que necessário, porém ao menos trimestralmente, em datas que permitam que as informações contábeis sejam sempre avaliadas antes de sua divulgação. Ainda, anualmente, o Comitê de Auditoria deverá aprovar um cronograma de atividades para o exercício social seguinte, o qual poderá ser alterado ao longo do exercício social, caso haja solicitação por qualquer membro do Comitê de Auditoria.

É responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia escolher, avaliar e destituir os auditores independentes. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente, qualificado e com experiência comprovada. O Comitê de Auditoria tem, dentre as suas atribuições, opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente, bem como a sua substituição.

**a. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não há regimento interno da Diretoria da Companhia. Com relação às atribuições individuais dos Diretores da Companhia, o Estatuto Social da Companhia assim determina:

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo o trabalho da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (ii) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (iii) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades controladas e/ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo; e (iv) exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças da Companhia, e suas controladas, preservando a integridade financeira; (ii) planejar a elaboração do orçamento consolidado e do plano de negócios da Companhia; (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, consolidando e reportando os resultados da Companhia e suas controladas; (iv) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais; (v) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, negociações de outorga ou substituição de garantias nas operações em que a Companhia seja parte, operações de tesouraria e o planejamento e controle da Companhia; e (vi) garantir o alinhamento das áreas subordinadas (controladora, financeira, jurídica, planejamento financeiro e tesouraria).

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia perante a CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e (iv) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

**b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Tendo em vista que nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, ele seguirá as regras previstas no Regimento Interno do Conselho Fiscal, além das atribuições previstas no nosso Estatuto Social e na legislação vigente. O Regimento Interno do Conselho Fiscal está disponível no site: [www.claranet.com.br](http://www.claranet.com.br).

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**c. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

**(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

### **Conselho de Administração e Diretoria**

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

### **Comitê de Auditoria**

É atribuição do Conselho de Administração a estruturação de processo de avaliação do próprio Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria.

A autoavaliação do Comitê de Auditoria e a avaliação do seu processo de funcionamento e a de seus membros, individualmente, deverão ser realizadas, no mínimo, a cada um ano. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Comitê de Auditoria.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê de Auditoria.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do nosso Conselho de Administração, e serão discutidas em sessões de feedback individuais.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Além da metodologia e periodicidade mencionadas acima, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade nas reuniões e no exame e debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e com os valores e objetivos da Companhia.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas de acordo com as políticas e estratégias da Companhia.

### **(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão**

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações individuais dos conselheiros serão disponibilizados ao conselheiro em questão, ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho de Administração serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria. Uma vez identificados os pontos de melhoria, serão estabelecidos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de administração e comitês da Companhia, bem como de seus membros.

### **(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Na data deste Formulário de Referência, não haviam sido contratados serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho dos órgãos e/ou comitês da Companhia.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

#### a. Prazos de convocação

A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do Estatuto Social ou de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, forem reservados à competência dos órgãos de administração. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, na forma da Lei das Sociedades por Ações, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, ou nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuraçāo, participação e votação a distância em assembleias gerais.

A Assembleia Geral será considerada instalada com a presença dos acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida em conformidade com a lei e com o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, devendo ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por um secretário por ele escolhido, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

#### b. Competências

Sem prejuízo das matérias previstas na lei, o artigo 12 do Estatuto Social prevê que compete aos acionistas a aprovação em assembleia geral as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social da Companhia;
- (e) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (f) decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (h) deliberar sobre o aumento do capital social, exceto no caso de aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado;
- (i) deliberar sobre a aquisição de participações em outras sociedades;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (j) celebração de contratos entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, e/ou entre a Companhia e Partes Relacionadas dos acionistas em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (k) deliberar sobre a outorga de penhor, fiança, aval ou quaisquer outras garantias ou constituição de ônus pela Companhia sobre qualquer ativo ou negócio da Companhia em benefício de terceiros;
- (l) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- (m) deliberar sobre o registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;
- (n) deliberar sobre a venda, cessão ou transferência de propriedade Intelectual ou de outros bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano;
- (o) autorização para requerimento de auto falência da Companhia e/ou suas Subsidiárias;
- (p) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (q) suspender o exercício de direito de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (r) aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses em que a aprovação pelo Conselho de Administração for vedada pela regulamentação aplicável; e
- (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Enquanto estiver vigente o acordo de acionistas registrado na sede na Companhia, as matérias previstas nas alíneas "e", "i", "j", "k", "l", "n", "o" indicadas acima como de competência da assembleia geral, e a aprovação de outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias, deverão respeitar o direito voto estipulado em tal acordo.

Os acionistas da Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa ao objeto social da Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

### c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral de Acionistas estão disponíveis na sede da Companhia, localizada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, e nos endereços eletrônicos: [www.claranet.com.br](http://www.claranet.com.br); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); e [ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br).

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### d. Identificação e administração de conflitos de interesses

As práticas para administração de conflitos de interesse estão previstas no Código de Ética e Conduta, no Regimento Interno do Conselho de Administração e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, todos aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021.

Os colaboradores da Companhia e de suas controladas devem evitar qualquer situação que possa gerar um conflito entre seus interesses pessoais e os nossos interesses, incluindo: (i) atividades de consultoria relacionadas às atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas; (ii) participações societárias em empresas da mesma área de atividade da Companhia e/ou de suas controladas (exceto investimentos no mercado de capitais); (iii) associação em empresas que figurem nos nossos negócios e/ou de nossas controladas como clientes ou concorrentes; (iv) investimentos, interesses ou atitudes que interfiram no exercício de julgamento (interesses particulares, que de alguma maneira, interfiram ou possam interferir nos interesses da Companhia e/ou de suas controladas); e (v) seleção ou contratação de fornecedores e prestadores de serviços, que venha a ser em benefício próprio ou de terceiros e contrário aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas.

Os colaboradores da Companhia e de suas controladas não devem, no desempenho das suas funções, oferecer ou aceitar quaisquer presentes, gratificações, brindes, viagens, dinheiro ou favores a qualquer pessoa, exceto se de outra forma previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia. Cada colaborador deve comunicar imediatamente ao Conselho de Administração todos os conflitos reais ou aparentes de interesse, que estará à disposição para auxiliar na interpretação e aplicação do nosso Código de Ética e Conduta, buscando, em todas as hipóteses, a solução mais adequada.

Em caso de potencial conflito de interesse, os membros do Conselho de Administração envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação. O impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, com indicação da natureza e extensão do interesse conflitante, e o referido membro deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações. Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, tais pessoas impedidas poderão participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Em caso de conflito de interesse o Conselho de Administração deverá observar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia.

O inteiro teor do Código de Ética, da Política de Uso e Divulgação de Informações, da Política de Negociação de Valores Mobiliários e da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no site da Companhia ([www.claranet.com.br](http://www.claranet.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento dos poderes e ser sempre assinada por 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou para processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

### f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a melhor organização dos trabalhos: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante de participação acionária emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (iv) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. A Companhia não dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização (ou procedimento equivalente) e tradução juramentada das procurações, quando aplicável.

### g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia possibilita a participação à distância em assembleias gerais por meio do boletim de voto à distância ("Boletim de Voto"). Para participar por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou (iii) a Companhia, diretamente.

É recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente Escriturador ou Agente de Custódia como e se este serviço é prestado, bem como seus custos e procedimentos.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na sede

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

social da Companhia, na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: [ri@br.clara.net](mailto:ri@br.clara.net), devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da assembleia geral.

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da assembleia geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o Boletim de Voto será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia geral. Os Boletins de Voto recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização, consularização ou apostilamento.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, serão exigidos: (i) via original do Boletim de Voto; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

### Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

### Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.
- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.
- Documento que comprove os poderes de representação.
- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância, porém utiliza as prerrogativas da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, para viabilizar o processo de voto a distância.

### **i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Nos termos do Art. 21-L da Instrução CVM 481, caso o acionista ou o grupo de acionistas queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no Boletim de Voto, será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, aos cuidados de Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no Art. 21-M, da Instrução CVM 481), ou ao meio do endereço eletrônico: [ri@br.clara.net](mailto:ri@br.clara.net), nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

### **j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

### **k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

## **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

### **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

#### **a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

No último exercício social o conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração") realizou 1 (uma) reunião ordinária e 3 (três) reuniões extraordinárias.

Conforme o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com as regras previstas no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

#### **b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Os nossos acionistas minoritários RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Oria Tech Fundo Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Sidney Victor da Costa Breyer e José Maurício Cascão Pereira (em conjunto, "Acionistas Minoritários") não são parte do acordo de acionistas arquivado em nossa sede, mas têm um conjunto de direitos e obrigações decorrentes do Securities Purchase Agreement datado de 31 de março de 2021, conforme aditado pelo Closing Memorandum datado de 16 de abril de 2021, que incluem: uma opção de compra detida pela Companhia contra cada um dos acionistas minoritários e uma opção de venda detida por cada um dos acionistas minoritários contra a Companhia, no tempo e condições específicos previstos no Securities Purchase Agreement; o direito de participação dos acionistas minoritários numa oferta pública inicial de ações da Companhia; obrigações de não concorrência por parte dos acionistas minoritários; o direito do RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em indicar um observador para participar nas reuniões de Conselho de Administração e Comitês; e obrigações de confidencialidade.

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração, vide seção 15.5, letra "d" deste Formulário de Referência.

#### **c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

De acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral de acionistas, aquele que tiver interesse conflitante com o nosso. O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o da Companhia deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento e, de acordo com o Regimento Interno do nosso Conselho de Administração, na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o nosso, não cumprir com a obrigação acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la. Ainda, em caso de conflito de interesse o conselheiro deverá observar a Política de Uso e Divulgação de Informações da Companhia e a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Adicionalmente, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia, o conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando uma vantagem para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento. No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específica

Caso seja identificada uma matéria que envolva partes relacionadas, os administradores ou colaboradores da Companhia envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito. Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, os administradores envolvidos em transação com Partes Relacionadas poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre tal transação e as próprias partes relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Caso algum administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide seção 16.1 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem nossos acionistas não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

O inteiro teor do Código de Ética, da Política de Uso e Divulgação de Informações, da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão pela Companhia e da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no site da Companhia ([ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

**(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Em reunião realizada em 17 de agosto de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da Política de Indicação pode ser acessada no site da Companhia ([ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de Conselheiros Independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas. O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os Conselheiros Independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, Acordo de Acionistas e demais documentos societários da Companhia: (a) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e a cultura da Companhia e seu Código de Ética; (b) reputação ilibada; (c) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; (e) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração; (f) experiência profissional em temas diversificados; (g) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da Assembleia Geral); e (h) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento dos critérios constantes da Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração. A proposta de reeleição dos Conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição. A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes deve ser deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a Conselheiro Independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência e imparcialidade estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado. O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

### **12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes, se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal ou decorrente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória.

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome  | Data de nascimento                      | Orgão administrado   | Data da eleição          | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|---|---|--|--------------------------|-----------------------------|---|
| CPF   | Profissão                               | Cargo eletrivo ocupado   | Data de posse            | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>                                     |   |  |                          |                             |   |
| Edivaldo Soares Rocha<br>024.767.049-97<br>Membro Conselheiro sem designação específica | 13/04/1980<br>Administrador de Empresas | Pertence apenas à Diretoria<br>19 - Outros Diretores<br>Diretoria presidente   | 29/07/2020<br>29/07/2020 | 03 anos<br>Sim              | 0<br>0.00%                              |
| Richemn Mourad<br>320.256.578-89<br>Membro Conselheiro sem designação específica        | 09/04/1984<br>Diretor Financeiro        | Pertence apenas à Diretoria<br>19 - Outros Diretores<br>Diretor Financeiro   | 29/07/2020<br>29/07/2020 | 03 anos<br>Sim              | 2<br>0.00%                              |
| Marcos Andrade Pimentel<br>274.355.468-10<br>N/A  | 03/06/1979<br>Empresário                | Pertence apenas à Diretoria<br>19 - Outros Diretores<br>Diretor sem denominação específica                               | 29/07/2020<br>29/07/2020 | 03 anos<br>Sim              | 3<br>0.00%                              |
| Antônio Miguel Ferreira<br>000.000.000-00<br>N/A  | 27/09/1973<br>Engenheiro                | Pertence apenas ao Conselho de Administração<br>20 - Presidente do Conselho de Administração                             | 17/08/2021<br>17/08/2021 | 02 anos<br>Sim              | 2<br>100.00%                            |
| Nigel Fairhurst<br>000.000.000-00<br>N/A  | 22/09/1963<br>Contador                  | Pertence apenas ao Conselho de Administração<br>29 - Outros Conselheiros<br>Membro Conselheiro sem designação específica | 17/08/2021<br>17/08/2021 | 02 anos<br>Sim              | 2<br>100.00%                            |
| Edivaldo Soares Rocha<br>024.767.049-97<br>Diretor Presidente                           | 13/04/1980<br>Administrador de Empresas | Pertence apenas ao Conselho de Administração<br>29 - Outros Conselheiros<br>Membro Conselheiro sem designação específica | 17/08/2021<br>17/08/2021 | 02 anos<br>Sim              | 4<br>100.00%                            |
| Richemn Mourad<br>320.256.578-89<br>Diretor Financeiro                                  | 09/04/1984<br>Diretor Financeiro        | Pertence apenas ao Conselho de Administração<br>29 - Outros Conselheiros<br>Membro Conselheiro sem designação específica | 17/08/2021<br>17/08/2021 | 02 anos<br>Sim              | 2<br>100.00%                            |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Edivaldo Soares Rocha - 024.767.049-97

Edivaldo Soares Rocha - 024.767.049-97

O Sr. Edivaldo Soares Rocha, cursou Ciências Contábeis pela Instituto Monitor e Administração Financeira pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. É MBA Executivo em Gestão Financeira, Controladora e Auditoria, pela Fundação Getúlio Vargas e MBA PDD/P&EX – Programa de Desenvolvimento das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Trabalhou na Schwing Equipment Indústria Ltda.; na Lafarge Brasas Roofing/Brasil Ltda.; na Contag Consultoria Empresarial S/C Ltda.; como Gerente Financeiro & Controladora e; na Companhia, como Gerente Financeiro, Controller, Diretor Financeiro, Vice-Presidente e atualmente como CEO. Edivaldo Soares Rocha declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. Edivaldo Soares Rocha declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Richemn Mourad - 320.256.578-89

O Sr. Richemn Mourad, cursou Ciências Contábeis, pela Binghamton University – School of Management. É MBA Executivo em Administração e Gestão de Empresas, pela IMD Business School e tem Programa de Desenvolvimento Executivo em Administração e Gestão de Empresas, pela Wharton School. Trabalhou na Bloomberg LP, como Analista de Renda Fixa Latam; na Cennabane, como Trainee, Gerente de Operações, Chefe de Vendas e Marketing, Diretor Administrativo e Divisão de Materiais Técnicos; no Grupo Cenatach como Diretor Financeiro e Membro do Conselho; na Sânta-Electric, como investidor, no Bradesco Empresa de Capital Privado, como Diretor Financeiro e na Companhia, onde é atualmente Membro do Conselho de Administração, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Richemn Mourad declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. Richemn Mourad declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Marcos Andrade Pimentel - 274.355.468-10

O Sr. Marcos Andrade Pimentel, cursou Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista. É MBA em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. É um dos fundadores da Companhia, onde se desenvolveu nas áreas Comerciais e em Marketing e trabalhou como gerente comercial e Diretor de Expansão. Marcos Andrade Pimentel declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. Marcos Andrade Pimentel declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

António Miguel Ferreira - 000.000.000-00

Passaporte CB475644.

O Sr. António Miguel Ferreira cursou Licenciatura em Engenharia Informática no Instituto Superior Técnico de Portugal, e o General Management Program na Universidade Católica de Portugal. Trabalhou na APRITEL - Associação de Operadores de Telecomunicações em Portugal, como membro do Conselho Fiscal; na APREGI - Associação de Prestadores de Registos de Domínios e Alojamentos, como presidente; na Via Networks Inc., como Diretor de Operações na Europa do Sul; na ACEPI - Associação de Economia Digital, como vice-presidente e líder da comissão de hosting; na DNS.p.t., como vogal não-executivo do Conselho de Administração. Fundou a Esotérica de Portugal, a Lunacloud; e a Lunacloud; e atualmente é membro do Conselho Executivo do Grupo Claranet, atuando como CEO da Claranet Portugal. É, também, Presidente da região Iberia & América Latina e Presidente do Conselho de Administração da Claranet Portugal, Claranet Technology S.A. (Brasil) e Claranet España e de várias outras subsidiárias do grupo. António Miguel Ferreira declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. António Miguel Ferreira declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nigel Fairhurst - 000.000.000-00

Passaporte 504656290

O Sr. Nigel Fairhurst cursou Licenciatura (Hons) em Física e Computação, pela Kings College London.

O Sr. Nigel Fairhurst cursou Licenciatura (Hons) em Física e Computação, pela Kings College London. Trabalhou na Coopers & Lybrand (atual PwC), como Supervisor PLC, como Gerente de Auditoria e Informática, Gerente de Auditoria Geral e Auditoria; na Marks & Spencer PLC, como Gerente de Auditoria Europeu, Gerente de Planejamento e Análise Estratégica, Gerente de Controle Financeiro, Gerente Sênior do Projeto de Infraestrutura de TI; na William Reed Group LTD, como Diretor Financeiro e Diretor de TI; na Donaldsons LLP como Diretor Adjunto de Finanças/FD Europeu; na DTZ Holding PLC como Diretor do Grupo Finanças reportando ao Grupo FD/CFO e Diretor Financeiro; e atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nigel Fairhurst declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CV/M e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. Nigel Fairhurst declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

| Tipo de Condenação                       | Descrição da Condenação |
|--|-------------------------|
| Edivaldo Soares Rocha - 024.767.049-97   |                         |
| Edivaldo Soares Rocha - 024.767.049-97   |                         |
| N/A                                      |                         |
| Richemn Mourad - 320.256.578-89          |                         |
| Richemn Mourad - 320.256.578-89          |                         |
| N/A                                      |                         |
| Marcos Andrade Pimentel - 274.355.468-10 |                         |
| N/A                                      |                         |
| Antônio Miguel Ferreira - 000.000.000-00 |                         |
| N/A                                      |                         |
| Nigel Fairhurst - 000.000.000-00         |                         |
| N/A                                      |                         |

## 12.7/8 - Composição Dos Comitês

| Nome  | Tipo comitê              | Tipo de Auditoria                               | Cargo ocupado                             | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|---|--------------------------|---|---|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF   | Descrição outros comitês | Profissão                                       | Descrição outros cargos ocupados          | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b> |                          |   |   |                    |                                 |   |
| Adilson Magalhães<br>221.262.468-92               | Comitê de Auditoria      | Comitê de Auditoria Não estatutário<br>Contador | Membro do Comitê (Efetivo)                | 15/05/1981         | 17/08/2021                      | 2 anos                                  |
| André José Valério<br>300.848.918-40              | Comitê de Auditoria      | Comitê de Auditoria Não estatutário<br>Contador | Outros<br>Coordenador do Comitê (efetivo) | 17/08/2021<br>0    | 20/10/1982<br>17/08/2021<br>0   | 100.00%<br>2 anos<br>100.00%            |

### Experiência profissional / Critérios de Independência

Adilson Magalhães - 221.262.468-92  
O Sr. Adilson Magalhães é contador com registro no CRC, membro da ANPPD e do IBGC, cursou Ciências Contábeis na FICS e atualmente cursa MBA em projetos na IBMEC. Possui 22 anos de experiência profissional e construiu sua carreira inicialmente na área de controladoria e implantação de sistemas ERP onde atuou por em consultorias como Takara Auditores e Delta Assessoria, foi controller na Corpflex sendo um dos responsáveis pela implantação do sistema de governança aplicado hoje na Claranet transferindo o modelo para a área operacional já como Diretor de Atendimento. Teve uma passagem pela UPTIME, retornando a Claranet em 2019 para dar continuidade ao trabalho de garantia de qualidade e controle nas áreas de atendimento operacional, projetos e inovação.

Adilson Magalhães declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. Adilson Magalhães declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

André José Valério - 300.848.918-40

O Sr. André José Valério é graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Alvarés Penteado - FECAP e auditor habilitado no CNAI, BACEN e CVM. Possui mais de 16 anos de experiência profissional, com atuação em projetos locais e internacionais. Atua em processos de due diligence para aquisições de empresas, bem como trabalho de finanças corporativas como Valuation e PPA (Purchase, Price, Alocation). É instrutor em cursos internos sobre contabilidade, metodologia de auditoria, riscos e IFRS. André José Valério declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, Sr. André José Valério declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

| Tipo de Condenação                         | Descrição da Condenação |
|--|-------------------------|
| Adilson Magalhães - 221.262.468-92<br>N/A  |                         |
| André José Valério - 300.848.918-40<br>N/A |                         |

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores do grupo.

## **12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

### **12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia contratou Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores ("D&O - Directors & Officers"), com abrangência em todo território nacional e no exterior, cuja apólice garante o limite de cobertura de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), contratado seguro para o período de 08/10/2020 até 08/10/2021. O Prêmio Total acordado para o seguro foi de R\$ 17.228,54 (dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A finalidade do seguro é a cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão. Estão cobertos pelo seguro toda pessoa física que tenha sido, seja ou venha a ser, durante o período de vigência, membro do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado no contrato ou estatuto social da Companhia, ou de quaisquer de suas subsidiárias ou sociedade, ou ainda, qualquer pessoa física que tenha poderes de representação perante terceiros ou cujo cargo ou função implique representação de fato ou de direito da Companhia, ou de quaisquer de suas subsidiárias ou sociedade.

Ainda, a Mandic também possui Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores ("D&O - Directors & Officers"), com abrangência em todo território nacional e no exterior, cuja apólice garante o limite de cobertura de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), contratado seguro para o período de 27.02.2021 até 27.02.2022. O Prêmio Total acordado para o seguro foi de R\$ 22.411,71 (vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos).

A finalidade do seguro é a cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão. Estão cobertos pelo seguro conselheiros, diretores, administradores da Mandic S.A. e pessoas indicadas pela Mandic S.A. para ocupar cargos equivalentes nas empresas subsidiárias e os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores ou Administradores, representantes da Mandic S.A., legalmente eleitos nas respectivas empresas coligadas, controladas ou controladas em conjunto.

O seguro prevê o ressarcimento de aplicação de multas e sanções em âmbito administrativo e judicial, custas de defesa e o recolhimento de depósitos recursais, no Brasil e no exterior, contadores internos, *risk managers* e auditores internos, bloqueio e indisponibilidade de bens.

O Seguro de D&O - Directors & Officers contratado pela Mandic S.A., mencionado acima, prevê prazo complementar perpétuo de cobertura para segurados que peçam demissão voluntariamente ou se aposentem no período de vigência do seguro. O Prêmio Total do Seguro, incluindo as demais coberturas, foi acordado em R\$ 22.411,71 (vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos).

**12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

A finalidade dos seguros é a manutenção e continuidade da cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão, após seu desligamento da companhia.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### 12.12 - Outras informações relevantes

#### Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Seguem abaixo informações sobre a instalação das assembleias gerais de acionistas da Companhia ocorridas desde a constituição da Companhia:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Data</b>                             | 16/04/2021(08h00) |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Ordinária         |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A               |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%              |

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Data</b>                             | 16/04/2021(12h00) |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária    |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A               |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%              |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 15/04/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 14/04/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 09/04/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 31/03/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 30/03/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 05/01/2021     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 29/07/2020     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 03/03/2020     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data</b>                             | 23/04/2019 |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Ordinária  |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A        |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%       |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>Data</b>                             | 06/09/2018                 |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Ordinária e Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A                        |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%                       |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>Data</b>                             | 28/08/2017                 |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Ordinária e Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A                        |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%                       |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 25/07/2016     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Data</b>                             | 07/06/2016     |
| <b>Tipo de Assembleia Geral</b>         | Extraordinária |
| <b>Instalação em segunda convocação</b> | N/A            |
| <b>Quórum de instalação</b>             | 100%           |

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Divulgação de cargos dos membros do Conselho de Administração da Companhia que ocupam cargos de administração em controladas

| <b>Nome</b>             | <b>Nome da empresa</b> | <b>Cargo</b> | <b>Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro</b> | <b>% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse</b> |
|-------------------------|------------------------|--------------|--|---|
| Edivaldo Soares Rocha   | Mandic S.A.            | Diretor      | 0  | 100%  |
| Richemn Mourad          | Mandic S.A.            | Diretor      | 0  | 100%  |
| Marcos Andrade Pimentel | Mandic S.A.            | Diretor      | 0  | 100%  |

### Governança Corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e fiscalizadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) a transparéncia; (ii) a equidade; (iii) a prestação de contas (*accountability*); e (iv) a responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparéncia, pode ser entendido que a administração da Companhia deve informar não apenas o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também os demais fatores (mesmo que intangíveis) em que é baseada a ação empresarial. Por equidade, é possível entender o tratamento justo e igualitário dos grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores e/ou credores. O princípio do *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a aqueles que os elegeram. Ademais, o princípio da responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com considerações de ordem socioambiental na definição dos negócios e das operações.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Novo Mercado

Em 2000, a B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (B3) estabeleceu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado. A instituição desses segmentos teve como objetivo estimular as companhias a seguirem melhores práticas de governança corporativa e a adotarem um nível de divulgação de informações adicional àquele exigido pelas leis. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam de maneira voluntária a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações. Via de regra, essas normas ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso dos segmentos da B3, pois exige um mais alto grau de práticas de governança corporativa, impondo regras que visam a conceder transparência com relação às atividades e maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, além de outros direitos.

Em setembro de 2017, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários aprovou a nova versão do Regulamento do Novo Mercado visando a ampliar o rol de informações divulgadas pelas Companhias listadas, e aprimorar obrigações de divulgação e diretrizes de governança corporativa.

### **Área de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*)**

Adotamos, atualmente, práticas ambientais, sociais e de governança, e acreditamos estar bem posicionados em tais questões, dado que: (i) de acordo com a Accenture, as migrações para nuvem pública podem reduzir as emissões globais de carbono em 59 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano, o que representa uma redução de 5,9% nas emissões totais de TI (equivalente à remoção de 22 milhões de carros das ruas) e (ii) segundo a KPMG, 39% dos CEOs de empresas de tecnologia estão desenvolvendo habilidades de seus colaboradores (contra 33% da média geral).

Abaixo destacamos algumas práticas ESG que estão presentes no âmbito de nossas atividades:



### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**a. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

Em 17 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a política de remuneração ("Política de Remuneração"), que é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores, membros dos Conselhos Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A política de remuneração da Companhia tem como principal função alinhar os interesses do pessoal-chave da administração e os objetivos da Companhia, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado, evitando conflitos de interesses. Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração.

A remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

A Política de Remuneração tem como fundamento: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia; (ii) o Código de Ética; (iii) a Lei das Sociedades por Ações; (iv) as normas aplicáveis emanadas pela CVM; (v) o Regulamento do Novo Mercado; e (vi) o Código Brasileiro de Governança Corporativa.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no site de relações com investidores da Companhia ([ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na categoria Política de Remuneração.

#### **b. Composição da remuneração, indicando:**

A remuneração global das Pessoas Sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar.

Adicionalmente, as Pessoas Sujeitas à Política, em especial os membros da Diretoria da Companhia, poderão participar de um programa periódico de premiação visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar de processo de avaliação discricionária, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

O pagamento da premiação será realizado no período a ser definido pelo Conselho de Administração, devendo sempre ser respeitadas as limitações de frequência de pagamento previstas em lei.

#### **i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

##### Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa mensal. O montante será definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado.

##### Diretoria

A remuneração anual da Diretoria da Companhia é composta por uma parcela fixa mensal (salário base mensal) e por uma parcela variável, atrelada à entrega de resultados formalizada através de Política de Participação nos Resultados (PPR) ou atrelada ao cumprimento das metas definidas anualmente. De acordo com a distribuição entre os níveis internos e tipologia de funções da Companhia, a remuneração da Diretoria é estruturada como 50% a 80% fixa e 50% a 20% variável, ou seja, a componente variável não poderá ser inferior a 20%.

Adicionalmente, os membros da Diretoria também fazem jus aos seguintes benefícios: (i) assistência médica (padrão do plano está atrelado à grade salarial); (ii) assistência odontológica (mesmo padrão para 100% dos colaboradores); (iii) seguro de vida; (iv) cartão refeição; (v) cartão alimentação; (vi) estacionamento; (vii) benefício academia; (viii) convênio farmácia; e (ix) programa de assistência psicológica, jurídica e financeira.

##### Comitês

Os membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria que venham a integrar comitês de assessoramento não farão jus à remuneração adicional pelo exercício do cargo no referido comitê.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a uma remuneração, que poderá ser fixa, mensal, ou de acordo com a sua participação nas reuniões do órgão. O montante será definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, ter uma parcela variável anual, atrelada à entrega de resultados.

#### Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus a uma remuneração fixa mensal, ou de acordo com a sua participação nas reuniões do órgão, cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O presidente do Conselho Fiscal poderá receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade decorrente do cargo.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2021 foram, aproximadamente:

| Composição da Remuneração              | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Diretoria Não Estatutária | Comitês |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|---------|
| <b>Remuneração Fixa Mensal</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Salário ou pró-labore</b>           | <b>4%</b>                 | N/A             | <b>61%</b>            | <b>21%</b>                | N/A     |
| <b>Benefícios Diretos ou Indiretos</b> | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>4%</b>             | <b>3%</b>                 | N/A     |
| <b>Participação em Comitês</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Outros</b>                          | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Remuneração Variável</b>            | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Bônus</b>                           | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Participação nos Resultados</b>     | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Participações em Reuniões</b>       | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Comissões</b>                       | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Outros</b>                          | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Benefícios Pós-Trabalho</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Cessação do Exercício do Cargo</b>  | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Remuneração Baseada em Ações</b>    | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>4%</b>                 | N/A             | <b>65%</b>            | <b>31%</b>                | N/A     |

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram, aproximadamente:

| Composição da Remuneração              | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Diretoria Não Estatutária | Comitês |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|---------|
| <b>Remuneração Fixa Mensal</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Salário ou pró-labore</b>           | <b>4%</b>                 | N/A             | <b>25%</b>            | <b>15%</b>                | N/A     |
| <b>Benefícios Diretos ou Indiretos</b> | <b>0,1%</b>               | N/A             | <b>2%</b>             | <b>1%</b>                 | N/A     |
| <b>Participação em Comitês</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Outros</b>                          | <b>0,3%</b>               | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Remuneração Variável</b>            | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Bônus</b>                           | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>36,8%</b>          | <b>17,1%</b>              | N/A     |
| <b>Participação nos Resultados</b>     | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Participações em Reuniões</b>       | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Comissões</b>                       | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Outros</b>                          | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Benefícios Pós-Trabalho</b>         | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Cessação do Exercício do Cargo</b>  | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>Remuneração Baseada em Ações</b>    | <b>0%</b>                 | N/A             | <b>0%</b>             | <b>0%</b>                 | N/A     |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>4%</b>                 | N/A             | <b>63%</b>            | <b>33%</b>                | N/A     |

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram, aproximadamente:

| <b>Composição da Remuneração</b>       | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Diretoria Não Estatutária</b> | <b>Comitês</b> |
|--|----------------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------|
| <b>Remuneração Fixa Mensal</b>         | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Salário ou pró-labore</i>           | <b>14%</b>                       | N/A                    | <b>29%</b>                   | <b>30%</b>                       | N/A            |
| <i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i> | <b>0,3%</b>                      | N/A                    | <b>0,5%</b>                  | <b>1%</b>                        | N/A            |
| <i>Participação em Comitês</i>         | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Outros</i>                          | <b>1%</b>                        | N/A                    | <b>2%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <b>Remuneração Variável</b>            | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Bônus</i>                           | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>16%</b>                   | <b>6%</b>                        | N/A            |
| <i>Participação nos Resultados</i>     | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Participações em Reuniões</i>       | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Comissões</i>                       | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <i>Outros</i>                          | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <b>Benefícios Pós-Trabalho</b>         | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <b>Cessação do Exercício do Cargo</b>  | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <b>Remuneração Baseada em Ações</b>    | <b>0%</b>                        | N/A                    | <b>0%</b>                    | <b>0%</b>                        | N/A            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>15%</b>                       | N/A                    | <b>48%</b>                   | <b>37%</b>                       | N/A            |

#### **iii.metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A Companhia, para manter sua competitividade, adotará o critério de utilização de pesquisas salariais como indicador de decisão. O painel de empresas deverá ser definido pela Área de Pessoas, respeitadas as características do mercado e região, e validado pela Diretoria e Conselho de Administração.

Além da remuneração prevista para os membros Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Anualmente, a Política de Remuneração será revisada, de acordo com as responsabilidades das Pessoas Sujeitas à Política, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão, sugerindo eventuais alterações e atualizações ao Conselho de Administração da Companhia. Compete à diretoria jurídica da Companhia o estudo e validação da Política de Remuneração, prestando informações técnicas-jurídicas, dando subsídios para a correta aplicação da política.

#### **iv. razões que justificam a composição da remuneração**

São analisadas a performance e o desempenho dos administradores da Companhia para a manutenção de uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades dos executivos da Companhia, dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos principais executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

#### **v.a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Membros do Conselho de Administração, com exceção dos Conselheiros Independentes, podem não receber remuneração.

#### **c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

Remuneração fixa: A remuneração fixa é individualizada quando permitido pela legislação aplicável e é proporcional à responsabilidade específica do cargo, tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional, experiência individual, criação de valor dos serviços com foco em sua perenidade.

Remuneração variável: A remuneração variável é atrelada à entrega de resultados formalizada através de Política de Participação nos Resultados (PPR) ou atrelada ao cumprimento das metas definidas anualmente. De acordo com a distribuição entre os níveis internos e tipologia de funções da Companhia, a remuneração da Diretoria é estruturada como 50% a 80% fixa e 50% a 20% variável, ou seja, a componente variável não poderá ser inferior a 20%.

#### **d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:**

A remuneração fixa será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração. Caberá também ao Conselho de Administração determinar quais membros do Conselho de Administração farão jus ao recebimento de remuneração.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:**

A Política de Remuneração se alinha com os interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia, na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados da Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios. A remuneração baseada ou referenciada em ações permite o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

O administrador beneficiário de um plano de opções tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de emissão da Companhia a preço inferior que o potencial valor de mercado das ações, fazendo com que ele atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para a Companhia e seus acionistas, nos diferentes horizontes de tempo.

Já no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações (conforme definido abaixo), os Beneficiários terão os interesses de curto, médio e longo prazo alinhados aos da Companhia na medida em que os motivam a otimizar os resultados operacionais da Companhia (e consequente valorização das ações de emissão da Companhia), retendo executivos-chave essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

#### **f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Alguns Diretores não estatutários recebem tem a sua remuneração (fixa e variável) suportada pela subsidiária Mandic S.A.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:**

A ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos de liquidez geram o direito ao exercício de opção de compra de ações: (i) a consumação de uma operação ou série de operações correlatas de alienação de ações de emissão da Companhia a um terceiro (ou terceiros relacionados por acordo de voto), desde que, cumulativamente, (a) os atuais acionistas vendedores recebam o preço de venda em dinheiro (e não em ativos) e (b) após a(s) referida(s) operação(ões) o terceiro adquirente venha (ou terceiros adquirentes relacionados por acordo de voto venham) a deter 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social total da Companhia, sendo certo que, caso o(s) terceiro(s) adquirente(s) passe(m) a deter 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social total da Companhia após uma série de operações correlatas, a Alteração de Controle será verificada após a concretização da última operação que resultou na aquisição de 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social total da Companhia. Para que não pairem dúvidas, não será considerada uma Alteração de Controle: (i) a transferência de ações de emissão da Companhia entre os acionistas atuais, direta ou indiretamente, e/ou entre os acionistas atuais e suas afiliadas e/ou herdeiros e/ou sucessores legais, a qualquer título, inclusive, mas não limitado, em razão de reorganizações societárias, sucessão legal ou testamentária, doação e/ou alienação; e (ii) operações que não representem a alienação de ações de emissão da Companhia pelos atuais acionistas a um terceiro em contrapartida ao pagamento de um preço em dinheiro aos acionistas vendedores, incluindo, mas não limitado, operações de aumento de capital com ou sem a cessão do direito de preferência, permuta de ações e/ou reorganizações societárias ("Alteração de Controle"); e (ii) a realização de uma oferta pública inicial de ações, primária ou secundária, na B3 ou em qualquer outra bolsa de valores.

#### **h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

##### **i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;**

A remuneração global dos Administradores da Companhia é fixada por meio da Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar as remunerações mensais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, dos membros do nosso Comitê de Auditoria e demais comitês ("Pessoas Sujeitas à Política"). Além disso, o Conselho de Administração deve determinar a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e de comitês das controladas da Companhia, sendo a que a Assembleia Geral de cada controlada aprovará tal remuneração global e seus respectivos órgãos, Conselho de Administração ou Diretoria. Também cabe ao Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, bem como estabelecer a remuneração dos membros dos Comitês

**13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária****ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;**

A remuneração fixa será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

**iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a conformidade da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade dos critérios adequados.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 30/06/2021 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 1,00                      | 3,00                  | 0,00            | 4,00         |
| Nº de membros remunerados                  | 1,00                      | 3,00                  | 0,00            | 4,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                      | 90.000,00                 | 1.328.209,44          | 0,00            | 1.418.209,44 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                      | 87.273,18             | 0,00            | 87.273,18    |
| Participações em comitês                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     | N/A                       | N/A                   | N/A             |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A                       | N/A                   | N/A             |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | N/A                       | N/A                   | N/A             |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 90.000,00                 | 1.415.482,62          | 0,00            | 1.505.482,62 |

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

|                               | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros           | 1,00                      | 3,00                  | 0,00            | 4,00         |
| Nº de membros remunerados     | 1,00                      | 3,00                  | 0,00            | 4,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b> |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore         | 263.499,74                | 2.048.743,08          | 0,00            | 2.312.242,82 |
| Benefícios direto e indireto  | 5.466,75                  | 129.988,36            | 0,00            | 135.455,11   |

|  |            |              |      |              |
|--|------------|--------------|------|--------------|
| Participações em comitês                   | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Outros                                     | 21.958,31  | 0,00         | 0,00 | 21.958,31    |
| Descrição de outras remunerações fixas     | N/A        | N/A          | N/A  |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |            |              |      |              |
| Bônus                                      | 0,00       | 3.019.330,57 | 0,00 | 3.019.330,57 |
| Participação de resultados                 | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A        | N/A          | N/A  |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | N/A        | N/A          | N/A  |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 290.924,80 | 5.198.062,01 | 0,00 | 5.488.986,81 |

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

| <b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais</b> |                           |                       |                 |              |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
|   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
| Nº total de membros   | 1,00                      | 2,00                  | 0,00            | 3,00         |
| Nº de membros remunerados   | 1,00                      | 2,00                  | 0,00            | 3,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>   |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore   | 442.197,96                | 936.898,29            | 0,00            | 1.379.096,25 |
| Benefícios direto e indireto  | 9.848,56                  | 14.781,28             | 0,00            | 24.629,84    |
| Participações em comitês  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros  | 37.642,82                 | 80.088,94             | 0,00            | 117.731,76   |
| Descrição de outras remunerações fixas                                      | N/A                       | N/A                   | N/A             |              |
| <b>Remuneração variável</b>   |                           |                       |                 |              |
| Bônus   | 0,00                      | 523.370,14            | 0,00            | 523.370,14   |
| Participação de resultados  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|  |            |              |      |              |
|--|------------|--------------|------|--------------|
| Comissões                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A        | N/A          | N/A  |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | N/A        | N/A          | N/A  |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 489.689,34 | 1.555.138,65 | 0,00 | 2.044.827,89 |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| <b>Previsão para o exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021</b> |                                  |                              |                        |                  |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b>     |
| <b>Nº total de membros</b>  | 1                                | 3                            | N/A                    | 4                |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 1                                | 3                            | N/A                    | 4                |
| <b>Bônus</b>  |                                  |                              |                        |                  |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                   | N/A                              | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                   | N/A                              | R\$ 2.170.945,52             | N/A                    | R\$ 2.170.945,52 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas          | N/A                              | R\$ 2.170.945,52             | N/A                    | R\$ 2.170.945,52 |
| <b>Participação nos resultados</b>  |                                  |                              |                        |                  |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                   | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                   | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas          | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| <b>Previsão para o exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020</b> |                                  |                              |                        |                  |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b>     |
| <b>Nº total de membros</b>  | 1                                | 3                            | N/A                    | 4                |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 1                                | 3                            | N/A                    | 4                |
| <b>Bônus</b>  |                                  |                              |                        |                  |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                   | N/A                              | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                   | N/A                              | R\$ 2.170.945,52             | N/A                    | R\$ 2.170.945,52 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas          | N/A                              | R\$ 2.170.945,52             | N/A                    | R\$ 2.170.945,52 |
| <b>Participação nos resultados</b>  |                                  |                              |                        |                  |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                   | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                   | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas          | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00         |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| <b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019</b>            |                                  |                              |                        |              |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b> |
| <b>Nº total de membros</b>   | 1                                | 3                            | N/A                    | 4            |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                       | 1                                | 3                            | N/A                    | 4            |
| <b>Bônus</b>   |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                              | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                              | R\$ 2.160.711,52             | N/A                    | 2.160.711,52 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A                              | R\$ 2.160.711,52             | N/A                    | 2.160.711,52 |
| <b>Participação nos resultados</b>                                     |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    | R\$ 0,00     |

## **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

### **13.4 – Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia**

#### **a. Termos e condições gerais**

O Plano de Opções para a Aquisição ou Subscrição de Ações ("Plano de Opção de Compra") foi aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021 e conferirá aos seus administradores, diretores e colaboradores, os quais deverão ser indicados pelo Diretor Presidente da Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia ("Participantes") o direito de recebimento de até 6,5% (seis e meio por cento) das ações de emissão da Companhia. O Plano de Opção de Compra estabelece que o Participante terá direito de receber a cada exercício fiscal um total de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções já outorgadas a tal Participante.

#### **b. Principais objetivos do plano**

Os objetivos do Plano de Opção de Compra são: (i) promover o aprimoramento da gestão da Companhia e de suas controladas, outorgando aos Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia; (ii) estimular os Participantes a trabalharem na otimização de todos os aspectos que podem agregar valor à Companhia, outorgando aos Participantes uma perspectiva de empreendedorismo e corporativismo; e (iii) motivar os Participantes a permanecerem como parte do time da Companhia.

#### **c. Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Com a aprovação do Plano de Opção de Compra, que possibilita aos Participantes se tornarem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que os Participantes se sintam motivados e incentivados para se comprometerem efetivamente com a criação de valor na Companhia, e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e às estratégias de crescimento da Companhia. O oferecimento do Plano de Opção de Compra incentiva, ainda, os Participantes, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura de tais ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

#### **d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

As opções outorgadas por meio do Plano de Opção de Compra, bem como o seu exercício pelos Participantes, não têm qualquer relação e não estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano de Opção de Compra, caso aprovado pela proporcionará aos Participantes os interesses de curto, médio e longo prazo alinhados aos da Companhia na medida em que os motivam a otimizar os resultados operacionais da Companhia (e consequente valorização das ações de emissão da Companhia), retendo executivos-chave essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

#### **f. Número máximo de ações abrangidas**

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção de Compra não deverá ultrapassar 6,5% (seis e meio por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

#### **g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Conforme item 13.4 "f" acima.

#### **h. Condições de aquisição de ações**

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção de Compra não deverá ultrapassar 6,5% (seis e meio por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

#### **i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de subscrição ou compra de cada ação a que o Participante tiver direito deverá corresponder ao valor de mercado das ações da Companhia no momento do exercício das opções e a compra das respectivas ações pelo Participante, descontados 25% (vinte e cinco por cento), exceto no que se refere ao lote de ações com vesting condicionado apenas a uma abertura de capital da Companhia através de uma oferta pública de ações em determinado prazo ("Opções IPO").

O valor de mercado das ações da Companhia previsto será o menor entre: (i) o preço por ação fixado no âmbito de eventos societários tais como aumentos de capital e outras ofertas públicas de aquisição ou distribuição de ações de emissão da Companhia, devidamente acrescido de correção monetária com base na variação do IGP-M/FGV; ou (ii) aquele apurado por empresa de auditoria independente com base nos critérios de avaliação consistentes com a abordagem de mercado ou de entidades comparáveis.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

No momento após eventual oferta pública inicial de ações da Companhia, o valor de mercado das ações da Companhia será equivalente ao valor médio das ações da Companhia junto à bolsa de valores e aos mercados de balcão, organizados ou não, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de outorga das opções.

#### **j. Critérios para fixação do prazo de exercício**

Observadas as métricas e condições previstas em cada respectivo contrato de opção, cada Participante terá direito de receber ao final de cada exercício fiscal um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções já outorgadas a tal Participante nos termos do respectivo contrato de opção, até totalizar um percentual máximo de opções vestidas de até 100% (cem por cento) com relação a cada outorga feita ao abrigo do contrato de opção. Cada nova outorga ao abrigo do contrato de opção seguirá a acima, ou seja, as opções subjacentes estarão disponíveis para os beneficiários ao final de cada exercício fiscal, ao percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de opções. O Conselho de Administração, poderá outorgar aos Participantes as Opções IPO.

O último mês de cada exercício fiscal será utilizado para a apuração das metas relacionadas ao desempenho e competências de cada Participante, nos termos do respectivo contrato de opção.

Ao final de cada período de 12 (doze) meses contados da data da celebração do Plano de Opção de Compra, o Conselho de Administração analisará o desempenho da Companhia, o cumprimento dos méritos do Participante e o respectivo nível de senioridade, conforme previsto no contrato de opção, deliberando se o Participante fará jus ao recebimento das opções relativas ao respectivo exercício.

Eventuais opções não recebidas/vestidas por cada Participante em cada exercício permanecerão à disposição da Companhia para utilização ao seu exclusivo critério, tal como para manutenção em tesouraria, outorga a outros potenciais Participantes ou cancelamento, nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, em casos excepcionais, outorgar percentuais superiores em cada um dos períodos, até à outorga de 100% (cem por cento) das opções às quais tenha direito nos termos do contrato de opção.

#### **k. Forma de liquidação**

As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, diretor ou colaborador da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle durante o vesting period, conforme estabelecidos em cada um dos contratos de opção. Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas opções sejam devidamente exercidas e as respectivas ações adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano de Opção de Compra e respectivo contrato de opção.

## 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

### I. Restrições à transferência das ações

Os direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, pela Companhia ou pelos Participantes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuênciam escrita da outra parte.

#### m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Ver item 13.4 "n" abaixo.

#### n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

Nas hipóteses de desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção de Compra poderão ser extintos ou modificados, conforme regras abaixo.

- (i) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviços por vontade própria: (a) as **opções** ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da data de Desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (ii) Se, a qualquer tempo, o Participante for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por descumprimento de obrigação/legislação do indivíduo, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (iii) Se, a qualquer tempo, o Participante for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou diretor, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por vontade da Companhia sem justa causa: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso

### 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 3 (três) meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

- (iv) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por mútuo acordo: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 3 (três) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (v) Se, a qualquer tempo, o Participante se desligar da Companhia por invalidez permanente, conforme determinado em juízo, ou falecimento: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, no prazo de 6 (seis) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração da Companhia, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante. Nesses casos, o Conselho de Administração da Companhia deverá formalizar em ata as razões que o levaram a adotar tal medida, ficando responsável por anexar à referida ata todos e quaisquer documentos comprobatórios e/ou que suportem sua decisão, quando houver.

## 13.5 - Remuneração Baseada em Ações

### 13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

|  | Exercício social a encerrar em<br>30/06/2022 |                          | Exercício social encerrado<br>em 30/06/2021 |                          | Exercício social encerrado<br>em 31/12/2020 |                          | Exercício social encerrado<br>em 31/12/2019 |                          |
|--|--|--------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|
|  | Conselho de<br>Administração                 | Diretoria<br>Estatutária | Conselho de<br>Administração                | Diretoria<br>Estatutária | Conselho de<br>Administração                | Diretoria<br>Estatutária | Conselho de<br>Administração                | Diretoria<br>Estatutária |
| <b>Nº total de membros</b>   | 6  | 3                        | 1   | 3                        | 1   | 3                        | 1   | 2                        |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 2  | 3                        | 1   | 3                        | 1   | 3                        | 1   | 2                        |
| Preço médio ponderado de exercício:  |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                       | 0  | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social                           | 0  | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                          | 0  | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        |   |                          |
| (d) Das opções expiradas durante o exercício social                          | 0  | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        |   |                          |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b> | 0  | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        | 0   | 0                        |

## **13.6 - Opções em Aberto**

### **13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não é aplicável, tendo em vista que não há opções em aberto detidas pelo conselho de administração ou diretoria da Companhia.

### **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

#### **13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que foram exercidas opções ou entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

## **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

### **13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não há, tendo em vista a não aplicabilidade dos itens 13.5 a 13.7.

### 13.9 - Participações Detidas Por Órgão

**13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

| <b>Sociedade/Companhia</b> | <b>Número de Ações/Quotas em<br/>30 de junho de 2021</b> |                                  |                        |
|----------------------------|--|----------------------------------|------------------------|
|                            | <b>Conselho de<br/>Administração</b>                     | <b>Diretoria<br/>Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
| Claranet Technology S.A.   | -  | 8.488.983                        | -                      |

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

#### **13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não há planos de previdência para os membros do conselho de administração e/ou para os diretores.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

|                                   | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                   | 30/06/2021            | 31/12/2020   | 31/12/2019   | 30/06/2021                | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 30/06/2021      | 31/12/2020 | 31/12/2020 |
| Nº de membros                     | 3,00                  | 3,00         | 2,00         |                           | 1,00       | 1,00       |                 | 0,00       | 0,00       |
| Nº de membros remunerados         | 3,00                  | 3,00         | 2,00         |                           | 1,00       | 1,00       |                 | 0,00       | 0,00       |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 1.415.482,62          | 5.493.219,66 | 1.555.138,65 | 90.000,00                 | 290.924,80 | 489.689,34 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 1.415.482,62          | 2.929.422,92 | 1.119.638,12 | 90.000,00                 | 290.924,80 | 489.689,34 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 471.827,54            | 1.831.073,22 | 777.569,33   | 90.000,00                 | 290.924,80 | 489.689,34 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |

#### Observação

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
|                   |  | <b>Diretoria Estatutária</b>   |
| <b>31/12/2020</b> |  | (iii) O valor da menor remuneração em 2020 referente à Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão do membro Edivaldo Soares Rocha, pois ele exerceu o cargo por 6 meses em 2020. |
|                   |  | (iv) O valor da maior remuneração em 2020 referente à Diretoria Estatutária foi apurado considerando o membro Edivaldo Soares Rocha, pois ele exerceu o cargo por 6 meses em 2020.     |
| <b>31/12/2019</b> |  | (i) O valor da menor remuneração em 2019 referente à Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão do membro Richemn Mourad, pois ele exerceu o cargo por 6 meses em 2019.          |

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
|  | <b>Conselho de Administração</b> |
|  | <b>Conselho Fiscal</b>           |

**13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria****13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

A Companhia e sua controlada mantêm a contratação de apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O, que prevê o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à companhia. A apólice de seguro da Companhia tem abrangência em todo território nacional e no exterior, cuja apólice garante o limite de cobertura de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), contratado seguro para o período de 08/10/2020 até 08/10/2021. O Prêmio Total acordado para o seguro foi de R\$ 17.228,54 (dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A finalidade do seguro é a cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão. Estão cobertos pelo seguro toda pessoa física que tenha sido, seja ou venha a ser, durante o período de vigência, membro do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado no contrato ou estatuto social da Companhia, ou de quaisquer de suas subsidiárias ou sociedade, ou ainda, qualquer pessoa física que tenha poderes de representação perante terceiros ou cujo cargo ou função implique representação de fato ou de direito da Companhia, ou de quaisquer de suas subsidiárias ou sociedade.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**

**13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**Exercício de 2021**

|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Número de membros   | 4                                | 3                            | 0                      |
| Número de membros – parte relacionada aos controladores   | 1                                | 0                            | 0                      |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício  | R\$ 90.000,00                    | R\$ 0                        | N/A                    |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | R\$ 90.000,00                    | R\$ 0                        | N/A                    |
| % da remuneração total do órgão   | 100%                             | 0%                           | N/A                    |

**Exercício de 2020**

|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Número de membros   | 1                                | 3                            | N/A                    |
| Número de membros – parte relacionada aos Controladores   | 0                                | 0                            | N/A                    |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício  | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    |
| % da remuneração total do órgão   | 0%                               | 0%                           | N/A                    |

**Exercício de 2019**

|   | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Número de membros   | 1                                | 2                            | N/A                    |
| Número de membros – parte relacionada aos Controladores   | 0                                | 0                            | N/A                    |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício  | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | N/A                    |
| % da remuneração total do órgão   | 0%                               | 0%                           | N/A                    |

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam****13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor****13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

Inexistem administradores na Companhia que possuam remuneração por meio de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas da Companhia.

## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### 13.16 – Outras informações relevantes

#### Número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

O cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

#### Diretoria Estatutária

Para 2021:

| Meses                                    | Nº de membros |
|--|---------------|
| Janeiro                                  | 3             |
| Fevereiro                                | 3             |
| Março                                    | 3             |
| Abril                                    | 3             |
| Maio*                                    | 3             |
| Junho*                                   | 3             |
| Julho*                                   | 3             |
| Agosto*                                  | -             |
| Setembro*                                | -             |
| Outubro*                                 | -             |
| Novembro*                                | -             |
| Dezembro*                                | -             |
| <b>Total</b>                             | 21            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | 3             |

Em 2020:

| Meses                                    | Nº de membros |
|--|---------------|
| Janeiro                                  | 3             |
| Fevereiro                                | 3             |
| Março                                    | 3             |
| Abril                                    | 3             |
| Maio                                     | 3             |
| Junho                                    | 3             |
| Julho                                    | 4             |
| Agosto                                   | 4             |
| Setembro                                 | 4             |
| Outubro                                  | 3             |
| Novembro                                 | 3             |
| Dezembro                                 | 3             |
| <b>Total</b>                             | 39            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | 3,25          |

### 13.16 - Outras Informações Relevantes

\* Previsão.

Em 2019:

| <b>Meses</b>                             | <b>Nº de membros</b> |
|--|----------------------|
| Janeiro                                  | 2                    |
| Fevereiro                                | 2                    |
| Março                                    | 2                    |
| Abril                                    | 2                    |
| Maio                                     | 2                    |
| Junho                                    | 2                    |
| Julho                                    | 3                    |
| Agosto                                   | 3                    |
| Setembro                                 | 3                    |
| Outubro                                  | 3                    |
| Novembro                                 | 3                    |
| Dezembro                                 | 3                    |
| <b>Total</b>                             | <b>30</b>            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | <b>2,5</b>           |

### Conselho de Administração

Para 2021:

| <b>Meses</b>                             | <b>Nº de membros</b> |
|--|----------------------|
| Janeiro                                  | 4                    |
| Fevereiro                                | 4                    |
| Março                                    | 4                    |
| Abril                                    | -                    |
| Maio*                                    | -                    |
| Junho*                                   | -                    |
| Julho*                                   | -                    |
| Agosto*                                  | -                    |
| Setembro*                                | -                    |
| Outubro*                                 | -                    |
| Novembro*                                | -                    |
| Dezembro*                                | -                    |
| <b>Total</b>                             | <b>12</b>            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | <b>4</b>             |

\* Previsão.

Em 2020:

| <b>Meses</b>                             | <b>Nº de membros</b> |
|--|----------------------|
| Janeiro                                  | 5                    |
| Fevereiro                                | 5                    |
| Março                                    | 5                    |
| Abril                                    | 5                    |
| Maio                                     | 5                    |
| Junho                                    | 5                    |
| Julho                                    | 5                    |
| Agosto                                   | 5                    |
| Setembro                                 | 5                    |
| Outubro                                  | 5                    |
| Novembro                                 | 4                    |
| Dezembro                                 | 4                    |
| <b>Total</b>                             | <b>58</b>            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | <b>4,83</b>          |

### 13.16 - Outras Informações Relevantes

Em 2019:

| <b>Meses</b>                             | <b>Nº de membros</b> |
|--|----------------------|
| Janeiro                                  | 5                    |
| Fevereiro                                | 5                    |
| Março                                    | 5                    |
| Abril                                    | 5                    |
| Maio                                     | 5                    |
| Junho                                    | 5                    |
| Julho                                    | 5                    |
| Agosto                                   | 5                    |
| Setembro                                 | 5                    |
| Outubro                                  | 5                    |
| Novembro                                 | 5                    |
| Dezembro                                 | 5                    |
| <b>Total</b>                             | <b>60</b>            |
| <b>Média<br/>(Total/Nº de<br/>meses)</b> | <b>5</b>             |

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 – Descrição dos recursos humanos

#### a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição do quadro de colaboradores efetivos da Companhia nas datas indicadas:

|                                   | <b>30/06/2021</b> | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Número Total de Empregados</b> | <b>350</b>        | <b>156</b>        | <b>147</b>        |
| <b>Por atividade</b>              |                   |                   |                   |
| Operacional/Tecnologia            | 268               | 108               | 105               |
| Adm.                              | 39                | 24                | 24                |
| Comercial                         | 43                | 24                | 18                |
| <b>Por localização geográfica</b> |                   |                   |                   |
| SP                                | 315               | 153               | 144               |
| PR                                | 20                | 0                 | 0                 |
| SC                                | 4                 | 0                 | 0                 |
| RJ                                | 3                 | 1                 | 1                 |
| RS                                | 2                 | 0                 | 0                 |
| MG                                | 2                 | 1                 | 1                 |
| CE                                | 2                 | 0                 | 0                 |
| MT                                | 1                 | 1                 | 1                 |
| DF                                | 1                 | 0                 | 0                 |

#### b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia nas datas indicadas:

|                                      | <b>Exercício social encerrado em<br/>30/06/2021</b> | <b>Exercício social encerrado em<br/>31/12/2020</b> | <b>Exercício social encerrado em<br/>31/12/2019</b> |
|--------------------------------------|---|---|---|
| <b>Número Total de Terceirizados</b> | 4   | -   | -   |
| <b>Por atividade</b>                 | 4   | -   | -   |
| Operacional/Tecnologia               | 4   | -   | -   |
| -                                    | -   | -   | -   |
| -                                    | -   | -   | -   |
| -                                    | -   | -   | -   |
| <b>Por localização geográfica</b>    | 4   | -   | -   |
| SP                                   | 4   | -   | -   |
| -                                    | -   | -   | -   |
| -                                    | -   | -   | -   |

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### c. Índice de rotatividade

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade de colaboradores efetivos da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

| <b>Exercício social encerrado em 30/06/2021</b>         |               |                   |               |
|---|---------------|-------------------|---------------|
| <b>Rotatividade</b>                                     | <b>Ativos</b> | <b>Desligados</b> | <b>Índice</b> |
| <b>Total</b>  | <b>350</b>    | <b>155</b>        | <b>41%</b>    |
| <b>Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020</b> |               |                   |               |
| <b>Rotatividade</b>                                     | <b>Ativos</b> | <b>Desligados</b> | <b>Índice</b> |
| <b>Total</b>  | <b>157</b>    | <b>38</b>         | <b>25%</b>    |
| <b>Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019</b> |               |                   |               |
| <b>Rotatividade</b>                                     | <b>Ativos</b> | <b>Desligados</b> | <b>Índice</b> |
| <b>Total</b>  | <b>147</b>    | <b>62</b>         | <b>42%</b>    |

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos**

Não foram verificadas alterações relevantes com relação às informações prestadas no item 14.1.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

#### a. Política de salários e remuneração variável

##### Remuneração

A Companhia possui uma tabela de cargos e salários desenvolvida de maneira que permite que o profissional se desenvolva e seja reconhecido. Tal sistema foi construído visando dar a possibilidade de cada colaborador ajustar a rota e focar na área de desenvolvimento que melhor lhe agrade, seja para desenvolvimento para gestão ou especialização técnica.

A Companhia busca assegurar o equilíbrio interno e externo para ofertar uma remuneração compatível com o mercado, para reter seus talentos.

##### Participação nos Lucros e Resultados

A Companhia oferece a todos seus colaboradores o Programa de PLR, com o objetivo de distribuir uma parte do lucro proveniente do resultado obtido pela empresa no final de cada ano fiscal. O pagamento da PLR fica condicionada ao atingimento das metas estabelecidas no início de cada ano fiscal.

#### b. Política de benefícios

Os benefícios oferecidos são:

##### Assistência Médica

Todo colaborador admitido em regime CLT, estagiários e todo o corpo diretivo, serão incluídos na apólice de assistência médica, na categoria de plano determinada para seu cargo.

A Companhia custeia 100% do valor do plano para os titulares. Para os dependentes há o custeio de 50% do valor do plano para cada dependente.

##### Assistência Odontológica

O Plano oferecido é por adesão de cada colaborador. Caso ele opte por contratar o plano, o valor da mensalidade é descontado em folha de pagamento.

##### Cartão Alimentação e Cartão Refeição

A empresa oferece cartão alimentação e cartão refeição com a possibilidade de o colaborador escolher em qual cartão ele deseja alocar os valores que melhor atendam suas necessidades.

### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

#### Seguro de Vida

Trata-se do seguro contratado pela empresa e fornecido aos seus colaboradores, visando a segurança e tranquilidade do colaborador e sua família, provendo assistência financeira ao colaborador ou família em decorrência da impossibilidade de trabalho por algum tipo de acidente ou falecimento.

#### Auxílio Farmácia

É oferecido através do cartão Alelo Multibenefícios que é um cartão semelhante a um cartão de crédito sem custo, recebido por todos os colaboradores da empresa, podendo o colaborador fazer compras em farmácias conveniadas com desconto em folha de pagamento. Somente são descontados do colaborador os valores das compras realizadas.

#### Programa de assistência Psicológica, Jurídica e Financeira

Este programa é oferecido gratuitamente para todos os colaboradores para que eles cuidem da saúde mental e financeira, e apoio jurídico para resolver questões pessoais quando necessário.

#### Parcerias com instituições de ensino

Parcerias com descontos exclusivos para colaboradores da Companhia, em cursos de idiomas, formação e acadêmica e certificações. Com o intuito de incentivar o desenvolvimento profissional de cada profissional.

#### **c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 17 de agosto de 2021, os acionistas aprovaram Plano de Opção de Compra de Ações, incluindo-se como beneficiários os administradores, diretores e colaboradores da Companhia, os quais deverão ser indicados pelo Diretor Presidente da Companhia e aprovados (i) necessariamente pelo Conselho de Administração da Companhia, no caso daqueles que sejam estatutários e/ou considerados como C-Level; ou (ii) pelo Conselho de Administração da Companhia, no caso daqueles que não sejam administradores estatutários e/ou considerados como C-Level.

Para cada participante, o Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as regras previamente estabelecidas, definirá um número certo de opções de compra a serem concedidas e descritas no "Contrato de Opção", sendo que a concessão das opções de compra não será, necessariamente, igual para cada participante, nem por equidade ou equiparação, mesmo que os participantes se encontrem em situações similares ou idênticas, sendo fixado caso-a-caso.

### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

Periodicamente, e durante a vigência do plano de opção de compra de ações, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de opções de compra, elegendo os participantes em favor dos quais serão outorgadas opções de compra nos termos do plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção calculado conforme fórmula prevista no plano de opção de compra, fixando o preço de exercício das opções de compra e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções de compra e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

## **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

### **14.4 – Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos**

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicato que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e na hipótese de discordância legal, busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.5 – Outras informações relevantes**

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021, sua “Política de Indicação de Administradores”, que visa a determinar diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros para composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês da Companhia.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista  | CPF/CNPJ                        | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas   | Acionista controlador | Última alteração               |               |
|--|---------------------------------|---|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| Acionista Residente no Exterior  |                                 | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                     | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                       |               |
| Qtd. ações ordinárias (Unidades)   |                                 | Ações ordinárias %                        | Qtd. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtd. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| Classe ação  | Qtd. de ações (Unidades)        | Ações %                                   |                                     |                       |                                |               |
| <b>Oria Tech Fundo Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia</b> |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 26.726.525/0001-00   | Brasil-SP                       |   |                                     |                       |                                |               |
| Sim  | Oria Gestão de Recursos Ltda.   |   |                                     |                       |                                |               |
| 536.242  | 0,452%                          |   |                                     |                       |                                |               |
| Sidney Victor da Costa Breyer  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 991.213.877-53   | Brasil-RJ                       |   |                                     |                       |                                |               |
| Não  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 499.314  | 0,421%                          |   |                                     |                       |                                |               |
| José Maurício Casção Pereira   |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 013.828.277-33   | Brasil-SP                       |   |                                     |                       |                                |               |
| Não  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 279.639  | 0,238%                          |   |                                     |                       |                                |               |
| <b>Claranet Group Limited</b>  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 26.679.405/0001-91   | Reino Unido                     |   |                                     |                       |                                |               |
| Sim  | Antonio Miguel Caetano Ferreira |   |                                     |                       |                                |               |
| 104.697.466  | 88,170%                         |   |                                     |                       |                                |               |
| Edivaldo Soares Rocha  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 024.767.049-97   | Brasil-SP                       |   |                                     |                       |                                |               |
| Não  |                                 |   |                                     |                       |                                |               |
| 7.149%   | 0                               |   |                                     |                       |                                |               |
|  | 8.488.983                       |   |                                     |                       |                                |               |
|  | 0,000%                          |   |                                     |                       |                                |               |
|  | 7,149%                          |   |                                     |                       |                                |               |
|  | 8.488.983                       |   |                                     |                       |                                |               |
|  | 7,149%                          |   |                                     |                       |                                |               |

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista   | CPF/CNPJ ação             | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |
|---|---------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Acionista Residente no Exterior                                 |                           | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                               |                           | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>             |                           |   |                                      |                       |                                 |
| Classe ação   | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                                   |                                      |                       |                                 |
| RW Brasil Fundo de Investimento Em Participações Multiestatégia |                           |   |                                      |                       |                                 |
| 13.417.743/0001-03  |                           |   |                                      |                       |                                 |
| Brasil-SP   |                           |   |                                      |                       |                                 |
| Paraty Capital Ltda.  |                           |   |                                      |                       |                                 |
| Sim   | 4.241.133                 | 3,572%                                    | 0                                    | 0,000%                | 4.241.133                       |
| OUTROS  | 0                         | 0,000%                                    | 0                                    | 0,000%                | 0                               |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>          |                           |   |                                      |                       |                                 |
|   | 0                         | 0,000%                                    | 0                                    | 0,000%                | 0                               |
| <b>TOTAL</b>  | 118.742.777               | 100,000%                                  | 0                                    | 0,000%                | 118.742.777                     |
|   |                           |   |                                      |                       | 100,000%                        |

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA       |                                   |   |                                   |                                 |                  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|------------------|
| ACIONISTA                        |                                   | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador           | Última alteração |
| Acionista Residente no Exterior  | CPF/CNPJ acionista                | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo pessoa                     | CPF/CNPJ         |
| Detalhamento de ações (Unidades) | Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Qtde. ações preferenciais (Unidades)      | Ações preferenciais %             | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %    |
|                                  |                                   |   |                                   |                                 |                  |

### 15.3 - Distribuição de Capital

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 16/04/2021 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 3          |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 3          |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 2          |

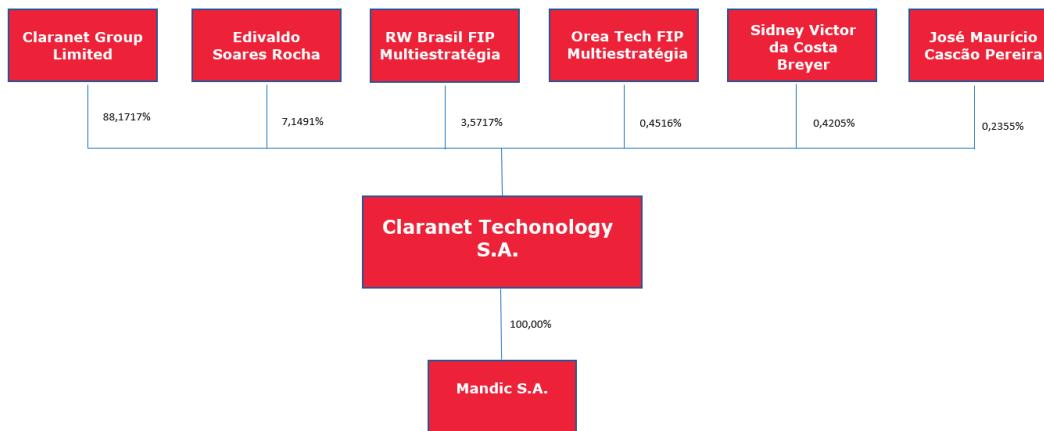
#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 5.556.328 | 100,000%  |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 0         | 0,000%    |
| <b>Preferencial Classe A</b>               | 0         | 0,000000% |
| <b>Total</b>                               | 5.556.328 | 100,000%  |

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico da Companhia



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Possuímos atualmente um acordo de acionistas arquivado em nossa sede, conforme aditado. Os principais termos e condições estão descritos abaixo.

#### **a. Partes**

Os acionistas da Companhia – Claranet Group Limited ("CGL") e Edivaldo Soares Rocha ("Edivaldo") – são partes do Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo"), com a interveniência anuênciada da Companhia. O Acordo foi celebrado originalmente no dia 29 de julho de 2020, entre Edivaldo e a Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda. ("Claranet Brasil"), tendo esta última sido substituída pela CGL em 30 de março de 2021, como resultado da incorporação pela Companhia da Claranet Brasil.

#### **b. Data de celebração**

Celebrado em 29 de julho de 2020 e aditado em 14 de abril de 2021, por meio do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, e em 17 de agosto de 2021, por meio do Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas. O Acordo tem vigência de 25 anos.

#### **c. Prazo de vigência**

O Acordo tem vigência de 25 anos, contado da data da sua celebração.

Por meio do Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas, CGL e Edivaldo acordaram que, especificamente no âmbito do processo do IPO, a aprovação do preço de emissão a ser fixado para as ações da Companhia ao final do processo de coleta de intenções de investimento previsto no art. 23, parágrafo 1º e do art. 44 da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Preço de Emissão") está sujeita ao voto afirmativo dos Conselheiros António Miguel Caetano Ferreira, Nigel Robert Fairhurst e Edivaldo Soares Rocha na reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser convocada para tal finalidade ("RCA Pricing").

CGL e Edivaldo acordaram, ainda, de modo irrevogável e irretratável, rescindir de pleno direito o Acordo de Acionistas, com a extinção de todas as suas cláusulas, termos, obrigações, direitos e condições, bem como todos seus efeitos presentes e futuros, incluindo, sem limitação, todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, ações, exceções, ônus, débitos, obrigações, sujeições e responsabilidades, sem qualquer ônus ou responsabilidades para qualquer dos acionistas ou para a Companhia, com eficácia sujeita – nos termos do artigo 125 do Código Civil Brasileiro – à aprovação do Preço de Emissão na RCA Pricing e à divulgação do anúncio de início de distribuição relativo ao IPO nos termos do art. 52 da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Condição Suspensiva").

Em caso de (i) não realização da RCA Pricing até 31/10/2021; (ii) não aprovação do Preço de Emissão na RCA Pricing; (iii) interrupção ou cancelamento do processo de IPO antes da realização da RCA Pricing, ou (iv) não divulgação do Anúncio de Início até 03/11/2021, o presente Aditivo será automaticamente rescindido, nos termos do artigo 474 do Código Civil Brasileiro, mantendo-se a plena vigência do Acordo para

## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

todos os fins de direito e obrigando-se as Partes a realizar uma assembleia geral de acionistas para aprovar uma nova reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a redação prevista no anexo ao Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas.

### **d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

Aumentos de Capital. Os aumentos de capital da Companhia deverão respeitar um procedimento especial de aprovação que, entre outros aspectos inclui o direito de Edivaldo de obter financiamento por parte da CGL, da Companhia ou de outra sociedade do Grupo Claranet para a integralização do respectivo aumento de capital, em condições especiais de financiamento (taxa pré-fixada de 4,75% ao ano e vencimento do principal e de juros condicionado à venda de ações por Edivaldo).

Restrição sobre Ônus. As ações de emissão da Companhia somente poderão ser dadas em garantia (i) por Edivaldo para captação de recursos, exclusivamente, com o propósito de acompanhar futuro aumento de capital na Companhia; ou (ii) pela CGL em benefício dos seus financiadores.

### **e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

Eleição de Membros do Conselho de Administração. Edivaldo, enquanto for detentor de ações da Companhia e até o termo do prazo para exercer a sua opção de venda terá o direito ocupar 1 (uma) vaga no Conselho de Administração.

Eleição de Diretores. Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, em reunião própria convocada para esse fim, mediante a aprovação da maioria dos seus membros, sendo certo que, enquanto Edivaldo for Diretor Presidente, qualquer eleição ou destituição de Diretores deverá ser realizada com o voto favorável de Edivaldo.

### **f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Transferência de ações da CGL. A transferência de ações da CGL, exceto as realizadas para as suas afiliadas, estará sujeita à observância do direito de venda conjunta (*tag along*) do Edivaldo. A CGL tem direito de venda conjunta (*drag along*) caso deseje transferir ações que representem a transferência de controle da Companhia;

Transferência de ações do Edivaldo. Edivaldo não poderá, salvo mediante prévia e expressa anuência por escrito da CGL, transferir quaisquer de suas respectivas ações a qualquer terceiro até 30 de junho de 2023, ou até a data em que ocorrer uma oferta pública ("Período de Lock-Up"). Após o Período de Lock-Up, a transferência de ações do Edivaldo estará sujeita à observância do direito de preferência da CGL. Edivaldo terá direito de venda conjunta (*tag along*) em caso de venda de ações pela CGL.

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

### **g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

Instrução de voto dos Conselheiros em relação ao Preço de Emissão. CGL e Edivaldo acordam que, no âmbito do processo do IPO da Companhia, caso a CGL não concorde com o Preço de Emissão fixado para as ações da Companhia, deverá comunicar tal posição ao Edivaldo e ambos deverão instruir os conselheiros por si indicados a não aprovar o Preço de Emissão na reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser convocada para tal finalidade.

Matérias de Quórum Qualificado. As seguintes matérias de competência da Assembleia Geral da Companhia dependem de voto afirmativo de Edivaldo: (i) autorização para requerimento de autofalência da Companhia e/ou suas subsidiárias; (ii) aquisição de participações em outras sociedades que possuam (a) um EBITDA, acumulado durante os 12 (doze) meses anteriores à data do respectivo cálculo, igual ou menor do que R\$0,00 (zero reais); ou (b) uma avaliação que resulte em múltiplo implícito igual ou maior do que 7,5x o EBITDA , acumulado durante os 12 (doze) meses anteriores à data do respectivo cálculo (ou data mais próxima disponível); (iii) cisões envolvendo a Companhia; (iv) fusões ou incorporações (incluindo incorporação de ações) envolvendo a Companhia de um lado (como incorporadora ou incorporada) e uma parte relacionada de outro lado (como incorporadora ou incorporada); (v) fusões ou incorporações (incluindo incorporação de ações) envolvendo a Companhia de um lado (como incorporadora ou incorporada) e um terceiro de outro lado (como incorporadora ou incorporada), desde que tal terceiro possua (a) um EBITDA, acumulado durante os 12 (doze) meses anteriores à data do respectivo cálculo (ou data mais próxima disponível), igual ou menor do que R\$0,00 (zero reais); ou (b) uma avaliação que resulte em múltiplo implícito igual ou maior do que 7,5x o EBITDA, acumulado durante os 12 (doze) meses anteriores à data do respectivo cálculo (ou data mais próxima disponível); (vi) celebração de contratos entre a Companhia e suas partes relacionadas, e/ou entre a Companhia e partes relacionadas dos acionistas em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano; (vii) aprovar a venda, cessão ou transferência de propriedade intelectual ou de outros bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 1 (uma) mesma transação ou série de transações dentro do período de 1 (um) ano; (viii) aprovar a outorga de penhor, fiança, aval ou quaisquer outras garantias ou constituição de ônus pela Companhia sobre qualquer ativo ou negócio da Companhia em benefício de terceiros; (ix) dissolução e a liquidação da Companhia, nomeação ou destituição de liquidantes e cessação do estado de liquidação; e (x) a definição do voto da Companhia nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, ou o voto dos membros do conselho de administração indicados pela Companhia em quaisquer órgãos da administração ou comitês de quaisquer subsidiárias da Companhia, exclusivamente em relação às matérias listadas acima.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

### **15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

As alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e dos nossos administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

**15.7 – Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes**

|  |  |
|--|--|
| <b>Exercício Social</b>  | 31/12/2020   |
| <b>a) Evento</b>   | Assinatura de um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 92,5% das ações de emissão da Corpflex Informática S.A. ("Corpflex").   |
| <b>b) Principais condições do negócio</b>                      | Em 21 de julho de 2020, foi assinado um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 92,5% das ações de emissão da Companhia pela Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda., com garantia da Claranet Group Limited. O fechamento ocorreu no dia 29 de julho de 2020 e no dia 12 de abril de 2021 foi pago um Earnout para os vendedores identificados no quadro abaixo, que deram plena quitação do recebimento do preço.   |
| <b>c) Sociedades envolvidas</b>                                | <p>Vendedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2bCapital – Brasil Capital de Crescimento I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("2bCapital")</li> <li>• João Alfredo Andrade Pimentel ("João Pimentel")</li> <li>• Edivaldo Soares Rocha ("Edivaldo Rocha")</li> <li>• Marcos Andrade Pimentel ("Marcos Andrade")</li> </ul> <p>Compradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda. ("Claranet BR")</li> </ul> <p>Garantidora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Group Limited</li> </ul> <p>Intervinente Anuente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpflex Informática S.A.</li> </ul> |
| <b>d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b> | A Claranet BR passou a ser a controladora da Companhia, com 92,5% das ações, ficando os restantes 7,5% na titularidade do acionista Edivaldo Rocha, CEO da Companhia. O acionista vendedor Marcos Andrade permaneceu como Diretor da Companhia.  |

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### e) Quadro societário antes e depois da operação

#### Antes

| <b>Acionistas</b> | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|-------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                   | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| 2bCapital         | 181.998.859             | 40,567     | Não                        | Não        | 40,567                                   |
| João Pimentel     | 179.871.916             | 40,093     | Não                        | Não        | 40,093                                   |
| Edivaldo Rocha    | 49.349.952              | 11,000     | Não                        | Não        | 11,000                                   |
| Marcos Andrade    | 37.415.202              | 8,340      | Não                        | Não        | 8,340                                    |
| <b>Total</b>      | <b>448.635.929</b>      | <b>100</b> | <b>Não</b>                 | <b>Não</b> | <b>100</b>                               |

#### Após

| <b>Acionistas</b> | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|-------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                   | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| Claranet BR       | 414.988.234             | 92,5       | Não                        | Não        | 92,5                                     |
| Edivaldo Rocha    | 33.647.695              | 7,5        | Não                        | Não        | 7,5                                      |
| <b>Total</b>      | <b>448.635.929</b>      | <b>100</b> | <b>Não</b>                 | <b>Não</b> | <b>100</b>                               |

|   |  |
|---|--|
| <b>f)</b><br><b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | Foram incluídos em Acordo de Acionistas um conjunto de direitos para o acionista minoritário incluindo mecanismos de <i>put option</i> e <i>call option</i> , <i>drag e tag along</i> , bem como a necessidade do voto do mesmo em matérias relevantes para a Companhia. |
|---|--|

## 15.7 - Principais Operações Societárias

|  |  |
|--|--|
| <b>Exercício Social</b>  | 30/06/2021   |
| <b>a) Evento</b>   | Incorporação reversa da Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda. ("Claranet BR") na Corpflex Informática S.A. ("Corpflex").  |
| <b>b) Principais condições do negócio</b>                      | Em 30 de março de 2020, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a incorporação reversa na Companhia da sua acionista Claranet BR, passando a Companhia a assumir a denominação de "Claranet Technology S.A."  |
| <b>c) Sociedades envolvidas</b>                                | <p>Incorporante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpflex, que passou a denominar-se Claranet Technology S.A.</li> </ul> <p>Incorporada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Brasil – Tecnologia da Informação Ltda. ("Claranet BR")</li> </ul> <p>Acionistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Group Limited</li> <li>• Edivaldo Rocha</li> </ul> |
| <b>d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b> | A Claranet Group Limited passou a ser acionista direta e controladora da Companhia.  |

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### e) Quadro societário antes e depois da operação

#### Antes

| <b>Acionistas</b> | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|-------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                   | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| Claranet BR       | 414.988.234             | 92,5       | Não                        | Não        | 92,5                                     |
| Edivaldo Rocha    | 33.647.695              | 7,5        | Não                        | Não        | 7,5                                      |
| <b>Total</b>      | <b>448.635.929</b>      | <b>100</b> | Não                        | Não        | <b>100</b>                               |

#### Após

| <b>Acionistas</b>      | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|------------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                        | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| Claranet Group Limited | 414.988.234             | 92,5       | Não                        | Não        | 92,5                                     |
| Edivaldo Rocha         | 33.647.695              | 7,5        | Não                        | Não        | 7,5                                      |
| <b>Total</b>           | <b>448.635.929</b>      | <b>100</b> | Não                        | Não        | <b>100</b>                               |

|   |  |
|---|--|
| <b>f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | A nova acionista Claranet Group Limited assumiu todos os direitos e obrigações da anterior acionista Claranet BR, tendo sido mantidos os termos do Acordo de Acionistas, nomeadamente os direitos do acionista minoritário (incluindo mecanismos de <i>put option</i> e <i>call option</i> , <i>drag e tag along</i> , bem como a necessidade do voto do mesmo em matérias relevantes para a Companhia). |
|---|--|

## 15.7 - Principais Operações Societárias

|  |  |
|--|--|
| <b>Exercício Social</b>  | 30/06/2021   |
| <b>a) Evento</b>   | Assinatura de um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100,00% das ações de emissão da Mandic.   |
| <b>b) Principais condições do negócio</b>                      | Em 31 de março de 2021, foi assinado um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100,0% das ações de emissão da Mandic pela Companhia, com garantia da Claranet Group Limited. O fechamento ocorreu no dia 16 de abril de 2021, sendo que parte do preço ficou retido em garantia das potenciais responsabilidades dos acionistas vendedores.   |
| <b>c) Sociedades envolvidas</b>                                | <p>Vendedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("RW")</li> <li>• Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oria Tech")</li> <li>• Aleksandar Carlos Mandic</li> <li>• Sidney Victor da Costa Breyer</li> <li>• José Maurício Cascão Pereira</li> <li>• Antonio Carlos dos Santos Pina</li> <li>• Antonio Eduardo Zago de Carvalho</li> <li>• Paulo Sérgio de Lima</li> <li>• Romi Schneider</li> <li>• Claude Shreve Burton IV</li> <li>• Rosângela Sutil de Oliveira</li> </ul> <p>Compradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Technology S.A. ("Claranet Technology")</li> </ul> <p>Garantidora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Group Limited</li> </ul> <p>Intervinente Anuente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandic S.A.</li> </ul> |
| <b>d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b> | A Claranet Technology passou a ser a controladora da Mandic S.A.   |
| <b>e) Quadro societário antes e depois da operação</b>         |  |
| <p><i>Vide próximo quadro.</i></p>                             |  |

## 15.7 - Principais Operações Societárias

|   |  |
|---|--|
| <b>f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | Vide próximo quadro.   |
| <b>Exercício Social</b>   | 30/06/2021   |
| <b>a) Evento</b>  | Aumento do capital social da Companhia por conferência de ações de emissão da Mandic S.A.  |
| <b>b) Principais condições do negócio</b>   | Em 16 de abril de 2021, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou o aumento do capital social da Companhia em R\$16.753.291,70, mediante a emissão de novas ações subscritas pelos novos acionistas: (a) RW Brasil Fundo de Investimento em Participações; (b) Oria Tech Fundo Secundário I; (c) Sidney Victor da Costa Breyer; e (d) José Maurício Cascão Pereira, e integralizadas mediante a conferência ao capital social da Companhia de ações de titularidade dos respectivos novos acionistas no capital social da Mandic S.A. |
| <b>c) Sociedades envolvidas</b>   | <p>Novos Acionistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("RW")</li> <li>• Oria Tech Fundo Secundário I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oria Tech")</li> <li>• Sidney Victor da Costa Breyer</li> <li>• José Maurício Cascão Pereira</li> </ul> <p>Ações conferidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandic S.A.</li> </ul> <p>Acionistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claranet Group Limited</li> <li>• Edivaldo Rocha</li> </ul>  |
| <b>d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>                            | Entraram como acionistas da Companhia: RW, Oria Tech, Sidney Victor da Costa Breyer e José Maurício Cascão Pereira. Claranet Group Limited e Edivaldo permaneceram como acionistas com a respectiva diluição.  |

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### e) Quadro societário antes e depois da operação

#### Antes

| <b>Acionistas</b>      | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|------------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                        | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| Claranet Group Limited | 628.184.800             | 92,5       | Não                        | Não        | 92,5                                     |
| Edivaldo Rocha         | 50.933.903              | 7,5        | Não                        | Não        | 7,5                                      |
| <b>Total</b>           | <b>679.118.703</b>      | <b>100</b> | <b>Não</b>                 | <b>Não</b> | <b>100</b>                               |

#### Após

| <b>Acionistas</b>             | <b>Ações Ordinárias</b> |            | <b>Ações Preferenciais</b> |            | <b>Participação no capital total (%)</b> |
|-------------------------------|-------------------------|------------|----------------------------|------------|--|
|                               | <b>(Quantidade)</b>     | <b>(%)</b> | <b>(Quantidade)</b>        | <b>(%)</b> |  |
| Claranet Group Limited        | 628.184.800             | 88,1717    | Não                        | Não        | 88,1717                                  |
| Edivaldo Rocha                | 50.933.903              | 7,1491     | Não                        | Não        | 7,1491                                   |
| RW                            | 25.446.798              | 3,5717     | Não                        | Não        | 3,5717                                   |
| Oria Tech                     | 3.217.447               | 0,4516     | Não                        | Não        | 0,4516                                   |
| Sidney Victor da Costa Breyer | 2.995.882               | 0,4205     | Não                        | Não        | 0,4205                                   |
| José Maurício Cascão Pereira  | 1.677.833               | 0,2355     | Não                        | Não        | 0,2355                                   |
| <b>Total</b>                  | <b>448.635.929</b>      | <b>100</b> | <b>Não</b>                 | <b>Não</b> | <b>100</b>                               |

**f)** Foram incluídos mecanismos de put option e call option.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

## **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

### **15.8 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 15.1 a 15.7 deste Formulário de Referência.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

**16.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia possui “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações envolvendo Conflitos de Interesse” (“Política”), que tem por finalidade assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado e equidade de tratamento com terceiros, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência.

Os seguintes princípios principais norteiam a política de transações com partes relacionadas da Companhia: (i) os membros da administração têm o dever de agir no melhor interesse da Companhia, independentemente de quem os tenham indicado para os respectivos cargos; (ii) os acionistas controladores e a administração não podem votar nem intervir em assuntos em que tenham conflito de interesses com a Companhia; (iii) os acionistas controladores têm o dever de agir no melhor interesse da Companhia como um todo, incluindo de todos os seus acionistas; e (iv) administração deve conduzir os negócios da Companhia e de suas subsidiárias com as devidas diligência e lealdade, em consonância com os deveres fiduciários previstos nos artigos 153 a 155 da Lei das Sociedades por Ações.

Se identificada qualquer situação de potencial conflito de interesses, conforme indicado na política adotada pela Companhia, os acionistas e o pessoal chave da Administração deverão informar ao Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência. Caso a transação informada constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo Departamento Jurídico da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos descritos na Política.

Quando do recebimento de informações pelo Departamento Jurídico da Companhia, caberá a ele informar a Diretoria ou o Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, sobre a referida transação.

A Companhia, por meio de sua Diretoria e de seu Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em Condições de Mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política deverão ser integralmente observadas.

O inteiro teor da Política, com a descrição dos critérios, procedimentos e vedações aplicáveis às transações com partes relacionadas pode ser acessado em [ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br).

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                             | Montante envolvido (Reais)  | Saldo existente   | Montante (Reais)  | Duração                               | Empréstimo ou outro tipo juros cobrados | Taxa de juros de divida |
|---|--|---|-------------------|-------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|
| Claranet Group Limited                  | 27/07/2020                                 | R\$ 50.000.000,00   | R\$ 50.391.000,00 | R\$ 50.000.000,00 | 5 anos contados da data da celebração |   | 4,750000                |
| <b>Relação com o emissor</b>            |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Objeto contrato                         | Acionista controlador<br>Contrato de Mútuo | N/A   |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Garantia e seguros</b>               |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Rescisão ou extinção                    |  | Prevista a possibilidade de liquidação antecipada sem penalização ou prémio e o vencimento antecipado da dívida em caso de troca de controlo. |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Posição contratual do emissor           |  | Emprestimo para aquisição de sociedade.   |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Especificar</b>                      |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Claranet Group Limited                  | 14/04/2021                                 | R\$ 42.300.000,00   | R\$ 42.300.000,00 | R\$ 42.300.000,00 | 5 anos contados da data da celebração |   | 4,750000                |
| <b>Relação com o emissor</b>            |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Objeto contrato                         | Acionista controlador<br>Contrato de Mútuo | N/A   |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Garantia e seguros</b>               |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Rescisão ou extinção                    |  | Prevista a possibilidade de liquidação antecipada sem penalização ou prémio e o vencimento antecipado da dívida em caso de troca de controlo. |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |
| Posição contratual do emissor           |  | Emprestimo para aquisição de sociedade.   |                   |                   |                                       |   |                         |
| <b>Especificar</b>                      |  |   |                   |                   |                                       |   |                         |

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada     | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente  | Montante (Reais) | Duração   | Empréstimo ou outro tipo juros cobrados | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------------|------------------|---|---|------------------------|
| Edivaldo Soares Rocha | 14/04/2021     | R\$ 4.829.000,00           | R\$ 4.877.000,00 | R\$ 4.829.000,00 | Vencimento quando da ocorrência de um "Evento de Liquidez" (venda de Ações por Edivaldo no contexto do exercício de um tag ou drag along, de uma put ou call option ou de um IPO) ou no dia 30/04/ 2024, conforme o que ocorra primeiro | SIM                                     | 4,750000               |

### Relação com o emissor

Acionista e CEO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Objeto contrato                  | Contrato de Mutuo   |
| Garantia e seguros               | Penhor sobre 12.215.140 ações da Companhia de titularidade do Edivaldo  |
| Rescisão ou extinção             | Prevista a possibilidade de liquidação antecipada sem penalização ou prêmio.  |
| Natureza e razão para a operação | Emprestimo para subscrição de aumento de capital para aquisição assumida pela Claranet Group Limited em acordo de acionistas. |
| Posição contratual do emissor    | Credor  |
| Especificar                      |   |

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia classifica as transações com partes relacionadas, nos termos da sua Política, em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação.

As aprovações de transações com partes relacionadas observarão os seguintes critérios:

(i) Toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, a despeito do montante e de ter sido realizada dentro do curso normal dos negócios, deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(ii) Todas as transações com partes relacionadas de valores até R\$100.000,00 (cem mil reais), excluídas aquelas superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento Jurídico.

(iii) Todas as transações com partes relacionadas de valores entre R\$100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), excluídas aquelas do curso normal dos negócios, deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria.

(iv) Todas as transações com partes relacionadas de valores superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) deverão ser aprovadas diretamente pelo Conselho de Administração.

(v) As transações com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, independentemente do valor envolvido, serão submetidas ao Conselho de Administração, que deliberará sobre o assunto na forma do Estatuto Social.

A aprovação referida no item (ii) acima deverá se dar por meio de voto favorável do Diretor Jurídico, exceto se for parte relacionada envolvida, situação na qual deverá se abster e a Diretoria deverá deliberar sobre o assunto.

A aprovação referida nos itens (c) a (e) acima deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas, observado o Estatuto Social.

O Departamento Jurídico, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão ter acesso a todos os documentos relacionados às respectivas Transações com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

técnicas sobre o tema. Ainda, o Departamento Jurídico, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, poderão definir o conteúdo e o formato das informações consideradas necessárias para sua deliberação a respeito de uma transação com parte relacionada, incluindo as razões que justificam sua celebração pela Companhia, a duração do negócio e os potenciais benefícios econômicos (ou de outra natureza) da transação para a Companhia, acompanhados de benchmarks e premissas utilizados no cálculo de tais benefícios, conforme aplicável.

Sempre que possível, também serão apresentadas alternativas de mercado à transação com parte relacionada em questão, levando-se em consideração os fatores de risco envolvidos.

Adicionalmente às informações mencionadas acima, poderá ser solicitado laudos de avaliação independentes, elaborados sem a participação de qualquer parte envolvida na transação com parte relacionada (seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada etc.), conforme entenda ser necessário para embasar a transação em questão.

Por fim, na análise de transações com partes relacionadas, o Departamento Jurídico, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, nos termos da Política. Em sua análise, poderão ainda considerar: (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada; (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política.

O Departamento Jurídico, a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, somente aprovarão uma transação com parte relacionada caso concluam ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu critério em observância à sua Política, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Para mais informações sobre conflitos de interesses, consultar quadros dos itens 12.2(d) e 12.3(c) deste Formulário de Referência.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos.

Atualmente, conforme previsto em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de realização de quaisquer transações com partes relacionadas, observamos as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza anteriormente realizadas.

Além disso, nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, devemos divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar nossos atos de gestão, e a riscos que estejamos expostos eventualmente, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 07 de outubro de 2010.

A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no nosso Formulário de Referência. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem contratamos também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas a partir da data de sua correspondente aprovação conforme item 16.1 acima.

Em razão disso, é possível demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre nós e/ou nossas controladas e qualquer de nossas partes relacionadas, bem como o respectivo pagamento compensatório adequado em tais negociações, mediante sua transparência em comparação com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral, conforme o caso.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 – Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 16 foram descritas nos itens acima.

## 17.1 - Informações Sobre O Capital Social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|--|--------------------------------------|
| <b>Tipo de capital</b>           |                          |                         |   |  |                                      |
| Capital Emitido                  |                          |                         |   |  |                                      |
| 17/08/2021                       | 180.997.635,23           | N/A                     | 118.742.777                               | 0  | 18.742.777                           |
| <b>Tipo de capital</b>           |                          |                         |   |  |                                      |
| Capital Subscrito                |                          |                         |   |  |                                      |
| 17/08/2021                       | 180.997.635,23           | N/A                     | 118.742.777                               | 0  | 18.742.777                           |
| <b>Tipo de capital</b>           |                          |                         |   |  |                                      |
| Capital Integralizado            |                          |                         |   |  |                                      |
| 17/08/2021                       | 180.997.635,23           | N/A                     | 118.742.777                               | 0  | 18.742.777                           |
| <b>Tipo de capital</b>           |                          |                         |   |  |                                      |
| Capital Autorizado               |                          |                         |   |  |                                      |
| 17/08/2021                       | 600.000.000,00           |                         | 0   | 0  | 0                                    |

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

| Data de deliberação   | Órgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento       | Ordinárias (Unidades) | Preferenciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação   |
|---|-------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 09/04/2021  | Assembleia Geral              | 09/04/2021   | 26.728.697,00               | Subscrição particular | 67.614.246            | 0                        | 67.614.246             | 0,36548650                    | 0,40          | R\$ por Unidade |
| <b>Critério para determinação do preço de emissão</b>                                     |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| De acordo com o estabelecido no contrato de compra e venda de ações datado de 21/07/2021. |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| <b>Forma de integralização</b>  |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| Moeda corrente nacional.  |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| 14/04/2021  | Assembleia Geral              | 14/04/2021   | 64.383.821,25               | Subscrição particular | 162.868.528           | 0                        | 0                      | 0,64473740                    | 0,40          | R\$ por Unidade |
| <b>Critério para determinação do preço de emissão</b>                                     |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| De acordo com o estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia.                        |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| <b>Forma de integralização</b>  |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| Moeda corrente nacional.  |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| 16/04/2021  | Assembleia Geral              | 16/04/2021   | 16.753.291,70               | Subscrição particular | 33.337.960            | 0                        | 0                      | 0,10200220                    | 0,50          | R\$ por Unidade |
| <b>Critério para determinação do preço de emissão</b>                                     |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |
| Forma de integralização   |                               |              |                             |                       |                       |                          |                        |                               |               |                 |

### 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

#### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações nos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A fim de viabilizar o aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 17 de agosto de 2021, a alteração da estrutura de capital da Companhia, ficando a Companhia autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, em até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), ou seja, até o limite de R\$ 780.997.635,23 (setecentos e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive espécie de ações a serem emitidas, preço, prazo e forma de sua integralização, bem como o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 6:1, de forma que cada 6 (seis) ações ordinárias passam a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações ordinárias em que se divide o capital social de 712.456.663 (setecentas e doze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias para 118.742.777 (cento e dezoito milhões, setecentas e quarenta e duas mil e setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações. Tendo em vista que o grupamento de ações na proporção acima aprovada resultaria em um número fracionado de ações, os acionistas decidiram que: (a) os acionistas Claranet Group Limited e Edivaldo Soares Rocha terão os seus números de ações arredondados para baixo, desconsiderando-se, portanto, as frações de 0,67 (sessenta e sete centésimos) e 0,83 (oitenta e três centésimos) de ação ordinária, respectivamente, dentre as quais: (b) a acionista Claranet Group Limited transferirá, a título de doação, a fração de 0,17 (dezessete centésimos) de ação ordinária ao acionista José Maurício Cascão Pereira e 0,50 (cinquenta centésimos) de ação ordinária à acionista Oria Tech Fundo Secundário I, e (c) o acionista Edivaldo Soares Rocha transferirá, a título de doação, a fração de 0,33 (trinta e três centésimos) de ação ordinária à acionista Oria Tech Fundo Secundário I e a fração de 0,33 (trinta e três centésimos) de ação ordinária ao acionista Sidney Victor da Costa Breyer; (d) em razão do disposto no itens "b" e "c" acima, os acionistas Oria Tech Fundo Secundário I, José Maurício Cascão Pereira e Sidney Victor da Costa Breyer terão suas respectivas quantidades de ações arredondadas para cima; e (e) o acionista Edivaldo Soares Rocha concorda em ter seus créditos contra a Companhia oriundos da titularidade de fração de 0,17 (dezessete centésimos) de ações cancelados, renunciando expressamente a qualquer direito decorrente de tal cancelamento.

#### **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

##### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência não houve redução do capital social da Companhia.

## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

### **17.5 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 17.1 a 17.4 deste Formulário de Referência.

## 18.1 - Direitos Das Ações

|   |   |
|---|---|
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>  | <b>Ordinária</b>  |
| <b>Tag along</b>  | 100,000000  |
| <b>Direito a dividendos</b>   | As ações garantem aos seus titulares direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, de acordo com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social.   |
| <b>Direito a voto</b>   | Pleno   |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>   | Sim   |
| <b>Descrição das características do reembolso de capital</b>                          | As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissidentem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades. |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não   |
| <b>Resgatável</b>   | Não   |
| <b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>                  |   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (iv) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado e proteção da dispersão da nossa base acionária.  |

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

### **18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

#### ***Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle***

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

A OPA por alienação de controle será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Aquele que venha a adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública; (ii)

pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle.

A quantia mencionada no item (ii) acima deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o acionista adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

### ***Obrigação de Realizar OPA devido à Saída do Novo Mercado***

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação feita por nós, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

### ***Obrigação de Realizar OPA em decorrência de Atingimento de Participação Relevante***

Qualquer acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia.

A OPA por atingimento de participação relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Estatuto Social e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia.

O preço de aquisição por ação objeto da OPA não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) o valor justo de mercado; e (ii) o maior preço pago pelo novo acionista nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

#### **18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

#### **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

##### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários negociados.

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos que não sejam ações.

### **18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos que não sejam ações.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

### **18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui valores mobiliários admitidos à negociação.

**18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

**18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição até à data.

## **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

### **18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição até à data.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações até à data.

## **18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

## 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que a Companhia não tem aprovado plano de recompra de ações.

## 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que a Companhia não tem valores mobiliários mantidos em tesouraria.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 19 deste Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

|   |   |
|---|---|
| <b>Data aprovação</b>                   | <b>17/08/2021</b>   |
| <b>Órgão responsável pela aprovação</b> | Conselho de Administração   |
| <b>Cargo e/ou função</b>                | A política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia (“Política de Negociação”) deverá ser compulsoriamente observada pelos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária (em conjunto “Pessoas Sujeitas à Política”). Adicionalmente às Pessoas Sujeitas à Política, estão vinculados e devem observar a Política de Negociação: (i) os acionistas controladores; e (ii) quem quer que em virtude de seu cargo, função, posição na Companhia e/ou suas controladas, tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ação, conforme alterada, e da Resolução CVM 44 (que, em conjunto com as Pessoas Sujeitas à Política, são definidas com “Pessoas Vinculadas”). |

### Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação foi elaborada com base na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”) e na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“Instrução CVM 567”), e visa regulamentar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários”). A Política de Negociação estabelece as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas, visando coibir e punir a utilização de informação que possa influir de modo significativo na cotação dos Valores Mobiliários, de acordo com a Resolução CVM 44 e com a Política de Divulgação, e que ainda não tenha sido divulgada ao público investidor (“Informações privilegiadas”) em relação à negociação com Valores Mobiliários, e enuncia as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, a negociação de tais Valores Mobiliários. A Política de Negociação se aplica à Companhia e a suas controladas, quando aplicável.

### Restrições à negociação na pendência de divulgação de ato ou fato relevante

A Política de Negociação estabelece ser vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que seja divulgada ao mercado na forma de ato ou fato relevante, nos termos da Política de Divulgação da Companhia. Esta regra também se aplica: (i) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; e (ii) sempre que: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas controladas, sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim.

### Restrições à negociação após a divulgação de ato ou fato relevante

Nas hipóteses de restrição previstas no item acima, mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Política de Negociação poderá ser consultada no site de RI da Companhia [ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br)

|  |  |
|--|--|
| <b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b> | Além dos períodos informados no item acima, a Política de Negociação estabelece que as Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários no período em que existir restrição à negociação de Valores Mobiliários por determinação regulamentar ou do Diretor de Relações com Investidores (“Período de Restrição à Negociação”). |
|--|--|

Além dos Períodos de Restrição à Negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de Períodos de Restrição à Negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais.

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da regulamentação e legislação vigentes, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, caso seja identificada qualquer violação ou infração dos termos e procedimentos estabelecidos na política de negociação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, que poderão resultar, a depender da infração, na destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

### **21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na Política de Divulgação de Informações ("Política de Divulgação"), conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Política de Divulgação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021. A Política de Divulgação foi elaborada com base na Resolução CVM 44, e tem como objetivo oferecer aos acionistas, investidores, analistas de mercado, imprensa financeira especializada, mercado em geral, elevados padrões de governança, transparência e confiabilidade, de modo que a Política de Divulgação está adequada às boas práticas de conduta no uso de informações relevantes e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (conforme definido abaixo).

Nos termos do artigo 155, §1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e da Resolução CVM 44, considera-se relevante, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação de valores mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários. ("Ato ou Fato Relevante").

#### Procedimentos de Divulgação

A divulgação e comunicação imediata de um Fato Relevante à CVM e às entidades do mercado, bem como a adoção de outros procedimentos aqui estabelecidos, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, de acordo com os termos abaixo:

(a) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às entidades do mercado (bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, no Brasil ou no exterior, em que os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início o ju após o encerramento da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia nas entidades do mercado, sem prejuízo do disposto no item (b) abaixo. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro;

(b) nos casos excepcionais, em que for absolutamente necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia na B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 previamente à efetiva divulgação do Fato Relevante, que poderá suspender a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Se for necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em entidades do mercado diversas da B3, será aplicável o procedimento adotado por tais entidades do mercado, sendo certo que, no caso de incompatibilidade, prevalecerá a regulamentação aplicável à B3; e

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

(c) a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no formulário cadastral e no website de relações com investidores da Companhia, no endereço [ri.claranet.com.br](http://ri.claranet.com.br).

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na política e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Caso as Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento pessoal de um Fato Relevante, verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores em cumprir com o seu dever de comunicação e divulgação no prazo de 02 (dois) dias úteis contado a partir da comunicação referida acima, e, contanto que a questão de manter o sigilo sobre o Fato Relevante não tenha decorrido de uma exceção de divulgação, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Fato Relevante imediatamente à CVM, a fim de se eximirem da responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável a tais hipóteses.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Os administradores da Companhia e outros colaboradores que poderão ser inquiridos, conforme previsto no presente item, deverão responder prontamente à solicitação do Diretor de Relações com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os administradores ou colaboradores tiverem tido conhecimento da exigência da CVM ou das entidades do mercado, os administradores ou colaboradores em questão deverão enviar um e-mail com as informações e esclarecimentos para [ri@clara.net](mailto:ri@clara.net).

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas****Procedimentos de preservação do sigilo**

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

A Política de Divulgação prevê que os seguintes procedimentos deverão ser observados: (a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes; (b) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa; (c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes; (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e (e) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

## **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

### **21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador da Companhia responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 21.1 a 21.3 deste Formulário de Referência.